

**Expediente 2023**
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**Diretoria 2023**

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES

=====

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/arom.org.bre-mail de contato: arom@arom.org.br**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 083/GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a celebração nacional alusiva ao período do carnaval, que neste ano de 2025 se comemora no dia 04 de março (terça-feira) e tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais que exerçam funções essencialmente administrativas nos dias 03/03/2025 (segunda-feira) e 04/03/2025 (terça-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se do presente os serviços essenciais da SEMURB, no que tange a coleta do lixo, Administração e Finanças, Obras e Saúde, que cumprirão os serviços de forma especial a ser definido por cada secretaria.

Art. 2º As escolas municipais seguirão o Calendário Escolar 2025, para o cumprimento dos dias letivos.

Art. 3º Fica estabelecido que no período a que compreende este Decreto não haverá expediente ao público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, 27 de fevereiro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusicleia Ferreira Dos Anjos

Código Identificador:46E1832E**PROCURADORIA-GERAL**
EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/PGM/2025**EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/PGM/2025**

Espécie: Contrato 017/PGM/2025; **Data do Contrato:** 26/02/2025; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a):** BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.422.071/0001-71; **Objeto:** Aquisição de Veículo van executiva 0 km 15+1 lugares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Amparo:** Pregão Eletrônico n.º 031/2024, Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar através do Governo do Estado; **Fundamento Legal:** Art. 6º, inciso XLI, Lei nº. 14.133/21; **Processo:** ID: A4.4A5 - 0001894.01.10-2024/SEMUSA; **Vigência:** 26/06/2025; **Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade:** 10.3010018.1158, **Elemento de Despesa** 4.4.90.52, **Fichas:** 366; **Valor Global:** R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais); **Nota de Empenho nº:** 232 de 24/02/2025; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Gabriel dos Santos Di Cunto.

Alto Alegre dos Parecis, 26 de fevereiro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusicleia Ferreira Dos Anjos

Código Identificador:07763FF6**PROCURADORIA-GERAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 CONTRATO N.º
057/PGM/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025
CONTRATO Nº. 057/PGM/2024, de 22 de outubro de 2024.**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/PGM/2024; **Data do Termo Aditivo:** 21/02/2025; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado (a):** MCP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ nº 48.530.853/0001-61; **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 21/06/2025; **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **Processo:** 0000921.08.02-2024/SEMEC; **Signatários:** pelo **Contratante,** Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado,** Luiz Matthew James Caldwell.

Alto Alegre dos Parecis, 21 de fevereiro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:BFF40FF5

**PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/PGM/2025**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/PGM/2025

Espécie: Contrato 018/PGM/2025; **Data do Contrato:** 26/02/2025; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a):** MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71; **Objeto:** Aquisição de um Micro-ônibus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. **Amparo:** Pregão Eletrônico n.º 037/2024, Recursos Oriundos da Proposta nº 11913577000124003 através do Ministério da Saude; **Fundamento Legal:** Art. 6º, inciso XLI, Lei nº. 14.133/21; **Processo:** ID: AF.A9A - 0002334.01.10-2024 /SEMUSA; **Vigência:** 27/06/2025; **Cobertura Orçamentária:** **Projeto Atividade:** 10.3010018.1157, **Elemento de Despesa** 4.4.90.52, **Fichas:** 365; **Valor Global:** R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais); **Nota de Empenho nº:** 233 de 24/02/2025; **Signatários:** pelo **Contratante,** Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado,** Renato Ianelli.

Alto Alegre dos Parecis, 26 de fevereiro de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:AA4178CB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 500/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “ **AQUISIÇÃO DE BUEIROS TUBULARES METÁLICOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 634/2024/PGE-DERADM DO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP).**” Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado: R\$ 221.120,00 (duzentos e vinte e um mil, e cento e vinte reais).** Início da sessão pública dia **20/03/2025 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro,

Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 27 de fevereiro de 2025.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:11A46A4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2646/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, classificados na licitação que será realizada a **REABERTURA DE LICITAÇÃO**, Pregão eletrônico nº 056/2024, cujo objeto; **“SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, no dia 10 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília – DF), portal www.licitanet.com.br, devido a desclassificação da Empresa EOR Comercio LTDA. O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com. Alto Paraíso/RO, 27 de fevereiro de 2025.**

ELIENE DA SILVA
Pregoeira/Agente de contratação
Documento Assinado Eletrônico

Publicado por:
Eliene da Silva
Código Identificador:CB35C2E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 154/2025**

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO n.º
Processo Administrativo n.º 154/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso- RO, localizada em Marechal Cândido Rondon, nº 3031 setores 01, reuniu-se a comissão responsável pelo chamamento público para a cedência de um ônibus, conforme edital nº 001/2025, publicado em 28 de janeiro de 2025.

A reunião foi presidida pelo Srº Thiago Santos de Souza, na qualidade de Presidente da Comissão de Chamamento Público, que iniciou os trabalhos com a leitura do edital e dos critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários.

Estiveram presentes os seguintes membros da comissão:

- Jeniffer Priscila Zacharias – Assessora Jurídica
- Pricila Vicente Augusto – Assistente de setor financeiro
- Eliene dos Santos Barros – Diretor de departamento
- Jeniffer Mickelly Rodrigues França – Assistente da Procuradoria Jurídica

Após a leitura do edital, constatando que a seguinte instituição realizou o credenciamento e entregaram os envelopes para participação, sendo ela:

Associação dos Universitário de Alto Paraíso -RO - Representada por Anderson Claiton Ribeiro de Lima.

No momento da abertura dos envelopes de credenciamento, não compareceu nenhum representante da referida instituição.

A comissão analisou os documentos apresentados e deliberou sobre os critérios de seleção, considerando:

- Relevância do projeto apresentado;
- Impacto social da iniciativa;
- Regularidade da documentação apresentada;
- Viabilidade operacional para o uso do ônibus.

Após discussão e análise das propostas, bem como todas as documentações apresentadas foi deliberado que a entidade Associação dos Universitário de Alto Paraíso -RO atendeu aos critérios estabelecidos, sendo, portanto, selecionada para a cedência do ônibus, conforme as condições previstas no edital.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9:30 horas, e para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros da comissão.

Publicado por:
Eliene Dos Santos Barros
Código Identificador:48C508E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, referente ao Processo Administrativo nº 275/2025, cujo objeto é a: **“AQUISIÇÃO DE CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA POR MEIO DE DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento, recursos oriundos de emenda impositiva da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO”, em favor das seguintes Empresas: **01) ANDRADE & DEZANI LTDA - 11.110.685/0001-45** no valor de R\$ 9.498,31 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos); **02) WESLEY DOS SANTOS LTDA - 55.477.710/0001-07** no valor de R\$ 3.067,16 (três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos); **03) BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - 03.716.848/0001-00** no valor de R\$ 1.759,12 (Hum mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); **04) M. E. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - 34.179.636/0001-64** no valor de R\$ 13.468,50 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Valor global de R\$ 27.793,09 (vinte e sete mil setecentos e noventa e três reais e nove centavos).**

Alto Paraíso – RO, 27 de fevereiro de 2025.

H O M O L O G A D O NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:F0FAEFFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO a necessidade de atuação administrativa no uso dos veículos oficiais da AMR por seus agentes públicos;

CONSIDERANDO a variedade de situações quanto ao uso de veículos oficiais no âmbito do Município de Ariquemes, bem como a

necessidade de padronização de normas, procedimentos e fixação de rotinas básicas para uso do patrimônio público por seus agentes;

CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO DA AMR tem por finalidade o assessoramento da Presidência no que diz respeito à elaboração, orientação e controle da aplicação das normas administrativas, nos termos do artigo 11 do REGULAMENTO INTERNO DA AMR;

CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO DA AMR tem o objetivo de avaliar o sistema de controle, seus riscos e contribuir para o seu aperfeiçoamento para a garantia dos princípios da legalidade, eficiência, finalidade e a manipulação de documentos públicos, e bem como, nos termos do artigo 11, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO DA AMR, tem competência para elaboração de Instruções Normativas;

RESOLVE

Art. 1º. **ADERIR** a utilização da **009/CGM/PMA/2020**, no que couber à esta Agência Municipal de Regulação de Ariquemes, instrução esta que Dispõe sobre a utilização e manutenção de veículos oficiais no âmbito do Município de Ariquemes e dá outras providências”;

Art. 2º. A fiscalização quanto ao uso, empréstimo e guarda dos veículos oficiais da AMR, bem como o controle dos deslocamentos e dos custos operacionais de combustível e manutenção, além das demais obrigações consignadas nesta Instrução Normativa, são de responsabilidade do Chefe de Transportes da AMR, e autoridades competentes.

Parágrafo único. As atribuições de competência do Chefe de Transportes são exclusivas e não poderão ser delegadas a outro servidor, exceto se o mesmo tiver impossibilitado de exercer suas atribuições, devendo assim, nomear outro servidor interinamente.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 27 de janeiro de 2025.

JULIANE SILVEIRA DA SILVA
Controladora Interna - AMR

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES
Diretor-Presidente AMR

Publicado por:
Marco Aurelio Soares Fernandes
Código Identificador:76A2E055

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO DA AMR tem por finalidade o assessoramento da Presidência no que diz respeito à elaboração, orientação e controle da aplicação das normas administrativas, nos termos do artigo 11 do REGULAMENTO INTERNO DA AMR;

CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO DA AMR tem o objetivo de avaliar o sistema de controle, seus riscos e contribuir para o seu aperfeiçoamento para a garantia dos princípios da legalidade, eficiência, finalidade e a manipulação de documentos públicos, e bem como, nos termos do artigo 11, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO DA AMR, tem competência para elaboração de Instruções Normativas;

RESOLVE

Art. 1º. **ADERIR** a utilização da **IN - CGM Nº 019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS)**, no que couber à esta Agência Municipal de Regulação de Ariquemes, instrução esta que tem por finalidade disciplinar os procedimentos gerais para acompanhamento, controle e

à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, normatizando o trabalho da equipe de gestão, subsidiando o desempenho das funções e responsabilidades.

Art. 2º. A designação de gestor e fiscal e dos respectivos substitutos será realizada pelo Ordenador de Despesa, mediante Portaria a ser publicada nos diários oficiais e Portal de Transparência do Município, concomitantemente à formalização do contrato, nos termos do art. 117 c/c art. 7º da Lei 14.133/2021

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 27 de janeiro de 2025.

JULIANE SILVEIRA DA SILVA

Controladora Interna - AMR

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES

Diretor-Presidente AMR

Publicado por:

Marco Aurelio Soares Fernandes

Código Identificador:07E50A75

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO a instituição no âmbito deste Poder Executivo, incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e Autarquias, o Sistema de Processo Eletrônico de Informações ePROC como sistema oficial de gestão de processos e documentos do Município de Ariquemes, através do Decreto Municipal N.º 16.426/2020;

CONSIDERANDO que, o Processo Administrativo Eletrônico é a sucessão de atos realizados na Agência Municipal de Regulação de Ariquemes, interligadas entre si, que visa alcançar determinado resultado final, neste caso à aquisição de mercadorias, contratação de obras e serviços entre outros;

CONSIDERANDO que, o processo administrativo demonstra o modo como a Agência Municipal de Regulação de Ariquemes toma suas decisões visando atender com eficiência os anseios da gestão e da população;

CONSIDERANDO que o Controle Interno da AMR tem o objetivo de avaliar os sistemas de controles, seus riscos e contribuir para o seu aperfeiçoamento visando garantir os princípios da legalidade, eficiência, finalidade e a manipulação de documentos públicos, e bem como, nos termos do artigo 11, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO DA AMR, tem competência para elaboração de Instruções Normativas;

RESOLVE

Art. 1º. **ADERIR** a utilização da **IN/CGM n.º 016/2022**, no que couber à esta Agência Municipal de Regulação de Ariquemes, instrução esta que disciplina e padroniza a formação, tramitação e arquivamento de processos do Sistema de Processo Eletrônico de Informações que tratam de assuntos de cunho administrativo.

Art. 2º. A partir da data da publicação desta Instrução Normativa, os processos que não estiverem em conformidade com as normas estipuladas deverão ser devolvidos ao órgão/setor que os encaminhou para que se processem as adequações necessárias.

Art. 3º. Compete ao Controle Interno desta AMR, emitir normas e atos normativos complementares aos existentes na legislação em vigor, para o fiel e melhor cumprimento desta Instrução Normativa, bem como supressões, correções e aperfeiçoamentos que se fizerem necessários, visando atender os dispositivos elencados na Instrução 002/TCE/RO/2016.

Ariquemes/RO, 27 de janeiro de 2025.

JULIANE SILVEIRA DA SILVA

Controladora Interna - AMR

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES

Diretor-Presidente AMR

Publicado por:

Marco Aurelio Soares Fernandes

Código Identificador:CF3730DB

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES TERMO DE DISTRATO – RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 002/CMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302.1.1 - CMA-2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : N.º0009/2023/CMA

A **CONTRATANTE** - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.797.247/0001-31, com sede a Rua Cassiterita n.º 1369, Setor Institucional – Ariquemes – Rondônia, por seu Presidente o Vereador Filipe Rassen Rozique, portador do RG n.º 3.632.226 SEDESC/RO e CPF n.º 026.092.141-62, residente e domiciliado em Ariquemes/RO., podendo ser encontrado na Câmara Municipal de Ariquemes, FIRMA O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 002/CMA/2024, oriundo do processo n.º 0302.01.01 – CMA – 2023 e ata de registro de preços n.º 0009/2023/CMA, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 14.133/21, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fica rescindido unilateralmente, a partir de 28/02/2025, o Contrato firmado com a Empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 15.512.542/0001-10, que tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de materiais permanente especializada em locação de equipamentos de tecnologia em segurança eletrônica.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está sendo rescindido unilateralmente, de acordo com o inciso VIII do art. 137, inciso I art. 138 e art. 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, e em conformidade com a Clausula Sexta do contrato em epígrafe;

2.2 Justifica-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, nos documentos acostados no processo em referência a seguir elencados: Despachos da Secretaria Geral: ID-75D.5D6 e 76F.C7C, Relatório de Vistoria técnica do Corpo de Bombeiros: ID- 76F.CBB e parecer jurídico ID-787.BA4), todos partes integrantes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato n.º 02/CMA/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 O presente Termo de Rescisão não exime a CONTRATADA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes;

4.2 Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da CONTRATADA em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto do contrato N.º 002/CMA/24, que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente;

4.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

CLAUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, em respeito ao

princípio da publicidade previsto no artigo 37, caput, da Constituição federal.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ariquemes – Estado de Rondônia.

6.2 Desta forma, assina a parte CONTRATANTE, o presente instrumento, na forma eletrônica, nos termos da legislação vigente.

Ariquemes-RO,

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

CNPJ sob nº. 04.797.247/0001-31

Contratante

(Assinatura Eletrônica)

Publicado por:

Filipe Rassen Rozique

Código Identificador:ACE8A2BF

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO – MARÇO DE 2025.

Início às 23:00 hrs e término as 7:00 hrs do dia subsequente

Esta Gerência de Vigilância Sanitária – GVS da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio deste, vem divulgar oficialmente a Lista de Plantão noturno do mês de **Março de 2025** das Farmácias e Drogarias que deverão cumprir o plantão tendo início às 23:00hrs e término às 7:00hrs do dia subsequente, em cumprimento ao sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população, em conformidade com a Lei Federal nº. 5.991 de 17/12/1973 em seu Artigo 56 e a Lei Municipal nº. 2.348 de 19/12/19 em seu Artigo 4º § 1º, sendo elas:

Das 23:00h do 01/03/2025 até às 07:00h do dia 02/03/2025.

FARMÁCIAS ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 02/03/2025 até às 07:00h do dia 03/03/2025.

RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 03/03/2025 até às 07:00h do dia 04/03/2025.

DROGARIAS ULTRAPOPOPULAR (MODENA & SILVA LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 04/03/2025 até às 07:00h do dia 05/03/2025.

DROGARIAS ULTRA POPULAR

(MODENA & SILVA LTDA)

Av. Tancredo Neves Nº. 3623, Setor 05.

Das 23:00h do 05/03/2025 até às 07:00h do dia 06/03/2025.

FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 06/03/2025 até às 07:00h do dia 07/03/2025.

FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (FPB ARIQUEMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 07/03/2025 até às 07:00h do dia 08/03/2025.

DROGARIA POPULAR RL FARMA (R L FARMA LTDA)

Endereço: Rua Tucanos, Nº 240, Jardim das Palmeiras

Das 23:00h do 08/03/2025 até às 07:00h do dia 09/03/2025.

FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01

Das 23:00h do 09/03/2025 até às 07:00h do dia 10/03/2025.

FARMÁCIAS ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)

Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 10/03/2025 até às 07:00h do dia 11/03/2025.

DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIREELI)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 11/03/2025 até às 07:00h do dia 12/03/2025.

FARMÁCIAS PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 12/03/2025 até às 07:00h do dia 13/03/2025.

DROGASIL (Raia Drogasil S/A)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 3577, Setor 05.

Das 23:00h do 13/03/2025 até às 07:00h do dia 14/03/2025.

DROGASIL (Raia Drogasil S/A)

Tv. Garapeira, N° 1929, Setor 01

Das 23:00h do 14/03/2025 até às 07:00h do dia 15/03/2025.

FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

Das 23:00h do 15/03/2025 até às 07:00h do dia 16/03/2025.

RD FARMA (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 2343, Setor 03.

Das 23:00h do 16/03/2025 até às 07:00h do dia 17/03/2025.

BEMOL FARMA ARIQUEMES (Bemol S/A)

Av. Capitão Silvio, Nº.3558, Setor Grandes Áreas.

Das 23:00h do 17/03/2025 até às 07:00h do dia 18/03/2025.

DC FARMA (FARMACIA CORDEIRO COM. PROD. FARMACÊUTICO LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 2331, Setor 03.

Das 23:00h do 18/03/2025 até às 07:00h do dia 19/03/2025.

FARMÁCIAS ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 1185, Setor 01.

Das 23:00h do 19/03/2025 até às 07:00h do dia 20/03/2025.

RD FARMA – (Rede de Logística Farmacêutica Dinâmica LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 1765, Setor 01.

Das 23:00h do 20/03/2025 até às 07:00h do dia 21/03/2025.

DROGARIAS ULTRAPOPOPULAR (MODENA & SILVA LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 2077, Setor 03.

Das 23:00h do 21/03/2025 até às 07:00h do dia 22/03/2025.

DROGARIAS ULTRA POPULAR

(MODENA & SILVA LTDA)

Av. Tancredo Neves Nº. 3623, Setor 05.

Das 23:00h do 22/03/2025 até às 07:00h do dia 23/03/2025.

FARMÁCIA PARANÁ (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1427, Setor 01.

Das 23:00h do 23/03/2025 até às 07:00h do dia 24/03/2025.

FARMÁCIA PREÇO BAIXO DE ARIQUEMES (FPB ARIQUEMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº. 1357, Setor 01.

Das 23:00h do 24/03/2025 até às 07:00h do dia 25/03/2025.

DROGARIA POPULAR RL FARMA (R L FARMA LTDA)

Endereço: Rua Tucanos, Nº 240, Jardim das Palmeiras

Das 23:00h do 25/03/2025 até às 07:00h do dia 26/03/2025.

FARMA + POPULAR– (MC Comércio de Medicamentos LTDA)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1627, Setor 01

Das 23:00h do 26/03/2025 até às 07:00h do dia 27/03/2025.

FARMÁCIAS ULTRA POPULAR (Modena & Silva LTDA ME)

Endereço: Travessa Maracatiara, Nº. 1773, Setor 01.

Das 23:00h do 27/03/2025 até às 07:00h do dia 28/03/2025.

DROGARIA BEM BARATO (Soares Com. de Medicamentos Perfumaria e Cosméticos EIRELI)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1163, Setor 01.

Das 23:00h do 28/03/2025 até às 07:00h do dia 29/03/2025.

FARMÁCIAS PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 1695, Setor 01.

Das 23:00h do 29/03/2025 até às 07:00h do dia 30/03/2025.

DROGASIL (Raia Drogasil S/A)

Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº. 3577, Setor 05.

Das 23:00h do 30/03/2025 até às 07:00h do dia 31/03/2025.

DROGASIL (Raia Drogasil S/A)

Tv. Garapeira, N° 1929, Setor 01

Das 23:00h do 31/03/2025 até às 07:00h do dia 01/04/2025.

FARMÁCIA E DROGARIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA)

Av. Tancredo Neves, Nº. 1599, Setor 01.

EMERSON MARTINS DE SOUZA

Gerente Vigilância Sanitária

Portaria . Nº 178 - 04/2021

Publicado por:

Alba Valéria Machado

Código Identificador:0BF239B4

**FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO NO
CONTRATO Nº 80/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4600/2023**

PARTES:

- 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FUNCET
- 2) UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE CNPJ: 05.342.580/0001-19

OBJETO: Aditivo de prazo no contrato nº 80/2023, Processo Administrativo nº 4600/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Ariquemes/RO, 25 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Interveniente

Publicado por:

Francielia de Sousa Oliveira

Código Identificador:670320D6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO
Nº 0005/2024 PROCESSO Nº4780/2024 - SEMDES**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO
Nº 0005/2024**

Processo nº4780/2024- Semdes

APOSTILAMENTO

CELEBRAÇÃO:26.02.2025

PARTES:

- 1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2-)ENTIDADE DESMOND TUTU - 13.887.321/0001-00

OBJETO:APOSTILAMENTO DE PRAZO: Apostilamento de prazo e Valor:

Custeara Realização do Projeto Acolher 2025, para pagamento de profissionais de atendimento para garantir proteção integral às mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Habilitação em Chamamento Público, Plano de trabalho ID 2997436e aprovação da Comissão de Seleção ID 2997440.

CLÁUSULA TERCEIRA -fica acrescida à Cláusula do Termo de Fomento 017/2024, a seguinte redação:INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 021/CGM/PMA/2024-Aprova o manual de prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil - OSC:Deacordo com o artigo 64 da Lei n.º 13.019/2014.

DOPRAZO DEVIGÊNCIA:até26/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4780/2024

MICHELINE BARCELO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Dec. 21.868/2025

Publicado por:

Gabrieli Toigo Dos Reis

Código Identificador:2FB239E4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO
DE ENTIDADES, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE
PARCERIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE PARCERIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Seleção de Entidades, e monitoramento, avaliação de parceria e análise de prestação de contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão em que preconiza o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

Designar Servidores para Comissão de Seleção de Entidades:

Ariany Castro Feliciano;
Eliane Maria Cordeiro;
Vicente Ferreira dos Nascimento Neto.

Designar Servidores para Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria:

Thays Dutra Chiarato Veríssimo
Luciene Pacheco Rabelo
Luceli Gomes de Andrade

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 303, de 3 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 26 de fevereiro de 2025, 137º da República.

MARCOS PAIVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUN DE SAUDE (COMISSAO)**, em 26/02/2025 às 12:10, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2999359** e o código verificador **ECCDC4F4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ELIANE MARIA CORDEIRO	***.335.892-**	26/02/2025 12:09
2	JOANADIR PEREIRA GOMES	***.127.102-**	26/02/2025 12:38
3	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	***.121.152-**	26/02/2025 12:45

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:8DFD9F02

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.167, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
RAFAEL LITTEG SANTANA.**

DECRETO Nº 22.167, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL LITTEG SANTANA.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando Processo Administrativo de nº 1-4759/2025, onde cita-se o Despacho Integrado 5 de 24/02/2025 (ID 2996711), com o deferimento da Secretária Municipal da Pasta.

DECRETA:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares do Servidor Público Municipal Rafael Litteg Santana, admitido em 17/3/2017, Matrícula nº 11367-1, no Cargo/Função de Professor - 40 horas semanais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2º A licença para tratar de interesses particulares em que preconiza o artigo anterior deste Decreto, dar-se-á, sem vencimentos e pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2025, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 08:14, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2998591** e o código verificador **2D44B1CE**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:39

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:D8F0C951

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.168, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL VITÓRIA NASCIMENTO BACELAR.**

DECRETO Nº 22.168, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VITÓRIA NASCIMENTO BACELAR.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando Memorando 321 de 21/02/2025 (ID 2993445), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Municipal Vitória Nascimento Bacelar, ao cargo de Assessor Especial VI, CDS-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 08:14, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2999181** e o código verificador **A3431BC5**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	26/02/2025 08:16
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	26/02/2025 08:18
3	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:44
4	ELIZETE GONÇALVES DE LIMA	***.588.772-**	26/02/2025 13:29

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:4CE021CC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, EDIVALDO BRAZ DA SILVA.**

DECRETO Nº 22.169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDIVALDO BRAZ DA SILVA.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando Processo Administrativo de 1-3418/2025, onde cita-se o Despacho Integrado 5 de 24/02/2025 (ID 2994932), com o deferimento da Secretária Municipal da Pasta.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratar de interesses particulares do Servidor Público Municipal Edivaldo Braz do Silva, admitido em 1º/8/2008, Matrícula nº 69558, ocupante do Cargo/Função de Agente de Serviço Escolar N - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º A licença para tratar de interesses particulares em que preconiza o artigo anterior deste Decreto, dar-se-á, sem vencimentos e pelo período de 2 (dois) anos a partir de 7 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2025, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 08:14, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2999200e** e o código verificador **FE0720E0**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:40

Publicado por:

Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador: DE4597FB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMSEG.**

DECRETO Nº 22.170, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMSEG.

A **Prefeita do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.109, de 14 de novembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.636 de 27 de abril de 2022, que organizou o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ARIQUEMES COMSEG;

Considerando Memorando 322 de 21/02/2025 (ID 2993956), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ARIQUEMES COMSEG, para o pleito 2022/2024 passando a ser da seguinte forma:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rodrigo Perez Pedroti

GUARDA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Titular: Diógenes Henrique Milan
Suplente: Queila Rodrigues da Silva

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Titular: Odoni Savegnado Lopes
Suplente: Pedro Paulo Rodrigues Palma

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES

Titular: Ricardo Sousa Rodrigues
Suplente: Danielle Aguiar de Oliveira

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Titular: Gibson de Sousa e Souza
Suplente: Gabriel Menezes Cardoso

POLÍCIA MILITAR

Titular: Araceli Hapukia Nheifici Peixoto
Suplente: Júlio César Antunes Pacheco

PODER EXECUTIVO

Titular: Ilvania Dias de Lima

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARIQUEMES

Titular: Adeir Candido Neto
Suplente: Fernando Vilas Boas

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Aluisio Gonçalves de Santiago Junior
Suplente: Hederson Medeiros Ramos

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.915 de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 08:14, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **3001097e** e o código verificador **190CE6EB**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:40

Publicado por:

Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador: CD49A206

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.171, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA.**

DECRETO Nº 22.171, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VITÓRIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando Memorando 330 de 25/02/2025 (ID 2999225), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora Pública Municipal Vitória Cristina dos Santos Souza, ao cargo de Assessor Especial VI, CDS-01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de março de 2025.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 25 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 08:14, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **3001695e** e o código verificador **5FBC4A13**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALYNE RANYELLY PEREIRA NETO	***.362.462-**	26/02/2025 08:16
2	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:52
3	ELIZETE GONÇALVES DE LIMA	***.588.772-**	26/02/2025 13:29

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador: CB19405D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.173, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO RETORNO AO CARGO DA SERVIDORA LUCIMAR MARTINS.

DECRETO Nº 22.173, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO RETORNO AO CARGO DA SERVIDORA LUCIMAR MARTINS.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo Administrativo 1-3509/2025.

Considerando Despacho Integrado 5 de 24/02/2025 (ID 2995134), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno da Servidora Pública Municipal Lucimar Martins, ao cargo de Professor 30 horas, N IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 26 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em

26/02/2025 às 08:49, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **3002692e** e o código verificador **06863397**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:53

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador: C6154D4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 22.174, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SONIA MARIA SEGOB DOS SANTOS.

DECRETO Nº 22.174, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SONIA MARIA SEGOB DOS SANTOS.

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo Administrativo 8-4422/2025.

Considerando Despacho Integrado 6 de 25/02/2025 (ID 2998345), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal Sonia Maria Segob dos Santos, admitida em 27/6/2003, matrícula nº 35114, no cargo/função de Professor N - IV, 40 horas semanais, lotada na EMEIEF Pingo de Gente/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 3/3/2025 a 31/5/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 26 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONÇALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 08:49, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **3002826e** e o código verificador **A712D8F4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ALCIONE SOUZA DE OLIVEIRA	***.952.262-**	26/02/2025 08:52

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador: F08E9B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025/SML/PMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26978/2024/SEMSAU
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E
LOTES EXCLUSIVOS

Objeto: Aquisição de toners e cilindros para impressoras, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes/RO, pelo período de seis meses. Com o valor total estimado em R\$ R\$197.772,54. A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeira designado pelo Decreto n.º 21.881, de 07 de janeiro de 2025, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 90021/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei n.º 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 28/02/2025 até às 08h59min do dia 19/03/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 19/03/2025 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/comprase www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail pregaopma@hotmail.com Ariquemes(RO), 26 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira
Código Identificador: BC6B2B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/SEMSAU/2024 PROCESSO N.º 08099/SEMSAU/2024

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO E MARIA JOSE PAULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ sob n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 2166, setor Institucional, CEP 76.872.854, neste ato representado pela Senhora Prefeita CARLA GONÇALVES REZENDE, CPF n.º 846.071.572-87, com intervenção do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), representada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, MARCOS PAIVA FREITAS, CPF n.º 695.357.872-68, doravante denominado contratante, e

MARIA JOSE PAULO, brasileira, solteira, portadora do RG de n.º 535674 e do CPF n.º 653.655.342-04, doravante denominada CONTRATADA;

Em conformidade com o Edital n.º 001/SEMSAU/2024 do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebram, entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratação está amparada pelo inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 218 e seguintes, com prazo determinado pelo art. 227 §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e Lei Municipal n.º 2.862/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA trabalhará para O CONTRATANTE na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**,

em face da falta de profissionais na área de saúde do Município de Ariquemes, consoante aos disposto no art. 219, inciso III da Lei Municipal n.º 1.336/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá, a título de vencimento base, a quantia de **R\$ 1.412,00**, por mês, pagos em moeda corrente nacional, na mesma data dos demais componentes do quadro de pessoal do Município de Ariquemes. Além do vencimento base, para cargos específicos fixados em LEI, fará jus a Gratificação por Desempenho (GD).

I - O CONTRATANTE fica autorizado a deduzir todos os encargos legais existentes e incidentes sobre o salário do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de trabalho da CONTRATADA será de **40 horas semanais**, prestadas conforme escala elaborada pelas Unidades de Saúde de lotação da CONTRATADA, ficando desde logo convencionado que o trabalho excedente será compensado pela supressão do trabalho em dias determinados pela Administração ou horas extras.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de **01/02/2025** a **01/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, atendidas as regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.336/2007, de acordo com art. 227, §1º, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 1.410/2008 e conforme Lei Municipal n.º 2.862/2024.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA se obriga a:

- I - Prestar os serviços com ética profissional e respeito;
- II - Seguir as determinações impostas pelo superior imediato;
- III - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços prestados;
- IV - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes;
- V - Manter o controle de sua jornada de trabalho;
- VI - Reparar quaisquer danos causados à administração;
- VII - Atender todas as demais cláusulas presentes no edital do teste seletivo simplificado n.º 001/SEMSAU/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nas seguintes hipóteses:

- I - Pelo término do prazo contratual;
- II - Por iniciativa da CONTRATADA, incumbindo a este comunicar à Administração com **antecedência mínima de 30 (trinta dias)**, sob pena de ter que indenizar à Administração Pública Municipal no valor equivalente ao valor integral da remuneração recebida no mês imediatamente anterior;
- III - Por abandono ou ausência do local de trabalho da empregada, por prazo superior a 10 (dez) dias, sem motivo que justifique, legalmente, as faltas;
- IV - quando comprovada a inaptidão para o exercício das atribuições do cargo, mediante avaliação do desempenho, a ser realizada pela Diretoria da Unidade de Saúde, Gerência de Recursos Humanos/SEMSAU, Departamentos de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica;
- V - Quando a contratada for advertida por 03 (três) vezes, em decorrência de descumprimento das regras normativas da unidade de lotação;
- VI - Quando constatada a ocorrência de processo fraudulento por parte da contratada para a participação no Processo Seletivo Simplificado e para o ingresso, objeto deste contrato;
- VII - Quando for constatado acúmulo de cargos que não atendam aos preceitos legais e constituídos;
- VIII - Quando for constatada a troca de plantões sem a devida autorização da Direção Geral da Unidade, ou abandono de plantão sem apresentação de atestado médico ou outro documento abonador de faltas;
- IX - Quando houver a posse da candidata aprovado em concurso público;
- X - Automaticamente, caso a contratada assumo cargo e função pública, independente de notificação ou interpelação;

XI - Por iniciativa do CONTRATANTE, exclusivamente decorrente de conveniência administrativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor a que se refere o inciso II será descontado das verbas rescisórias do servidor, caso não haja comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA não poderá: candidatar-se a funções sindicais, requerer redução de carga horária e afastamento para tratar de assuntos pessoais, tudo sob pena de rescisão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - A relação jurídica do presente contrato tem natureza administrativa especial, sendo regulado exclusivamente por normas administrativas, ficando a CONTRATADA, contudo, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, de que trata a Lei Federal nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É terminantemente proibida a contratação nos termos deste Capítulo, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sob pena de nulidade do contrato, salvo as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não implica em investidura em cargo público, inexistindo ato de nomeação ou posse, não gerando, por isso, estabilidade.

CLÁUSULA NONA - As infrações disciplinares atribuídas à CONTRATADA serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa, sendo aplicáveis as penas de advertência, suspensão de até noventa dias e demissão.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica a critério do CONTRATANTE a lotação da CONTRATADA, de acordo com as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica proibido à CONTRATADA a nomeação ou designação, para exercício de qualquer outra atividade na administração Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas ocorrerão por conta dos seguintes Recursos Orçamentários:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde;

Programações:

10.122.0039.2501 - manutenção e coordenação das atividades da Secretaria;

10.301.0035.2507 - atenção básica em saúde - PAB;

10.302.0037.2513 - atenção de média e alta complex amb e hospitalar - MAC;

10.302.0037.2519 - Serv. atendimento móvel - SAMU

10.122.0039.2503 - assist. financ. compl. da união ao cumprimento do piso da enfermagem

Elemento da despesa:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: RP 1.500.0 e SUS 1.600.0

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal n.º 1.336/2007, artigos 218 a 230, relativos à contratação temporária de excepcional interesse público e Lei Municipal n.º 2.862/2024, bem como pelas normas do Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o Fórum da comarca de Ariquemes/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Eventuais lacunas sobre a execução e objeto do contrato serão resolvidas de acordo com os princípios gerais do Direito Administrativo e conforme Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos, porventura existentes, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município

para parecer jurídico, devendo ser resolvidos nos moldes da legislação vigente, não contrariando o interesse público.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, por meio de assinatura eletrônica, nos moldes da lei.

Publicado por:

Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes

Código Identificador:D21F73DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
LICENÇA AMBIENTAL DE PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, em 25/02/2025, Licença Ambiental de Prévia para a obra de Drenagem Pluvial Urbana, especificamente na Avenida Juscelino Kubitschek, entre a Avenida Guaporé e o Igarapé Corbéia, situado no bairro Setor 06, no Município de Ariquemes/RO.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita Municipal de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (CD) por CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL, em 26/02/2025 às 16:04, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020

Publicado por:

Natália Santos de Angelo

Código Identificador:40304FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/ 2025

Código de Obras e Edificações Lei Nº 2881/2024

Autuado (a): CARLOS MATOS DE JESUS

Endereço da obra.:AV.PRES. GETÚLIO VARGAS, ESQ. COM RUA WENCESLAU BRÁS Nº. S/Nº.

Sector: Bairro Nova União 03, Quadra05, Bloco C, Lote 01, em Ariquemes/RO

CNPJ/CPF: 722.615.522-20 às 12:10Horas

Considerando as atribuições do Poder Executivo Municipal no que se diz respeito ao cumprimento do Código de Obras e Edificações do Município, Lei Municipal nº 2881/2024, nos termos do seu art. 274 e seguintes, lavramos o presente **AUTO DE INFRAÇÃO** por infringir o (s) artigo (s) artigo 58 do Código de Obras e Edificações.

Nos termos do art. 276, § 3º, Inciso VII do Código de Obras e Edificações, fica o autuado informado que poderá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias por meio de processo administrativo eletrônico. Será imposta ao autuado multa conforme o disposto no Anexo V, Tabela 6, item 06 do Código de Obras. O auto de infração corresponde ao valor de 05 (cinco) UFAR (Unidade Fiscal de Ariquemes) correspondendo a R\$ 425,75(Quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra,

Histórico: Ao proceder fiscalização de rotina, o fiscal urbano Evandro Coutoesteve no endereço supracitado, onde constatou que no local estava sendo executada uma obra de construção em alvenaria com cobertura em estrutura metálicasob responsabilidade técnica do senhor Carlos Mattos de Jesus (Engenheiro Civil) emissor da ART de Obra ou Serviço nº **2320248500337614** e representante da senhora Queila Maria de Oliveira pelo processo administrativo nº 403/2024 protocolado junto ao município.Todavia o referido processo encontra-se com pendências referente as normas técnicas, sendo assim a obra iniciada não possui a licença de obra exigida conforme Art. 19 § 1º da lei 2881/2024.

Considerando as atribuições do Poder Executivo Municipal no que se diz respeito ao cumprimento do Código de Obras e Edificações do

Município, Lei Municipal nº 2881/2024 e tendo em vista os fatos supramencionados lavrou-se o presente auto de infração.

OBS: 01 (uma) Unidade Fiscal de Ariquemes (UFAR) corresponde ao valor de R\$ 85,15(Oitenta e cincoveais e quinzecentavos).

Ariquemes/RO, 27de Fevereirode 2025.

EVANDRO COUTO

Fiscal Urbano

Matrícula 8458-1

Publicado por:

Chiara Xavier Machado

Código Identificador:8FDB2889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO:3468/2025

Objeto:Parceria por meio de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de Ariquemes e a Entidade**Centro de Recuperação Kadosh** CNPJ:03.036.729/0001-06.

Versam os autos sobre repasse financeiro à Entidade**Missão Kadosh**, por meio do**Projeto Minha Vida II**"desenvolvido pela entidade, conforme Projeto Projeto Vida Minha III e Plano de trabalho (ID 2976040). O referido projeto tem por objetivo o custeio de Pagamento de pessoal da Equipe técnica, valores de salários já computados Rescisões contratuais, Contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Férias, Décimo Terceiro Salário, Salários proporcionais, Verbas rescisórias, IR e demais encargos sociais e trabalhistas,**visando garantir no quadro de funcionários contratados, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) psicólogo, 01 (um) Educador Físico, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) diretor, 01 (um) cozinheiro, 01 (um) Monitor, e um assistente do Monitor, conforme necessidades individuais de cada interno da entidade.**

O Centro de Recuperação Kadosh foi fundado no município de Ariquemes em 16 de agosto de 1998, e tem como finalidade a atuação na área da dependência em Substâncias Psicoativas-SPA (álcool e outras drogas) visando a reabilitação física, psíquica, espiritual, emocional, a reinserção social e o exercício da cidadania de forma autônoma.

As Comunidades Terapêuticas são entidades privadas, sem fins lucrativos, querealizam o acolhimento em regimeresidencial transitório de caráter voluntário com pessoas sobre problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas-SISNAD e aRede de AtençãoPsicossocial - RAPS. São serviços intersetoriais, interdisciplinares e transversais nos termos da Leinº13.840/2019edo Decreto 9.761/2020.

O**ProjetoMinha Vida**"apresentado pela Entidade Missão Kadosh visa ofertar acolhimento à 17 usuários com dependências de álcool e outras drogas do sexo masculino acima de 18 anos de idade, que vivencia situação de vulnerabilidade social,situaçãoderua e rompimento dos vínculos familiares, em ações de prevenção, promoção à saúde, emancipação social, formação profissional e reinserção social,estabelecendo assim projeto de vida.

A *Comunidade Terapêutica Missão Kadosh*,tem o propósito de desenvolver atendimentos especializados em acolhimentos à usuários masculino residentes no município de Ariquemesatravés de parceria, a fim de resgatar eproporcionar a emancipação social destes cidadãos que queiram em comum acordo buscara terapia para superação do vício.

Há total interesse das partes na realização da parceria uma vez que a prefeitura municipal de Ariquemes, por meio do Fundo Municipal de Saúde os recursos no valor do repasse será de**R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a contrapartida da entidade no valor de R\$ 4.773,75 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) totalizando o fomento no valor de R\$ 304.773,75 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), recurso próprio - RP desta SEMSAUvisando custear o projeto acima citado. Devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde destinar essa verba alocada em seu orçamento, por meio de um termo de fomento a ser firmado.

Nesse Sentido, o Decreto Municipal nº 13.764/2017, em seu art. 16, inciso III, que diz:

[...]

Art. 16. Não será realizado chamamento público:

[...]

III nas hipóteses de dispensa previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014;

[...]

Vale transcrever os artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014 que tratam da dispensa de chamamento público em razão da inexigibilidade:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Considerando o interesse público e a relevância social, onde a Entidade Missão Kadosh, a qual tem por missão o acolhimento à usuários com dependências de álcool e outras drogas do sexo masculino acima de 18 anos de idade, que vivencia situação de vulnerabilidade social,situaçãoderua e rompimento dos vínculos familiares, emações de prevenção, promoção à saúde, emancipação social, formação profissional e reinserção social, estabelecendo assim projeto de vida.

Sabe-se que a Constituição Federal é a Lei fundamental e suprema de uma nação, ditando a sua forma de organização e seus princípios basilares. Desta feita a Constituição Federal disciplina:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

II participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I despesas com pessoal e encargos sociais;

II serviço da dívida;

III qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas.

Nesse mesmo diapasão, o direito à saúde, como direito social, previsto no art. 6º da Constituição da República de 1988 (CR), erigido como direito fundamental, requer a intervenção direta e positiva do Estado, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde, como forma de promoção, proteção, recuperação e dignidade da pessoa humana. Somado a isso, os arts. 196 e 197 do mesmo diploma legal dispõe que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A Constituição da República de 1988 atribuiu competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII), e aos Municípios para legislar sobre os assuntos de interesse local, podendo suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber (art. 30, I e II). No que tange ao aspecto administrativo, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública, por força do art. 23, II, da CR.

A SEMSAU é a Secretaria Municipal de Saúde, vinculada diretamente ao município de Ariquemes/RO, que tem como base de sua criação a lei orgânica do município, que institui em seu art. 145:

Art. 145. A saúde é direito de todos os munícipes, dever do Poder Público, assegurado mediante políticas sociais e econômicas, que visem à eliminação dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 146. Para atingir os objetivos estabelecidos no artigo anterior, o município promoverá por todos os meios ao seu alcance.

III acesso universal e igualitário de todos os habitantes do município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

Desta forma, considerando devidamente justificado, a Secretaria Municipal de Saúde torna público a DISPENSA de Chamamento Público, nos termos dos referidos diplomas legais: Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 31 e 32; Decreto Municipal n.º 13.764/2018, art. 16, III e Constituição da República Federativa do Brasil, visando firmar parceria com a Entidade **Missão Kadosh**- CNPJ: 03.036.729/0001-06. Abre-se o prazo de cinco dias corridos, a contar da data da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Saúde, conforme § 2º do art. 32 dessa mesma Lei.

Ariquemes/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Elaborado Por:

VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Agente Administrativo NIII
Matrícula n.º 78298

Nos termos do O art. 35, IV da Lei n.º 13.019/2014 e art. 18, VI, do Decreto Municipal n.º 13.764, de 19 de dezembro de 2017 fica aprovado pelo Concedente:

MARCOS PAIVA FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 21.864/PGM/2025

Publicado por:
Vicente Ferreira Nascimento Neto
Código Identificador:41DF6E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 027/2025/CMC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.764.262-0001-83, representada neste Ato pelo Senhor MILTON ANTUNES DA SILVA, Vereador/Presidente biênio 2025/2026, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo n.º 027/2025 cujo objetivo é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em segurança de medicina do

trabalho e saúde ocupacional para elaboração e confecção do Laudo Técnico.

A (s) empresa (s):

BETA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ: 19.686.361/0001- 61, foi vencedora com valor de R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETESSENTOS REAIS).

· Totalizando o valor total de R\$ R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETESSENTOS REAIS).

Cabixi – RO, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Angelita Aparecida Dos Santos Roriz
Código Identificador:1AE10238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**
INEXIGIBILIDADE N.º005/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo n.º: 027/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMEC

Dispensa de Licitação Inexigibilidade n.º: 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em publicações em sites eletrônicos “ Imprensa Oficial do Estado de Rondônia”

Fundamento: Inexigibilidade Art. 74 caput, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratadas:

Imprensa Oficial do Estado de Rondônia.
CNPJ n.º 03.693.136/0001-12

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 0400 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Projeto Atividade: 2.007 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 170

Reserva Orçamentária: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Total: 1.000,00 (mil)

Aprovo e Autorizo o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Cabixi – RO, 27 de fevereiro de 2025.

Aprovado e Autorizado por:

(Documento Assinado Eletronicamente)

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilson Rodrigues de Sales Junior
Código Identificador:DA753792

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº 42/2025, DE 19 FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência social no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n.º 854/GP/18, em reunião ordinária no dia 19 fevereiro de 2025, resolve.

Art. 1º Aprova a Retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual 2024 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia-RO, 19 FEVEREIRO de 2025.

JAQUELINE CARVALHO DE JESUS
Presidente do CMAS

Publicado por:

Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Código Identificador:FBD8EFD7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº 036/2025, DE 20 JANEIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência social no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n.º 854/GP/18, em reunião ordinária no dia 20 de janeiro de 2025, resolve.

Art. 1º Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro Estadual 2024 do Fundo Municipal da Assistência Social de Cacaulândia Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia-RO, 20 de Janeiro de 2025.

JAQUELINE CARVALHO DE JESUS
Presidente do CMAS

Publicado por:

Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Código Identificador:92484CA0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº 037/2024, DE 26 NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência social no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n.º 854/GP/18, em reunião extraordinária no dia 26 de novembro de 2024, resolve.

Art. 1º Aprova o Plano de Ação 2025 SUAS-RO do Fundo Municipal da Assistência Social de Cacaulândia.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia-RO, 26 de novembro de 2024.

JAQUELINE CARVALHO DE JESUS
Presidente do CMAS

Publicado por:

Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Código Identificador:EC7741C2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº 45/2025, DE 27 FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência social no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n.º 854/GP/18, em reunião ordinária no dia 27 fevereiro de 2025, resolve.

Art. 1º Aprova repasse financeiro a entidade Associação Amor e Vida -AMOREVItemAriquemes. conforme termo de fomento nº 06/2025. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia-RO, 27 FEVEREIRO de 2025.

JAQUELINE CARVALHO DE JESUS
Presidente do CMAS

Publicado por:

Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Código Identificador:773E2DCA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/SEMTAS/2025

CELEBRAÇÃO: FEVEREIRO A DEZEMBRO 2025

PARTES:

- 1) MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 2) ASSOCIAÇÃO ANGLICANA DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DESMOND TUTU – MANTENEDORA DA CASSA DE APOIO NOELI DOS SANTOS

OBJETO: Apoio financeiro ao Plano de Trabalho a fim de auxiliar no pagamento das despesas diversas sendo manutenções e folha de pagamento, visando apoiar a Instituição Casa de Apoio Noeli dos Santos do Município de Ariquemes/RO, no atendimento às mulheres vítimas de violência, conforme previsto na Lei Maria da Penha 11340/2006.

Valor: R\$ 1.000,00(um mil reais) mensal.

Fonte de Recursos: Próprios e PISO FIXO DE INCENTIVO A PARCERIA PUB. PRIVADO.

Vigência: 31/12/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3-14/2025

ADRIANA DAMASCENO BARROS ARGOLO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Código Identificador:C022A8FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, dispensa licitação para aquisição do objetivo abaixo especificado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00021/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA A BRASÍLIA

OBJETIVO: A AQUISIÇÃO DAS PASSAGENS É IMPRESCINDÍVEL PARA POSSIBILITAR O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO EM ATIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS EM BRASÍLIA, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E PARA O APRIMORAMENTO DO TRABALHO LEGISLATIVO.

NOME DO CREDOR:ELIAN MARCOS NASCIMENTO SILVA
CNPJ/CPF 29.623.066/0001-10

ENDEREÇO Rua Jacy Paraná, 4165 Bairro Agenor de Carvalho
Porto Velho - RO

CLASSIFICAÇÃO

DA DESPESA:01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS

DA DESPESA:3.3.90.33.00.00 passagens e despesas com locomoção.

VALOR : R\$ 78.122,25 (setenta e oito mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Campo Novo de Rondônia 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Onofre
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:7746EECF

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, dispensa licitação para aquisição do objeto abaixo especificado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PATIO DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Conforme especificações mínimas descritas no Termo de Referência.

OBJETIVO: Manutenção e conservação das áreas externas são indispensáveis para garantir um ambiente limpo, seguro e adequado às atividades legislativas, além de preservar a imagem institucional da Câmara Municipal. Devido ao número reduzido de servidores disponíveis para essas atividades, a contratação de empresa especializada assegura a execução regular e de qualidade dos serviços.

NOME DO CREDOR:RAFAEL RIBEIRO SELANTE
CNPJ/CPF 59.109.838/0001-60

ENDEREÇO R DUQUE DE CAXIAS, 2348, SETOR 1
CEP: 76.887-000 Campo Novo de Rondônia - RO

CLASSIFICAÇÃO

DA DESPESA:01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTOS

DA DESPESA:3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR : R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Campo Novo de Rondônia, 26 de fevereiro de 2025.

Thiago Onofre
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:70F38086

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº
058/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA - EPP.

PROCESSO Nº 11-1182/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DISTRATO

1.1. O presente Instrumento tem como objetivo, com base no art. 79, inciso II da lei 8.666/93, a RESCISÃO AMIGÁVEL a partir de **01 de março de 2025** do contrato nº 058/2022 c/c 2º Termo Aditivo para Serviços de Monitoramento e Rastreamento Veicular Via Satélite Por GPS/GSM/GPRS, com Instalação de Módulos Rastreadores em Comodato e Disponibilização de Software de Gerenciamento com Acesso Via Web para Gestão da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Campo Novo De Rondônia/RO.

Campo Novo de Rondônia, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
CRISTIANE IZABEL MURATA

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:AC329250

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA Nº07/2025**

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Processo nº:00091/2025.

Interessado:Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Dispensa nº:007/2025

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda Coffee Breack e Almoço para os eventos pedagógicos da rede Municipal de Ensino deste Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Fundamento:Artigo75º, Inciso II, e § 1º, Incisos I e II, em conjunto Art. 176º, Inciso I do Paragrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratadas: INOVACAO LTDA - CNPJ 19.634.357/0001-50 para os Itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39 e 40, no valor total de R\$ 20.712,50

M B DOS SANTOS LTDA - CNPJ 29.293.928/0001-93 para os Itens 05, 06, 07, 09, 11, 17, 20, 24, 29, 37 e 41, no valor total de R\$ 20.517,65

SONIA GOMES FALEIRO BORGES - CNPJ 02.429.978/0001-07 para oItem 13, no valor total de R\$ 150,00

Valor Total da Licitação: R\$ 41.380,15 (quarenta e um mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos)

Prazo de Entrega/Realização:O prazo para a entrega dos itens será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega/Nota de Empenho encaminhada a Contratada.

Forma de Pagamento:O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota(s) Fiscal(is) no sistema informatizado, devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

Orçamento:12.361.004.2030.0000 Manutenção de Outras Ações da Educação Básica; 3.3.90.30 Material de Consumo: 25.1.500.001.003 MDE 5% E 25% FICHA 090.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de Fevereiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO

Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Port.013/2025/GAB-PMCN

Publicado por:
Amanda Gabrielly Souza Retamero
Código Identificador:91618674

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1786/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$301.093,89 (trezentos e um mil, noventa e três reais e oitenta e nove centavos)**, conforme especificação abaixo:

02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	
0011	Comunidade Solidária	
2058	Atividades Socioassistencial a Pessoas Com Deficiência	
2.706.0	Transferência Especial da União	
533 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	301.093,89

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:**Saldo apurado do exercício anterior:****Transferências Especiais-1100700****CONTA:11.829****AGÊNCIA:8291-0****FR:2.706.0 Transferência Especial da União R\$ 301.093,89**

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Decreto não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

Marcio da Costa Murata

Código Identificador:412FDFB8**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomear os servidores para atuarem como fiscal do contrato de nº 010/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Processo 222/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato nº 010/2025 do Processo Eletrônico nº 222/2025, Referente a Locação de Imóvel em Perímetro urbano, estrutura em alvenaria, forrado, medindo no mínimo 150 m² de área construída da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal Administrativo	LUCAS ALVES DE LIMA	25113
Fiscal Administrativo Substituto	VALERIA ROBERTA SILVA BORGES	25537

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

Marcio da Costa Murata

Código Identificador:E42CB573**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo EDITAL Nº 001/2024-SEMUSA do Processo Administrativo nº 10-023/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e Processo nº. 10-023/2024;

CONSIDERANDO o item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Este Edital contém cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Público, conforme legislação vigente, o tempo de validade deste Edital será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

CONSIDERANDO o item 11.2.A contratação de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o **prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final**, publicado no Diário dos Municípios pelo sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e Portal Oficial da Prefeitura pelo sítio eletrônico <http://www.camponovo.ro.gov.br>, **podendo ser prorrogado por igual período**, conforme Lei Municipal nº 912/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado o prazo de validade do Teste Seletivo 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses a contar da data de 21 de Março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

Marcio da Costa Murata

Código Identificador:D1D1FCA2**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal **PORTARIA Nº 222, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**, o qual terá retificação por erro material, conforme segue:

Onde se Lê:**I -Art. 1º Exonerar EVALDO ALVES DA CUNHA.****II -Art. 2º** Esta Portaria entra em vigora datada sua publicação.**Lê-se e considera:****I -Art. 1º Exonerar a pedido EVALDO ALVES DA CUNHA.**

II -Art. 2º Esta Portaria entra em vigora datada sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/03/2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

Marcio da Costa Murata

Código Identificador:7F0DBC7F

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidores para compor Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização da referida Chamada Pública e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico nº 570/2025.

Considerando em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos, instituído pelo Decreto Nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

Considerando a continuidade do serviço é, portanto, essencial para a implementação das diretrizes do Planares no município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores abaixo relacionados para **Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização da referida Chamada Pública** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	ALCIRLENE GARCIA DE SOUZA RIBEIRO	25571
02	MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO	24860
03	LUCAS ALVES DE LIMA	25113
04	RENATA ALVES DE SOUSA	26450

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

João Felipe Marques Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:C812FFFE

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.175/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme especificação abaixo:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para Todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
1.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
237 - 3.3.90.19	Auxílio Fardamento	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para Todos	

2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
1.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
239 - 3.3.90.30	Material De Consumo	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

Marcio da Costa Murata

Código Identificador:B137BF3F

**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia RO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Edital nº. 001/2025-SEMEC de 06 de janeiro de 2025, com homologação do Resultado Final em 21 de fevereiro de 2025. Os candidatos aprovados serão convocados de forma imediata de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo, através de Edital de convocação e publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Mural da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no Diário dos Municípios no sítio eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, e Portal da Prefeitura <http://www.camponovo.ro.gov.br>, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo apresentar na Secretaria Municipal de Educação no Município de Campo Novo de Rondônia, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Convocação e fazer entrega dos seguintes documentos: a) Atestado de sanidade física e mental; b) Uma fotografia 3x4 recente e colorida; c) Cópia do RG, frente e verso; d) Cópia do CPF; e) Cópia do título eleitoral, frente e verso; f) Cópia da CTPS, frente e verso; g) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento; h) Cópia da Reservista, se do sexo masculino; i) Cópia da Carteira nacional de habilitação - CNH válida da categoria exigida (categoria Dou superior) e Curso Especializado para condutores de Veículos de Transporte Escolar conforme Lei 9503/1997; j) Cópia do Cartão PIS/PASEP; k) Cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e histórico; l) Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; m) Conta Bancária do Banco do Brasil nominal (conta corrente e/ou salário); n) Declaração de que, firmado o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei; o) Certidão negativa de débitos municipais e estaduais; p) Certidão negativa do Tribunal de Contas; q) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual e federal de 1º e 2º grau, www.tjro.jus.br/portal.trf1.jus.br; r) Certidão negativa de ações civis e criminais Resolução 156/CNJ. s) Comprovante de residência; t) Caso tenha filho(s), Cópia do CPF, Certidão de nascimento, Cartão de vacina dos filhos até 03 (três) anos e Comprovante de matrícula escolar dos acima de 04 anos. u) Telefone para contato. **12.20** candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no **item nº 12.1** será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação. **12.3.** Ao candidato convocado fica vedado qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais. **12.4.** Durante a vigência do contrato o candidato deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminais atualizada a cada 90 (noventa) dias e deverá ser entregue na SEMEC.

NOME	CARGO	COL	LOTAÇÃO
Jose da Silva	Monitor Escolar trajeto Linha C-2	2º	E.M.E.I.E.F. Cassiano Ricardo

Campo Novo de Rondônia - RO, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito.

Publicado por:
Vitoria Goncalves da Rosa
Código Identificador:7F00D11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº
045/2024(ID 370260)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 045/2024(ID 370260)ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA L.S DE BRITO LTDA - CNPJ 07.481.547/0001-03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2055, setor 02, Campo Novo de RondôniaRO, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. FABÍOLA ALVES MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da eficiência, publicidade e segurança jurídica, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 045/2024/SEMAS, celebrado com a empresa L.S DE BRITO LTDA - CNPJ 07.481.547/0001-03, nos termos do Processo Administrativo nº11-1134/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar, de forma transparente e eficiente, a finalização da vigência contratual e a anulação de saldo remanescente, garantindo o correto encerramento das obrigações entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

Encerramento por fim de vigência contratual e anulação de saldo, no valor total de R\$ 7.419,55 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 045/2024/SEMAS que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo de Apostilamento para que produza seus efeitos legais e para garantir segurança jurídica no encerramento do contrato.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de fevereiro de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]

Elaborado Por:

LUCAS ALVES DE LIMA
Agente Administrativo
Mat.25113

Autorizado Por:

FABÍOLA ALVES MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Port.043/2021/GAB-PMCN

Publicado por:
Lucas Alves de Lima
Código Identificador:7D97A9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº
046/2024 (ID 370276)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº046/2024(ID 370276)ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO

NOVO DE RONDÔNIA E AEMPRESA M B DOS SANTOS LTDA - CNPJ 29.293.928/0001-93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2055, setor 02, Campo Novo de RondôniaRO, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. FABÍOLA ALVES MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da eficiência, publicidade e segurança jurídica, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº046/2024/SEMAS, celebrado com a empresa M B DOS SANTOS LTDA - CNPJ 29.293.928/0001-93, nos termos do Processo Administrativo nº11-1134/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar, de forma transparente e eficiente, a finalização da vigência contratual e a anulação de saldo remanescente, garantindo o correto encerramento das obrigações entre as partes, conforme previsto na legislação vigente.

Encerramento por fim de vigência contratual e anulação de saldo, no valor total de R\$ 4.559,30 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2024/SEMAS que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo de Apostilamento para que produza seus efeitos legais e para garantir segurança jurídica no encerramento do contrato.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de fevereiro de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]

Elaborado Por:

VALÉRIA ROBERTA SILVA BORGES
Chefe de Divisão
Mat.25537

Autorizado Por:

FABÍOLA ALVES MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Port.043/2021/GAB-PMCN

Publicado por:
Lucas Alves de Lima
Código Identificador:8C4DD1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 3/2025-SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca os aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025-SEMUSA, de 10 de janeiro de 2025, com Homologação do Resultado Final em 13 de fevereiro de 2025, devendo se apresentar no Departamento de Gestão Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação e fazer a entrega dos seguintes documentos (apresentar todos os documentos originais):

- Atestado de sanidade física e mental;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- RG - Registro Geral;
- CPF;
- Registro Profissional no Conselho de Classe dentro da validade (exceto para cargos cuja legislação não exija);

- f) Título Eleitoral;
- g) CTPS;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento;
- i) Reservista, se do sexo masculino;
- j) CNH válida, se exigida para o cargo;
- k) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e histórico;
- m) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- n) Conta Bancária do Banco do Brasil nominal (conta corrente e/ou salário);
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Comprovante de Residência em seu nome, podendo ser fatura de luz, água, internet ou telefone (desde que contenha nome completo e endereço) correspondente aos 03 (três) últimos meses, caso não seja em seu nome, apresentar junto à fatura declaração assinada pelo titular do comprovante reconhecida em cartório ou através do GOV.
- q) Cartão de Vacina ou documento que comprove atualização de imunizantes para a faixa etária;
- r) Declaração de que, firmado o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;
- s) Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 05 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- t) Certidão nada consta emitida pelo DETRAN de não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses, para condutores de veículos leves e coletivos;
- u) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas: Municipal, Estadual e Federal https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- v) Certidão negativa de débitos municipais <https://certidoes.camponovo.ro.gov.br/servicosweb/home.jsf> e estaduais <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- w) Certidão negativa do Tribunal de Contas <https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>;
- x) Certidão negativa de antecedentes criminais, estadual 1º e 2º grau <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir?ehCertidaoMilitancia=0> e federal <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- y) Certidão negativa de ações civis e criminais Resolução 156/CNJ <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir?ehCertidaoMilitancia=0>;
- z) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, em caso de inscrito para as vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais;
- aa) Caso tenha filho(s): CPF, Certidão de Nascimento, Cartão de vacina dos filhos até 03 (três) anos e Comprovante de Matrícula Escolar dos acima de 04 anos;
- ab) O candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais: Hemograma Completo, EAS Urina Tipo 1, TGO, TGP, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Ureia, VDRL, Beta HCG, Parasitológico de Fezes, HIV1/HIV2 Pesquisa de Anticorpos e Raios-X do Tórax PA e Perfil.

Os resultados dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados, primeiramente, pelo(a) próprio(a) candidato(a) à Junta Médica Oficial do Município de Campo Novo de Rondônia, através de agendamento prévio no HPP - Hospital de Pequeno Porte do Município de Campo Novo de Rondônia ou por e-mail: drh.semusa.camponovo@gmail.com. Sendo considerado(a) Apto(a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo. Em posse do Certificado de Aptidão Física e Mental emitido pela junta Médica Oficial do Município de Campo Novo de Rondônia, o(a) candidato(a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

Classificação	Candidato	CPF	Cargo/Função	Lotação
03º lugar	Ana Lúcia Cavalheiro Bermond	xxx.948.402-xx	Técnico em Enfermagem	HPP

Campo Novo de Rondônia, 27 de fevereiro de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado por:

Maickele de Souza Quartezeni

Código Identificador:C202283B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DECRETO Nº 02/CMCJ/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara, e em conformidade com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as disposições governamentais sobre o período momesco, inserido no calendário e legislação de feriados e pontos facultativos, sendo em âmbito nacional a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, em âmbito estadual o Decreto nº 29.900, de 27 de dezembro de 2024 e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através da Portaria n. 38/GABPRES, de 04 de novembro de 2024, e por fim, em âmbito municipal o Decreto nº 9883 de 26 de fevereiro de 2025 conferindo ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços,

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente atendendo ao princípio da publicidade e transparência

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Candeias do Jamari em virtude do feriado de Carnaval no dia 4 de março de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

PONTO FACULTATIVO PARA O LEGISLATIVO			
Mês	Dia	Semana	Descrição
MARÇO	03/03/25	Segunda- feira	Ponto Facultativo
MARÇO	04/03/25	Terça-feira	Carnaval
MARÇO	05/03/25	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação das chefias responsáveis.

Art. 3º. Este Decreto será publicado no mural oficial da Câmara, no Diário Oficial dos Municípios (AROM) e no site institucional, entrando em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 27 de fevereiro de 2025.

JUCILENE MARQUES MORAES

Presidente

Publicado por:

Edmar Oliveira Amorim

Código Identificador:C1DEC7EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9883/2025 - FACULTATIVO CARNAVAL

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MARÇO DE 2025 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari,

DECRETA :

Art. 1º - Tornar ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, nos dias abaixo discriminados, em virtude do feriado de Carnaval no dia 4 de março de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL				
Mês	Dia	Semana	Âmbito	Descrição
MARÇO	03/03/25	Segunda- feira	Municipal	Ponto Facultativo
MARÇO	04/03/25	Terça-feira	Municipal	Carnaval
MARÇO	05/03/25	Quarta-feira	Municipal	Quarta-feira de Cinzas

Art. 2º - As repartições da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, compreendendo:

I – as Unidades de serviços essenciais (UBS Santa Isabel, UBS Nova Samuel, UBS União Palheiral, UBS São Pedro, Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais, Unidade Mista Santa Isabel e serviços de Vigilância e Saúde), exercerão suas atividades laborais organizados de acordo com sua escala de serviço, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços essenciais prestados.

Art. 3º - Caberá aos Secretários da **Secretaria Municipal de Obras - SEMOBe Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP**, entidades responsáveis pela limpeza, conservação e preservação o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Publique-se. Cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marisson Pires Dourado
Código Identificador:2D5065AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2025 - FORMALIZA CEDÊNCIA - LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Estadual de 30 de janeiro de 2025 (ID: 1.895.EA2);

Considerando o Processo Administrativo Estadual nº 0014.524059/2021-72;

Considerando o Processo Administrativo Municipal nº 3559/2022;

Considerando o Ofício nº 1805/2025/SEDUC-GLMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a cessão, a pedido da Prefeitura de Candeias do Jamari ao Governo do Estado de Rondônia, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, conforme disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Municipal nº 16.802 de 29 de janeiro de 2025, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, da servidora LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS, Professora Classe C, matrícula nº *****046, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação para exercer suas funções na Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marisson Pires Dourado
Código Identificador:BA97CB44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025.

SÚMULA:“DECRETO SOBRE PONTO FACULTATIVO DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL. ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras – RO, Senhor vereador **André de Oliveira - PP** no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo no Âmbito da Câmara Municipal de Castanheiras em razão das festividades de Carnaval, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Legislativo, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP
Presidente CMC

Publicado por:
Fabiana Alves de Lana
Código Identificador:46D31AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
3º ATA ORDINARIA

Ata da terceira (3ª) reunião ordinária, do sétimo período legislativo, da nona legislatura, realizada no dia 17 de fevereiro do Ano de 2025, às 19h30min (dezenove e trinta horas), nas dependências da Câmara Municipal, Castanheiras - RO. Aos dezessete dias (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h30min (dezenove e trinta horas), sob a presidência do Excelentíssimo senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP**, digníssimo vereador, secretariado pelo vereador, **NADIELLE PAIZANTE - UNIÃO**, digníssimo vereador, dá se início a 1ª sessão ordinária, instalada a sessão o senhor presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos senhores vereadores para apuração do “quórum” legal. Cortejando-se a chamada com as assinaturas dos vereadores presentes, no livro de Registro de presença apurou - se que havia “quórum” legal para as deliberações sendo as seguintes presenças: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, GILSON DIAS BARBOSA – PP, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD, MARTINA FERMINO DE FARIAS – PSB, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE – UNIÃO, PAULO CESAR PEREIRA – UNIÃO, RAFAEL DA SILVA – AVANTE, ROMARIO LEONER DE SOUZA – MDB, RONALDO DOS ANJOS – PP.** Nesse momento o senhor presidente da boas vinda a todos vereadores presente cumprimentos a todos funcionários dessa casa, cumprimentar todos os internautas que está nos assistindo, convido o vereador para fazer a leitura da Bíblia, vereador Ronaldo e convido a todos para ficar de pé para ouvir a palavra da Bíblia, convido primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia primeira parte: primeira reunião ordinária do sétimo período legislativo da nona legislatura da câmara municipal de

castanheiras/RO a ser realizada as 19:30hrs no dia 3 de fevereiro de 2025, ordem do dia primeira parte, item I Apreciação da ata da reunião anterior. Item II Apreciação do expediente recebido, Item III palavras vagas aos vereadores inscritos no expediente, pequeno expediente e grande expediente. Nesse momento o presidente ANDRÉ solicita do secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior e então o vereador JOÃO faz um requerimento verbal para que seja suspensa a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovado o requerimento por UNANIMIDADE DE VOTOS. Nesse momento o senhor presidente solicita do secretário que faça a leitura do expediente recebido. Apresentação do **Projeto de lei Nº015/GAB/2025**, assunto: “Altera as regras para concessão de benefícios previdenciários no âmbito do regime próprio de previdência social do município de Castanheiras-RO e estabelece regras de transição e disposições transitórias.” Autoria poder executivo. Faculto a palavra ao vereador inscrito no expediente. ninguém escrito faculto a palavra ao Vereador escrito no pequeno expediente ninguém inscrito também, senhor Presidente faculto a palavra Vereador escrito no grande expediente. Faculto a palavra vereador inscrito em grande expediente, ninguém inscrito, nesse momento o presidente André em seguida faz o intervalo regimental de quinze (15) minutos, nesse momento o vereador JOÃO faz requerimento verbal para que seja suspenso o INTERVALO REGIMENTAL, sendo aprovado o requerimento por UNANIMIDADE DE VOTOS ficando SUSPENSO o intervalo regimental. Solicito que o senhor secretário faça a segunda chamada dos vereadores: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, GILSON DIAS BARBOSA – PP, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD, MARTINA FERMINO DE FARIAS – PSB, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE – UNIÃO, PAULO CESAR PEREIRA – UNIÃO, RAFAEL DA SILVA – AVANTE, ROMARIO LEONER DE SOUZA – MDB, RONALDO DOS ANJOS – PP.** Vereador André solicita ao secretário que faça a leitura da segunda ordem do dia, **Discussão e Votação do Regime de Urgência Especial do Projeto de lei Nº015/GAB/2025**, assunto: “Altera as regras para concessão de benefícios previdenciários no âmbito do regime próprio de previdência social do município de Castanheiras-RO e estabelece regras de transição e disposições transitórias.” Autoria poder executivo. Presidente coloca em votação e discussão, não havendo discussão coloca em votação. Fica assim aprovado o regime de urgência especial, por unanimidade de votos. Faculto a palavra Vereador escrito explicação pessoal. Não havendo mais ninguém escrito em explicação pessoal. O presidente declara Em Nome de Deus encerrada essa sessão.

Castanheiras/RO, 17 de fevereiro de 2025.

Plenário Deliberativo:

“Rosalvo Alves da Silva”.

Palácio Pedro Ferreira Gonçalves.

- Presidente: - Vice-Presidente: - 1º. Secretário:

- 2º. Secretário: - Membro:

- Demais Vereadores:

Publicado por:
Fabiana Alves de Lana
Código Identificador:E49652B4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/LEG/2025

O senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores que irão compor a Comissão Municipal de Recebimento de Materiais Permanente, Bens e Materiais de Consumo, Distribuição, Serviços e Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Castanheiras/RO.

1º Membro – GYOVANNA ANTONIO ALVES CPF: *533.412****

2º Membro – CLEONICE NUNES DOS SANTOS CPF: *101.892****

3º Membro – JACILENE LOPES DA SILVA CPF: *947.952****

Art.2º - A COMISSÃO fará o recebimento dos materiais permanentes, materiais de consumo e serviços.

Art.3º - Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Castanheiras – RO, Plenário Deliberativo, 12 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP
Ver. Presidente CMC/RO.

Publicado por:
Fabiana Alves de Lana
Código Identificador:B62DC3FC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/LEG/2025

O senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores que irão compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Castanheiras/RO.

1º Membro – VITOR MANUEL DA SILVA CPF nº *989.572****

2º Membro – KEVELYN THAINA DO PRADO BOENOS CPF nº *853.162****

3º Membro – JAQUELINE ZINE FERREIRA CPF nº *405.272****

4º Membro – CLEONICE NUNES DOS SANTOS CPF nº *101.892****

Art.2º - A COMISSÃO fará o acompanhamento e levantamento de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Castanheiras/RO.

Art.3º - Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Castanheiras – RO, Plenário Deliberativo, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP
Ver. Presidente CMC/RO.

Publicado por:
Fabiana Alves de Lana
Código Identificador:C7D359C9

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE CASTANHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUPEL/PMC/2025
PROCESSO Nº 166/PMC/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, JUNTO AS SUAS SECRETARIAS. Tipo Menor Preço Por Item. Valor estimado R\$ 51.058,14 (Cinquenta e um mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Início da Sessão Pública dia 13/03/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações; <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 27 de FEVEREIRO de 2025.

DENIZE REGINA DOS SANTOS

Superintendente Licitação
Portaria nº 015/GAB/2025

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:0464D06F

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 137

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 137/GAB/2025

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA** portador do CPF nº ***480.192-**, na função de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO- SEMEC** efeito financeiro retroativo a partir do dia 15 de Fevereiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 27 de Fevereiro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ferreira da Silva
Código Identificador:00CF8450

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº. 006/2025

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos aprovados no processo administrativo nº 935/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 28/06/2024 Nº 3758, DECRETO Nº 3015/2024 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, no Departamento De Pessoal, nos dias úteis, no período de **24/02/2025 a 27/02/2025**, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para fins de investidura e lotação.

ODONTÓLOGO SEMUSA01

Jessuy Guimarães Martins NF. 40

CUIDADOR SEDE SEMED02

Patricia Verona NF 60

Tatiane Maceno Morbach Rodrigues NF 60

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- b) Pis/Pasep;
- c) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- d) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (<http://www.tce.ro.gov.br/>);
- e) Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e SAAE).
- f) (02) Fotos 3 x 4 Recente;
- g) Carteira de Identidade RG;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- i) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- j) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado) trazer CPF cônjuge;
- l) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos e CPF;
- m) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
- n) Exame Admissional, físico e mental (médico do trabalho e psiquiatra).
- o) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- p) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
- q) Comprovante Anuidade profissional
- r) Declaração de Bens e Valores;
- s) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Lei;
- t) Comprovante de Residência atualizado.
- u) Conta Bancária. (Banco do Brasil).

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicarão na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- **CEP:** 76990-000- **Fone:** 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JADSON PAULINO DE ABREU, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20/02/2025 às 07:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID642642e o código verificador0A722471.

Docto ID: 642642 v1

Publicado por:
Jose Leandro Pereira de Jesus
Código Identificador:BBA10637

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268

DECRETO Nº 268, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2689/2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$475.227,61

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2689, de 23 de dezembro de 2024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$ 475.227,61(Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais, sessenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 475.227,61

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2216-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

477-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 16.141,40

478-3.1.90.13.00-Obrigações patronais 2.200,00

479-3.3.90.46.00-Auxílio-alimentação 2.200,00

480-3.3.90.49.00-Auxílio-transporte 3.300,00

481-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas 2.970,94

F.R.: 0 2 660

08.244.0024.2234.-PISO FIXO- PSB

482-3.3.90.14.00-Diárias – civil 15.000,00

483-3.3.90.30.00-Material de consumo 10.000,00

484-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 30.283,77

F.R.: 0 2 660

08.244.0024.2083-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CR

485-3.3.90.30.00-Material de consumo 14.646,49

F.R.:0 2 660

08.244.0024.2234-PISO FIXO- PSB

486-3.3.90.14.00-Diárias – civil 10.000,00

487-3.3.90.30.00-Material de consumo 10.000,00

488-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.280,49

489-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 150.000,00

490-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita

F.R.:0 2 661

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2241-PISO VARIÁVEL -PSE

491-3.3.90.14.00-Diárias – civil 6.474,77

492-3.3.90.30.00-Material de consumo 20.000,00

493-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 25.000,00

494-3.3.90.36.00-Outros serviços de terceiros - pessoa física 6.000,00

495-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 69.946,39

496-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 15.000,00

F.R.: 0 2 661

08.244.0024.2235-MAMÃE CHEGUEI

497-3.3.90.14.00-Diárias – civil 6.000,00

498-3.3.90.30.00-Material de consumo 10.000,00

499-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

500-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 10.709,06

F.R.: 0 2 661

08.244.0024.2236-CRIANÇA FELIZ

501-3.3.90.14.00-Diárias – civil 4.000,00

502-3.3.90.30.00-Material de consumo 4.041,54

503-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 5.000,00

F.R.: 0 2 661

08.244.0024.2237-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

504-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.032,76

F.R.:0 2 661

de Exercícios Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 475.227,61

Fontes de Recurso:2 660 96.742,60

2 661 378.485,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, em 25/02/2025 às 08:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID644181e o código verificador E6E3DC16.**Publicado por:**

Vera Lucia Vieira de Barros

Código Identificador:FBC4CCE8**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 269****DECRETO Nº 269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2689/2024***Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 6.994,78*

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2689, de 23 de dezembro de 2024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$6.994,78 (Seis mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.994,78020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED – REC.LIVRE

196-3.3.90.36.00-Outros serviços de terceiros - pessoa física 6.994,78

F.R.:0 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED – REC. LIVRE

195-3.3.90.30.00-Material de consumo -6.994,78

F.R. Grupo:0 1 500

Recursos do

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 24 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26/02/2025 às 10:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID646130e o código verificador 542E2253.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:3977B376

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277**

DECRETO Nº 277, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2689/2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$1.630.572,56

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2689, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$1.630.572,56 (UM milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.630.572,56

020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0026.2249-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
510-3.3.90.30.00-Material de consumo 645.701,55
511-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 719.381,60
512-3.3.90.34.00-Outras despesas/pessoal decorrentes de contratação 109.495,69
F.R.:02 600

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.304.0026.2043-MELHORIAS DAS ATIVIDADES SANITARIAS
505-3.3.90.30.00-Material de consumo 2.330,65
F.R.:0 2 600

10.303.0026.2045- PROGRAMA FARMACIA BASICA
506-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.093,96
F.R.:0 2 600

10.301.0026.2051-SAUDE DA FAMILIA
507-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 50.000,00
508-3.3.90.30.00-Material de consumo 34.837,15
F.R.:0 600

10.305.0026.2242-COMBATE A ENDEMIAS
509-3.3.90.30.00-Material de consumo 9.919,02
F.R.: 0 2 600

021001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS
08.244.0024.2054.-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS – RECURSO
523-3.1.90.94.00-Indenizações e restituições trabalhistas 54.812,94
F.R.: 0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.630.572,56

Fontes de Recurso:2 500 54.812,94
2 600 1.575.759,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26/02/2025 às 12:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 12:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **646214e** o código verificador **17B16330**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:97B7AF3F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278**

DECRETO Nº 278, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2689/2024

Abre no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$119.225,22

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2689, de 23 de dezembro de 2024

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$119.225,22 (Cento e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais, vinte e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 119.225,22

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0004-EMENDAS PARLAMENTARES
513-3.3.90.30.00-Material de consumo 83.402,61
F.R.: 15 1 500

10.301.0026.2233.0000-EMENDAS PARLAMENTARES
514-4.4.90.51.00-Obras e instalações 35.822,61
F.R.: 15 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2233.0000 EMENDAS PARLAMENTARES
284-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente -35.822,61
F.R. Grupo: 15 1 500

10.301.0026.2233.0004-EMENDAS PARLAMENTARES
288-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente -83.402,61
F.R. Grupo: 151 500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26/02/2025 às 12:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em

26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID646257e o código verificador4877B605

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:57CF601C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279**

DECRETO Nº 279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial R\$ 776.060,46

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2702, de 26 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 776.060,46 (Setecentos e setenta e seis mil, sessenta reais, quarenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 776.060,46

020201-GABINETE MUNICIPAL

04.122.0029.1202-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

473-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 87.877,18

F.R.: 02 755

04.122.0029.1202.-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

474- Equipamentos e material permanente 347.122,82

F.R.: 02 500

021104-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS VINCULADOS

27.812.0028.1683-AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVO

468-3.3.90.30.00-Material de consumo 209.938,66

469-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições 11.338,14

470-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 12.998,34

F.R.: 1027 2 701

27.812.0028.1683.-AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVO

471-3.3.90.30.00-Material de consumo 22.089,00

F.R.:02 500

021103-ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.0028.1684-FOMENTO A CULTURA

472-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

84.696,32

F.R.: 02 749

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 776.060,46

Fontes de Recurso: 2 500 - 369.211,82

2 701 - 234.275,14

2 749 - 84.696,32

2 755 - 87.877,18

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por**JUNIOR CARLOS DA SILVA,SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, em 26/02/2025 às 10:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**DIANA DOS SANTOS BIZI,CHEFE DE GABINETE**, em 26/02/2025 às 16:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES,PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID645778e o código verificador5CF7E1AE.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:4E21C579

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280**

DECRETO Nº 280, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 500.274,51

O prefeito municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2703, de 26 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 500.274,51(Quinhentos mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinquenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.274,51

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

463-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 65.000,00

F.R.: 103 1 2 571

12.365.0022.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

464-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 17.440,06

F.R.: 25 2 500

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

465-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 2.188,85

F.R.: 1031 2 571

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

466-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 587,12

F.R.: 25 2 500

12.361.0022.1259-INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB

467-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 91.749,48

F.R.: 02 599

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

446-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.643,96

F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

447-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 17.356,00

F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

448- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 15.400,19

F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

456-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 35.446,18

F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
457-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 99.250,14
F.R.: 1014 2 700

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
458-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.747,86
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
459-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 69.871,04
F.R.: 1014 2 700

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
460- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 4.203,63
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
461-4.4.90.52.00-Equipamentos e material 58.866,13
F.R.: 0 2 706

20.606.0025.1208.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
462-4.4.90.52.00-Equipamentos e material 5.523,87
F.R.: 0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 500.274,51

Fontes de Recurso:2 500 69.258,73

2 571 67.188,85

2 599 91.749,48

2 700 169.121,18

2 701 44.090,14

2 706 58.866,13

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26/02/2025 às 11:02, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645872e** e o código verificador **A79E9CFF**.

Publicado por:

Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:6BE39C35

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera a **PEDIDO** o servidor ocupante de cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 01 de março de 2025, o servidor abaixo discriminado;

RUI HINZE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 17 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

Prefeito Municipal

JEFERSON BARBOSA FRANÇA

Secretario Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:2F7BDF30

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 262, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

Delega competência a **GILVANE SILVA TEIXEIRA**, para exercer atribuições inerentes as responsabilidades de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao art.117 da Lei Federal nº14.133/2021,

DECRETA:

Art.1º- Fica delegada competência a **GILVANE SILVA TEIXEIRA, matrícula 201944**, para exercer atribuições inerentes a responsabilidade de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo Administrativo n.º **1326/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 18 de fevereiro de 2025

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

Prefeito Municipal

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO

Secretario Municipal de Saúde - SEMUSA

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:63D2A748

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263, 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

nomeia **ALDAIR SANTOS ALVES** no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º É nomeado, a partir de 06 de Março de 2025, **ALDAIR SANTOS ALVES**, no cargo **Encarregado da Seção de Apoio e Direção CC11SEMED**, em conformidade com a Lei nº 456, de 07 de novembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 18 de fevereiro de 2025

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

MARIA CANDIDA GURGEL
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:11EAE2BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera a PEDIDO a servidora ocupante de cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 20 de fevereiro de 2025, a servidora abaixo discriminada;

VANIA ALVES DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 20 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:4CB03185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Delega competência a **BRUNA DAMAZIA PERALTA LINS**, para exercer atribuições inerentes as responsabilidades de Fiscal de Contrato da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao art.117 da Lei Federal nº14.133/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica delegada competência a **BRUNA DAMAZIA PERALTA LINS**, matrícula **405358**, para exercer atribuições inerentes a responsabilidade de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo Administrativo n.º**308/2025**, cujo objeto é aquisição de marmítx no Distrito do Novo Plano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 21 de fevereiro de 2025

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

JEFERSON BARBOSA FRANÇA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:37F1F2B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 24 FEVEREIRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo no Município de Chupinguaia-RO e dá outras providências.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nos dias 03, 04 e 05 de Março de 2025, no Município de Chupinguaia-RO, em conformidade com o Decreto Estadual nº 29.900, de 27 de Dezembro de 2024, que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2025, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art.2º -O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de natureza essenciais, em situação de escalas, urgência e emergência.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Paço Municipal Chupinguaia(RO),24 de Fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Publicado por:
Gilza Dias de Freitas Oliveira
Código Identificador:973F9D34

**PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2702**

LEI MUNICIPAL Nº 2702, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial R\$ 776.060,46

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou ele sanciona a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 776.060,46 (Setecentos e setenta e seis mil, sessenta reais, quarenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 776.060,46

020201-GABINETE MUNICIPAL
04.122.0029.1202-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
473-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 87.877,18
F.R.: 02 755

04.122.0029.1202.-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
474- Equipamentos e material permanente 347.122,82
F.R.: 02 500

021104-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS VINCULADOS
27.812.0028.1683-AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVO
468-3.3.90.30.00-Material de consumo 209.938,66
469-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições 11.338,14
470-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 12.998,34
F.R.: 1027 2 701

27.812.0028.1683.-AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVO
471-3.3.90.30.00-Material de consumo 22.089,00
F.R.:02 500

021103-ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0028.1684-FOMENTO A CULTURA
472-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
84.696,32
F.R.: 02 749

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 776.060,46
Fontes de Recurso: 2 500 369.211,82
2 701 234.275,14
2 749 84.696,32
2 755 87.877,18

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA, SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, em 26/02/2025 às 10:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI, CHEFE DE GABINETE**, em 26/02/2025 às 16:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em

26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645767e** e o código verificador **86D31BDB**.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:2144FC3E

**PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2703**

LEI MUNICIPAL Nº 2703, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 500.274,51

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou ele sanciona a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 500.274,51 (Quinhentos mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinquenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.274,51

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
463-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 65.000,00
F.R.: 103 1 2 571

12.365.0022.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
464-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 17.440,06
F.R.: 25 2 500

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
465-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 2.188,85
F.R.: 1031 2 571

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
466-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 587,12
F.R.: 25 2 500

12.361.0022.1259-INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB
467-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 91.749,48
F.R.: 02 599

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
446-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.643,96
F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
447-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 17.356,00
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
448- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 15.400,19
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
456-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 35.446,18
F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
457-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 99.250,14
F.R.: 1014 2 700

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

458-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.747,86
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
459-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 69.871,04
F.R.: 1014 2 700

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
460- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 4.203,63
F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
461-4.4.90.52.00-Equipamentos e material 58.866,13
F.R.: 0 2 706

20.606.0025.1208.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
462-4.4.90.52.00-Equipamentos e material 5.523,87
F.R.: 0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 500.274,51

Fontes de Recurso:2 500 69.258,73

2 571 67.188,85
2 599 91.749,48
2 700 169.121,18
2 701 44.090,14
2 706 58.866,13

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 26 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26/02/2025 às 11:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645824e** o código verificador **7371DDDE**.

Publicado por:

Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador: D31F16DE

**PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROC. 426**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, ratifico o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta da DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RO, CNPJ:15.883.796/0001-45 através da Inexigibilidade nº 40/2025, para PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA, objetivando atender as necessidades do SEMUSA, de acordo com todas as especificações técnicas descritas no Solicitação da Formalização, Justificativa da Contratação por dispensa (ID 640029) Quadro Comparativo de Preços (ID 639944) Parecer da Auditoria (ID 642601) Dispensa por Inexigibilidade nº 40/2025 (ID 643959), com valor de R\$ **11.604,28 (onze mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, com respaldo legal no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025.

Processo Administrativo nº. 426/2025.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645836e** o código verificador **3837AFA2**.

Referência: Processo nº 2-426/2025.	Docto ID: 645836 v1
-------------------------------------	------------------------

Publicado por:

Katiucia Paula da Silva
Código Identificador: C58EA140

**PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 360**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação através da Dispensa Direta nº 08/2025, com a **DISAGUA DISTRIB. DE ABRASIVOS - GUARUJA LTDA**, CNPJ:63.622.856/0001-19, AQUISIÇÃO DE TELA PARA A FABRICAÇÃO DE QUATRO PROTETORES DE ROÇAGEM, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de acordo com todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (ID 635738), Justificativa da Contratação por dispensa (ID 635737) Quadro Comparativo de Preços (ID 635734) Parecer da Auditoria (ID 645056) Dispensa nº 08/2025 646186, com respaldo legal no legal no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Publique-se o Aviso de Dispensa nº 08/2025.

Processo Administrativo nº. 360/2025.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **646192e** o código verificador **64FB30AA**.

Referência:Processo nº 1-360/2025.

Docto ID: 646192
v1**Publicado por:**
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:F008AFBA**PROCURADORIA GERAL**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROC. 233**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Com base no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, ratifico o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, CNPJ:07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos e assim atender as necessidades da SEMED, de acordo com todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (ID 631976), Justificativa da Contratação por dispensa (ID 631661) carta de exclusividade 637830 637832, Dispensa por Inexigibilidade nº 41/2025 (ID 644483), Ratificação Inexigibilidade de Licitação 41 de 26/02/2025 (ID 646225), com respaldo legal no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025.

Processo Administrativo nº. 233/2025.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 23:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **646231** e o código verificador **5B380F3D**.

Referência:Processo nº 1-233/2025.

Docto ID: 646231
v1**Publicado por:**
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:89E47493**PROCURADORIA GERAL**
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
144/2022**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**
144/2022**DAS PARTES:**- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**
- **LF CONSTRUÇÕES EIRELI****DAS ALTERAÇÕES:**Cláusula quinta do contrato nº.144/2022.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) de vigência contratual, e 30 (trinta) dias para a execução do objeto, contados do término do 5º. Termo Aditivo do Contrato, ou seja, 06/03/2025, e termino previsto para 06/05/2025, conforme autorização do Proc. Adm. 134/2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 144/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 134/2022.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 de fevereiro de 2025.

Chupinguaia - RO, 25 de fevereiro de 2025.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL LISBOA LOUBACK, PROCURADOR MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 07:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **645104** e o código verificador **718861A1**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942- **	26/02/2025 07:15
Referência:Processo nº 1-134/2022.			Docto ID: 645104 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1FB34E84**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.898, de 28 de dezembro de 2015 e sua alteração promovida através da Lei nº 2.525, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CNAS/MDS nº 100, 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Colorado do Oeste – RO, para o Biênio 2024/2026, nomeado através do Decreto nº 025, de 23 de janeiro de 2024, alterado através do Decreto nº 472, de 11 de dezembro de 2024, que passará a ser composto pelo seguinte membro representante do seu respectivo Órgão, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDEFAT

Titular : **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito

27/02/2025 09:43:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 437554 e o CRC 773395F1.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:8DCE4A15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 078, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA A GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.898, de 28 de dezembro de 2015 e sua alteração promovida através da Lei nº 2.525, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CNAS/MDS nº 100, 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a ATA Nº 001/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 2 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - INSERIR no Decreto nº 078, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do Município de Colorado do Oeste – RO, para a gestão 2024/2026, o parágrafo único, conforme segue:

Parágrafo Único – Fica designada a Sra. ROSIMEIRE DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer a função de “Secretária Executiva” do CMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito

27/02/2025 09:43:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 437556 e o CRC 846A3A46.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:11F9F7CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.605, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 01/2024/COMSEA – COLORADO DO OESTE/RO, que torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Entidades da Sociedade Civil a constituírem o COMSEA no biênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR membros junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Colorado do Oeste – RO, para o Biênio 2024/2026, nomeado através do Decreto nº 196, de 17 de maio de 2024, que passará a ser composto pelos seguintes membros representantes do seu respectivo Órgão, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDEFAT

Titular : KEMILY POGGERE DE MOURA

Suplente: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito

27/02/2025 09:43:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 437557 e o CRC 29734614.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:14733E31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 226, DE 14 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA A GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.605, de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a ATA Nº 01/2024/COMSEA, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, realizada no dia 3 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 226, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a Nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Colorado do Oeste – RO, para a gestão 2024/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Fica designada a Sra. ROSIMEIRE DO NASCIMENTO PEREIRA, para exercer a função de “Secretária Executiva” do COMSEA.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

27/02/2025 09:43:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 437558 e o CRC A69895AF.

Publicado por:

Jéssica de Lima Almeida

Código Identificador:30EE19DC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº 210/2022 e 251/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JEAN LOPES REIS, ocupante do cargo de Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 5320, lotado na SEMPLAFIN, desta Administração Municipal, 01 (uma) diárias no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 01 (dia) dia no valor de R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022, totalizando um montante de R\$ 513,64 (quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, onde o mesmo se deslocará a Ji-Paraná, com o objetivo de participar da 116ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro do presente ano, às 09 horas na sede administrativa do CIMCERO, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, conforme Anexo CONVITE E OFICIO de 26/02/2025 (ID 437419).

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Veículo oficial pertencente a frota municipal - Toyota Húlix Placa 4J32.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 27 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 27/02/2025 às 09:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 437599 e o código verificador 345F196F.

Referência: Processo nº 1-461/2025. Docto ID: 437599 v1

Publicado por:

Jéssica de Lima Almeida

Código Identificador:CB894378

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPOE SOBRE AFASTAMENTO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº401/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento sem Remuneração, para Exercício de Mandato Eletivo, com fulcro no art. 94 da Lei Orgânica Municipal, ao servidor GILMAR GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº41467, efetivo no cargo de Operador de Patrol, no período de 01 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2025.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 27/02/2025 às 09:49, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 437685 e o código verificador 0D1555D5.

Docto ID: 437685 v1

Publicado por:

Jéssica de Lima Almeida

Código Identificador:D2760D52

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº001/2024, com resultado Final da 1º etapa homologado em 21 de Junho de 2024 e 2º etapa homologado em 02 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal de 1.988, c/c a Lei Complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012, o Sr. JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO para exercer, em caráter efetivo o Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível Médio criado pela Lei 2500/2023 do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura, classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº001/2024, com resultado Final da 1º etapa homologada em 21 de Junho de 2024 e 2º etapa homologado em 02 de Julho de 2024.

Parágrafo Único O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 27/02/2025 às 11:36, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 437791 e o código verificador D73D3A73.

Docto ID: 437791 v1

Publicado por:

Jéssica de Lima Almeida

Código Identificador:CE3A4AB4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEFINIR AS ZONAS FISCAIS DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO PARA CÁLCULO DE ITBI

DECRETA:

Art. 1º - Fica Área Rural do Município de Colorado do Oeste-Ro, dividida em 04 (quatro) zonas fiscais, para efeito de cobrança de Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis ITBI.

GLEBA Nº 28

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 32 AO LOTE Nº 20

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 19 AO LOTE Nº 10

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 09 AO LOTE Nº 01

GLEBA Nº 28A

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 39 AO LOTE Nº 25

LOTE Nº 40 AO LOTE Nº 55

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 24 AO LOTE Nº 08

LOTE Nº 54 AO LOTE Nº 63

GLEBA Nº 29

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 32 AO LOTE Nº 22

LOTE Nº 41 AO LOTE Nº 55

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 21 AO LOTE Nº 05

LOTE Nº 56 AO LOTE Nº 64

GLEBA Nº 30

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 32 AO LOTE Nº 19

LOTE Nº 41 AO LOTE Nº 55

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 18 AO LOTE Nº 09

LOTE Nº 54 AO LOTE Nº 64

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 08 AO LOTE Nº 01

GLEBA Nº 31

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 36 AO LOTE Nº 25

LOTE Nº 37 AO LOTE Nº 45

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 24 AO LOTE Nº 17

LOTE Nº 44 AO LOTE Nº 53

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 16 AO LOTE Nº 01

LOTE Nº 52 AO LOTE Nº 64

GLEBA Nº 32

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 36 AO LOTE Nº 32

LOTE Nº 37 AO LOTE Nº 40

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 31 AO LOTE Nº 24

LOTE Nº 41 AO LOTE Nº 48

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 23 AO LOTE Nº 01

LOTE Nº 49 AO LOTE Nº 64

GLEBA Nº 33

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 36 AO LOTE Nº 33

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 32 AO LOTE Nº 25

LOTE Nº 41 AO LOTE Nº 52

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 24 AO LOTE Nº 01

LOTE Nº 53 AO LOTE Nº 64

GLEBA Nº 34

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 36 AO LOTE Nº 33

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 32 AO LOTE Nº 01

LOTE Nº 37 AO LOTE Nº 64

GLEBA Nº 35

ZONA FISCAL 3-LOTE Nº 33 AO LOTE Nº 25

ZONA FISCAL 4-LOTE Nº 24 AO LOTE Nº 03

GLEBA Nº 40

ZONA FISCAL 4- TODOS OS LOTES DA GLEBA 40

GLEBA Nº 41

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 20

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 21 AO LOTE Nº 28

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 29 AO LOTE Nº 33

GLEBA Nº 42

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 23

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 24 AO LOTE Nº 31

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 32 AO LOTE Nº 37

GLEBA Nº 43

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 66 AO LOTE Nº 51

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 52 AO LOTE Nº 45

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 44 AO LOTE Nº 38D

GLEBA Nº 44A

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 16

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 17 AO LOTE Nº 24

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 25 AO LOTE Nº 34

GLEBA Nº 44

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 16

LOTE Nº 66 AO LOTE Nº 53

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 17 AO LOTE Nº 24

LOTE Nº 52 AO LOTE Nº 45

ZONA FISCAL 3-LOTE Nº 23 AO LOTE Nº 44

GLEBA Nº 45

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 12

LOTE Nº 66 AO LOTE Nº 60

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 13 AO LOTE Nº 19

LOTE Nº 59 AO LOTE Nº 52

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 20 AO LOTE Nº 51

GLEBA Nº 46

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 08

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 09 AO LOTE Nº 16

LOTE Nº 66 AO LOTE Nº 60

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 17 AO LOTE Nº 59

GLEBA Nº 47

ZONA FISCAL 1- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 08

ZONA FISCAL 2- LOTE Nº 09 AO LOTE Nº 16

LOTE Nº 66 AO LOTE Nº 59

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 17 AO LOTE Nº 37J

LOTE Nº 58 AO LOTE Nº 38L

GLEBA Nº 48

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 08

ZONA FISCAL 4- LOTE Nº 09 AO LOTE Nº 37J

LOTE Nº 66 AO LOTE Nº 38H

GLEBA Nº 49

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 05 AO LOTE Nº 10

ZONA FISCAL 4- LOTE Nº 11 AO LOTE Nº 37F

GLEBA GUAPORE

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 01 AO LOTE Nº 26

ZONA FISCAL 4- TODOS OS LOTES RESTANTES DA GLEBA

GUAPORE

GLEBA GUAPORE SETOR COLORADO

ZONA FISCAL 3- LOTE Nº 98 AO LOTE Nº 108

ZONA FISCAL 4- TODOS OS LOTES RESTANTE DA GLEBA

GUAPORE SETOR COLORADO

GLEBA Nº 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70

ZONA FISCAL 3 - TODOS OS LOTES DESSAS GLEBAS

Art. 2º - O presente valor servirá de Base de Cálculo para a Cobrança de Tributos Municipais ITBI (Imposto Transmissão Bens Imóveis) na área rural do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 27 FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 27/02/2025 às 10:46, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 437726 e o código verificador 788A9835.

Docto ID: 437726 v1

Publicado por:

Jéssica de Lima Almeida

Código Identificador:91DBC1A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2020,
CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO
OESTE/RO E A EMPRESA HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE
ENGENHARIA EIRELI.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, prefeito, doravante denominado **ADITANTE**, e a Empresa **HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.084.435/0001-67, com sede na Av. Quintino Cunha, nº 365, centro, na Cidade de Vilhena/RO, representada neste ato por **ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG 717099 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob nº 888.663.432-34, mesmo endereço, doravante denominada simplesmente **ADITADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 1204/2020**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57, 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento temporal no prazo de execução no total de 120 (cento e vinte) dias com início em 01/03/2025 a 29/06/2025 e período de vigência até 30/08/2025 com vistas ao despacho de Id 436082.

CLÁUSULA TERCEIRA Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto no certame licitatório. Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 24 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito Municipal Aditante	HBJ Monteiro Serv. De Eng EIRELI ANDERSON M. GOMES DA SILVA Aditado
--	--

FRANCESCO DELLA CHIESA

OAB/RO 5025

Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
R.G.: _____	R.G.: _____

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **Francesco Della Chiesa, Advogado**, em 24/02/2025 às 22:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MONTEIRO GOMES DA SILVA, PROPRIETÁRIO**, em 25/02/2025 às 07:33, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 26/02/2025 às 14:59, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **436389** e o código verificador **E3B475B0**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Roseli Conceição Feliciano	***003.102- **	27/02/2025 07:11

Referência:Processo nº 1-1204/2020.	Docto ID: 436389 v1
-------------------------------------	------------------------

Publicado por:

Roseli Conceição Feliciano

Código Identificador:6045E297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº13-2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13-2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PREFEITO MUNICIPAL**, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE HERBICIDA.**

PROPONENTE/FORNECEDOR	QUANTIDADE DE ITENS	DE	TOTAL DOS ITENS
EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA - 46.422.275/0001-14	1		R\$ 14.504,00
	2		R\$ 6.370,00
TOTAL			R\$ 20.874,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colorado do Oeste-RO, 26 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Santos Dos Anjos

Código Identificador:F9FD6E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 001-2025

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA
VERIFICADORA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS AVALIATIVOS NA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE JUNHO

A Senhora Elizangela Lima Oliveira, Assessora Especial de Educação do Município de Colorado do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Técnica Avaliadora para prestação de serviços avaliativos concernentes a temas educacionais relativos a alunos matriculados na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 16 de Junho.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo será constituída pelas servidoras relacionadas a seguir:

I - Tânia Cristina Ribeiro Kungel, Graduada em Psicologia Bacharelado/Formação de Psicólogo, pela Faculdade da Amazônia - FAMA;

II - Josiane Costa Fernandes de Barros, Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, pela Faculdade de Iguazu;

III - Elizangela Alves Ferreira de Souza, com Especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade da Amazônia - FAMA;

IV - Daiany Sabino da Silva Carriza, Pós graduada em Administração, Supervisão e Gestão Escolar, pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste FAEC;

V - Maria Aparecida de Paulo Silva, professora, licenciada no Curso de Normal Superior, pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL.

Art. 2º A comissão ora instituída destina-se a realização de procedimentos Reclassificatórios e demais avaliações que venham ser necessárias referentes a temas educacionais de alunos matriculados na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 16 de Junho.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, 26 de fevereiro de 2025.

ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA

Assessora Especial de Educação

Decreto nº 004/2025

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por Elizangela Lima Oliveira, ACESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, em 26/02/2025 às 14:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID 437394 e o código verificador 26CFB267.

Docto ID: 437394 v1

Publicado por:

Jéssica de Lima Almeida

Código Identificador:5BEC30B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pela Câmara Municipal de Costa Marques-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.392.387/0001-20, situada na Rua Av. Chianca, nº 1385, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa
INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA,
Localizado na Rua dos Guajajaras, nº 410 Sala 905 Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.180-912 – Portador do CNPJ:
28.407.129/0001-38, para inscrição de 04 (Quatro) servidores/vereadores da Câmara Municipal de Costa Marques-RO em Curso – Gestão e Implantação de Políticas Públicas para Mulheres” no Hotel Golde Plaza, Av. Governador Jorge Teixeira nº 810 – Bairro Nova porto Velho – Porto Velho/RO.

VALOR: 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Costa Marques-RO, 26 de Fevereiro de 2025.

GILDSON NASCIMENTO COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Gildson Nascimento Costa

Código Identificador:E7E02AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1026/SEMSAU/2024**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 02/CPLM/2025**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura materiais pensos hospitalares**, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – inscrita no CNPJ nº 38.460.625/0001-09, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 4, 7, 13, 18, 24, 26, 33, 35, 37, 41, 46, 48, 55, 56, 57, 62, 78, 83, 84, 86 e 90 do certame, totalizando um valor de **R\$ 191.726,00** (Cento e noventa mil, setecentos e vinte e seis reais).

JJ SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 2, 3, 5, 10, 11, 14, 17, 25, 27, 28, 29, 34, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 51, 61, 64, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 89, 112, 113 e 116, do certame, totalizando um valor de **R\$ 255.590,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 19.391.064/0001-99, que sagrou-se vencedora nos itens 8, 12, 91, 92, 93, 101 e 104, do certame, totalizando um valor de **R\$ 10.594,00** (Dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA – inscrita no CNPJ nº 03.019.611/0001-70, que sagrou-se vencedora nos itens 9, 15, 22, 30, 67, 87 e 88, do certame, totalizando um valor de **R\$ 8.892,21** (Oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavo).

COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ACATADISTA DO NORTE LTDA – inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, que sagrou-se vencedora nos itens 16, 21, 32, 36, 47, 50, 52, 53, 63, 66, 68, 69, 70, 81, 82, 85, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, do certame, totalizando um valor de **R\$ 35.430,25** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – inscrita no CNPJ nº 41.500.407/0001-65, que sagrou-se vencedora nos itens 19, 20, 23, 43, 54, 58, 59 e 80, do certame, totalizando um valor de **R\$ 17.440,15** (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA – inscrita no CNPJ nº 26.093.205/0001-52, que sagrou-se vencedora no itens 39 e 65 do certame, totalizando um valor de **R\$ 4.245,00** (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

DF MEDICAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 44.656.846/0001-50, que sagrou-se vencedora no itens 60, 72 e 75 do certame, totalizando um valor de **R\$ 4.959,00** (Quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 13.287.059/0001-54, que sagrou-se vencedora no itens 94, 95 e 96 do certame, totalizando um valor de **R\$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais).

SAFRAMED HOSPITALAR LTDA – inscrita no CNPJ nº 36.629.597/0001-85, que sagrou-se vencedora no itens 111 e 114 do certame, totalizando um valor de **R\$ 2.683,00** (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 27 de fevereiro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altair Ortis

Código Identificador:EEE1E273

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AVISO DE DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025**

A Câmara Municipal De Cujubim-Ro, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.641.724/0001-87, estabelecida na RUA CONDOR 1233, Município de Cujubim, estado de Rondônia, CEP76864-000, conforme autorização expedida pelo Excelentíssimo Srº presidente **HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO**, resolve da DISPENSA DE LICITAÇÃO, menor preço global (Processo nº 047/2025).

OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado. A dispensa de licitação de acordo com os termos do art. 75 inciso I e II da Lei nº 14.133/2021. Instrumento convocatório nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 75. e suas alterações, que tipifica o valor mínimo para se licitar, em serviços de tal natureza, e ainda o decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023. E demais legislações vigentes disponíveis no site (camaradecujubim.ro.gov.br) portal da transparência ou no prédio da Câmara Municipal De Cujubim sala da Comissão no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, a cotação esta anexa neste, as empresas interessadas em concorrer. Deverão preencher e enviar no EMAIL: contato@camaracujubim.ro.gov.br cpl.cmcujubim@hotmail.com carimbada, assinada e scaneada até uma hora antes da abertura da sessão. Podendo solicitar a cotação pelo e-mail acima citado. Do encerramento das cotações: ocorrerá no dia 07 de março de 2025 às 12:00 horas, no prédio da Câmara Municipal De Cujubim-Ro.

Câmara Municipal de Cujubim/RO, 27 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA

Presidente Da CPL

HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO

Presidente Da Câmara Municipal De Cujubim

Publicado por:

Solange Modena de Almeida Silveira

Código Identificador:69A5012D

**INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PARECER TÉCNICO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 -
INPREC**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL COMPRAS E
LICITAÇÃO
PARECER TÉCNICO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - INPREC

MODALIDADE: Inexigibilidade - Art. 74, Inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº. 057/2025 - INPREC

ÓRGÃO DEMANDANTE: Instituto de Previdência de Cujubim - INPREC

OBJETO: Relatório - SUPEL - Inexigibilidade nº 005/2025.

FORNECEDOR: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.128.083/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 16.416,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais).

ITENS: Pagamento de inscrições noCurso de Capacitação com tema: “Legislação Previdenciária - previdência própria e complementar os desafios da gestão”, presencial, coordenado pelo Professor Facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, realizado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda - CNPJ nº 11.128.083/0001-15, que aconteceranos dias 13 e 14 de Março de 2025.

RECURSO: 021.501 - Recursos Próprios / Inprec.
2.008 – Coordenação das Atividades Administrativas do INPREC.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, as situações de inexigibilidade de licitação do procedimento licitatório usual, considerando a necessidade do objeto, a não fragmentação da despesa, a escolha do fornecedor, os estimativos de consumo apresentados, por conseguinte, a justificativa do preço, como passamos a demonstrar:

- DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente processo de procedimento que tem por objeto o Pagamento de inscrições noCurso de Capacitação com tema: “Legislação Previdenciária - previdência própria e complementar os desafios da gestão”, presencial, coordenado pelo Professor Facilitador José Afonso Pires Ferreira Júnior, realizado pela empresa Supercia Capacitação e Marketing Ltda - CNPJ nº 11.128.083/0001-15, que aconteceranos dias 13 e 14 de Março de 2025, aos Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência de Cujubim Memorando nº 009, de 21 de Fevereiro de 2025 (ID 335786), nas condições definidas no Termo de Referência e os anexos que integram o referido processo. Conforme justificativa no ITEM 2 do Documento de Formalização de Demanda – DFD (ID 335965), a participação dos servidores e conselheiros na mencionada formação é importante pois, irá qualificar os servidores atuantes na gestão do RPPS quanto a concietuação das regulamentações e exigências previstas pelo Ministério da Previdência.

Estudo Técnico Preliminar – ETP (ID 336012), neste sentido atendendo as necessidades do Instituto de Previdência de Cujubim - INPREC, dadas justificativas discorridas nas peças do processo administrativo.

- DA CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

As compras e contratações seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas jurídicas nos campos mercadológicos, municipais, estaduais e nacionais e, em especial, procurar conseguir a proposta mais vantajosa.

Parecer Técnico Inexigibilidade Aquisição

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da Carta magna:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL. Constituição Federal. 1988)

A atividade é regulamentada pela Lei Federal 14.133/2021, promulgada no dia 01 de abril de 2021, substituindo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 72, 74, 75, dependendo de cada especificidade.

No caso em tela, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, Inciso III, alínea f da Lei Federal n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Portanto, a INEXIGIBILIDADE esta consubstanciada com base jurídica do Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, o qual justifica em face ao caráter vinculativo da necessidade a Contratação da empresa SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA / SUPER CURSOS - CNPJ nº 11.128.083/0001-15, para ministração do Curso com tema: “Legislação Previdenciária - previdência própria e complementar os desafios da gestão”.

III - DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 72 da Lei 14.133/21, em seu parágrafo único:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente

Os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise do Art. 74, inciso III, alínea f e do Art. 72 inciso VI, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. (Manual TCU)

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Convém destacar que no caso em questão se verifica a análise específica do caput do Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta, sem mérito de comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, uma vez que para o caso em debate, independe o valor da despesa, aplicando-se apenas para os casos previstos nos incisos, como já citados.

- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Empresa: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA / SUPER CURSOS - CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

É imperioso frisar que as cotações são realizadas para balizamento dos valores máximos a serem aceitos pela administração ou para aferir o menor valor da proposta vencedora, quando promovida a disputa para de licitação convencional.

Neste caso, haja vista a falta de aplicabilidade de disputa em razão das características que moldam este procedimento, qual seja, o Art. 74, Caput e inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, vislumbra os casos de impossibilidade de competição, como é o caso de que trata esta despesa, considerando que a empresa se trata de fornecedor de

Consultoria em Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme disposto no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, a possibilidade de ocorrência de contratação direta não afasta a obrigatoriedade de verificação dos valores praticados, na forma que dispõe o presente artigo: Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Inexigibilidade de Licitação, o que não possibilita o levantamento destes valores através dos meios acima mencionados, neste caso a norma recomenda que sejam verificados os seguintes requisitos:

Artº 23. § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Buscando atender a esta exigência foram anexados aos autos notas de empenho de cursos realizados Comprovação de Valores (ID 336063) e Declaração de Compatibilidade de Preços do Mercado (ID 336490), portanto está justificada a questão dos preços praticados.

- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62, previstos nos casos de contratação direta no art. 72 inciso V da Lei 14.133/21.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- jurídica;
- técnica;
- fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada **demonstrou-se** apta para sua habilitação no que tange aos incisos I a IV, conforme: Documentos de Habilitação Empresa (ID 336063).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF (Não cadastrado);

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada - (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada;

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CAGEFIMP, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (<http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>);

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens letra a abaixo pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>) Sendo demonstrado os documentos agrupados nos seguintes anexos:

Documentos de Habilitação Complementares - SUPEL Consulta Consolidação TCU (ID 336063).

VII - CONCLUSÃO

Pelos fatos acima aduzidos, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação dos serviços em questão é decisão discricionária de o Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Geral do Município acerca da legalidade da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, Inciso, III, alínea f** da Lei 14.133/21, em face da documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Cujubim/RO, 27 de Fevereiro de 2025.

Elaborado Por:

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Agente de Contratação

ANA MARIA DA SILVA

Equipe de Apoio

LOANA DE ASSIS COSTA

Equipe de Apoio

Ratificado Por:

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:088A07EF

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Instituto de Previdência de Cujubim – RO, através do Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 011, de 14 de Janeiro de 2025, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a **Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica nº 005/2025**, Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 1287/2022 e Decreto Municipal nº 1622/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária do Pro Gestão na elaboração de minutas e documentos de normalização das ações de Educação Previdenciária, Governança Corporativa e Controle Internos em conformidade com manual do Pró Gestão elaboração de estudo/parecer, periódico modelagem, minutas, cronogramas, construção de ferramentas, mapeamentos e relatório da análise de hipóteses, em atendimento as normativas da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, lei 101-MPS, para alcance do nível II, visto Assessoria e Consultoria técnica previdenciária especializada ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Valor estimado de

R\$: 46.906,67 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Seis Reais Sessenta e Sete Centavos). Processo Administrativo nº 013/2025/INPREC. Modo de Disputa Aberto. A **sessão pública virtual será das 09:00 hrs às 12:00 hrs do dia 10/03/2025**. (horário oficial de Brasília). O Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica e seus anexos estão disponíveis no site www.licitanet.com.br e no portal da transparência na aba licitações endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br e Portal PNCP, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004, e-mail: cpl@cujubim.ro.gov.br. Cujubim - (RO) 27 de Fevereiro de 2025.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:33D0FA72

**INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº 3-051/2025.**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Cujubim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista os trâmites licitatórios e com base no parecer da Procuradoria, resolve:

ADJUDICAR o Objeto e **HOMOLOGAR** a Licitação, nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº: 14.133/2021 e posteriores alterações, nestes termos.

Processo Administrativo de nº 3-051/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 - INPREC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso preparatório para Certificação Profissional RPPS modalidade EAD para atender os requisitos da lei 9.717/1998 art. 8º inciso ii e portaria nº 1467/2022, com disponibilidade de acesso em plataforma virtual pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), destinado a certificação dos servidores da Diretoria Executiva e membros do Conselho Deliberativos e Fiscal e Comitê de Investimentos, devendo obedecer ao conteúdo programático do manual da certificação profissional RPPS 1.5, de forma online com acesso a plataforma virtual durante 24 horas por dia, durante 180 dias, contendo aulas, material de apoio através de PDF e simulados, conforme Termo de Referência em anexo para atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim INPREC.

Data Homologação: 27/02/2025

Valor Total Homologado R\$: **10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

Empresa: **MILTON MOREIRA RAIMUNDO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

CNPJ: **11.543.682/0001-03**

Cujubim – RO, 27 de Fevereiro de 2025.

ELIAS CRUZ SANTOS

Superintendente

INPREC

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:679D6AB9

**INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO Nº 3-023/2025.**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Cujubim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista os trâmites licitatórios e com base no parecer da Procuradoria, resolve:

ADJUDICAR o Objeto e **HOMOLOGAR** a Licitação, nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº: 14.133/2021 e posteriores alterações, nestes termos.

Processo Administrativo de nº 3-023/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - INPREC

Objeto: Pagamento de inscrições no Curso de Capacitação com tema: 1º Seminário Pró-Gestão do Estado de Rondônia: Importância da Certificação dos RPPS, presencial, coordenado pelo Professor Facilitador Uira Alcides Gomes Rosa, realizado pela Efetiva Assessoria e Consultoria Ltda - CNPJ nº 40.061.316/0001-08, que aconteceram nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2025.

Data Homologação: 27/02/2025

Valor Total Homologado R\$: **13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**.

Empresa: **EFETIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **40.061.316/0001-08**

Cujubim – RO, 27 de Fevereiro de 2025.

ELIAS CRUZ SANTOS

Superintendente

INPREC

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:07430B3E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO
Secretaria requisitante: SEMAD, SEMAGRI, SEMSAU, SEMED, SEMMAM, e SEMAS,
Processo nº 166/2025.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gás de cozinha, carga de gás botija P45, casco vazio botija P45, para atender às necessidades das Secretarias Municipais: SEMAD, SEMAGRI, SEMSAU, SEMED, SEMMAM, e SEMAS, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 159.446,56 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Data para cadastro de propostas: 28/02/2025, a partir das 9h00min, finalizando às 8h59min do dia 17/03/2025 Início da Sessão Pública: 17/03/2025, às **9h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**).

A retirada do edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no Portal virtual www.licitanet.com.br, site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, E-mail: cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 27 de Fevereiro de 2025.

MICHELLY DE SOUZA CHANAN

Pregoeira

Publicado por:

Marcio de Souza

Código Identificador:9CEC61A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO
Secretaria requisitante: SEMAD
Processo nº 174/2025.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Data para cadastro de propostas: 28/02/2025, a partir das 10h00min, finalizando às 9h59min do dia 18/03/2025 Início da Sessão Pública: 18/03/2025, às **10h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**).

A retirada do edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no Portal virtual www.licitanet.com.br, site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, E-mail: cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 27 de Fevereiro de 2025.

MICHELLY DE SOUZA CHANAN

Pregoeira

Publicado por:

Marcio de Souza

Código Identificador:BFE076F5**GABINETE**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº67/GP/2025 DE 24 DE JANEIRO
DE 2025 DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0055/GP/2025 DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº67/GP/2025
DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Nº0055/GP/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Despacho 194 de 20/02/2025 (ID 276672).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artº 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato nº 0055/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º 003/SUPEL/2024, referente à aquisição de água mineral, que celebraram o Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Nova Fonte Comercio de Gás e Agua LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Cristiane Sampaio de Almeida, CPF nº 905.***.***-04, denominada fiscal;

Eriton Dos Santos, CPF nº 044.***.***-43, denominado suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Jean Américo Bastos de Oliveira, portador do CPF nº 047.***.***-94.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

DIEGO MAMEDIO DO SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:

Fernanda de Amorim Freitas

Código Identificador:2C70306B**GABINETE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0055/2025 PROCESSO
Nº337/SEMSAU/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0055/2025
PROCESSO Nº337/SEMSAU/2025**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 11.502.951/0001-85.

Contratada: Nova Fonte Comercio de Gás e Agua LTDA - CNPJ: 32.116.935/0001-24.

Objeto: Aquisição de água mineral.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ficha: 628.

Fiscalização: Portaria n.º 67/GP/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 003/2024.

Vigência: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda de Amorim Freitas

Código Identificador:5E38828C**GABINETE**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº69/GP/2025 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
N.º0057/GP/2025, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº69/GP/2025
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0057/GP/2025, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 31 de 20/02/2025 (ID 276659).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato.º0057/GP/2025, Pregão Eletrônico nº040/2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios, que celebram o Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa R Costa Santos LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Jaqueline de Souza Silva, CPF nº097.***-62, denominada fiscal;
Dayane da Rocha Gonçalves, CPF nº032.***-02, denominada suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Moises Alves dos Santos, portador do CPF nº 703.***-40.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:72CE862A

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº0057/2025 PROCESSO Nº332/SEMAS/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0057/2025
PROCESSO Nº332/SEMAS/2025**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 19.661.239/0001-30.
Contratado: R Costa Santos LTDA, CNPJ: 52.611.889/0001-47.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 63.257,72 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Fichas: 1025 e 610.
Fiscalização: Portaria N.º69/GP/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º040/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira

GILMAR TOMAZ DESOUZA
Prefeito

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:BA373492

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº0056/2025 PROCESSO Nº315/SEMOSP/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0056/2025
PROCESSO Nº315/SEMOSP/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal De Governador Jorge Teixeira - CNPJ: 63.761.944/0001-00.
Contratado: MRX Soluções LTDA - CNPJ: 46.946.845/0001-75.

Objeto: Aquisição de madeira serrada em pranchas.
Valor: R\$ 99.520,00 (noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).
Ficha: 178.
Fiscalização: Portaria N.º68/GP/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º026/2024.
Da vigência contratual: A vigência deste contrato será de 3 (três) meses.

Governador Jorge Teixeira/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Do Município De Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DESOUZA
Prefeito

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:A3CF4052

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 60/CHEF-GAB/2025 EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
(03) três diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em nome do senhor **WANDERSON RODRIGUES PEREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO**, para que o mesmo possa se deslocar do Município de Guajará-Mirim/RO até o Município de Porto Velho - RO, para Reunião no Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho - SEMA, no Gabinete do Deputado Estadual Laerte Gomes, reunião com chefe de Gabinete Cleiton Roque para apresentar o projeto de aquisição do veículo da SEMMA e Reunião da SEDAM com a Técnica Suellem sobre Descentralização do Médio Impacto e Cadastro do Sinaflor, no dia 24 a 26 de fevereiro de 2025.

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se

Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:F13219AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/GAB/PREF/25 GUAJARÁ-MIRIM, 25 DE
FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

R E S O L V E

I Conceder a servidora **MARCIO BRUNE CHRISTO**, Secretário Municipal de Saúde, um suprimimento de fundos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação a seguir relacionada.

Dotação Orçamentária:

Unidade: Secretária Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 0114 Manutenção das atividades da SEMSAU

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo

Ficha: 199

Valor Total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Projeto Atividade: 0114 Manutenção das atividades da SEMSAU
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Ficha: 201

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil)

II O prazo de consumo do Suprimimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III Ao responsável pela aplicação do Suprimimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993

IV A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação

V Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:08488AEE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.923/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º -Altera o quadro de membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS da Coordenadoria Municipal de Planejamento-COMPLA, sendo eles:

Nome	Cargo/Função
Mateus da Silva Nicolau	Assessor de Engenharia e Acompanhamento de Obras
Deyvid Alves Soares	Assessor de Engenharia e acompanhamentos de Obras
Ewerton Castro Pinheiro de Lima	Assessor de Engenharia e acompanhamentos de Obras
Nikolas da Silva Roca	Assessor de Projetos e Convênios - Arquiteto
Marcus Vinícius da Silva Lyra Júnior	Assessor de Engenharia e acompanhamentos de Obras
Marcos Ruiz Mateus da Silva	Diretor de Departamento de Gestão Urbana e Projetos
Raphael Garcia	Assessor de Projetos e Convênios Arquiteto

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **revogadas as disposições em contrário em especial o decreto de nº 16.761/25**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/02/2025 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **600243e** o código verificador **24AA0BA3**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542- **	26/02/2025 10:33
2	NADIA ILORCA RAPO	***.365.102- **	27/02/2025 10:32

Docto ID: 600243 v1

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:C94684BE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.925/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1ºA servidora municipal constante do quadro abaixo, fica cedida, para exercer sua função de servidora pública na Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO:

Matr.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4438	JANAÍNA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO	ASSISTENTE JURIDICO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

rt. 2º. A cedência é com ônus para o órgão de origem, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 10 do Decreto nº 29.707 de 26 de novembro de 2024, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, e passa a ser validada com efeito a partir do dia 01 de março de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, e poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/02/2025 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **600259** e o código verificador **7B0A2106**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542- **	26/02/2025 10:33
2	NADIA ILORCA RAPO	***.365.102- **	27/02/2025 10:32

Docto ID: 600259 v1

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador: 81A24723

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.926/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º -EXONERA, o servidor **SALOMÃO ALVES DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, 40 horas pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, fundamentado no artigo 35 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim-RO).

Parágrafo único Na forma da Lei fica declarada a Vacância do Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a **29 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/02/2025 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **600264** e o código verificador **088647B6**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542- **	26/02/2025 10:33

Referência: Processo nº 1-553/2025.	Docto ID: 600264 v1
-------------------------------------	---------------------

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador: 36D45277

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.927/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI:

I. Representantes com conhecimento na área de trânsito.

Titular Ronie Von Martins Barros.
Suplente Francisco Querema Mejia

II. Representantes do órgão municipal executivo de trânsito.

Titular Mayara Farel Mesquita Braga;
Suplente Evelin Nunes Moraes.

III. Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito.

Titular Antônio Marcio Lima Sa;
Suplente João Monge da Silva.

Art. 3º -O Presidente da JARI será o representante **Gerson Patrocínio Santos Paes**.

Art. 4º -A Secretária da JARI será a representante **Rosana Aguiar Furtado**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/02/2025 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **600270** e o código verificador **367A6EA9**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542- **	26/02/2025 10:41

Docto ID: 600270 v1

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador: 92F35063

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.928/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SISTEMA DE FROTA PARA IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL POR MEIO DE SISTEMA INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão do abastecimento da frota municipal;

CONSIDERANDO a importância de implementar um sistema integrado para garantir maior transparência, eficiência e controle no consumo de combustível;

DECRETO

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE SISTEMA DE FROTA**, com a finalidade de elaborar e coordenar a implantação e efetivação do abastecimento da frota municipal por meio de sistema integrado.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I Janaína Guacarani Baracho;
II Mayara Farel Mesquita Braga;
III - Antônio Laureano Neto.

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados por meio de portaria do chefe do Poder Executivo e desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para concluir a implantação e efetivação do sistema integrado de abastecimento da frota municipal.

Art. 4º Compete à Comissão:

- I - Analisar as melhores práticas de gestão e controle de abastecimento;
- II - Elaborar propostas para a implementação do sistema integrado;
- III - Estabelecer diretrizes e critérios para a execução do abastecimento;
- IV - Propor regulamentação necessária para a efetivação do sistema;
- V - Apresentar relatório final com recomendações ao chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/02/2025 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **600277** e o código verificador **86231591**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542- **	26/02/2025 10:39
2	NADIA ILORCA RAPO	***.365.102- **	27/02/2025 12:19

Docto ID: 600277 v1

Publicado por:
Janaína Guacarani Baracho
Código Identificador:E118BA6F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.932/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. Exonerar por Concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição a servidora **ANA ROSA ARDAIA** funcionária pública efetiva, regime jurídico estatutário, do cargo que ocupa na Administração Municipal de **PROFESSORA CLASSE ÚNICA**, 40h da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Parágrafo único Na forma da Lei fica declarada a Vacância do Cargo.

Art. 2º-A concessão está fundamentada nos termos do art. 34 Inciso V e Art. 37 Inciso III da Lei Municipal nº 347/90.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Guacarani Baracho
Código Identificador:0034C6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.937/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º -Concede a servidora **ALINE MOTA CORDEIRO PRADO**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, o benefício do **HORÁRIO ESPECIAL**, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.403/2010.

Parágrafo Segundo A chefia imediata da servidora adotará as providências para o cumprimento dos dispositivos da legislação pertinente e deste Decreto.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Guacarani Baracho
Código Identificador:C0ACBB8C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.934/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM
(RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º- Concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** em favor da servidora estatutária **JULIA DURAN GUASICO**, código 3919-1, cargo de **Professora Magistério 40h** pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da limitação física que impede a servidora de permanecer no exercício do cargo que ocupa, devidamente constatado pela perícia médica, e parecer da PROGEM, com fulcro na Lei Municipal nº 347/90, no período de 22/10/2024 a 19/04/2025 - (180 dias).

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:BE8FAB22

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.933/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. Exonerar por Concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição a servidora **HÉLIA DE SOUZA ARAÚJO** funcionária pública efetiva, regime jurídico estatutário, do cargo que ocupa na Administração Municipal de **PROFESSORA CLASSE ÚNICA, 40h** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Parágrafo único Na forma da Lei fica declarada a Vacância do Cargo.

Art. 2º-A concessão está fundamentada nos termos do art. 34 Inciso V e Art. 37 Inciso III da Lei Municipal nº 347/90.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:7064DE31

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.935/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º- Concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** em favor da servidora estatutária **LISETE DE FATIMA VARGAS**, código 2151-1, cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos 40h** pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da limitação física que impede a servidora de permanecer no exercício do cargo que ocupa, devidamente constatado pela perícia médica, e parecer da PROGEM, com fulcro na Lei

Municipal nº 347/90, no período de **22/03/2024 a 21/03/2026 - (02 anos)**.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:551D5A21

PREFEITURA MUNICIPAL
ECRETO N.º 16.936/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º- Concede **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** em favor da servidora estatutária **ROZINETE SILVA LIMA**, código 40202-2, cargo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO 25h** pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude da limitação física que impede a servidora de permanecer no exercício do cargo que ocupa, devidamente constatado pela perícia médica, e parecer da PROGEM, com fulcro na Lei Municipal nº 347/90, no período de **01/10/2024 a 29/12/2024 - (90 dias)**.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:349A8CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 163-LOTAÇÃO- CARLA MADALENA ARZA FRAZAO

PORTARIA Nº 163/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 22 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo Decreto nº. 16.503/GAB/PREF/25.

RESOLVE:

Artigo 1º. LOTAR a servidora **CARLA MADALENA ARZA FRAZÃO**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções laborais na **ATENÇÃO BÁSICA**, cumprindo **40 horas** semanais.

Artigo 2º. Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique -se
Cumpra-se,

MÁRCIO BRUNE CRISTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 16.503/GAB/PREF/25

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:65FB5F1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

Processo Administrativo nº551-06/2025.

Contratante: Município de Itapuã do Oeste, devidamente registrado no CNPJ sob o n.º 63.761.936/0001-55.

Contratado: ALESSANDRO PROTAZIO DE SOUZA, CPF sob o n.º 948.886.802-30

Endereço: Rua Montserrat, 4050, Bairro: Novo Horizonte, Porto Velho RO, CEP: 76810-300

Objeto: contratação deapresentação musical nos dias de festividade municipal de carnaval nos dias a 01 e 02 de março de 2025.

VALOR R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Base Legal:

Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Decreto Municipal Nº. 2657 de 30 de março de 2023.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025

LUCILAINE VEIGA DE SOUZA VOLET DE CASTRO

Agente de Contratação

Portaria N.º 078/GAB-PMIO/2025

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:715C423D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

Processo Administrativo nº 467-03/2025.

Contratante: Município de Itapuã do Oeste, devidamente registrado no CNPJ sob o n.º 63.761.936/0001-55.

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ N.º07.797.967/0001-95

Endereço: Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010

Objeto: contratação deEmpresa Especializada na Locação de Sistema para Pesquisa de Preçose mais Etapas Preparatórias de Licitações praticadas pela Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO R\$ 10.195,00 (dez mil cento e noventa e cinco reais).

Base Legal:

Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Decreto Municipal Nº. 2657 de 30 de março de 2023.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025

LUCILAINE VEIGA DE SOUZA VOLET DE CASTRO

Agente de Contratação

Portaria N.º 078/GAB-PMIO/2025

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:3A8EE3DF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E
DEFINITIVO DE OBRAS.

PORTARIA Nº 259/GAB-PMIO/2025 Itapuã do Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.661, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre instituição do manual de gestão e fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os membros da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS**, nos moldes estabelecidos nos processos licitatórios vigentes.

Art. 2ºA comissão será composta pelos servidores a seguir nominados:

I- ROMÁRIO MAIA- Matrícula nº 7061-**PRESIDENTE**

II-DARCY BORGES DA SILVA- Matrícula nº 4209-**VICE-PRESIDENTE**

III-MANOEL DA SILVA VALOIS -Matrícula nº 7059 -**MEMBRO**

IV- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - Matrícula nº 7034 -**MEMBRO**

Art. 3ºCompete aos membros da comissãoexecutar todas as atividades relacionadas ao recebimento de obras, atendendo as exigências contratuais, conforme estabelecido nos processos licitatórios.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 182/GAB-PMIO/2025.**

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:8D2573FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR WAGNO
RODRIGUES DE ARAUJO DO CARGO DE ASSESSOR DE
APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 260/GAB-PMIO/2025 Itapuã do Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMECE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 171, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização Político-Administrativa da Administração do Município de Itapuá do Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO**, Matrícula **166**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER -SEMECE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!**

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:36AE63B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261 - NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDRESSA SELENO DOS SANTOS NO CARGO EFETIVO DE SUPERVISOR ESCOLAR

PORTARIA Nº261/GAB-PMIO/2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/ a Lei Complementar nº 127/2015 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e considerando o e-Proc. nº497-03/2022Concurso Público homologado em2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado no cargo de Supervisora Escolar, classe I, referencia A, da Carreira deSupervisor Escolar, Nível Ido Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapuá do Oeste, Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar Nº 142/2020 e 149/2021e suas alterações:

IVaga:Ampla Concorrência
a)Classificação:6º
b)Candidato:Andressa Seleno dos Santos
c)Cargo: Supervisora Escolar

Art. 2º A Posse para o exercício da função atende o cumprimento dos dispositivos estabelecido no Edital de Convocação nº 013 de 2025, publicado no DOM Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 3913 de 06.02.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se!
Publica-se!
Cumpra-se!**

Palácio da Floresta,Itapuá do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:FD3BC810

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262 - NOMEAÇÃO JULIANO FRANÇA MOURA JUNIOR NO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 262/GAB-PMIO/2025 Itapuá do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação **JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO - SEGOV**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 171, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização Político-Administrativa da Administração do Município de Itapuá do Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!**

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:0DAA15C4

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no Decreto Municipal nº 2657, de 30 de março de 2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, referente ao Processo Administrativo nº 551-06/2025, que tem como objeto a contratação do artista **ALESSANDRO PROTAZIO DE SOUZA**, CPF nº ***.886.***-30, para apresentação musical nos dias **01 e 02 de março de 2025**, durante as festividades municipais de carnaval no Município de Itapuá do Oeste/RO.

O valor total da contratação é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, estando devidamente justificada a inviabilidade de competição em razão da notória especialização do artista, conforme documentação apresentada nos autos.

Publique-se a presente ratificação e proceda-se às demais formalidades necessárias à contratação.

Itapuá do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:F08CF772

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE** através do setor Compras, solicita cotações de preços referente a Aquisição de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais, para atender à solicitação dos Vereadores da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste. Por meio de Cotação, tipo “**Menor Preço**”, sob o critério do **MAIOR DESCONTO**.

UND	ESPECIFICAÇÃO
03	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA.

Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras das 07h30min às 13h30min, localizada à Avenida Presidente Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº. 1280 - Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283/9.9239-6868, Centro, Itapuã do Oeste. Itapuã do Oeste, 27/02/2025.

ANA BEATRIZ H. DE ARAÚJO
Dir. Adm. Financeira
Port-006/GAB/PRES/2025

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:EC4B0EFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Contrato n.º: 002/CMMDO/2025
Processo n.º: 10/CMMDO/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2025
Contratante/CNPJ: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO/ 34.482.281/0001-88
Contratada/CNPJ: Cleide Beatriz Ioris Eireli / 42.036.849/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste.

Valor: R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais)

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses.

Machadinho D'Oeste – RO, 27 de fevereiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ FERREIRA ALVES
Presidente CMMDO

Publicado por:
Filipe da Silva Oliveira
Código Identificador:51763C80

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO 003/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Contrato n.º: 003/CMMDO/2025
Processo n.º: 10/CMMDO/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2025

Contratante/CNPJ: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO/ 34.482.281/0001-88

Contratada/CNPJ: RR Comércio de Eletroeletronicos Eireli / 42.036.849/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste.

Valor: 41.633,97 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa sete centavos)

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses.

Machadinho D'Oeste – RO, 27 de fevereiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ FERREIRA ALVES
Presidente CMMDO

Publicado por:
Filipe da Silva Oliveira
Código Identificador:83FA00A6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Contrato n.º: 004/CMMDO/2025
Processo n.º: 10/CMMDO/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2025
Contratante/CNPJ: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO/ 34.482.281/0001-88
Contratada/CNPJ: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda./ 41.947.390/0001-99

Objeto: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste.

Valor: R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais)

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025
Vigência: 12 (doze) meses.

Machadinho D'Oeste – RO, 27 de fevereiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ FERREIRA ALVES
Presidente CMMDO

Publicado por:
Filipe da Silva Oliveira
Código Identificador:F598198A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE / RO, E AS EMPRESAS D.S. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA; LIMA & SILVA LTDA EPP e CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 3098 Centro, CEP 76.868-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.142/0001-73, neste ato representada pela Srª Elisangela Alves Souza da Silva, Gestora do Registro de Preços nomeada através da portaria nº 522/2022 de 27 de

maio de 2022 e as empresas **D. S. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.742.886/0001-06, situada à Rua Ronilson Medeiros nº 3394 Setor 02, CEP: 76.888-000, na Cidade de Monte Negro/RO, Tel (69) 9.9392-7078 representada legalmente pelo Sr. Dailso dos Santos, inscrito no CPF nº 004.960.xxx-00; **LIMA & SILVA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.156.871/0001-00, situada à Avenida Marechal Rondon nº 222 Bairro Alvorada, CEP: 76.920-000, na Cidade de Ouro Preto Do Oeste/RO, Tel (69) 9.9971-9712 representada legalmente pelo Sr. José Cicero Albuquerque da Silva, inscrito no CPF nº 184.642.xxx-24 e **CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.975.935/0001-82, situada à Rua Salvador nº 2060 Setor 03, CEP: 76.870-416, na Cidade de Ariquemes/RO, Tel (69) 9.9964-8658 representada legalmente pelo Sr. Alisson Roberto Castor Santos, inscrito no CPF nº 024.667.xxx-20. Com fulcro no Artigo 84 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 onde as partes acima qualificadas resolveram de comum acordo ADITAR a ARP nº 05/2024 que tem por objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ANUALMENTE PELO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO** para atender as necessidades das Secretarias que compõe a Administração conforme itens descritos no Termo de Referência, anexo I deste edital, referente ao Pregão nº 69/GAB/2023, em decorrência do Processo n. 3157/2023, mediante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2024.

2. DA VALIDADE

Cláusula segunda. A vigência desta ata de registro de preços passa a ter a sua validade até o dia 05 de março de 2026.

3. DO PREÇO

Cláusula terceira. Os valores registrados permanecem os mesmos mencionados na ata de registro de preços.

Parágrafo único. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços após 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste termo.

4. DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

Cláusula quarta. Os quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços serão renovados na íntegra.

Parágrafo único. Não será possível adesões referente ao saldo renovado oriundo deste termo.

5. DA RATIFICAÇÃO

Cláusula quinta. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

6. DA PUBLICAÇÃO

Cláusula sexta. A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do município MUNICÍPIO DE MACHADINHO D OESTE e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) Portal Nacional de Contratações Públicas.

E por estarem entre si justas e firmadas, assinam as partes do presente Termo Aditivo.

Machadinho D'Oeste, 27 de fevereiro de 2025.

ELISANGELA ALVES SOUZA DA SILVA

Gestora do Registro de Preços

CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO

Secretaria Mun. De Agricultura

IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO

Secretaria Mun. de Educação

JOÃO BOSCO MONTEIRO DE LIMA

Secretaria Mun. De Meio Ambiente

Empresas

D. S. Comércio Importação e Serviços Publicitários LTDA - CNPJ nº 33.742.886/0001-06

Representante Legal

SR. DAILSO DOS SANTOS -

CPF nº 004.960.xxx-00

Lima & Silva LTDA EPP - CNPJ nº 08.156.871/0001-00

Representante Legal

SR. JOSÉ CICERO ALBUQUERQUE DA SILVA -

CPF nº 184.642.xxx-24

Castor Promoção e Produção de Eventos LTDA -

CNPJ nº 49.975.935/0001-82

Representante Legal

SR. ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS -

CPF nº 024.667.xxx-20

Publicado por:

Elisangela Alves Souza

Código Identificador:0CB76247

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 285/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº 285/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"DESIGNA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO EFETIVA DOS RISCOS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTERO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que Sistema de Controle Interno (SCI) constitui-se num conjunto de políticas, procedimentos e rotinas que visam garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade da gestão pública. É um mecanismo fundamental para prevenir e detectar fraudes e irregularidades, bem como para assegurar a integridade e a transparência na administração dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de implantação e manutenção do SCI prevista em normas, desde a Constituição Federal até as leis municipais, respectivamente:

- Constituição Federal: O artigo 74 da Constituição Federal estabelece que "os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de (...) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União".

- Lei nº 4.320/64: Esta lei, que estabelece normas gerais de direito financeiro, dispõe sobre a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): A LRF reforça a importância do controle interno, especialmente no que se refere à gestão fiscal e à responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

- Constituição do Estado de Rondônia: A Constituição do Estado de Rondônia, em seu artigo 77, reproduz a disposição da Constituição

Federal, estabelecendo que "os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de (...) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado".

• Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

- Decisão Normativa nº 002/2016-TCEROEsta decisão normativa estabelece as diretrizes gerais para a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados. Ela visa assegurar a eficácia e eficiência da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, garantindo a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos. Além disso, promove a proteção do patrimônio e a avaliação dos resultados obtidos pela administração pública.

- Instrução Normativa nº 58/2017 Esta instrução normativa dispõe sobre as diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do sistema de controle interno de todas as entidades, órgãos e poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ela estabelece critérios e diretrizes para a responsabilização dos agentes públicos, visando garantir a conformidade com as normas e a eficiência das operações administrativas.

• Lei Municipal Nº 2.124, de 13 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Sistema De Controle Interno do Município de Machadinho D'Oeste, Rondônia;

CONSIDERANDO que Sistema de Controle Interno é um pilar fundamental da gestão pública, sendo essencial para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade na administração dos recursos públicos. Sua implantação e funcionamento são obrigatórios por força de lei, e sua importância é inegável para a prevenção e detecção de fraudes e irregularidades, bem como para a promoção da transparência e da accountability;

CONSIDERANDO o proferido no Acórdão APL-TC 00163/24, referente ao Processo 03286/23 que versa sobre o levantamento da eficácia dos Sistema de Controle Interno em nível de entidade do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para Elaboração do Plano de Ação para Gestão Efetiva dos Riscos e Implementação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Machadinho D'Oeste-RO.

Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Plano de Ação para Gestão Efetiva dos Riscos e Implementação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Machadinho D'Oeste-RO.

NOME	CPF	FUNÇÃO
EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	***.687.642-**	PRESIDENTE
KÁTIA DE BARROS	***.099.852-**	SECRETÁRIO (A)
TALITA ROSALEM FERREIRA	***.831.682-**	MEMBRO
MARILDO ALVES DA COSTA	***.394.502-**	MEMBRO
EDSON CASARÃO DA SILVA	***.650.499-**	MEMBRO

Art. 3º São atribuições da comissão a elaboração do Plano de Ação, conforme proferido no Acórdão APL-TC 00163/24, referente ao Processo 03286/23.

Parágrafo Único. Caberá ao presidente, coordenar os trabalhos da comissão e delegar as atividades do cronograma dos trabalhos; ao secretário, lavratura das atas das reuniões da comissão e acompanhamento do calendário de reuniões e cronograma dos trabalhos; e aos demais membros, participação nos levantamentos de dados/informações para subsidiar a elaboração do Plano de Ação e atividades definidas e delegadas pelo presidente. A periodicidade e forma de convocação das reuniões; as atas; o cronograma; os papéis de trabalho; os tipos de relatórios a serem produzidos; e os canais de

comunicação, entre a comissão e os demais envolvidos no processo, devem ser definidos e devidamente registrados na ata de instalação da comissão.

Art. 4º A comissão Elaboração do Plano de Ação para Gestão Efetiva dos Riscos e Implementação do Sistema de Controle Interno nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Machadinho D'Oeste-RO terá vigência de 180 dias, prorrogável em consonância com os atos do Tribunal de Contas do Estado, referentes ao supracitado Acórdão e mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Todos os membros farão jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, mensalmente, de acordo com redação dada ao Art. 13 da Lei 1103/2012 Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal, que alterou Art. 59 da Lei Municipal 800/2007.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 25 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito do Município

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 13:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **709372e** e o código verificador **C44DB050**.

Publicado por:

Meire Regiane Candida de Oliveira

Código Identificador: E363E9E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº287/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº287/2025 DE 26 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o(a) senhor(a) **KATIELI OLIVEIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.210.742-**, do cargo Comissionado **ASSESSOR (A) NÍVEL I - COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 de fevereiro de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 13:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **709899e** e o código verificador **3965E922**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:5F20F1EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº288/2025**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº288/2025 DE 26 de fevereiro de 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALINE CRISTINA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.551.842-**, no cargo comissionado **ASSESSOR (A) NÍVEL I - COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 de fevereiro de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 13:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **709925e** e o código verificador **600A82DA**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:86DB9993

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº290/2025**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

PORTARIA Nº290/2025 DE 26 de fevereiro de 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOAO DA SILVA PARENTE**, portador(a) do CPF nº ***.339.252-**, no cargo comissionado **ASSESSOR NÍVEL III**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 26 de fevereiro de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2025 às 13:21, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **709968e** e o código verificador **9CB0395C**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:FCD03E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2023**

Nº do Processo: 0184/2023
Nº do Contrato: 084/2023 de 05/04/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO
Contratado: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF/CNPJ/MF do Contratado: Nº 910.192.149.53
Data de Assinatura do termo aditivo: 27/02/2025

Conforme Contrato nº 084 de 05/04/2024, oriundo do processo 0184/2023, referente ao Chamamento Público nº 002/CPL/CIMCERO/2023/2023, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONF. MEM. Nº27/2023, TERMO DE REFERÊNCIA E DOCS ANEXOS, para o atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. De comum acordo entre as partes que ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, que se inicia sua contagem a partir da data de vencimento anteriormente fixada.

CLAUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste- RO, em 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Verônica Campos Barbosa
Código Identificador:EE700AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE ADITIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
TERMO DE ADITIVO

Contrato nº085/2022de06/04/2023
Tomada de Preços nº:003/2022
Processo nº:2246/2022

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO Publicado no Portal de Transparência do Município, conforme Lei Municipal nº 1.858/2019.	TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº085/2022de06/04/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESAREAL NORTE CONSTRUTORA LTDA.
---	---

Pelo presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0001-73 com sede e foro na comarca de Machadinho DOeste - RO, no presente ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 562.574.309-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 39415267 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 3263, Centro, Machadinho D'Oeste/RO, e do outro lado

A empresa **REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.737.540/0001-34, com sede na Rua Estrada Velha, 550, Sala A, Bairro Primavera, na cidade de Ji-Paraná/RO, representada por José Antônio de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº349.094.782-72, portador da Cédula de Identidade RG nº355565 SESDC-RO, residente e domiciliado à Rua Xapuri, nº 2034, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO,

Conforme Contrato nº085de06/04/2023, oriundo do processo 2246/2022, referente ao Tomada de Preços nº003/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para a finalização da construção da creche escolar do Porto Feliz II, em atendimento ao TC nº PAC2 6102/2013, conforme Memorando 195/2022/SEMED, Projeto Básico e Executivo e documentos anexos, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. De comum acordo entre as partes o **prazo de vigência** fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**.

CLAUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA PUBLICAÇÃO. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste/RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho DOeste/RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo, que após lido e achado justo e acertado, as partes contratantes assinam o presente, para ser publicado nos termos da legislação vigente para que surta seus legais efeitos.
Machadinho DOeste/RO 27/2/2025.

REAL NORTE CONSTRUTORA LTDA	Município de Machadinho DOeste/RO
CNPJ/MF nº29.737.540/0001-34	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Contratada	Prefeito

IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IAANE APARECIDA DA GRAÇA CORDEIRO, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 27/02/2025 às 12:15, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, SOCIO ADMINISTRADOR**, em 27/02/2025 às 12:47, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/02/2025 às 13:27, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o **ID710924e** o código verificador **ACD5FBE2**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KAREN DANIELE DE SOUZA AMANCIO	***.099.002-**	27/02/2025 12:41

Referência: Processo nº 6-2246/2022.	Docto ID: 710924 v1
--------------------------------------	---------------------

Publicado por:
Vanessa Silva do Nascimento
Código Identificador:3E1085D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057 DE 26/02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057

Nº do Contrato: nº 057 de 26/02/2025

N.º do Processo: nº.: 509/2025

Objeto do contrato: aquisição de carga de água mineral (galão 20 litros), água mineral sem gás 500ml e gás de cozinha uso doméstico (botija 13kg), através da ARP nº 18/2024, derivada do P.E nº 20/2024, do proc. nº 1200/2024, conforme Mem. nº 29/2025/SEMPLAC, e documentos anexos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – RO**

Contratado: **A. F. GÁS LTDA ME**

CNPJ do Contratado: 27.670.920/0001-73

Data de Assinatura do Contrato: 26/02/2025

Programa de Trabalho: Classificação Funcional: 04.122.0002.2099 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO);

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal

Valor total do Contrato: R\$ 816,60 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Pub. no Quadro de Avisos (LM. nº 367/1997): 27/02/2025

Machadinho D'Oeste – RO, 27/02/2025

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALEXSANDRO NICOLETTI
Contratado

MARCIA SIQUEIRA MATHEUS
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Kauan Ferreira Narde
Código Identificador:F16CC766

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 6.586/PMMA/2025

DECRETO N. 6.586/PMMA/2025.

“CONCEDE CEDÊNCIA AO SERVIDOR MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA PARA O MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI N. 975/PMMA/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido Cedência ao Servidor Público Municipal Sr. **MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, *Técnico Eletricista 40 horas, matrícula nº. 1003*, para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para o cedente, a partir de 01 de março de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025, consubstanciado no ofício nº. 577/2.025 de 17 de fevereiro de 2.025.

Art. 2º. Pode o Município cedente a qualquer tempo requerer o retorno do servidor, nos termos da Lei Municipal n. 975/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2.025.

Ministro Andreazza/RO, 26 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:A234075D

ASSESSORIA JURÍDICA
11 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SEMED EDITAL N°. 001/2.024

11 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SEMED EDITAL N°. 001/2.024

Edital de Convocação de Processo Seletivo para Contratação

O Município de Ministro Andreazza, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e especialmente na Lei 2.484/PMMA/2023, em conformidade com o

disposto no Edital do Processo Seletivo SEMED N. 001/2.024, homologado em 08 de março de 2.024 e publicado no dia 11 de março de 2.024, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo, para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, visando a contratação, conforme regras a seguir:

Ficam convocados para contratação por Tempo Determinado os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, relacionados no Edital de Resultado Final e Homologação do Teste Seletivo nº 001/2.024, conforme o anexo I deste Edital.

Os convocados deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munidos da documentação necessária, conforme especificado no Anexo II deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do edital, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min), o não comparecimento do prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Teste Seletivo nº 001/2024 (disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza).

Os convocados que não comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido na convocação, será tido como desistente podendo a Coordenação de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

A lotação dos convocados serão de acordo com a necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sempre atendendo a necessidade da Administração Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em 25 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

PROFISSIONAL SÉRIES INICIAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 40 horas semanais

- **CLEICINÉIA OLIVEIRA DE SOUZA**

PROFISSIONAL AUXILIAR DE CRECHE - 40 horas semanais

- **BEATRIZ ALMEIDA SOUZA**

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO:

A candidata deverá apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do edital, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal (das 07h00min as 13h 00min), munido dos seguintes documentos, entre outros que se fizerem necessários, à época da posse, cópias autenticadas dos documentos ou cópia simples acompanhadas dos originais para conferência:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica;

- i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
- j) Comprovantes de matrícula em curso superior;
- l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso - página da última contratação);
- m) Declaração de bens e rendas;
- n). Se tiver conta corrente, apresentar número da conta;
- o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- p) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- q) Comprovante de residência;
- r) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
- t) Certidão negativa do Tribunal de Contas.

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:04155A72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 1129/2025

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“PRORROGA O PRAZO CEDIDO PELA PORTARIA Nº 1124/CMMS/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: o processo administrativo nº 007/2025, referente a formalização de processo de sindicância.

CONSIDERANDO: o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, boa-fé e continuidade do serviço público, amplamente expresso na Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO: Ofício nº 007/CPS/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga a prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos conforme consta na Portaria de nº 1124/2025. Nomeia Comissão Para Apurar Possíveis fatos de desaparecimento de material (01 (um) NOTEBOOK POSITIVO VISION I15 INTEL CORE 15 1135 G7).

Art. -2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
Presidente/CMMS.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:016E3683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7569/2025

PORTARIA Nº 7569/2025. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ AUTORIZA TRABALHO ON LINE DA SUB COORDENADORA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando os valiosos serviços prestados pela APAE de Mirante da Serra a esta comunidade na assistência a pessoas com necessidades especiais;

Considerando a longa parceria da APAE com o Município de Mirante da Serra, que tem possibilitado a prestação de atendimento a este segmento pelo setor público, ofertando um atendimento de qualidade aos usuários, representando melhoria na qualidade de vida os assistidos e seus familiares;

Considerando que a atual Sub Coordenadora da Educação, Marizete Souza de Paula, ocupa atualmente a presidência da Federação das APAEs do estado de Rondônia (FEAPAES/RO), órgão máximo das APAEs em Rondônia;

Considerando a necessidade da Participação da Sub Coordenadora da Educação participar de trabalhos da FEAPAES/RO.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Sub Coordenadora de Educação, autorizada sempre que for necessário deslocar-se a sede do município para atender a demandas da FEAPAES/RO, executar as atividades pertinentes a SEMECE de forma ON LINE, sem quaisquer prejuízos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:3B66E69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7570/2025

PORTARIA DE Nº 7570/2025. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA A PEDIDO A PORTARIA Nº 7512 DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 QUE NOMEIA JOSIANE CRISTINA MOREIRA AMONDAWA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º- "Revoga a pedido a Portaria Nº 7512 do dia 28 de Janeiro de 2025 que Nomeia Josiane Cristina Moreira Amondawa Para Exercer o Cargo de Chefe de Seção de Cultura da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte GEC -4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:F48A20B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7571/2025**

PORTARIA Nº 7571/2025. EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o candidato foi aprovado em concurso público edital nº 01/2024 homologado em 28 de junho de 2024, tendo sido convocada pelo Edital de convocação de nº 04/2025 de 10 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que o candidato apresentou documentação no prazo previsto no Edital.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia Josiane Cristina Moreira Amondawa, candidata aprovada em concurso público para o Cargo de Monitora do Transporte Escolar e Patio. 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Kenia Rodrigues Pereira

Código Identificador:05915705**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7572/2025**

PORTARIA Nº 7572/2025. EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA CANDIDATA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o candidato foi aprovado em concurso público edital nº 01/2024 homologado em 28 de junho de 2024, tendo sido convocada pelo Edital de convocação de nº 04/2025 de 10 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a candidato apresentou documentação no prazo previsto no Edital.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia Marquilandra Martins Vieira, candidata aprovada em concurso público para o Cargo de Agente de Limpeza e Conservação. 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Kenia Rodrigues Pereira

Código Identificador:724D66BF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2025****CELEBRAÇÃO:** 26/02/2025**PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO**CONTRATADA:** METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S**CNPJ/MF Nº:** 43.384.179/0001-30**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento.

OBJETO: contratação de serviços especializados de levantamento de informações contábil externa e independente com enfoque no levantamento completo e detalhado de informações e processos: financeiras, patrimoniais e de endividamento do município de Mirante da Serra, Rondônia, com emissão de relatório para a análise e conferência e aceite dos dados contábeis sobre a situação financeira e patrimonial do município, compreendendo os seguintes serviços.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EMPENHO: 515/2025

DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas e condições do Contrato serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, bem como 02 (duas) testemunhas.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eli Santos Souza

Código Identificador:511CCC78**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025****EXTRATO DE CONTRATO****Extrato do Contrato nº. 001/CMMN/2025****Processo nº. 0000001.1.8-2025****Modalidade: Dispensa****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.****Contratado: DIGITAL LOCK SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de certificação/emissão do certificado digital do tipo A3 com Token, CNPJ, pessoa física e jurídica compatível conforme ICP-Brasil para atender a infraestrutura de produção de tecnologia da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO.

Valor: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).**Vigência: 12 (doze) meses.****Monte Negro - RO, 26 de fevereiro de 2025.****JOEL RODRIGUES MATEUS**

Presidente/CMMN

Publicado por:
Jessica Moura e Silva
Código Identificador:67F7CAC7

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO Nº 063/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 PROCESSO Nº 063/2025
A Câmara Municipal de Monte Negro/RO, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 003/2025, tipo menor valor total. Objeto: Contratação de empresa especializada em agência de gerenciamento de passagem aérea para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro/RO. Com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados. Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento dos produtos constante do Termo de Referência, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: poderlegislativocpl@gmail.com, até às 23h59 do dia 07 de março de 2025. Demais informações: <https://transparencia.camarademontenegro.ro.gov.br/> – aba Licitação. As empresas detentoras das propostas mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Câmara Municipal de Monte Negro/RO para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.
Monte Negro/RO, 27 de fevereiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
FERNANDA PACHECO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Moura e Silva
Código Identificador:355AB1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/PMMN/2025 NA FORMA ELETRÔNICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI MUNICIPAL Nº 1559/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 067/2021.
A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Agente de Contratação, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 864/2024, torna público que realizará Dispensa de Licitação na forma eletrônica, tipo menor preço por ITEM, modo ABERTO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000385.01.01-2025.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/03/2025
HORARIO DA FASE DE LANCES: das 08h45min às 14h45min (Horário de Brasília).
VALOR ORÇADO: R\$57.966,70 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta centavos).
LOCAL: www.licitanet.com.br.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÕES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEGAFIN.
Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.
Monte Negro – RO, 27 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS TREVIZAN
Agente de Contratação
Portaria nº 864/2024

Publicado por:
Carlita Pereira de Oliveira
Código Identificador:8947F984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 027/SUPEL/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 027/SUPEL/2025
INEXIGIBILIDADE: JUSTIFICATIVA Nº 019/SUPEL/2025
PROCESSO: 000 0223.03.01 -2025
OBJETO: DESPESA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED
LOCADOR: ELIAS SEVERINO DA COSTA
CNPJ: 5972.3**49,**
VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.650,00 (mil Seiscentos e cinquenta reais), totalizando nos 12 (doze) meses o valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 26 de fevereiro de 2025 à 25 e fevereiro de 2026.
Monte Negro – RO, 26 de fevereiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:E7E102FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 026/SUPEL/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 026/SUPEL/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
PROCESSO: 121.01.01-2025
OBJETO: DESPESAS COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
EMPRESA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74
VALOR: Valor Estimado por um período de 12 (doze) meses sendo o valor de R\$ 8.712,00 (Oito mil, setecentos e doze reais), valor fixo anual.
VIGÊNCIA: O presente contrato é válido por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, em acordo com o art. 105, inciso 2º, da Lei nº 14.133/21, e alterações.
Monte Negro – RO, 27 de fevereiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:F23D4B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMMN/RO

PROCESSO LICITATÓRIO 0000138.04.01-2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMMN/RO
A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, por intermédio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO designado pela Portaria 864/2024, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PEÇAS E

ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP do Município de Monte Negro/RO.**I – DA SÍNTESE DOS FATOS**

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais. Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante à modalidade e ao procedimento. No entanto, após melhor análise do item licitado, constatou-se a necessidade de alterar substancialmente o objeto em si, a fim de garantir o atendimento da necessidade e a qualidade dos produtos.

Assim, em razão do exposto, a Superintendência Municipal De Compras E Licitações decidiu exarar justificativa para revogação da referida licitação, a fim de garantir a reanálise e melhor formulação do termo de referência, buscando primordialmente a qualidade e a busca pelos interesses do Município de Monte Negro – RO.

Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, fundamentamos a revogação da licitação.

II – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO

Quanto às razões que ensejaram a presente Revogação, é plenamente justificável por razões acima mencionadas. Dessa forma, oportuno se faz constar a necessidade real de adequação do objeto em si e do Termo de Referência.

Convém mencionar que foram detectadas falhas na elaboração do termo de referência, nas descrições dos itens/serviços a serem contratados. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do sobredito, antes de efetuar sua republicação.

Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e adequar o objeto em si, para elaboração de novo certame.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473.

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 71, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, in verbis:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os

recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

[...]

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;”

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, EMITE-SE a presente REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMMN/RO, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21.

BRUNO NASCIMENTO COSTA

Agente de Contratação
Port. nº 532/2024

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:CABC5399

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/SUPEL/2025
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024
PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: LUCAS HENRIQUE COSTA TRINDADE
CPF nº 0*1.*42.302-77

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 9.285,20 (Nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:CA421322

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 001/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: CARINA PAULO DA SILVA

CPF nº 0*4.*6*.342-39

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30

DO VALOR: O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 9.229,60 (Nove mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:7A42C307

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: CLAUDEMIR PEREIRA

CPF nº 813.2*8.8* 9-53

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR: O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 11.588,45 (Onze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:9E320628

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/SUPEL/2025**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 011/SUPEL/2024****PROCESSO: 0001190.05.01-2024****OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.****FORNECEDOR: HELIO FERREIRA DOS SANTOS****CPF n° 2*9.7*7.752-72****DA VIGÊNCIA:**

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR: O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 12.666,40 (Doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Miotto Bucarh

Código Identificador:C82084A3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/SUPEL/2025**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 011/SUPEL/2024****PROCESSO: 0001190.05.01-2024****OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.****FORNECEDOR: JORGE LUIZ VITÓRIO****CPF n° 1*3.1*0.302-04****DA VIGÊNCIA:**

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR: O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 9.950,70 (Nove mil e novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Miotto Bucarh

Código Identificador:4E8178A0**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 006/SUPEL/2025**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 011/SUPEL/2024****PROCESSO: 0001190.05.01-2024****OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.****FORNECEDOR: MARCELO BARBOSA RIOS****CPF n° 0*1.5*3.132-71****DA VIGÊNCIA:**

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 10.744,50 (Dez mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Miotto Bucarh

Código Identificador:3F9EDA81**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/SUPEL/2025**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 011/SUPEL/2024****PROCESSO: 0001190.05.01-2024****OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.****FORNECEDOR: MARCIO VENANCIO****CPF n° 6*6.8*7.252-68****DA VIGÊNCIA:**

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 5.238,00 (Cinco mil e duzentos e trinta e oito reais).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Miotto Bucarh

Código Identificador:3FF93AC9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO:
004/SUPEL/2024**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 004/SUPEL/2024

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 005/SUPEL/2023

PROCESSO N°: 0000778.04.01-2023

OBJETO: É objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO constante na Cláusula Terceira e Cláusula Quinta do contrato n° 004/SUPEL/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS – CONVÊNIO N° 007/2022/PGETETAN. EMPRESA: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.192.266/0001-58

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo da Cláusula Terceira - Execução do Serviço passando a ser do dia 26 de fevereiro de 2025 à 12 de abril de 2025.

Prorroga-se o prazo da Cláusula Quinta - da Vigência do contrato passando a ser de 20 de março de 2025 à 04 de maio de 2025.

DO VALOR: Permanece o valor R\$ 1.098.630,99 (Um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Miotto Bucarh

Código Identificador:D1D2F328**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009/SUPEL/2025**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 011/SUPEL/2024****PROCESSO: 0001190.05.01-2024****OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.****FORNECEDOR: MARINES JAGUSZEWSKI****CPF n° 8*2.1*7.192-00**

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 12.211,45 (Doze mil e duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:58A35AC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: MATIAS FERRARI

CPF nº 7*3.1*9.872-15

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 10.941,40 (Dez mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:70F13E6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: PAULO CESAR RAMOS

CPF nº 5*6.8*5.642-49

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 11.248,70 (Onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:3D07C232

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: PEDRO DE SOUZA MARTINS FRANCO

CPF nº 7*4.1*5.677-49

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 22.385,76 (Vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:AE5677E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: ROSIMARI BARBOSA FONSECA

CPF nº 6*2.3*5.702-72

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 11.314,20 (Onze mil e trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:FC9D3F83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: ROSINEI DE FATIMA MACHADO

CPF nº 7*5.9*4.472-04

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de **R\$ 9.572,70** (Nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:A9766683

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: VERANICE SANTOS DA COSTA TRINDADE
CPF nº 0*5.4*0.542-29

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 12.149,10 (Doze mil e cento e quarenta e nove reais e dez centavos).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:13503E82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: IMACULADA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

CPF nº 6*5.9*0.202-04

DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR : O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 20.202,00 (Vinte mil, duzentos e dois reais).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:5E91F4AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/SUPEL/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/SUPEL/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/SUPEL/2024

PROCESSO: 0001190.05.01-2024

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

FORNECEDOR: MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA

CPF nº 6*8.**1.592-91

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 31 de janeiro de 2025 à 30 de janeiro de 2026.

DO VALOR O PREÇO GLOBAL deste Contrato é de R\$ 11.057,00 (Onze mil e cinquenta e sete reais).

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

Ivair José Fernandes

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shayenne Mioto Bucarh

Código Identificador:B22E7271

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3994, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre ponto facultativo nos Órgãos e repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em razão das festividades de Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 116, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que as festividades alusivas ao Carnaval fazem parte da cultura brasileira, que em 2025 ocorrerão no dia 4 de março e que dia 5, do mesmo mês, é celebrada a Quarta-feira de Cinzas,
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 nos Órgãos e repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em razão das festividades de Carnaval, não havendo expediente nas datas mencionadas.

Parágrafo único. A prestação dos serviços públicos essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, impõem perigo à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população, não sofrerá interrupção durante os dias mencionados no *caput*, especialmente aqueles relativos à saúde pública, vigilância sanitária, limpeza pública, Conselho Tutelar, obras e serviços públicos na zona rural e Superintendência Municipal de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:AA4EB396

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3995, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 001/SEMUSA/2024 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;

Considerando o recebimento do Memorando n. 169/SEMUSA/2025 ID: 2.0A2.495, que solicita a convocação em caráter de urgência.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 28/02/2025, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seu respectivo cargo.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - ENFERMEIRO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 40 HORAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
224	JESSICA ALVES RIBEIRO (ARIQUEMES RO)	80,00	6

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL - 40 HORAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
133	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO (MONTE NEGRO / RO)	60,00	17

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, n.2272 - Setor 02, no horário das 08h00min às 12h00min, a fim de entregar a documentação constante no Edital de convocação n. 04/2025.

Art. 3º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.

Art. 4º - O candidato que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será automaticamente, exonerado do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSE FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:6DB8962F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3996, DE 27 DE FEVEREIRO DE 202

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Processo Seletivo Edital nº 044/2023 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria saúde; Considerando o recebimento do Memorando n. 172/SEMUSA/2025 ID: 2.0A9.546, que solicita a convocação em caráter de urgência.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a partir de 28/02/2025, os candidatos relacionados no presente Decreto, em seu respectivo cargo.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - ODONTÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS - DIARISTA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
290	ESTEPHANNY DE LIMA SOUSA (BURITIS / RO)	65,00	3

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 2272 - Setor 02, no horário das 08h00min às 12h00min, a fim de entregar a documentação constante no Edital de convocação n. 005.2025.

Art. 3º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.

Art. 4º - O candidato que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será automaticamente, exonerado do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSE FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:8BC78A6F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 106/GAB/2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 106/GAB/2025

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria n. 106/GAB/2025 que concedeu Licença Premio por assiduidade a servidora Sueli Souza Pereira, publicada em 29/01/2025 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site www.diariomunicipal.com.br.

Onde se lê:

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 03/02/2025 a 04/05/2025, referente ao quinquênio 13/02/2008 a 12/02/2013.
Leia-se:

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 03/02/2025 a 02/05/2025, referente ao quinquênio 13/02/2008 a 12/02/2013.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:569F5FEF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 002/2025 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO-LISTA
DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

EDITAL N. 004/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 001/SEMUSA/2024, homologado em 15/03/2024, conforme Decreto n.3521/GAB/2024, visando atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, n.2272 - Setor 02, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de *05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - ENFERMEIRO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 40 HORAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
224	JESSICA ALVES RIBEIRO (ARIQUEMES / RO)	80,00	6

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL - 40 HORAS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
133	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO (MONTE NEGRO / RO)	60,00	17

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e fotocópia de:

Certidão de nascimento ou casamento (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório)

Cédula de Identidade

CPF

Título de Eleitor

Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)

Certificado de Reservista para homens

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)

e-mail pessoal

Dos dependentes menores de 18 anos: apresentar Certidão de nascimento, RG e CPF (obs. Obrigatório). Para os dependentes menores de 14 anos deverá apresentar o Cartão de vacina, Comprovante de frequência escolar (documento obrigatório);

Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)

Comprovante de residência atualizado

Foto 3x4 recente e colorida;

Original e Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)

Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o

cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.

Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco.

Declaração de residência dos últimos 05 anos

Declaração de bens e renda, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.

Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal;

Autodeclaração Étnico-Racial

Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br).

Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);

Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).

Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br

Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau.

Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br).

Estar devidamente qualificado no e-social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).

Exames: O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Raio-x do Tórax.

O candidato (a) deverá fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados e ser submetido (a) a perícia médica.

Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro, o qual será avaliado no mínimo por dois profissionais que compõem a junta médica. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:

Schirle Mariani Marques
Código Identificador:4D9F751A

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2025**

EDITAL N. 005/2025

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo conforme Edital n. 044/2023, homologado em 28/06/2023, conforme Decreto n. 3159/GAB/2023, visando atender as necessidades da Secretaria de saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na AV.

Presidente Juscelino Kubitschek, 2272 - Setor 02, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de *05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - ODONTÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS - DIARISTA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
290	ESTEPHANNY DE LIMA SOUSA (BURITIS / RO)	65,00	3

DA DOCUMENTAÇÃO

1- Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado, obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriado, na Prefeitura Municipal de Monte Negro - AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 2272 - Setor 02 (69) 3530-3133.

1.3 - Os Candidatos deverão apresentar 01 (uma) cópia dos documentos a seguir especificados munidos dos originais ou cópias devidamente autenticadas:

- Certidão de nascimento ou casamento (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório);
- Cédula de Identidade RG.;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência atualizado (Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- Foto 3x4 (recentes);
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Cartão do PIS/PASEP (não cadastrados, apresentar declaração de que não possui);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (pág. da identificação e fotografia);
- Dos dependentes menores de 18 anos: apresentar Certidão de nascimento, CPF (documento obrigatório caso não possua deverá providenciar), RG (caso possua). Para os dependentes menores de 14 anos deverá apresentar o Cartão de vacina, Comprovante de frequência escolar (documento obrigatório);
- Comprovante de Escolaridade: deve ser apresentado Histórico Escolar mais certificado ou diploma de conclusão exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação. Em caso de o candidato apresentar apenas declaração/certidão de conclusão de curso, o mesmo assinará termo de compromisso para apresentação dos documentos ora exigidos no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de nulidade do ato admissional;
- Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco;
- Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br);
- Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br;
- Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>);
- Declaração de bens e renda, deverá ser preenchido no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, opção de envio de declaração (DBR), caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e/ou postar as mesmas informações que consta na declaração de Imposto de Renda, deverá ainda apresentar o recibo de envio da declaração no SIGAP, e para os

candidatos que fazem a declaração de imposto de renda deverá apresentar o recibo de envio do Imposto de Renda e a declaração do imposto de Renda;

u) - Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Obs. (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função, a Carga Horária Contratual; a escolaridade exigida para o cargo; Horário de Trabalho e Regime Jurídico: se é vinculado ao Regime Próprio ou Regime Geral de Previdência);

v) - Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

x) - Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;

y) - Estar devidamente qualificado no e - social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).

z) - Estar devidamente qualificado na Receita Federal a situação cadastral do CPF no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá atualizar junto a Receita Federal do Brasil).

DOS EXAMES:

2 - O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Beta HCG, USG Transvaginal e Raio-x do Tórax.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:8BBD605A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 258, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 813.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) DANIEL JOSE LIMA, Matrícula 1877 ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI, abonando suas faltas ao trabalho no período de 22/01/2025 a 28/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município
2025/2028

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:655C413E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 259, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 295.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) VALDECIR EING DE SOUZA, Matrícula 2484 ocupante do cargo de ASSESSOR EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, abonando suas faltas ao trabalho no período de 26/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município
2025/2028

Publicado por:

Schirle Mariani Marques

Código Identificador:C9DB2870

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 260, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 169.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) BEATRIZ CORDEIRO ANDRADE, Matrícula 3242 ocupante do cargo de COORDENADOR OPERACIONAL ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 09/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:BB5160E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 211-1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) MONICA PAULO DA SILVA, Matrícula 1759, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 27/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:3300B566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n. 1.433 de 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo Médico Pericial, ID. 1.8FF.34B - Processo n. 592/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) CREUNICE PIO DA SILVA, Matrícula 862, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado (a) Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 27/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D98D8E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n. 1.433 de 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo Médico Pericial, ID. 1.8FF.34B - Processo n. 592/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) CREUNICE PIO DA SILVA, Matrícula 862, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado (a) Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 27/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D304AEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n. 1.433 de 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo Médico Pericial, ID. 1.8FF.34B - Processo n. 191.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) JULIESSE FERREIRA SILVA DE CARVALHO, Matrícula 1740, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), vinculado (a) Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 27/01/2025 a 09/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:5F2F8772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal n. 1.433 de 29 de maio de 2023;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo Médico Pericial, ID. 1.8FF.34B - Processo n. 243.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) VERONICA MERQUIDES SEHENEM, Matrícula 2939, ocupante do cargo de CUIDADOR, vinculado (a) Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, abonando suas faltas ao trabalho no período de 14/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:6F6B43DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 297.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) WESLEY FRANCISCO DO NASCIMENTO, Matrícula 3159 ocupante do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS DE CAMPO , vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, abonando suas faltas ao trabalho no período de 27/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:3DDB35F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Homologar atestado médico e conceder Auxílio Doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 1425.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor (a) ROGERIA ARAUJO BEZERRA, ocupante do cargo MEDICO CLINICO GERAL 24 HORAS, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 04/02/2025 a 13/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:C3884535

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Revogar Portaria que designou servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando o recebimento do Memorando 179/SEMUSA/2025 de id: 2.0B3.794.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 595/GAB/2024 que designou como DIRETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA o servidor Público MARCOS ANTONIO VIOTTO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para desempenhar as atribuições e atividades descritas do Anexo I, do Decreto n. 3094 de 05 de maio de 2023, no Item B a contar de 24/02/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:6E49DD55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder a progressão de nível ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 1.670 de 09 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor(a) constante no Processo n. 232.02.03-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL I PARA NÍVEL II A SERVIDORA: THAIS MACHADO PORTO, Mat. 1805, ocupante do cargo de COZINHEIRA, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Cumpra – se e Publique – se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:3FB91490

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder a progressão de nível ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 1.670 de 09 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor(a) constante no Processo n. 239.02.03-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL I PARA NÍVEL II AO SERVIDOR: CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. 1891, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Cumpra – se e Publique – se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:A2A657D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designar membros para compor Comissão Permanente de Recebimento de Material Permanente, consumo, serviços de terceiros, hora maquina e demais aquisição e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 45/SEMOSP/2025 ID: 2.0B8.694;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR membros da Comissão Permanente de Recebimento de Material Permanente, consumo, serviços de terceiros, hora maquina e demais aquisição da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a saber:

LUCIELIO MOISES MARTINS-PRESIDENTE
JOSE MARTINS-SECRETÁRIO
ALEXANDRE RAMOS NATALIO-MEMBRO
WALTER JOSE FERREIRA DA SILVA-MEMBRO
IRLAN OLIVEIRA RAMOS-MEMBRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.620/GAB/2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:298BB986

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3997, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Conceder a cedência da servidora ELIANE ALVES VALENCIO SOLCIA, a Prefeitura de Ariquemes e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o ofício n. 45/SEMGOV/GAPRE/2025, anexo ao Processo Administrativo n. 1147/2024;

D E C R E T A

Artigo 1º - Conceder a cedência da servidora ELIANE ALVES VALENCIO SOLCIA, Matrícula 2916, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), com ônus para a Prefeitura do Município de Ariquemes, a contar de 01/04/2025 a 31/12/2025.

Artigo 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do solicitante.

Artigo 3 - Eventual prorrogação da cedência deverá ser solicitada em até 60 (sessenta) dias do término final da vigência deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - não atendido o disposto no caput, a servidora deverá retornar ao exercício de sua função após finda a vigência deste Decreto.

Artigo 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSE FERNANDES

Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:531D7C9B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3998, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1649/2024 e dá outras providências.

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de MONTE NEGRO Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 56.113,81 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta um centavo) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional		Dotação	Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
232	02.05.00	12.361 0005 2021	234	02.05.00	12.361 0005 2021	56.113,81
	3.3.90.92.00	1.500.0025.0000		4.4.90.51.00	1.500.0025.0000	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE NEGRO, 27 de fevereiro de 2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:A438026D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.347.974/0001-23
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, Nº1440, Bairro Linho, Município de Erechim/RS.
CEP:99.704-396.
NOME DO(A) REPRESENTANTE: IVANOR ZAIONS
CNPJ/CPF: 008.XXX.XXX-80

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 16.163,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta e três reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:D8F833D9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 54.388.280/0001-86

ENDEREÇO: Rua Antonio Marcello, Nº 573, Bairro Luther King, Município Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-440.
NOME DO(A) REPRESENTANTE: NATIELE TOMAZELI BORGES
CNPJ/CPF: 038.XXX.XXX-43

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 137.458,50 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:8029A07B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: DF MEDICAL LTDA

CNPJ: 44.656.846/0001-50
ENDEREÇO: Quadra 69, SN, Lote 6-B, Centro 1, Município de Santo Antonio do Descoberto/GO. CEP: 72.900-328.
NOME DO(A) REPRESENTANTE: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 335.XXX.XXX-01

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 16.606,00 (dezesesseis mil e seiscentos e seis reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP,

podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:

Gabriella Camargo Ratund

Código Identificador:1D6122B0

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 51.837.171/0001-00

ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3, BLOCO D LOTE, Nº. 985, SALA 210 – ZONA INDUSTRIAL GUARÁ – BRASILIA/DF. CEP: 71.200-030.

NOME DO(A) REPRESENTANTE: VITÓRIA GUMARÃES WATANABE

CNPJ/CPF: 028.XXX.XXX-55

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 21.923,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte e três reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:

Gabriella Camargo Ratund

Código Identificador:B103894F

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.092.374/0001-24

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, Nº 1647, Bairro Linho, Município de Erechim/RS.

CEP:99.704-480.

NOME DO(A) REPRESENTANTE: CAMILA LIOTTO

CNPJ/CPF: 036.XXX.XXX-82

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 6.011,00 (seis mil e onze reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:

Gabriella Camargo Ratund

Código Identificador:F84000E0

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA

CNPJ: 63.776.421/0001-29

ENDEREÇO: Rua Padre Ezequiel Ramim, Nº 1026, Bairro Teixeira, Município de Cacoal/RO. CEP: 76.965-576.

NOME DO(A) REPRESENTANTE: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA

CNPJ/CPF: 005.XXX.XXX-35

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 45.752,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:85DAD065

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 38.460.625/0001-09

ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, Nº 1415, Bairro Floresta, Município de Cacoal/RO. CEP: 76.965-750.

NOME DO(A) REPRESENTANTE: MARCELO RODRIGUES MENDES

CNPJ/CPF: 667.XXX.XXX-30

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:CED585FE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.391.064/0001-99

ENDEREÇO: Avenida Gabriel Muller, Nº 127N, Bairro Modulo 02, Município de Juína/MT. CEP: 78.320-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE: VICENTE PERUZZO LULU

CNPJ/CPF: 856.XXX.XXX-87

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:9879429B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025
Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 52.808.009/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Maripá, Nº 7210, Bairro Vila Becker, Município Toledo/PR.

CEP: 85.902-495.

NOME DO(A) REPRESENTANTE: JEAN CARLOS PETRY

CNPJ/CPF: 063.XXX.XXX-03

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 39.575,50 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:C85879A9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA ME

CNPJ: 00.647.694/0001-53

ENDEREÇO: Rua dos Pioneiros, Nº 2368, Centro, Município de Cacoal/RO. CEP: 78975-000 NOME DO REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 191.XXX.XXX-49

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 8.387,00 (oito mil e trezentos e oitenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:389F4899

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

Processo Nº 2876/2024 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 55.007.465/0001-66

ENDEREÇO: TR SIA TR 3 LT 1310/1320 SL 202 ZONA INDUSTRIAL, SN, (GUARA), Brasília - Distrito Federal. CEP: 71200-032.

NOME DO(A) REPRESENTANTE: NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 041.XXX.XXX-02

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 01/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 164.497,20 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:4F0F647C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021. CONVOCA Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até as 13:30. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 10- FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA 11- BRUNO PIZOLIO 12- ATARXECI TARTAGLIA DA COSTA Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos: a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo; b) Carteira de Identidade (RG) c) Título de Eleitor d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) CPF do cônjuge (se casado) f) Certidão de Nascimento ou Casamento g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos) h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino; i) Uma foto 3x4 (recente) j) Carteira de Trabalho – CTPS k) PIS/PASEP, se possuir. l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal) m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br) n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br) o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br) p) Certidão de quitação eleitoral (www.tre-ro.jus.br) q) Certidão nada consta do Detran (para Motorista) r) Carteira de Habilitação (para Motorista) s) Comprovante de Endereço t) Declaração de Vacina u) Declaração de Bens v) Declaração de não acumulação de cargo público. w) Apresentar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) em até 120 dias após a convocação para as pessoas que já contribuíram em

previdência própria ou geral. x) E-mail, contato pessoal. EXAMES OBRIGATORIOS Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 27/02/2025 - 11:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documento_Assinado/94419. Folha 1 de 2 2 1.Hemograma completo. 2.Glicemia em jejum. 3.Reação sorológica para Lues (V.D.R.L). 4.Gama GT (Gama Glutamil Transferase). 5.Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides). 6.Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista. 7.Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: Dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de Ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. 8.Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, Ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista. 9.Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os Olhos, emitido por médico oftalmologista. 10.Exame de urina tipo I (E.A.S). 11.Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação No Conselho Federal de Medicina. 12. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica). 13. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico Neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos. 14. Atestado de sanidade física e mental expedido exclusivamente por médico perito do trabalho. OBS: substituição de 02 (duas) agente comunitário de saúde em virtude de aposentadoria e 1 (uma) exoneração a pedido da servidora. Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:0C6A1CF5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 149/GP/2025**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria de licença prêmio nº 149/GP/2025O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E: Conceder a servidora HELENIRCE ROSA NUNES, matrícula nº 1985, AUX DE SERV DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de educação, licença prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, referente ao 3º quinquênio – 2017/2022, conforme processo 754/2025. A presente portaria entrará em vigor com data retroativa de 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:1601FEEC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO 150/GP/2025**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria nº 150/GP/2025 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Nomear para compor a Comissão de recebimento de veículos do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, os seguintes membros:Ademir Sousa Silva Edivaldo Andrade Aldervan Freire Lubiana A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:0B9F2082

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 002/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025, em decorrência do feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto Legislativo nº 001, de 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO, 27 de fevereiro de 2025

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:837FD6D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8764-GP/2025**

DECRETO Nº 8764-GP/2025. Em, 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE sobre a EXONERAÇÃO da Servidora FABRINE SANTOS TOLEDO, do Cargo em Comissão de ASSESSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º- EXONERAR a Servidora **FABRINE SANTOS TOLEDO**, brasileira, maior, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR CC-6**, em apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 012-GP/2022.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **A parti do dia 01 de março de 2025.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:19A3327C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº8768 -GP/2025****DECRETO Nº8768 -GP/2025.** Em, 26 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de DIVISÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º-NOMEAR o Senhor **MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro maior, para o Cargo em Comissão, **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL CC 4**, em apoio a Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO. Conforme Lei Complementar Nº 017-GP/2024.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 03 de março de 2025, revogando o Decreto nº 8.202-GP/2024 de 05 de junho de 2024.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

Publicado por:

Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:7571EFA9

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 8.769-GP/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.****DECRETO Nº 8.769-GP/2025 Em, 27 de fevereiro de 2025.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei Nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de alteração orçamentaria por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Tal realocação se faz necessária para custear as despesas com pagamento de rescisões contratuais dos servidores exonerados dos cargos em comissão em apoio a SEMASC conforme decreto nº 8735-GP/2025 e para custear despesa com a complementação na construção do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, conforme solicitado no Memorando nº 126/SEMASC/2025 e Processo nº 606/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
04.122.0035.1338	CONSTR. AMPL. REFORMA DO PRÉDIO DA SEMASC			
0.1.500.0000	F:284	4.4.90.51	Obras e Instalações	46.000,00
04.122.0035.2229	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMASC			
0.1.500.0000	F:287	3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00
TOTAL				61.000,00

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
04.122.0035.2229	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMASC			
0.1.500.0000	F:292	3.3.90.33	Passagens e Despesa com Locomoções	10.000,00
0.1.500.0000	F:294	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	36.000,00
04.122.0035.1337	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMASC			
0.1.500.0000	F:283	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	15.000,00
TOTAL				61.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2.205-GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:

Josieli de Almeida

Código Identificador:1E2CAFBE

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 8.770-GP/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.****DECRETO Nº 8.770-GP/2025 Em, 27 de fevereiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC. Tal realocação se faz necessária para custear despesa com a complementação na construção do Centro de Referência e Assistência Social -CRAS, conforme solicitado no Memorando 126/SEMASC/2025, Processo nº 606/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
04.122.0035.1338	CONSTR. AMPL. REFORMA DO PRÉDIO DA SEMASC			
0.1.500.0000	F:284	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.19.00	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
04.122.0035.1337	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMASC			
0.1.500.0000	F:283	4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente

previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, 27 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: A41CE2F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta
Dispensa Eletrônica n. 01/2025

A Câmara Municipal de Nova União, Estado de Rondônia, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 1013, Bairro Centro, Nova União-RO, através do Agente de Contratação, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que fara realizar na forma do disposto da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, licitação na Modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Global (menor taxa administrativa)**, tendo como objetivo:

Constitui objeto do presente o Fornecimento de combustíveis, peças, acessórios, componentes e materiais originais/genuínas recomendados pelo fabricante de acordo com as características próprias de cada veículo, por meio de rede credenciada de postos de combustíveis, concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos, bem como mão de obra mecânica, abrangendo Mecânica em Geral, Revisão Elétrica e Eletrônica, Arrefecimento, Refrigeração, Lanterna, Funilaria, Borracharia, Vidraçaria, Capotaria, Tapeçaria, Pintura, Pneumático, Acessórios, Equipamentos Obrigatórios, Lubrificação, Alinhamento Balanceamento, cambagem, e outros materiais/serviços para o seu perfeito funcionamento, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento/Rebocamento e socorro mecânico. Atendendo as necessidades Deste Poder Legislativo.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo n. 07/2025
PROCEDENCIA: Câmara Municipal de Nova União / RO
FONTE DE RECURSO: Próprio
ABERTURA: 06/03/2025 AS 08:00 Horas (Horário De Brasília)
LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estão disponíveis, na sala de licitações, no endereço supracitado em dias uteis, das 07:00 às 13:00 horas.

BRUNO ARAUJO LENK
Agente de Contratação
Portaria 07/2023

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador: 8FF3CDA3

P M N U - RO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Interessado(a): **Secretaria Municipal Administração, fazenda e Planejamento - SEMPLACAF**

Referente ao processo: 83/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.699.197/0001-07, sediado na Rua Independência nº 1135, Centro, Nova União/RO, neste ato sendo representado pelo Exmo. Senhor Prefeito João José De Oliveira, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil inscrita no CNPJ/ nº 49.999.622/0001-64, com sede na Rua Urutu Nº 272, Bairro Vila Cascata, na cidade de ARAPONGAS/ PR, neste ato representado por Henry Allan da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº ** 634 ** e inscrito no CPF *** 356 ***-48, doravante designada simplesmente de **CONTRATADA**, com intervenção a Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda (SEMPLACAF), representada pela Secretária Municipal Dayana Silva Teixeira, considerando a necessidade de corrigir erro material por omissão, constante no Contrato Administrativo nº 09/2025, resolvem firmar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preço das compras públicas deste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preço das compras públicas deste município.

1.2. O presente contrato é no valor global de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). A Cessão de uso de software será paga em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais cada) e a Implantação e Treinamento será paga em uma única parcela no valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

As demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 09/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Nova União /RO, 26 de fevereiro de 2025

Município de Nova União-RO
JOÃO JOSE DE OLIVEIRA
Contratante

Empresa Consultec Sistemas e Tecnologia LTDA
HENRY ALLAN DA SILVA
Contratada

Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda
DAYANA DA SILVA TEIXEIRA
Interveniente

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador: F8352B35

P M N U - RO
PORTARIA Nº 159 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Oliveira de Souza Dias, inscrita no CPF n. ***.173.092-** para exercer a função de gestora do contrato.

Art. 2º Designar o servidor Thaís Cavatti Simioni inscrito no CPF Nº ***442.972-** para exercer a função de fiscal do contrato.

Art. 3º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato serviços de Contratação de seguro total para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 (Vinte e quatro) horas, em conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/21 para atender às necessidades do órgão, oriundo do Processo Administrativo nº 2120/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA UNIÃO - RO, 27 de fevereiro 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:EBCE8EF5

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2025
PROCESSO Nº:302 /2025
CELEBRAÇÃO: 26/02/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO e a EMPRESA Gente Seguradora Sa, inscrita no CNPJ Nº 90180605/0001-02.

INTERVENIENTE: Gabinete do Prefeito.

OBJETO: Contratação de seguro total para os veículos do Gabinete do Prefeito, conforme especificado em contrato

VALOR: R\$ 1.975,68 (mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da efetivação da contratação.

Nota de Empenho Ordinário Nº 334 de 24/02/2025

Nova União - RO, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:F1A39C2F

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2025
PROCESSO Nº:312 /2025
CELEBRAÇÃO: 26/02/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO e a EMPRESA Gente Seguradora Sa, inscrita no CNPJ Nº 90180605/0001-02.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

OBJETO: Contratação de seguro total para os veículos Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme especificado em contrato.

VALOR: R\$ 2.920,08 (dois mil, novecentos e vinte reais e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da efetivação da contratação.

Nota de Empenho: Nota de Empenho Ordinário Nº 364 de 24/02/2025

Nova União - RO, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:C55FC4C5

P M N U - RO

PORTARIA Nº 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA a Portaria nº 189/2023 que nomeou CRISTINA LUBIANA RIBEIRO para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Apoio Educacional”.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 189 de 11/07/2023, que nomeou **CRISTINA LUBIANA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Apoio Educacional.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União - RO, em 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:2947BAD2

P M N U - RO

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 151 de 24 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria 151/2025 que nomeou o senhor **ERENILDO JORGE DA ROCHA** para ocupar a função de **Chefe de Setor de Garagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento

Código Identificador:AD738755

P M N U - RO

AVISO INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, Lei Federal nº 14.133/21

O Município de Nova União /RO, através da Secretaria de Municipal de Planejamento, Coordenação e Administração, vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando: **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de atendimento às normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 (art.181) com objetivo de extinção do RPPS, sendo migrado para o RGPS e elaboração de minuta de Lei do ente federativo**, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de 27/02/2025 até às 23:59 do dia 04/03/2025, através do e-mail semplacafnovauniao@gmail.com, o valor da contratação está sendo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Os DFD, ETP, Termo de Referência poderá ser obtido através do Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Nova União | Prefeitura Municipal de Nova

União (novauniao.ro.gov.br) no Processo eletrônico de nº. 83/2025 ou e-mail semplacafnovauniao@gmail.com mesmo endereços eletrônicos em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Descrição dos itens da contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QTDE
01	1	Prestação de serviços de atendimento às normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 (art.181) com objetivo de extinção do RPPS, sendo migrado para o RGPS e elaboração de minuta de Lei do ente federativo, (conforme art. 61,§ 1º,II,cda CF), incluindo Apoio Administrativo de um período de 4 meses, para atender as necessidades da Administração no assessoramento ao Capítulo VIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, (art.181), que trata especificamente das responsabilidades do ente federativo em caso de extinção de regime próprio disciplinando as regras estabelecidas na Lei Geral e na EC nº 103/2019, com fundamento na competência do Ministério da Previdência Social estabelecida pelo art. 9º da Lei nº 9.717/1998	Serviço	01

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:675D0CC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 77/2024, PROCESSO Nº 739/SEMOSP/2024
CONCORRÊNCIA Nº 07/CPL/2024

DATA: 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

CONTRATADA: PACÍFICO COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescentar ao valor original do contrato 77/2024 em mais R\$ 7.410,92 (sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), correspondente a 1,72% do valor total do contrato, respeitado o limite previsto no art. 125 da lei 14.133/21, decorrente do acréscimo de serviços, que constam na nova planilha orçamentária apresentada pelo engenheiro do Município, acostado aos autos do processo administrativo referenciado, passando a valer o valor total do contrato para R\$ 438.924,17 (quatrocentos e trinta e oito mil, e novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para dar cobertura ao presente termo aditivo será processado a respectiva nota de empenho nos autos do processo administrativo nº 739/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário. E para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Ronaldo Delazari. Pela empresa **PACÍFICO COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, GUSTAVO FELIPE RODRIGUES MUCZFELDT.

Publicado por:
Marcos Antonio da Silva
Código Identificador:1A448938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº
37/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2022.
CONCORRÊNCIA 001/CPL/2022.

DATA: 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

CONTRATADA: NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato nº 37/2022, celebrado em 13 de setembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 180 dias, a partir do término do terceiro termo aditivo, em 13/03/2025, iniciando-se a prorrogação em 13/03/2025, e findando-se em 13/09/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Do Valor - Não haverá acréscimos de valores em razão da prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário. E para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

CLAUSULA TERCEIRA - A publicação resumida deste instrumento, na forma e no prazo preconizado no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, correrá por conta do Município de Novo Horizonte Do Oeste.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – RONALDO DELAZARI. Pela **NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. RENATO NUNES HUIDA.

Publicado por:
Marcos Antonio da Silva
Código Identificador:359D224E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2024.

Processo Administrativo: 3720/GRP/2024

Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste RO.

Detentoras: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 34.620.735/0001-30, Valor Estimado: R\$ 414.631,00 (Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais);

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 51.685.649/0001-24, Valor Estimado: R\$ 13.813,12 (Treze mil, oitocentos e treze reais e doze centavos);

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 52.808.009/0001-27, Valor Estimado: R\$398.266,65 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

DF MEDICAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 44.656.846/0001-50, Valor Estimado: R\$ 837.272,55 (Oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 63.776.421/0001-29, Valor Estimado: R\$ 102.337,16 (Cento e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos);

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 54.388.280/0001-86, Valor Estimado: R\$260.024,10 (Duzentos e sessenta mil, vinte e quatro reais e dez centavos);

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 25.106.470/0001-65, Valor Estimado: R\$131.714,30 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos);

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.

21.227.039/0001-16, Valor Estimado: R\$ 88.550,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais);
 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 40.274.237/0001-85, Valor Estimado: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);
 HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 41.500.407/0001-65, Valor Estimado: R\$ 296.092,75 (Duzentos e noventa e seis mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);
 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 17.472.278/0001-64, Valor Estimado: R\$ 1.085.085,00 (Um milhão, oitenta e cinco mil e oitenta e cinco reais);
 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 42.092.374/0001-24, Valor Estimado: R\$ 18.475,00 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
 MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 43.231.355/0001-02, Valor Estimado: R\$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais);
 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 42.946.717/0001-70, Valor Estimado: R\$ 10.595,00 (Dez mil e quinhentos e noventa e cinco reais);
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0002-93, Valor Estimado: R\$ 42.180,00 (Quarenta e dois mil e cento e oitenta reais);
 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS inscritas no CNPJ sob o nº. 01.571.702/0001-98, Valor Estimado: R\$ 26.160,00 (Vinte e seis mil e cento e sessenta reais);
 SBS BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 35.842.972/0001-08, Valor Estimado: R\$ 5.747,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Valor Total Adjudicado: R\$3.759.203,63 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta e três centavos);
 Data de publicação da Ata de Registro de Preços: 25/02/2025.
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

STELLA SOUZA FREIRE
 Assessor de Gabinete

Publicado por:
 Stella Souza Freire
Código Identificador:62543A0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação.
 Processo Administrativo: 4289/2024.
 Objeto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL.
 Adjudicatários: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD – CNPJ: 88.000,65 03.652.030/0001-70;
 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 9.990,20 02.520.829/0001-40;
 FARMÁCIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA - EPP – CNPJ: 1.131,00 15.864.150/0001-10;
 JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 55.426,84 38.460.625/0001-09;
 HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 264.980,09 08.774.906/0001-75;

HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 152,91 19.963.492/0001-49;
 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.407,50 51.685.649/0001-24;
 CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 67.581,35 16.917.181/0001-55;
 Valor Total Adjudicado: 525.670,54 (Quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).
 Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

STELLA SOUZA FREIRE
 Assessor de Gabinete

Publicado por:
 Stella Souza Freire
Código Identificador:66016DF8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo: 624/2025.

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, detentora da exclusividade do artista REINALDINHO, para a realização do show no evento de Comemoração ao 44º Aniversário do Município – MICAOURO 2025.

Adjudicatários: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA - 33.693.686/0001-00.

Valor Total Adjudicado: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
 Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
 Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
 Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:EC8D0C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo: 623/2025.

Objeto: Pagamento de anuidade da União dos Dirigentes de Municipais de Educação do Estado de Rondônia - UNDIME/RO, para o exercício de 2025.

Adjudicatários: UNIDIME - UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO/RO - 15.893.134/0001-56.

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.629,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
Assessor Executivo de Gabinete

Publicado por:
Elida Cristina Voedelo
Código Identificador:EB0BE74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE**

DECRETO Nº.18.398 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto nº. 18.385 de 24 de fevereiro de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3927 em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLEITON VELASQUE DIAS**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Fundamental Completo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para provimento no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS** - através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo a candidata habilitada no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETPOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:CC26C126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE**

DECRETO Nº.18.399 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto nº. 18.385 de 24 de fevereiro de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3927 em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ADEMIR MEIRAS OTTONI**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Fundamental Completo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para

provimento no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS** - através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo a candidata habilitada no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETPOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:4EFE0B01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE**

DECRETO Nº.18.400 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto nº. 18.385 de 24 de fevereiro de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3927 em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NAASSON PEREIRA FERNANDES**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Fundamental Completo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para provimento no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS** - através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo a candidata habilitada no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETPOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:E0BB6DEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE**

DECRETO Nº.18.401 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto nº. 18.385 de 24 de fevereiro de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3927 em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVANDRO ARAUJO CORDEIRO**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Superior do Plano Geral de Cargos do

Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para provimento no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo a candidata habilitada no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Publicado por:

Sirlei Ursolina Freire Martines

Código Identificador:B46DA102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE**

DECRETO Nº.18.404 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto nº. 18.385 de 24 de fevereiro de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3927 em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GABRIEL RIBEIRO**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Fundamental Completo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para provimento no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40 HORAS** - através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo o candidato habilitado no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Publicado por:

Sirlei Ursolina Freire Martines

Código Identificador:88C6D01C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE POSSE**

DECRETO Nº.18.405 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o Decreto nº. 18.385 de 24 de fevereiro de 2025, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Edição nº 3927 em 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EVELYN OLIVEIRA DA SILVA**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Fundamental Incompleto do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, para provimento no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - 40 HORAS** - através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, sendo a candidata habilitada no Concurso Público Municipal promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, mediante Edital nº. 001/2024/PETOPO/RO, de abertura do Concurso de 23 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XV - Nº 3701, de 09 de abril de 2024 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia- AROM, Edição nº 3905 do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Publicado por:

Sirlei Ursolina Freire Martines

Código Identificador:48F1E3C9

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor, através de INEXIGIBILIDADE que está consubstanciada com base jurídica no art. 74, inciso II da lei federal 14.133/2021, o qual justifica a contratação direta fundamentada na inviabilidade de competição, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº224/2025

Objeto da Licitação: A presente **Inexigibilidade** de licitação, visa a Contratação da empresa **THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA 01467485225** especializada em show musical, destinado a programação em comemoração ao evento do Dia das Mulheres no Município de Parecis/RO.

Em favor de:

**CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
01467485225**

CNPJ: 47.849.499/0001 -70

**ENDEREÇO: A V. BEIRA RIO Nº 3518, CENTRO (S -01),
VILHENA -RO**

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e
Cultura.**

Parecis/RO, 27 de fevereiro de 2025.

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Parecis/RO.

Publicado por:

Franciele Siminhuk

Código Identificador:86AD6FED

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 09 DE ABRIL DE 2024

TEM COMO OBJETIVO CRIAR O CARGO DE PISCOPEDEGOGO E PISCOLOGO EDUCACIONAL, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARECIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito DO MUNICÍPIO de PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º- Fica criado O Cargo de Psicopedagogo e Psicólogo Educacional, sendo os cargos vinculados à Lei Municipal nº 329/2010, plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação da rede pública Municipal de Parecis, e com suas atribuições, remuneração e carga horária descritas nesta Lei:

Descrição do cargo	Carga Horária	Quant	Valor
Psicopedagogo	40 horas	01	R\$ 3.845,63
Psicopedagogo	20 horas	02	R\$ 1.922,81
Psicólogo Educacional	40 horas	01	R\$ 3.845,63
Psicólogo Educacional	20 horas	01	R\$ 1.922,81

Art. 2º Para o exercício da atividade dos cargos descritos no art. 1º, é obrigatório a formação em nível superior e registro no conselho de classe competente.

Art.3º Os recursos para fazer frente à presente Lei, correrão por conta da dotação própria vigente previsto para cada exercício. Alterando no que couber o anexo IX da Lei Complementar 04/2013, Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Parecis/RO, e no que couber nos anexos da Lei nº 329/2010.

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações necessárias, e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), entre eles o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Art. 5º Os atos relativos ao preenchimento dos cargos e funções previstos nesta lei serão precedidos dos estudos referidos nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Parecis - RO

ANEXO I

O Cargo/Função de Psicopedagogo terá as seguintes atribuições:

- –O psicopedagogo auxilia pessoas e instituições de ensino em questões relacionadas a processos de ensino-aprendizagem. Seu papel é analisar os fatores que interferem na aprendizagem de uma pessoa e ajudar a solucionar esses problemas. Deverá realizar o diagnóstico institucional para identificar problemas que estão interferindo no processo ensino/aprendizagem dos alunos envolvidos. Muitas vezes um professor não percebe que a forma que está ensinando não está em consonância com a forma que a criança aprende.
- É assegurado aos atuais ocupantes de cargos ou funções de Psicopedagogo, em órgãos ou instituições públicas, o direito de continuar no exercício de suas respectivas atividades, desde que credenciados pelos órgãos competentes.
- São atividades e atribuições da Psicopedagogia sem prejuízo do exercício das atividades e atribuições pelos profissionais da educação habilitados;

- intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;
- realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;
- utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;
- orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia;
- direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados;
- projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

O Cargo/Função Psicólogo Educacional terá as seguintes atribuições:

- Atua no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colabora para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realiza pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participa também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Descrição de ocupação: (detalhamento de atribuições)
- Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis.
- Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes.
- Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente.
- Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento.
- Planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos, ou complementares.
- Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados.
- Desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho.
- Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade.
- Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional.

PARECIS/RO, 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:A87F26BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CRIA-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. ALTERA-SE AS REFERÊNCIAS DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E ALTERA O INCISO I DO ART. 47 DA LEI 693/18 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º - cria-se na estrutura administrativa do município de Parecis a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com autonomia orçamentária e financeira, com a seguinte função administrativa:

- § 1º - Secretário Municipal de Meio Ambiente.
§ 2º - Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente.
§ 3º - Diretor administrativo da Secretaria de Meio Ambiente.
§ 4º - Coordenador de Projetos de área degradada, viveiro e nascentes.
§ 5º - Assessor Operacional I.
§ 6º - Assessor Operacional II.
§ 7º - Assessor Operacional III.

Art. 2º - cria-se o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente de livre nomeação e exoneração, com remuneração por meio de subsídio fixando por legislação específica, com atribuições fixada em anexo.

Art. 3º - Cria-se o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo. Bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	R\$ 2.080,00

Art. 4º - Cria-se o cargo comissionado de Diretor Administrativo junto a secretaria de meio ambiente, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Diretor Administrativo	40 Horas	01	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00

Art. 5º - Cria-se o cargo comissionado de Coordenador de Projetos de área degradada, viveiro e nascentes junto a secretaria de meio ambiente, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Coordenador de Projetos de área degradada, viveiro e nascentes	40 Horas	01	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 6º - Cria-se o cargo comissionado de Auditor Interno do Fundo municipal de saúde, cargo de livre nomeação e exoneração, com

atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Auditor Interno do Fundo municipal de saúde	40 Horas	01	R\$ 6.000,00	R\$ 2.400,00

Art. 7º - Cria-se o cargo comissionado de Diretor Hospitalar, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Diretor Hospitalar	40 Horas	01	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF

Art. 8º - Altera-se a remuneração dos cargos comissionados de Auditor Interno e Chefe da junta militar da Secretaria Municipal de administração e Fazenda, cargos de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Auditor Interno da Secretaria Municipal de Fazenda	40 Horas	01	R\$ 6.000,00	R\$ 2.400,00
Chefe da junta militar	40 Horas	01	R\$ 2.800,00	R\$ 1.120,00

Art. 9º - Cria-se o cargo comissionado de Assessor Operacional dividido em nível I, II e III e Assessor Fiscal de Gestão e Conscientização Tributária junto a Secretaria Municipal de administração e Fazenda, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Assessor Operacional I	40 Horas	01	R\$ 2.200,00	
Assessor Operacional II	40 Horas	01	R\$ 1.800,00	
Assessor Operacional III	40 Horas	01	R\$ 1.600,00	
Assessor Fiscal de Gestão e Conscientização Tributária	40 Horas	01	R\$ 2.250,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

Art. 10º - Cria-se o cargo comissionado de Diretor Administrativo de documentos da secretaria municipal de obras, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Diretor Administrativo de documentos da secretaria municipal de obras	40 Horas	01	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00

Art. 11º - Altera-se os incisos IV e V do art. 33 da lei nº 173/2005, que passa a ter a seguinte redação, como segue:

- Art. 33
(...)
IV – Diretor de limpeza de coleta de lixo
V - Diretor de pontes e bueiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 12º - Cria-se o cargo comissionado de Diretor de Planejamento, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Diretor de Planejamento	40 Horas	01	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400,00

Art. 13– Cria-se o cargo comissionado de Assessor Operacional junto da Secretaria Municipal de planejamento, cargo de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, divididos em nível I, II e III, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Assessor Operacional I	40 Horas	01	R\$ 2.200,00	
Assessor Operacional II	40 Horas	01	R\$ 1.800,00	
Assessor Operacional III	40 Horas	01	R\$ 1.600,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art.14– cria-se o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto da agricultura de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo. bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Secretário Municipal Adjunto da agricultura	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	R\$ 2.080,00

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 15– Altera-se a remuneração do cargo comissionado de coordenador do bolsa família e Coordenador Administrativo do Cras da Secretaria de Assistência Social, cargos de livre nomeação e exoneração, com atribuições fixada em anexo, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Coordenador do bolsa família	40 Horas	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00
Coordenador Administrativo do Cras	40 Horas	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16 Fica alterado para o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a remuneração de Assessor Especial Nível I, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a remuneração de Assessor Especial Nível II e R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a remuneração de Assessor Especial Nível III.

Art. 17 Fica alterado para o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a remuneração de Assessor Operacional I, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a remuneração de Assessor Operacional II e R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a remuneração de Assessor Operacional III.

Art. 18 Fica alterado o valor do cargo comissionado de secretário adjunto, como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Secretário adjunto de obras e serviços públicos.	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	
Secretário adjunto da secretaria de educação.	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	
Secretário adjunto da secretaria de assistência social.	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	
Secretário adjunto do fundo municipal de saúde.	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	

Art. 19– altera-se a remuneração do cargo comissionado de Assessoria Especial de Gabinete, criado pela Lei complementar nº 51/2022, cargo de livre nomeação e exoneração, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Assessoria Especial de Gabinete	40 Horas	01	R\$ 5.200,00	R\$ 2.080,00

Art. 20– altera-se a remuneração do cargo comissionado de gerente de manutenção e logística, criado pela Lei complementar nº 53/2022, cargo de livre nomeação e exoneração, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Gerente de Manutenção e Logística	40 Horas	01	R\$ 4.800,00	R\$ 1.920,00

Art. 21- Fica Alterado o valor da remuneração do Cargo comissionado de Diretor de Divisão Gerente de Transporte Escolar, passando ter a seguinte redação:

CARGO EM COMISSÃO	Valor
DIRETOR DE DIVISÃO	R\$ 3.500,00
GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 3.000,00

Parágrafo Único- A função de Diretor quando constitucionalmente nomeado um servidor efetivo fará jus a título de função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento), ou seja R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 22– Cria-se o cargo comissionado de fiscal de contrato para as secretarias de Educação, Obras e Serviços e Fundo Municipal de Saúde, cargo de livre nomeação e exoneração, bem como cria sua função gratificada, com carga horária e remuneração como segue:

CARGO	C.H	Quant.	Valor/cargo comissionado	Valor/Função gratificada (FG), de 40% do cargo comissionado
Cargo comissionado de fiscal de contrato da Secretaria de Obras e Serviços	40 Horas	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00
Cargo comissionado de fiscal de contrato da Secretaria de Educação.	40 Horas	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00
Cargo comissionado de fiscal de contrato do Fundo Municipal de Saúde.	40 Horas	01	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00

Art. 23- Fica Alterado o valor remuneratório da Função Gratificada de Vice Direto de Escola, passando ter a seguinte redação:

CARGO EM COMISSÃO	Valor
Vice Direto de Escola	R\$ 800,00

Art. 24 por meio desta lei altera-se o inciso I do art. 47 da Lei ordinária nº 693/2018, alterando o valor da remuneração do conselheiro tutelar que passa a ser de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 25 Os cargos comissionados e funções gratificadas criados e alterados por esta lei, ficam vinculado a Lei Municipal nº 173-2005 (Estrutura Administrativa), c/c Lei Complementar 04/2013, Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do município de Parecis/RO.

Art. 26 Fica o poder executivo autorizado a realizar alterações necessárias e proceder a inclusão destas despesas no instrumento de planejamento exigido pela Lei complementar nº 101/2000. O Recurso para fazer frente a presente Lei, correrão por dotação própria vigente previsto para cada exercício, observado o impacto orçamentário levantado pela secretaria de fazenda nos termos do art.16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Parecis - RO

Publicado por:

Samara Soares da Silva

Código Identificador: 1EC175AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA /2025

PROCESSO Nº 311/2025/SEMTAS.

Objeto:EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA SOBRE O SERVIÇO Despesa de material de consumo Terceira Pessoa Jurídica com fornecimento de Serviço Funerário.

Valor contratado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Contratada: FUNERARIA E PLANOS FUNERARIOS PAX BOM JESUS EIRELI CNPJ:02.329.421/0001-96

Pimenteiras do Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2025

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:191A5AFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03/DAF/CMPV-2025

“Estabelece regime de adiantamento ao sr. Ana Caroline Castiel Erse e adota outras providências.”

A Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a **Resolução da Mesa n. 346/CMPV-2013**, que “Regulamenta a Concessão de Adiantamento para suprir despesas de pronto pagamento”

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a **Sra. Ana Carolina Castiel Erse**, portadora da cédula de identidade RG n. 986443 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o n. 965.485.332-91 Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através dos Projetos Atividade: **01.01.01.122.0010.2.0126 – Ação de Informatização** no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a ser distribuído no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 00600-00006064/2025-11-e:

Elemento:
33.90.30 – Material de Consumo de Tecnologia

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 120 (cento e vinte) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 10 (dez) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º parágrafo único da Resolução da Mesa.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

VICTOR MORELLO DANTAS MOREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
Dec. n. 02/CMPV-2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:514E3888

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 462/CMPV-2025

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **PONTO FACULTATIVO**, neste Poder Legislativo, os dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025, em razão dos festejos de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED88A856

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 058/2025/GAB/EMDUR

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 63/I, DE 06 DE JANEIRO DE 2025;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOBEL SILVA DE MORAIS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico desta Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente – EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BEEBE11

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 059/2025/GAB/EMDUR

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto nº 63/I, DE 06 DE JANEIRO DE 2025;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA**, no cargo em comissão de Assessor Técnico desta Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente – EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:27F50041

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA NO
DIA ONZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/02/2025), no horário agendado das 14h (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da EMDUR, no endereço Avenida Brasília, 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros: BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 350.321.382-15; ÉRICA MILVA DIAS, Primeira Vice-presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portadora do CPF nº 422.152.422-72; ILZA NEYARA, Segunda Vice-presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portadora do CPF nº 623.677.492-72; PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA, Primeiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 810.913.622-20; JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA, Segundo Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 643.530.283-91; ERNILDO CELIO PASCOAL DA SILVA, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 106.838.952-49; WEVERTON KELVIN SILVADAMACENA, membro representante dos empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; PAUTA: 1) Análise, deliberação e aprovação do novo Estatuto da EMDUR; O Presidente do CONSAD, Bruno Oliveira de Holanda, visando dar início a Assembleia Geral, deu oportunidade para que todos os conselheiros presentes pudessem se apresentar. Após as apresentações dos Conselheiros, a Conselheira Érica Milva Dias apresentou a Minuta de Decreto do novo Estatuto da EMDUR, onde todos os Conselheiros presentes receberam uma cópia. O Presidente Bruno perguntou aos conselheiros se concordavam que a análise da Minuta fosse feita na íntegra, o que foi prontamente aceito por todos os presentes. O Presidente Bruno solicitou do Conselheiro Weverton Kelvin Silva Damacena, que fizesse a leitura da Minuta. Sendo assim, os Conselheiros Kelvin, Ernildo e João Paulo, sugeriram a supressão do trecho que impedia a participação de membros envolvidos em situações de conflito de interesse ou nepotismo nas discussões sobre esses temas. A proposta visou garantir que tais membros pudessem tomar parte nos debates, mantendo-se, contudo, impedidos apenas de participar das deliberações, cuja responsabilidade caberia exclusivamente aos demais membros presentes na reunião especial. Em discussão sobre o inciso II do Artigo 20, foi sugerido pelos Conselheiros Ernildo e Kelvin a inclusão do termo “os quais deverão ser entregues em prazo razoável de acordo com a especificidade do pedido”. Essa adição visa garantir maior clareza sobre os prazos de entrega, considerando as peculiaridades de cada solicitação. Posteriormente, foi sugerido pela Conselheira Érica e pelo Conselheiro Kelvin a adição de um parágrafo ao Artigo 21 do Estatuto, que possibilitaria a realização das reuniões do Conselho de forma presencial, remota ou híbrida, a fim de garantir maior flexibilidade e acessibilidade aos participantes. Ainda no Artigo 21, foi acordada a inclusão de um parágrafo, estabelecendo que “a convocação para a Assembleia Ordinária será realizada por meio eletrônico, especificamente por meio do aplicativo ‘WhatsApp’, no grupo denominado ‘Conselho de Administração – EMDUR’”. Com essa inclusão, o parágrafo único do Artigo 21 foi modificado para parágrafo segundo, ajustando a numeração subsequente. No que tange ao Artigo 26, o Inciso V foi suprimido por decisão unânime dos Conselheiros, visto que a atribuição de designar substitutos para os diretores é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Da mesma forma, o §4º do referido artigo também foi suprimido, uma vez que trata da mesma competência exclusiva. Assim, deliberou-se pela supressão do trecho do artigo 29 que mencionava a composição do Conselho Fiscal com três suplentes, considerando que esse órgão é composto exclusivamente por três membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. A referida alteração foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Do mesmo modo, no artigo 35, a pedido de todos os Conselheiros, foi suprimido o inciso II do §3º, considerando que a EMDUR é uma empresa pública, não cabendo, portanto, lucro líquido. Ademais, no artigo 37, a pedido do Conselheiro Kelvin, foi adicionado um parágrafo único com a seguinte redação: “Não se aplica o caput deste artigo ao membro eleito pelos empregados do Conselho de Administração da EMDUR.”. O Conselheiro Kelvin sugeriu que fosse estabelecido contato com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para avaliar a viabilidade de formalização de um termo de cooperação

ou convênio, com o intuito de utilizar as madeiras apreendidas pela Polícia em praças e parques sob a responsabilidade da EMDUR, ficando encarregado de realizar o contato e agendar uma reunião para que o CONSAD elaborasse a proposta. Por fim, o Conselheiro João Paulo convidou todos os presentes a participarem da palestra a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, às 19h, com o tema ‘Os Desafios da Nossa Capital para os Próximos Anos’, a ser promovida pela Faculdade Unisapiens, em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (Crea-RO). Nada mais havendo a ser discutido, e tendo sido esgotada a pauta do dia, o presidente da sessão declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes, estando anexada a ela a minuta do decreto que dispõe sobre o novo Estatuto Jurídico da EMDUR e que será encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal para tramitação legal.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Presidente do Conselho

ÉRICA MILVA DIAS
1º Vice- Presidente

ILZA NEYARA
2º Vice- Presidente

PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
1º Secretário

JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA
2º Secretário

ERNILDO CELIO PASCOAL DA SILVA
3º Secretário

WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA
Membro Representante dos Empregados

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 13497C2C

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 001/2024 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, neste ato representado por seu Presidente, ANTÔNIO ALVES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto no 47/I de 01 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade e a importância de fomentar a atividade e a produção cultural local, bem como, estimular e oportunizar a participação de artistas e grupos culturais de Porto Velho, nas ações promovidas e/ou realizadas pela FUNCULTURAL nesse exercício de 2025.

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 31 de março de 2025 o prazo de vigência do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024** credenciamento de atrações artísticas para apresentações conforme demanda, visando atender o calendário anual de eventos no exercício de 2025, nos termos do edital e seus anexos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

(Assinado Digitalmente)
ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 47/I, de 07 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61656E63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 24/GAB/PGM/2025

Portaria nº 24/GAB/PGM/2025

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial considerando a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências”.

CADASTRO	NOME	CARGO
1003043	ELDER LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL III

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I** – Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** – Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** – Dirigir o veículo corretamente obedecendo a Legislação de Trânsito Vigente e o Condigo de Trânsito Brasileiro – CTB e as normas desta portaria;
- IV** – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** – Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** – Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;
- VII** – Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento elétrico, mecânico e lanternagem do veículo e acessórios;
- VIII** – Zelar pela conservação do veículo, mantendo em boas condições de funcionamento, conforme Lei Municipal Complementar nº 391/2010 de 06.076.2010, publicada no Suplemento do D.O.M nº 3.789 de 06.07.2010.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades programadas e autorizados pelo Setor demandante.

I – Ao término de cada atendimento apresentar-se ao Setor de Origem para atendimentos as novas demandas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7876F26

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº. 014/2025/DTL/SGG

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação
10078958	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR MILITAR	02990949670

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- I** – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV** – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Porto Velho/RO, 26 de Fevereiro de 2025.

RODRIGUES TORRES SILVA

Gerente da Divisão de Transporte e Logística
Matrícula nº. 1002301

MIRIAM CHAGAS CANDIDO

Diretora do Departamento Administrativo-DA
Matrícula nº. 1008153

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Secretário Geral de Governo-SGG
Matrícula nº. 10078100

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D6CA7813

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 07/2025/DA/SGG PORTO VELHO/RO, 24 DE
FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores nominalmente especificados abaixo, atualmente lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG), para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 062/PGM/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F F AZZI PARANHOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – Coffe Break e Kit lanche - MODALIDADE CARONA, conforme ARP 117/2024/SUPEL-RO, com o objetivo de atender esta Secretaria-Geral, de acordo com o Processo nº 00600-00021890/2024-09-e.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SYLVIA ALMEIDA GUALBERTO	10078318	GESTORA TITULAR
JARDEANE LIMA DA SILVA	10078234	GESTORA INTERINA
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	10078273	FISCAL

Art. 2º. Compete à Comissão e Gestão e Fiscalização, o acompanhamento da execução do Contrato em comento, sendo observado o cumprimento integral das obrigações assumidas por ambas as partes, conforme as cláusulas do referido ajuste em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art.3º REVOGAM-SE as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 96/2024/DA/SGG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 19/09/2024, edição 3817.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAE604CD

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 934/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **ELIZABETH SUELI CARVALHO GONGORA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Subsecretaria de Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo – SGG), a partir de 1º de março de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:A06E6AA0

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 929/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Retificar a nomeação de **MARIA BERNARDO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de março de 2025, constante no Decreto nº 928/I, de 26 de fevereiro de 2025.

Onde lê-se: MARIA BERNARDO DE SOUZA

Leia-se: MARIA BERNARDO DE SOUSA

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:0A5AD4E8

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 930/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **LUIS FELIPE ARCANJO DE ASSIS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de março de 2025, constante no Decreto nº 917/I, de 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:F8ACB20B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 935/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA APARECIDA REIS DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de março de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:EF25A8DD

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 931/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **ELBA FARIAS RODRIGUES VLAXIO** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de março de 2025, constante no Decreto nº 916/I, de 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:D69A7E25

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 937/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de março de 2025.

DANIELE ESPINDOLA DE MACEDO GALLO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CC-17
GEANE ALVES BARBOSA SILVA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENATO MEDEIROS	CC-11
ANA GABRIELA SOUZA DUARTE	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER	CC-8
MARLISON LUCAS ROSENO SOUSA DA LUZ	DIRETOR DO SAMU	CC-16
JANDERSON SANTOS DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES	CC-11
FRANCISCA RODRIGUES NERY	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CC-17
RAMON MOTA DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL	CC-11
ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA MORIOBO	GERENTE DA DIVISÃO ESTRATÉGICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CC-11
NATAL DE SOUZA CAMPOS	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DO HOMEM E IDOSO	CC-8
FRANCIELLI PASQUIM TOLOTTI	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CC-11
SOCORRO DIVANI ESPINOZA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURÍCIO BUSTANI	CC-11
ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MUTUM PARANÁ/NOVA MUTUM	CC-11
PABLO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	CC-11
EVERSON DA SILVA VIEIRA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-11
CARINA LUIZA LEIGUE	GERENTE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	CC-11

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:721FCA66

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 932/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **LUAN OLIVIER DOS SANTOS SOUZA COSTA** para exercer Cargo em Comissão de Responsável pelo Protocolo, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES, a partir de 1º de março de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:D4A7DEEF

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 933/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **KATIA CILENE MENDONÇA LIMA** para exercer Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, CC-17, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:2330A2C7

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 936/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 1º de março de 2025.

LUIS FELIPE ARCANJO DE ASSIS	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
LUISA FERNANDA DE ALMEIDA MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	CC-14

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Bruna Louise Queiroz Ignácio
Código Identificador:078D6711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 271/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 26 DE
FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGARA CEDÊNCIA da servidora **SAMARA HELANE LIMA NERES ANDRE**, Cadastro nº 64410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, para o **Governo do Estado de Rondônia**, com ônus para o Município de Porto Velho, mediante reembolso a esta Prefeitura, pelo período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com despacho - e-DOC 5136D331, Ofício nº. 365/2025/ASGOV/SGG- e-DOC 3319EA76, Ofício nº 8535/2024/GOV-RED - e DOC 4C5959DD.

Art. 2º Fica o **Governo do Estado de Rondônia**, responsável por efetuar o reembolso das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, ficando esta condicionada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo do pagamento da servidora e os dados para fins de repasse dos valores.

Art. 3º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 4º - Ao término da cedência, a servidora ficará obrigada a apresentar-se imediatamente à **Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:315DAE03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 272/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 26 DE
FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MONICA LAUD ROSIGNOLI D AVILA**, cadastro nº 28870, ocupante do cargo de PROFESSOR do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º lustro do período aquisitivo de 04/05/2018 a 02/05/2023, a ser usufruído no período de **03/03/2025 a 01/04/2025**, conforme despacho -e-DOC E32DA394, OFÍCIO N.º 66/2025/DGP/SEMED - e-DOC D972E92D.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3973829E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 273/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 27 DE
FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **GLAUCIA LOPES NEGREIROS**, Cadastros nº 199697/28341, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na **Secretaria Geral de Governo / SGG**, do Quadro de Pessoal do Município, para a **Assembleia Legislativa de Rondônia -ALE/RO** sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/03/2025 a 31/12/2025**, de acordo com o despacho - e-DOC 4BEDF6B2, Ofício nº. 536/2025/ASGOV/SGG - e-DOC DF43F0F0, OFÍCIO Nº 628/2025 - e DOC 62FEBFC8.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à **Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7F4DD110

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
EXTRATO Nº 001/ASTEC/GAB/SEMAGRIC/2025

PROCESSO Nº 00600-0002105-2025-91-e

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (SEMAGRIC)

CONTRATADA: GUARUJÁ COMÉRCIO S DE FERRAGENS LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/PGM/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO LOTE/ITEM 02, ITEM ÚNICO, do Termo de Referência anexado ao Edital de Licitação nº 253/2023 – SUPEL, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento – SEMAGRIC.

O valor do respectivo contrato é de **R\$ 999.999,19 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado para fins de conclusão do seu objeto, nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do

contratado, previstas neste instrumento. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEMAGRIC deste exercício, nas dotações a seguir discriminadas:

Projeto/Atividade: 15.32.20.543.0024.2.678 – Fomento às atividades agropecuárias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 503/2025, no valor de R\$ 999.999,19 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

Responsável Pelo Extrato
ELUANA DA SILVA ASSUMPCÃO
Chefe da Assessoria Técnica (SEMAGRIC)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87411B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 52/ASTEC/GAB/SEMAGRIC/2025

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, e Decreto Nº 40/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 37, caput da Constituição Federal, o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, n. 14.133, de 1º.04.2024, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, que atribui às Unidades a função de disponibilizar informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pela inserção e atualização de dados no Site da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC), Portal de Serviços do Município de Porto Velho, Portal da Transparência do Município de Porto Velho, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal Contratos.gov.br.:

- Regenilson Oliveira Gomes, matrícula nº 40105, como Titular;
- Alberto Sena do Nascimento, matrícula nº 243775, como Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C782983F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 37/SEMAGRIC/2023, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 37/SEMAGRIC/2023, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00004950/2025-00-e

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº22/SEMAGRIC/2023, 12 DE FEVEREIRO DE 2025, em nome de Agenor Noé Leitão, tendo em vista a alteração do cronograma de viagem do servidor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FC03634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF PORTARIA Nº37/2025/GAB/SEMASF

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PORTARIA Nº36/2024/GAB/SEMASF

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017 e Decreto nº19.753 de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 957/1991 que trata de concessão, Aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a servidora LOURENÇA DE FÁTIMA BARBOSA, cadastro 246720, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, Departamento de Proteção Básica-DPSE, cargo/função: Auxiliar de Enfermagem, nos seguintes elementos de despesas:

3.3.90.30 – Materiais de Consumo – valor R\$ 6.000,00(cinco mil reais).

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – valor R\$ 2.000,00(três mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 20 (até vinte dias), a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017 e Decreto nº19.753 de 20 de fevereiro de 2024, art.15 e 16.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leia-se:

PORTARIA Nº37/2025/GAB/SEMASF

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2025

A Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017 e Decreto nº19.753 de 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 957/1991 que trata de concessão, Aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a servidora LOURENÇA DE FÁTIMA BARBOSA, cadastro 246720, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, Departamento de Proteção Básica-DPSB, cargo/função: Auxiliar de Enfermagem, nos seguintes elementos de despesas:

3.3.90.30 – Materiais de Consumo – valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 20 (até vinte dias), a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto nº 14.707, de 23 de Agosto de 2017 e Decreto nº19.753 de 20 de fevereiro de 2024, art.15 e 16.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17DECC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/CME-2025

Dispõe sobre a implementação da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, nos estabelecimentos de ensino da Educação Básica do município de Porto Velho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições constantes na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, o Decreto 14.353, de 01 de dezembro de 2016 – Regimento Interno do CME-PVH, considerando o disposto na Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, e com o objetivo de regulamentar sua aplicação no âmbito das redes públicas e privadas de ensino do município, resolve:

Art 1º Os estabelecimentos de ensino da educação básica de Porto Velho deverão observar e aplicar as disposições da Lei nº 15.100/2025, que regula o uso de aparelhos eletrônicos pessoais pelos estudantes.

Art. 2º É proibido o uso de aparelhos eletrônicos pessoais pelos estudantes durante as aulas, recreios ou intervalos, salvo para os fins previstos na Lei nº 15.100/2025.

§ 1º Em sala de aula, o uso de dispositivos eletrônicos será permitido somente para fins pedagógicos, didáticos ou atividades planejadas e autorizadas pelo profissional de educação responsável.

§ 2º As situações de estado de necessidade, perigo ou força maior, previstas na Lei, deverão ser justificadas e registradas pela instituição de ensino.

Art.3º Os estabelecimentos de ensino deverão garantir o uso de aparelhos eletrônicos pelos estudantes para:

- I- garantir acessibilidade e inclusão;
- II- atender às condições de saúde, mediante apresentação de laudo médico ou orientação específica;
- III- garantir os direitos fundamentais dos estudantes.

Art. 4º As instituições de ensino devem elaborar e implementar estratégias para:

- I- promover a conscientização sobre os riscos associados ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos;
- II- prevenir o sofrimento psíquico e mental dos estudantes, especialmente relacionado com a nomofobia e o uso imoderado de telas;
- III- oferecer palestras, treinamentos e campanhas educativas externas para a comunidade escolar.

§ 1º Os estabelecimentos deverão realizar treinamentos periódicos com profissionais de educação para identificar e abordar sinais de sofrimento psíquico.

§ 2º É obrigatória a disponibilização de espaços de escuta e acolhimento nas escolas, para atendimento a estudantes e funcionários em situação de sofrimento psíquico ou emocional.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) deverá garantir a realização de formações continuadas para os profissionais da rede pública e oferecer suporte técnico-pedagógico às escolas para a aplicação da Lei nº 15.100/2025.

§ 1º As formações deverão incluir temas como o uso pedagógico de dispositivos eletrônicos, a prevenção do uso abusivo de telas, a saúde mental dos estudantes e a identificação de sinais de sofrimento psíquico.

§ 2º A SEMED poderá firmar parcerias com instituições especializadas para garantir a qualidade das formações.

§ 3º A SEMED editará norma estabelecendo os locais a serem utilizados e ou acondicionados os aparelhos eletrônicos portáteis, bem como a maneira e lugares onde poderão os estudantes portar, trazer ou manter consigo os referidos aparelhos.

Art. 6º As instituições deverão incluir, no projeto político-pedagógico, ações que promovam a conscientização e a prevenção do uso abusivo de dispositivos eletrônicos, bem como a valorização de práticas que estimulem a interação social e o bem-estar dos estudantes.

Art. 7º As escolas e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) deverão divulgar amplamente a Lei nº 15.100/2025 e esta Resolução, utilizando meios acessíveis e eficazes para garantir que toda a comunidade escolar e os responsáveis pelos estudantes estejam informados.

§ 1º A divulgação deve ser feita por meio de reuniões escolares, comunicados oficiais, cartazes informativos nos ambientes escolares e canais de comunicação digital.

§ 2º A SEMED deverá garantir a publicidade da legislação e a resolução por meio de suas plataformas oficiais e ações de conscientização junto às redes de ensino.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS	
Presidente	
MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO
Conselheira	Conselheira
MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA	DALVA ALVES DOS SANTOS
Conselheiro	Conselheira
JOEL LOPES LACERDA	JULIENE REZENDE OLIVEIRA
Conselheiro	Conselheira
MARCELO WILLIAN PEDROSA DE SOUZA	MIRIAN PEREIRA DA SILVA
Conselheiro	Conselheira
ELIANE ORTOLAN	FRANCISCO FIALIS DINIZ
Conselheira	Conselheiro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6B00D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 012/2025/DA/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 12/2025/DA/GAB/SEMED
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025..

“Dispõe sobre a autorização para conduzir veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores lotados na Divisão de Transporte Oficial/DITO/DA/SEMED, listados abaixo, para conduzir veículo oficial desta Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

MAT.	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	CNH/CARTA NÁUTICA
1004789	Assessor CC10/Motorista	JAIME WAZCZUK	CNH: 03172035698

Art. 2º - Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.

Art. 3º – O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha:

- a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
- b) necessidade imperiosa de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalho, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

Art. 4º – É rigorosamente proibido o uso de veículos oficiais:

- a) no transporte de família de servidor(es), ou pessoa estranha ao serviço público;
- b) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.

Art. 5º – É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Art. 6º – ao condutor compete:

- Inspecionar o veículo antes de dar partida e ao final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego diariamente, e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
- Arcar com as multas de trânsito quando a mesma for: por imperícia ou imprudência no trânsito, fizer uso de celular enquanto dirigir, estacionar em local não permitido, ultrapassagem indevida, excesso de velocidade, e outras.

Art. 7º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades de interesse público dentro do horário normal de expediente de segunda a sexta feira, ou em horário extraordinário devidamente autorizado.

Art. 8º – Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.

Art. 9º Esta autorização possui validade até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da sua publicação, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, sem prévio aviso.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 1/01/2025.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:18874234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2025/DA/GAB/SEMED**

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.634.740/0001-40, com sede à Rua, Elias Gorayeb, nº 1514, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº **00600-00054799/2024-61-e**, conforme **Parecer nº 001/CJSE/SEMED/2025** da Coordenadoria Jurídica de Educação/CJSE aderiu à Ata de Registro de Preços nº **050/2024**, Pregão Eletrônico nº **005/2024**, Processo Licitatório nº 016/2024, do(a) **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas/CODANORTE**, visando a Contratação de **Empresa Especializada em Serviços de Autogestão de Frota, para Prestação de Forma Contínua, de Gerenciamento, Controle e Credenciamento de Rede Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva**, pelo período de 12(doze) meses, junto a empresa vencedora – **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.340.639/0001-30**, conforme item(ns) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Valor Estimado Sem a Taxa De Administração	Percentual taxa	Da	Valor Em R\$ do desconto	Valor total Com Percentual De Desconto/taxa
01	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas embarcações originais novas, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota do CODANORTE e municípios consorciados.	R\$ 420.000,00	-1,30%		R\$ 5.460,00	R\$ 414.540,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e embarcações.	R\$ 124.350,00	- 1,30%		R\$ 1.616,55	R\$ 122.733,45
Item	Descrição	Valor Estimado Sem a Taxa De Administração	Percentual/Taxa	Valor da Taxa em R\$	Valor Total com Taxa	
03	Taxa de Administração	R\$ 544.350,00	-1,30%	7.076,55	R\$ 537.273,45	

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 1/01/2025

Matrícula 10078450

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:60D330C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
VELHO**

PORTARIA Nº 07/SEC/PRES/CME-2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO (CME-PVH), no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR As TécnicoAs Jessica Campos, Giselle Silva Costa e Lilian Araújo Barbosa sob a presidência do primeiro, conforme termos do inciso I, do § 3º, art. 4º, do Decreto 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno deste CME, para compor Comissão Permanente de Avaliação Documental, com o intuito de analisar documentação de novos Conselheiros indicados à compor o colegiado do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME-PVH,

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 3ºCertifique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

MIRIAN PEREIRA DA SILVA

Presidente em Exercício do CME PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E5A3B5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 007/GAB/SEMES/2025

Porto Velho-RO, 27 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores abaixo identificados para para atualizar o Portal da Transparência, PNPC e Contratos.GOV, ter acesso aos Sistemas junto à SMTI e SML, bem como a inserção dos contratos pendentes no Portal da Transparência relativos a SEMES.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Função na Comissão
Lauro Vinicius Dantas Gil	10078759	Chefe da Assessoria Técnica	Titular
Marcus Fellipo Gomes Leal	248931	Assessor Técnico	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMES

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:87A59CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 13/SEMDESTUR/2025**

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00024359/2024-80-e.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ALYNE PRADO CARDOSO	10078976	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Presidente
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	10078129	ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Membro
FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO	10078425	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO TURISMO	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: o 00600- 00054714/2024-45-e referente à S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:288E7966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 12/SEMDESTUR/2025**

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº **00600-00054714/2024-45-e**

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ALYNE PRADO CARDOSO	10078976	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Presidente
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	10078129	ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Membro
FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO	10078425	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO TURISMO	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 00600-00057509/2024-31 referente à CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A – CAT, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:92C89F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
EDITAL Nº 002/2024/CTPGSU/CONCIDADE**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DO SOLO URBANO/CONCIDADE**

O Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, por meio de sua Coordenação, em conformidade com o Art. 38, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade, convoca seus/suas integrantes para reunião ordinária no dia 11 de março de 2025 às 08:30 horas, que será realizada de forma presencial na Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para tratar das seguintes pautas:

ORDEM DO DIA

- Leitura do Edital de Convocação;

- Conferência Municipal da Cidade;

- Assuntos gerais.

FABIANA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

JAIR MELCHIOR BRUXEL

Coordenador Adjunto do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3D44907F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº01/DGP/GABINETE/SEMUSA**

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas conforme o DECRETO Nº 34/I, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas de acordo com o artigo 6º, inciso XI e parágrafo único do artigo 19, do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto Nº 16.589 de 10/03/2020:

Servidor	Função	Matrícula
Fabio Luiz Storer	Assessor de Política Governamental	0422
Jorge Amado Reis dos Santos	Assessor de Política Governamental	10078712
Dominique Alan Soares Dias	Assessor Técnico Nível I	105380
Leiliane de Freitas Araújo	Assessor Técnico Nível III	10078397
Izabel de Paula Dourado Lima	Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	237900

Pericles dos Santos Torres	Assessor Técnico Nível II	10078391
Raphaela Castiel de Carvalho	Diretora da Atenção Básica	10078340
Pericles Casara da Costa Torres	Assessor Técnico Nível III	10078534
Gesanaje da Paz Carvalho	Assessor Especial de Relações Institucionais	10078249
Carla dos Santos Coelho	Diretora do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	171471
Saíde Felix Semen Junior	Gerente do DIADCM	60814

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/02/2025**, sendo de observância obrigatória a todos os servidores mencionados.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FD173D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 001/2025/DIGEAS/DA/SEMUSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE
AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

Portaria nº 001/2025/DIGEAS/DA/SEMUSA

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no CONTRATO Nº 01/2025/COJUSA/PGM, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal Porto Velho, Rondônia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados para entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos **Gestores de Contratos** são:

Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos **Fiscais Contratuais** são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

Indicar eventuais glosas das faturas;

Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei na 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta SEMUSA, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, como Fiscais do **CONTRATO Nº 01/2025/COJUSA/PGM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS de visita técnica para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, em 55 (cinquenta e cinco) consultórios odontológicos instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde localizadas na Zona Urbana de Porto Velho-RO.**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Matrícula	Nome	Função
314112	FRANCIELLI PASQUIM TOLOTTI	Gestora do Contrato
273392	ANDREA REGINA MATEUS	Gestora do Contrato substituta
105496	CLAYTON CEZAR NAKAMURA	Fiscal Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de vigência do contrato.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Cumpra-se e Publique-se

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 34/i, 2025

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 26/02/2025, 15:42:02

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C1B3E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº01 /DITRAN/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº01 /DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	VALIDADE CNH
247725	Darlene Nobre Floresta	Auxiliar de Serviço de Saúde	06386790817	12/08/2031
84210	Jacson Barbosa de Oliveira	Técnico em Enfermagem	02402707740	08/11/2032
264143	Josilene Carneiro da Silva	Técnico em Enfermagem	05199941204	11/07/2033
269317	Lucas Rodrigo Vieira de Azevedo	Assistente Administrativo	05378806990	23/08/2031
48530	Sandra Maria Petillo Cardoso	Diretora/Enfermeiro	01171440790	20/09/2027

Art. 2º – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do **PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE/DEMAC/SEMUSA** no período do expediente das 8 às 18 hr, de segunda a sexta-feira, aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Art. 5º – Esta autorização será revogada/cancelada se durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMUSA.

Atenciosamente,

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 997DD310>

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00CE6206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº04 /DITRAN/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº04 /DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº.

1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	VALIDADE CNH
297318	Cristiane Chaves Costa	Agente de Combate as Endemias	05225284320	20/06/2031
212324	Edson Neves Da Cruz	Agente de Combate as Endemias	02110322515	16/01/2032
207218	Josiane De Souza Resky	Aux. Serviços Veterinários	03576077677	10/03/2034
53000	José Eduardo G. Bezerra	Aux. Serviços Veterinários	02179431500	16/03/2032
10078794	Lincoln Pereira dos Santos	Gerente da DCZADS	00911194586	15/07/2029
161646	Rudolf Christian Horacek	Aux. Serviços Veterinários	04636108320	30/11/2032

Art. 2º – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da **Divisão de Controle de Zoonoses em Animais Domésticos e Sinantrópicos/DVS/SEMUSA** no período do expediente das 8 às 18 hr, de segunda a sexta-feira, aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Art. 5º – Esta autorização será revogada/cancelada se durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMUSA.

Atenciosamente,

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3DE974A1>

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:25B0D9E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº02/DITRAN/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº02/DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	VALIDADE CNH
238338	José Edvaldo Neves de Freitas	Agente de Combate às Endemias	0315441597	03/08/2026
240573	Maria Sandra Viana Moura Pereira	Agente de Combate às Endemias	04362351956	28/11/2032
239922	Ricardo Alves de Melo	Agente de Combate às Endemias	02706794602	07/03/2033

Art. 2º – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da **Divisão de Pesquisa e Diagnóstico de Zoonoses e Entomologia/DVS/SEMUSA** no período do expediente das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Art. 5º – Esta autorização será revogada/cancelada se durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMUSA.

Atenciosamente,

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 23955740

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:617906D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº03 /DITRAN/GAB/SEMUSA**

PORTARIA Nº03 /DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	VALIDADE CNH
98807	Ailton Furtado	Fiscal Municipal /Gerente DVISA	02521430934	24/11/2025
117657	Alecar Silveira Filho	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	01736867600	18/11/2026
890873	Cleudson Andrade de Castro	Assist. Administrativo	01983937177	30/05/2027
227076	Francisco Edras Leiva Aguiar Prado	Agente de Combate as Endemias	02840783887	12/08/2034
93493	Horton Hellmann de O. Martins	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	03465924641	09/10/2032
92388	Leonardo Coelho de Almeida	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	03535706103	03/01/2032
93162	Ludson Richelle Pereira Santiago	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	03509643473	12/12/2034
118877	Marcelo Ferreira Alencar Mourão	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	03487872169	05/02/2035
50295	Raimundo Roberto Nogueira	Vigia	05404375871	26/04/2027
86844	Rogério Vieira dos Santos	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	01693269757	11/05/2031
91976	Saimon Pereira Rodrigues	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	04376631725	31/01/2033
92230	Walmir da Silva Ferreira	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	01075622109	06/04/2026

Art. 2º – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO /DVISA/DVS/SEMUSA** no período do expediente normal e, aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra, podendo ser utilizado também para plantões extraordinários em qualquer dia e horário, conforme designação da gerência ou chefia imediata para dar cumprimento ao disposto na legislação sanitária vigente.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Art. 5º – Esta autorização será revogada/cancelada se durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMUSA.

Atenciosamente,

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 634DBB77

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A902F0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº05 /DITRAN/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº05 /DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de Fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora abaixo mencionada, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	VALIDADE CNH
1003466	Breno Luiji Silva do Nascimento	GERENTE	06011404944	20/10/2025
231423	Francisco Roberto Paula de França	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04239824237	10/11/2027
175200	Valdir Alves do Nascimento	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02702260905	05/07/2031

Art. 2º – Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO EM UNIDADES DE SAÚDE – DIACTUS /DPG/SEMUSA** no período do expediente das 8 às 18 hr, de segunda a sexta-feira, aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Art. 5º – Esta autorização será revogada/cancelada se durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMUSA.

Atenciosamente,

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://empvp.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 7A99524D

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2A2500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº5/2025/SEMTRAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 5/2025/SEMTRAN

Termo de Autorização para exploração do Serviço de Transportes Individual de passageiros com uso de

motocicletas de Aluguel-Mototáxi no Município de Porto Velho, celebrado pelo Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, em favor do Sr. JOMAR NUNES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.903.125/0001-45, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. IREMAR TORRES LIJMA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI, e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, resolve AUTORIZAR o Sr. JOMAR NUNES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 615969SESEDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº. 625.140.752-20, residente na Av. Rio de Janeiro nº 6832, Bairro Lagoinha, na cidade de Porto Velho, neste ato denominado AUTORIZADO, à vistas dos elementos constantes do processo Nº 00600-00006299/2023-32-e, a explorar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel - Mototáxi, de acordo com a Lei nº. 1.856 de 22 de dezembro de 2009, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de Autorização Administrativa Municipal – AMM-0312, a exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi, na cidade de Porto Velho durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:

Este Termo de Autorização reger-se-á pela Lei nº. 1.856/2009 e o Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, e demais normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

A Autorização Administrativa Municipal - AMM-0312 para exploração serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de aluguel – Mototáxi, no município de Porto Velho, conforme Lei nº. 1.856/2009 e artigo 9º, do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de 20/02/2025 e seu término a data de 28/02/2030.

CLÁUSULA QUARTA – DA PENALIDADE:

A não renovação do presente Termo, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa objeto do presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA:

A Autorização Administrativa a que se refere o presente Termo só poderá ser transferida após decorridos 2 (dois) anos de efetiva prestação do serviço pelo permissionário titular, ressalvados os casos de morte ou invalidez.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente Termo de Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi na cidade de Porto Velho, com renúncia a qualquer outra função por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Autorizado, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a respectiva autorização do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicletas de Aluguel – Mototáxi.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 25 de Fevereiro de 2025.

Documento Elaborado:

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

JOMAR NUNES

Autorizatório – CPF: 625.140.752-20

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D9B93B3C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 00600-00041005/2023-19-e, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (ALGODÃO, HIDRÓFILO, SONDA URETRAL, CATETER URETRAL E OUTROS), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 083/2025/SML/PVH – SRPP Nº 049/2025 – UASG: 925172;

Considerando ANÁLISE TÉCNICA às peças nº 131 e 140, na qual restou consignada manifestação pela observância dos atos exigidos na Lei Nacional nº 14.133/21, e o CHECK-LIST, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 18.892/2023, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **CIRURGICA BIOMEDICA – LTDA, CNPJ: 11.215.901/0001-17, vencedora dos grupos G1, G2 e G11, ofertando valor total de R\$, 56.238,96 (Cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos);**
- **COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.475.985/0001-37, vencedora dos grupos G6 e G8, ofertando valor total de R\$ 17.435,22 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos);**
- **G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.420.875.0001/48, vencedora do grupo G3, ofertando valor total de R\$ 32.978,40 (Trinta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);**

GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora do grupo G5, ofertando valor total de R\$ 34.448,49 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

• **J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.059.257/0001-08, vencedora do grupo G4, ofertando valor total de R\$ 10.519,20 (Dez mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos);**

• **SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.629.597/0001-85, vencedora dos itens/grupos 1, 2, 3, G9, G10, G14 e G15, ofertando valor total de R\$ 413.661,33 (Quatrocentos e treze mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos);**

• **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 04.383.642/0001-78, vencedora do grupo G7, ofertando valor total de R\$ 10.143,60 (Dez mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos);**

• **TECPLUS LTDA, CNPJ: 43.456.296/0001-6226.052,50, vencedora do grupo G13, ofertando valor total de R\$ 26.052,50 (Vinte e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);**

• **ULTRAMEDKA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 14.646.435/0001-12, vencedora do grupo G12, ofertando valor total de R\$ 750.458,16 (Setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN

Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E7ABBB8A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA Nº 90023/2025/SML/PVH** do tipo **MAIOR DESCONTO** deflagrado no Processo nº 00600-00001582/2024-59, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em REALIZAÇÃO DE EXAMES OTOACÚSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)**, devendo seguir os valores da Tabela SIA/SUS do Sistema Único de Saúde SUS, observados os prazos e procedimentos descritos neste edital, para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança, Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2025 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.gov.br/compras UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 02, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820.152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). Telefone (69) 3901-6270. E-mail: pregoes.sml@gmail.com. **VALOR ESTIMADO: R\$ 68.742,53 (Sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).**

Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2025

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO

Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CBAC44D

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA Nº 90022/2025/SML/PVH – SRPP Nº 022/2025/SML/PVH** do tipo **MENOR PREÇO** deflagrado no Processo nº 00600-00051811/2024-86, cujo objeto é: **Sistema de Registro de Preços Permanente – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA RURAL**, visando atender notadamente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, visando atender as unidades administrativas participantes e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2025 às 10h00min (hora do DF)**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820.152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). **TELEFONES:** (69) 3901-6270, E-mail: pregoes.sml@gmail.com. **VALOR ESTIMADO: R\$ 5.866.271,48** (cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2025

ANDERSON FREITAS DE LIMA

Pregoeiro/SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A1938269

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/SEMADRH/2025.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42.
Contratada: HUDSON MOURA DE SOUZA
CNPJ: 45.134.953/0001-80
valor: R\$ 94.127,50 (Noventa e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Contratada: BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 17.017.793/0001-54
valor: R\$ 6.068,05 (Seis mil sessenta e oito reais e cinco centavos).
DO OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de carimbo (incluído refil, resina e tinta), cópia de chaves em geral e encadernação), por um período de 12 (doze) meses.
<https://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>
Presidente Médici/RO, 27 fevereiro de 2025.

SERGIO PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:83A0431C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/SEMUSA/2025.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ: 04.632.212/0001-42.
Contratada: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-84
valor: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)
DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis, por um período de 12 meses.
<https://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

Presidente Médici/RO, 27 fevereiro de 2025.

SERGIO PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:EA84F1DB

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS DE ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DE RONDONIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS DE ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA.**

PROCESSO Nº 011/CMPR/2025**ASSUNTO:** Aquisição de Diárias.**INTERESSADOS (AS): Robson Moreira de Oliveira**

A Câmara Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diária do Vereador **Robson Moreira de Oliveira**. Perfazendo o valor total de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais) para o período de 02 a 07 de fevereiro de 2025 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno e Parecer Técnico Jurídico**, deste Processo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 de fevereiro de 2025.

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES

Presidente CMPR

2025/2026

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:70AE11BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIARIAS DE ROGERIO BARBOSA RODRIGUES.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DE RONDONIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIARIAS DE ROGERIO BARBOSA RODRIGUES.**

PROCESSO Nº 018/CMPR/2025**ASSUNTO:** Aquisição de Diárias.**INTERESSADOS (AS): Rogério Barbosa Rodrigues.**

A Câmara Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diária do Vereador **Rogério Barbosa Rodrigues**. Perfazendo o valor total de

R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o período de 17 a 19 de fevereiro de 2025 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno e Parecer Técnico Jurídico, deste Processo.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 de fevereiro de 2025.

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES

Presidente CMPR
2025/2026

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:359398D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIARIAS DE DAIANE DE OLIVEIRA MELO E GILMARCOS
JOSE PEREIRA.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DE RONDONIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIARIAS DE DAIANE DE OLIVEIRA MELO E
GILMARCOS JOSE PEREIRA.**

PROCESSO Nº 019 e 020/CMPR/2025

ASSUNTO: Aquisição de Diárias.

INTERESSADOS (AS): Daiane de Oliveira Melo e Gilmarcos Jose Pereira.

A Câmara Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diária do Vereador **Daiane de Oliveira Melo e Gilmarcos Jose Pereira**. Perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o período de 18 a 20 de fevereiro de 2025 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno e Parecer Técnico Jurídico, deste Processo.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 de fevereiro de 2025.

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES

Presidente CMPR
2025/2026

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:3622D31D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIARIAS DE DIEGO COUTINHO FLORES.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DE RONDONIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIARIAS DE DIEGO COUTINHO FLORES.**

PROCESSO Nº 021/CMPR/2025

ASSUNTO: Aquisição de Diárias.

INTERESSADOS (AS): Diego Coutinho Flores.

A Câmara Municipal De Primavera de Rondônia, pelo presente instrumento, **HOMOLOGA** a Prestação de Contas de Diária do Vereador **Diego Coutinho Flores**. Perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o período de 17 a 19 de fevereiro de 2025 de acordo com a deliberação do **Parecer Técnico do Controle Interno e Parecer Técnico Jurídico, deste Processo.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 de fevereiro de 2025.

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES

Presidente CMPR
2025/2026

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:EDC4469B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/CMPR/2025, DE 27/02/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela Resolução vigente nº 001/CMPR/2022 e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento, o percentual de 20% do total das diárias concedidas através dos Processos nº 024 e 025/CMPR/2025, para efeito de ajuda de custo pelas despesas realizadas com transporte particular amparado pelo art. 15º da Resolução nº 001/CMPR/2022.

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF: ***.383.***-25

Valor Total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA - VEREADOR

CPF: ***.545.***-72

Valor Total de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES

Presidente CMPR
2025/2026

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:F5CBF4CD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
032/2025**

PROCESSO Nº 233-1/SEMEC/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC

Modalidade: Inexigibilidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

Projeto de Atividade: 2057 – Manutenção das Atividades – CULTURA

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica;

Sub-Elemento de despesa: 99 – Outros serviços terceiro;

Ficha: 113

Projeto de Atividade: 2057 – Manutenção das Atividades – ESPORTE

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica;

Sub-Elemento de despesa: 99 – Outros serviços terceiro;

Ficha: 115

Objeto: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE ENERGIA

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ENERGIA – ENERGISA S. A.

CNPJ Nº: 05.914.650/0001-66

Valor total: R\$ 9.004,90 (nova mil e quatro reais e noventa centavos).

Fundamentação: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Primavera de Rondônia, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI

Agente de Contratação - CPLP

Publicado por:Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:E64103A4**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2025****PROCESSO Nº. 691-1/SEMAF/2024**

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia**, por meio do Agente de Contratação/Leiloeiro do Setor de Licitações, Compras e Contratos, designado (a) pela(s) Portaria(s) nº 085/GP/2025, consoante o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e observado o que dispõe o artigo 33, Inciso V, combinado com o artigo 76, inciso I, alíneas “f” e “g” da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e no DECRETO Nº 11.461, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Leilão, forma Eletrônica, do tipo maior lance, modo de disputa “ABERTO”, sob o regime de execução **MAIOR LANCE**, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 02 (DOIS) QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL E NO COMPLEXO ESPORTIVO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

DATA DA ABERTURA: 03/04/2025, às 09h30min (Horário de Brasília/DF).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Primavera de Rondônia, 27 de fevereiro de 2025.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI

Leiloeira

Designada Pela Portaria N. 085/GP/2025

Publicado por:Renata de Araújo Gonchorowski
Código Identificador:E773EE7E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/GP/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 470-1/SEMSAU/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Arbitrar e conceder, 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor do servidor mencionado abaixo, que se deslocará até o município de Ji-Paraná/RO no dia 28 de fevereiro de 2025, para transportar paciente com exames e procedimentos médicos agendados. O deslocamento ocorrerá com veículo oficial Fiat Grand Siena, Placa RSY 8H80 conforme o Memo. 101/SEMSAU/2025.

Flavio Simione Pereira, Motorista, CPF. *.031.***-49;
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:6E3E368E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/GP/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente para recebimento de bens, material de consumo e permanentes da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, nos termos desta Portaria, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 377/GP/2022.

Art. 2º - A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado:

**Cesar Siqueira de Lara, Mat. 1675
Renata Araújo Gonchorowski, Mat. 1293
Igor Kaique Venturin Vieira, Mat. 1677**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:70C2A533**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/PGM/2025**

Processo Adm: nº 296-1/2025-SEMAF
Pregão Eletrônico: 015/2024
Processo Mãe. Nº 1459-1/SEMAF/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.150.972/0001-49 com sede à Rua Luiz Borges, nº. 1.128, Bairro Centro, CEP 76.928-000, no município de Teixeiraópolis/RO, neste ato representada pelo (s) Srº. Cândido Freitas Neto. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em sistemas 100% nativo Web em (Cloud) de informática integrados de gestão pública, para atender as necessidades da Administração Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Com Valor total de R\$ 629.275,10 (seiscentos e cinte e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), por um período de vigência do contrato 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:D12DA893

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2025

“Dispõe sobre a Gratificação por Especialização ao servidor Municipal”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº **4360/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, “Gratificação por Especialização de 10%” ao (a) Servidor (a) Municipal **ANDRE LOPES DE ANDRADE** (BRAÇAL – 40H), Matrícula nº 6XX8, Portador (a) Carteira de Identidade RG nº 10XXX06 SSP/RO e do CPF 002.XXX.XXX-63, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:A8F996B9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2025

“Dispõe sobre a Gratificação por Especialização ao servidor Municipal”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº **838/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, “Gratificação por Especialização de 10%” ao (a) Servidor (a) Municipal **ROBSON GOMES DE MOURA** (Op. de Pá-Carregadeira – 40H), Matrícula nº 6XX8, Portador (a) Carteira de Identidade RG nº 9XXX55 SESDC/RO e do CPF: nº 886.XXX.XXX-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:1035E8B0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2025

“Dispõe sobre a Gratificação por Especialização ao servidor Municipal”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no Processo nº **1097/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, “Gratificação por Especialização de 10%” ao (a) Servidor (a) Municipal **ILQUIANI DA ROCHA MAULAZ** (Op. de Pá- SERVIÇOS GERAIS – 40H), Matrícula nº 7XX4, Portador (a) Carteira de Identidade RG nº 12XXX03 SESDC/RO e do CPF: nº 029.XXX.XXX-54, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:E1E3A009

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2025.

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LETICIA KATHLEEN COSTA**, Matrícula 30XX7, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 16XXX07 SESDC/RO e do CPF nº 050.XXX.XXX-40, de exercer o cargo **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:71E2C898

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2025

“Nomeia a Servidora EDINALVA DIANA VIEIRA XAVIER Como Agente De Desenvolvimento Municipal De Rolim De Moura – RO, e Dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura - RO, Sr. ALDAIR JULIO PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar de nº 123/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **EDINALVA DIANA VIEIRA XAVIER**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Rolim de Moura – RO, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município das políticas públicas atinentes ao empreendedorismo e de desenvolvimento municipal, cabendo-lhe, dentre outras funções, articular junto aos órgãos municipais a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar de nº 123/2006.

Art. 3º - Dentre as ações do Agente Municipal de Desenvolvimento, destacam-se:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar de nº 123/2006 no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitárias que possam colaborar com o trabalho a ser desenvolvido;

III – Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas a dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter o diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

VII - Desenvolvimento de outras atividades que vierem a ser necessárias ao cumprimento de suas obrigações;

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 203/2017.

Rolim de Moura, 26 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noeli Souza Brandão

Código Identificador:307D37C1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 115/2025.

“Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão”

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUANA KALINE DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 82XX59 SESDC/RO e do CPF: nº 861.XXX.XXX-06, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com fulcro no Artigo 19, item XVI da L. C. nº 237/2017, alterado pela Lei Complementar nº 263/2018.

Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento conforme anexo II da Lei Complementar nº 237, alterado pela Lei Complementar nº 263/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noeli Souza Brandão

Código Identificador:44EFDBB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 05/2025 ELETRÔNICO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, tipo “**MENOR PREÇO**” por “**ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, concernente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EM ESTABELECIMENTO DEVIDAMENTE ESTRUTURADO, PARA ATENDER À EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE MÓVEL DO HOSPITAL DO AMOR DE JIPARANÁ, QUE ESTARÁ NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 7.806,24(sete mil oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Abertura da sessão dia 20 de Março de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 1956-2025. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br. Rolim de Moura, 27 de Fevereiro de 2025.**

GILDO LIMANA

Portaria 55/2024

Pregoeiro

Publicado por:

Gildo Limana

Código Identificador:868269CB

PODER LEGISLATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CMRM-2025

CONTRATO Nº: 001/CMRM-2025.

PROCESSO ADM. Nº: 017/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.

CONTRATADA: Better Tech Informática e Serviços de Automação Ltda., CNPJ nº 07.114.391/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de softwares de sistemas integrado de gestão pública.

VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2025 a 21 de Janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 178.791,80 (cento e setenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

CLASS. ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0020.2.164/33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: Própria.

FORO: Comarca de Rolim de Moura-RO.

DATA: 21 de janeiro de 2025.

ORDENADOR: Ivan Ferreira de Vasconcelos - Presidente.

Publicado por:

Celso Pires

Código Identificador:96CC8F32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO Nº 009/2025

TERMO ADITIVO Nº 009/2025

Segundo Termo Aditivo de dilação do prazo de execução ao Contrato nº 144/2024 do Processo nº 3300/2024 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE

ROLIM DE MOURA, e do outro lado à empresa J C F RIBEIRO ENGENHARIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, por seu representante legal Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254.*** SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º 271.***.***-04, residente e domiciliado na Av. Cuiabá, n.º 4**3, bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **J C F RIBEIRO ENGENHARIA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob n.º 21.765.570/0001-42, sediado(a) na Rua Venezuela, n.º 2405, 1º Piso – Sala B, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76820-810, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por **Jennifer Cosmo F. Ribeiro**, portador da cédula de identidade RG n.º 1*****3 SSP/RO, inscrito (a) no CPF n.º 007.***.***-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1.DO OBJETO: Dilação do prazo de execução do Contrato n.º 144/2024, que tem por objeto “Construção do muro da sede da SEMOSP”, anexo ao processo administrativo n.º 3300/2024. Conforme solicitação e justificativa da SEMOSP (id n.º 10794).

2.DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula “2.1” do Contrato n.º 144/2024, será aditivado pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir de **26/02/2025**, vencendo em **02/05/2025**.

3.DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 144/2024**, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas no presente termo.

4.DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 26 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Estefani Maria da Silva Prado

Código Identificador:CE8D232F

ROLIM PREVI

CONSELHO DELIBERATIVO - ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 07.02.2025

Ata da segunda reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Rolim Previ, instituído pela Portaria Municipal n.º 524/2024, de 27/09/2024, realizada aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025), iniciada às 09hs09min (nove horas e nove minutos), de forma presencial nas dependências do ROLIM PREVI, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Leal e a presença dos membros do Conselho Deliberativo: Jaqueline Oliveira dos Santos, José Luiz Alves Felipin, Lucas Messias Marcos, Maria Aparecida Cavalcante de Albuquerque, Jair Antônio Ferrari, Cleni Salete Vieira, Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Vaniz Walber e Juliana Esteves dos S. Pansini, contou também com a presença dos representantes do sindicato, a presidente a senhora Cristiane Ortega Dias, os advogados Luiz Carlos Marques, Izaltair Miranda, Monique Samira Sakeb Tommalieh, assessora jurídica do Instituto de Previdência, do senhor Anderson da S.R. Coelho, representante da Eficaz Consultoria e Assessoria, a senhora Marineuza dos Santos Lopes, procuradora Geral do Município de Rolim de Moura, o vereador Professor Edilson, além dos membros do Conselho Fiscal, a senhora Solange Ferreira Jordão,

Marcio Aparecido Atilas Mateus, Leandro Coelho Dias, Edeliano Erdmann, Edglei Vieira da Silva e o senhor Sergio Dias de Camargo que é gestor e membro do comitê de investimento do Instituto de Previdência. Constatada a existência legal de quórum, o Senhor José Luiz Alves Felipin abriu a reunião dando boas-vindas a todos e passando a palavra para o senhor Luiz Carlos Leal, presidente do Conselho Deliberativo, que também agradeceu a presença de todos, pediu que fosse focado a discussão nos pontos anteriormente discutidos para que fosse produtiva a reunião e que consigamos chegar a uma conclusão, lembrou que todos ali estava imbuídos em um só objetivo que é o bem do instituto. Monique sugeriu que para dar início aos trabalhos seria interessante os advogados irem falando os artigos e as alterações almejadas pelo sindicato. Ao iniciar o Drº Luiz disse que mantém o posicionamento de que a reforma é prejudicial ao servidor, primeiro artigo mencionado foi o artigo 4º Inciso II, que trata da concessão de aposentadoria especial dos professores, o sindicato solicitou que conste que os professores que não esteja em sala de aula, mas que estejam exercendo função de orientação e supervisão faça jus a aposentadoria especial sem prejuízo, a assessora jurídica disse que de fato esses profissionais não são aceitos pelo tribunal de contas para fins de aposentadoria especial do professor, no entanto Anderson leu uma decisão do tribunal de Contas que diz que valida esse tempo para a aposentadoria especial, diante disto será incluído no texto da lei que os professores que estiverem fora da sala de aula mas que esteja desempenhando a função de Orientador e Supervisor fará jus a aposentadoria especial. Próximo artigo é o artigo 8º § 16, que trata da aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, este paragrafo diz que caso cessado a aposentadoria não se computa o período que esteve aposentado para nenhuma finalidade, Anderson explicou que o servidor nessa situação não se encaixa em nenhum dos requisitos, pois no regime próprio o servidor para se aposentar tem que cumprir uma série de requisitos, como pôr o exemplo: idade, tempo de contribuição, serviço público, onde esse segurado se enquadraria nos requisitos de aposentadoria, o drº Izaltair sugeriu então colocar como parâmetro as doenças graves, Monique disse que não vê problema em acrescentar que esse período compute para tempo de contribuição desde que haja a contribuição pelo servidor aposentado por incapacidade permanente, após sugestões e deliberações chegou à conclusão de deixar facultado ao servidor a possibilidade de contribuir enquanto aposentado com 50% (cinquenta por cento) da contribuição do segurado ativo, para que em caso de reversão da aposentadoria este tempo seja computado para tempo de contribuição. Quanto ao artigo 13 § 12 que trata do valor do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, texto da lei trará que a o benefício da aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética das 80 (oitenta) maiores contribuições. Próximo deliberação artigo 15 § 2º, após deliberações chegou se ao consenso de constar que para fazer jus a vantagem obtida após a vigência da lei a vantagem será incorporada desde que obedeça um período de carência de contribuição de 06 (seis) meses, ficando registrado que isso abrange os servidores que ainda não se aposentaram. Cristiane Ortega diz que é necessário fazer uma audiência pública com os interessados (servidores) para discutir sobre a reforma, neste momento Monique disse que até concorda no entanto fica fazendo audiência pública, afinal quem é o representante do servidor, mas Cristiane disse que o representante do servidor acha inadmissível aprovar sem fazer uma ou duas audiências públicas, então Monique disse que quem decide é o Conselho Deliberativo, a Conselheira Jaqueline argumentou que abrir a discussão cada servidor pensará em benefício próprio e não se chegará a um consenso, os Conselheiros Lucas Messias e Juliana Esteves também se posicionaram contrários, Jaqueline disse que ela poderá levar aos servidores o que estava sendo discutido e decidido ali pela representatividade dos servidores e pelo Conselho Deliberativo, Monique diz ser plausível levar ao conhecimento do servidor, mas fazer audiência pública para discutir não é plausível, Monique pediu para focar em resolver os problemas e não trazer novos problemas, pois a representatividade está aqui presente, mas a presidente diz que fará a audiência assim mesmo se o conselho quiser participar, neste momento o é pedido foco para voltar a discussão que a reunião se propõe. Próximo apontamento pelo Drº Luiz artigo 21 § 1º será retirado onde consta o ano de 2019, após passou a discutir o artigo 41, onde a nova redação constará que os servidores aposentados após a vigência dessa Lei que receber aposentadoria superior a 02 (dois) salários mínimos contribuirá com

50% (cinquenta por cento) da contribuição do segurado ativo, e os que já estão aposentados permanecerá da forma que já está. Artigo 34 houve concordância em ficar com a mesma redação, acatada até mesmo por parte do sindicato. Por fim passou a discutir sobre a emenda proposta pelo ex vereador Ronny Ton Zanotelli fica registrado em ata que o sindicato solicitou que fosse acatada pelo Conselho Deliberativo, mas o Conselho por unanimidade não acatou a proposta apresentada, as 11:04h (onze horas e quatro minutos) encerrou –se a parte das discussões e deliberações, após ficando apenas os membros do Conselho Deliberativo para discussões das alterações que serão feitas no texto da Lei. Apenas a alteração do artigo 4º onde inclui o texto que os professores que exercerem atividades como Orientador e Supervisor fará jus a aposentadoria especial, a conselheira Juliana Esteves dos S. Pansini votou contrário quanto ao texto, pois no seu entendimento antes de aprovar deveria ser feita uma pesquisa mais aprofundada junto ao Tribunal de Contas, registra-se que a Conselheira Vaniz diz que assim que a minuta for alterada ela quer ter acesso a mesma, para ver se a redação está de acordo com as deliberações da reunião. Não havendo nada mais a ser tratado na presente reunião, o presidente do Conselho Deliberativo do Rolim Previ, encerrou a reunião as 12h10 min (doze horas e dez minutos). Eu Juliana Esteves dos S. Pansini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

LUIZ CARLOS LEAL

Presidente

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro

LUCAS MESSIAS MARCOS JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN

Membro Membro

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA

Membro

JAIR ANTÔNIO FERRARI

Membro

MARIA AP. CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Membro

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI

Membro

CLENI SALETE VIEIRA

Membro

VANIZ WALBER

Publicado por:

Sergio Dias de Camargo

Código Identificador:906D308F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº. 008/2025 - JARI**

Ata da Sessão nº. 008/2025, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações/JARI, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco - (27/02/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada na Av. João Pessoa 4478 – Centro, às 13h50min, conduzida pela senhora , **Gilcineide Pereira de Melo** (Presidente), e com a presença dos membros; **Iris Damaris Mariel Pires Cardoso, Leci de Souza Braga dos Santos; Elaine Gonçalves Coutinho; Luiz Eduardo Staut; Juliana Pereira da Silva e Ester Celoi da Rosa Caliani.**

Com base no Decreto Municipal de nº 6505/2024 , fica designada a reunião JARI da proxima semana para o dia 07/03/2025.

A Presidente **Gilcineide Pereira de Melo** agradeceu primeiramente a participação de todos, e logo após prosseguiu com a sessão relativa ao julgamento de infrações de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece o Código de Transito Brasileiro / CTB. Sendo discutido entre os membros presentes dois processos de recursos, tais quais, processo nº 1717/2025, recorrente H.L.A.B. e 1732/2025, recorrente P.B.D.S. Ambos foram distribuídos entre os conselheiros,

sendo analisados e julgados nas próximas sessões. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 14h20min.

Rolim de Moura/RO, 27 de fevereiro de 2025.

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO

Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO

Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS

Secretária

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI

Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA

Membro

LUIZ EDUARDO STAUT

Membro

ELAINE GONÇALVES COUTINHO

Membro

Publicado por:

Juliana Pereira da Silva

Código Identificador:70DC1B4F

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º SEMESTRE DE 2024**

Prezados,

É com grande satisfação que convidamos toda a população para participar da **Audiência Pública** referente ao 2º Semestre de 2024. O evento, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizado no dia **07 de março de 2025 as 9hrs**, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste.

Na ocasião, serão apresentados os dados da execução orçamentária e as aplicações da Lei Complementar nº 101/00. A sua presença é de suma importância para o debate e acompanhamento da gestão pública do nosso município.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Atenciosamente

Publicado por:

Cleusa Mendes de Souza

Código Identificador:2B9708E3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
ADENDO/ERRATA AO CONTRATO 003/2020.**

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO

Considerando equívoco ocorrido no Termo Aditivo n. 005/2025 referente Contrato nº 003/CMSF/2020. **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

A Cláusula Quarta, Inciso Primeiro do Contrato Administrativo n.º 003/CMSF/2020 de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/03/2025 e final em 31/07/2025.

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

A Cláusula Quarta, Inciso Primeiro do Contrato Administrativo n.º 003/CMSF/2020 de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prazo de duração do presente contrato é de 05 (cinco) meses, com termo inicial em 01/03/2025 e final em 31/07/2025.

São Felipe D Oeste – RO, 24 de Fevereiro de 2025.

LEIZA MARIA SOARES

Presidente/CMSF
2025/2026.

Publicado por:
Jose Pachol de Oliveira Filho
Código Identificador:16C9BA3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
CONCORRÊNCIA FORMA ELETRONICO Nº 01-2025
PROCESSO Nº. 953/2024.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO**

CONCORRÊNCIA FORMA ELETRONICO Nº 01-2025
PROCESSO Nº. 953/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL SENDO: CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ETC. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE - RO . PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,

Contratado; **EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA. CNPJ. 06.173.681/0001-76 VALOR R\$: 13.794.287,91**

Obs.: A íntegra da Ata n. 22/2025 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, <http://www.saofelipe.ro.gov.br/>.

SÃO FELIPE D-OESTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:AC966380

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025**

São Felipe D'Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2025.

Edital de Convocação Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de administração, arrecadação e finanças, considerando a necessidade de atender às demandas do município de São Felipe D'Oeste, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) no concurso público 001/2024-PMSFO/RO conforme anexos, cujo Decreto de Homologação do Concurso Público, ocorreu em 11/10/2024, no

Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom adotado como meio oficial de publicações de atos normativos e administrativos na forma da Lei Municipal 417/2011 Ano VI Nº 1332, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos conforme Lei Municipal nº 031/1997 e suas alterações, Leis Municipais nº. 033/1997, 301/2007, 335/2008, 533/2013 e 537/2013 e suas alterações, para apresentar, no prazo de

30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom, devendo ser descontado o dia da publicação, à Secretaria de

Administração, Arrecadação e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas e Administrativo, todos os documentos necessários a investidura/nomeação, para a sua nomeação conforme dispõe o edital, sob pena de desistindo expressamente ou não comparecendo no prazo estabelecido neste Edital de convocação, ou não atender as condições fixadas, ter a investidura sem efeito e perda do direito ao cargo.

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos no Decreto nº 2852/2025 de 22 de janeiro de 2025, como requisito para investidura/nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte.

Anexo I – Pregoeiro/Agente De Contratação

Classificação	Nome	Nota
2º	Matheus Assunção Santos	90,50

Anexo II – Controlador Interno

Classificação	Nome	Nota
2º	Cirloanda Saracini	83,50

Anexo III – Médico – Clínico Geral

Classificação	Nome	Nota
2º	Talita Bizzerra Silva	79,00

Anexo IV – Relação de documentos para admissão concurso público.

Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
Cópia do Registro Geral (RG) – Registro Geral;
Comprovante de Residência;
Número de Conta Bancária do Banco Brasil; Obs.: Obrigatório, em caso de não apresentação o pagamento do servidor ficara bloqueado até que apresentada ao Departamento de Gestão de Pessoas);
Cópia da Carteira de Trabalho- CTPS, página do número da CTPS e verso onde consta a filiação;
Cartão de Pis/Pasep (Caso possua), em caso de não possuir apresentar declaração de que não tem inscrição no PIS/PASEP;
Registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade funcional e profissional;
Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Obrigatório se do sexo Masculino/facultativo para sexo feminino);
Título de Eleitor + Comprovante de regularidade (Comprovante extraído do livro) da última eleição ou espelho do título emitido pelo Cartório eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certificado, Histórico, Declaração ou Diploma de Escolaridade, emitido por órgão responsável pela Educação onde tenha cursado o ensino;
Declaração de Acumulação ou não de Cargos, empregos e remunerações conforme Constituição federal;
Declaração de Bens, em caso de apresentação de Declaração de IRRF à Receita Federal, apresentar cópia, inclusive com recibo de entrega da última declaração;
Declaração de que não mantém vínculo de parentesco civil impeditivo nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;
Atestado Médico – Aptidão Física e Mental – ORIGINAL;
Certidão negativa do TCE-RO;
<http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp>
Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca de Domicílio 1ª e 2ª Instância Judicial;
<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal da comarca de domicílio de 1ª e 2ª Instância judiciária;
<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/orgao=RO>

Certidão e CPF dos filhos menores de 21 anos, acompanhado de comprovante de escolaridade para filhos acima de 05 anos e carteira de vacinação atestada pela Unidade de Saúde dos filhos menores de 05 anos;
 RG e CPF do Esposo (a) (Se casado(a));
 1 foto 3x4;
 Declaração que consta não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 Declaração de pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 Certidão de quitação com a fazenda pública do município de São Felipe D'Oeste/RO;
 Declaração que não foi demitido por justa causa ou sofrido penalidade nos últimos 5 anos;
 Protocolo SIGAP nomeação (10 dias após efetivo exercício);
 Currículo atualizado;
 Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (LGPD);
 Em caso de acúmulo legal de cargos, apresentar declaração de compatibilidade de horário;

Documento assinado eletronicamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D02E68C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

São Felipe D'Oeste/ RO, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio do GABINETE DO PREFEITO, tendo em vista a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, por meio da retificação do Edital 001/CMDCA/2023 publicado no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia administrado pela AROM no endereço www.diariomunicipal.com.br/AROM, tendo em vista a homologação exarada pelo CMDCA, em observância a Seção <II- DAS FINALIDADES= do Edital 001/CMDCA/2023, CONVOCA o candidato suplente eleito conforme anexo I afim de tomar POSSE e entrar em exercício imediatamente, para preenchimento de 01(uma) vaga no Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE** para mandato eletivo no Conselho Tutelar.

Fica o mesmo notificado a apresentar os documentos relacionados no Anexo II, no prazo conforme edital de eleição, **IMPRORROGAVEL**, no horário das 07:00 às 17:00 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste, a fim de que possam ser submetidos à análise.

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido e/ou o não atendimento às exigências contidas no Edital 001/CMDCA/2023 e neste Ato Convocatório, ensejará a vacância do cargo.

ANEXO I

Relação De Candidatos Eleitos Convocados – Suplentes

Classificação	Nome
7º	Jerry Adriano de Souza Gomes

ANEXO II

Cópia da cédula de identidade;
 Cópia do CPF;
 Cópia do título de eleitor acompanhada de cópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência;
 Número de conta bancária do **Banco do Brasil**;
 Cópia da Carteira de Trabalho- CTPS, pagina do número da CTPS e verso onde consta a filiação;
 Cartão de Pis/Pasep (CASO TENHA), em caso de não possuir apresentar declaração de que não tem inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de residência, com domicílio no Município;
 Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Se do sexo Masculino);
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Certificado, Histórico, Declaração ou Diploma de Escolaridade, emitido por órgão responsável pela Educação onde tenha cursado o ensino;

Declaração de Acumulação de Cargos, empregos e remunerações seja público ou privado por ser vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar, conforme artigo 178 da Resolução 170 CONANDA;

Em caso de servidor público, seja municipal, estadual ou federal, apresentar o Termo de Desincompatibilização, exoneração ou afastamento, conforme recomendação nº 008/2015/1PJPB/1ªTIT;

Se afastado apresentar declaração de opção de remuneração;

Em caso de empresário individual apresentar documento que comprove a suspensão das atividades empresariais e se sócio ou administrador de empresa jurídica apresentar ato que comprove o afastamento da função;

Declaração de Bens, em caso de apresentação de Declaração de IRRF à Receita Federal, apresentar cópia, inclusive com recibo de entrega da última declaração;

Declaração de que não mantém vínculo de parentesco civil impeditivo nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;

Atestado médico – Aptidão Física e Mental – **ORIGINAL**;

Certidão negativa do TCE-RO até o sexagésimo dia da nomeação;
<http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp>

Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca de Domicílio 1ª e 2ª Instancia Judicial;

<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>

Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal da comarca de domicílio de 1ª e 2ª Instancia judiciária;

<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=RO>

Certidão dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de comprovante de escolaridade para filhos acima de 05 anos e carteira de vacinação atestada pela Unidade de Saúde dos filhos menores de 05 anos;

Declaração de que não esteja respondendo a processo por crime contra criança e ao adolescente, nos termos do Código Penal;

Termo de responsabilidade assinado pelo candidato se comprometendo a participar de cursos de formação fora de domicílio, oferecido a conselheiros tutelares no exercício da função;

Termo de conhecimento do regime de dedicação exclusiva na prestação de serviços;

Declaração de que não é impedido de exercer o cargo de conselheiro tutelar, por não ter marido, esposa, ascendentes e descendentes, sogro, sogra, genro, nora, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, padrasto, madrastra e enteado nos termos do Artigo 140 do ECA e Resolução 170/2014 CONANDA atuando ou que atuará como conselheiro tutelar;

co

Cópia do certificado de participação do curso de formação oferecido aos conselheiros, bem mo cópia de certificado de curso de informática;

Obs.: Apresentar as vias originais dos documentos junto com as copias a serem apresentadas; só serão considerados admitidos e/ou investidos em cargo/função de confiança e passara a valer o exercício legal e sua respectiva nomeação, bem como pagamento de salário do servidor após entrega de todos os documentos enunciados, os quais deverão ser entregues de uma única vez. Caso preste serviço antes de efetivar essas condições não receberá qualquer espécie remuneratória.

§ 1º - Em hipótese alguma haverá:

Pagamento de dias anteriores a apresentação da respectiva documentação necessária a investidura, observadas declarações, certidões e atestado médico;

Recepção de documentação de forma parcial.

Documento assinado eletronicamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:BA1D58A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2860/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO nº 2860/2025 de 27 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, das áreas urbanas consolidadas localizadas no perímetro urbano do município de SÃO FELIPE d’Oeste/RO, na forma e condições que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste Estado de Rondônia, SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural do âmbito federal, que favorece as ações do poder público municipal e dos demais entes e atores responsáveis.

CONSIDERANDO que constitui objetivo da regularização fundiária urbana, a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a análise e aprovação do projeto de regularização fundiária realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Fazenda;

DECRETO

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do artigo 30, inciso II, ambos da Lei Federal 13.465/2017, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 282/2024 o projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado RESIDENCIAL MATT, localizado no município de São Felipe d’Oeste/RO, conforme:

Art. 2º. Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao Projeto de Regularização Fundiária (REURB-S) concernente ao processo administrativo nº 791/2017 de regularização fundiária do núcleo urbano denominado Residencial Matt e posterior encaminhamento desta, acompanhada do projeto de parcelamento aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de São Felipe d’Oeste, aos Vinte e Sete Dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:4858B49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 2869 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO nº. 2869 de 27 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Revoga o decreto nº 2795 de 04 de novembro de 2024 e Altera a Comissão Municipal para avaliação patrimonial de bens inservíveis do Município de São Felipe d’Oeste e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade urgente do Município de São Felipe d’Oeste efetuar Leilão de inúmeros bens inservíveis que se encontram no pátio anexo ao Hospital Municipal servindo inclusive como centro de proliferação do mosquito *aedes egypti*:

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para avaliação patrimonial de bens inservíveis composta pelos seguintes membros:

I – Josiel Silveiras de Oliveira – CPF: XXX.492.772-XX – Presidente

II – Priscila Garcia da Cunha – CPF: XXX.836.392-XX - Secretária

III – Kleber Spanhol – CPF: XXX.070.772-XX - Membro;

IV - Francielle Ferreira Jordão – CPF: XXX.208.752-XX – Membro

V – Heberton dos Santos Lemes – CPF: XXX.964.512-XX - Membro

Art. 2º. - A comissão terá à disposição todos os meios materiais necessários para a realização dos serviços, considerando a necessidade de cotação, avaliação e destinação dos objetos a serem leiloados.

Art. 3º. - Os membros da Comissão nomeados por este Decreto não receberão e não terão indenização/percepção de espécie remuneratória pelos serviços prestados, em razão das obrigações à função que for delegada.

Art. 4º. – Fica revogado o Decreto nº 2795 de 04 de novembro de 2024.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:9B68573C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Nº **1086-1/SEINFRA/2024.**
Contrato N. **008/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: EDRIANO GUEDES CRISTINO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em trechos urbanos (Drenagem e Calçadas), para atender a SEINFRA.

Valor: R\$ 769.000,00 (Setecentos e Sessenta nove mil reais).

Fonte de Recurso: Convênio nº 884177/DPCN/2019-Ministério da Defesa.

Forma de Pagamento: Mensal, após comprovação dos serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prazo: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Embasamento Legal: Concorrência Eletrônica nº 11/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de janeiro de 2025.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Elizeu de Oliveira Nunes
Código Identificador:983C0106

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 EM, 27 DE
FEVEREIRO DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Em função do Feriado de Carnaval, fica decretado ponto facultativo no dia 03 de março, segunda-feira de carnaval, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste município.

Art. 2º. A Reunião Ordinária fica adiada para o dia 05 de março de 2025 (quarta-feira) às 19h30.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário ou incompatíveis.

JAIR SILVA GOMES

Presidente da CMSMG/RO

Publicado por:
Beatriz Teló Dos Santos
Código Identificador:8F3A4390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMSMG/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1169/SEMAGRI/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA FORNECIMENTO
DE LOTE/KIT DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E
VEÍCULO DE TRANSPORTE

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês 01 (Janeiro) do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), às 07h00min (sete horas) iniciou-se a reunião até aos dias 30 (Trinta) do mês 01 (Janeiro) do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e Três), às 13h00min (treze horas), horário local, reuniram-se na Sala da Secretaria Municipal de Agricultura, na Av. D. Pedro II, nº 691, Bairro Novo Oriente, São Miguel do Guaporé/RO, os membros da Comissão de Seleção, Análise e Julgamento de Propostas de Chamamento Público sobre implementos agrícolas, designada pela Portaria nº 243/2023/SMG de 08 de agosto de 2023, composta pela senhora Adrielle Ribeiro Gonçalves (PRESIDENTE), Roberto Rodrigues da Silva (MEMBRO), Rui Rodrigues Bezerra (MEMBRO) E Ramires Chaves de Oliveira (MEMBRO), deu-se início na reunião, após decorrido os prazos recursais conforme item 7.1, Quadro 2 – Cronograma do chamamento público, do edital em tela, e considerando que não foi impetrada nenhuma manifestação de recursos, considerando os 13 (treze) lotes para chamamento público, a comissão concluiu-se que recebeu a inscrição de apenas 12 (doze) organizações de sociedade civil, sendo elas: Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro - ASGRILEITE (CNPJ: 09.386.800/0001-67), Associação Unidos Venceremos II (CNPJ: 04.993.766/0001-75), Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos da Linha 98 (CNPJ: 26.716.709/0001-81), Associação dos Produtores Betel (CNPJ: 01.328.068/0001-67), Associação Desportiva Cultural e

Agrícola Verdão – (CNPJ: 01.000.800/0001-75), Associação dos Agricultores da Linha 82 km 15,5 – ASPRIMA (CNPJ: 01.535.221/0001-27), Associação dos Agricultores da Linha 98 - ABRASOL (CNPJ: 02.194.168/0001-00), Associação de Produtores Para Ajuda Mutua - ASPROPAM (CNPJ: 10.867.088/0001-05), Associação de Produtores Rurais do Guaporé – APRG (CNPJ: 01.604.945/0001-85), Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé – Missão Resgatando Vidas (CNPJ: 07.889.220/0001-67), Associação dos Agricultores Luteranos da Linha 106 - (CNPJ: 18.749.677/0001-92), e, Associação dos Agricultores da Linha 98 - Unidos Venceremos – UVER (CNPJ: 63.788.228/0001-08), onde as mesmas apresentaram os dois envelopes enviados por e mail (proposta e habilitação). Após finalizar todos os prazos para recursos, declaramos HABILITADAS a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé as seguintes associações conforme abaixo:

- Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro - ASGRILEITE (CNPJ: 09.386.800/0001-67): referente ao lote 01 deste chamamento.
- Associação Unidos Venceremos II (CNPJ: 04.993.766/0001-75): referente ao lote 02 deste chamamento.
- Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos da Linha 98 (CNPJ: 26.716.709/0001-81): referente ao lote 03 deste chamamento.
- Associação dos Produtores Betel (CNPJ: 01.328.068/0001-67): referente ao lote 05 deste chamamento.
- Associação Desportiva Cultural e Agrícola Verdão – (CNPJ: 01.000.800/0001-75): referente ao lote 06 deste chamamento.
- Associação dos Agricultores da Linha 82 km 15,5 – ASPRIMA (CNPJ: 01.535.221/0001-27): referente ao lote 07 deste chamamento.
- Associação dos Agricultores da Linha 98 - ABRASOL (CNPJ: 02.194.168/0001-00): referente ao lote 08 deste chamamento.
- Associação de Produtores Para Ajuda Mutua - ASPROPAM (CNPJ: 10.867.088/0001-05): referente ao lote 09 deste chamamento.
- Associação de Produtores Rurais do Guaporé – APRG (CNPJ: 01.604.945/0001-85): referente ao lote 10 deste chamamento
- Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé – Missão Resgatando Vidas (CNPJ: 07.889.220/0001-67): referente ao lote 11 deste chamamento.
- Associação dos Agricultores Luteranos da Linha 106 - (CNPJ: 18.749.677/0001-92): referente ao lote 12 deste chamamento.
- Associação dos Agricultores da Linha 98 - Unidos Venceremos – UVER (CNPJ: 63.788.228/0001-08): referente ao lote 13 deste chamamento.

Declaramos deserto o lote 04 deste chamamento público, por falta de interessados nos mesmos. Valor total do Chamamento Público R\$ 1.575.700,94. Informamos que este processo de chamamento público, juntamente com todas as documentações pertinentes ao feito, será solicitado parecer jurídico em face da conclusão dos procedimentos e remetido ao gabinete do prefeito para homologação e para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO e demais procedimentos legais pertinentes.

Esta ata de resultado final do edital de chamamento público Nº 002/PMSMG/2024 encontra-se disponível na íntegra nos seguintes endereços: (<http://www.saomiguel.ro.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM (<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>) e no PNCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Presidente da Comissão e será publicada.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025

ADRIELE RIBEIRO GONÇALVES

Matrícula: 5023

Portaria Nº. 243/2023/PMSMG

Presidente da Comissão

Publicado por:
Cristieli Moura Martins
Código Identificador:09910932

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

– HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	136/2025
b) Licitação Nº :	22/2025
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	26/02/2025
e) Objeto Homologado:	DESPESA COM EMPENHO ESTIMATIVO DE ENERGIA, EM FAVOR DA EMPRESA ENERGISA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA. DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTE, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO MUNICIPAL, CAMPO SINTÉTICO, QUADRA POLIESPORTIVA MARISTELA MASSUCATO E QUADRA DE ESPORTE DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ, TORRE DIGITAL E CAMPO CHUPINZÃO E DEMIAS QUE FIZEREM PARTE DESSA SECRETARIA POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66
Valor Total Homologado - R\$ 60.000,00

– Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 26 de fevereiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Milena Rosa Marinho
Código Identificador:8B5DB7F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.224/2025 DIÁRIAS**

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 224/GAB/2025.

“DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SENHOR EDILSON CRISPIN DIAS – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, Sr. Edilson Crispin Dias no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.584/2016, que dispõe sobre a Regulamentação de Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor EDILSON CRISPIN DIAS – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, inscrito no CPF nº 351.380.172-68, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$5.435,20 (Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para deslocamento às cidades de Brasília/DF, Cuiabá/MT, Lucas do Rio Verde/MT e Pontes e Lacerda/MT, nos dias 25 de fevereiro a 01 de

março de 2025, onde o mesmo participará de reuniões na Explanada dos Ministérios em Brasília/DF, e de reuniões nos municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Pontes e Lacerda/MT, para tratativa de pautas municipalistas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, 07 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Dos Santos Teodoro
Código Identificador:0BCEB12E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.225/2025 DIÁRIAS**

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 225/GAB/2025.

“DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR MARCO ANTÔNIO FERREIRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, Sr. Edilson Crispin Dias no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.584/2016, que dispõe sobre a Regulamentação de Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA – MOTORISTA, inscrito no CPF nº 251.215.022-49, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 543,52 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para deslocamento à cidade de Porto Velho/RO nos dias 25 a 26 de fevereiro de 2025, o qual conduzirá o Senhor Prefeito Edilson Crispin Dias a Porto Velho/RO para embarcar no voo destinado à Brasília/DF, com a finalidade de participar de uma reunião junto ao Ministério da Saúde e Órgãos Federais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, 24 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Dos Santos Teodoro
Código Identificador:9FB2F265

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.226/2025 DIÁRIAS**

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 226/GAB/2025.

“DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR MARCO ANTÔNIO FERREIRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, Sr. Edilson Crispin Dias no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na Lei

Municipal nº 1.584/2016, que dispõe sobre a Regulamentação de Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor MARCO ANTÔNIO FERREIRA – MOTORISTA, inscrito no CPF nº 251.215.022-49, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$4.348,16 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), para deslocamento à cidade de Cuiabá/MT nos dias 26 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, o qual conduzirá o Senhor Prefeito Edilson Crispin Dias em sua agenda de reuniões nas cidades de Lucas do Rio Verde/MT e Pontes e Lacerda para tratar do Projeto de Gestão Compartilhada de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, 25 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Dos Santos Teodoro
Código Identificador:BF1D03AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.227/2025 DIÁRIA**

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 227/GAB/2025.

“DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR EDUARDO BURGARELLI DE LIMA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, Sr. Edilson Crispin Dias no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.584/2016, que dispõe sobre a Regulamentação de Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor EDUARDO BURGARELLI DE LIMA – ASSESSOR DE GABINETE II, inscrito no CPF nº 038.936.952-73, 01 (uma) diária no valor total de R\$543,52 (Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para deslocamento à cidade de Porto Velho/RO nos dias 25 a 26 de fevereiro de 2025, o qual irá acompanhará o Senhor Prefeito Edilson Crispin Dias em uma reunião do INCRA na referida cidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, 25 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Dos Santos Teodoro
Código Identificador:DDF24561

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.228/2025 LICENÇA PREMIO**

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 228/GAB/2025

“DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MEIRE JOSÉ COELHO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;

Considerando o contido no requerimento com data de 23 de janeiro de 2025 da servidora Meire Jose Coelho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Diverso (ASD) lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - com a admissão em 25 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 meses (60 dias) de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio no período aquisitivo de 25 de março de 2013 a 25 de março de 2018, para usufruir a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Dos Santos Teodoro
Código Identificador:DAAE97F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.229/2025 LICENÇA PREMIO**

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 229/GAB/2025

“DISPÕE DA CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ELIANE SIEBRA DUARTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;

Considerando o contido no requerimento com data de 21 de fevereiro de 2025 da servidora Eliane Siebra Duarte, matricula nº 239, ocupante cargo de professora 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - com à admissão em 03 de fevereiro de 1998 conforme termo de posse;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 01 mês (30 dias) de Licença Prêmio referente ao 5º quinquênio no período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2021, para usufruir a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Dos Santos Teodoro
Código Identificador:130F52B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.230/2025 DIÁRIAS**

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 230/GAB/2025.

“DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA EM FAVOR DO SERVIDOR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, Sr. Edilson Crispin Dias no uso de suas atribuições de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas na Lei Municipal nº 1.584/2016, que dispõe sobre a Regulamentação de Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, inscrito no CPF nº 685.189.432-72, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$4.348,16 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), para deslocamento às cidades de Lucas do Rio Verde e Pontes e Lacerda/MT, para acompanhar o Senhor Prefeito Edilson Crispin Dias e conduzir sua comitiva composta pelo Deputado Estadual Ismael Crispin e pelo Deputado Federal Lucio Mosquini e pelos vereadores do Município de São Miguel do Guaporé/RO, em suas agendas pelas cidades de Lucas do Rio Verde e Pontes e Lacerda, ambas no Mato Grosso, pelos dias 26 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, tendo retorno dia 01 de março de 2025, para tratar da Estratégias de Gestão Compartilhada da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, 26 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jair Dos Santos Teodoro

Código Identificador:816ACEDE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA CONSELHO DELIBERATIVO**

2ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO EXERCÍCIO DE 2.025.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2.025 (dois mil vinte e cinco), às 08:00horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença dos Conselheiros: Secretária Cenira F. da Silva Ribeiro, Presidente Marcelo Flores da Silva e os membros Marcos da Silva Henrique, Roni Agostini e Sônia Boroviec Ferreira. Iniciando a reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou à Secretária que fizesse a leitura da ata do mês anterior para votação, após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. Feito isto passou a apresentação das matérias a serem deliberadas: Análise do balancete de dezembro de 2024, seu respectivo relatório, balancete e o relatório de janeiro de 2025. Em seguida passou-se a deliberação das matérias em pauta: Balancete de dezembro de 2024, no valor de R\$ 98.324.988,06 (noventa e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), com uma diferença sobre o mês de novembro no valor de R\$ 2.923.410,71 (dois milhões novecentos e vinte três mil quatrocentos reais e setenta e um centavos). Balancete de janeiro de 2025, no valor de R\$ 99.577.179,03 (noventa e nove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e três centavos), com uma diferença sobre o mês de dezembro, referente aos rendimentos, no valor de R\$ 1.252.190,97 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil, centos e noventa reais e noventa e sete centavos). Após análise das matérias e não havendo discussão, passou-se a votação, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem

deliberadas e nada para tratar e constar, lavrou-se a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais membros.

CENIRA F. DA SILVA RIBEIRO

Secretária

MARCELO F. DA SILVA

Presidente

MARCOS DA S. HENRIQUE

Membro

RONI AGOSTINI

Membro

SÔNIA BOROVIEC FERREIRA

Membro

Publicado por:

Marilene Ancelmo de Souza Kovalczuk

Código Identificador:194D6C81

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ERRATA DA PORTARIA N 073/2025**

Errata da Portaria n. 073/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada na AROM em 21 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RETIFICA:

Onde se lê: **Art. 1º – NOMEAR** a Sr.ª. **MARIA JULIA CARVALHO QUEVEDO BARTOLINI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 178, Bairro Centro, neste Município de Seringueiras-RO, portadora do Registro Geral - CPF n. 035.521.832-13 e Título Eleitoral n. 017472672399, ao Cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Leia-se: **Art. 1º – NOMEAR** a Sr.ª. **MARIA JULIA CARVALHO QUEVEDO BARTOLINI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 178, Bairro Centro, neste Município de Seringueiras-RO, portadora do Registro Geral - CPF n. 035.521.832-13 e Título Eleitoral n. 017472672399, ao Cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Seringueiras-RO, 27 de fevereiro de 2025.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

JULIANE CRESTANI

Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

Biênio 2025-2026.

Publicado por:

Angelica Procopio Dos Santos

Código Identificador:63B67E18

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025**

4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28/02/2025, ÀS 09:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL; JOSÉ CARREIRO DE MELO, SITO: AV. CAPITÃO

SILVIO, S/N, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E OLAVO BILAC, NESTA CIDADE DE SERINGUEIRAS/RO.

- EXPEDIENTE RECEBIDO:

-Projeto de Lei Executivo nº. 028/2025: que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria Poder Executivo.

-Projeto de Lei Executivo nº. 029/2025: que DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria Poder Executivo.

- Projeto de Lei Executivo nº. 030/2025: que DISPÕE A DENOMINAÇÃO DO POVOADO LOCALIZADO NA LINHA 101, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria Poder Executivo.

- Projeto de Lei Executivo nº. 031/2025: que ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.507/2021, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria Poder Executivo.

- ORDEM DO DIA:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Não consta

Câmara Municipal de Seringueiras - RO, 27 de fevereiro de 2025.

JULIANE CRESTANI

Presidente da Câmara M. de Seringueiras - RO.

Biênio 2025-2026.

Publicado por:

Angelica Procopio Dos Santos
Código Identificador:6FE95A5C

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO N.001/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, JULIANE CRESTANI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o falecimento do munícipe ELIZEU ARAUJO CESARIO conhecido popularmente como “ZICA” em 06 de fevereiro de 2025, expede e promulga o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Seringueiras/RO, neste dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras/RO, 07 de fevereiro de 2025

JULIANE CRESTANI

Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Angelica Procopio Dos Santos
Código Identificador:C8C88FFC

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO 001/2025 DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

Errata do Decreto Legislativo n. 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025, publicada na no portal transparência em 07 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, JULIANE CRESTANI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RETIFICA:

Onde se lê: DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Leia-se: DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Seringueiras-RO, 27 de fevereiro de 2025.

JULIANE CRESTANI

Presidente da Câmara Municipal Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Angelica Procopio Dos Santos
Código Identificador:BAD137B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 140/GAB/PMS/2025**

Portaria nº 140/GAB/PMS/2025 Seringueiras-RO, 26 de fevereiro de 2025.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito”.
Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas.
“Atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1 - NOMEAR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS DESVIO DE CONDUTA POR PARTES DOS SERVIDORES DOS FATOS OCORRIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA DATA 20/02/2025, tendo como membros desta Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo:

Presidente: VINÍCIUS SILVA THOMÉ- Mat. 1868
Secretário: ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS – Mat. 1502
Membro: GEDEÃO MOREIRA RODRIGUES – Mat. 1294

Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:658EB436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA DE RESULTADO FINAL DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER A APAE
SERINGUEIRAS**

Aos vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 131/GAB/PMS/2025, para analisar as documentações da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – em que a mesma irá atender a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Irmã Josefina Baldissareli**, onde a comissão recebeu sua proposta para formalizar parceria em forma de TERMO DE FOMENTO onde envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), ora qualificada no preâmbulo, para Custear contratação de pessoal para atuar na área administrativa das atividades desenvolvidas pela APAE, visando o melhor funcionamento do setor administrativo da referida no ano de 2025, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Esta proposta se enquadra em inexistência de chamamento de acordo com art. 31 da lei nº 13019/2014, devido nosso município ter apenas uma unidade de caráter assistencial nas áreas educacional e cultural, que ofereça serviços de atendimento a crianças e adultos com necessidades especiais. Vale destacar também que de acordo com **LEI MUNICIPAL Nº 716/2011, a Entidade foi declarada como de utilidade pública para o município de Seringueiras.**

A comissão analisou as documentações da proposta e habilitação, na qual foi atualizada a certidão de FGTS que venceu no curso do rito processual. Assim não havendo mais nenhum fato impeditivo ou irregular nos autos a comissão finaliza análise, e decide por **DECLARAR a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IRMÃ JOSEFINA BALDISSARELI**, com CNPJ: 12.950.343/0001-04, **HABILITADA** a firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Seringueiras referente ao objeto deste chamamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

MARIA ELOIZA BARCELOS DE OLIVEIRA
Matrícula 2257

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Matrícula 1381

RAYSSA NICOLLY BERNARDO EMILIANO
Matrícula 2256

RAYANE DE PAULA COMINI
Matrícula 2241

VINICIUS SILVA THOMÉ
Matrícula 1868

Publicado por:

Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador: D7C81A84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
DECRETO

Decreto Legislativo nº. 011/GP/CMT DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO 005/GP/CMT/2024, QUE DEFINE CARGOS, ÓRGÃO E FUNÇÕES, CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021”.

O Sr. **ELIZEU RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições que lhe confere o regimento

interno, e em conformidade com o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de se realizar o planejamento das contratações públicas deste Poder Legislativo para as quais a Secretaria Geral, através do Departamento de Contratação, que realiza os procedimentos licitatórios e suas exceções legais.

Considerando a obrigatoriedade de utilização do Planejamento e Gerenciamento de Contratações, conforme determina os artigos 5º, 12 c/c com o inciso VII da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o presente Decreto, que define cargos, órgão e funções, cria e nomeia a Comissão de Planejamento para Contratações Públicas do Município no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, através do Departamento de Contratação, nos termos desse Decreto.

SEÇÃO I

Disposições Iniciais

Art. 2º Para efeitos desse Decreto são adotadas as seguintes definições:

I- Autoridade Máxima: Presidente da Câmara;

II- Departamento de Contratação: é a unidade responsável de compras, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Poder Legislativo;

III- Setor Requisitante: unidade dentre as listadas no art. 3º deste Decreto, que é responsável por identificar a necessidade de contratação e renovação de um bem ou serviço, realizando a consolidação, por meio de Formulário Próprio, e envio à autoridade competente, a quem está subordinada regimentalmente, para aprovação e posterior encaminhamento, via Departamento de Contratação para registro próprio;

IV- Autoridade Competente: é o responsável por enviar ao Departamento de Contratação, o Formulário no qual constarão os itens que pretende contratar no exercício subsequente. Caso não seja o titular ou o substituto legal das unidades listadas no art. 3º deste Decreto, a Autoridade Competente deverá ser formalmente designada por meio de ato normativo;

V - Sistema Eletrônico de Informações - SEI: é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. Onde deverá ser criado o processo para o envio das demandas de cada área requisitante ao Departamento de Contratação.

Art. 3º São reconhecidos como Setores Requisitantes, que contratam por meio do Departamento de Contratação, as seguintes unidades:

I. Secretaria Geral

SEÇÃO II

Da Criação da Comissão de Planejamento das Contratações Públicas da Câmara Municipal

Art. 4º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas - CPCP no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I. **Letícia Costa de Araújo Souza** - Matrícula nº 88,- Coordenador (a);

II. Ingrid Queiroz Gonçalves - Matrícula nº 89 - Membro;

SEÇÃO III

Da competência da Comissão de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal:

Art. 5º Compete a CPCP:

- acompanhamento, orientação e envio para correção de todas as demandas relativas ao planejamento das contratações públicas junto ao Plano de Contratações Anual - PCA;
- consolidação de todas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;
- o envio das demandas a Autoridade Competente para que o mesmo avalie e faça aprovação e/ou reprovação das demandas;
- fazer revisão o redimensionamento de todas as demandas junto as unidades requisitantes;

e) ser responsável pela cobrança das demandas de todas as unidades requisitantes para que as mesmas sejam apresentadas dentro do prazo legal;

f) fazer e acompanhar o cronograma de compras de todas as unidades requisitantes durante a execução do Plano de Contratação Anual;

g) gerar relatórios durante a execução do PCA como forma de avaliação do mesmo para melhorias no exercício subsequente;

h) fazer a publicação do PCA no prazo legal descrito no Decreto que o regulamentou;

r) está em contato direto junto ao gestor/fiscal de contratos do Poder Legislativo para dirimir situações que traga melhorias nas demandas requisitantes do exercício subsequente.

SEÇÃO IV

Da Nomeação da Equipe de Apoio

Art. 6º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I. Gilvan Lima Figueredo - Matrícula nº 29- Membro;

II. Sirleide dos Santos Silva - Matrícula nº 30 - Membro;

Art. 7º Fica revogado o Decreto 005/2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, RO, 25 de Fevereiro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente

PUBLICADO Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO De: 25/02/2024 a 05/03/2024	PUBLICADO Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO De: 25/02/2024 a 05/03/2024
--	--

Publicado por:

Marli Silva Santos

Código Identificador:0A489F2D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS PORTARIA

PORTARIA nº. 016/GP/CMT DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“QUE DEFINE CARGOS, ÓRGÃO E FUNÇÕES, CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021”.

O Sr. **ELIZEU RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, e em conformidade com o disposto a Lei Federal nº 14.133/2021, e,

Considerando os dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de se realizar o planejamento das contratações públicas deste Poder Legislativo para as quais a Secretaria Geral, através do Departamento de Contratação, que realiza os procedimentos licitatórios e suas exceções legais.

Considerando a obrigatoriedade de utilização do Planejamento e Gerenciamento de Contratações, conforme determina os artigos 5º, 12 c/c com o inciso VII da Lei 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria define cargos, órgão e funções, cria e nomeia a Comissão de Planejamento para Contratações Públicas do Município no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, através do Departamento de Contratação, nos termos desse Decreto.

SEÇÃO I

Disposições Iniciais

Art. 2º Para efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I- Autoridade Máxima: Presidente da Câmara;

II- Departamento de Contratação: é a unidade responsável de compras, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Poder Legislativo;

III- Setor Requisitante: unidade dentre as listadas no art. 3º deste Decreto, que é responsável por identificar a necessidade de contratação e renovação de um bem ou serviço, realizando a consolidação, por meio de Formulário Próprio, e envio à autoridade competente, a quem está subordinada regimentalmente, para aprovação e posterior encaminhamento, via Departamento de Contratação para registro próprio;

IV- Autoridade Competente: é o responsável por enviar ao Departamento de Contratação, o Formulário no qual constarão os itens que pretende contratar no exercício subsequente. Caso não seja o titular ou o substituto legal das unidades listadas no art. 3º deste Decreto, a Autoridade Competente deverá ser formalmente designada por meio de ato normativo;

V - Sistema Eletrônico de Informações - SEI: é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. Onde deverá ser criado o processo para o envio das demandas de cada área requisitante ao Departamento de Contratação.

Art. 3º São reconhecidos como Setores Requisitantes, que contratam por meio do Departamento de Contratação, as seguintes unidades:

I. Secretaria Geral

SEÇÃO II

Da Criação da Comissão de Planejamento das Contratações Públicas da Câmara Municipal

Art. 4º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas - CPCP no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I. Letícia Costa de Araújo Souza - Matrícula nº 88,- Coordenador (a);

II. Jaqueline Martins de Moura - Matrícula nº 93 - Membro;

SEÇÃO III

Da competência da Comissão de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal:

Art. 5º Compete a CPCP:

- acompanhamento, orientação e envio para correção de todas as demandas relativas ao planejamento das contratações públicas junto ao Plano de Contratações Anual - PCA;
- consolidação de todas as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;
- o envio das demandas a Autoridade Competente para que o mesmo avalie e faça aprovação e/ou reprovação das demandas;
- fazer revisão o redimensionamento de todas as demandas junto as unidades requisitantes;

e) ser responsável pela cobrança das demandas de todas as unidades requisitantes para que as mesmas sejam apresentadas dentro do prazo legal;

f) fazer e acompanhar o cronograma de compras de todas as unidades requisitantes durante a execução do Plano de Contratação Anual;

g) gerar relatórios durante a execução do PCA como forma de avaliação do mesmo para melhorias no exercício subsequente;

h) fazer a publicação do PCA no prazo legal descrito no Decreto que o regulamentou;

r) está em contato direto junto ao gestor/fiscal de contratos do Poder Legislativo para dirimir situações que traga melhorias nas demandas requisitantes do exercício subsequente.

SEÇÃO IV

Da Nomeação da Equipe de Apoio

Art. 6º Fica designado os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I. **Gilvan Lima Figueredo** - Matrícula nº 29- Membro;

II. **Sirleide dos Santos Silva** - Matrícula nº 30 - Membro;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, RO, 25 de Fevereiro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente

PUBLICADO Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO De: 25/02/2024 a 05/03/2024	PUBLICADO Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO De: 25/02/2024 a 05/03/2024
--	--

Publicado por:

Marli Silva Santos

Código Identificador:7F4C49AF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

DECRETA

O Excelentíssimo Senhor OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024, bem como a Lei 851/2016.

Art. 1º Fica estipulado que o Município de Teixeiraópolis/RO, aplicará os valores do piso salarial nacional dos profissionais do magistério de educação básica pública para o exercício de 2025, estipulado pelo MEC, conforme Portaria nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de

2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de fevereiro 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira

Código Identificador:3B6DEF4B

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO 003/2025

A Prefeitura Municipal de Theobroma, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 84.727.601/0001-90, autoriza a empresa AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.883.191/0001-04 situada na Rua Alexandre Von Humboldt Nº 871, Bairro Pilarzinho, Curitiba/PR. Através do Contrato nº 009/PMT/SEMOSP/2025, celebrado entre as partes de acordo com a Dispensa de Licitação nº 002/2025, Processo Administrativo nº 1150/SEMOSP/2024, a dar início aos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TSD E TAPA-BURACO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DO THEOBROMA. Valor R\$ 117.489,05 (Cento e Dezessete mil Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). O prazo para execução O prazo de vigência do contrato é de 31 (trinta e um) dias corridos. A PARTIR DA CIÊNCIA DESTE DOCUMENTO.

THEOBROMA-RO, 26 de FEVEREIRO de 2025

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

AMSTERDAM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 28.883.191/0001-04

Contratada

Ciente em: //

Publicado por:

Jheniffer Kariny de Oliveira Silva

Código Identificador:FFF80B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/PMT/SEMAF/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/SEMAF/2019

Parte 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CNPJ: 84.727.601/0001-90

Parte 2: J.M. DA SILVA CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ 09.363.190/0001-86

O Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira para atender a Prefeitura Municipal de Theobroma e suas respectivas Secretarias Municipais, na modalidade de licença por direito de uso, locação dos serviços, manutenção mensal e suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **60 (Sessenta) dias, tendo como data inicial o dia 01/03/2025 a 30/04/2025.**

27 de Fevereiro de 2025

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Kariny de Oliveira Silva
Código Identificador:ED8AB799

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 0960/GP/PMT/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância, no município de Theobroma, e dá outras providências.”

O Prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93, Inciso II, da Lei Orgânica do município.
Faço saber que **o Poder Legislativo municipal aprovou, e eu sanciono a presente,**

L E I

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, anexo a esta Lei, como instrumento de planejamento estratégico para a formulação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das crianças na primeira infância, compreendida como o período do nascimento aos 06 (seis) anos de idade.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância tem como objetivos principais:

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando suas especificidades e vulnerabilidades;
Garantir a articulação intersetorial das políticas públicas para atender as necessidades das crianças e de suas famílias;

Assegurar a proteção integral dos direitos das crianças, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Constituição Federal e em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Art. 3º A implementação do Plano será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em articulação com as demais secretarias e órgãos municipais, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e outros parceiros.

Art. 4º Os recursos necessários para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância serão previstos:

No orçamento municipal, por meio de dotações orçamentárias específicas;

Em parcerias com os governos estadual e federal, organizações da sociedade civil e iniciativa privada;

Em outras fontes de financiamento permitidas por lei.

Art. 5º O Plano Municipal pela Primeira Infância será revisado periodicamente, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, garantindo o monitoramento e a avaliação contínua das metas e estratégias nele previstas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:6BEE0626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2025 THEOBROMA/RO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DINEIR OLIVEIRA LIMA PARA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM PARceria COM O SEBRAE, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.

O Prefeito Municipal de Theobroma/Ro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de fortalecer a administração pública municipal

por meio de ações voltadas à qualificação e melhoria dos serviços prestados à população, em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), e considerando que as ações descritas não acarretarão ônus financeiros para o Município;

CONSIDERANDO o TERMO DE PARceria SEBRAE nº04/02/2025 tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a implantação e acompanhamento de espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de Soluções para o atendimento à Microempreendedores Individuais, ME, EPP e Produtores Rurais, na estrutura do município.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor Dineir Oliveira Lima, portador do CPF nº 989.044.422-49 e matrícula nº 10.223, ocupante do Cargo em Comissão de Assessoria Administrativa da Semagri, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária (SEMAGRI), para exercer a função sem ônus de Agente de Desenvolvimento do Município de Theobroma/Ro em parceria com o SEBRAE.

Art. 2º- O servidor designado ficará responsável por:

- Implementar e coordenar ações de apoio à gestão pública municipal, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, utilizando as ferramentas e metodologias disponibilizadas pelo SEBRAE;
- Facilitar a integração e a cooperação entre a Prefeitura Municipal e o SEBRAE, para a execução de programas de capacitação, inovação e aprimoramento das práticas de gestão pública e do ambiente de negócios local;
- Promover o desenvolvimento de ações que visem à capacitação dos servidores públicos municipais, além de melhorar a gestão e eficiência da administração pública municipal;
- Auxiliar na elaboração e implementação de projetos voltados à melhoria do ambiente de negócios e ao fomento ao empreendedorismo local, em colaboração com as equipes do SEBRAE;
- Promover a realização de eventos, treinamentos e workshops com foco no desenvolvimento da gestão pública e no fortalecimento do setor produtivo local;
- Desenvolver outras atividades relacionadas ao apoio à gestão pública e ao desenvolvimento econômico local, conforme orientação e diretrizes do SEBRAE.

Art. 3º -O Agente de Desenvolvimento atuará em estreita colaboração com o SEBRAE, com o objetivo de implementar as ações descritas no TERMO DE PARceria SEBRAE nº04/02/2025 firmado entre as partes, sem que haja qualquer ônus financeiro para o Município de Theobroma/Ro.

Art. 4º -O servidor designado reportará diretamente ao Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária (SEMAGRI) para o acompanhamento das atividades e resultados.

Art. 5º -A presente portaria entra em vigor na data da publicação, sem ônus a referida designação do Agente de Desenvolvimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:0616EA0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 1134 - 13.02.2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL.
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO N. 421-PGE-2022

02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.15.451.0002.1.056. Investimento em Infraestrutura Pública Urbana - Blocos Sextavados
183 - 4.4.90.30.00.00 170601 MATERIAL DE CONSUMO 303.584,27

- 4.4.90.39.00.00 170601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 373.000,00 JURÍDICA

Total Suplementação: 676.584,27

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 25/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito

Prefeitura do Município de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___	Câmara Municipal de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___
--	---

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:59D226EC

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 057.2025 - DECRETO ORÇMENTARIO**

Estado de Rondônia CNPJ 63.787.097/0001-44

Exercício: 2025

Decreto nº 57/2025 de 26/02/2025

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1117/2024 de 14/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 2.143.355,73 (dois milhões cento e**

quarenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinado

ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura
02.007.15.451.0002.1.056. Investimento em Infraestrutura Pública Urbana - Blocos Sextavados
183 - 4.4.90.30.00.00 170601 MATERIAL DE CONSUMO 1.815.714,25

- 4.4.90.39.00.00 170601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 327.641,48 JURÍDICA

Total Suplementação: 2.143.355,73

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 26/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito

Prefeitura do Município de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___	Câmara Municipal de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___
--	---

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:52B550D8

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 64/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Estado de Rondônia CNPJ 63.787.097/0001-44**

Exercício: 2025

Decreto nº 64/2025 de 26/02/2025

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1133/2025 de 03/02/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**,

destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.007.00.000.0000.0.000. Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura

02.007.15.451.0002.1.058. Pavimentação em Blocos - Transferencia Especial

185 - 4.4.90.30.00.00 170601 MATERIAL DE CONSUMO 823.381,80

- 4.4.90.39.00.00 170601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 176.618,20 JURÍDICA

Total Suplementação: 1.000.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 26/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito

Prefeitura do Município de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___	Câmara Municipal de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___
--	---

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:D2AD0676

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 67/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Estado de Rondônia CNPJ 63.787.097/0001-44**

Exercício: 2025

Decreto nº 67/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2024 de 10/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 396.992,25 (trezentos e**

noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.005.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
02.005.10.301.0008.2.139. Incremento Temporário ao Custéio APS
67 - 3.3.90.30.00.00 265902 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00
- 3.3.90.39.00.00 265902 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA 146.992,25 JURÍDICA

Total Suplementação: 396.992,25

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 27/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito

Prefeitura do Município de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___	Câmara Municipal de Urupá Pública De: ___/___/___ A ___/___/___
--	---

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:60B533F0

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO N 68/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Estado de Rondônia CNPJ 63.787.097/0001-44
Exercício: 2025

Decreto nº 68/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2024 de 10/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 900.638,53 (novecentos**

mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.005.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.165. Incremento Temporário do MAC
69 - 3.3.90.36.00.00 265902 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA 60.000,00

FÍSICA

- 3.3.90.39.00.00 265902 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA 840.638,53 JURÍDICA

Total Suplementação: 900.638,53

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 27/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito

Prefeitura do Município de Urupá	Câmara Municipal de Urupá
----------------------------------	---------------------------

Pública De: ___/___/___ A ___/___/___	Pública De: ___/___/___ A ___/___/___
--	--

Publicado por:

Ellen Suzi Monteiro Nobre

Código Identificador:1D73A318

PROCURADORIA JURIDICA ADITIVO CONTRATO N. 048/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 2º ADITIVO DO CONTRATO N. 048/2024 – SEMAS

CONTRANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL devidamente inscrito no CNPJ sob n. 21.346.637/0001-04
INTERVENIENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44. **CONTRATADA:** a Pessoa Física Sra. LEIA MARIA TEIXEIRA. **DO OBJETO:** 2º aditivo de contrato, com o objetivo de aditar prazo de vigência ao contrato n. 048/2024 cujo o objeto é de locação de 01 imóvel em alvenaria ou madeira, situado na zona urbana do Município de Urupá/RO, com metragem mínima de 60m² (sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, ambos devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será aditivado em (06) seis meses conforme solicitado pela Secretaria, sendo o novo prazo de vigência até o dia 02 de agosto de 2025, com eficácia a partir de 02 de março de 2025. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não forma modificadas de modo expresso por esse instrumento. **DA PUBLICAÇÃO:** O Município de Urupá/RO, providenciará a publicação resumido do presente Aditivo Contratual. Urupá/RO, 27/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:

Claudiney Quirino de Souza

Código Identificador:995B3778

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N. 068 - 27.02.2025 - NOMEAR. KHAWAN MESSIAS GONÇALVES INACIO - ASSESSOR ESPECIAL III

PORTARIA N. 068/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomear o Sr. KHAWAN MESSIAS GONÇALVES INACIO, para exercer o cargo em comissão de ACESSORIA ESPECIAL III, REF. 09.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 517/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. KHAWAN MESSIAS GONÇALVES INACIO, inscrito no CPF n. ***424.212***, para exercer o cargo em comissão de ACESSORIA ESPECIAL III, REF. 09, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento e Agricultura – SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de março de 2025.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:62E2E4F1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 070 - 27.02.2025 - INTERRUPÇÃO
TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.
SEMAP

DECRETO N. 070/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS EM RAZÃO DA INOPERÂNCIA DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DE URUPÁ DEVIDO AO PROCESSO DE MIGRAÇÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 79/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos sistemas administrativos municipais e a conseqüente migração de dados para novas plataformas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam interrompidas as atividades nos setores e departamentos da Prefeitura do Município de Urupá que utilizam ou dependem diretamente dos sistemas que ficarão inoperantes, no período de **3 a 7 de março de 2025**.

Art. 2º Para minimizar os impactos nos processos administrativos e garantir a normalização dos serviços, será adotado um novo horário de expediente no período de 10 a 21 de março de 2025, abrangendo tanto a interrupção decorrente da migração quanto o período de adaptação às novas plataformas, com a implementação de dois turnos de trabalho, nos seguintes horários:

Manhã: das **07h30 às 12h00**

Tarde: das **14h00 às 17h30**

Parágrafo único. Os órgãos e unidades que não utilizam os sistemas afetados seguirão com expediente regular, sem qualquer alteração nos dias e horários de funcionamento, inclusive durante o período de suspensão dos trabalhos nos setores impactados pela migração.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da lei.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:D8A939DB

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 069 - 27.02.2025 - NOMEAR. ELEN CRISTONA
DE ALMEIDA MACHADO - ASSISTENTE DE
ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS -
SEMSAU

PORTARIA N. 069/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomear a Sra. ELEN CRISTINA DE ALMEIDA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REF. 11.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 1.039 de 20 de dezembro de 2022 e Processo Eletrônico n. 957/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELEN CRISTINA DE ALMEIDA MACHADO**, inscrito no CPF n. ***521.172***, para exercer o cargo

em comissão de **ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REF. 11**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **1º de março de 2025**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Kaiky Gabriel Ramires Rodrigues Souza
Código Identificador:181335E0

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 071/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Estado de Rondônia CNPJ 63.787.097/0001-44
Exercício: 2025
Decreto nº 71/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1125/2024 de 10/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 72.476,94 (setenta e dois**

mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
02.004.00.000.0000.0.000. Secretaria de Educação
02.004.12.361.0007.2.023. Cota Parte Salário Educação
- 4.4.90.51.00.00 255000 OBRAS E INSTALAÇÕES 61.973,25
02.004.12.365.0006.2.068. Quota Parte Salário Educação Ensino Infantil - Creche
- 4.4.90.51.00.00 255000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.503,69

Total Suplementação: 72.476,94

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º publicação, revogadas as disposições em - Este Decreto entrará em vigor na data contrário.

URUPÁ, Estado de Rondônia, em 27/02/2025.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito

Prefeitura do Município de Urupá Pública De: / / A / /	Câmara Municipal de Urupá Pública De: / / A / /
--	---

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:1931C489

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO - SEMINFRA
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
OPERAÇÃO

O Sr. **GEDEIR DIAS DE CARVALHO**, Portador do CPF: ***459.862-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Urupá-SEMATUR o pedido de renovação da Licença de Operação da atividade de piscicultura do processo **1801/8698/2012** de sua propriedade localizada na Linha A-03, Lote 51, Gleba 01, Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:20F4019E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
5-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

Processo Nº : 161/2025

Licitação Nº : 5/2025

Modalidade : Dispensa:

Data Homologação : 27/02/2025

Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no serviço de impressão.

A) Itens adjudicados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de máquina para impressão e fotocópia, sendo a máquina com função multifuncional, impressão monocromática, sendo o valor pago por impressão unitária, para atender a administração em geral.	310.000	R\$ 0,17	R\$ 52.700,00

B) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: M.L DA SILVEIRA-ME
CNPJ/CPF: 03.687.065/0001-45
Valor Total Homologado e adjudicado- R\$ 52.700,00

Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Vale do Anari, 27 de fevereiro de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:FF958788

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO CONTRATO Nº 003-2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.
PROCESSO Nº 498/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
CONTRATADA: CELIA DOS SANTOS MEDEIROS SILVA, CPF sob n. ***.741. ***.**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Vale do Anari do exercício de 2024 na seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

02.007.20.122.0002.2040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 31/01/2026.

Vale do Anari/RO, 31 de janeiro de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:AE233C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMVA/2024
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/PMVA/2024.

PROCESSO: Nº 527/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO

CONTRATADA: BETTER TECH INF. E SERV. DE AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ nº 07.114.391/0001-14

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está alocada Unidade Orçamentária 02 - Poder Executivo, especificamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com o Projeto/Atividade 04.122.0002.2.005, que diz respeito à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMAF). O elemento de despesa classificado é 3.3.9.0.39.00.00, que corresponde a "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".

VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 562.485,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

VIGENCIA: 08 de março de 2025 a 07 de março de 2026.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vale do Anari, 24 de fevereiro de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:1AAB774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/SEMECE/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
004/SEMECE/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o item 16.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2024, considerando o Resultado Final do referido certame, homologado em 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

•
CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2024, constantes na relação do Anexo I, para comparecimento e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO relativa ao cargo/função para o qual foram aprovados, conforme classificação crescente, no período de 27 Fevereiro à 06 de Março de 2025, no horário de funcionamento da Prefeitura, das 7:30 h às 13:00

h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Vale do Anari-RO.

- Os candidatos convocados, conforme o item 4.3 do edital, não poderão, no momento da contratação, ter vínculo empregatício com qualquer dos poderes da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como serem empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme o art. 6º da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

- Para a assinatura do Contrato, o candidato deverá apresentar as seguintes condições:

- Ter sido selecionado para a localidade e vaga no presente processo seletivo;

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- Estar quite com a justiça eleitoral;

- Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme consta do Anexo III – Descrição sumária das atribuições do cargo, devendo ser certificado através de Atestado Médico;

- Declaração de que não possui vínculo empregatício em órgão público;

- Declarar que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

- Cumprir, na íntegra, as determinações deste edital.

- candidatas que, na ocasião da assinatura do contrato, estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.

- Os candidatos que declararem sua condição de pessoa com deficiência (PCD) por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Vale do Anari, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

- Os candidatos convocados deverão comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, localizado na Av: Capitão Silvio de Farias, nº 4571 – Centro, munidos das cópias e originais ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Caso não possua o Cartão do CPF, poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF através do site oficial da Receita Federal;
- Comprovante de Escolaridade. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto;
- Registro Profissional do Conselho Regional equivalente à profissão, para os cargos que exigirem;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente);
- Declaração do candidato sobre existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais menores de 14 anos, acompanhada da carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar, devidamente atualizado;
- Título de Eleitor;
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS);
- Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil ou CAIXA (Pessoa Física). Caso não possua conta corrente, deverá apresentar Declaração para abertura de conta salário expedida por órgão competente;]
- Certidão de Quitação Eleitoral, expedida via internet;
- Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
-

Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD devem atender ao disposto no item 8.5. Candidatas em estado gravídico devem atender ao disposto no item 10.2;

•
Duas fotografias 3x4 recentes;

•
Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado;

•
Certidão Negativa Municipal.

•
O candidato convocado não poderá outorgar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

•
O candidato convocado para assinatura de Contrato que não comparecer no local preestabelecido no Edital de Convocação será considerado desistente, permitindo à Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para substituição e contratação, previsto no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMECE/2024.

Vale do Anari-RO, 27 de Fevereiro de 2025

CLEONE LIMA RIBEIRO

Prefeito

LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS CONVOCADOS
PROFESSOR 25H ESCOLA ORIBE ANTÔNIO DOS SANTOS (ZONA RURAL)

Nº INSC.	CONVOCADOS(AS)	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
002	ELINÉ RESENDE FERREIRA	74	2º

PROFESSOR 25H (ZONA URBANA)

Nº INSC.	CONVOCADOS(AS)	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
001	IRLANE DIAS BATISTA DE FREITAS	65	23º
003	DIANA VILAS BOAS	65	24º
010	JOSIANE OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA	65	25º

CUIDADOR 40H (ZONA URBANA)

Nº INSC.	CONVOCADOS(AS)	TOTAL PONTOS	CLASSIF.
020	MÔNICA OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA	100	9º
011	GLEICIELE COUTO REIS SILVA	100	10º
003	POLIANA DA SILVA FERNANDES	100	11º

Publicado por:

Gleicia de Oliveira Souza

Código Identificador:E42F9E50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.381 25/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT FINANCEIRO

LEI Nº 2.381,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.234,81, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 24.234,81 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.234,81

Superávit Financeiro

0206 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58310.301.1004.2032.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO 24.234,81

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

010 274 PROPOSTA 36000420742/202100 INCREM PAB

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023/2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000420742/202100. PAB SEMSAU. 24.234,81

Fontes de Recurso

02 706 24.234,81

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Saúde SEMSAU, fixado através do DECRETO 10.267 de 25 de fevereiro, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de fevereiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador: 8C2301FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.383 25/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT FINANCEIRO

LEI Nº 2.383,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.473,95, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 10.473,95 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.473,95

Superávit Financeiro

0206 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58510.302.1004.2034.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO10.473,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:02602
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 272COVID - PROPOSTA IND 19000394659202100

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA DESTA MUNICÍPIO - COVID PROPOSTA IND 19000394659202100 SEMSAU.10.473,95

Fontes de Recurso
227210.473,95

Artigo 3ºFica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Saúde SEMSAU, fixado através do DECRETO 10.269 de 25 de fevereiro, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:4335FD7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.269 25/02/2025 SEMSAU SUPERÁVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº 10.269, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.383

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.473,95, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 10.473,95 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) distribuídos das seguintes dotações:

**Suplementação (+) 10.473,95
Superávit Financeiro
0206 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

58510.302.1004.2034.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO10.473,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:02602
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 272 COVID - PROPOSTA IND 19000394659202100

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA DESTA MUNICÍPIO - COVID PROPOSTA IND 19000394659202100 SEMSAU.10.473,95

Fontes de Recurso
227210.473,95

Artigo 3ºFica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde SEMSAU, a importância de R\$ 10.473,95 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 02 272/COVID - PROPOSTA IND 19000394659202100.

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD
Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:DBC0B85F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.384 25/02/2025 SEMSAU SUPERÁVIT FINANCEIRO**

LEI Nº 2.384,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 913,55, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 913,55 (novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos das seguintes dotações:

**Suplementação (+) 913,55
Superávit Financeiro
0206 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

58610.301.1004.2032.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO913,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02600
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 298 PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP SEMSAU.913,55

Fontes de Recurso

2600913,55

Artigo 3ºFica alterado o Detalhamento da Programação FinanceiradaSecretaria Municipal Saúde**SEMSAU**,fixado através do DECRETO**10.270 de 26 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ºEsta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso,26 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:BC6CC3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI Nº 2.385 26/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT FINANCEIRO

LEI Nº2.385,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial porSuperávit Financeiro,noorçamento vigente, no valor deR\$ 44.128,36,incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial porEspecial por**Superávit Financeiro**,incorporação do elemento de despesa3.3.90.93.00indenizações e restituições,no Orçamento Programaem vigor,por intermédiodasSecretaria Mun. De Saúde -**SEMSAU**,a importância de**R\$ 44.128,36**(quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+) 44.128,36

Superávit Financeiro

0206 00SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58710.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO44.128,36

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:02621

2Recursos de Exercícios Anteriores

010 293 PICK UP - VEÍCULO ESTADO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRODE EXERCICIOS ANTERIORES (2023), PARADEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO ESTADO (PICK-UP) SEMSAU. 44.128,36

Fontes de Recurso

262144.128,36

Artigo 3ºFica alterado o Detalhamento da Programação FinanceiradaSecretaria Municipal Saúde**SEMSAU**,fixado através do DECRETO**10.271 de 26 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ºEsta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso,26 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:D9E90CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI Nº 2.387 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT FINANCEIRO

LEI Nº2.387,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial porSuperávit Financeiro,noorçamento vigente, no valor deR\$ 10.899,25,incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial porEspecial por**Superávit Financeiro**,incorporação do elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programaem vigor,por intermédiodasSecretaria Municipal Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**,a importância de**R\$ 10.899,25**(dez mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.899,25

Superávit Financeiro

0207 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

59308.243.1032.2203.0000Proteção Básica serviço de convivência 10.899,25

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02660

2 Recursos de Exercícios Anteriores

008 115 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRODE EXERCICIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO: SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202181000789 SEMTAS.10.899,25

Fontes de Recurso

266010.899,25

Artigo 3ºFica alterado o Detalhamento da Programação FinanceiradaSecretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**,fixado através do DECRETO**10.273 de 26 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ºEsta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso,26 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F4A6001C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.388 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT FINANCEIRO

LEI Nº 2.388,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.785,47, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretarias Municipais Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 2.785,47** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.785,47
Superávit Financeiro
0207 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

59908.243.1029.2072.0000 COFINANCIAMENTO ESTADUAL
2.785,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02669
2 Recursos de Exercícios Anteriores
008 105 PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI SEMTAS. 2.785,47
Fontes de Recurso
26692.785,47

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, fixado através do **DECRETO 10.274 de 26 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:98A5F5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.389 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT FINANCEIRO

LEI Nº 2.389,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.750,88, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretarias Municipais Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, a importância de **R\$ 1.750,88** (um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.750,88
Superávit Financeiro
0207 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60008.243.1029.2072.0000 COFINANCIAMENTO ESTADUAL
1.750,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02669
2 Recursos de Exercícios Anteriores
008 106 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS - PROGRAMA CRESCENDO BEM SEMTAS. 1.750,88

Fontes de Recurso
26691.780,88

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**, fixado através do **DECRETO 10.275 de 26 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 26 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:6C3A7F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.254 24/02/2025 SEMTAS SUP. POR SUPERAVIT FINANCEIRO NEGATIVO

DECRETO Nº 10.254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025 Lei nº 2.359 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

REVOGANO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL DE SUPERAVIT FINANCEIRO NEGATIVO PELO SEMTAS, NO VALOR DE R\$ - 14.812,23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º,

Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.359/24 (LOA) e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pelo **SEMTAS** devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica revogado o orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ - 14.812,23** (quatorze mil oitocentos e doze reais e vinte e três centavos).

Suplementação (+) -14.812,23
provenientes de:
Superávit Financeiro: -14.812,23

Anulação:

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

53808.243.1032.1081.0000 Proteção Básica serviço de convivência-14.812,23
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 02660
2 Recursos de Exercícios Anteriores
008118 PROCAD - SUAS

Anulação Superávit Financeiro (-) -14.812,25

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

SUPLEMENTAÇÃO/EXTORNO DE CRÉDITO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NEGATIVO, POIS ESTE RECURSO JÁ FORA ABERTO ATRAVÉS DO DECRETO 10.166 DE 24/01/25. JUSTIFICA-SE, POIS O RECURSO ACIMA MENCIONADO FOI FEITO NO ELEMENTO DE DESPESA ERRADO. SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 132/SEMTAS/2025, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

Fontes de Recurso
2 660 14.812,2

Anulação Superávit Financeiro (-) -14.812,23

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 20 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador: BDB02216

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.261 24/02/2025 SEMECE SUP. POR
SUPERAVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 10.261, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.359 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PELA SEMECE, NO VALOR DE R\$ 53.564,18, INCORPORAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.359/24 (LOA) - Seção III Da

Autorização para Abertura de Créditos Suplementares - **Art. 6º** Ficam autorizados de acordo com o § 2º e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela **SEMECE**, devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um **crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMECE**, na importância de **R\$ 53.564,18** (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Suplementação (+) 53.564,18

Superávit Financeiro
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

62812.361.1006.2017.0000 EDUCACAO PARA TODOS 53.564,18
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02550
2 Recursos de Exercícios Anteriores
012019 Salário Educação

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023/2024), SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 131/SEMECE/25, TEM POR OBJETO SALÁRIO EDUCAÇÃO SEMECE. 53.564,18

Fontes de Recurso
02 550 53.564,18

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador: E48C1C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.263 24/02/2025 TRANSPOSIÇÃO

DECRETO Nº 10.263 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.358 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.024

MOVIMENTA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS APROVADOS EM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale Do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - Prévvia autorização legislativa contida na Lei nº 2.358, de 06 de novembro de 2024 em seu art. 17, Inc. IV transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro da cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através do Decreto da Prefeita no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) e Lei 2.359 de 11 de novembro de 2024 (LOA), art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: inc. VII tomar, durante a execução

orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e parágrafo Único Não onerarão os limites previstos no Inc. (deste Artigo) os créditos destinados a: Inc. I Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação;

DECRETO Nº 10.263 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI Nº 2.358 PORTRANSPOSIÇÃO, SOLICITADO PELO OFICIO Nº 26/CMVP/25, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

DECRETA:

Artigo 1ºFicam transferidas na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 2ºAs alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 2.359 de 11 de novembro de 2024 (LOA) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados).

Artigo 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Mun. Planej. Administração

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8323 - 21460)25/02/2025 10:31Usuário: LUCIMAR CRISTINA RECH
DECRETO Nº 10.263 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. LEI 2.358 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

**LOCAL:01PODER LEGISLATIVO
010100CAMARA MUNICIPAL**

Ficha:1301.031.1001.2001.0000APOIO ADMINISTRATIVO
LEGISLATI 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

REDUÇÕES

**LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 0100CAMARA MUNICIPAL**

Ficha:11 01.031.1001.2001.0000APOIO ADMINISTRATIVO
LEGISLATIV -15.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES-15.000,00

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:1B53942A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.264 24/02/2025 TRANSFERENCIA**

DECRETO Nº 10.263 DE 24 DE FEFVEREIRO DE 2025. LEI 2.358 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

MOVIMENTA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO PORTRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS APROVADOS EM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O

EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale Do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - Prévía autorização legislativa contida na Lei nº 2.358, de 06 de novembro de 2024 em seu art. 17, Inc. IV transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro da cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através do Decreto da Prefeita no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) e Lei 2.359 de 11 de novembro de 2024 (LOA), art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: inc. VII tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e parágrafo Único Não onerarão os limites previstos no Inc. (deste Artigo) os créditos destinados a: Inc. I Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação;

DECRETO Nº 10.263 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI Nº 2.358 PORTRANSPOSIÇÃO, SOLICITADO PELO OFICIO Nº 26/CMVP/25, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.

DECRETA:

Artigo 1ºFicam transferidas na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 2ºAs alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 2.359 de 11 de novembro de 2024 (LOA) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados).

Artigo 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2025.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Clemilson Gonçalves dos Santos

Secretário Mun. Planej. Administração

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8323 - 21460)25/02/2025 10:31Usuário: LUCIMAR CRISTINA RECH
DECRETO Nº 10.263 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. LEI 2.358 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

**LOCAL:01PODER LEGISLATIVO
010100CAMARA MUNICIPAL**

Ficha:1301.031.1001.2001.0000APOIO ADMINISTRATIVO
LEGISLATI 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

REDUÇÕES

**LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO
01 0100CAMARA MUNICIPAL**

Ficha:11 01.031.1001.2001.0000APOIO ADMINISTRATIVO
LEGISLATIV -15.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES-15.000,00

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:C1C4DA76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.265 25/02/2025 SEMPLAD SUP. POR
SUPERAVIT FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 10.265, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI
2.359 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PELASEMPLAD, NO VALOR DER\$621.200,00, INCORPORAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.00, 3.3.90.36.00, 3.3.90.39.00 E 3.3.90.48.00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.359/24 (LOA) -Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares -**Art. 6º** Ficam autorizados de acordo com o § 2º e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pela **SEMPLAD**, devidamente autorizada.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um **crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro**, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.3.90.36.00 serviço de terceiro pessoa física, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica e 3.3.90.48.00 -outros auxílios financeiros a pessoas físicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLAD**, na importância de **R\$ 621.200,00** (seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais).

Suplementação (+) 621.200,00**Superávit Financeiro****020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM**

63304.122.1025.2005.0000 Manutenção das atividades administrativas 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
002001 Recursos Próprios / Ordinários

63404.122.1025.2005.0000 Manutenção das atividades administrativas 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 02500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
002001 Recursos Próprios / Ordinários

63504.122.1025.2005.0000 Manutenção das atividades administrativas 546.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
002001 Recursos Próprios / Ordinários

63604.122.1025.2005.0000 Manutenção das atividades administrativas 32.600,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 02500
2 Recursos de Exercícios Anteriores
002001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

SUPLEMENTAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 70/SEMPLAD/25, ATRAVÉS DE RECURSO PRÓPRIO LIVRE SEMPLD. 621.200,00

Fontes de Recurso
02 500 621.200,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:613AECF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.267 25/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT
FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 10.267, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI
2.381**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.234,81, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um **crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 24.234,81** (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.234,81
Superávit Financeiro

0206 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58310.301.1004.2032.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO 24.234,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02706
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 274 PROPOSTA 36000420742/202100 INCREM PAB

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023/2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000420742/202100. PAB SEMSAU. 24.234,81

Fontes de Recurso
02 706 24.234,81

Artigo 3º Ficam incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância **R\$ 24.234,81** (vinte e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 02 706 / **PROPOSTA 36000420742/202100 INCREM PAB.**

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD

Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:6F11E042**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****LEI Nº 2.382 25/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT FINANCEIRO****LEI Nº 2.382,**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 19.229,77, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 19.229,77 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) distribuídas das seguintes dotações:

Suplementação (+) 19.229,77**Superávit Financeiro****020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

58410.301.1004.2032.0000 SAUDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO 19.229,77

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 02600

2 Recursos de Exercícios Anteriores

010 298 PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP SEMSAU.19.229,77

Fontes de Recurso

02 600 19.229,77

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Saúde SEMSAU, fixado através do DECRETO 10.268 de 25 de fevereiro, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:FDCE9A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.268 25/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº 10.268, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.382

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 19.229,77, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU, a importância de R\$ 19.229,77 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) distribuídas das seguintes dotações:

Suplementação (+) 19.229,77**Superávit Financeiro****020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

58410.301.1004.2032.0000 SAUDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO 19.229,77

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 02600

2 Recursos de Exercícios Anteriores

010 298 PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP SEMSAU.19.229,77

Fontes de Recurso

02 600 19.229,77

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde SEMSAU, a importância de R\$ 19.229,77 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 02 600 / PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD

Port. 7569 De 03/01/2025

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:AA24A9D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.270 25/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº10.270,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.384

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 913,55, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 913,55** (novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 913,55

Superávit Financeiro

0206 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58610.301.1004.2032.0000 SAUDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO 913,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02600
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 298 PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP SEMSAU. 913,55

Fontes de Recurso
2600913,55

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 913,55** (novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 02 600 / **PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP**.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD
Port. 7569 DE 03/01/2025

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador: 349B8FE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.271 26/02/2025 SEMSAU SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº10.271,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.385

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.128,36, incorporação do

elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 44.128,36** (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 44.128,36

Superávit Financeiro

0206 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

58710.301.1004.2032.0000 SAUDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO 44.128,36
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02621
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 293 PICK UP - VEÍCULO ESTADO

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023), PARADEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO ESTADO (PICK-UP) SEMSAU. 44.128,36

Fontes de Recurso
262144.128,36

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 44.128,36** (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 02 621 / **PICK UP - VEÍCULO ESTADO**.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD
Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador: 54CB4326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.386 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT FINANCEIRO**

LEI Nº 2.386,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.994,29, incorporação do elemento de despesa 3.3.50.43.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por**Superávit Financeiro**,incorporação do elemento de despesa3.3.50.43.00subvenções sociais, no Orçamento Programaem vigor,por intermédiodasSecretaria Municipal Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**,a importância de**R\$ 5.994,29**(cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)5.994,29

Superávit Financeiro

0207 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

59008.243.1029.2074.0000COFINANCIAMENTO ESTADUAL 5.994,29

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 02661

2Recursos de Exercícios Anteriores

008120Piso Fixo Incentivo Parceria Público-Pri

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRODE EXERCICIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO: INCENTIVO A PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA/ESTADO SEMTAS.5.994,29

Fontes de Recurso

26615.994,29

Artigo 3ºFica alterado o Detalhamento da Programação FinanceiradaSecretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - **SEMTAS**,fixado através do **DECRETO10.272 de 26 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4ºEsta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso,26 de fevereiro de 2.025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:5B9EC6E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.272 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº10.272,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.386

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por**Superávit Financeiro**,noorçamento vigente, no valor deR\$ 5.994,29,incorporação do elemento de despesa 3.3.50.43.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por**Superávit Financeiro**,incorporação do elemento de despesa 3.3.50.43.00subvenções sociais, no Orçamento Programaem vigor,por intermédiodasSecretaria Municipal Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**,a importância de**R\$ 5.994,29**(cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+)5.994,29

Superávit Financeiro

0207 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

59008.243.1029.2074.0000COFINANCIAMENTO ESTADUAL 5.994,29

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 02661

2Recursos de Exercícios Anteriores

008120Piso Fixo Incentivo Parceria Público-Pri

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRODE EXERCICIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO: INCENTIVO A PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA/ESTADO SEMTAS.5.994,29

Fontes de Recurso

26615.994,29

Artigo 3ºFicaincluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025no orçamento vigente,no âmbito daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de**R\$ 5.994,29**(cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) na dotação orçamentária código 08.243.1029.2074 / Fonte de Recurso 02 661/**PISO FIXO INCENTIVO PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO.**

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD

Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:74F86FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.273 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº10.273,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.387

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por**Superávit Financeiro**,noorçamento vigente, no valor deR\$ 10.899,25,incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente umcrédito Adicional Especial por**Superávit Financeiro**,incorporação do elemento de despesa4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programaem vigor,por intermédiodasSecretaria Municipal Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**,a importância de**R\$ 10.899,25**(dez mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) distribuídosas seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.899,25

Superávit Financeiro

0207 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

59308.243.1032.2203.0000 Proteção Básica serviço de convivência 10.899,25

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 02660

2Recursos de Exercícios Anteriores
008 115 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO: SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202181000789 SEMTAS.10.899,25

Fontes de Recurso
266010.899,25

Artigo 3ºFica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, a importância de **R\$ 10.899,25** (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) na dotação orçamentária código 08.243.1032.2203 / Fonte de Recurso 02 660/SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO.

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD
Port. 7569 DE 03/01/2025

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:B95D16D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.274 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº 10.274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.388

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.785,47, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, a importância de **R\$ 2.785,47** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.785,47
Superávit Financeiro
0207 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

59908.243.1029.2072.0000 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2.785,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02669
2Recursos de Exercícios Anteriores
008 105PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI SEMTAS.2.785,47

Fontes de Recurso
26692.785,47

Artigo 3ºFica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025 no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, a importância de **R\$ 2.785,47** (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na dotação orçamentária código 08.243.10.29.2072 / Fonte de Recurso 02 669/PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI.

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD
Port. 7569 DE 03/01/2025

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:F5271990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10.275 26/02/2025 SEMTAS SUPERAVIT
FINANCEIRO**

DECRETO Nº 10.275, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025. LEI 2.389

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.750,88, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1ºFica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social -SEMTAS, a importância de **R\$ 1.750,88** (um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) distribuídos das seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.750,88
Superávit Financeiro
0207 00SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60008.243.1029.2072.0000 COFINANCIAMENTO ESTADUAL 1.750,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02669
2Recursos de Exercícios Anteriores
008 106PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS - PROGRAMA CRESCENDO BEM SEMTAS.1.750,88

Fontes de Recurso
26691.780,88

Artigo 3ºFicaincluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025no orçamento vigente,no âmbito daSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -**SEMTAS**, a importância de**R\$ 1.750,88**(um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) na dotação orçamentária código 08.243.1029.2072 / Fonte de Recurso 02 669/**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS**.

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD
Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:DF13A2D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO (31/12/2024) Pág.: 1 de 3

ISOLADO:10 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO – AMR

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	918.743,00	918.743,00	911.333,75	-7.409,25
RECEITA PATRIMONIAL	918.743,00	918.743,00	911.333,75	-7.409,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	867.224,00	867.224,00	847.165,30	-20.058,70
Valores Mobiliários	51.519,00	51.519,00	64.168,45	12.649,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	918.743,00	918.743,00	911.333,75	-7.409,25
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações e Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	918.743,00	918.743,00	911.333,75	-7.409,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	918.743,00	918.743,00	911.333,75	-7.409,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	84.517,64	84.517,64	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	84.517,64	84.517,64	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES

Diretor - Presidente
CPF: 010.555.172-43

KATIA COSMO DE MELO

Contadora
CPF: 696.806.802-82

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DOTAÇÃO EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j)=(t-g)
DESPESAS CORRENTES(VIII)	1.042.830,00	1.167.347,64	800.314,70	794.513,38	794.478,48	367.032,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.080,00	717.080,00	546.786,53	546.786,53	546.786,53	170.293,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.750,00	450.267,64	253.528,17	247.726,85	247.691,95	196.739,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	60.000,00	20.000,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	2.142,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	20.000,00	17.858,00	17.858,00	17.858,00	2.142,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.102.830,00	1.187.347,64	818.172,70	812.371,38	812.336,48	369.174,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.102.830,00	1.187.347,64	818.172,70	812.371,38	812.336,48	369.174,94
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	93.161,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	1.102.830,00	1.187.347,64	911.333,75	812.371,38	812.336,48	369.174,94
RESERVA DORPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT(b)	LÍQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (F)=(a+b-d -e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c- d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES

Diretor - Presidente
CPF: 010.555.172-43

KATIA COSMO DE MELO

Contadora

CPF: 696.806.802-82

NOTA EXPLICATIVA

A Agência Municipal de Regulação de Ariquemes, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 24.599.430/0001-30, com sede administrativa na Rua União, nº 3621, Setor institucional – Ariquemes – Estado de Rondônia, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, IPC nº 04 – Metodologia de Elaboração do Balanço Patrimonial, IPC nº 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais, IPC nº 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, IPC nº 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, IPC nº 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (atualizadas em janeiro de 2020 e a IPC 06 – Balanço Financeiro atualizada em junho de 2024), Normas de Contabilidades Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição – MCASP.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64).

Andamento da implementação da “Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público”

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Agência Municipal de Regulação vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas as disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

A Secretaria do Tesouro Nacional vem realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A contabilidade da Agência Municipal de Regulação de Ariquemes está seguindo os prazos estabelecidos e realizando as devidas adequações para cumprimento da determinação de implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. **Práticas e Critérios Contábeis adotados**

Da elaboração dos Balanços Públicos, foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Todos os registros contábeis do exercício de 2024, da Agência Municipal de Regulação foram realizados por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, fornecido pela empresa Pública.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 e IPC nº 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário atualizada em janeiro de 2020, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento conforme Lei Municipal de nº 2825 de 28 de dezembro de 2023, em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

Apartir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação Agência Municipal de Regulação no exercício em questão.

– Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias – As receitas orçamentárias cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/94). As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais. As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº Portaria nº 163, de 4 de maio de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021 e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 16, de 18 de julho de 2024.

– Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias – As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

–O Balanço Orçamentário da Agência Municipal de Regulação de Ariquemes Apurado, (Anexo12) possui o total de receitas previstas para o ano de 2024 (previsão inicial) de R\$918.743,00, sendo que não ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação,resultando em uma previsão atualizada também de R\$ 918.743,00. A arrecadação realizada atingiu a importância total de R\$911.333,75, atingindo o percentual de(0,81%) de arrecadação em relação a previsão. O excesso de arrecadação, em relação à previsão atualizada de receita, foi de R\$(7.409,25). O total das despesas fixadas para o exercício de 2024 (dotação inicial) foi de R\$1.102.830,00 com a abertura de créditos adicionais e suplementares, o orçamento bruto das despesas atingiu o montante de R\$1.187.347,64,tendo finalizado o ano com valores totais empenhados (realizados) na importância de R\$818.172,70. O total da dotação não utilizada, corte de despesas, totalizou o montante de R\$369.174,94. O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário da Agência Municipal de Regulação de 2024, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi apurado um valor de R\$ 93.161,05 de superávit. Devendo ser observado que o Balanço Orçamentário não demonstrano anexo os valores de Transferências Recebidas R\$ 200.000,00(Conforme estabelece a Portaria nº 339 de 29 de agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN), onde demonstra o equilíbrio orçamentário e financeiro daAgência Municipal de Regulação 2024.

– O Anexo 12 – Balanço Orçamentário elaborado em conformidade com o Anexo 13 – Balanço Financeiro (Despesas pagas), Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante(movimentação dos restos a pagar processados e não processados), Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixas(receitas arrecadadas e despesas pagas) da Lei 4.320/64, Anexo TC 05 – Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária (Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Liquidada e Paga) e Anexo TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias(relação de decretos das suplementações de alterações orçamentárias editados no exercício de 2024) da Instrução Normativa nº 13/TCE-RO/2004 (Revogada Pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO).

Publicado por:
Marco Aurelio Soares Fernandes
Código Identificador:E044E9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22176/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI Nº 2.919, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.524.472,10 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDO os recursos autorizados nos artigos 1º e 2º da Lei 2919 de 25/02/2025 (ID 2999810), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2025, edição 3928 e Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1-2606/2025-Memorando 32 de 21/01/2025 (ID 2915043), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados, no valor de **R\$ 6.390.400,00 (seis milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos reais)** no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP				
Projeto/Atividade: 1866-CONVÊNIO Nº 464/2024/PGEADM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS				
TIPO DE CRÉDITO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ESPECIAL	980	02.12.15.451.0012.1866	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.000.000,00
Fonte: 1.701-Recursos do Exercício Corrente-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
Projeto/Atividade: 1865-CONVÊNIO Nº 946606/2023-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA - AQUISIÇÕES DE TRATOR				
ESPECIAL	983	02.12.15.451.0012.1865	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.400,00
Fonte: 1.700-Recursos do Exercício Corrente-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSOS VINCULADOS				6.390.400,00

Parágrafo Único-O Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados é proveniente do **Convênio nº 464/2024/PGEADM**- Aquisição de Material para Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Ruas e Avenidas e do **Convênio nº 946606/2023**-Aquisição de Equipamentos para Apoio a Projetos de Estruturação Produtiva - Aquisição de Trator e as fontes de recursos STN/TCE/RO detalhadas abaixo:

Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados	6.390.400,00
Fonte de Recurso	
1.700-Recursos do Exercício Corrente-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	390.400,00
1.701-Recursos do Exercício Corrente-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.000.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 2.134.072,10 (dois milhões e cento e trinta e quatro mil e setenta e dois reais e dez centavos)** no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP				
Projeto/Atividade: 1866-CONVÊNIO Nº 464/2024/PGEADM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS E AVENIDAS				
TIPO DE CRÉDITO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ESPECIAL	979	02.12.15.451.0012.1866	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00

Fonte: 2.701-Recursos de Exercícios Anteriores-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
Projeto/Atividade: 1867-CONVÊNIO Nº 598/2024/PGE-SEOSP - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES				
ESPECIAL	981	02.12.15.451.0034.1867	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Fonte: 2.701-Recursos de Exercícios Anteriores-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
ESPECIAL	982	02.12.15.451.0034.1867	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	124.072,10
Fonte: 2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não vinculados de Impostos.				
Projeto/Atividade: 1865-CONVÊNIO Nº 946606/2023-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA - AQUISIÇÕES DE TRATOR				
ESPECIAL	984	02.12.15.451.0012.1865	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Fonte: 2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não vinculados de Impostos.				
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				2.134.072,10

Parágrafo Único O Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme demonstrado no Anexo 14 D-Balanço Patrimonial Prefeitura de 29/01/2025 (ID 2937117) é resultante de parte do Convênio nº 464/2024/PGEADM - Aquisição de Material para Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Ruas e Avenidas, valor integral do Convênio nº 598/2024/PGE-SEOSP - Eficientização da Iluminação de Ruas e Avenidas do Município de Ariquemes e de Recursos Próprios, visando respectivas contrapartidas e fontes de recursos STN/TCE/RO detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	2.134.072,10
Fonte de Recurso	
2.701-Recursos de Exercícios Anteriores-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000,00
2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não vinculados de Impostos.	134.072,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854

Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (CD) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/02/2025 às 12:33, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:E6DABDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/SML/2025/14.133-2021 PROCESSO N.º 24178/SEMSAU/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90140/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/SML/2025/14.133-2021
PROCESSO N.º 24178/SEMSAU/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90140/2024/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, com Decreto Municipal 19.359 de 21 de Dezembro de 2022, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90140/SML/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de Futura e Eventual Aquisição de **Medicamentos Constantes na Portaria 344/98 MS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

TABELA I

1. LICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93.
TEL/FAX: (54) 21067930. E-MAIL: INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM.
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, 110 - GALPAO01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL. CEP: 37.556-348. Cidade: Pouso Alegre / Minas Gerais.
NOME DO REPRESENTANTE: JHONATAN BONI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.789.820-XX CNH sob o n.º XXX115024XX.
DETENTORA DO ITEM (S): 1, 8, 25, 30, 36, 37 e 47.

2. LICITANTE: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84.
TEL/FAX: (51) 37401450. E-MAIL: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br.
ENDEREÇO: RODOVIA RSC 287, KM 109+500, S/N - INDUSTRIAL. CEP: 96.880-000. Cidade: Vera Cruz / Rio Grande do Sul.

NOME DO REPRESENTANTE: GUIDO ADAO LAMBERT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.793.970-XX RG sob o n.º XXX90955XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 3, 10, 11, 23, 28, 34 e 44.

3. LICITANTE: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.

TEL/FAX: (19) 35225800. E-MAIL: LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR.

ENDEREÇO: PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000 - GALPAO22 E 27 - JARDIM. CEP: 13.916-074. Cidade: Jaguariúna / São Paulo.

NOME DO REPRESENTANTE: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.027.848-XX RG sob o n.º XXX3611XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 2, 7, 13, 16 e 43.

4. LICITANTE: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.388.280/0001-86.

TEL/FAX: (46) 88020120. E-MAIL: BELMEDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELLO, 573 - LUTHER KING. CEP: 85.605-440. Cidade: Francisco Beltrão / Paraná.

NOME DO REPRESENTANTE: NATIELE TOMAZELI BORGES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.301.949-XX RG sob o n.º XX0389XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 12, 19, 20 e 35.

5. LICITANTE: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24.

TEL/FAX: (54) 37125630 / (54) 99149786. E-MAIL: HENRIQUE@SETCONTABILIDADE.CNT.BR.

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1647 - LINHO. CEP: 99.704-480. Cidade: Erechim / Rio Grande do Sul.

NOME DO REPRESENTANTE: CAMILA LIOTTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.556.450-XX RG sob o n.º XXX17721XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 24 e 46.

6. LICITANTE: SBS BRASIL LTDA - CNPJ: 35.842.972/0001-08.

TEL/FAX: (92) 33023473. E-MAIL: licitacao@sbsbrasil.net.br.

ENDEREÇO: RUA CASSIOPEIA, 381 - TERREOSALA 02 - SANTO AGOSTINHO. CEP: 69.036-600. Cidade: Manaus / Amazonas.

NOME DO REPRESENTANTE: ALUIZIO DA SILVA LEITE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.456.722-XX CNH sob o n.º XXX972528XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 38 e 39.

7. LICITANTE: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73.

TEL/FAX: (44) 38011228. E-MAIL: licitacao@fiamed.com.br.

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISIOS. CEP: 87.043-393. Cidade: Maringá / Paraná.

NOME DO REPRESENTANTE: NAYARA CARDOSO THOME, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.779.299-XX CNH sob o n.º XXX102762XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 26 e 33.

8. LICITANTE: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 27.718.661/0001-03.

TEL/FAX: (62) 35651600 / (62) 36262105. E-MAIL: documentacao@distbrasil.net.

ENDEREÇO: RUA MP 7, SN - QUADRA16D LOTE 02 PISO TERREO - POLO. CEP: 75.254-866. Cidade: Senador Canedo / Goiás.

NOME DO REPRESENTANTE: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.998.191-XX RG sob o n.º XX957XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 4.

9. LICITANTE: LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95.

TEL/FAX: (21) 26023572. E-MAIL: vanessa.paula@bbraun.com.

ENDEREÇO: ESTRADA GUAXINDIBA, 1990 - LOTE 39E - GUAXINDIBA. CEP: 24.722-030. Cidade: São Gonçalo / Rio de Janeiro.

NOME DO REPRESENTANTE: MARIANA DE LEMOS ALVES ALEXANDRE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.210.257-XX RG sob o n.º XXX849976XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 18.

10. LICITANTE: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70.

TEL/FAX: (62) 81396667. E-MAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br.

ENDEREÇO: RUA 9, SN - QUADRA55A LOTE 09 - VILA BRASILIA. CEP: 74.911-080. Cidade: Aparecida de Goiânia / Goiás.

NOME DO REPRESENTANTE: RUBENS BATISTA MENDANHA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.277.449-XX RG sob o n.º XX4873XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 42.

11. LICITANTE: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64.

TEL/FAX: (54) 35232202. E-MAIL: GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM.

ENDEREÇO: RUA DAS ROSEIRAS, 50 - CENTRO. CEP: 99.740-000. Cidade: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul .

NOME DO REPRESENTANTE: MARCELO MAROSTICA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.347.290-XX RG sob o n.º XXX60992XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 29.

12. LICITANTE: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02.

TEL/FAX: (27) 33594714. E-MAIL: LICITACAO@NSAMEDICAMENTOS.COM.BR.

ENDEREÇO: RUA DARCY DUARTE CARNEIRO, 20 - COBILANDIA. CEP: 29.111-190. Cidade: Vila Velha / Espírito Santo.

NOME DO REPRESENTANTE: ADELINA MELLO FONTANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.908.087-XX RG sob o n.º XX03XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 45.

13. LICITANTE: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.329.458/0001-61.

TEL/FAX: (54) 37123948. E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 - BELA VISTA. CEP: 99.704-056. Cidade: Erechim / Rio Grande do Sul.

NOME DO REPRESENTANTE: CATIA MANOELA GASPARETTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.239.210-XX RG sob o n.º XXX78075XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 41.

14. LICITANTE: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57.

TEL/FAX: (31) 25228170. E-MAIL: MULTIFARMA@MULTIFARMA.COM.BR.

ENDEREÇO: AVENIDA TRES, 283 - PARQUE NORTE. CEP: 33.203-144. Cidade: Vespasiano / Minas Gerais.

NOME DO REPRESENTANTE: LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º XXX.955.996-XX RG sob o n.º XX8799XX.

DETENTORA DO ITEM (S): 9.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

ITEM NA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA
1	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG	Comprimido	120.000	Biolab	0,35	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93
2	Ácido Valpróico Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope Frasco 100 MI	Frasco	1.560	HIPOLABOR VALPROATO DE SODIO	6,99	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
3	Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG	Comprimido	62.100	BIOLAB	0,64	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
4	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	Comprimido	216.000	ems	0,04	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.718.661/0001-03
7	Biperideno Dosagem: 2 MG	Comprimido	39.600	CRISTALIA CINETOL 2MG	0,28	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
8	Carbamazepina Concentração: 20 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope Frasco 100 MI	Frasco	780	Hipolabor	7,19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93
9	Carbamazepina Dosagem: 200 MG	Comprimido	291.600	HIPOLABOR	0,16	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57
10	Carbamazepina Dosagem: 400 MG	Comprimido	14.400	BIOCHIMICO	0,48	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
11	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG	Comprimido	144.000	HIPOLABOR	0,20	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
12	Clonazepam Dosagem: 2 MG	Comprimido	195.600	EMS	0,05	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.388.280/0001-86
13	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML Apresentação: Solução Oral- Gotas Frasco 20 MI	Frasco	2.940	HIPOLABOR CLONAZEPAM 2,5MG/ML	2,19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
16	Clorpromazina Dosagem: 25 Mg	Comprimido	24.000	CRISTALIA LONGACTIL 25MG	0,29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
18	Dexmedetomidina Cloridrato Concentração: 100 MCG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Ampola 2 MI	Ampola	360	BBRAUN	7,30	LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95
19	Diazepam Dosagem: 10 MG	Comprimido	45.600	HIPOLABOR	0,05	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.388.280/0001-86
20	Diazepam Dosagem: 5 MG	Comprimido	7.200	HIPOLABOR	0,05	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.388.280/0001-86
23	Etomidato Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável Ampola 10 MI	Ampola	240	ANTIBIÓTICOS DO BRAS	11,99	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
24	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	Comprimido	52.800	teuto 103700473	0,17	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24
25	Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável Ampola 5 MI	Ampola	1.020	Hipolabor	2,63	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93
26	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG	Comprimido	67.200	CRISTÁLIA	0,16	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73
28	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas Frasco 20 MI	Frasco	300	CRISTALIA	5,71	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
29	Fentanila Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML Indicação: Solução Injetável Frasco 10 MI	Frasco	6.000	CRISTÁLIA	6,00	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64
30	Fentanila Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML Indicação: Solução Injetável Ampola 2 MI	Ampola	540	Hipolabor	2,07	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93
33	Haloperidol Dosagem: 5 MG	Comprimido	36.000	UNIÃO QUIMICA	0,14	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.724.582/0001-73
34	Isoflurano Apresentação: Anestésico Inalatório Frasco 100 MI	Frasco	6	BIOCHIMICO	247,80	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84

35	Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 10 MG	Comprimido	7.200	EMS	0,54	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.388.280/0001-86
36	Midazolam Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável Ampola 10 MI	Ampola	6.000	Hipolabor	2,90	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93
37	Midazolam Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável Ampola 3 MI	Ampola	360	Hipolabor	2,19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93
38	Misoprostol Concentração: 200 MCG Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Comprimido	600	INFAN/ INFAN	43,49	SBS BRASIL LTDA - CNPJ: 35.842.972/0001-08
39	Misoprostol Concentração: 25 MCG Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Comprimido	480	INFAN/ INFAN	10,91	SBS BRASIL LTDA - CNPJ: 35.842.972/0001-08
41	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	Cápsula	12.000	CELLERA / CPR	0,30	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.329.458/0001-61
42	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 50 MG	Cápsula	14.400	CELLERA/ Anovis Industrial Farmacêutica Ltda	0,52	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70
43	Propofol Dosagem: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável Ampola 10 MI	Ampola	1.500	CRISTALIA PROPOVAN 10MG/ML	10,15	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91
44	Propofol Dosagem: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável Frasco 20 MI	Frasco	3.000	FRESENIUS	9,99	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84
45	Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável Ampola 5 MI	Ampola	1.500	EUROFARMA	12,00	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02
46	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG	Comprimido	600	teuto 103700503	0,35	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24
47	Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Ampola 2 MI	Ampola	24.000	Hipolabor	1,19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Ariquemes.

2.2 Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, conforme art. 66, § 1º, do Decreto municipal 19.359/22.

2.3 No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas no art. 67 e 68 do Decreto municipal 19.359/22.

2.4 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

CLÁUSULA III - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, as secretarias municipais da prefeitura de Ariquemes que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.

3.4 Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5 As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

4.1.1 Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2.1 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

4.3 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.3.1 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5 Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

5.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

6.2 A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

6.3 A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata.

6.4 A impugnação deverá ser endereçada à Diretora de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pma@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pela Diretora de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516-2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166, Setor Institucional, em Ariquemes/RO, CEP: 76.872-854.

6.5 Ao receber a impugnação, a Diretora de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

6.6 Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, a Diretora de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

6.7 Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

6.8 Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

6.9 Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.10 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.2.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

IV - seja realizada ampla pesquisa de mercado;

V - seja feita negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

7.3.1 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.3.2 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.3.3 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.3.5 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.6 Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

7.3.7 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

7.3.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7.3.9 Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS

8.1 Em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 21.515/2024, que altera os artigos 22 e 23 do Decreto nº 20.626/2024, bem como no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a renovação dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo originalmente licitado, desde que observadas as condições estabelecidas para a prorrogação de sua vigência.

8.2 A renovação dos quantitativos registrados poderá ser efetivada mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

8.2.1 comprovação, pela Administração, de que os preços registrados permanecem vantajosos, em observância aos princípios da economicidade e eficiência;

8.2.2 previsão expressa da possibilidade de renovação nos documentos convocatórios e na fase preparatória do processo licitatório;

8.2.3 justificativa técnica elaborada pela unidade requisitante, demonstrando a efetiva necessidade de manutenção ou incremento dos quantitativos para atender ao interesse público.

8.3 A renovação dos quantitativos deverá ser formalizada mediante termo aditivo específico, mantendo-se as condições originalmente pactuadas e respeitando-se os limites e disposições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa, conforme consta na Cláusula XV Da Dotação Orçamentária no Contrato.

9.2 Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

9.3 Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA X - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;

IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Multa Moratória de 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), limitado ao valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelas infrações descritas nos incisos I, II e VII do caput deste artigo.

III. Multa Contratual poderá ser aplicada por grave descumprimento das condições pactuadas, autônoma e independentemente da multa moratória, e não excederá 20% (vinte por cento) do valor total do contrato atualizado a tempo da ocorrência, no caso de inexecução total do objeto.

IV - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **II, III, IV, V, VI e VII** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes (Registro será feito no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF/ComprasGov), pelo prazo de até 3 (três) anos (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **VIII, IX, X, XI, e XII** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas **II, III, IV, V, VI e VII** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2A a ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.3O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.4A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.5 Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 Conforme artigos 72, § 4º e seus incisos do Decreto municipal 19.359/22, o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.

12.2 Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

12.2.1 O registro a que se refere o item 12.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput, nos incisos II, IV e V do art. 79, no inciso III do art.80, e no art. 81, do Decreto municipal 19.359/22;

12.2.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 12.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

12.2.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o item 12.2, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA XIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIV - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2021 com a Sra. Izabel Farias da Costa, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, N.º 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico N.º 90140/SML/2024, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo N.º 24178/SEMSAU/2024.

15.2 A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico N.º 90140/2024/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita, por intermédio do(a) Secretário(a) Municipal designado(a).

Orgão Gerenciador

IZABEL FARIAS DA COSTA

Presidente do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:

João Pedro Longo de Jesus

Código Identificador:8FB7231F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N° 001/VOLUNTÁRIO/SEMECE/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Fabiana Maria dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n° 430/2025 em tramitação perante a Prefeitura Municipal, com base nos dispositivos das Leis Municipal n° 1867, de 12 de junho de 2023 e n° 2121, de 15 de janeiro de 2025, que “Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública do Município de Buritis”, que torna público a realização de Processo de Seleção de voluntários, para atuarem na Prefeitura Municipal de Buritis/RO - Secretaria Municipal de Educação, torna público a **Homologação das Inscrições dos Candidatos ao Programa Serviço Voluntários**, regido pelo Edital n° 001/VOLUNTÁRIO/SEMECE/2025 de 28 de Janeiro de 2025, conforme a seguir:

FUNÇÃO: AUXÍLIO NA LIMPEZA PREDIAL DO ESPAÇO ESCOLAR – ZONA URBANA - SEMECE		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
14	RAQUEL NASCIMENTO COELHO OLIVEIRA	***.147.062.**
21	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	***.712.712.**
24	LIDIANE PAULO DE OLIVEIRA	***.862.762.**
45	GLEICILAINE DAIANE DE SOUZA	***.250.502.**
51	ROSILENE LOPES DA SILVA	***.597.842.**
52	OLINDA GOMES ANDRADE	***.904.352.**
68	ANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.853.112.**
79	MADALENA ROSA DE ALMEIDA	***.755.902.**
93	KEILA MARTINS DE ARAUJO	***.559.262.**
94	MARIA LUIZA NASCIMENTO MENDES	***.712.462.**
105	ALEX FELIPE LIMA SILVEIRA	***.877.722.**
118	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	***.536.162.**
127	NEIDE DE OLIVEIRA MOTA	***.044.822.**
130	TAIZ DA SILVA GONÇALVES	***.590.372.**
140	MIRIAM RODRIGUES SILVA	***.282.102.**
144	TANUSCA FRANCIELLI LOPES DE SOUZA	***.154.512.**
149	ADRIELE MARCOLINO DE SOUZA OLIVEIRA	***.785.552.**
151	CLEIDE LIMA DE MOURA	***.834.132.**
153	CARLA PEREIRA DE SOUZA	***.119.672.**
160	LUNA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	***.906.502.**
165	KARINE SILVA KICH	***.573.622.**
166	ELISAMA NASCIMENTO MARINHO FERREIRA	***.090.272.**
182	MARCIANI DE SOUZA SILVA	***.962.572.**
189	LEIDILAINE COSTA SILVA	***.125.482.**
197	CAMILA DOS SANTOS TRAMS	***.437.672.**
199	DIRSOLENE PEREIRA ROCHA INACIO	***.962.062.**
204	ELIZABETI PIMENTA NUNES	***.110.911.**
220	MARIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA SIMÕES	***.902.232.**
229	MARIA APARECIDA DA SILVA	***.307.102.**
237	STHEFANY BATISTA DE SÁ	***.936.272.**
252	GREICIANE PEREIRA RAMOS	***.090.772.**

NÚMERO DE INSCRITO: 31

FUNÇÃO: AUXÍLIO MANUTENÇÃO PREDIAL / LIMPEZA DE PATIO ESCOLAR – ZONA URBANA		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
62	WESLEN SANTOS DE PAULA	***.816.842.**
228	DANIEL DE OLIVEIRA	***.735.842.**
287	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.319.622.**

NÚMERO DE INSCRITO: 03

FUNÇÃO: AUXÍLIO EM SALA DE AULA – ZONA URBANA – SEMECE

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
01	MARLI JOVINO DA SILVA	***.584.212.**
02	ESTER DE SOUZA BATISTA	***.077.142.**
03	ROSENI BASILIO DOS SANTOS	***.822.592.**
07	FABIANA BALTAZAR DA SILVA	***.302.572.**
08	KARULLY PAIZANTE ALMEIDA	***.231.842.**
09	JESSICA TAIANE GOMES	***.508.312.**
11	CLAUDINEIA AURELIO LIMA	***.377.182.**
15	ROZIVANIA MUNIZ DA SILVA	***.361.692.**
16	MARINA GABRIEL NUNES	***.656.412.**
17	AMANDA BARROS PINHEIRO	***.120.312.**
18	LUANA FERREIRA DE SOUZA	***.279.472.**
20	LOURDES SANTOS ALVES	***.491.432.**
23	SUELI CORREA DOS REIS	***.481.242.**
25	GILSIMARA PEREIRA DOS SANTOS	***.028.612.**
27	ALINE MOREIRA ROCHA FREITAS	***.540.402.**
29	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	***.693.152.**
30	YASMIN ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	***.832.762.**
33	JOSIANE DE OLIVEIRA MAFORTE	***.710.702.**
35	NAYANA KETHELEM VALENTE CORREA	***.051.842.**
37	FERNANDA MENDES DA SILVA	***.897.232.**
39	CAMILA SOUSA DE AMORIM	***.658.493.**
40	FRANCIÉLE FREITAS DO NASCIMENTO	***.489.772.**
44	ANA CLARA MACHADO	***.582.222.**
46	TAÍS SILVA GUSMÃO SANT ANNA	***.856.412.**
48	PAMELA ALVES CUNHA	***.315.792.**
50	VITÓRIA CRITINI ROSA DA SILVA VIEIRA	***.126.202.**
54	DANIELI DA SILVA GONÇALVES	***.591.172.**
58	VANESSA DE SOUZA SILVA	***.226.472.**
60	RITA DOS SANTOS MARTINS	***.518.422.**
61	MARTA ROSA QUEIROZ	***.651.778.**
63	MARIA DOS ANJOS MONTEIRO	***.710.502.**
66	GERCINALVA SCHNEIDER LOPES	***.810.902.**
70	NATHIELLY DA SILVA PROENÇA	***.708.482.**
74	ZENILDA BARBOSA BRAVIN DE ABREU	***.818.567.**
75	NAIARA FERREIRA QUEIROZ	***.879.392.**
76	KELI GABRIELA DA SILVA	***.873.332.**
77	GLEICIANE DEDÉ DE SOUZA	***.853.501.**
81	JOSIANE SOCORRO DE MELO	***.617.782.**
83	JOAO SIMAR RODRIGUES DE SOUZA	***.748.562.**
84	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	***.167.507.**
86	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.656.232.**
87	FERNANDA ARRUDA DA SILVA	***.656.482.**
91	KALLINNY ANDRÉ COLOMBI	***.127.092.**
92	ALCIENNE DA SILVA GALINDO	***.379.032.**
95	GESLAINE SOUZA	***.612.732.**
98	JOALIZA SANTOS MACEDO PACHECO	***.921.881.**
99	VANESSA APARECIDA DA SILVA	***.876.572.**
100	OLAIDE BUENO DE CASTRO	***.826.131.**
102	TEREZINHA FABRICIA RELLA	***.520.202.**
104	LETICIA LEMOS RAAUWENDAAL	***.854.692.**
108	VIRGINIA VIEIRA DE GOES	***.999.762.**
109	DANIELE FERREIRA REGINATO CRUZ	***.346.462.**
117	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	***.381.472.**
126	JOSIANE CARDOSO SABINO	***.604.154.**
129	HESTER KRAUSE TESCH	***.275.802.**
132	ANA CRISTINA DE SOUZA	***.894.219.**
135	LEILA DA SILVA NUNES	***.708.792.**
136	DENISE FAUSTINO DE FARIA	***.934.112.**
137	JOÃO PAULO DA COSTA DE LIMA	***.783.922.**
142	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS	***.491.612.**
146	CLEDSON BARROSO DE LIMA	***.319.422.**
147	DÉBORA DE JESUS SALES	***.433.412.**
148	JESSICA DA SILVA SOUZA	***.145*062.**
154	GEOVANIA ALVES DA COSTA	***.127.421.**
155	MAISA ALUISIA GOMES DOS REIS	***.642.491.**
157	MAIRA GOMES DOS REIS	***.642.611.**
158	LEIDIANE PEREIRA MARIANO	***.303.222.**
159	MARCELA MOREIRA CARDOSO FARIAS	***.509.042.**
161	AMÁBILY VITÓRIA BORGES JUCHNIEVSKI DE SOUZA	***.010.371.**
162	KAUYNE VITÓRIA ALVES OLIVEIRA	***.712.882.**
167	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA	***.176.112.**
168	GUILHERME EMANUEL COSTA CARNEIRO	***.767.152.**
171	LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.681.502.**
172	IVANILZA BRONCHENKEL DE SOUZA	***.595.082.**
176	HIASMIM VITÓRIA OLIVEIRA	***.206.102.**
177	VICTOR HENRIQUE NASCIMENTO MORAES	***.820.482.**
178	KARINI GABRIELI DE OLIVEIRA NEGRAO	***.129.222.**
184	CAROLINE DA SILVA SOARES SOUZA	***.227.122.**
187	JAINY GABRIELY OLIVEIRA MAGALHÃES	***.020.152.**
188	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	***.321.992.**
190	ROSIANE LORENCO BATISTA	***.362.582.**
192	KESIA MARQUES PARDINHO	***.157.332.**
195	CLEDIMAR DOS SANTOS	***.851.412.**

196	ELAINE APARECIDA DE ASSIS	***.940.592.**
198	KATIPOLIANA SILVA FAGUNDES	***.609.902.**
201	RAFAELA DE SOUZA OLIVEIRA	***.958.612.**
202	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS DIAS	***.883.267.**
203	ALVANY DIAS DA SILVA	***.937.341.**
206	ELIZANGELA CICERA CORREIA ANCELMO NUNES	***.241.451.**
210	SIMONE DA SILVA AGUIAR	***.986.872.**
214	QUEILA DE JESUS SALES	***.820.002.**
218	JAQUELINE FAGUNDES DOS SANTOS	***.944.252.**
221	VALMIRO CUSTODIO DA SILVA	***.017.642.**
223	GERCIANE LORENA DA SILVA	***.209.442.**
224	JAQUELINE RODRIGUES BECKER	***.622.092.**
226	ELAINE REIS DE OLIVEIRA	***.037.032.**
227	ROSEANE ANDRADE DE OLIVEIRA	***.662.052.**
230	CLAUDENICE DAMACENO PEREIRA CALDEIRA	***.825.997.**
231	ANDRIELLI DA SILVA	***.245.622.**
233	ALINE PEREIRA DA SILVA	***.681.402.**
234	MAIARA TERCY CORREA HENCK	***.405.587.**
238	VALDENICE LEITE SALAROLLI	***.559.622.**
241	JACELAINE BISPO PINHEIRO	***.626.222.**
246	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	***.164.592.**
248	JOSIANE KATIELI CRUZ BARBOSA	***.031.892.**
249	JOICE KELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.826.462.**
250	VERA NEIDE OLIVEIRA FABIANOWICZ	***.537.462.**
251	JAIANE KOZAK DOS SANTOS	***.988.612.**
253	LEANDRA TAVARES TREVIZAN	***.294.292.**
255	SIDINEIA DA SILVA VICENTE	***.798.792.**
257	GLEICIANE PEREIRA MENDES	***.717.052.**
258	MAIRA CRISTINA BANASZESKI DA SILVA	***.803.022.**
259	MARIA APARECIDA SARAIVA TAVEIRA	***.572.781.**
260	CLEVERTON ILIOTE CHUANTS	***.797.032.**
264	MARGARIDA BATISTA SOBRINHO	***.801.522.**
265	RODRIGO CARLOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	***.255.869.**
268	ROSINEIA PEREIRA CASSIMIRO	***.083.092.**
269	YARA LOPES DA SILVA	***.520.232.**
270	EMANUELY PAULINA DOS SANTOS NETO	***.473.662.**
271	LETICIA DA SILVA	***.692.942.**
273	KAMILY MARIA DOS SANTOS LANDIM	***.905.922.**
274	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA	***.753.702.**
277	EDUARDA ISABELA DE OLIVEIRA SATIMO	***.906.412.**
280	RAISSA BARBOSA DOS SANTOS	***.383.532.**
282	DJENNYFER KAMYLLA FREIS SILVA	***.919.002.**
283	POLIANE VITÓRIA DA SILVA SOARES	***.895.082.**
284	GIZELE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.797.482.**
288	ALESSANDRA APARECIDA FIGUEIREDO	***.940.912.**
289	EZEQUIAS PEREIRA PIMENTA	***.632.392.**
290	ADNILSON FERREIRA BARBOZA	***.254.302.**

NÚMERO DE INSCRITO: 130

FUNÇÃO: AUXÍLIO NA RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES NO PORTÃO - ZONA URBANA		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
04	NATHALLY EDUARDA PEREIRA BEZZERRA	***828.282.**
06	CAROLINA CORDEIRO ANDRADE	***.951.322.**
12	SUZANA APARECIDA TADIM ROYER	***.243.788.**
41	KARINA BARBOSA LOPES	***.849.722.**
43	DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	***.820.161.**
65	CHARLES GABRIEL DE ALMEIDA	***.139.632.**
67	NUNES ESTÉFANO DE CASTRO	***.349.316.**
72	FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES	***.045.782.**
73	VALCIENE FARAGE DE SOUZA	***.377.842.**
96	ELSIVAN PATRICIO DE SENA	***.971.662.**
97	MARIA ELZA VAZ DA COSTA DOURADO	***.170.872.**
111	FABIO MASS SCHNEIDER	***.173.592.**
113	DIENIFI DA SILVA GONÇALVES	***.590.652.**
116	MARA CAROLINA DE OLIVEIRA	***.618.088.**
124	BÁRBARA NAIARA SOUZA LEMES	***.750.432.**
128	LETICIA TAVARES DA SILVA	***.229.912.**
131	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	***.422.651.**
133	ROSANGELA DOS SANTOS ANDRADE	***.947.262.**
138	RAFAELA MOREIRA DA SILVA	***.244.952.**
141	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA BARAKAT	***.112.362.**
152	WILLIAM MEIRELES DE OLIVEIRA	***.726.492.**
156	ELIZIANE PEREIRA MARIANO	***.217.842.**
179	JOSE DA CRUZ	***.985.561.**
180	DANIELA QUEIROZ DE ALMEIDA	***.336.142.**
181	JAINÉ AMARAL RODRIGUES	***.339.432.**
205	PÂMELA CAMILA BARREIROS DE LIMA	***.454.392.**
207	GEOVANI NOGUEIRA DOS SANTOS	***.918.002.**
209	FELIPE MATHEUS PANDOLFI DA SILVA	***.978.182.**
213	GILSON SILVA FERREIRA	***.488.002.**
219	DAVID DA COSTA SOUZA	***.926.952.**
235	ERICA QUEIROZ DE ALMEIDA	***.118.042.**
239	CARLOS SIMIAO DA SILVA	***.178.502.**
240	MARI LETICIA DE AZEVEDO FIGUEIREDO	***.591.652.**
243	RAQUEL MACENO FERNANDES	***.209.692.**
261	LARISSA PEDROSA DA SILVA	***.392.842.**
262	ELSON MENDES DA SILVA	***.497.102.**
267	NAIARA CAETANO DA SILVA	***.938.442.**

272	GEILSON GONÇALVES LEVIZ	***850.132-**
278	ALINE HENRIQUE DE OLIVEIRA	***.204.232-**
279	PAOLA RIBEIRO GOMES	***.575.652-**
281	SANDRA REGINA TIBURCIO DOS SANTOS	***.010.602-**
285	BRUCE WILLIS DA SILVA OLIVEIRA	***.962.862-**
291	GLAUCIO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	***.674.252-**

NÚMERO DE INSCRITO: 43

FUNÇÃO: AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ZONA URBANA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
10	SILVANI MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.925.692-**
13	IVONE MARIA RODRIGUES	***.716.302-**
22	DARLENE LIMA DA SILVA	***.437.232-**
34	NEIVA ALECRIM DOS SANTOS	***.166.161-**
36	NILZETE FRANCISCA PAIZANTE JOSÉ	***.835.412-**
38	NEIVA MARIA FAINELO	***.829.039-**
47	MARCIA APARECIDA PEREIRA DIAS	***.660.212-**
56	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MAFORTE	***.316.302-**
57	LAUDICEIA DE JESUS GONÇALVES	***.400.682-**
59	TAYSA MARCOLINA FERREIRA	***.111.952-**
64	BRUNA LETICIA COUTO RIBEIRO	***.928.702-**
70	WAILIN MERCEDES ALBA CRUZ ALVES	***.685.562-**
71	LANIELLY PAMELA DA SILVA PROENÇA	***.708.422-**
78	JOSIANA MARIA LEÃO	***.887.462-**
80	ALINE MAFRA SOARES	***.251.022-**
82	CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA	***.246.792-**
85	JULIANA COSTA GODIO	***.606.412-**
88	JULIANA ROSA DE ALMEIDA	***.637.952-**
107	CINTHIA GABRIELE OLIVEIRA DE BRITTO	***.044.372-**
110	NÁGILA TAMARA DOS SANTOS SILVA	***.036.972-**
122	MARIZA MÜCZINSKI MARTINS	***.856.932-**
123	SUELI PEREIRA SILVA	***.519.022-**
125	EDILEUSA BARBOSA DO NASCIMENTO	***.035.902-**
139	LEVINA ALVES DE ASSIS	***.789.882-**
143	ELEUZA DIAS PEREIRA	***.063.702-**
145	AFENISIA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	***.502.902-**
170	FLÁVIA NUNES FRANÇA	***.106.552-**
175	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	***.177.222-**
185	EDILEIDE VIEIRA DA ROCHA	***.420.982-**
191	ZELIA ALVES DE FREITAS COSTA	***.036.962-**
193	ANA PAULA ALVES DE LIMA	***.896.932-**
194	MARCIA MARIA LENZI	***.305.082-**
208	FRANCISCA PESSOA DE SOUZA	***.346.812-**
212	JOSELY PEREIRA DA SILVA	***.836.842-**
216	QUEZIA BATISTA SANTIAGO NASS	***.754.662-**
217	ELYANDIA DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO	***.222.042-**
222	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	***.825.942-**
225	ANDRESSA MUSSUQUINI BRUNO	***.532.992-**
245	CAMILY ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	***.326.812-**
247	NAYARA EMIDIO DA SILVA	***.315.742-**
254	GESSICA GABRECT ZITLOW	***.623.592-**
263	LIDIA BARREIROS DE JESUS LIMA	***.015.632-**
276	DANIELI PEREIRA DIAS	***.521.012-**
286	JULIANA NEVES DE LIMA	***.205.632-**

NÚMERO DE INSCRITO: 44

FUNÇÃO: AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ZONA RURAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
31	FABIANA FELIX ALMEIDA	***.247.252-***
32	MICHELLE CRISTINA DE ASSIS SOUZA	***.834.302-**
49	JOSCIANE DOS SANTOS ARRUDA	***.560.732-***
112	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.702.352-**
163	CIRLEIDE SOUZA ARAUJO	***.123.342-***
164	GEOVANNA GABRIELA RIBEIRO TAVARES	***.694.273-**
232	RAYANE DIAS DE SOUZA ROCHA	***.545.042-**
244	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.763.372-**

NÚMERO DE INSCRITO: 08

FUNÇÃO: AUXÍLIO EM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
42	EDUARDA BATISTA DE SOUZA	***.883.327-***
106	ELIZÂNGELA MENEZES SIQUEIRA	***.318.442-***
114	DANIELI ARAUJO PIRIS RODRIGUES	***.112.507-***
120	MAINA EZI GONÇALVES MARTINI	***.159.700-**
121	MARIA MARGARIDA DE MIRANDA MACIEL	***.430.772-**
134	ARIENI PEIXOTO MATEDE	***.744.312-***
186	REGIANE JULIO DE OLIVEIRA	***.720.182-***
211	RAQUEL MEDEIROS RAMOS SILVA	***.331.162-**
236	RAISSA MARINHO GAMA SILVA	***.006.322-**
242	JOELMA LENZI NETO	***.461.352-**

NÚMERO DE INSCRITO: 10

FUNÇÃO: AUXÍLIO EM SALA DE AULA – ZONA RURAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
05	KAUANY SANTOS DA SILVA	***.421.082-***
19	WESLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.499.132-**

26	POLIANA EVANGELISTA COSTA DA SILVA	***.498.732.***
89	GLEYCE DA SILVA PULQUERI	***.838.802.***
101	BRUNA MILLER DA ROCHA	***.770.732.**
115	AMANDA DOS SANTOS COELHO	***.099.592.***
119	GERSINA MOREIRA PEIXOTO DE PAULA	***.049.492.**
150	ELIZANGELA CARVALHO DE SOUZA	***.664.012.**
173	VERONICA GONÇALVES MEDEIRA	***.729.942.**
174	SONIA MARIA AMORIN, PEDROZA	***.970.062.**
200	LORRAINE GOMES NEVES	***.259.702.**
275	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA DE JESUS	***.585.362.**

NÚMERO DE INSCRITO: 12

FUNÇÃO: AUXÍLIO NA LIMPEZA PREDIAL DO ESPAÇO ESCOLAR -ZONA RURAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	FABIANA BERNARDES DA SILVA	***.538.322.**
55	NICOLLY FERNANDA DE ALVARENGA MAIA DE JESUS	***545.072.**
169	LARISSA DA SILVA DE CARVALHO	***.811.962.**
183	AMANDA MOREIRA DE PAULA	***.066.562.**
215	EDNA MARIA DA SILVA	***.012.292.**
266	MOACIR RAMOS DO NASCIMENTO	***.062.122.**

NÚMERO DE INSCRITO: 06

FUNÇÃO: AUXÍLIO NA RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES NO PORTÃO - ZONA RURAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
90	GEICIELE SIMONE DA LUZ GOMES	***.738.742.**
103	LARISSA BATISTA FERREIRA	***.204.472.**
256	GENIKELLY SCHNEIDER	***.865.902.**

NÚMERO DE INSCRITO: 03

Buritit, 26 de Fevereiro de 2025

(Assinado Eletronicamente)

FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA

Presidente Da Comissão

Dec. 14.398 /GAB/PMB/2024

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:8936F0B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA 001

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA E DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GESTOR ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA A ESCOLHA POR TEMPO DETERMINADO DE GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Cargo:Gestor Escolar

Ord.	Candidato	Lotação	Apresentação do Plano de Ação	Entrevista	Total	RESULTADO
1	Clarice Bortoloto	E.M.E.F. Nelso Alquieri	1,5	1,5	3,0	APROVADA
2	Jaqueline Bernardi Moro Pacheco	E.M.E.B. Waldemiro da Silva Moura	2,0	1,5	3,5	APROVADA

Cacaulândia-RO, 27 de fevereiro de 2025

GILVANEIDE DA SILVA CAETANO

Presidente da Comissão

Decreto nº 5.526/GP/2023

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:C791B9F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 224 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico CMMADS. e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico CMMADS da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Atualização dos Membros do CMMADS		
Nome	CPF	Titular/Suplente
I.Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA		
Renata Alves de Sousa	027.612.662-93	Titular
Gabriela Dias Ribeiro	051.593.062-85	Suplente
II.Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA		
Aureo Antônio Vada	787.293.352-72	Titular
Marlene Pereira da Silva	643.783.142-15	Suplente
III.Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio		
Damião Valdenor de Oliveira	066.637.354-03	Titular
Ariana Cella Ribeiro	799.248.132-72	Suplente
IV.Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER		
Roberto Antônio de Oliveira	702.984.322-34	Titular
Marcilene Sarco Rodrigues	738.072.222-00	Suplente
V.Representantes da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON		
Fabício Gomes Moratto	915.830.982-91	Titular
Leiliane Barbosa Antonio Moret de Oliveira	979.998.142-53	Suplente
VI.Representantes da Polícia Militar do Estado do Rondônia - PMRO		
Judson da Silva Penha	663.668.282-53	Titular
Alan Tiago Carneiro Machado	906.243.942-04	Suplente
VII.Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC		
Jesiel Geraldo de Almeida	772.352.742-04	Titular
Izaías Alves Pinheiro	596.506.642-20	Suplente
VIII.Representantes da Associação Comercial e Industrial de Campo Novo de Rondônia ACICAMP		
Aguinaldo Francisco Pereira	042.830.451-60	Titular
Alcirlene Garcia de Souza Ribeiro	709.512.412-46	Suplente
IX.Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Campo Novo de Rondônia - STTR		
Entidade não existente.		
X.Representantes da Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia ARCAM		
Erivan Barbosa dos Santos	457.372.742-68	Titular
		Não há suplente
XI.Representantes da União dos Estudantes de Campo Novo de Rondônia UNES - CNRO		
Evelynn Estephany Oliveira da Silva	019.486.132-55	Titular
Alana Brumatti Venceslau	058.761.352-16	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado por:
 Marcio da Costa Murata
Código Identificador: 15F5CDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 06/2025/PGM/PM CJ

Contratante: Município de Candeias do Jamari - RO
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Processo Administrativo: 0002865.22.01-2024
Processo Licitatório: 0000508.03.02-2024
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024
Ata de Registro de Preços nº 017/2024
Contrato: 06/2025/PGM/PM CJ

O Município de Candeias do Jamari/RO, em cumprimento ao que dispõe o Processo Licitatório: 0000508.03.02-2024, viemos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, por meio de rede credenciada habilitada para abastecimento com intuito de atender às necessidades da Prefeitura de Candeias do Jamari, por um período de 12 (doze), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato nº 06/2025/PGM/PM CJ, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qt.	Und.	Valor Total Estimado (R\$)	Taxa Administração (%)	Valor da Taxa (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, por meio de rede credenciada habilitada para abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender à Prefeitura de Candeias do Jamari, por um período de 12 (doze) meses.	12	MESES	137.628,00	RS -1,62%	2.229,57	135.398,43

Candeias do Jamari/RO, 26 de fevereiro de 2025.

Município de Candeias do Jamari
 CNPJ: 63.761.902/0001-60
 Contratante
LINDOMAR BARBOSA ALVES
 CPF: 325.506.852-53
 Prefeito

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Contratada
RENATA NUNES FERREIRA
 CPF: 371.237.288-40
 Representante legal

Publicado por:
 Luciana Cristina Dos Santos
Código Identificador: 18661BA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 02/PGM/PMCJ/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA
 CNPJ nº 84.744.853/0001-28S
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Processo Administrativo: 0002864.22.05-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002864.22.05-2024 /SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 508/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017//CPL/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: º 015/CPL/2024/PMCJ

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.761.902/0001-60, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº. 1781, CEP: 76.860-000, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LINDOMAR BARBOSA ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG: 000838373-SESDEC/RO e do CPF: 325.506.852-53, doravante denominado ANUENTE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA**, inscrito no CNPJ nº 84.744.853/0001-28, neste ato representado pelo o Senhor **JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3345139, SSP/PE, e CPF nº 608.285.524-87, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03- Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Paraíba- SP, CEP 06502-160 neste ato representado por sua Representante legal Sra. **RENATA NUNES FERREIRA** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 48.537.010-4 e CPF sob nº 371.237.288-40, em cumprimento ao que dispõe o Processo Administrativo: 0002864.22.05-2024, viemos comunicar que Vossa Senhoria que a partir desta data, está autorizada a iniciar prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, por meio de rede credenciada habilitada para abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender à Prefeitura de Candeias do Jamari, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Discriminação	Quant	Unid.	Valor Estimado.	Valor Da Taxa (R\$)	Valor Total(R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, por meio de rede credenciada habilitada para abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender à Prefeitura de Candeias do Jamari, por um período de 12 (doze) meses.	12	meses	1.516.965,00	24.574,83	1.492.390,17

Candeias do Jamari-RO, 24 de janeiro de 2025

Fundo Municipal De Saúde-Fms/Semusa
 CNPJ nº 84.744.853/0001-28
JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO
 CPF nº 608.285.524-87
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante

LINDOMAR BARBOSA ALVES
 CPF: 325.506.852-53
 Prefeito do Município
 Anuente

Prime Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA
 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Contratada
RENATA NUNES FERREIRA
 CPF: 371.237.288-40
 Representante Legal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTEGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 45, da Lei nº 4.320 e § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o Crédito Adicional Especial aberto através do Decreto nº 459, de 2 de dezembro de 2024, Autorizado pela Lei nº 2.629, de 2 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 696.531,18 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Dezoito Centavos), necessário para a "inclusão" das dotações especificadas no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de "Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Contrapartida referente ao Termo de Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como Objeto: Construção da Sede do Conselho Tutelar.

II – Recursos de Convênios: através de "Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Termo de Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como Objeto: Construção da Sede do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 176/2025

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	E	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Superávit Financeiro" (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):								
*Recursos Ordinários (Próprios)								
**Contrapartida referente ao Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS								
02.00		GABINETE DO PREFEITO						
02.01		Gabinete do Prefeito						
02.01.08.243.0005.1.045		Construção do Conselho Tutelar	687	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.2.5010	ORNV SD	96.531,18
*Recursos de Convênio								
**Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS (Banco do Brasil, Agência nº 1.381-1, Conta Corrente nº 23.860-0)								
02.00		GABINETE DO PREFEITO						
02.01		Gabinete do Prefeito						
02.01.08.243.0005.1.045		Construção do Conselho Tutelar	688	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.7010	OTCICE SD	600.000,00
TOTAL GERAL								696.531,18

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

27/02/2025 09:42:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 437551 e o CRC B41C3336.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:0076EE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPENSA ELETRONICA Nº 13-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE -RO

PROCESSO Nº 209/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Ata Registro de Preços Nº 2-A

No dia 26/02/2025, no PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, inscrito no CNPJ 04391512/0001-87, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, centro, CEP 76.993-000 – Colorado do Oeste – RO, neste ato legalmente representado por **EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, Resolve: Registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação das propostas das empresas abaixo qualificadas:

Item	8126 Código	EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 46.422.275/0001-14 R TUPIS, 1.158 ***** - JARDIM SAO FRANCISCO, SANTA BARBARA D OESTE - SP, CEP: 13456-032 Telefone: (19) 3463-2155 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	135.001.056	GLIFOSATO 720 G/L (72,00% M/V), NÃO SELETIVO, EMBALAGEM DE 01 LITRO Marca: BAYER	LT	296	49,00	14.504,00
2	135.001.057	HERBICIDA SISTÊMICO CLETODIM 240 G/L (24,00% M/V), CONCENTRADO EMULSIONÁVEL - EC, EMBALAGEM DE 01 LITRO Marca: RAINBOW	LT	130	49,00	6.370,00
		Total do Proponente				20.874,00

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a contar de sua data de publicação

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Colorado do Oeste-RO, 26 de fevereiro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EZIQUEL BACCHIN
Ebrapi Agronegocios LTDA
46.422.275/0001-14

Publicado por:
Monica Santos Dos Anjos
Código Identificador:DC673806

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024 – PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos, ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de**

12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.**

C.N.P.J.: 44.876.008/0001-91 - TEL: (62) 3626 - 2225

ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, VILA HOSWALDO ROSA, GOIÂNIA – GO.

CEP: 76.633-235

Email: licitacao1@multhop.com.br

NOME DO REPRESENTANTE: **VERIDDANY ABRANTES DE PINA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	ABSORVIVEL CROMADO (CATGUT) Nº 2.0 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMETRO 2,0, 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 99,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
02	ABSORVIVEL CROMADO (CATGUT) Nº 1 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMETRO 1,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 99,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
04	ABSORVIVEL CROMADO Nº 0 C/A 4,0 CM 1/2C - FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMETRO 0,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1/2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA - (CATGUT) . CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 99,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
05	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 2.0 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 2,0, 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 99,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
08	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 0 C/A 4,0 CM 1/2C CL FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 0,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	R\$ 99,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
14	AGULHA 40X1,20, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.	MEDIX	UN	10.000,00	R\$ 0,08	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
26	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2.000 ML; C/ ESCALAS DE GRADUAÇÃO P/ PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; COLETOR UNIVERSAL C/ PONTO DE COLETA P/ AMOSTRA E TAMPA PROTERA; TUBO EXTENSOR; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO P/ DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI REFLUXO; COLDRE P/ ACOMODAÇÃO DE TUBO DE SAÍDA E TUBO DE DRENAGEM	MEDIX	UN	500,00	R\$ 3,38	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
27	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	R\$ 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	MEDIX	UN	8,00	R\$ 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	MEDIX	UN	8,00	R\$ 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	R\$ 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
31	DE GUEDEL Nº 4, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CÂNULA CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	R\$ 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	R\$ 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
48	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML (PORCA DE PLÁSTICO) TAMPA E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC 250 ML COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906	OXIGEL	UN	50,00	R\$ 19,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA PAPA NICOLAU TAMANHO: G, COM PORTA LAMINAS, CAIXA TRIANGULAR DE PLÁSTICO (KIT COMPLETO, COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, LAMINA COM UM LADO FOSCO)	KOLPLAST	KIT	1.000,00	R\$ 2,70	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
69	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA PAPA NICOLAU TAMANHO: M, COM PORTA LAMINAS, CAIXA TRIANGULAR DE PLÁSTICO (KIT COMPLETO, COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, LAMINA COM UM LADO FOSCO)	KOLPLAST	KIT	1.500,00	R\$ 1,55	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.

70	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA PAPA NICOLAU TAMANHO: P, COM PORTA LAMINAS, CAIXA TRIANGULAR DE PLÁSTICO (KIT COMPLETO, COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, LAMINA COM UM LADO FOSCO)	KOLPLAST	KIT	1.000,00	R\$ 1,40	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
78	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY COMPOSTO DE ALCOOL ETÍLICO EXTRAFINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULAR EM LÂMINA, ACONDICIONADO EM FRASCOS SPRAY CONTENDO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	KOLPLAST	UN	100,00	R\$ 7,84	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
85	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIA COM PONTA FOSCA LAPIDADA, CORTADA, COM DIMENSÕES DE 26 X 76 MM, PRECISÃO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	CX	200,00	R\$ 7,00	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
88	SERINGA 10 ML SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.- HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	MEDIK	CX	500,00	R\$ 24,59	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
89	SERINGA 20 ML SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 UNIDADES	MEDIX	CX	1.000,00	R\$ 18,79	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
91	SERINGA 5 ML SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	500,00	R\$ 15,49	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
129	SONDA URETRAL, Nº 18, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	1.000,00	R\$ 0,72	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
130	SONDA URETRAL, Nº 20, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	500,00	R\$ 0,80	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
131	SONDA URETRAL, Nº 22, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	200,00	R\$ 0,82	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
140	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 8: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE	MEDIK	UN	500,00	R\$ 2,90	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
142	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 3,12	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
143	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO,	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP

	GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA					
144	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
145	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
146	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
147	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
148	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
149	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
150	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
151	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
152	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL,	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	<u>MULT</u> <u>HOSP</u> <u>HOSPITALAR LTDA.</u>

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.					
153	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA. HOSP
154	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 9,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA. HOSP
155	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº3,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	R\$ 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA. HOSP

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
- Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
- O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
- Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
- As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Mult Hosp Hospitalar LTDA.

C.N.P.J.: 44.876.008/0001-91

Representante:

VERIDDANY ABRANTES DE PINA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:22968B52

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024**

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos,ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico N.º. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**

C.N.P.J.: 08.774.906/0001-75 - TEL: (62)4012 1199

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO RIBEIRO .QD 199, GOIÂNIA – GO.

CEP: 74959-297

Email: LUIS.ALFREDO@HOSPDROGAS.COM.BR

NOME DO REPRESENTANTE: **LUIS ALFREDO LIMA SILVA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA - DETENTORA DA A.R.P
03	ABSORVIVEL CROMADO (CATGUT) Nº 3.0 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMETRO 3,0,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20,00	111,87	HOSPROGAS
47	COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA - COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA EM ALCOOL ISOPROPILICO A 70 % PARA ASSEPSIA SENDO ADEQUADA PARA ANTISSEPSIA DOS PONTOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO E PUNÇÃO, E ASSEPSIA DE FRASCO E AMPOLA	MEDIX	UN	20.000,00	0,11	HOSPDROGAS
49	CURATIVO TRANSPARENTE DIMENSÃO: 6CM X 7 CM ESTÉRIL, CONSISTE EM FILME TRANSPARENTE COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO SENDO PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR ÚMIDO. POREM, POSSUI UMA PROTEÇÃO ESPECIAL SENDO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS A BACTÉRIAS E VÍRUS. SISTEMA DE FACIL APLICAÇÃO, BORDAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CRAL	CX	200,00	76,30	HOSPDROGAS

50	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 2% CONTENDO ÁLCOOL ETILICO E GLICERINA 100 ML. O FRASCO DEVE SER RESISTENTE, LACRADO E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO APÓS ABERTURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO - CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO	VICPHARMA	UN	200,00	4,29	HOSPDROGAS
93	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% COM TENSO ATIVOS. FRASCO COM 1000 ML. COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA RIOQUIMICA	VICPHARMA	UN	250,00	36,10	HOSPDROGAS

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

- 9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- **Advertência;**

II- **Multa;**

III- Impedimento de licitar ou contratar;**IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame:

Hospdrogas Comercial LTDA.

C.N.P.J.: 08.774.906/0001-75

LUIS AIFREDO LIMA SILVA.

Representante

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:82B8749D

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos, ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.**

C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99 - TEL: (66) 3566-1876

ENDEREÇO: AV- GABRIEL MULLER 127 N , MUNICIPIO JUÍNA .

CEP: 78320-000

Email: luvermed@ gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **VICENTE PERUZZO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DA A.R.P	DETENTORA
06	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 3.0 C/A 4,0 CM 1/2C CL FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 3,0, 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20,00	115,00	LUVERMED	
07	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 4.0 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMETRO 4.0 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20,00	115,00	LUVERMED	
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	300,00	0,90	LUVERMED	
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	300,00	0,92	LUVERMED	

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)

3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Luvermed Distribuidora De Medicamentos.

C.N.P.J.: 19.391.064/0001-99

Representante:

VICENTE PERUZZO.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:F5043940

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024

PROCESSO N.º 055/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipamentos, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA ILICITANTE: **MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA.**

C.N.P.J.: 34.758.599/0001-49 - TEL: (69) 3211-7721

ENDEREÇO: AV- RUA RAFAEL VAZ E SILVA N 3091, BAIRRO LIBERDADE PORTO VELHO RO .

CEP: 76.8003-870

Email: medicaldaamazonia@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **FABIOLA ESTEVES DA ROCHA.****VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DA A.R.P	DETENTORA
09	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 1C/A 4,0 CM 1/2 C CL FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMETRO 1,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20,00	105,00	MEDICAL	
15	ÁLCOOL COMUM DE 96° - FRASCO COM 1000 ML - ÁLCOOL COMUM LÍQUIDO 96°	SANTACRUZ	UN	200,00	8,19	MEDICAL	
16	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 500 G REFIL EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. GEL COM HIDRATANTE, TRANSPARENTE, COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH ENTRE 6,8 E 7,0; 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), COM TEMPO DE SECAGEM NAS MÃOS DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS APÓS O USO. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO 70% INPM, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO	SANTACRUZ	UN	200,00	5,49	MEDICAL	
44	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA. ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE ÀS PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358. CAIXA COM 10 UNIDADES.	FLEXPPELL	CX	50,00	43,82	MEDICAL	
46	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE ÀS PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTAR FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. TAMANHO 20 LITROS, E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. ATENDER A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306. CONAMA 358.	FLEXPPELL	UN	2.000,00	6,45	MEDICAL	
61	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO, CÂMARA É PROVIDA DE GOTEJADOR QUE PERMITE REDUZIR O NÚMERO DE GOTAS POR MINUTO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, INCOLOR, RETO, PROVIDO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTORA PORTA AGULHA CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR (TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE	LABOR	UN	3.000,00	1,15	MEDICAL	
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	300,00	0,64	MEDICAL	
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALLEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA	BIOSINI	UN	300,00	0,65	MEDICAL	

	ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.					
96	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	BIOSINI	UN	300,00	0,67	<u>MEDICAL</u>
97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	BIOSINI	UN	300,00	0,61	<u>MEDICAL</u>
98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	BIOSINI	UN	300,00	0,62	<u>MEDICAL</u>
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	BIOSINI	UN	300,00	0,70	<u>MEDICAL</u>

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
- Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitada através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
- O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
- Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Medical Da Amazonia LTDA.

C.N.P.J.: 34758.599/0001-49

Representante:

FABIOLA ESTEVES DA ROCHA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:9F403070

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE ATUALIZADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024**

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos, ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **GOLDENPLUS .COM.DE E PRODS HOSPITALARES LTDA.**

C.N.P.J.: 17.472.278/0001-64 - TEL: (054) 3523-2202

ENDEREÇO: RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO BARÃO DE COTEGIPE RS .

CEP: 99740000

Email: faturamento@goldenplus.net br

NOME DO REPRESENTANTE: **MARCELO MAROSTICA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13x4,5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHAO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE	DESCARPACK	UN	5.000,00	0,06	GOLDENPLUS

	FABRICAÇÃO).					
11	AGULHA 20X0,55 MM. AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,55MM E COMPRIMENTO DE 20 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR LILAS E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA	MEDIX	UN	10.000,00	0,60	<u>GOLDENPLUS</u>
12	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA	SOLIDOR	UN	20.000,00	0,06	<u>GOLDENPLUS</u>
13	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA	DESCARPACK	UN	20.000,00	0,06	<u>GOLDENPLUS</u>
17	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 %, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	SUPERVALE	UN	2.000,00	6,48	<u>GOLDENPLUS</u>
33	CATETER DE OXIGÊNIO ADULTO - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, ADULTO, PARA OXIGÊNIO TERAPIA, EM SILICONE, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTRODUTORES NASAIS MACIOS, COM CONECTOR PARA A BORRACHA DO UMIDIFICADOR E EXTENSÃO LATERAL REGULÁVEL, ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE	BIOSANI	UN	2.000,00	1,00	<u>GOLDENPLUS</u>
34	CATETER DE OXIGÊNIO INFANTIL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, INFANTIL, PARA OXIGÊNIO TERAPIA, EM SILICONE, DOTADO DE DISPOSITIVOS INTRODUTORES NASAIS MACIOS, COM CONECTOR PARA A BORRACHA DO UMIDIFICADOR E EXTENSÃO LATERAL REGULÁVEL, ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE	BIOSANI	UN	300,00	1,41	<u>GOLDENPLUS</u>
35	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008 E NR 32, DEVERÁ POSSUIR CÂNULA TRANSPARENTE EM POLIURETANO RADIOPACO E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER FLEXÍVEL, APRESENTAR PAREDE FINA, LISA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, COM TAMPAS PLÁSTICA PROTETORA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DESCARPACK	UN	10.000,00	0,78	<u>GOLDENPLUS</u>
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008 E NR 32, DEVERÁ POSSUIR CÂNULA TRANSPARENTE EM POLIURETANO RADIOPACO E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER FLEXÍVEL, APRESENTAR PAREDE FINA, LISA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, COM TAMPAS PLÁSTICA PROTETORA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	HARSÓRIA	UN	10.000,00	0,78	<u>GOLDENPLUS</u>
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008 E NR 32, DEVERÁ POSSUIR CÂNULA TRANSPARENTE EM POLIURETANO RADIOPACO E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER FLEXÍVEL, APRESENTAR PAREDE FINA, LISA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOBO NA CÂMARA DE REFLUXO, COM TAMPAS PLÁSTICA PROTETORA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	HARSÓRIA	UN	10.000,00	0,76	<u>GOLDENPLUS</u>
38	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008 E NR 32, DEVERÁ POSSUIR CÂNULA TRANSPARENTE EM POLIURETANO RADIOPACO E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER FLEXÍVEL, APRESENTAR PAREDE FINA, LISA E PONTA	HARSÓRIA	UN	15.000,00	0,76	<u>GOLDENPLUS</u>

	LEVEMENTE AFUNILADA, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.					
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008 E NR 32, DEVERÁ POSSUIR CÂNULA TRANSPARENTE EM POLIURETANO RADIOPACO E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER FLEXÍVEL, APRESENTAR PAREDE FINA, LISA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE	HARSÓRIA	UN	15.000,00	0,76	<u>GOLDENPLUS</u>
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA, CONFORME PORTARIA Nº 939 DE 18/11/2008 E NR 32, DEVERÁ POSSUIR CÂNULA TRANSPARENTE EM POLIURETANO RADIOPACO E PERMITIR UMA INSERÇÃO FIRME E CONTROLADA, SER FLEXÍVEL, APRESENTAR PAREDE FINA, LISA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, FLEXÍVEL, COM FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE REFLUXO TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	HARSÓRIA	UN	10.000,00	0,80	<u>GOLDENPLUS</u>
59	ELETRODO DESCARTÁVEL - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA VERIFICAÇÃO DE ONDAS ELÉTRICAS DO CORAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS. UTILIZADO EM REPOUSO COMO MEIO CONDUTIVO ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO. CORPO EM ESPUMA, ADESIVO HIPOALERGENICO PINO METALICO FABRICADO EM BRONZE E REVESTIDO POR NIQUEL MODELO EM FORMA DE GOTA. GEL SOLIDO E ADESIVO. INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO EM REPOUSO E BIOIMPEDANCIA MODELO ADULTO	DESCARPACK	UN	50.000,00	0,22	<u>GOLDENPLUS</u>
60	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES RÍGIDA OU FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM SEGMENTO DE SILICONE COM INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE QUE SUPORTA VÁRIAS FUNÇÕES, COM PINÇA TIPO ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO, PONTA PERFURANTE (BISELADA), CONECTOR LUER COM SEUS RESPECTIVOS PROTETORES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO	TKL	UN	20.000,00	0,72	<u>GOLDENPLUS</u>
62	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60 MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	MEDIX	UN	2.000,00	0,60	<u>GOLDENPLUS</u>
63	ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL 21 G ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CALIBRE Nº 21, TIPO CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MULTILASER	UN	10.000,00	0,20	<u>GOLDENPLUS</u>
64	ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL 23 G ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CALIBRE Nº 23, TIPO CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	MULTILASER	UN	10.000,00	0,19	<u>GOLDENPLUS</u>
65	ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL 25 G ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CALIBRE Nº 25, TIPO CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	GAMMA	UN	10.000,00	0,19	<u>GOLDENPLUS</u>
66	ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL 27 G ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CALIBRE Nº 27, TIPO CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DESCARPACK	UN	5.000,00	0,19	<u>GOLDENPLUS</u>
67	ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL 19 G ESCALPE MATERIAL TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO,	GAMMA	UN	5.000,00	0,20	<u>GOLDENPLUS</u>

	CALIBRE 19 G, TIPO CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, PAREDES, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, ACESSÓRIOS COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
71	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 6-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM (20 MM), AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO Nº. 157/2002 E COM REGISTRO ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	20,00	32,00	<u>GOLDENPLUS</u>
72	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM (20 MM), AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO Nº. 157/2002 E COM REGISTRO ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	50,00	32,00	<u>GOLDENPLUS</u>
73	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM (20 MM), AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO Nº. 157/2002 E COM REGISTRO ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	50,00	32,00	<u>GOLDENPLUS</u>
74	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM (20 MM), AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO Nº. 157/2002 E COM REGISTRO ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	30,00	32,00	<u>GOLDENPLUS</u>
75	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM (20 MM), AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO Nº. 157/2002 E COM REGISTRO ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	30,00	32,00	<u>GOLDENPLUS</u>
76	FIO NYLON Nº 0 FIO 45 CM AGULHA 3/8 DE 2,0 CM. FIO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM (20 MM), AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. AGULHAS INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, ATENDENDO A NORMA NBR 13904 E PORTARIA INMETRO Nº. 157/2002 E COM REGISTRO ANVISA E PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	50,00	32,00	<u>GOLDENPLUS</u>
77	FITA CREPE - FITA ADESIVA TIPO CREPE BRANCA 1,9 CM X 50 M	CIEX	CX	50,00	4,20	<u>GOLDENPLUS</u>
87	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA, EM PLÁSTICO, COM CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA PARA PEQUENOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA EM BORRACHA NA EXTREMIDADE PRÓXIMA AO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATEROGÊNICA, ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	300,00	16,20	<u>GOLDENPLUS</u>
90	SERINGA 3 ML, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	CX	150,00	13,58	<u>GOLDENPLUS</u>

92	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML C/ AGULHA, EM POLIPROPILENO CRISTAL C/BICO CATETER, ESCALA DE 1 ML, EMBOLO SILICONADO, C/ ANEL DE RETENÇÃO, FACE TRANSPARENTE, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO	INJEX	UN	100,00	1,70	<u>GOLDENPLUS</u>
123	SONDA URETRAL, Nº 06, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	BIOSANI	UN	600,00	0,57	<u>GOLDENPLUS</u>
124	SONDA URETRAL, Nº 08, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	BIOSANI	UN	2.500,00	0,60	<u>GOLDENPLUS</u>
125	SONDA URETRAL, Nº 10, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	BIOSANI	UN	8.000,00	0,56	<u>GOLDENPLUS</u>
126	SONDA URETRAL, Nº 12, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	BIOSANI	UN	12.000,00	0,58	<u>GOLDENPLUS</u>
127	SONDA URETRAL, Nº 14, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	BIOSANI	UN	10.000,00	0,59	<u>GOLDENPLUS</u>
128	SONDA URETRAL, Nº 16, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	SOLIDOR	UN	1.000,00	0,57	<u>GOLDENPLUS</u>

OBS: O item 17 da Ata sofreu reajuste de preço, conforme Termo Aditivo que consta em anexo. Ademais mantem-se todas as cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a prévia defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
 - 1.1. for liberado;
 - 1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
 - 1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
 - 1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
 2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
 - 2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
 - 2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
 3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Parágrafo único.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Goldenplus.Com De. Mede Prods Hospitalar LTDA.

C.N.P.J.: 17.472.278/0001-64

Representante:

MARCELO MAROSTICA.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

2º TERMO ADITIVO DE VALORES

REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 – ITEM 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/SEMSAU/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SRP/2024

Considerando o pedido de reajuste de preço, da empresa : **GOLDENPLUS .COM.DE E PRODS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, de valores firmados na ata de registro de preços nº 041/2024;

Em detrimento de notas fiscais de venda apresentados pela empresa nos quais constam os valores que estão sendo praticados no mercado, sendo tais informações anexas ao Processo Administrativo sob ID 291387 e 291394, bem como parecer Jurídico desta Municipalidade. Ficou constatada a necessidade do reajuste do valor de **R\$ 5,30** para **R\$ 6,48** no item 17, da referida Ata de Registro de Preço.

OBS: Notas Fiscais e parecer esses, que estão acostadas ao Processo Administrativo Eletrônico 055/2024.

RESOLVE:

Reajustar o valor (R\$), acima citada, do valor unitário, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Registrado na Ata	Diferença do reajuste	Valor atualizado Do item
17	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 %, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA FINS DE ANTISSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA	R\$ 5,30	R\$ 1,18	R\$ 6,48

EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO. ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA			
---	--	--	--

Cujubim/RO, 15 de Outubro de 2024.

JOÃO BECKER

Prefeito Municipal

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do S.R.P.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:7B0BA173

**CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024**

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos,ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA ILICITANTE:COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE **LTDA.**

C.N.P.J.: 02.475.985/0001-37 - TEL: (69) 3521-5181

ENDEREÇO: AV: DOM PEDRO I N% 2678 SETOR 05 JARU/ RO .

CEP: 768940-000

Email: covan empenhos notificação@ Hotmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: **WILLIAN THEODORO DE SOUZA.****VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMP A CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO CURVO, CORPO ÂMBAR, CAPACIDADE 500ML.	TAYLOR	UN	10,00	6,92	COVAN
20	ALMOTOLIA 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMP A CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML	J PROLAB	UN	15,00	4,47	COVAN
21	ALMOTOLIA 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMP A CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO RETO, ESCURO, CAPACIDADE 500ML	GG PLASTICOS	UN	10,00	7,61	COVAN
22	AMBU REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1,500 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA	TAYLOR	UN	10,00	7,84	COVAN
41	CATETER TIPO ÓCULOS NASAL, NEONATAL Nº 08 - PARA A ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL. ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NAO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	BIOSANI	UN	300,00	1,95	COVAN
42	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO OVAL, CONFECCIONADO EM	ADVANTIVE	UN	200,00	0,84	COVAN

	PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
43	COLETOR INFANTIL MASCULINO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIOS REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	ADVANTIVE	UN	200,00	1,84	COVAN
45	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 7,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERÁVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE ÀS PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	FLEXPELL	UN	200,00	3,73	COVAN
51	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CATETER EXTERNO MASCULINO, TAMANHO 35MM, DESCARTAVEL, SISTEMA 1 PEÇA, EM LÁTEX, COM RESERVATÓRIO ANTI DOBRAS, ADAPTAVEL AO COLETOR DE URINA, DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	BIOSANI	UN	50,00	3,39	COVAN
86	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO E REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 100 UNIDADES	PONTURA	CX	500,00	10,94	COVAN
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	300,00	1,68	COVAN
103	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	BIOSANI	UN	300,00	0,90	COVAN
104	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOSANI	UN	300,00	0,92	COVAN
105	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOSANI	UN	300,00	0,96	COVAN
106	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	BIOSANI	UN	300,00	0,98	COVAN
107	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	BIOSANI	UN	300,00	1,01	COVAN
108	NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	BIOSANI	UN	300,00	1,07	COVAN
109	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	BIOSANI	UN	300,00	1,27	COVAN
110	SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 20 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL,	MARKMED	UN	300,00	1,41	COVAN

	CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO					
111	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 08 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	100,00	3,30	<u>COVAN</u>
112	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 10 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	100,00	3,70	<u>COVAN</u>
113	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 12 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	200,00	1,30	<u>COVAN</u>
114	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 14 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	200,00	1,50	<u>COVAN</u>
115	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 16 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	200,00	1,50	<u>COVAN</u>
116	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 18 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	BIOSANI	UN	200,00	1,52	<u>COVAN</u>
117	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 20 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES, APRESENTANDO	BIOSANI	UN	200,00	3,30	<u>COVAN</u>

	DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPAS PRESAS AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA					
120	COM FIO GUIA INSERIDO. TAM 14. Sonda para Alimentação Enteral com fio guia lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 14	MAXY NUTRE	UN	50,00	16,48	COVAN

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
- Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
- O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
- Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
- As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
- Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
- A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
- O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

- 1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I-Advertência;

II- Multa;**III- Impedimento de licitar ou contratar;****IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Covan Comercio Varejista E Atacadista Do Norte LTDA.

C.N.P.J.02.475.985/0001-37

Representante:

WILLIAN THEODORO DE SOUZA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:506F7AFD

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2024 -PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos, ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS **LTDA.**
 C.N.P.J.: 18.258.209/0001-15 - TEL: (48) 3342-0121
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO LOURENO HEINRICH ,50 PASSA VINTE- PALHAÇA/ SC .
 CEP: 88132-230
 Email: adm@cirugicaceron.com.br
 NOME DO REPRESENTANTE: **JOSE MARINA DOS SANTOS.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
23	AMBU REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1.500 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA	COMPOWER	UN	8,00	141,56	CIRÚRGICA
24	AMBU REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA	COMPOWER	UN	6,00	116,86	CIRÚRGICA
25	AMBU REANIMADOR NEONATAL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 250 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA.	COMPOWER	UN	5,00	112,96	CIRÚRGICA

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
 - 1.1. for liberado;

- 1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
 - 1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
 - 1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
 2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
 - 2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
 - 2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
 3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Parágrafo único.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Cirúrgica Ceron Importadora E Exportadora De Equipamentos Hospitalares E Veterinários LTDA.

C.N.P.J : 18.258.209/0001-15.

Representante:

JOSIE MARINA DOS SANTOS.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:5D4A803F

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024**

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos,ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE:SAFRAMED HOSPITALAR **LTDA.**

C.N.P.J.: 36.629.597/0001-85 - TEL: (62) 3503-2080

ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS S/N QUADRA 01 LT 28-BAIRRO : RESIDENCIAL PAINEIRAS/ GO .

CEP: 75345-000

Email: SAFFRAMEDADM@GMAIL.COM

NOME DO REPRESENTANTE: **JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
80	IODOPOVIDONA DEGERMANTE PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE 10%, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. FRASCOS COM 1.000 ML	VIC PHARMA	UN	200,00	50,29	SAFRAMED
81	LACRE DE SEGURANÇA- EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, FORMATO DE ESCADA, NUMERADOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	LACRAR	UN	5,00	24,63	SAFRAMED
82	LAMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ESTÉRIL, FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CABO, PROTEÇÃO NA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	20,00	24,99	SAFRAMED
83	LAMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ESTÉRIL, FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CABO, PROTEÇÃO NA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA. CAIXAS COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	20,00	24,99	SAFRAMED
84	LAMINA DE BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ESTÉRIL, FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CABO, PROTEÇÃO NA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA. CAIXAS COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	20,00	24,99	SAFRAMED
118	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, Nº 22 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPAS PRESAS AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	SOLIDOR	UN	200,00	4,10	SAFRAMED
132	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 10: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE.	TKL	UN	100,00	2,85	SAFRAMED
133	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 12: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE.	TKL	UN	100,00	2,46	SAFRAMED
134	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 14: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE.	TKL	UN	600,00	2,48	SAFRAMED
135	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 16: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE.	TKL	UN	800,00	2,48	SAFRAMED
136	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 18: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE.	TKL	UN	800,00	2,48	SAFRAMED
137	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 20: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG, MS E Nº DO LOTE.	TKL	UN	800,00	2,48	SAFRAMED
138	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 22: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10	TKL	UN	800,00	2,48	SAFRAMED

	ML. COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA. SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG.MS E Nº DO LOTE.					
139	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 24: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML. COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG.MS E Nº DO LOTE	TKL	UN	500,00	2,48	<u>SAFRAMED</u>

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
- Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitada através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
- O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
- Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
- As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
- Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
- A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
- O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Saframed Hospitalar LTDA.

C.N.P.J : 36.629.597/0001-85.

JOAQUIM SOARES NETO DE SOUSA.

Representante:

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:CEC3A515

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024 - PUBLICAÇÃO DO 3º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos, ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **MEDICAL FARM MORTE COMERCIO LTDA.**
 C.N.P.J.: 03.019.611/0001-70 - TEL: (69) 99210-5787
 ENDEREÇO: AV AFONSO PENA N 2089 CENTRO TEIXEIROPOLIS : / RO .
 CEP:
 Email: licitação@medicalcomercio.com.br
 NOME DO REPRESENTANTE: **DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
119	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, TAM 12. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 12	MAXY NUTRE	UN	50,00	16,48	MEDICAL FARM
121	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, TAM 08. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 08	MAXY NUTRE	UN	50,00	15,33	MEDICAL FARM
122	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, TAM 10. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 10	MAXY NUTRE	UN	50,00	15,65	MEDICAL FARM

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

- 9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I- Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

- 9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

- 9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

- 9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
 - 1.1. for liberado;
 - 1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
 - 1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
 - 1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
- 2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
 - 2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Parágrafo único.** O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame:

Medical Farm Norte Comercio LTDA.

C.N.P.J : 03.019.611/0001-70.

DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO.

Representante:

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:7D8BEC2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 16.924/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º- Concede aos servidores, indicado no memorando nº 55/SEMOSP/2025 de 18 de fevereiro de 2025, para receberem o benefício da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** de acordo a Lei nº 2.031/2017, sendo eles:

MAT.	NOME	CARGO	VALOR
568-1	ANTONIO DAMASCO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	R\$ 374,80
567	AVELINO FERREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	R\$ 374,80
211	ALDEMIR PEREIRA SAVALO	AUXILIAR DE PORTARIA	R\$ 374,80
38801	COSMO AZARIAS DE SOUZA	GARI	R\$ 374,80
3883	CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	GARI	R\$ 374,80
38731	EDNALDO DA SILVA	GARI	R\$ 374,80
380-1	EDSON SILVA HIBANHEZ	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 374,80
4296	FLÁVIO CHAVES TEXEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	R\$ 374,80
503	FREDE DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 374,80
4285	GERSON CARNEIRO ALVES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	R\$ 374,80
38761	ISAIAS SILVA BATISTA	GARI	R\$ 374,80
39581	JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	R\$ 374,80
598-1	JESUS BENTO DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	R\$ 374,80
38751	JURANDIR DA SILVA GOMES	GARI	R\$ 374,80
166-1	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	R\$ 374,80
54-1	JOSÉ ANTÔNIO MOURA TELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 374,80
576	MANOEL JOÃO FERREIRA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 374,80
259	MAURICIO CASSUPA PINTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 374,80
577	MAURILIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 374,80
38781	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA SILVA	GARI	R\$ 374,80

125-1	PEDRO VENANCIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 374,80
117	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	R\$ 374,80
38721	RONY DE SOUZA COSTA	GARI	R\$ 374,80
4298	VIVALDO CORAÇY CABRAL GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	R\$ 374,80
38771	WALDECY GUSMÃO DE OLIVEIRA	GARI	R\$ 374,80

Parágrafo Único:A concessão da Gratificação Especial será estritamente limitada aos servidores nominados na tabela deste artigo, sendo vedado o pagamento a servidores não constantes nesta Portaria.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 01 de março de 2025**, revogadas as disposições contrárias,publicue-se

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de fevereiro de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,PREFEITO (A)**, em 26/02/2025 às 19:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID**600252e** o código verificador**946FF82B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	26/02/2025 10:33
2	NADIA ILORCA RAPO	***.365.102-**	27/02/2025 10:32

Docto ID: 600252 v1

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:02913AAC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N. ° 16.931/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETA

Art. 1º.Altera o quadro da composição dos conselheiros do**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**,passando a vigorar com os seguintes membros:

Representação Governamental - SEMTAS	Função
Lucineide Viriato Dantas	Titular
Eliziane França Moreira silvino	Suplente
Representação Governamental- SEMFAZ	Função
Mayara Farel Mesquita Braga	Titular
Katia Cilene Duarte de Souza	Suplente
Representação Governamental- SEMED	Função
Tania Santana Portugal	Titular
Edicleuma Pimentel de Lira Araújo	Suplente
Representação Governamental- SEMSAU	Função
Márcia Alvarez Duran	Titular
Rosangela da Silva	Suplente
Representação Governamental- COMPLA	Função
Denise da Silva Noe Cardoso	Titular
Joanys Coelho dos Santos	Suplente
Representação Sociedade Civil CENTRO DESPERTAR	Função
Hélen Batista Galindo	Titular
Altamar do Nascimento Carvalho	Suplente
Representação Sociedade Civil - ASDEFIG	Função
Maria Floriza Gomes Pantoja	Titular
Maria de Lourdes de Carvalho	Suplente
Representação Sociedade Civil CORDATUS	Função
Elibeu Carmo e Silva	Titular
Lucimar Fernandes do Nascimento	Suplente
Representação Sociedade Civil Associação ser Mulher	Função
Lucila Socorro de Oliveira	Titular
Iris Rodrigues Duran	Suplente
Representação Sociedade Civil Pestalozzi	Função
Lilimar Lemos de Moura	Titular
Djair Viana Teixeira	Suplente
Lucila Socorro de Oliveira	Presidente
Lilimar Lemos de Moura	Vice Presidente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Guacarani Baracho
Código Identificador:D581BCA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder férias regulamentares aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento dos memorandos n. 70/SEMDES/2025 de ID: 2.08D.2C2.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo das férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
1659	Francieli do Nascimento Moura	Cuidador	11/05/2025 a 09/06/2025
2878	Margarete dos Santos	Cuidador	11/05/2025 a 09/06/2025
2873	Terezinha de Fátima Gonçalves Ferreira	Coordenador de Assuntos da Família e da Mulher	02/06/2025 a 01/07/2025
2983	Lucieni da Silva Lopes	Assessor Operacional	02/06/2025 a 01/07/2025
3146	Maicon Douglas Rech Brumatti	Secretário Executivo dos Conselhos	02/06/2025 a 01/07/2025
1660	Cristiana Eugênio Neves	Cuidador	11/06/2025 a 10/07/2025
1611	Bruna Alves Barreto	Assistente Social	01/07/2025 a 30/07/2025
1661	Mauricio Pereira Carvalho	Coordenador da Casa de Acolhimento	01/07/2025 a 30/07/2025
220	Greice Fão de Lima	Agente Administrativo I-II	01/07/2025 a 30/07/2025
1662	Eva Ventura da Silva	Cuidador	01/07/2025 a 30/07/2025
1663	Mayara Eugenio	Assessor Operacional	01/07/2025 a 30/07/2025
2805	Amanda Carolina Ferrari	Coordenador do CRAS	14/07/2025 a 12/08/2025
1625	Israel Alves Diniz Bianchi	Técnico em Informática	04/08/2025 a 02/09/2025
1664	Viviane Ribeiro dos Santos	Cuidador	04/08/2025 a 02/09/2025
1642	Vera Lucia Maria da Silva	Coordenador Geral de Gestão em Desenvolvimento Social	04/08/2025 a 02/09/2025
1587	Fernanda Gomes Bevilaqua	Coordenador em Psicologia	01/09/2025 a 30/09/2025
2939	Veronica Merquides Sehenem	Cuidador	01/09/2025 a 30/09/2025
1518	Alan Ivens Freitas de Andrade	Motorista de Veículos Leves I-II	18/09/2025 a 17/10/2025
2814	Mileni Santos de Souza	Assessor Operacional	18/09/2025 a 17/10/2025
3188	Fabiane Ribeiro Santos	Assessor Técnico de Cadastro Único	01/10/2025 a 30/10/2025
2992	Edilene de Lima Barbosa	Assessor Operacional	03/11/2025 a 02/12/2025
2784	Lucineide Pereira da Silva	Cuidador	03/11/2025 a 02/12/2025
2868	Sabrina Silva Dias	Assessor Técnico de Cadastro Único	03/11/2025 a 02/12/2025
3235	Weverton Teixeira Ferreira	Motorista de Transporte Coletivo	20/11/2025 a 19/12/2025
3236	Maria Madalena Dias Pires	Cuidador	28/11/2025 a 27/12/2025
3237	Gleicielle Luisa de Sousa Santos	Cuidador	28/11/2025 a 27/12/2025

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2025/2028

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:DDDE16DD

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025 LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	180	DAIARA SOARES	***.425.802-**	NAO
2	241	HELENA DE AQUINO MARQUES VIANA	***.878.862-**	NAO
3	87	IVANEIDE MIRANDA ALVES	***.237.182-**	NAO

TOTAL DE INSCRITOS:3

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - VIGIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	189	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	***.972.302-**	NÃO
2	226	JOAO HENRIQUE MORAES FERREIRA	***.602.512-**	NÃO
3	20	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	***.763.252-**	NÃO
4	52	KLEVERSON AGUIAR PEREIRA	***.570.582-**	NÃO
5	181	LUCAS FREITAS DA ROCHA	***.845.892-**	NÃO
6	193	MELISSA SILVA DE OLIVEIRA	***.115.192-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:6

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRATIVO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	19	GRACIELI FERREIRA DA COSTA	***.878.362-**	NÃO
2	56	LUDMYLLA LUIZA DO NASCIMENTO DO CARMO SOUZA	***.825.132-**	NÃO
3	51	SAMARA MARTINS FERREIRA	***.516.982-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:3

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMDES - SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	168	BEATRIZ DE CARVALHO GONCALO	***.892.612-**	NÃO
2	170	DANIELI DE LIMA FRANCO	***.347.192-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:2

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMDES - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	39	ADRIANA PEREIRA RAMOS	***.579.262-**	NÃO
2	175	ADRIANA SOLANGE RAMOS	***.927.902-**	NÃO
3	7	ANA DA SILVA SIQUEIRA DA ROCHA	***.195.272-**	NÃO
4	4	ANA PAULA DE LIMA PRESTES	***.195.172-**	NÃO
5	242	GENI DOS SANTOS SANTANA	***.111.842-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:5

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMDES - EDUCADOR SOCIAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	137	ADRIELI DA SILVA LENK	***.979.742-**	NÃO
2	24	ALICE DE JESUS MEDINA	***.482.432-**	NÃO
3	64	RHAIANNE FARIAS MELO	***.492.832-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:3

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEGAFIN - SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	167	LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.683.952-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:1

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMA - SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	129	LUANA JESSYCA DIAS	***.549.872-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:1

MONTE NEGRO - RO, 26 de fevereiro de 2025.

Presidente da ComissãoPublicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:C53E2118GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDASPROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	78	ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.912.592.**	NÃO
2	95	ANGELICA APARECIDA ALVES ANDRE	***.339.712.**	NÃO
3	11	DAIANE DA SILVA SOUZA	***.171.342.**	NÃO
4	41	EDINA MARIA BITENCOURT	***.594.452.**	NÃO
5	235	EDLEILA MATIASDA CRUZ MATIAS ALVES	***.289.792.**	NÃO
6	100	JHENIFER ALINE SEHENEM MENDES	***.918.132.**	NÃO
7	206	MARCOS JOVINO NUNES	***.048.572.**	NÃO
8	16	MARIA DAS DORES DA FAMA	***.576.082.**	NÃO
9	200	MONICA JOSE DE FREITAS BUCARD	***.189.482.**	NÃO
10	22	RIVANIA APARECIDA PASSARELLI GONCALVES	***.116.282.**	NÃO
11	229	VITOR HUGO NEROS ALVES	***.196.122.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:11**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - VIGIA**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	62	ADAILSON CAROLINO NOGUEIRA DOS SANTOS	***.737.262.**	NÃO
2	121	ADENILSON RUFINO DE SOUZA	***.831.442.**	NÃO
3	227	ALISSON DOS SANTOS GALHARDO	***.517.112.**	NÃO
4	114	AMISAEAL SANT ANNA FERREIRA	***.040.182.**	NÃO
5	127	CLEITON GONCALVES DA SILVA	***.849.202.**	NÃO
6	36	DAVI PEDRO DE FARIAS	***.258.962.**	NÃO
7	111	DIEGO VIEIRA DA SILVA	***.745.172.**	NÃO
8	190	DOMINGOS XAVIER DE ALMEIDA NETO	***.879.842.**	NÃO
9	6	EMERSON DE SOUZA RECH	***.183.622.**	NÃO
10	53	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	***.719.932.**	NÃO
11	48	GABRIEL ARQUEMIN MARQUES	***.285.712.**	NÃO
12	186	HELITON PEREIRA RODRIGUES	***.072.782.**	NÃO
13	201	IRISMAR RIBEIRO DA SILVA	***.852.882.**	NÃO
14	210	JOBIS JESUS DE SOUZA	***.814.742.**	NÃO
15	91	JONHSMAR DOMINGOS DE ALMEIDA	***.162.802.**	NÃO
16	228	JOSIAS ROCA RAPO	***.037.882.**	NÃO
17	46	LAILSON DE SOUZA LARA	***.537.812.**	NÃO
18	71	LEANDRO COELHO DA COSTA	***.183.452.**	NÃO
19	84	LUCAS MACHADO BORGES	***.812.382.**	NÃO
20	101	LUCIANO SOUSA SANTOS	***.862.312.**	NÃO
21	65	MARCIO FERREIRA	***.427.922.**	NÃO
22	72	OSVALDO ALVES DE SOUZA	***.398.462.**	NÃO
23	198	RODIVAN SILVA DE SOUZA	***.193.632.**	NÃO
24	185	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	***.396.762.**	NÃO
25	8	RONUVIO DO NASCIMENTO MOURA	***.902.456.**	NÃO
26	246	SILVIO ANTONIO HENRIQUE FERREIRA	***.246.932.**	NÃO
27	177	TALIS FERNANDO DOS SANTOS	***.155.042.**	NÃO
28	42	WALLAS DE OLIVEIRA SOUZA	***.184.582.**	NÃO
29	128	WELLIGTON COELHO BATISTA	***.346.872.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:29**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRATIVO**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	160	ANA LUCLECIA TEREZA	***.266.962.**	NÃO
2	21	BIANCA ANDREZA RIBEIRO DA SILVA	***.195.072.**	NÃO
3	233	CAUANY GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	***.163.692.**	NÃO
4	67	CLAUDETE OLIVEIRA FERREIRA CAMARGO ILIANO	***.510.492.**	NÃO
5	194	CLAUDIA KELLY RODRIGUES DOS REIS	***.336.972.**	NÃO
6	183	DIOGO SILVA HARTER	***.859.972.**	NÃO
7	173	FABIANE FAO	***.220.842.**	NÃO
8	240	GABRIELA CLAUDINO DA COSTA	***.288.642.**	NÃO
9	47	GEICIANE RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	***.654.112.**	NÃO
10	25	IVONE PEREIRA QUIRINO	***.181.272.**	NÃO
11	59	JESSICA CAROLINA OLIVEIRA CHRIST HIBNER	***.504.162.**	NÃO
12	3	JESSICA DE CARVALHO RAMALHO FREITAS	***.655.716.**	NÃO
13	90	JESSICA TAISA RODRIGUES MENDES SANTANA	***.910.672.**	NÃO
14	152	KAUANE SANTOS DA SILVA	***.166.992.**	NÃO
15	187	KEDMA DA COSTA SILVA	***.748.172.**	NÃO
16	115	LAIS PRISCILLA RODRIGUES SIMEDICO	***.660.042.**	NÃO
17	107	LETICIA SOARES GUENZE	***.953.252.**	NÃO
18	224	MAISA DE SOUZA ALVES	***.845.402.**	NÃO
19	213	MARIA EDUARDA DE SOUZA ARCANGELO	***.575.562.**	NÃO
20	44	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	***.753.642.**	NÃO
21	142	MELISSA RAYANE DA SILVA	***.093.742.**	NÃO
22	80	MYKAELLY DE ALMEIDA BATISTA	***.629.202.**	NÃO
23	29	NAIARA TACIANA DA SILVA GRESPAN	***.774.722.**	NÃO
24	237	NATALYA DOMINGUES DOS SANTOS	***.948.552.**	NÃO
25	38	RAISSA NICOLY SILVA AGUIAR	***.074.952.**	NÃO
26	192	RENATA GONCALVES DOS SANTOS	***.338.532.**	NÃO
27	27	ROBERTA CARLA ALVES TEIXEIRA	***.195.792.**	NÃO
28	182	SARAH CRISTINA ROSA DA SILVA	***.631.512.**	NÃO
29	130	TAINARA DE SOUZA FERREIRA	***.891.732.**	NÃO
30	97	TEREZA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	***.393.272.**	NÃO
31	139	VANDERSON AMERICO ALVES ASSUMPCAO	***.637.052.**	NÃO

32	172	VANESSA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	***.650.952.**	NÃO
33	243	VITOR BRUNO QUADROS	***.187.762.**	NÃO
34	69	YASMIM GABRIELA DIAS FEITOSA	***.195.412.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:34**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SETUR - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	132	AMANDA KARLA DA SILVA FERREIRA	***.761.984.**	NÃO
2	212	CAMILA SILVA DURAES	***.658.622.**	NÃO
3	205	EDILAINE SANTANA QUARINIRI	***.834.882.**	NÃO
4	73	FELIPE RAMOS DE SOUZA	***.926.202.**	NÃO
5	82	IGOR DA CRUZ TAMANINI	***.971.492.**	NÃO
6	236	LUACAS RONCONI	***.573.602.**	NÃO
7	17	MARCIA CORREIA	***.063.192.**	NÃO
8	125	PATRICIA BALBINO DUARTE	***.868.402.**	NÃO
9	174	PAULINA VIDAL BRANDAO	***.631.212.**	NÃO
10	216	PAULO RICARDO DA SILVA ANCIA	***.992.232.**	NÃO
11	231	RHUAN MAYLON FELIX DOS SANTOS	***.576.012.**	NÃO
12	146	WESLEY ARA DOS SANTOS	***.255.112.**	NÃO
13	23	WILSON RAMOS DE SOUZA	***.755.912.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:13**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMDES - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	249	DEISE BRAGA DOS S	***.674.252.**	NÃO
2	221	ELYKETLIN TORRENTE DE SOUZA	***.166.132.**	NÃO
3	45	ERICA BATISTA FIDELIS	***.315.532.**	NÃO
4	232	GESSICA CAROLINE RECH BRUMATTI	***.685.782.**	NÃO
5	40	ROMILDA MENDES FERREIRA	***.813.642.**	NÃO
6	88	TANIA ALBINO DOS REIS	***.478.102.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:6**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMDES - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	110	BRUNA THALITA MOREIRA ALVES MAIA	***.901.954.**	NÃO
2	93	CHERLIANE VIEIRA PASSOS	***.455.632.**	NÃO
3	79	CHERLIOMARA VIEIRA PASSOS	***.629.572.**	NÃO
4	86	CIMIRA DINIZ FERREIRA	***.167.042.**	NÃO
5	10	EDILAINE VASCONCELOS DA MATTA	***.187.552.**	NÃO
6	75	ELIANA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	***.810.402.**	NÃO
7	119	ELZA PEREIRA SILVA	***.631.142.**	NÃO
8	154	ERICA BONFIM DA SILVA	***.184.752.**	NÃO
9	9	GEIZA REIS DA CRUZ	***.515.652.**	NÃO
10	184	GESIMARA SOBRINHO DE MATTOS	***.413.952.**	NÃO
11	28	JESSICA SILVA DE SOUZA	***.171.312.**	NÃO
12	76	JOSIANE TOLEDO DOS SANTOS	***.942.002.**	NÃO
13	196	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	***.691.532.**	NÃO
14	138	LUANA BARRETO SE SOUZA	***.629.862.**	NÃO
15	49	MARIA DAS DORES DE AGUIAR PEREIRA	***.940.172.**	NÃO
16	68	MARIA EUNICE DOS SANTOS	***.790.822.**	NÃO
17	158	MARIA JUANA DA SILVA SOUZA	***.659.122.**	NÃO
18	108	NADIR MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.818.612.**	NÃO
19	15	NUBIA NEIVA DE BASTOS PEREIRA	***.475.116.**	NÃO
20	112	POLIANA VILELA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.509.722.**	NÃO
21	211	ROSILENE BARBOSA FONSECA	***.710.152.**	NÃO
22	94	SELMA RODRIGUES DE MORAES	***.826.402.**	NÃO
23	105	TATIANE FIDELIS CALDEIRA	***.772.872.**	NÃO
24	199	THAISE BRUNA MANDELLI	***.823.332.**	NÃO
25	250	VALDIRENE RODRIGUES PEREIRA	***.455.342.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:25**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMDES - EDUCADOR SOCIAL**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	207	CICERA FELIX DA SILVA	***.256.452.**	NÃO
2	92	DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	***.502.302.**	NÃO
3	179	DHENYFER DA SILVA ZANOTELLI	***.444.912.**	NÃO
4	104	FABIOLA DO SANTOS BARBOSA	***.176.142.**	NÃO
5	234	FERNANDA PACHECO DA SILVA	***.306.602.**	NÃO
6	113	JOICY BRUNO QUADROS	***.344.972.**	NÃO
7	141	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	***.169.061.**	NÃO
8	50	NILVA PEREIRA DE ARQUEMIN	***.780.462.**	NÃO
9	35	ROBERTA RAFAELA SANTOS SILVA	***.473.052.**	NÃO
10	244	SABRINA DOS SANTOS DIAS	***.626.462.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:10**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMIC - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	136	ISABELY CRISTINE DA SILVA	***.094.882.**	NÃO
2	164	KARINE RIBEIRO ANDRADE	***.400.912.**	NÃO

3	106	KAROLAYNE MARTINS HARTWIG	***.438.142.**	NÃO
4	238	MAGALI APARECIDA BAIA ROSA	***.868.122.**	NÃO
5	33	STHEFANY SABINO	***.821.382.**	NÃO
6	63	SUMARA FERREIRA DOS SANTOS	***.708.862.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:6**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMIC - INSTRUTOR DE ARTESANATO**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	178	CLEONICE BORDTT DOS SANTOS	***.988.832.**	NÃO
2	18	EDUARDO MENDES DE SOUZA	***.790.728.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:2**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEPAAGRI - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	12	ANA LUCIA FELIX	***.097.782.**	NÃO
2	124	EDILSON PEREIRA DA SILVA	***.768.802.**	NÃO
3	208	GIOVANNA YASMIN ASSUNCAO MOURA	***.114.402.**	NÃO
4	102	ROBSON CABRAL GOMES	***.620.442.**	NÃO
5	55	ROGERIO FRANCISCO DE BRITO	***.186.802.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:5**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMOSP - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	13	ADLA SANT ANNA FERREIRA	***.874.152.**	NÃO
2	163	ADMILSON DE LURDES MATOS	***.891.602.**	NÃO
3	122	AGUINALDO MENDES BASQUERA	***.707.062.**	NÃO
4	147	AILTON SILVA DE CARVALHO	***.599.432.**	NÃO
5	202	ALDEMIR DOMINGUES CLAUDINO	***.514.682.**	NÃO
6	144	ALEX SANDRO DA SILVA	***.497.662.**	NÃO
7	204	AMARILDO COELHO PIRES	***.946.862.**	NÃO
8	34	ANEISO JOSE DOS SANTOS	***.008.942.**	NÃO
9	116	BIANCA SANTOS SILVA	***.937.412.**	NÃO
10	251	CLOVIS ROGOWSKI NOGUEIRA	***.379.872.**	NÃO
11	54	DANILO DE OLIVEIRA LASCOLA	***.225.832.**	NÃO
12	218	DIONES DOS SANTOS FARIAS	***.314.552.**	NÃO
13	96	DIVINAIR BARROSO DOS SANTOS	***.752.792.**	NÃO
14	31	DOUGLAS LOPES DE CARVALHO	***.528.392.**	NÃO
15	2	ELIAS DA SILVA CAMARA	***.122.302.**	NÃO
16	32	EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES NETO	***.983.732.**	NÃO
17	5	FRANCIELI DE ARAUJO SOUZA	***.233.232.**	NÃO
18	1	GEANDERSON RICKELME DO CARMO RIBEIRO	***.661.562.**	NÃO
19	150	GEOVANE FERREIRA DE SOUZA	***.313.442.**	NÃO
20	126	HEVERTON FERNANDES DOS SANTOS	***.546.932.**	NÃO
21	99	HIAGO JOSE PEREIRA DA SILVA	***.876.902.**	NÃO
22	43	IGOR GONTIJO	***.084.622.**	NÃO
23	85	ITALO DOS BARRETO	***.452.232.**	NÃO
24	123	JAIR ALVES	***.634.282.**	NÃO
25	153	JEAN CARLOS NASCIMENTO ASSIS	***.409.562.**	NÃO
26	149	JEFERSON TORRENTE	***.078.992.**	NÃO
27	14	JESSECA SANTI ANNA FERREIRA MOURA	***.874.232.**	NÃO
28	191	JUAREZ DE OLIVEIRA SOBRINHO	***.776.002.**	NÃO
29	159	KAYKY BRUNO RODRIGUES RABOSO	***.054.932.**	NÃO
30	230	LEONARDO FERREIRA VICENTE	***.831.222.**	NÃO
31	188	LETICIA BESSA MOREIRA	***.103.282.**	NÃO
32	223	MARCIO GOMES MUNIZ	***.342.512.**	NÃO
33	77	MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.842.632.**	NÃO
34	151	MARCOS VICTORIO FONSECA DA SILVA	***.287.242.**	NÃO
35	203	MIRELE DA SILVA MELO	***.586.114.**	NÃO
36	66	MIRIAN OLIVEIRA DE MOURA	***.192.352.**	NÃO
37	109	NEI MIGUEL ROMUALDO DE LIMA	***.634.962.**	NÃO
38	81	OSEIAS DE SOUZA PEREIRA	***.037.342.**	NÃO
39	165	PAULO RICARDO BARREIRO MACIEL	***.816.352.**	NÃO
40	156	ROMILDO GOMES CAVALCANTE	***.309.422.**	NÃO
41	103	RONALDO COSME GASPAS	***.807.952.**	NÃO
42	161	ROSALINO TAVARES MACIEL	***.447.591.**	NÃO
43	143	SILMAR FAGUNDES BAPTISTA	***.594.122.**	NÃO
44	98	VALDEMIR AGRIPINO DA SILVA	***.020.582.**	NÃO
45	162	VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA	***.593.922.**	NÃO
46	58	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	***.277.712.**	NÃO
47	197	VANIA FIGUEREDO DA SILVA	***.319.152.**	NÃO
48	120	VERICIO DE SOUZA	***.194.932.**	NÃO
49	155	WESLEY MELO RODRIGUES	***.392.542.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:49**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEGAFIN - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	61	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	***.124.462.**	NÃO
2	169	ANIELLY VELOZO DE LIMA	***.977.142.**	NÃO
3	134	BRUNA BARBARA ASTENRETER	***.553.732.**	NÃO
4	166	CARINA VIDAL BRANDAO	***.631.082.**	NÃO
5	70	CARLOS AUGUSTO ARAUJO	***.228.946.**	NÃO

6	145	DAVID GOMES DA SILVA	***.721.432.**	NÃO
7	220	ELIANE DA SILVA SOUZA	***.097.992.**	NÃO
8	195	ERICA KAYANE OLIVEIRA SIQUEIRA	***.289.192.**	NÃO
9	30	ERICA RAIRA DA SILVA BATISTA	***.685.162.**	NÃO
10	140	GLEICIANE MARIA DO CARMO	***.532.412.**	NÃO
11	117	GRACIMAR DE SOUZA	***.921.072.**	NÃO
12	209	HALINE SANTOS DE SOUZA	***.955.022.**	NÃO
13	135	ISAIAS JOSE FERREIRA	***.085.062.**	NÃO
14	239	JACSON RODRIGUES	***.686.592.**	NÃO
15	74	JAKELINY ARAUJO GARCIA	***.325.282.**	NÃO
16	222	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	***.102.302.**	NÃO
17	176	JAQUELINE RODRIGUES BECKER	***.622.092.**	NÃO
18	131	JUCIMARA DOS SANTOS SOUZA	***.177.062.**	NÃO
19	26	LORRAYNE CORREIA	***.416.422.**	NÃO
20	215	MARINA MARGARIDA ALVES	***.392.032.**	NÃO
21	225	MARLENE VIEIRA DE LIMA	***.854.532.**	NÃO
22	37	MATEUS MENDES REIS	***.410.182.**	NÃO
23	157	MIRELLE SILVA DE LIMA	***.979.982.**	NÃO
24	89	MIZAEL ANDRADE DA SILVA	***.581.192.**	NÃO
25	217	NILMA FELIX	***.358.362.**	NÃO
26	60	ROBSON CLEUDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.148.452.**	NÃO
27	219	ROSANGELA BARROS DA SILVA	***.591.552.**	NÃO
28	83	ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES	***.666.782.**	NÃO
29	118	VITORIA OLIVEIRA DE MOURA	***.823.952.**	NÃO
30	171	WALDOMIRO FAO	***.333.939.**	NÃO
31	247	WESLEI CABRAL SENA	***.933.132.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:31**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMA - SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	148	JULIA BUENO DE MOURA	***.204.092.**	NÃO
2	214	MAYCON DHIONE ASSUNCAO MOURA	***.902.872.**	NÃO
3	57	RIZOMAR CHAVES	***.058.402.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:3**MONTE NEGRO - RO, 26 de fevereiro de 2025.**

Presidente da Comissão

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:7B53257C

GABINETE DO PREFEITO**PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025 CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA****PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da Comissão designada para esse fim, conforme Portaria nº 103/GAB/2025, de 24 de janeiro de 2025, torna público o LOCAL e DATA de realização da ENTREVISTA INDIVIDUAL para os cargos do programa "Amigo Voluntário". A entrevista para os candidatos será ofertada de forma presencial, com registro de frequência

Data: 27/02/2025 TARDE: TARDE: 13:30 - 18:30 LOCAL: AV. Juscelino Kubitschek, 2272, setor 02, Prefeitura Municipal Monte Negro - RO. A ordem de entrevista será por ordem de chegada, serão distribuídas senhas;

Segue abaixo a lista com os nomes dos candidatos em ordem alfabética e cargos.

TARDE- 13:30 ÀS 18:30**PROCESSO SELETIVO PARA AMIGO VOLUNTÁRIO - EDITAL 002/SEGAFIN/2025**

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	78	ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.912.592.**	NÃO
2	95	ANGELICA APARECIDA ALVES ANDRE	***.339.712.**	NÃO
3	11	DAIANE DA SILVA SOUZA	***.171.342.**	NÃO
4	41	EDINA MARIA BITENCOURT	***.594.452.**	NÃO
5	235	EDLEILA MATIASDA CRUZ MATIAS ALVES	***.289.792.**	NÃO
6	100	JHENIFER ALINE SEHENEM MENDES	***.918.132.**	NÃO
7	206	MARCOS JOVINO NUNES	***.048.572.**	NÃO
8	16	MARIA DAS DORES DA FAMA	***.576.082.**	NÃO
9	200	MONICA JOSE DE FREITAS BUCARD	***.189.482.**	NÃO
10	22	RIVANIA APARECIDA PASSARELLI GONCALVES	***.116.282.**	NÃO
11	229	VITOR HUGO NEROS ALVES	***.196.122.**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS:11

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - VIGIA				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	62	ADAILSON CAROLINO NOGUEIRA DOS SANTOS	***.737.262.**	NÃO
2	121	ADENILSON RUFINO DE SOUZA	***.831.442.**	NÃO
3	227	ALISSON DOS SANTOS GALHARDO	***.517.112.**	NÃO
4	114	AMISAEI SANT ANNA FERREIRA	***.040.182.**	NÃO

5	127	CLEITON GONCALVES DA SILVA	***.849.202.**	NÃO
6	36	DAVI PEDRO DE FARIAS	***.258.962.**	NÃO
7	111	DIEGO VIEIRA DA SILVA	***.745.172.**	NÃO
8	190	DOMINGOS XAVIER DE ALMEIDA NETO	***.879.842.**	NÃO
9	6	EMERSON DE SOUZA RECH	***.183.622.**	NÃO
10	53	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	***.719.932.**	NÃO
11	48	GABRIEL ARQUEMIN MARQUES	***.285.712.**	NÃO
12	186	HELITON PEREIRA RODRIGUES	***.072.782.**	NÃO
13	201	IRISMAR RIBEIRO DA SILVA	***.852.882.**	NÃO
14	210	JOBIS JESUS DE SOUZA	***.814.742.**	NÃO
15	91	JONHSMAR DOMINGOS DE ALMEIDA	***.162.802.**	NÃO
16	228	JOSIAS ROCA RAPO	***.037.882.**	NÃO
17	46	LAILSON DE SOUZA LARA	***.537.812.**	NÃO
18	71	LEANDRO COELHO DA COSTA	***.183.452.**	NÃO
19	84	LUCAS MACHADO BORGES	***.812.382.**	NÃO
20	101	LUCIANO SOUSA SANTOS	***.862.312.**	NÃO
21	65	MARCIO FERREIRA	***.427.922.**	NÃO
22	72	OSVALDO ALVES DE SOUZA	***.398.462.**	NÃO
23	198	RODIVAN SILVA DE SOUZA	***.193.632.**	NÃO
24	185	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	***.396.762.**	NÃO
25	8	RONUVIO DO NASCIMENTO MOURA	***.902.456.**	NÃO
26	246	SILVIO ANTONIO HENRIQUE FERREIRA	***.246.932.**	NÃO
27	177	TALIS FERNANDO DOS SANTOS	***.155.042.**	NÃO
28	42	WALLAS DE OLIVEIRA SOUZA	***.184.582.**	NÃO
29	128	WELLIGTON COELHO BATISTA	***.346.872.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:29				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - SERVIÇOS GERAIS - ADMINISTRATIVO				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	160	ANA LUCLECIA TEREZA	***.266.962.**	NÃO
2	21	BIANCA ANDREZA RIBEIRO DA SILVA	***.195.072.**	NÃO
3	233	CAUANY GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	***.163.692.**	NÃO
4	67	CLAUDETE OLIVEIRA FERREIRA CAMARGO ILIANO	***.510.492.**	NÃO
5	194	CLAUDIA KELLY RODRIGUES DOS REIS	***.336.972.**	NÃO
6	183	DIOGO SILVA HARTER	***.859.972.**	NÃO
7	173	FABIANE FAO	***.220.842.**	NÃO
8	240	GABRIELA CLAUDINO DA COSTA	***.288.642.**	NÃO
9	47	GEICIANE RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	***.654.112.**	NÃO
10	25	IVONE PEREIRA QUIRINO	***.181.272.**	NÃO
11	59	JESSICA CAROLINA OLIVEIRA CHRIST HIBNER	***.504.162.**	NÃO
12	3	JESSICA DE CARVALHO RAMALHO FREITAS	***.655.716.**	NÃO
13	90	JESSICA TAISA RODRIGUES MENDES SANTANA	***.910.672.**	NÃO
14	152	KAUANE SANTOS DA SILVA	***.166.992.**	NÃO
15	187	KEDMA DA COSTA SILVA	***.748.172.**	NÃO
16	115	LAIS PRISCILLA RODRIGUES SIMEDICO	***.660.042.**	NÃO
17	107	LETICIA SOARES GUENZE	***.953.252.**	NÃO
18	224	MAISA DE SOUZA ALVES	***.845.402.**	NÃO
19	213	MARIA EDUARDA DE SOUZA ARCANGELO	***.575.562.**	NÃO
20	44	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	***.753.642.**	NÃO
21	142	MELISSA RAYANE DA SILVA	***.093.742.**	NÃO
22	80	MYKAELLY DE ALMEIDA BATISTA	***.629.202.**	NÃO
23	29	NAIARA TACIANA DA SILVA GRESPAN	***.774.722.**	NÃO
24	237	NATALYA DOMINGUES DOS SANTOS	***.948.552.**	NÃO
25	38	RAISSA NICOLY SILVA AGUIAR	***.074.952.**	NÃO
26	192	RENATA GONCALVES DOS SANTOS	***.338.532.**	NÃO
27	27	ROBERTA CARLA ALVES TEIXEIRA	***.195.792.**	NÃO
28	182	SARAH CRISTINA ROSA DA SILVA	***.631.512.**	NÃO
29	130	TAINARA DE SOUZA FERREIRA	***.891.732.**	NÃO
30	97	TEREZA CRISTINA DA SILVA DE LIMA	***.393.272.**	NÃO
31	139	VANDERSON AMERICO ALVES ASSUMPCAO	***.637.052.**	NÃO
32	172	VANESSA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	***.650.952.**	NÃO
33	243	VITOR BRUNO QUADROS	***.187.762.**	NÃO
34	69	YASMIM GABRIELA DIAS FEITOSA	***.195.412.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:34				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SETUR - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	132	AMANDA KARLA DA SILVA FERREIRA	***.761.984.**	NÃO
2	212	CAMILA SILVA DURAES	***.658.622.**	NÃO
3	205	EDILAINE SANTANA QUARINIRI	***.834.882.**	NÃO
4	73	FELIPE RAMOS DE SOUZA	***.926.202.**	NÃO
5	82	IGOR DA CRUZ TAMANINI	***.971.492.**	NÃO
6	236	LUACAS RONCONI	***.573.602.**	NÃO
7	17	MARCIA CORREIA	***.063.192.**	NÃO
8	125	PATRICIA BALBINO DUARTE	***.868.402.**	NÃO
9	174	PAULINA VIDAL BRANDAO	***.631.212.**	NÃO
10	216	PAULO RICARDO DA SILVA ANCIA	***.992.232.**	NÃO
11	231	RHUAN MAYLON FELIX DOS SANTOS	***.576.012.**	NÃO
12	146	WESLEY ARA DOS SANTOS	***.255.112.**	NÃO
13	23	WILSON RAMOS DE SOUZA	***.755.912.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:13				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMEDS - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	249	DEISE BRAGA DOS S	***.674.252.**	NÃO
2	221	ELYKETLIN TORRENTE DE SOUZA	***.166.132.**	NÃO
3	45	ERICA BATISTA FIDELIS	***.315.532.**	NÃO

4	232	GESSICA CAROLINE RECH BRUMATTI	***.685.782.**	NÃO
5	40	ROMILDA MENDES FERREIRA	***.813.642.**	NÃO
6	88	TANIA ALBINO DOS REIS	***.478.102.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:6				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMD - SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	110	BRUNA THALITA MOREIRA ALVES MAIA	***.901.954.**	NÃO
2	93	CHERLIANE VIEIRA PASSOS	***.455.632.**	NÃO
3	79	CHERLIOMARA VIEIRA PASSOS	***.629.572.**	NÃO
4	86	CIMIRA DINIZ FERREIRA	***.167.042.**	NÃO
5	10	EDILAINÉ VASCONCELOS DA MATTA	***.187.552.**	NÃO
6	75	ELIANA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	***.810.402.**	NÃO
7	119	ELZA PEREIRA SILVA	***.631.142.**	NÃO
8	154	ERICA BONFIM DA SILVA	***.184.752.**	NÃO
9	9	GEIZA REIS DA CRUZ	***.515.652.**	NÃO
10	184	GESIMARA SOBRINHO DE MATTOS	***.413.952.**	NÃO
11	28	JESSICA SILVA DE SOUZA	***.171.312.**	NÃO
12	76	JOSIANE TOLEDO DOS SANTOS	***.942.002.**	NÃO
13	196	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	***.691.532.**	NÃO
14	138	LUANA BARRETO SE SOUZA	***.629.862.**	NÃO
15	49	MARIA DAS DORES DE AGUIAR PEREIRA	***.940.172.**	NÃO
16	68	MARIA EUNICE DOS SANTOS	***.790.822.**	NÃO
17	158	MARIA JUANA DA SILVA SOUZA	***.659.122.**	NÃO
18	108	NADIR MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.818.612.**	NÃO
19	15	NUBIA NEIVA DE BASTOS PEREIRA	***.475.116.**	NÃO
20	112	POLIANA VILELA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.509.722.**	NÃO
21	211	ROSILENE BARBOSA FONSECA	***.710.152.**	NÃO
22	94	SELMA RODRIGUES DE MORAES	***.826.402.**	NÃO
23	105	TATIANE FIDELIS CALDEIRA	***.772.872.**	NÃO
24	199	THAISE BRUNA MANDELLI	***.823.332.**	NÃO
25	250	VALDIRENE RODRIGUES PEREIRA	***.455.342.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:25				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMD - EDUCADOR SOCIAL				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	207	CICERA FELIX DA SILVA	***.256.452.**	NÃO
2	92	DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	***.502.302.**	NÃO
3	179	DHENYFER DA SILVA ZANOTELLI	***.444.912.**	NÃO
4	104	FABIOLA DO SANTOS BARBOSA	***.176.142.**	NÃO
5	234	FERNANDA PACHECO DA SILVA	***.306.602.**	NÃO
6	113	JOICY BRUNO QUADROS	***.344.972.**	NÃO
7	141	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	***.169.061.**	NÃO
8	50	NILVA PEREIRA DE ARQUEMIN	***.780.462.**	NÃO
9	35	ROBERTA RAFAELA SANTOS SILVA	***.473.052.**	NÃO
10	244	SABRINA DOS SANTOS DIAS	***.626.462.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:10				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMIC - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	136	ISABELY CRISTINE DA SILVA	***.094.882.**	NÃO
2	164	KARINE RIBEIRO ANDRADE	***.400.912.**	NÃO
3	106	KAROLAYNE MARTINS HARTWIG	***.438.142.**	NÃO
4	238	MAGALI APARECIDA BAIA ROSA	***.868.122.**	NÃO
5	33	STHEFANY SABINO	***.821.382.**	NÃO
6	63	SUMARA FERREIRA DOS SANTOS	***.708.862.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:6				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMIC - INSTRUTOR DE ARTESANATO				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	178	CLEONICE BORDIT DOS SANTOS	***.988.832.**	NÃO
2	18	EDUARDO MENDES DE SOUZA	***.790.728.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:2				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEPA - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	12	ANA LUCIA FELIX	***.097.782.**	NÃO
2	124	EDILSON PEREIRA DA SILVA	***.768.802.**	NÃO
3	208	GIOVANNA YASMIN ASSUNCAO MOURA	***.114.402.**	NÃO
4	102	ROBSON CABRAL GOMES	***.620.442.**	NÃO
5	55	ROGERIO FRANCISCO DE BRITO	***.186.802.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:5				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMOSP - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	13	ADLA SANT ANNA FERREIRA	***.874.152.**	NÃO
2	163	ADMILSON DE LURDES MATOS	***.891.602.**	NÃO
3	122	AGUINALDO MENDES BASQUERA	***.707.062.**	NÃO
4	147	AILTON SILVA DE CARVALHO	***.599.432.**	NÃO
5	202	ALDEMIR DOMINGUES CLAUDINO	***.514.682.**	NÃO
6	144	ALEX SANDRO DA SILVA	***.497.662.**	NÃO
7	204	AMARILDO COELHO PIRES	***.946.862.**	NÃO
8	34	ANEISO JOSE DOS SANTOS	***.008.942.**	NÃO
9	116	BIANCA SANTOS SILVA	***.937.412.**	NÃO
10	251	CLOVIS ROGOWSKI NOGUEIRA	***.379.872.**	NÃO
11	54	DANILO DE OLIVEIRA LASCOLA	***.225.832.**	NÃO

12	218	DIONES DOS SANTOS FARIAS	***.314.552.**	NÃO
13	96	DIVINAIR BARROSO DOS SANTOS	***.752.792.**	NÃO
14	31	DOUGLAS LOPES DE CARVALHO	***.528.392.**	NÃO
15	2	ELIAS DA SILVA CAMARA	***.122.302.**	NÃO
16	32	EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES NETO	***.983.732.**	NÃO
17	5	FRANCIELI DE ARAUJO SOUZA	***.233.232.**	NÃO
18	1	GEANDERSON RICKELME DO CARMO RIBEIRO	***.661.562.**	NÃO
19	150	GEOVANE FERREIRA DE SOUZA	***.313.442.**	NÃO
20	126	HEVERTON FERNANDES DOS SANTOS	***.546.932.**	NÃO
21	99	HIAGO JOSE PEREIRA DA SILVA	***.876.902.**	NÃO
22	43	IGOR GONTIJO	***.084.622.**	NÃO
23	85	ITALO DOS BARRETO	***.452.232.**	NÃO
24	123	JAIR ALVES	***.634.282.**	NÃO
25	153	JEAN CARLOS NASCIMENTO ASSIS	***.409.562.**	NÃO
26	149	JEFERSON TORRENTE	***.078.992.**	NÃO
27	14	JESSECA SANTI ANNA FERREIRA MOURA	***.874.232.**	NÃO
28	191	JUAREZ DE OLIVEIRA SOBRINHO	***.776.002.**	NÃO
29	159	KAYKY BRUNO RODRIGUES RABOSO	***.054.932.**	NÃO
30	230	LEONARDO FERREIRA VICENTE	***.831.222.**	NÃO
31	188	LETICIA BESSA MOREIRA	***.103.282.**	NÃO
32	223	MARCIO GOMES MUNIZ	***.342.512.**	NÃO
33	77	MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.842.632.**	NÃO
34	151	MARCOS VICTORIO FONSECA DA SILVA	***.287.242.**	NÃO
35	203	MIRELE DA SILVA MELO	***.586.114.**	NÃO
36	66	MIRIAN OLIVEIRA DE MOURA	***.192.352.**	NÃO
37	109	NEI MIGUEL ROMUALDO DE LIMA	***.634.962.**	NÃO
38	81	OSEIAS DE SOUZA PEREIRA	***.037.342.**	NÃO
39	165	PAULO RICARDO BARREIRO MACIEL	***.816.352.**	NÃO
40	156	ROMILDO GOMES CAVALCANTE	***.309.422.**	NÃO
41	103	RONALDO COSME GASPAR	***.807.952.**	NÃO
42	161	ROSALINO TAVARES MACIEL	***.447.591.**	NÃO
43	143	SILMAR FAGUNDES BAPTISTA	***.594.122.**	NÃO
44	98	VALDEMIR AGRIPINO DA SILVA	***.020.582.**	NÃO
45	162	VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA	***.593.922.**	NÃO
46	58	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	***.277.712.**	NÃO
47	197	VANIA FIGUEREDO DA SILVA	***.319.152.**	NÃO
48	120	VERICIO DE SOUZA	***.194.932.**	NÃO
49	155	WESLEY MELO RODRIGUES	***.392.542.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:49				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEGAFIN - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	61	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	***.124.462.**	NÃO
2	169	ANIELLY VELOZO DE LIMA	***.977.142.**	NÃO
3	134	BRUNA BARBARA ASTENRETER	***.553.732.**	NÃO
4	166	CARINA VIDAL BRANDAO	***.631.082.**	NÃO
5	70	CARLOS AUGUSTO ARAUJO	***.228.946.**	NÃO
6	145	DAVID GOMES DA SILVA	***.721.432.**	NÃO
7	220	ELIANE DA SILVA SOUZA	***.097.992.**	NÃO
8	195	ERICA KAYANE OLIVEIRA SIQUEIRA	***.289.192.**	NÃO
9	30	ERICA RAIRA DA SILVA BATISTA	***.685.162.**	NÃO
10	140	GLEICIANE MARIA DO CARMO	***.532.412.**	NÃO
11	117	GRACIMAR DE SOUZA	***.921.072.**	NÃO
12	209	HALINE SANTOS DE SOUZA	***.955.022.**	NÃO
13	135	ISAIAS JOSE FERREIRA	***.085.062.**	NÃO
14	239	JACSON RODRIGUES	***.686.592.**	NÃO
15	74	JAKELINY ARAUJO GARCIA	***.325.282.**	NÃO
16	222	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	***.102.302.**	NÃO
17	176	JAQUELINE RODRIGUES BECKER	***.622.092.**	NÃO
18	131	JUCIMARA DOS SANTOS SOUZA	***.177.062.**	NÃO
19	26	LORRAYNE CORREIA	***.416.422.**	NÃO
20	215	MARINA MARGARIDA ALVES	***.392.032.**	NÃO
21	225	MARLENE VIEIRA DE LIMA	***.854.532.**	NÃO
22	37	MATEUS MENDES REIS	***.410.182.**	NÃO
23	157	MIRELLE SILVA DE LIMA	***.979.982.**	NÃO
24	89	MIZAEL ANDRADE DA SILVA	***.581.192.**	NÃO
25	217	NILMA FELIX	***.358.362.**	NÃO
26	60	ROBSON CLEUDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.148.452.**	NÃO
27	219	ROSANGELA BARROS DA SILVA	***.591.552.**	NÃO
28	83	ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES	***.666.782.**	NÃO
29	118	VITORIA OLIVEIRA DE MOURA	***.823.952.**	NÃO
30	171	WALDOMIRO FAO	***.333.939.**	NÃO
31	247	WESLEI CABRAL SENA	***.933.132.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:31				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMA - SERVIÇOS GERAIS				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	148	JULIA BUENO DE MOURA	***.204.092.**	NÃO
2	214	MAYCON DHIONE ASSUNCAO MOURA	***.902.872.**	NÃO
3	57	RIZOMAR CHAVES	***.058.402.**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:3				

MONTE NEGRO - RO, 26 de fevereiro de 2025.

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 003/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENT

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme Portaria nº 232/GAB/2025 de 13 de fevereiro de 2025, publicado no diário oficial dos Municípios em 14 de fevereiro de 2025, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, resolve estabelecer e divulgar A 2ª ERRATA AO EDITAL, visando adequar as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de profissionais na área da Educação e Saúde por prazo determinado, com a finalidade de manter o atendimento a comunidade, mediante análise de currículo, conforme constante no quadro de vagas, deste Edital, nos termos do que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal e baseada nos termos Leis Municipais nº 180/2001, 1452/2023, 1511/2024, 1408/2023, 1422/2024, 1530/2024, 943/2019, 1463/2023, 1254/2022, 1085/2021, 1716/2025, 1665/2024, 1585/2024, 1430/2023, para atender a Secretaria Municipal de Gestão em Educação e Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico, regido pelas normas do presente Edital e seus anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este Edital contém cláusulas, anexos e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, conforme legislação vigente.

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em **Análise de Títulos e Entrevista (SEMED)**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção para a contratação imediata de Profissionais na área da Educação e Saúde.

1.3 - Os profissionais selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução de atividades junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO - SEMUSA**, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo III**, deste Edital.

1.5 - Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no portal oficial da prefeitura site: www.montenegro.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios site: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, no portal da transparência site: <http://transparencia.educacao.montenegro.ro.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal.

- Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

As inscrições no presente Processo Seletivo Simplificado, por meio de análise de currículo e entrevista **implicam no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.**

O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas, em caso de suspeita de falsidade ideológica será encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura, para conhecimento e tomada de providências acerca da ocorrência e encaminhada ao Ministério Público para conhecimento e tomada de providências acerca da ocorrência, podendo a qualquer tempo, o candidato ser eliminado do presente Processo Seletivo.

A comissão receberá os documentos e títulos de todos os candidatos que fizeram a inscrição online, para análise de currículo.

A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado de acordo com as necessidades, conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, respeitada a ordem de classificação.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA EMPREGO TEMPORÁRIO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ter idade mínima de 18 anos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Sendo do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

Possuir escolaridade compatível com a função;

Aptidão física e mental, sendo que pelas peculiaridades da contratação, não poderão ser contratadas pessoas comprovadamente incluídas no grupo de risco, conforme definidos pela autoridade de saúde competente.

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

DAS ETAPAS

- O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa - SEMED E SEMUSA: A primeira etapa constituirá da **INSCRIÇÃO**, conforme descrito no **ITEM 8**, deste Edital, de caráter eliminatório ;

2ª Etapa - SEMED E SEMUSA: A segunda etapa constituirá na **ANÁLISE DOS TÍTULOS**, conforme **ITEM 9**, deste edital, de caráter classificatório.

3ª Etapa SEMED: De caráter eliminatório, conforme **ITEM 10**, consiste em entrevista individual para todos os cargos. Durante a entrevista para os cargos de nível superior, haverá também a apresentação dos Planos (**ANEXO III**), conforme abaixo:

Para cargos de PROFESSOR NÍVEL II apresentação do **Plano de Aula (modelo I)**;

DAS VAGAS E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo, correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, em vigor, de acordo com a tabela a seguir:

Tabela de Remuneração dos Cargos - SEMED:

CARGOS	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
Professor Nível II/ Series Iniciais	E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS	30 H	02	Formação em Nível Superior em Pedagogia (Séries Iniciais);	R\$ 3.490,65
Professor Nível II/ Series Iniciais	E.M.E.I.E.F JUSTINO LUIZ RONCONI	30 H	01		R\$ 3.490,65

Professor Nível II/ Educação Infantil / Series Iniciais	E.M.E.F MARIA DE ABREU BIANCO; CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS; CMEI CRIANÇA FELIZ	30 H	06	Formação em Nível Superior em Pedagogia (Educação Infantil / Séries Iniciais);	R\$ 3.490,65
Professor Nível II/ Ciências	E.M.E.I.E.F. SANTA LUCIA E.M.E.I.E.F MÁRIO PALMÉRIO	30 H	01	Formação em Nível Superior em licenciatura plena Ciências, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	R\$ 3.490,65
Professor Nível II/ Matemática	E.M.E.I.E.F MÁRIO PALMÉRIO	30 H	01	Formação em Nível Superior em licenciatura plena Matemática, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	R\$ 3.490,65
Professor Nível II/ Língua Portuguesa/Inglesa	E.M.E.I.E.F MÁRIO PALMÉRIO	30 H	01	Formação em Nível Superior em licenciatura plena Língua Portuguesa/Inglesa, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	R\$ 3.490,65

Tabela de Remuneração dos Cargos – SEMUSA:

CARGOS	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
Auxiliar Saúde Bucal	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIARISTA	40 H	01	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar em Saúde Bucal + Registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 1.458,89 (vencimento) + R\$ 59,11 (compl. Mínimo) + 291,78 (insalubridade) = R\$ 1.809,78
Enfermeiro	HOSPITAL PLANTONISTA	40 H	01	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 3.428,40 (vencimento) + R\$ 889,78 (compl. piso) + 291,78 (insalubridade) = R\$ 4.609,96
Técnico em Enfermagem	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIARISTA	40 H	01	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 1.458,89 (vencimento) + R\$ 1.563,84 (compl. piso) + 291,78 (insalubridade) = R\$ 3.314,51
Técnico em Laboratório	LABORATÓRIO MUNICIPAL DIARISTA	40 H	01	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Análises Clínicas + Registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 1.458,89 (vencimento) + 291,78 (insalubridade) = R\$ 1.750,67
Técnico de Informática	SEMUSA DIARISTA	40 H	01	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática	R\$ 1.458,89
Fonoaudiólogo	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIARISTA	40 H	01	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 3.428,40
Terapeuta Ocupacional	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIARISTA	40 H	01	Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho Regional da Classe.	R\$ 3.428,40
Odontólogo	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIARISTA	40 H	01	Graduação em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 6.710,92 (vencimento) + 291,78 (insalubridade) = R\$ 7.002,70

* O cargo de **ODONTÓLOGO** está sendo excluído do processo seletivo, pelo motivo de ter sido identificado a presença de profissionais aptos a convocação em edital anterior.

O provimento para os cargos, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato por tempo determinado, e sua base legal conforme estabelecido nas legislações municipais e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, os dispositivos se encontram acostados aos autos do Processo Administrativo nº 824.03.03-2024.

O candidato concorrerá às vagas dos cargos previstos neste Edital, com função/áreas de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/habilitação descritos.

Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços, telefone e e-mail atualizados na Coordenadoria de Recursos Humanos, durante todo o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de perda da classificação.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

DO CRONOGRAMA

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação.

Os horários dos eventos correspondem ao horário do Estado de Rondônia.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	21/02/2025
Remessa dos Autos ao TCE-RO	21/02/2025
Período de Inscrições com documentos anexados – somente online	Da 00:00 h do dia 23/02/2025 até as 23:59 h do dia 25/02/2025
Divulgação das inscrições recebidas	26/02/2024
Resultado parcial da análise de títulos	As 18:00 horas do dia 28/02/2024
Prazo para o Recurso de análise de títulos – somente online	Das 18:00 horas do dia 28/02/2025 até às 18:00 horas do dia 01/03/2025
Resposta do recurso de análise de títulos	As 14:00 horas do dia 05/03/2025
Divulgação do resultado final da análise de títulos e do local e horário de entrevista dos candidatos (SEMED)	05/03/2025
Divulgação do resultado final da análise de títulos (SEMUSA)	05/03/2025
homologação do resultado final (SEMUSA)	06/03/2025
Entrevista e apresentação dos planos	06/03/2025
Resultado parcial entrevista e apresentação dos planos	As 18:00 horas do dia 07/03/2025
Prazo para recurso	Das 18:00 horas do dia 07/03/2025 até às 18:00 horas do dia 08/03/2025
Resposta do recurso, divulgação e homologação do resultado final (SEMED)	10/03/2025

DA LOTAÇÃO

Os candidatos contratados nos seus respectivos cargos serão lotados conforme necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA. DAS VAGAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para os cargos cujas atribuições sejam **compatíveis com a deficiência** de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) conforme dispõe o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

O candidato portador de deficiência deverá entregar, juntamente com os documentos e títulos para análise de currículo, **na data prevista do cronograma deste edital**, para a Comissão Organizadora os documentos abaixo relacionados:

Laudo médico (cópia legível juntamente com o original), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

Declaração preenchida e assinada de que a pessoa portadora de deficiência, não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo; Declaração de que fica impedido de usufruir na condição de portador de deficiência, ficando assim impossibilitado de requerer em face das mesmas, posteriormente readaptação ou aposentadoria, Anexo II deste Edital.

As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência física, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

Sendo aprovado, o candidato portador de deficiência, será submetido a exame médico, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições e habilidades exigidas para o desempenho das funções do cargo, emitindo parecer conclusivo.

Os candidatos deverão entregar todas as documentações obrigatoriamente cumprindo os prazos estipulados no edital.

Caso o candidato não entregue o laudo médico e a declaração até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Os candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação, ao horário e local de entrega de documentos e títulos para análise de currículo, da nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

O candidato portador de deficiência que não apresentar o Laudo médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Os candidatos que no ato da inscrição que se declararem pessoas com deficiência, se classificados, além de descritos na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O **período** para as inscrições será de **23/02/2025 até o dia 25/02/2025**, podendo ser prorrogado.

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, será realizada **SOMENTE** via **INTERNET**: no período de 00:00 h do dia 23 de fevereiro de 2025 até às 23:59 horas do dia 25 de fevereiro de 2025 (Horário de Rondônia), disponível no site: www.montenegro.ro.gov.br, no qual o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e **anexar os documentos obrigatórios**.

Nesse momento, poderá anexar também os documentos comprobatórios de títulos e experiência, para fins de pontuação.

Documentos **MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS**, de caráter **ELIMINATÓRIO** para envio no portal, formato **OBRIGATÓRIO “PDF” E ARQUIVO ÚNICO**, (sugere-se a utilização do site ILOVE PDF, através do link https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf, para a unificação de todos os documentos em **UM ÚNICO ARQUIVO, na sequência abaixo**:

Documento de Identidade RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte;

CPF - Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de Residência;

Para os cargos de Nível Médio: Declaração ou Histórico Escolar de conclusão do ensino Médio + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no Conselho de Classe (Auxiliar de Saúde Bucal);

Para os cargos de Nível Técnico: Declaração ou Histórico Escolar de conclusão do ensino Médio + Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico na área a qual concorre;

Para os cargos de Nível Superior: Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior na área a qual o candidato concorre + Registro ativo no Conselho de Classe na área a qual o candidato concorre (SEMUSA);

PLANO DE AULA - PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSORES (SEMED):

Laudo médico, somente para pessoa portadora de deficiência;

Toda a documentação necessária deve ser enviada em ARQUIVO ÚNICO, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

Não será permitido envio de documentação posterior.

A todos os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e obrigatórios para a efetivação da inscrição, serão atribuídos **10 (DEZ) PONTOS – NOTA I, FASE ELIMINATÓRIA.**

Será indeferida a inscrição:

a) Caso algum documento exigido apresente-se ilegível e/ou incompleta, não havendo recurso contra o respectivo indeferimento;

b) Caso sejam detectadas informações discordantes com a documentação fornecida para a inscrição neste certame.

Não haverá inscrição condicional, via fax-símile, e/ou extemporânea.

Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atenda a todos os requisitos fixados no Edital, ou que contrarie disposições constitucionais ou legais para exercício da função objeto de contratação deste certame, será ela cancelada e o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato, apurada em qualquer época, implicará a eliminação e perda de todos os direitos ao Processo Seletivo Simplificado e, caso tenha sido contratado, poderá ser dispensado.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

A Administração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento dos dados.

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente no processo seletivo.

O Candidato poderá se inscrever em apenas uma área.

O candidato que efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerado para fins de avaliação da comissão somente a última inscrição.

Assegura-se o disposto na Lei n. 759/2017 para cidadão estrangeiro que deverá apresentar documento de escolaridade exigido para o provimento do cargo, convalidado pela autoridade educacional brasileira competente.

- Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão ser devidamente traduzidos por tradutor juramentado.

Por determinação de normas regimentares, não será devolvida a documentação de candidatos inscritos no certame, em nenhuma hipótese.

Não será admitido em qualquer hipótese READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, ficando o contratado automaticamente eliminado do seu vínculo contratual, exceto em caso de acidente de trabalho.

Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado.

Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado não será permitido ao candidato, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo:

Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida no certame;

6.11 O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a entrevista, será eliminado do Processo Seletivo.

DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

A análise de Títulos terá caráter classificatório com pontuação máxima de 90 (noventa) pontos.

Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Somente serão considerados os títulos obtidos e documentação do candidato os apresentados no ato da inscrição online, para análise de currículo.

Todos os cursos apresentados pelo candidato deverão estar concluídos até a data de preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como os atestados de tempo de experiência profissional com data de entrada, saída, assinaturas e timbres da instituição em caso de declarações.

Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes na tabela de pontuação descritas no **ITEM 9.5.1 e 9.5.2**, que trata das Tabelas de Pontuação, para todos os cargos.

Quadro I – Pontuação para o Cargo de Nível Superior (Professores) - SEMED

TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Comprovada no Município de Monte Negro – Deverão ser enviados no mínimo 03 (três) comprovantes de residência em nome do candidato para pontuar. Caso seja no nome de terceiros, deverá ser enviado também declaração autenticada em cartório ou através da conta GOV.BR. Comprovantes no nome de conjugues serão aceitas desde que enviado também a Certidão de Casamento.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
Diploma de Conclusão de Pós-Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas. *Pós-graduação requisito não pontua, apenas a partir da segunda pós.	05 (cinco) pontos para cada Pós-Graduação/Especialização na área pretendida e/ou afins; <i>Máximo de 02 (duas) pós-graduações.</i>	10 (dez) pontos
Experiência Comprovada - Tempo de Exercício Profissional na área a qual concorre. Experiência na função e/ou atividade do cargo pretendido. Deverá constar a data de entrada e saída no documento. Em caso de declarações, assinatura, carimbo ou timbre da instituição declarante. Não serão permitidos estágios e serviços voluntários. * Ano com sobreposição não pontua;	03 (três) pontos a cada 06 (seis) meses comprovados. <i>Máximo de 30 (trinta) meses.</i>	15 (quinze) pontos
Certificado de Curso de Libras	Certificado de 20h até 60h – 02 (dois) pontos. <i>máximo 1 curso.</i>	2 (dois) pontos
Outros Cursos/ Seminários/ Palestras Certificado de outros cursos, Seminários ou treinamentos na área da Educação - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	Certificado de 20h até 60h – 01 (um) ponto. <i>máximo 2 cursos.</i>	2 (dois) pontos
	Certificado acima de 80 horas - 03 (três) pontos. <i>máximo 2 cursos.</i>	6 (seis) pontos
TOTAL		50 pontos

Quadro II - Pontuação para o Cargo de Nível Médio / Técnico – SEMUSA:

TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Comprovada no Município de Monte Negro – Deverão ser enviados no mínimo 03 (três) comprovantes de residência em nome do candidato para pontuar. Caso seja no nome de terceiros, deverá ser enviado também declaração autenticada em cartório ou através da conta GOV.BR. Comprovantes no nome de conjugues serão aceitas desde que enviado também a Certidão de Casamento.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
Experiência Comprovada - Tempo de Exercício Profissional na área a qual concorre. Experiência na função e/ou atividade do cargo pretendido. Deverá constar a data de entrada e saída no documento. Em caso de declarações, assinatura, carimbo ou timbre da instituição declarante. Não serão permitidos estágios e serviços voluntários. * Ano com sobreposição não pontua;	05 (cinco) pontos a cada 6 meses comprovado. <i>Máximo de 36 (trinta e seis) meses.</i>	30 (trinta) pontos
Outros Cursos/ Seminários/ Palestras Certificado de outros cursos, Seminários ou treinamentos na área da saúde - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	Certificado de 10 horas até 60 horas – 2,5 (dois e meio) pontos. <i>Máximo de 04 (quatro) cursos.</i>	10 pontos
	Certificado de 60 horas até 80 horas - 5 (cinco) pontos. <i>Máximo de 02 (dois) cursos.</i>	10 pontos
	Certificado acima de 80 horas – 10 (dez) pontos. <i>Máximo de 02 (dois) cursos.</i>	20 pontos
TOTAL		90 pontos

Quadro IV - Pontuação para o Cargo de Superior - SEMUSA

TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Comprovada no Município de Monte Negro – Deverão ser enviados no mínimo 03 (três) comprovantes de residência em nome do candidato para pontuar. Caso seja no nome de terceiros, deverá ser enviado também declaração autenticada em cartório ou através da conta GOV.BR. Comprovantes no nome de conjugues serão aceitas desde que enviado também a Certidão de Casamento.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
Diploma de Conclusão de Pós-Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	20 (vinte) pontos para Pós-Graduação/Especialização na área pretendida e/ou afins; 10 (dez) pontos para cada Pós-Graduação/Especialização na área pretendida e/ou afins; <i>Máximo de 02 (duas) pós-graduações.</i>	20 (vinte) pontos
Experiência Comprovada - Tempo de Exercício Profissional na área a qual concorre. Experiência na função e/ou atividade do cargo pretendido. Deverá constar a data de entrada e saída no documento. Em caso de declarações, assinatura, carimbo ou timbre da instituição declarante. Não serão permitidos estágios e serviços voluntários. * Ano com sobreposição não pontua;	05 (cinco) pontos a cada 6 meses comprovado. <i>Máximo de 36 (trinta e seis) meses.</i>	30 (trinta) pontos
Outros Cursos/ Seminários/ Palestras Certificado de outros cursos, Seminários ou treinamentos na área da saúde - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05	Certificado de 10h até 60h – 2,5 (dois e meio) pontos	05 (cinco) pontos

ANOS.	Máximo de 02 (dois) cursos.	15 (quinze) pontos
	Certificado acima de 80 horas - 05 (cinco) pontos	
	Máximo de 03 (três) cursos.	90 pontos

* Corrigido a pontuação individual para o curso de pós-graduação. Onde se lia 20 (vinte) pontos, leia-se 10 (dez) pontos por título apresentado.

A Comissão se reserva no direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes da tabela de pontuação.

Não serão considerados como títulos, documentos anexados e enviados diferentes dos constantes da tabela de pontuação e/ou divergentes do cargo para o qual está concorrendo.

Todos os títulos relativos aos cursos apresentados e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos.

Somente serão considerados títulos obtidos pelo candidato até a data da inscrição, ficando vedada a complementação de documentação após o seu respectivo envio.

Somente serão analisados certificados de cursos que contenham especificações de carga horária e de cursos que sejam relacionados à área de trabalho.

Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

A **AValiação CURRICULAR** terá pontuação máxima de **50 (cinquenta) pontos** para os **cargos de NÍVEL SUPERIOR DA SEMED.**

A **AValiação CURRICULAR** terá pontuação máxima de **90 (noventa) pontos** para os **cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO/ SUPERIOR DA SEMUSA.**

A **ENTREVISTA** terá pontuação máxima de **40 (QUARENTA) pontos** para os cargos de **Nível Superior da SEMED**, sendo **30 (trinta) pontos** para a **entrevista** e **10 (dez) pontos para a avaliação do plano de aula.**

A **NOTA FINAL (NF)** do candidato para o quadro da **SEMED** será a soma das notas dos requisitos obrigatórios (Item I) + Avaliação Curricular (Item II) + Entrevista (Item III). $NF = \text{Item I} + \text{Item II} + \text{Item III} = 100$ pontos.

A **NOTA FINAL (NF)** do candidato para o quadro da **SEMUSA** será a soma das notas dos requisitos obrigatórios (Item I) + Avaliação Curricular (Item II). $NF = \text{Item I} + \text{Item II} = 100$ pontos.

Os títulos de graduação e especialização, só serão aceitos quando expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente concluídos.

DA ENTREVISTA

A entrevista para os candidatos da **SEMED** será ofertada de forma presencial, com registro de frequência dos candidatos, com **DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS (ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO PLANO).**

O candidato(a) que não comparecer na entrevista em dia e local a serem divulgados conforme cronograma será **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Na entrevista individual será realizada a avaliação comportamental dos candidatos e destina-se à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes: proatividade, flexibilidade, comunicação eficaz, desenvoltura para resolução de problemas, autoconfiança, pensamento criativo, trabalho em equipe, conhecimento técnico, aprendizado contínuo e foco nos resultados.

Apresentação dos Planos durante a entrevista, somente para o nível superior:

PLANO DE AULA: Professor Nível II (Séries Iniciais/Ciências, matemática, Língua Portuguesa/Inglesa);

A apresentação dos planos terá como objetivo identificar os conhecimentos dos candidatos sobre as funções específicas para ocupação do cargo ao qual se inscreveu, frente às necessidades requeridas para o desenvolvimento das atividades escolares e ocorrências do cotidiano escolar;

Cada candidato poderá utilizar até no **MÁXIMO 10 (DEZ) MINUTOS** para exposição do Plano.

O candidato que deixar de apresentar o plano terá sua análise prejudicada, recebendo, conseqüentemente nota igual a zero, e estará **eliminado do processo seletivo.**

A entrevista e apresentação será por ordem alfabética dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

O local, data e hora serão divulgados conforme cronograma.

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na documentação obrigatória, na análise de títulos e entrevista (SEMED).

A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na documentação obrigatória, na análise de títulos (SEMUSA).

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido beneficiando o candidato:

Residente no município de Monte Negro;

O candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

Experiência na função e/ou atividade inerente ao cargo pretendido;

Persistindo o empate, o candidato não idoso que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

DOS RECURSOS

Os candidatos que discordarem do resultado parcial da Avaliação de Títulos terão o prazo conforme **Cronograma** do edital, para interpor **RECURSO**, onde deverão expor as suas razões recursais.

12.2 s recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem em campo específico na aba “Consultar Inscrição/Recurso”, no canto superior direito, através do site www.montenegro.ro.gov.br, devendo preencher sua justificativa **com argumentações claras e concisas, sob pena de não acatamento do recurso.**

12.3 Não serão analisados os recursos apresentados fora dos prazos, assim como não serão aceitos os recursos interpostos por procuração ou por outros meios não especificados neste Edital.

Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação de outro(s) candidato(s).

Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos. Somente quando solicitado pela comissão.

A análise dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como os casos omissos, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do **RESULTADO FINAL** será publicada no Portal de Monte Negro <http://www.transparencia.montenegro.ro.gov.br>, e (<http://www.diariomunicipal.com.br/AROM>), conforme estabelecido no cronograma neste edital.

Após a publicação da homologação do resultado final, o candidato devidamente aprovado, será convocado através de Edital de Convocação o qual será divulgado no Portal de Transparência da Prefeitura de Monte Negro, site <http://www.transparencia.montenegro.ro.gov.br> e no site da AROM (<http://www.diariomunicipal.com.br/AROM>), para contratação de acordo com as vagas que constam neste edital, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão em Educação e Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.

As vagas serão preenchidas por ordem crescente de classificação.

O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para posse na Coordenadoria de Recursos Humanos o qual está localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2272, Setor 02, Monte Negro – RO.

Os candidatos classificados e que não estejam dentro das vagas, formarão cadastro reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da administração, na ordem crescente pelo prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

01 cópia da Certidão de nascimento ou casamento, (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório);

01 cópia da Cédula de Identidade;

01 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 cópia do Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);

01 cópia do Certificado de Reservista para homens;

01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia);

01 cópia do Comprovante de residência atualizado;

01 Foto 3x4 recente e colorida;

Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco.

01 cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);

01 cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);

Cópia da Certidão de Nascimento, RG, CPF, cartão de vacina e Declaração Escolar dos Dependentes Legais menores de 14 anos;

Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração de residência dos últimos 05 anos;

Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal;

Declaração de bens e renda, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br);

Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);

Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br). Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br;

Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau;

Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br).

Estar devidamente qualificado no e-social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).

Estar devidamente qualificado na Receita Federal a situação cadastral do CPF no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá atualizar junto a Receita Federal do Brasil).

O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, urina, Glicemia, Colesterol Total, Creatinina, Beta HCG, USG Transvaginal e Raio-x do Tórax. Devendo apresentar os resultados no dia e horário agendado para a perícia médica, a ser divulgado no edital de convocação.

Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro, em dia e horário a ser definido pela Junta Médica, devendo apresentar toda a documentação exigida no **ITEM 13.6**, sob pena de desclassificação. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação do Edital de Convocação – munidos da documentação constante no **ITEM 13.5** para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

14. DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas constantes neste edital, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade de vagas que surgirem, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, mediante necessidade e autorização através de lei específica;

Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior, a convocação para contratação de candidatos não eliminados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo à ordem de classificação.

O não comparecimento do candidato no prazo definido no edital de convocação implicará a desistência da vaga e eliminação do certame.

DA VIGÊNCIA

O Processo Seletivo Simplificado e Contrato de Trabalho terá vigência um ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que se finalize o concurso público ou ato administrativo para suprir tais necessidades.

DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

A jornada de Trabalho a ser cumprida pelos candidatos aos cargos propostos neste edital, está de acordo com a Lei Municipal nº 1452/2023, 1511/2024, 1408/2023, 1422/2024, 1530/2024, 943/2019, 1463/2023, 1254/2022, 1085/2021, 1716/2025, 1665/2024, 1585/2024, 1430/2023.

Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o Regime Jurídico Único do município, conforme Art. 11, § 3º da Lei Municipal 180/2001, ou até a realização de concurso público, ocasião que os contratos serão rescindidos.

A contratação de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no site www.montenegro.ro.gov.br, e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, podendo ser prorrogado por igual período.

Em caso de desistência, óbito, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

DA RECISÃO CONTRATUAL

O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

pelo término do prazo contratual;

por iniciativa do contratado.

pelo fim da causa excepcional que justificou a contratação, e;

quando for considerado nulo.

§ 1º A extinção do contrato, no caso do inciso II será comunicada com antecedência mínima de trinta dias, sob pena de multa equivalente a 1 (um) mês de vencimento.

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de um mês de vencimento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A homologação do **RESULTADO FINAL** constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente e será publicado no Portal da Transparência <http://www.transparencia.montenegro.ro.gov.br> <http://www.diariomunicipal.com.br/AROM/> e nos sites: www.montenegro.ro.gov.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/AROM/>.

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, a respectiva vaga será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observando – se a ordem de classificação.

A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados, ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão fazer notificação dos crimes aos Órgãos competentes.

Qualquer irregularidade documental do candidato, constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais devidamente publicados.

Em caso de supostas irregularidades as denúncias deverão ser feitas por escrito a Comissão Organizadora, ou na Corregedoria Geral do Município que deverão tomar as devidas providências de apuração e se for o caso, apresentar ao denunciante as providências e medidas tomadas junto ao caso, sendo estas no caso de possíveis fraudes comunicado imediatamente ao Ministério Público.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e no que couber a Corregedoria Municipal de Monte Negro – RO.

A Comissão Organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANEXOS

Fazem parte do presente edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos.

Anexo II – Declaração para candidatos Portadores de Deficiência

Anexo III – Orientações Para Elaboração dos Planos

Anexo IV – CHECK LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR – Para uso da comissão de avaliação

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Portaria n. 232/GAB/2025

(Assinado Eletronicamente)

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO- SEMED

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II – SÉRIES INICIAIS / MATEMÁTICA / CIÊNCIAS / LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

ÁREA: EDUCAÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

Descrição sumária das atividades:

Funções profissionais do Magistério: Atividade de natureza pedagógica a direção escolar, a administração, a avaliação, o planejamento, a pesquisa, a orientação, a supervisão, a inspeção, a assistência técnica, o assessoramento em assuntos educacionais, chefia, coordenação, acompanhamento e controle de resultados educacionais e outras similares na área da educação, compreendendo as seguintes especificações: a) Administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo técnico-pedagógico, docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar; b) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promovendo a integração entre as atividades, áreas de estudos e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem, propondo treinamento e aperfeiçoamento do pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino/aprendizagem e melhoria dos currículos; e c) Planejar, acompanhar e avaliar a participação do aluno no processo ensino/aprendizagem envolvendo a comunidade escolar e a família nesse acompanhamento; d) O Psicopedagogo tem a função de identificar as dificuldades de aprendizagem do estudante auxiliando-o com orientações metodológicas de ensino específico e de acordo com suas características pessoais, devendo encaminhá-lo a outro profissional quando necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ÁREA: SAÚDE

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais - Diarista**Descrição sumária das atividades:**

- I – Organizar e executar atividades de higiene bucal;
- II – Processar filme radiológico;
- III – Preparar o paciente para o atendimento;
- IV – Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- V – Manipular materiais de uso odontológico;
- VI – Selecionar moldeiras;
- VII – Preparar modelos em gesso;
- VIII – Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- IX – Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- X – Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI – Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- XII – Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- XIII – Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- XIV – Adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**ÁREA:** SAÚDE**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais - Diarista**ATRIBUIÇÕES:**

- I – Participar de Equipe de Enfermagem;
- II – Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares, saúde pública, sob supervisão;
- III – Orientar e revisar o auto cuidado do cliente, em relação a alimentação e higiene pessoal;
- IV – Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;
- V – Cumprir as prescrições relativas aos clientes;
- VI – Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental;
- VII – Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado as intervenções programadas;
- VIII – Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;
- IX – Manter atualizado o prontuário dos pacientes;
- X – Verificar a temperatura, pulso e respiração, e registrar os resultados no prontuário;
- XI – Ministras medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; Aplicar injeções;
- XII – Administrar soluções parenterais previstas;
- XIII – Alimentar, mediante sonda gástrica;
- XIV – Ministras oxigênio por sonda nasal, com prescrição;
- XV – Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;
- XVI – Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina;
- XVII – Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;
- XVIII – Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;
- XIX – Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica de saúde;
- XX – Realizar tarefas definidas por legislação específica, incluídos pelo conselho regional de classe e Ministério da Saúde.
- XXI – Emitir parecer e elaborar relatórios e planos ambientais.
- XXII - Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**ÁREA:** SAÚDE**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais - Diarista**ATRIBUIÇÕES:**

- I – Desenvolver pequenos sistemas e aplicativos, treinar pessoal para facilitar a interface dos sistemas utilizados;
- II – Realizar manutenção de sistemas hardwares;
- III – Rever especificações dos sistemas e selecionar configurações mais adequadas, em íntima ligação com pessoal de análise;
- IV – Organizar a programação para os projetos e distribuidores de tarefa a seu pessoal;
- V – Fazer a estimativa de tempo e gastos de programação;
- VI – Rever os programas efetuados;
- VII – Projetar o sistema de programação;
- VIII – Analisar as especificações do sistema para determinar a adequação e implicações da programação;
- IX – Determinar os controles do sistema do sistema, juntamente com o pessoal de análise de sistema;
- X – Analisar os problemas de natureza operacional da programação com o supervisor de operações;
- XI – Coordenar e controlar a revisão de programas operacionais;
- XII – Realizar manutenções em computadores e periféricos da Prefeitura, e consertos em geral;
- XIII – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**ÁREA:** SAÚDE**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais - Diarista**ATRIBUIÇÕES:**

- I – Coletar material e amostras para diversos exames de laboratórios bromatológicos, sorológicos, arológicos e outros, conforme as especificações contidas nas requisições;
- II – Proceder à execução e análise de exame de laboratório, tratando as amostras através de aparelhagem e reagentes adequados;
- III – Zelar pela assepsia e conservação de equipamentos e instrumentos utilizados nos exames de laboratório;

- IV – Enquadrar os resultados, buscando-se em tabelas, e encaminhá-los para elaboração de laudos;
 V – Auxiliar na preparação de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções e reativos;
 VI – Preparar dados para a elaboração de laboratórios;
 VII – Realizar tarefas definidas por legislação específica, incluídos pelo conselho regional de classe e Ministério da Saúde.
 VIII – Emitir parecer e elaborar relatórios e planos ambientais;
 IX - Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

CARGO: ENFERMEIRO**ÁREA: SAÚDE****JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais - Plantonista**ATRIBUIÇÕES:**

- I – Realizar consulta e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica;
 II – Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem;
 III – Prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos;
 temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde;
 IV – Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas;
 V – Fazer prescrição de medicamento, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde;
 VI – Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para a diminuição dos agravos da saúde;
 VII – Participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental do trabalho;
 VIII – Participar dos programas e atividades de assistências integrais a saúde individual e de grupos específicos particularmente àqueles prioritários e de alto risco;
 IX – Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem, inclusive quando designado para responder pelo Programa de Saúde a Família – PSF;
 X – Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade;
 XI – Desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas e oficinas, Integração Docente-Assistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência;
 XII – Cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas;
 XIII – Participar em projetos de construção e/ou reformas de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos;
 XIV – Fazer registro e anotações de enfermagens e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para o controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral;
 XV – Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública;
 XVI – Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
 XVII – Executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas;
 XVIII – Elaborar e executar investigação epidemiológica;
 XIX – Comandar a Unidade Hospitalar no tocante ao auxílio médico/cirúrgico;
 XX – Executar os programas de vacina, elaborando a estatística de vacina, epidemiológica, nascidos vivos e óbitos;
 XXI – Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal;
 XXII – Desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Centros de Saúde, Porto de Saúde, etc.;
 XIX – Realizar tarefas definidas por legislação específica, incluídos pelo Conselho Regional de Enfermagem e Ministério da Saúde;
 XXIII – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO**ÁREA: SAÚDE****JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais - Diarista**ATRIBUIÇÕES:**

- I. Tratar pacientes;
 II. Eleger procedimentos terapêuticos;
 III. Habilitar sistema auditivo;
 IV. Reabilitar o sistema vestibular;
 V. Desenvolver percepção auditiva;
 VI. Tratar distúrbios vocais;
 VII. Tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita;
 VIII. Tratar alterações de deglutição;
 IX. Tratar alterações de fluência;
 X. Tratar alterações das funções orofaciais;
 XI. Desenvolver cognição;
 XII. Adequar funções percepto-cognitivas;
 XIII. Avaliar resultados do tratamento;
 XIV. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos;
 XV. Prescrever atividades;
 XVI. Preparar material terapêutico;
 XVII. Indicar e adaptar tecnologia assistiva;

- XVIII. Introduzir formas alternativas de comunicação;
- XIX. Prescrever e adaptar órteses e próteses;
- XX. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico;
- XXI. Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI;
- XXII. Aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz;
- XXIII. Estimular adesão e continuidade do tratamento;
- XXIV. Reorientar condutas terapêuticas;
- XXV. Orientar pacientes e familiares;
- XXVI. Explicar procedimentos e rotinas;
- XXVII. Demonstrar procedimentos e técnicas;
- XXVIII. Orientar técnicas ergonômicas;
- XXIX. Verificar a compreensão da orientação;
- XXX. Esclarecer dúvidas;
- XXXI. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- XXXII. Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas;
- XXXIII. Utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade;
- XXXIV. Promover campanhas educativas;
- XXXV. Produzir manuais e folhetos explicativos;
- XXXVI. Elaborar relatórios e laudos;
- XXXVII. Utilizar recursos de informática;
- XXXVIII. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: ODONTÓLOGO**ÁREA: SAÚDE****JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais - Diarista****ATRIBUIÇÕES:**

- I – Realizar exame bucal, verificando toda a cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado;
 - II – Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética;
 - III – Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado;
 - IV – Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, estrato de dentes melusos, semi-melusos, suturas e hemostatas;
 - V – Efetuar as limpezas profiláticas dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
 - VI – Substituir ou restaurar partes de coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
 - VII – Produzir e analisar radiografias dentárias;
 - VIII – Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação dos dentes e gengivas;
 - IX – Retirar material para biópsia, quando houver suspeita de lesões cancerígenas;
 - X – Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância de saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a gengiva bucal;
 - XI – Participar de equipes multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população;
- Relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos;
- XII – Supervisionar tratamento odontológico, orientando quanto à execução do serviço;
 - XIII – Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los;
 - XIV – Planejar as ações a serem desenvolvidas, a nível de Estado, para a promoção da saúde oral;
 - XV – Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação;
 - XVI – Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução;
 - XVII – Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de odontologia da Secretaria;
 - XVIII – Realizar atividades dentro da área de sua formação específica;
 - XIX – Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou disponíveis no hospital, Centro de Saúde, etc.;
 - XX – Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência;
 - XI – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**ÁREA: SAÚDE****JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais - Diarista****ATRIBUIÇÕES:**

- I – Pesquisar, supervisionar e coordenar especialização referente à aplicação da atividade humana como forma particular de tratamento em pessoas que apresentem alteração no seu estado de saúde seja por doença, disfunção congênita ou de desenvolvimento;
- II – Aplicar seus conhecimentos nas alterações, sendo-perceptivas decorrentes do processo de envelhecimento, incapacidade funcional por causas diversas, atuando em saúde mental, saúde do trabalhador e na inserção social;
- III – Atuação nas áreas de Neurologia, Reumatologia, Ortopedia, Cirurgia em Geral, Cardiologia, Pneumologia, Saúde do Idoso, Oncologia, Hematologia, Dermatologia, Pediatria, Infectologia, Oftalmologia, Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Saúde Mental, Dependência Química, Sistema Química, Sistema Penitenciário e Educacional dentro de sua profissionalização;
- IV – Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinética-ocupacional, sendo esta um processo pelo qual, por meio de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-terapêuticas ocupacionais;
- V – Prescrever, baseado no constatado na avaliação cinética-ocupacional, as condutas próprias da Terapia Ocupacional, qualificando e quantificando;
- VI – Elaborar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação;
- VII – Utilização com emprego de atividades dos métodos específicos para educação ou reeducação de função de sistemas do corpo humano;
- VIII – Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a programas ligados a doenças crônicas e/ou que, comprovadamente, deixem sequelas;
- IX – Supervisionar alunos em trabalhos teóricos e práticos em terapia ocupacional;

X – Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos no campo da Terapia Ocupacional;

XI – Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

ANEXO II – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, para que surta os efeitos legais que:

- A necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- Fico impedido de usufruir na condição de pessoa portadora de deficiência, ficando assim impossibilitado de requerer em face das mesmas, posteriormente readaptação ou aposentadoria.

Monte Negro – RO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A fim de orientar os candidatos do processo seletivo, este roteiro serve de guia para a elaboração dos Planos. O conteúdo do plano deve estar alinhado à Base Nacional Comum Curricular.

O objeto do Plano de Aula/Plano de ação/Plano de Atendimento para Educação Especial. Deve tratar de tema de relevância para o cargo e função, apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 03 (três) páginas, tamanho A4, digitadas em espaçamento 1,5 cm, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm.

Os Planos devem seguir os modelos disponibilizados abaixo:

MODELO I – PLANO DE AULA Professor Nível II (Séries Iniciais/Educação Infantil; Matemática)

PLANO DE AULA – PROFESSOR NÍVEL II (CARGO AO QUAL CONCORRE)		
Candidato(a): <i>(colocar nome completo)</i>		
Tema: <i>(PLANO DE AULA – Insira um tema de sua escolha que possua relação com o cargo escolhido)</i>	Área do Conhecimento: <i>(escolha uma das áreas do conhecimento definidas na Base Nacional Comum Curricular)</i>	
Componente Curricular: <i>(matérias acadêmicas que compõem o itinerário curricular da formação básica – conforme a área/disciplina de inscrição do candidato)</i>	Ano/Série: <i>(ano/série escolhido pelo candidato e que tenha relação com o cargo/função de sua inscrição, relacionando-se com a Base Nacional Comum Curricular)</i>	
Objetos de Conhecimento: <i>(conforme Base Nacional Comum Curricular e que atenda o tema escolhido)</i>	Conteúdos: <i>(conforme Base Nacional Comum Curricular e que atenda o tema escolhido)</i>	Objetivos de Aprendizagem: <i>(conforme Base Nacional Comum Curricular e que atenda o tema escolhido)</i>
Encaminhamentos Metodológicos: <i>(Apontar o passo a passo dos métodos a serem desenvolvidos. Sugere-se iniciar a proposta com uma problematização em que o estudante é instigado a observar a realidade, possibilitando que ele estabeleça relações entre a temática estudada com a situação apresentada, utilizando atividades participativas e que resultem em uma produção do estudante)</i>		
Recursos Didáticos/Digitais: <i>(relacionar todos os recursos utilizados durante o desenvolver da aula)</i>		

ANEXO IV – CHECK LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR – Professores (SEMED)

(Para uso da comissão de Avaliação)

ÁREA DE INSCRIÇÃO	
-------------------	--

NOME DO CANDIDATO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	

CRITÉRIO DE DESEMPATE ADOTADO	PONTUAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ITEM I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (10 pontos) - Eliminatória	
	Documento de Identificação
	Cadastro de Pessoa Física – CPF;
	Comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
	Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental;
SITUAÇÃO: APTO () INAPTO ()	NOTA ITEM I

ITEM II - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA (50 pontos) - Classificatória			
TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
Residência Comprovada no Município de Monte Negro – Deverão ser enviados no mínimo 03 (três) comprovantes de residência em nome do candidato para pontuar. Caso seja no nome de terceiros, deverá ser enviado também declaração autenticada em cartório ou através da conta GOV.BR. Comprovantes no nome de conjugues serão aceitas desde que enviado também a Certidão de Casamento.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	

Diploma de Conclusão de Pós-Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	05 (cinco) pontos para cada Pós-Graduação/Especialização na área pretendida e/ou afins;	10 (dez) pontos	
*Pós-graduação requisito não pontua, apenas a partir da segunda pós.	Máximo de 02 (duas) pós-graduações.		
Experiência Comprovada - Tempo de Exercício Profissional na área a qual concorre. Experiência na função e/ou atividade do cargo pretendido. Deverá constar a data de entrada e saída no documento. Em caso de declarações, assinatura, carimbo ou timbre da instituição declarante. Não serão permitidos estágios e serviços voluntários. * Ano com sobreposição não pontua;	03 (três) pontos a cada 06 (seis) meses comprovados. Máximo de 30 (trinta) meses.	15 (quinze) pontos	
Certificado de Curso de Libras	Certificado de 20h até 60h – 02 (dois) pontos. máximo 1 curso.	2 (dois) pontos	
Outros Cursos/ Seminários/ Palestras Certificado de outros cursos, Seminários ou treinamentos na área da Educação - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	Certificado de 20h até 60h – 01 (um) ponto. máximo 2 cursos.	2 (dois) pontos	
	Certificado acima de 80 horas – 03 (três) pontos. Máximo de 02(dois) cursos.	6 (seis) pontos	
NOTA ITEM II			

ITEM III – ENTREVISTA (40 pontos) - Eliminatória		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
Posiciona-se quanto à relevância de sua atuação, expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e madura, demonstrando fluência no discurso.	10 (dez) pontos	
Consegue identificar os conhecimentos sobre as funções específicas para a ocupação do cargo ao qual se inscreveu.	10 (dez) pontos	
Demonstra foco nos resultados e interesse no aprendizado e aperfeiçoamento contínuo.	8 (oito) pontos	
Apresenta justificativa relevante para ingresso no cargo e mostra-se disponível para dedicar-se às atividades.	6 (seis) pontos	
Explicita e defende a contribuição que pretende dar para o setor em que irá atuar e a importância disso para sua atuação profissional.	6 (seis) pontos	
NOTA ITEM III		

NOTA ITEM I	NOTA ITEM II	NOTA ITEM III	NOTA FINAL

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA:

ANEXO IV – CHECK LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR**Profissionais de Nível Médio/Técnico (SEMUSA)**

(Para uso da comissão de Avaliação)

ÁREA DE INSCRIÇÃO	
-------------------	--

NOME DO CANDIDATO	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	

CRITÉRIO DE DESEMPATE ADOTADO	PONTUAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ITEM I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (10 pontos) - Eliminatória	
Documento de Identificação	
Cadastro de Pessoa Física – CPF;	
Comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);	
Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Fundamental;	
SITUAÇÃO: APTO () INAPTO ()	NOTA ITEM I

ITEM II - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA (80 pontos) - Classificatória			
TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
Residência Comprovada no Município de Monte Negro – Deverão ser enviados no mínimo 03 (três) comprovantes de residência em nome do candidato para pontuar. Caso seja no nome de terceiros, deverá ser enviado também declaração autenticada em cartório ou através da conta GOV.BR. Comprovantes no nome de conjugues serão aceitas desde que enviado também a Certidão de Casamento.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
Experiência Comprovada - Tempo de Exercício Profissional na área a qual concorre. Experiência na função e/ou atividade do cargo pretendido. Deverá constar a data de entrada e saída no documento. Em caso de declarações, assinatura, carimbo ou timbre da instituição declarante. Não serão permitidos estágios e serviços voluntários. * Ano com sobreposição não pontua;	05 (cinco) pontos a cada 6 meses comprovado. Máximo de 36 (trinta e seis) meses.	30 (trinta) pontos	
Outros Cursos/ Seminários/ Palestras Certificado de outros cursos, Seminários ou treinamentos na área da saúde - CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	Certificado de 10 horas até 60 horas – 2,5 (dois e meio) pontos. Máximo de 04 (quatro) cursos.	10 pontos	
	Certificado de 60 horas até 80 horas - 5 (cinco) pontos. Máximo de 02 (dois) cursos.	10 pontos	
	Certificado acima de 80 horas – 10 (dez) pontos. Máximo de 02(dois) cursos.	20 pontos	
NOTA ITEM II			

NOTA ITEM I	NOTA ITEM II	NOTA FINAL

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA:

ANEXO IV – CHECK LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR

Profissionais de Nível Superior (SEMUSA)

(Para uso da comissão de Avaliação)

ÁREA DE INSCRIÇÃO		
NOME DO CANDIDATO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
CRITÉRIO DE DESEMPATE ADOTADO	PONTUAÇÃO FINAL	
CLASSIFICAÇÃO		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ITEM I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (20 pontos) - Eliminatória

Documento de Identificação;	
Cadastro de Pessoa Física – CPF;	
Comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);	
Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso na área a qual concorre.	
Registro no Conselho de Classe competente.	
SITUAÇÃO: APTO () INAPTO ()	NOTA ITEM I

ITEM II - ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA (80 pontos) - Classificatória

TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
Residência Comprovada no Município de Monte Negro – Deverão ser enviados no mínimo 03 (três) comprovantes de residência em nome do candidato para pontuar. Caso seja no nome de terceiros, deverá ser enviado também declaração autenticada em cartório ou através da conta GOV.BR. Comprovantes no nome de cônjuges serão aceitas desde que enviado também a Certidão de Casamento.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
Diploma de Conclusão de Pós-Graduação/Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	20 (vinte) pontos para Pós-Graduação/Especialização na área pretendida e/ou afins; 10 (dez) pontos para cada Pós-Graduação/Especialização na área pretendida e/ou afins;	20 (vinte) pontos	
Experiência Comprovada - Tempo de Exercício Profissional na área a qual concorre. Experiência na função e/ou atividade do cargo pretendido. Deverá constar a data de entrada e saída no documento. Em caso de declarações, assinatura, carimbo ou timbre da instituição declarante, Não serão permitidos estágios e serviços voluntários. * Ano com sobreposição não pontua;	05 (cinco) pontos a cada 6 meses comprovado. <i>Máximo de 36 (trinta e seis) meses.</i>	30 (trinta) pontos	
Outros Cursos/ Seminários/ Palestras Certificado de outros cursos, Seminários ou treinamentos na área da saúde CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.	Certificado de 10h até 60h – 2,5 (dois e meio) pontos <i>Máximo de 02 (dois) cursos.</i>	05 (cinco) pontos	
	Certificado acima de 80 horas - 05 (cinco) pontos <i>Máximo de 03 (três) cursos.</i>	15 (quinze) pontos	
NOTA ITEM II			

NOTA ITEM I	NOTA ITEM II	NOTA FINAL
-------------	--------------	------------

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA:

Publicado por:
 Jhonatan Souza de Oliveira
 Código Identificador:5FDA175D

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
 RESUMO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saude de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Municipal nº 114/GP/2024, torna público que realizará seleção através de Teste Seletivo para provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

O Processo Seletivo Simplificado será constituído por análise da documentação, que será classificatória e eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 10,0 pontos ou mais na contagem do total de pontos. A validade do Edital do Teste Seletivo será de até 01 (um) ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração.

Remuneração, Carga Horária, Requisito e Vagas:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Vagas
Motoristas SEMUSA	40	R\$ 2.150,45	Ensino fundamental completo + CNH categoria "D" + certidão negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO	05
Técnico de Laboratório	40	R\$ 2.287,14	Curso superior completo em farmácia + registro no respectivo conselho	03
Farmacêutico	40	R\$ 4.864,69	Curso superior completo em bioquímica/biomédico + registro no respectivo conselho	04
Bioquímico/Biomédico	40	R\$ 4.864,69	Diploma de Curso Técnico de Laboratório + curso técnico na área específica.	03
Assistente Social	40	R\$ 4.864,69	Curso superior de assistência social + registro no respectivo conselho	01
Psicólogo	40	R\$ 4.864,69	Curso superior completo em psicologia + registro no respectivo conselho.	01

Período de Inscrição: das 08:00 as 12:30 horas do dia 06/03/2025 até 10/03/2025.**Taxa de inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição.****Inscrições será presencial no prédio anexo a recepção do Hospital Municipal****Para maiores informações o candidato deverá acessar o edital que está disponível no site: <https://novabrandia.ro.gov.br>**

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS GOMES

Presidente da Comissão Portaria nº 114/GP/2024

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:A206E335

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL - 75, Lei Federal nº 14.133/21

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QTDE
.	Estruturamento De Cabo Cat5E Por Host	SERV	25
.	Estruturamento De Cabo Cat6 Por wifi	SERV	4
.	Etiquetagem de Cabos e Tomadas com Numeração Sequencial	SERV	58
4.	Montagem e Organização de Equipamentos em Rack	SERV	1
5.	Troca de Pontos de Local	SERV	8
6.	Crimpagem De Cabo Cat6 Conector Keystone	SERV	37
7.	Crimpagem De Cabo Cat6 Patch Panel	SERV	29
8.	Configuração de pontos de acesso host	SERV	37
9.	Configuração de nova CCR (CPD)	SERV	1
10.	Patch Cord CAT6 Patch Painel	UND	96
11.	Regua 19Pol c/ 8 tomadas	UND	1
12.	Switch 24P 10/100/1000 S1124G	UND	2
13.	Patch Panel 48P CAT 6.E	UND	1
14.	Tomada 4x2 + Espelho + Keystone CAT6 RJ45	UND	29
15.	Parafuso para madeira 4x30	UND	100
16.	Buxa plastica com anel N°6	UND	100
17.	Canaleta Semi aberta 20x20	UND	25
18.	Adaptador De Rede Ethernet Usb 3.0 10/100/1000 Gbps	UND	3
19.	Cabo de Rede CAT6E mt	UND	218
20.	Cabo de Rede CAT5E mt	UND	700
21.	Canduite Amarelo ¾ 50MT	UND	3
22.	Roteador ZTE H3601PE WIFI6 AX3000 MESHE	UND	4

O Município de Nova União /RO, através da Secretaria de Municipal de Planejamento, Coordenação e Administração, vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando: **Contratação De Empresa Para a Implementação De Rede Com Cabeamento Estruturado**, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de 27/02/2025 até às 23:59 do dia 03/03/2025, através do e-mail semplacafnovauniao@gmail.com, o valor da contratação está sendo de R\$ 17.995,00 (dezesete mil e noventa e cinco reais). Os DFD, ETP, Termo de Referência poderá ser obtido através do Portal de Transparência Prefeitura Municipal de Nova União | Prefeitura Municipal de Nova União (novauniao.ro.gov.br) ou e-mail semplacafnovauniao@gmail.com mesmo endereços eletrônicos em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Descrição dos itens:

1
2
3

Publicado por:
Kaiky Vinícius Oliveira Nascimento
Código Identificador:80B49B8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL**, com base no art. 111, V e art. 115 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período de tempo, com o objetivo de realizar levantamento detalhado dos problemas enfrentados pelos condomínios populares desta capital, incluindo, mas não se limitando a, questões de infraestrutura, educação, saneamento básico, segurança, regularização fundiária e acessibilidade, conforme consta no Requerimento nº 05/GVEF/CMPV/2025, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, aprovado na Quarta (4º) Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

Art. 2º - Para compor a presente Comissão, são designados os Vereadores: Adalto de Bandeirantes (REPUBLICA), Adriano Gomes (PRTB), Dr. Breno Mendes (AVANTE), Dr. Gilber (PL), Dr. Júnior Queiroz (REPUBLICA), Dr. Márcio Barros (UNIÃO), Dr. Santana (PRD), Edmilson Dourado (UNIÃO), Ellis Regina (UNIÃO), Everaldo Fogaça (PSD), Fernando Silva (REPUBLICA), Jeovane Ibiza (AGIR), Márcio Paclele (REPUBLICA), Marcos Combate (AGIR), Nilton Souza (PSDB), Pastor Bruno Luciano (PL), Pastor Evanildo (PRTB), Pedro Geovar (PP), Sofia Andrade (PL), Thiago Tezzari (PSDB), Wanoel Martins (PSD), Zé Paroca (AVANTE), **que elegerão o PRESIDENTE e o RELATOR.**

Art. 3º - A comissão especial ficou assim composta:

Everaldo Alves Fogaça	Presidente
Dr. Santana	Relator
Pedro Geovar	1º Secretário
Adalto de Bandeirantes	Membro
Adriano Gomes	Membro
Dr. Breno Mendes	Membro
Dr. Gilber	Membro
Dr. Júnior Queiroz	Membro
Dr. Márcio Barros	Membro
Edmilson Dourado	Membro
Ellis Regina	Membro
Fernando Silva	Membro
Jeovane Ibiza	Membro
Márcio Paclele	Membro
Marcos Combate	Membro
Nilton Souza	Membro
Pastor Bruno Luciano	Membro
Pastor Evanildo	Membro
Sofia Andrade	Membro
Thiago Tezzari	Membro
Wanoel Martins	Membro
Zé Paroca	Membro

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho	
EDMILSON DOURADO GOMES Vereador - 1º Vice-Presidente	FERNANDO CELESTINO DA SILVA Vereador - 2º Vice-Presidente
DEVONILDO DE JESUS SANTANA Vereador - 3º Vice-Presidente	ANTONIO MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO Vereador - 1º Secretário
ELLIS REGINA BATISTA LEAL OLIVEIRA Vereador - 2º Secretário	WANOEL CHAVES MARTINS Vereador - 3º Secretário

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E5EF54E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 938/I, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de março de 2025.

DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CC-17
RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENATO MEDEIROS	CC-11
ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DA MULHER	CC-8
MARA BENEDITA DE REZENDE MONTE CORREIA	DIRETOR DO SAMU	CC-16
POLIANA DE SOUZA GONÇALVES	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES	CC-11
CARIS REGINA VALENÇA SALES	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CC-17
DANIEL HUGO SILVA OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL	CC-11
ERIANE LEMOS DE LIMA	GERENTE DA DIVISÃO ESTRATÉGICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	CC-11
CLEIDE SILVA DAVY	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE DO HOMEM E IDOSO	CC-8
ANA GISELLE AGUIAR DIAS	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CC-11
LEDAIANE MARTINS DA SILVA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURÍCIO BUSTANI	CC-11
ELIANE PEREIRA DA SILVA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MUTUM PARANÁ/NOVA MUTUM	CC-11
CHIRLEY CABRAL DA PAZ	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	CC-11
JANDERSON SANTOS DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-11
ELIZETH GOMES PINTO	GERENTE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	CC-11
MARIA INEZ DO PRADO PINTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LABORATÓRIO (UPA SUL)	CC-8
VIVIAN GABRIELI GONÇALVES	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE LABORATÓRIO (JOSE ADELINO)	CC-8
VIVIANE SOARES DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO MÉDICA (UPA ZONA LESTE)	CC-11
DANIELE ESPINDOLA DE MACEDO GALLO	ASSESSOR JURÍDICO	CC-18
NATAL DE SOUZA CAMPOS	GERENTE DA DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL	CC-11
CIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CC-8
JENNYSSER OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	GERENTE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E LINHAS DE CUIDADO	CC-11
MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	SUBGERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE RURAL E URBANO	CC-8
ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA MORIOBO	GERENTE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	CC-11
OSEANE ALVES MARQUES	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	CC-11
APARICIO DE SOUZA CAMPOS	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA	CC-11
MARCIO JEAN PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL (TERRA SANTA)	CC-8
LUCIELTON DA SILVA SALES	ENCARREGADO DE CAMPO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC-6
CLAUDEIR PEREIRA NETTO	ENCARREGADO DE CAMPO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC-6

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:5B4F94E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO**

RESOLUÇÃO Nº 03/CME-2025

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições constantes na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014 e inciso III do art. 11 do Decreto 14.353, de 01 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH,

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR** o Parecer nº 01/CPNA/CME-2025, de relatoria da Conselheira Maria Inês Baptista da Silva Zanol, referente a concessão de Ato Regulatório – Relatório Trienal/ Ato de Manutenção do Reconhecimento da EMEI Canto do Uirapuru, localizada na Rua Rio Bonito, nº 1953, Bairro Aeroclube - Porto Velho - Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 31 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS

Presidente do Conselho Municipal de Educação – PVH

Assunto Relatório Trienal/ Ato de Manutenção do Reconhecimento		
Interessada Escola Municipal de Educação Infantil Canto do Uirapuru – EMEI Canto do Uirapuru.		
Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Relatora: Conselheira Maria Inês Baptista da Silva Zanol		
Processo Eletrônico nº: nº 00600-00031623/2024-31	Parecer nº: 01/CPNA/CME-2025	Aprovado em: 27 DE JANEIRO DE 2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Estabelecimento: Escola Municipal de Educação Infantil Canto do Uirapuru – EMEI Canto do Uirapuru.

Endereço: Rua Rio Bonito, nº 1953, Bairro Aeroclube - Porto Velho - Rondônia

E-mail: emei.cantodouirapuru@gmail.com

Telefone (69) 3213-3585

CNPJ: 14.515.337/0001-46

INEP: 11044012

Categoria da Instituição: Rede Pública Municipal (Zona Urbana)

Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho

Tipologia: “A”

Nível e etapa de ensino oferecidos: Educação Básica – Educação Infantil

Ato de Criação e Denominação: Lei Complementar nº 867, de 25 de novembro de 2021

Ato de Reconhecimento: Parecer nº 12/CAEI/CME/2016 e Resolução nº 12/CME/2016

Gestores: Diretora: Elisete Gomes Santos e Vice-Diretora: Maria do Socorro dos S. Machado

2. HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 31/2024, a EMEF Canto do Uirapuru solicitou ao Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME/PVH, o Ato de Manutenção de Reconhecimento. O expediente foi recebido em 28/06/2024 e após a conferência da documentação foi gerado o Processo nº 00600-00031623/2024-31, que posteriormente foi encaminhado pelo Presidente deste órgão, à Diretoria do Departamento Técnico, pelo Despacho nº 77/SEC/PRES/CME-2024, para providências, conforme estabelecido no Decreto nº 14.353/CME-2016 (inciso VI, Art. 41).

O processo foi encaminhando à Gerente da DPNA pelo Despacho nº 129/DT/CME-2024. Dessa forma, a Portaria nº 70/DT/CME-2024, designa que a técnica da Divisão de Planejamento, Normatização e Avaliação - DPNA, faça a análise do Processo, visita técnica e emissão de Laudo Técnico do Ato pleiteado e, em ato contínuo, foi designada a Conselheira Maria Inês Baptista da Silva Zanol, para providências quanto a elaboração do Parecer Técnico do Ato solicitado.

3. ANÁLISE

O Relatório Trienal, conforme estabelecido no artigo 21, da Resolução nº 18/CME2023, estipula que a cada 3 anos, após o Reconhecimento da instituição, o diretor deve enviar ao Conselho Municipal de Educação o Relatório Trienal. O objetivo é avaliar se a instituição mantém as condições de funcionamento estabelecidas. A documentação a ser enviada pela direção inclui:

Ofício nº 31/2024 (EMEF Canto do Uirapuru) – (e-DOC 93005A03-e);

Quadro Demonstrativo de Servidores (e-DOC 4FC143D1-e);

Quadro de Resultado Final dos Alunos atendidos nos últimos três anos (e-DOC 3058D639-e);

Declaração de Alteração na Grade Curricular (e-DOC 541AFC4F-e);

Declaração de Alteração do Espaço Físico (e-DOC 17FBA324-e);

Comprovantes de Escolaridade (e-DOC 1E6237BC-e);

Parecer e Resolução de Reconhecimento (Parecer nº 12/CAEI/CME/2016 e Resolução nº 12/CME/2016) (e-DOC CE6AFDE8-e).

Com base nos dados apresentados nos documentos enviados, bem como o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar (RE) da escola, segue a análise.

3.1 Contexto Histórico e Socioeconômico.

A Escola Municipal de Educação Infantil Canto do Uirapuru foi criada pela Lei Complementar nº 405 de 27/12/2010, com tipologia “C” e inaugurada no dia 07 de fevereiro de 2011. Em 2021, pela Lei Complementar nº 867, de 25 de novembro, foi alterada para Tipologia “A”.

A instituição solicitante do Ato de Manutenção de Reconhecimento, é uma escola de Educação Infantil, da esfera pública municipal, mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho. Oferece a etapa da educação infantil nos turnos matutino e vespertino, tendo como Ato de Reconhecimento: Parecer nº 12/CAEI/CME-2016 e Resolução nº 12/CME-2016.

A escola foi construída devido a uma reivindicação da comunidade, tendo em vista que no Conjunto Rio Candeias – bairro Aero clube - existia apenas uma Associação de moradores onde funcionava, de modo precário, uma escola de nome “Centro Comunitário Rio Candeias” que atendia crianças de 04 a 06 anos de idade de famílias carentes, moradoras do bairro.

O “Centro Comunitário Rio Candeias” iniciou seus trabalhos em 2005, com o objetivo de atender às famílias que eram na sua maioria carentes, compostas por profissionais autônomos e pequenos comerciantes da comunidade.

Considerando a necessidade de aumentar a escola para atender a demanda de alunos da comunidade, houve uma mobilização da comunidade local, e o então Prefeito Roberto Eduardo Sobrinho, autorizou a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Canto do Uirapuru, com recursos da Prefeitura, em parceria com o Governo Federal, através do PAC – Projeto de Aceleração do Crescimento, pelo Convênio nº 526/PCN/2007 – Programa Calha Norte, programa este vinculado ao Programa de Compensação das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio/Jirau.

Neste cenário, surgiu então a EMEI Canto do Uirapuru, iniciando suas atividades educacionais em 08 de fevereiro de 2011 nas instalações do prédio novo, recém-inaugurado. Tendo como objetivo atender as crianças oriundas da antiga escola da associação de nome “Centro Comunitário Rio Candeias”.

O nome da escola foi designado pela própria Secretaria Municipal de Educação, fazendo parte de um grupo de seis escolas que foram inauguradas no ano de 2011. Sendo inspirado no pássaro Uirapuru, que é uma ave cantora, conhecida pelo seu canto particularmente elaborado. O termo é originário da língua Tupi-guarani “*wirapu ru*”. No folclore do norte do Brasil, o Uirapuru é conhecido por ter um dos mais belos cantos entre as aves, fazendo com que todos os outros pássaros parem de cantar para ouvi-lo.

A EMEI Canto do Uirapuru situa-se à Rua Rio Bonito, 1.953 – Conjunto Rio Candeias - Bairro Aero clube, na Zona Sul de Porto Velho, sendo zona periférica. A vizinhança da escola é formada praticamente por uma área residencial, servida de comércio nas proximidades, como: padaria, açougue, armazém, bares e lanchonetes. A escola é servida por quatro linhas de ônibus que passam nas proximidades da escola.

Para caracterizar a clientela atual da EMEI Canto do Uirapuru foi realizado um levantamento em março de 2024, através de um questionário *online*, direcionado as famílias da Escola, sendo que um total de 360 famílias deram retorno no preenchimento dos dados coletados.

Quanto a formação da clientela escolar podemos informar: 70% reside no bairro da escola; 24% é proveniente de bairros próximos à escola. Dentre as profissões mencionadas pelos pais, observamos que se dividem em 110 profissões distintas, sendo que as maiores porcentagens apontadas foram: 18% são trabalhadores da construção civil, 8% são motoristas, 4% são vigilantes e 3% são vendedores. Quanto à escolaridade dos pais e responsáveis, um percentual de 2% relatou não possuir nenhuma escolaridade, 14% estudaram até o 5º ano do Ensino Fundamental, 18% concluíram o Ensino Fundamental – 9º ano, 54% dos pais o ensino médio, 9% possuem curso superior e 2% pós-graduação.

Entre as crianças matriculadas, 49% do gênero masculino e 51% do gênero feminino; as crianças residem: 65% moram com pai e mãe; 32% com a mãe; 1% com o pai; 3% com os avós; 1% tem guarda compartilhada. Na escola, tem-se 35% de crianças beneficiários do “Bolsa Família”. Quanto à renda familiar, 29% sem renda ou menos de 01 salário-mínimo, 62% de 01 a 02 salários mínimos e 9% mais de 03 salários.

Dimensão Pedagógica

Sendo a função precípua da ação da escola, a dimensão pedagógica expõe a forma como o ensinar e o aprender ocorrem no espaço escolar a partir do planejamento coletivo e do fazer pedagógico de professores, alunos e demais sujeitos envolvidos.

O processo de ensino e aprendizagem, principal foco da equipe escolar, delimita-se pela intencionalidade e baseia-se no parâmetro do contexto institucional e social de cada escola. Nele são implementadas as estratégias necessárias para fomentar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

A seguir, serão apresentados alguns aspectos pedagógicos e operacionais que refletem o trabalho educacional na instituição requerente.

A Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil “Canto do Uirapuru”, leva em conta a Legislação que rege o Sistema Educacional Brasileiro.

3.2.1 Composição Curricular da Escola

Educação Infantil

O Currículo da Educação Infantil sustentado pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, tem como eixos norteadores as interações e a brincadeira de modo que promove a experiência e o conhecimento de si e do mundo e favorece a imersão da criança nas diferentes formas de linguagens e o progressivo domínio por ela de vários gêneros e formas de expressão.

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade." (Lei nº 12.796, 4 de abril de 2013)

Segundo o PPP da EMEI Canto do Uirapuru, nessa etapa de ensino, a instituição promove práticas de educação e cuidado que tratem de modo integrado aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, entendendo-as como ser integral, e da mesma forma, busca a interação com os aspectos da vida social a partir de atividades estruturadas, espontâneas e livres, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento para a constituição de conhecimentos e valores, de acordo com a faixa etária.

No PPP verificamos que a metodologia de ensino adotada pela EMEI Canto do Uirapuru tem como base a proposta sociointeracionista, cujo objetivo é conduzir a criança a construir o seu próprio conhecimento através da exploração do seu corpo, dos objetos, do espaço onde está inserida e das relações com o outro. Um currículo com foco na aprendizagem da criança: múltiplas linguagens e dimensão Sociointeracionista Construtivista do conhecimento.

A Proposta Educacional da Escola tem como norte o Referencial Curricular de Rondônia - RCRO, com suas concepções alicerçadas na BNCC, com as contribuições da Sociologia da Infância de Sarmento e Malaguzzi e da Psicologia de Vigotski, bem como subsídios de Emília Ferreiro, Barbieri e Horn.

A BNCC é o documento que orienta as aprendizagens para cada etapa da Educação Básica no Brasil, tendo como um “fio condutor” para a etapa da Educação Infantil, os Direitos, Competências e Objetivos que devem ser desenvolvidos pelas crianças ao longo deste ciclo estudantil, além daqueles que serão inseridos nos currículos locais.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem experiências com afetos, habilidades, atitudes, valores que promovem aprendizagem e desenvolvimento.

3.2.2 Avaliação da Aprendizagem

Na EMEI solicitante, a avaliação do desenvolvimento da criança é feita através da observação contínua, mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento, em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas na Creche e na Pré-escola, sem o objetivo de promoção. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Para os alunos da Educação Especial, a avaliação da aprendizagem garante uma abordagem diferenciada e flexível de acordo com suas necessidades educacionais específicas.

3.2.3 Educação Especial

O trabalho educacional para educação especial proposta na escola, perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e os professores quanto ao atendimento nas turmas comuns do ensino regular. O processo educacional deve ser integral, fluindo desde a estimulação essencial até os níveis superiores de ensino, sob o enfoque sistêmico, identificando-se com a finalidade de formar cidadãos conscientes e participativos.

As adaptações curriculares são os ajustes e modificações que devem ser promovidos nas diferentes instâncias curriculares, buscando atender às necessidades educacionais de cada aluno, e assim favorecer as condições que lhe são necessárias para que se efetive o máximo possível de aprendizagem, possibilitando ao docente definir o que a criança tem direito de aprender; como e quando aprender; que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem; como e quando avaliar o aluno.

A escola não disponibiliza uma Sala de Recursos para o atendimento das crianças público alvo da educação especial. Possui em seu quadro de servidores duas cuidadoras, uma pelo turno da manhã e outra pela tarde. Atualmente atende a 13 (treze) crianças público-alvo da educação especial.

3.2.4 Projetos desenvolvidos pela Escola

Conforme delineado no PPP da EMEI Canto do Uirapuru, os projetos são escolhidos coletivamente em conjunto com toda a equipe de professores e pedagógica. Nessa abordagem, atualmente são desenvolvidos os seguintes projetos:

Projeto Datas Comemorativas;
Projeto Recebendo com Alegria;
Projeto Higiene Bucal e Corporal;
Projeto Alimentação Saudável;
Projeto Meio Ambiente;
Projeto Festa Cultural;
Projeto Trânsito Seguro;
Projeto Semana da Criança;
Projeto Festa da Família;
Projeto Formatura.

3.2.5 Atendimento Escolar

O atendimento aos alunos da EMEI Canto do Uirapuru, ordinariamente, é de segunda a sexta-feira, no período matutino das 7h30 às 11h30 e no período vespertino das 13h30 às 17h30, com atendimento à Educação Infantil.

Calendário Escolar - de fevereiro a dezembro com recesso no mês de julho e férias no mês de janeiro, totalizando 200 (duzentos) dias letivos.

Distribuição das turmas em 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL – 2024									
Etapa	Matutino		Vespertino		Total		Gênero		ACD*
	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Masculino	Feminino	

CRECHE II A	1	15	-	-	1	15	11	4	1
CRECHE II B	1	16	-	-	1	16	5	11	1
CRECHE II C	-	-	1	17	1	17	9	8	
CRECHE II D	-	-	1	15	1	15	6	9	1
CRECHE III A	1	24	-	-	1	24	12	12	
CRECHE III B	1	23	-	-	1	23	13	10	4
CRECHE III C	-	-	1	23	1	23	10	13	2
CRECHE III D	-	-	1	23	1	23	12	11	2
PRÉ I A	1	19	-	-	1	19	14	5	1
PRÉ I B	1	20	-	-	1	20	11	9	1
PRÉ I C	1	20	-	-	1	20	6	14	1
PRÉ I D	-	-	1	17	1	17	10	7	1
PRÉ I E	-	-	1	18	1	18	9	9	2
PRÉ I F	-	-	1	16	1	16	7	9	4
PRÉ I G	-	-	1	15	1	15	5	10	1
PRÉ II A	1	20	-	-	1	20	10	10	1
PRÉ II B	1	19	-	-	1	19	8	11	
PRÉ II C	1	21	-	-	1	21	9	12	1
PRÉ II D	-	-	1	23	1	23	10	13	2
PRÉ II E	-	-	1	23	1	23	11	12	2
TOTAL	10	197	10	190	20	387	189	198	28

*Alunos com Deficiência

Destacamos que conforme artigo 7º, da Resolução nº 33/CME-2022, as turmas de Creche II devem observar o número de 8 crianças e Creche III 12 crianças, conforme observado no quadro acima, as turmas possuem um número maior que o previsto, porém durante a visita técnica observamos que estas turmas dispõem de dois professores.

Quadros de Resultados dos últimos três anos

No quadro abaixo (e-DOC 3058D639-e), exigidos no inciso III, art. 21 da Res. Nº 18/CME- 2023 é possível acompanhar a movimentação escolar ocorrida na instituição solicitante nos últimos três anos: 2021, 2022 e 2023, citando ainda a matrícula inicial em 2024.

QUADRO RESULTADO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	MAT. INICIAL	TRANSFERIDOS	ABANDONO	MAT. FINAL
2021	438	44	0%	394
2022	421	44	0%	332
2023	461	60	0%	335

Observa-se, que a escola teve em média 10% do total de matrícula inicial de alunos transferidos nos anos de 2021 e 2022, ocorrendo um aumento de transferidos em 2023. Como ponto positivo, não houve abandono escolar nos três anos observados.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

O bom funcionamento da instituição educacional depende da colaboração de diversos membros que compõem a comunidade escolar, em especial a comunidade interna formada por gestores, técnicos, servidores e professores, estes últimos desempenhando um papel fundamental no processo educativo. Cada indivíduo envolvido na vida escolar, atuando em sua área específica, contribui para a construção do conhecimento e desenvolvimento dos alunos como protagonistas no processo de ensino e aprendizagem.

A seguir estão disponibilizados os dados solicitados pelo inciso I, art. 21, da Resolução nº 18-CME/2023, referente ao "Quadro de servidores administrativos, técnicos e docentes" (e-DOC 4FC143D1-e).

3.3.1. Quadros de Pessoal/Servidores

Direção e Técnico-Pedagógico

Gestão Escolar
FUNÇÃO/NOME/FORMAÇÃO
Diretora: Elizete Gomes dos Santos
Vice-Diretora: Maria do Socorro S. Machado
Secretária: Marcela Claudia C. Da Silva

Técnico – Pedagógico	
Supervisoras Escolares (duas)	Graduadas em pedagogia
Orientadoras Educacionais (duas)	Graduadas em pedagogia

Total de docentes:

- 18 professores titulares.
- 09 professores hora-extra.

Todos os docentes que atuam na Educação Infantil, da EMEI Canto do Uirapuru, possuem Graduação em Pedagogia/Magistério Ensino Superior, conforme observado no quadro e nos comprovantes de escolaridade constantes no e-DOC 1E6237BC-e, solicitados no inciso I, do art. 21, da Resolução nº 18/CME-2023.

Quadro de Servidores de Apoio

Administrativo/Apoio	Total de servidores
Agente de Secretaria Escolar	1
Agente de Limpeza Escolar – ALE	4
Merendeira	4
Agente de Vigilância Escolar – AVE	0
Inspetor Escolar	1
Cuidador de aluno	3

Gestão Democrática e Órgãos Colegiados

Segundo o PPP, a EMEI Canto do Uirapuru está organizada com base nos princípios da Gestão Democrática, para garantir a participação da comunidade escolar na gestão do ensino, no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, possibilitando maior grau de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, de forma a assegurar um padrão de qualidade ao ensino.

A Gestão Democrática será efetivada por intermédio dos seguintes mecanismos de participação:

Conselho Escolar;

Escolha de Diretor e Vice-Diretor; e

Projeto Político Pedagógico – PPP.

A Escola conta com Conselho Escolar constituído pela Direção e representantes dos segmentos da comunidade escolar, com estatuto próprio aprovado.

DIMENSÃO FÍSICA

A diretora da Escola, professora Elizete G. Dos Santos, encaminhou a Declaração de Alterações no espaço físico (e-DOC 17FBA324-e), exigida no inciso V, art. 21 da Resolução nº 18/CME-2023, na qual expõe que a Instituição passou por reformas estruturais, reparos, pinturas e instalação de dispositivo de acessibilidade, após o Ato de Reconhecimento no ano de 2016, como:

Construção de quadra coberta e vestiário;

Construção de Auditório;

Construção de 7 (sete) sala de aula;

Reforma do forro, azulejos das salas de aulas e corredores.

Destaca-se que durante a visita técnica, a gestora relatou que as alterações foram realizadas com recurso do PROAFEM Reforma e emendas parlamentares recebidas no ano 2021, 2022, 2023, que proporcionaram significativas melhorias no espaço da escola.

O Espaço físico da EMEI Canto do Uirapuru é constituído pelas seguintes dependências:

Dependências	Quantidade
Diretoria	01
Secretaria	01
Sala de Professores	01
Sala de Coordenação Pedagógica/SOE	01
Sala de Aula	10
Sala de Vídeo	01
Depósito Material de Expediente	01
Depósito Material de Limpeza	01
Despensa da Merenda	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Pátio coberto	01
Área gramada sem cobertura	01
Área de serviço	01
Banheiro masculino para os funcionários	01
Banheiro feminino para as funcionárias	01
Banheiro masculino para alunos	01
Banheiro feminino para alunas	01
Banheiro para os alunos público alvo da educação especial	01
Auditório	01

Dependências com Acessibilidade	Quantidade
Banheiro masculino para AEE	01
Banheiro feminino para alunas AEE	01
Calçadas com antiderrapante	01
Calçadas com corrimão	01
Rampas	01
Faixa com piso tátil	01

Fonte: PPP (EMEI Canto do Uirapuru)

Durante a visita técnica e desta Conselheira, notamos que a escola está parcialmente adaptada, contando com espaços acessíveis, como rampas de acesso e banheiros adaptados. No entanto, a escola ainda precisa instalar piso tátil, placas de sinalização, corrimão.

DIMENSÃO FINANCEIRA

Visando observar o princípio da gestão democrática, previsto na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDBEN-1996 e Lei nº 14.644, de 02 de agosto de 2023, a escola recebe por meio do seu Conselho Escolar os recursos advindos dos programas:

Ord	Programa	Sigla	Origem	Nº de Parcelas
01	Programa Nacional de Alimentação Escolar	PNAE	FNDE	10
02	Programa Municipal de Alimentação Escolar	PMAE	Prefeitura Mun. De Porto Velho	10
03	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais	PROAFEM	Prefeitura Mun. De Porto Velho	12
04	Programa Dinheiro Direto na Escola	PDDE	FNDE	ANUAL

4. CONCLUSÃO

Considerando os documentos que compõe o Processo Eletrônico nº 00600-00031623/2024-31, a visita técnica verificado *in loco* por esta conselheira no dia 18 de outubro 2024, e do **LAUDO TÉCNICO**: Nº 064/DT/CME-2024 elaborado pela técnica Valcélia Sampaio Peres, constata-se que:

Quanto aos documentos encaminhados, conforme art. 21, da Resolução nº 18/CME-2023, constata-se que a instituição encaminhou todos os documentos exigidos;

Quanto à visita técnica destaca-se que não foram identificados problemas que comprometessem a concessão do Ato de Regularização.

4. VOTO DA RELATORA.

A Escola EMEI Canto do Uirapuru, apresentou toda a documentação exigida pela legislação vigente, cumprindo as exigências relacionada aos aspectos administrativos, físicos e pedagógicos.

Diante do exposto, me posicione favorável à concessão do Ato de Manutenção do Reconhecimento.

É o parecer.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol

Conselheira

DECISÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO – CPNA

A Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação Aprova o Parecer da Conselheira relatora.

Porto Velho, 26 de novembro de 2024

MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA Conselheiro	CLAUDIO LOPES NEGREIROS Presidente CME
DALVA ALVES DOS SANTOS Conselheira	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO Conselheira

6. DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, **APROVA** por unanimidade a decisão da Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação - CPNA

Porto Velho, 27 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS Presidente	
MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA Conselheiro	DALVA ALVES DOS SANTOS Conselheira
ELIANE ORTOLAN Conselheira	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO Conselheira
JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIEIRA Conselheira	MIRIAN PEREIRA DA SILVA Conselheira
MARCELO WILLIAN PEDROSA DE SOUZA Conselheiro	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C9AC567D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2025/SEMED - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER O PROGRAMA - “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ESCOLA (SOMENTE CANDIDATOS ZONA RURAL):	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ABIMAEEL CUNHA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2	ABINAELHA XAVIER DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3	ADALBERTO SILVA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4	ADALTO FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
5	ÁDAMS FERREIRA DE MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E - F" CÍVEL FEDERAL E ESTADUAL
6	ADÃO LUCIVALDO GOMES DE MEDEIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
7	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
8	ADÉLIA MARTINS DA SILVA CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
9	ADÉLIA PEREIRA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CÍVEL E CRIMINAL ESTADUAL
10	ADEMILDE COSTA AGUIAR MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F, G
11	ADENILSON FORTUNATO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F, G
12	ADIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
13	ADILENE GAMA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" JUSTIÇA ELEITORAL
14	ADMA QUELE SÁ CORTEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A, B, C, D
15	ÁDNA LÚCIA NEGRÃO DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
16	ADNA TALITA DIAS DE PAULA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F CÍVEL ESTADUAL
17	ADRIA LOUHANA PENG MUNIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A" IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL
18	ADRIA PERES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM " " ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
19	ADRIANA ALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
20	ADRIANA APARECIDA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F, G
21	ADRIANA ARAÚJO FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
22	ADRIANA CARNEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
23	ADRIANA CAVALCANTE PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
24	ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
25	ADRIANA DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
26	ADRIANA DA SILVA LINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CRIMINAL FEDERAL
27	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
28	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" - "G"

29	ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F, G
30	ADRIANA DE SOUZA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
31	ADRIANA DOS SANTOS REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F
32	ADRIANA DUARTE NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
33	ADRIANA DUARTE NEVES DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS EM PDF
34	ADRIANA ELIDIO BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
35	ADRIANA FERREIRA DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
36	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
37	ADRIANA GOMES NASCIMENTO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
38	ADRIANA MATOS BARBOSA PAPE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CIVIL FEDERAL
39	ADRIANA MIRANDA PIMENTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
40	ADRIANA NERES DE LIMA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
41	ADRIANA PATRICIA COSTA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
42	ADRIANA PEREIRA DUARTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
43	ADRIANA PESSOA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E, F"
44	ADRIANA RAMOS CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
45	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F
46	ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
47	ADRIANA SILVA RODRIGUES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F, G
48	ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
49	ADRIANE DO CARMO DA MOTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
50	ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F, G
51	ADRIANE DOS SANTOS BOFIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM A (ANEXO APENAS A FRENTE DO RG)
52	ADRIANE FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
53	ADRIANE KAROLAYNE LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
54	ADRIANE MAIA DO AMARAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITEM "E", "G" DO EDITAL
55	ADRIANI FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
56	ADRIANO DOS SANTOS LEAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, C, E, F
57	ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
58	ADRIANO SOARES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
59	ADRIEL BELÉM LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CÍVEL E CRIMINAL ESTADUAL
60	ADRIELE BOTELHO COSTA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CRIMINAL FEDERAL
61	ADRIELE DA COSTA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
62	ADRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G"
63	ADRIELE GRANGEIRO DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" CERTIDÃO ELEITORAL
64	ADRIELE LAURINDO SOBREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
65	ADRIELE PERES DE MACEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
66	ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
67	ADRIELE XAVIER DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
68	ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CIVIL E CRIMINAL FEDERAL
69	ADRIELLY CRISTINA PAES LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
70	ADRIELLY DE ALMEIDA REBOUÇAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
71	ADRIELY VITÓRIA DE AMORIM NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
72	ADRIENE SOUZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
73	ADRIELANE SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
74	AFONSO ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F
75	AGDA APARECIDA SILVA LUIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
76	AGLEISON FELIPE MORAES BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
77	AGNA KAMILLY DE SOUZA CAIXETA ROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
78	AGNES PATRICIA FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
79	AGNES VITORIA VALENTE DA COSTA SOBRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
80	AGRIPINO SANDES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
81	AHILY MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
82	AIÇA DE SOUZA COSTA DE MELLO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" CERTIDÃO ELEITORAL
83	AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
84	AIRA PEREIRA BATISTA CARLOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	INDEFERIDO - POSSUI VÍNCULO CONFORME DECLARAÇÃO ANEXADA
85	AIRILENE GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" DECLARAÇÃO (CURSANDO)
86	AIRTON DE FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITENS "F, G"
87	AIRTON SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO OS ITENS C, D, F
88	AIRTON VIEIRA DE MELO JUNIOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" ESTADUAL
89	AISLA EDINARIA RODRIGUES DA CUNHA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
90	ALAÍNE EDUARDO DE MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VÍNCULO COM O ESTADO ANEXO DECLARAÇÃO
91	ALAN MORAIS GORAYEB	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" CERTIDÃO ELEITORAL

92	ALANA DOS SANTOS PEIXOTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
93	ALANA LETÍCIA DO NASCIMENTO E SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" ESTADUAL
94	ALANA RÉGIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
95	ALANA STEFANY DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E, F"
96	ALANA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F
97	ALANE ANDRADE BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F
98	ALANNA GARCIA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
99	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
100	ALBERT JUAN PEREIRA PEDROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
101	ALBERTO GOMES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
102	ALBLANDINA NUNES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" AUSÊNCIA AS URNAS
103	ALCILEIA MENDES BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
104	ALCILENY LOPES DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
105	ALCINEIDE FELICIO LOPES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
106	ALCIONE DO VALE SILVA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E, F"
107	ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
108	ALDAIRES DO NASCIMENTO PIEDADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
109	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL FEDERAL
110	ALDEANI MARTINS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
111	ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
112	ALDEIRIS BRITO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
113	ALDEÍS COSTA XAVIER GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
114	ALDENIA LIMA BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" ESTADUAL
115	ALDENICE FLAIDUCH RAMOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade: Distrito de EXTrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
116	ALDENILDA CHAGAS DE SOUSA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
117	ALDENIR EPIFANIO DA SILVA PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F, G
118	ALDENIRA DE JESUS PAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D, E, F, G
119	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO A CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE
120	ALDENOR CRUZ BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
121	ALDENORA CARMEM FREIRE RAMALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
122	ALEANDRA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
123	ALEC CORREIA DE FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D"
124	ALECSANDRA KÁTIA VIEIRA NOVAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
125	ALEFE GABRIEL QUADROS ALMEIDA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
126	ALEICIA MACEDO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F, G
127	ALEN AVELINO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F, G
128	ALESANDRA NASCIMENTO ARAÚJO GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
129	ALESANDRA REATEQUE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C, E, F
130	ALESSANDRA AILME GONÇALVES VIANA BISPO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
131	ALESSANDRA ALMEIDA GUEDES MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
132	ALESSANDRA ALVES FLORENTINO HERMANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ARQUIVO NÃO ABRE
133	ALESSANDRA CALAZAN DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
134	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
135	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
136	ALESSANDRA CRISTINA ALBUQUERQUE SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
137	ALESSANDRA CRISTINA LEVY	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" ESTADUAL
138	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO A CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE
139	ALESSANDRA DE SOUSA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
140	ALESSANDRA FELÍCIO DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
141	ALESSANDRA FREITAS MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
142	ALESSANDRA GUSTAVO BITENCOURT	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
143	ALESSANDRA LUQUEZE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
144	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
145	ALESSANDRA MARQUES MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" AUSÊNCIA AS URNAS
146	ALESSANDRA MENDES SOUZA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
147	ALESSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
148	ALESSANDRA ROCHA DE PAULA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F-G
149	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
150	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
151	ALESSANDRA SUELENE DOS SANTOS COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
152	ALESSANDRA TAVARES RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
153	ALEX GUSTAVO SOUSA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G AUSÊNCIA AS URNAS
154	ALÉXA D BRUNA DOMICIANO DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F, G
155	ALEXANDRA BORGES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
156	ALEXANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "D"
157	ALEXANDRE AYALA RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM A, B, E, F, G
158	ALEXANDRE BORGES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
159	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
160	ALEXANDRE SANTOS VICENTE DOS ANJOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
161	ALEXANDRE SOUZA DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E, F"
162	ALEXIA FLORES FELIZARDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "D"
163	ALEXIA ISABELLE SOUZA AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
164	ALEXSANDER DIVINO DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
165	ALEXSANDRE DE ARAÚJO CHALENDER	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
166	ALEXSANDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

167	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
168	ALICE ANDRADE SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
169	ALICE BOTELHO MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
170	ALICE CAMPOS GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
171	ALICE CERESA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
172	ALICE DE SOUZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "A"
173	ALICE FERNANDES MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F, G
174	ALICE IZAURA DE ARAÚJO ANDRADE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" AUSÊNCIA ÀS URNAS
175	ALICE LIMA BARROZO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
176	ALICE RODRIGUES ALVARENGA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança - BaiXo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
177	ALICE THAYANY BRASIL FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
178	ALICEANA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
179	ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" ESTADUAL
180	ALICIA WANELY CHAVES PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
181	ALINE CAMILO LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F, G
182	ALINE CARMO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
183	ALINE CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
184	ALINE CILMARA DA COSTA MADERRAMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
185	ALINE DA CRUZ DIAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
186	ALINE DA CRUZ OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B, C, D, E, F, G
187	ALINE DA PAZ SILVA PEREIRA APOLINÁRIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
188	ALINE DOS SANTOS LEITE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
189	ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
190	ALINE FIGUEIRA NUNEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
191	ALINE FRANCIANE ALVES FIALIS DINIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
192	ALINE FREITAS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
193	ALINE GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
194	ALINE LAMARÃO DOS ANJOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
195	ALINE MARIA GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
196	ALINE MELO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
197	ALINE NOGUEIRA TOLEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
198	ALINE PRÍSCILA SOUZA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXO A CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE
199	ALINE SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIU EM ARQUIVO ÚNICO
200	ALINE TORRES FELIX	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
201	ALINE VITÓRIA COUTINHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
202	ALINE VITORIA RAMOS DE SOUZA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
203	ALINNE KELLY DIAS BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F-G
204	ALISSON BARBOZA DA SILVA FILHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
205	ALISSON NIKOLAS SOUZA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F
206	ALISSON SANTOS DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F-G
207	ALLAN ADRIAN SILVA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
208	ALMERINDA NUBIACASTRO DE SOUZA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" CRIMINAL FEDERAL
209	ALMERIO ELIAS FEITOZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES NEGATIVAS
210	ALONSO FÉLIX DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
211	ALTEDINEIS PASSOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
212	ALTINA SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
213	ALUSKA ROSALBA GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
214	ALVILENE NORUEGA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
215	ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CIVIL FEDERAL
216	ALZENIRA DE SOUZA DAMASCENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
217	ALZERINA FELICIO DUARTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CRIMINAL FEDERAL
218	ALZINEIA GOMES ARAÚJO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
219	ALZIRA FERREIRA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
220	AMANDA ALMEIDA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
221	AMANDA ARIELY FERNANDES DE AGUIAR NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
222	AMANDA CAETANO DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
223	AMANDA DA SILVA SANTIAGO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
224	AMANDA DA SILVA SANTOS UMBELINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" AUSÊNCIA ÀS URNAS
225	AMANDA DE SOUZA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F-G
226	AMANDA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" INEXIGIBILIDADE
227	AMANDA DUARTE SILVA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
228	AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
229	AMANDA KELLE DE ARAÚJO ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" ANEXO DA 4ª REGIÃO
230	AMANDA KETHLEM DE ALMEIDA LIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
231	AMANDA LARISSA COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ÍTENS B, C, D, E, F E G
232	AMANDA MARQUES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL
233	AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
234	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

235	AMANDA OLIVEIRA FELIX	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
236	AMANDA PATRÍCIA MORAIS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
237	AMANDA REGINA RODRIGUES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
238	AMANDA ROMUALDO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS E, F, G.
239	AMANDA SILVA MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
240	AMANDA VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SOLICITADA NO ITEM F
241	AMANUELA TEOTÔNIO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" AUSÊNCIA ÀS URNAS
242	AMÉLIA DA SILVA GIRÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
243	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
244	AMILTON DE SÁ SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
245	ANA ACOSTA SAUCEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
246	ANA AMELIA PRIVADO DOS SANTOS GOES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
247	ANA BEATRIZ ALEXANDRE DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
248	ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
249	ANA BEATRIZ CARVALHO CARDOZO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL
250	ANA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
251	ANA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL -CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL
252	ANA BEATRIZ FERREIRA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
253	ANA BEATRIZ GUMÃO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	O CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL
254	ANA BEATRIZ LEBRE LIMA ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
255	ANA BEATRIZ MACIEL PAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O REQUISITOS DO EDITAL - CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL.
256	ANA BEATRIZ MENDONÇA BIASE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O REQUISITOS DO EDITAL - CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL.
257	ANA BEATRIZ ROSSENDY DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O REQUISITOS DO EDITAL - CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL.
258	ANA BEATRIZ SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O REQUISITOS DO EDITAL - CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL, DA JUSTIÇA ELEITORAL E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
259	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
260	ANA BRENDA COSTA MEDEIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
261	ANA CAMILA SANTOS DE VASCONCELOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O REQUISITOS DO "D" EDITAL .
262	ANA CAREM RODRIGUES DA COSTA MATSUZAKI	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL
263	ANA CARLA LEGUISSAMON DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU OS REQUISITOS DO EDITAL (B,C,D,E,F,G)
264	ANA CAROLINA BALAREZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (F, G) DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
265	ANA CAROLINA BASTOS CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL
266	ANA CAROLINA BOTELHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL (ENVIU A CERTIDÃO NO MODELO NÃO SOLICITADO).
267	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL (ENVIU A CERTIDÃO NO MODELO NÃO SOLICITADO), ITEM C SÓ ESTÁ COM O CONTRATO DE LOCAÇÃO.
268	ANA CAROLINA EMÍDIO GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
269	ANA CAROLINA FERNANDES BEZERRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO INELEGÍVEL.
270	ANA CAROLINA FREITAS DE OLIVEIRA MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
271	ANA CAROLINA SANTOS DE BARROS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde - Rio Jamari - Agrovila - Localidade de Jamari	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL (ENVIU A CERTIDÃO NO MODELO NÃO SOLICITADO),
272	ANA CAROLINA VASCONCELOS PACHECO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
273	ANA CAROLINE ATIARE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL (ENVIU A CERTIDÃO NO MODELO NÃO SOLICITADO).
274	ANA CAROLINE BATISTA CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
275	ANA CAROLINE DE SOUZA MAIA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL- CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
276	ANA CAROLINE LOPES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (F, G) DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
277	ANA CAROLINE MOTA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
278	ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B-C-D-E-F-G
279	ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
280	ANA CAROLINE SOUZA DE MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ITENS A.B, C, D, E, F, G
281	ANA CAROLINY CHERVINSKI DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (F, G) DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
282	ANA CATARINA SIGUEIRA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F DO

					EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL
283	ANA CÉLIA RIBEIRO ARONCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ITENS B, C, D, E, F, G
284	ANA CÉLIA SOUSA DE ARRUDA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (E, F) DO EDITAL- CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL E CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL ESTADUAL.
285	ANA CLARA ALBUQUERQUE GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ITENS B, C, E, G
286	ANA CLARA BATISTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (F, G) DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
287	ANA CLARA CAETANO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (E, F, G) DO EDITAL- CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
288	ANA CLARA JERONIMO REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
289	ANA CLÁUDIA FELICIO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	CANDIDATA SÓ ATENDEU AO ITEM C NÃO ANEXO OS OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
290	ANA CLAUDIA FRAZAO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
291	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA TEXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
292	ANA CLÁUDIA PANTOJA DE SOUZA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM E
293	ANA CLAUDIA SOUZA ALVES COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F
294	ANA CLÁUDIA TENÓRIO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
295	ANA CLAUDIA TESOURAS FIGUEROA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
296	ANA CLÉCIA LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS F e G
297	ANA CLEIDE DE ALCÂNTARA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
298	ANA CLEIDE PEREIRA FARIAS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
299	ANA CLEIDE PEREIRA SAMPAIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO OS ITENS E,F e G
300	ANA CLETA RIPARDO GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
301	ANA CLICIA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
302	ANA CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F, e G
303	ANA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F
304	ANA CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
305	ANA DARQUE FERREIRA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E , F DO EDITAL
306	ANA FLÁVIA CAMPOS DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
307	ANA GABRIELA DA CUNHA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
308	ANA GLADIS NOGUEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
309	ANA JACQUELINE LEAL DE LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
310	ANA JULIA FERREIRA CARVALHO ALVES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
311	ANA KAROLINA TOLEDO VIEIRA ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
312	ANA KELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E , F DO EDITAL
313	ANA KÉSIA OLIVEIRA SOUSA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
314	ANA LAURA DOS SANTOS BEDONE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Xtrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D DO EDITAL (Histórico sem identificação)
315	ANA LEIA DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
316	ANA LETÍCIA PEDROSO PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
317	ANA LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
318	ANA LÚCIA PEREIRA FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA INELEGÍVEL
319	ANA LÚCIA PEREIRA FURTADO XAVIER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
320	ANA LÚCIA RODRIGUES DA MATA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
321	ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
322	ANA LUÍSA DE LIMA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
323	ANA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
324	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
325	ANA MARIA MARTINS PINHEIRO DO AMARAL	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
326	ANA MARIA MONTES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
327	ANA MARIA RIPARDO DE MELO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
328	ANA MARIA RODRIGUES DE MELO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM G
329	ANA MEIRE DA COSTA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
330	ANA PATRICIA FERREIRA FROTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
331	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
332	ANA PAULA COSTA DO PRADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
333	ANA PAULA COUTEIRO MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
334	ANA PAULA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS

335	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – BaiXo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
336	ANA PAULA DE ARAÚJO PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
337	ANA PAULA DOS REUIS BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
338	ANA PAULA DOS SANTOS LEMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
339	ANA PAULA DUARTE BELMONTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
340	ANA PAULA FERNANDES FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F e G
341	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G
342	ANA PAULA FERREIRA FROTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
343	ANA PAULA FIGUEIREDO LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D e F
344	ANA PAULA MARQUES GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
345	ANA PAULA NASCIMENTO DA COSTAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
346	ANA PAULA NAVARRO PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
347	ANA PAULA NUNES DA SILVA CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A,C,D,E,F, e G
348	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
349	ANA PAULA PEREIRA DE MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D,E,F e G
350	ANA PAULA QUEIROZ GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
351	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA PEGO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
352	ANA PAULA SERRATH DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
353	ANA PAULA SILVA MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VÍNCULO COM ESTADO (MATRICULA: 300196486)
354	ANA PAULA SILVA SOUSA BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
355	ANA PAULA TELLES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
356	ANA PAULA VASCONCELOS ROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
357	ANA PRISCILA DE JESUS MATOS RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
358	ANA PRISCYLLA BRITO RIOS SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D e E
359	ANA RAIKA TORRES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
360	ANA ROSA RODRIGUES SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
361	ANA SABRINA DA SILVA CHAGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
362	ANA SAMIS BENTO SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
363	ANA SARA BARRROS QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
364	ANA SARA FREITAS SENE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, D e G
365	ANA SARA PAULA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
366	ANA TAILA GOMES ARDAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
367	ANA VALÉRIA DA SILVA COSTA LOPES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
368	ANA VITÓRIA MARQUIS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G
369	ANA VITÓRIA PASSOS VEIGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
370	ANACAROLINESOUZADEMENDONCA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS DOS ÍTENS F e G
371	ANA CLÉCIA LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G
372	ANAILCE MONTEIRO DE MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G
373	ANANDA CAROLINA DE JESUS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
374	ANANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, E e G
375	ANAPAUOLA DE SOUSA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
376	ANA PAULA BATISTELLA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, E e G
377	ANCELMO MARQUES VELOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
378	ANDERLON SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
379	ANDERSON AGUIAR DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G
380	ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
381	ANDERSON BENTES GONÇALVES JÚNIOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
382	ANDERSON BERNARDO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
383	ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, F e G
384	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
385	ANDRÉ CARLOS SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D, E, F e G
386	ANDRÉ LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
387	ANDRÉ SILVA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
388	ANDRÉA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
389	ANDRÉA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
390	ANDREA REGINA DO NASCIMENTO MUGRABI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
391	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA DE MORAES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G
392	ANDREI NUNES PARENTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO ARQUIVO ÚNICO EM PDF
393	ANDRÉIA BATISTA DIONÍZIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
394	ANDREIA BRITO OLIVEIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F e G
395	ANDREIA BRUNA DE CARVALHO DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
396	ANDREIA CRISTINA FAUSTINO DE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
397	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
398	ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
399	ANDREIA DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
400	ANDREIA EMANUELE FERNANDES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
401	ANDRÉIA FARIAS DAMACENO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G
402	ANDREIA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G
403	ANDREIA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

404	ANDREIA MOURAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
405	ANDRÉIA NASCIMENTO SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
406	ANDREIA PEREIRA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
407	ANDREIA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
408	ANDREINA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
409	ANDREINNA DE OLIVEIRA MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
410	ANDRESA AGUIAR RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D , E, F e G
411	ANDRESA PEREIRA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
412	ANDRESA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
413	ANDRESSA BARBOSA GARCIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
414	ANDRESSA CAROLINE ARAÚJO GALEAZZI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
415	ANDRESSA DA COSTA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
416	ANDRESSA DE OLIVEIRA MEIRELES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
417	ANDRESSA DE SOUZA MATTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
418	ANDRESSA LETICIA DE ANDRADE ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
419	ANDRESSA NAIARA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
420	ANDRESSA ROBERTA NOGUEIRA GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
421	ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
422	ANDRESSA SILVA LOBO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
423	ANDRESSA SOUSA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
424	ANDRESSA SOUSA DE ASSIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
425	ANDRESSON RAFAEL LABORDA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
426	ANDREZA BEZERRA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G
427	ANDREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
428	ANDRÉZA DA SILVA AZEVEDO PAIVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G
429	ANDREZA DOS SANTOS VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
430	ANDREZA MATOS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G
431	ANDRIANA DE OLIVEIRA DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
432	ANDRIELE LETICIA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
433	ANDRIELY LARISSA LIMA CASSIANO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXtrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
434	ANE CAROLINA MENDES ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
435	ANE CAROLINE RODRIGUES ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
436	ANE CLEIDE CORRÊA SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, E e F
437	ANE GOULART DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G
438	ANGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
439	ANGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D e G
440	ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E e F
441	ANGELA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E e G
442	ANGELA LIMA DE LUCENA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
443	ANGELA MARIA DA SILVA LEMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
444	ÂNGELA MARIA FÉLIX DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
445	ANGELA SILVA JESUS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM ITEM
446	ANGELA SILVA REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
447	ANGELICA CASTRO MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
448	ANGELICA NUNES DAS NEVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
449	ANGELINA CAETANO BEZERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
450	ANGELINA DA CRUZ SILVA GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
451	ANGELINA PIEDADE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS ITENS E,F,G DO EDITAL
452	ANGELITA BLODOW DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA ITEM E
453	ÂNGELO MAIA MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA ITEM F
454	ANGILENE DE OLIVEIRA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
455	ANGRA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
456	ANIELE RAMOS DE LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
457	ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
458	ANNA ANGÉLICA SENA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
459	ANNA CAROLINA MOURA VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
460	ANNA CAROLINE CASTRO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
461	ANNA PAULA SILVA EDUARDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
462	ANNA VICTORIA DE CARVALHO SOUSA LUCAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
463	ANNANDA DEISE WALTIER DE LEÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
464	ANNE GABRIELY CARVALHO DURANS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
465	ANNE VITORIA FAIAL DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
466	ANNELY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
467	ANNIE IÊDA DOS SANTOS DE PAULA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G
468	ANNY KELY MACEDO ILORCA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
469	ANTONIA AUGUSTA DAS NEVES AMARO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
470	ANTÔNIA DAIANE FERREIRA BEZERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
471	ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
472	ANTONIA DAURIRENE DE OLIVEIRA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
473	ANTONIA ELIETE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E e F
474	ANTÔNIA ELUANA VIEIRA PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
475	ANTÔNIA EZIVÔNIA SOARES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F e G
476	ANTONIA JANAINA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E e F
477	ANTÔNIA LEANDRO ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
478	ANTONIA LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO PESSOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G

479	ANTÔNIA LUCILENE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
480	ANTÔNIA MARDIANE CLAUDINO VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
481	ANTÔNIA MARIA GOMES DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, E e F
482	ANTÔNIA MONTEIRO PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
483	ANTÔNIA NILZA LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
484	ANTONIA QUEIROZ PERES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B,C,D,E,F,e G
485	ANTÔNIA TAVARES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VÍNCULO CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA
486	ANTÔNIA VILMA COELHO BENIGNO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A,B,C,D,E,F,e G
487	ANTONIETA PEREIRA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VÍNCULO CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA
488	ANTONIETA SILVA BRASIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A,B,C,D,E,F,e G
489	ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
490	ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA JUNIOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
491	ANTONIO BERNARDO DE MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
492	ANTONIO EVANIO NOBRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D
493	ANTONIO HOVERTON PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
494	ANTONIO ORISVELTO JANUÁRIO FALCAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
495	ANTONIO OSCAR MAIA GALVAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
496	ANTÔNIOCARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
497	ANYELEN NAYANE RODRIGUES RABELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
498	APARECIDA ALVES LABORDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D e G
499	APARECIDA CAETANO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B,C,D,E,F,e G
500	APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
501	APARECIDA MAIA DE JESUS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
502	APARECIDA MARQUES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
503	ÁQUILA SABRINA DA SILVA DE PAULA FREIRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E e F
504	ARIANA MARTINS DA SILVA BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
505	ARIANE FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
506	ARIANE MARIA DA SILVA VALENTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
507	ARIANE SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F e G
508	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C,D,E,F e G
509	ARIELI SILVA DA COSTA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
510	ARIELLY FABINE OLIVEIRA SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A, B, C, D, E, F, G DO EDITAL
511	ARIENE GOMES SECUNDO RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
512	ARLANE POSTIGO ESTEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
513	ARLEI SALES AURELIANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G
514	ARLELIA DA SILVA MATOS STUART	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
515	ARLENE DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G do edital
516	ARLETE USTÓDIO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
517	ARLITON SANTOS DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, E, F e G
518	ARMANDO JUNIOR BEZERRA CORREIA LINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
519	ARMANDO SOSA ORONE QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
520	ARNALDO DE OLIVEIRA PORDEUS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
521	ARQUIVANGE DA COSTA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
522	ARTEMISA NUNES VIRGINIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
523	ARTHUR CAMPOS TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
524	ARTHUR SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
525	ARTHUR UELLINGTON SANTOS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
526	ARYANE DOS SANTOS LIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXtrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
527	ARYSSA REBECA MATOS ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G
528	ASSULIVAN NUNES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
529	ATALICIENE LIMA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
530	ATALITA MEIRELES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
531	ATHOS DE GOIZ CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATO NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
532	AUCIMONE MEDEIROS RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
533	AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
534	AUDENICE LIMA VELOSO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C
535	AULIEDE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
536	AUREA MARIA FIRMIANO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E e F
537	AUREA VIANA FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
538	AUREA VITORIA GALVAO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C
539	AURECI CANDIDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E,F e G
540	AURELIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS
541	AURÉLIA FERREIRA ASSUNÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G
542	AURICELIA DE LIMA PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM (G)
543	AURICELIA RIBEIRO DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
544	AURICELIA SOARES DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
545	AURIENE SOUZA GUERREIRO LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
546	AURILENE GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
547	AURINETE DOS SANTOS GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
548	AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
549	AUXILIADORA LEITE MALTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
550	AUXILIADORA SANTANA SA SILVA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
551	ÁVILA BEATRIZ GONZALES FELIZARDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
552	AYLANA SASHA MIRANDA DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
553	AYLANNE DA COSTA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

			Alegre do Abunã		
554	AYLLA VITÓRIA NUNES SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
555	BÁRBARA CAMILY ROSA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
556	BARBARA CRISTINA PEREIRA CANPOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
557	BÁRBARA DANIELE MELO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
558	BARBARA ESTEFANE DA SILVA FABRICIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
559	BEATRIS DE SOUSA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
560	BEATRIZ LIMA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
561	BEATRIZ AGUIAR LIMA DE SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
562	BEATRIZ BARBOSA PENHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
563	BEATRIZ BRAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
564	BEATRIZ CASTRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
565	BEATRIZ COSTA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
566	BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
567	BEATRIZ DE OLIVEIRA VELOZO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
568	BEATRIZ DE SOUZA FONTELIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
569	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
570	BEATRIZ FRANÇA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
571	BEATRIZ FRANCISCA ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	PDF CORROMPIDO - NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
572	BEATRIZ KEROLAYNE CHAGAS SANTOS ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
573	BEATRIZ LIMA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
574	BEATRIZ LIMA CUELLAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
575	BEATRIZ NOGUEIRA DE VASCONCELOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O REGULAMENTO DO EDITAL
576	BEATRIZ PASSOS MARTINS DA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
577	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
578	BEATRIZ PLACIDO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
579	BEATRIZ RIVERO HURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C" DO EDITAL
580	BEATRIZ SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
581	BELZALINDA PEREIRA DA COSTA RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
582	BENEDITA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
583	BENJAMYN EVANGELISTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
584	BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA NETO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
585	BETHI DA SILVA SICSU	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
586	BETIANE DE KÁSSIA GOMES MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
587	BIANCA FARIAS CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
588	BIANCA MICHELE DE MENEZES SEMEM.	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
589	BIANCA NICOLE DE OLIVEIRA VELOZO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
590	BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
591	BIANCA SOUZA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
592	BIDIEL CARVALHO DE MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E,F,G DO EDITAL
593	BLINA GOMES LINS CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
594	BRENA CARVALHO NOGUEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
595	BRENDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
596	BRENDA GARCIA LEMOS VALVERDE BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
597	BRENDA LETICIA PEREIRA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura - Estrada de Buritis - Sentido Ariquemes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
598	BRENDA NASCIMENTO LEITE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D" DO EDITAL
599	BRENDA PEREIRA DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
600	BRENNA SABRINA RIBEIRO LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ARQUIVOS ANEXOS NÃO ABREM
601	BRENO VASCONCELOS CALDEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
602	BRUNA BEATRIZ DA SILVA BALDEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
603	BRUNA BELEZI DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
604	BRUNA BENVINDA NAZARIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
605	BRUNA CRISLAINE SILVA COUTINHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
606	BRUNA CRISTINA RODRIGUES FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E,F,G DO EDITAL
607	BRUNA DANDARA SIMOES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
608	BRUNA DE SOUZA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
609	BRUNA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
610	BRUNA DUARTE DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F" DO EDITAL
611	BRUNA EDUARDA PESSOA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
612	BRUNA ELIZA ALVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C,D, E,F DO EDITAL
613	BRUNA FEITOSA ZANCHIM	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
614	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

615	BRUNA JUNQUEIRA SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C,E,F,G DO EDITAL
616	BRUNA KAMILE DE LIMA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
617	BRUNA KETELEM DE DEUS COINETTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
618	BRUNA LOPES MESQUITA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E//F/G DO EDITAL
619	BRUNA LORRANA MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
620	BRUNA MACEDO DAMASCENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F DO EDITAL
621	BRUNA NAIARA ALVES AGUIAR	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
622	BRUNA QUELE MAIA DA SILVA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
623	BRUNA REDI VIANA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS D//E//F DO EDITAL
624	BRUNA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E//F/G DO EDITAL
625	BRUNA SOARES OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
626	BRUNA TAINA VILAFORTE DA SILVA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A/B/C/D/F/G
627	BRUNA THAÍS SOUZA DOS SANTOS BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
628	BRUNA VIEIRA MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
629	BRUNO CESAR DE AMORIM OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
630	BRUNO FELIPE CASTRO LACERDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
631	BRUNO MELO FREIRE DA CHAGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
632	BRUNO SERRÃO MILLER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS A/B/C/D/E/G
633	BRUNO VIANA FONTENELE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
634	CAILANE NOGUEIRA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
635	CAIO MATEUS FERNANDES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
636	CAIO NATAN FREIRE DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
637	CAIO VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM D
638	CAIRO LEANDRO DA SILVA PRUDENCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
639	CAMILA ALVES ZEBALO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU OS CRITÉRIOS DO EDITAL
640	CAMILA ALVES ZEBALOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
641	CAMILA BARBOSA PARENTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM E
642	CAMILA BORGES DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
643	CAMILA BRASILIANO MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
644	CAMILA CARAÚBA BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
645	CAMILA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
646	CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM G
647	CAMILA CORREIA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
648	CAMILA CRISTINA SILVA PIRES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS D//E//F//G/
649	CAMILA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS D/E//F//G
650	CAMILA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
651	CAMILA DE SOUZA NOBRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
652	CAMILA DEL CASTILHO RIBEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
653	CAMILA DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
654	CAMILA FERNANDA ALVES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM G
655	CAMILA MENEZES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E//F//G
656	CAMILA OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
657	CAMILA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
658	CAMILA SILVA DE FRANÇA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
659	CAMILA TATIANA SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU OS CRITÉRIOS DO EDITAL
660	CAMILA TATIANA SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
661	CAMILLY VICTORIA DA COSTA JACOME	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
662	CAMILLY VITÓRIA PASSOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
663	CAMILLY FERREIRA DARONCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM E
664	CAMILLY GEOVANNA MESQUITA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
665	CAMILLY VITÓRIA FERRAZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E//F//G
666	CAREM CRISTINA MENEZES PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
667	CAREN RAFAELA SALES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
668	CARIN ARIANE ARAÚJO MAYNHONE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
669	CARINA AMARAL DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
670	CARINA BARROSO GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E//F//G
671	CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
672	CARINA MIRANDA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
673	CARINA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS C//D//E//F//G
674	CARINA SIMÃO DE MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	QUITAÇÃO ELEITORAL NEGATIVA
675	CARINA THAIS NOBRE VENÂNCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
676	CARINE DA SILVA BALÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
677	CARINE VICENTE MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E//F//G DO EDITAL
678	CARLA ADRIANA GOMES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
679	CARLA ADRIANE LARA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
680	CARLA ADRIANI SILVA PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS D//E//F//G
681	CARLA ARAÚJO SIMPLICIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
682	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
683	CARLA CAROLINE ALVES DANTAS COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS C//D//E//F//G
684	CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
685	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
686	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM F
687	CARLA DE OLIVEIRA CALEGÁRIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
688	CARLA EDUARDA GOMES CAMILO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM D
689	CARLA ELIZABETE CAMACHO ROCA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
690	CARLA EMANUELLE MONTEIRO CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
691	CARLA FABIANA DA SILVA BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM E
692	CARLA JÉSSICA INÁCIO HOLANDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
693	CARLA KARINE DE FRANÇA SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU OS CRITÉRIOS DO EDITAL

694	CARLA KARINE DE FRANÇA SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
695	CARLA KATIELY PINHEIRO COUTINHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
696	CARLA KETYN TITO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E/F
697	CARLA LAIRE FONTES VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU OS CRITERIOS DO EDITAL
698	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
699	CARLA LUCILENE FERREIRA TEJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
700	CARLA MARCELA LOPES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
701	CARLA TAYMARA MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
702	CARLINHOS TRINDADE GIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM E/G
703	CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
704	CARLOS AUGUSTO TORRES PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E/F/G
705	CARLOS BAPTISTA LEYES NETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
706	CARLOS CESAR ROMUALDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
707	CARLOS DE SOUZA PEREIRA BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU OS CRITÉRIOS DO EDITAL
708	CARLOS EDUARDO BITENCOURT E SILVA LOBATO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
709	CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS D/E/F/G
710	CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM G
711	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
712	CARLOS EDUARDO TOMAZ DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS F/G
713	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DALBEM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D
714	CARLOS HENRIQUE MARUPÁ REBOUÇAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
715	CARLOS HENRIQUE MENDANHA FALCAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
716	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
717	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
718	CARLOS RODRIGO MARQUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
719	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS ZANOL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
720	CARLUCIA MOREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
721	CARMEN SANDRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
722	CAROLAINA DA SILVA DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM C DO EDITAL
723	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
724	CAROLINA HOLSBACH BELÉM	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
725	CAROLINA MORAES GAMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
726	CAROLINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO VEIGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
727	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
728	CAROLINA SOUZA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D DO EDITAL
729	CAROLINA VITORIA AQUINO BARROSO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E/F/G DO EDITAL
730	CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA BRAZIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
731	CAROLINE CRAVO E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
732	CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
733	CAROLINE GALLETI FROES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
734	CAROLINE LADISLAU FRANKLIN LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
735	CAROLINE MOURA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
736	CAROLINE NAARA SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O G DO EDITAL
737	CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
738	CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
739	CAROLINE PAES VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
740	CAROLINE REBECA FRANZOLINI	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A/B/D/E/F/G
741	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
742	CAROLINE SOUZA DE DEUS MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
743	CAROLINE STEFANY LOPES DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
744	CAROLINE VIEIRA MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E/F/G DO EDITAL
745	CAROLINNE TEIXEIRA GOMES DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E/F/G DO EDITAL
746	CASEMIRA BARBOZA DUARTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
747	CASSIA CRITINE SILVA ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
748	CASSIA RAISSA LOPES VALENTE FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
749	CÁSSIA REGINA TORRES FRANCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
750	CÁSSIO FÁBIO SOUZA FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
751	CÁSSIO FERNANDO CAMEJO CARVALHO JÚNIO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
752	CATARINA DA SILVA MOTA DE CRISTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
753	CATARINA MENEZES MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
754	CATIA PACHECO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
755	CATIA RAMOS DURANS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
756	CATIANE COSTA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
757	CATIANE DE MATOS SAMPAIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
758	CATIE SHIRLANE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
759	CATIUMA TEIXEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E/F/G DO EDITAL
760	CATIUCHA CRUZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
761	CATIUCIA CRISTINA LOUZEIRO RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
762	CATIÚSSIA FARIAS MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
763	CAUÃ HOLSBACH BELÉM	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

764	CEISSA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
765	CÉLIA APARECIDA LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
766	CÉLIA DE BRITO PAZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
767	CELIA GALVÃO TAVARES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
768	CÉLIA RAIANE SILVA CARNEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
769	CELIANE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B/C/C/E/F/G DO EDITAL
770	CELINA NONTO SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
771	CELINE MENEZES CAITANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
772	CELMA HONORIO DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
773	CELSO CARNEIRO DA CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
774	CENILDA CONSTÂNCIO COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não apresentou documentação legível
775	CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
776	CÉSAR MACHADO GRAMMELISKI	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
777	CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
778	CEZZAR MACENA DE FARIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não apresentou documentação legível.
779	CHAIANE GONÇALVES DE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
780	CHARLENE CARINE DA SILVA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
781	CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
782	CHARLENE DOS SANTOS SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
783	CHARLENE FIGUEIREDO DE MESQUITA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
784	CHELSEA BEATRIZ MESQUITA CAMPOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
785	CHERRILLANE SÁLDIA FEITOZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
786	CHERLES DE JESUS DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
787	CHIARA MARIA DE SOUZA CABRAL ALBUQUERQUE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
788	CHILENE LEONCIO MARQUES POSTIGO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Não atendeu os itens E, F G do Edital
789	CHIRLEY PALHETA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não apresentou documentação legível
790	CHRIS HELLEN BRITO ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
791	CHRISTIAN FERREIRA BELFORT	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não apresentou documentação legível
792	CHRISTIANO SANDESKI OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
793	CIBELY SOUZA CHUINCA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
794	CICERA PATRICIA PIRE DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
795	CICILIA GUERRA TEIXEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
796	CILENE FERNANDEZ ROJAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
797	CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
798	CINDY LAY SILVA OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
799	CINÉZIA ALVES DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
800	CINTHIA KELLEN BARBOSA NERY	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
801	CINTHIA RAQUEL VIEIRA NEVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
802	CÍNTIA HELEN SILVA SOBREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
803	CÍNTIA RODRIGUES MENEZES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D-E-F-G
804	CÍNTIA SILVA DAS CHAGAS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
805	CINTIA SILVA DO NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" ANEXO DE INEXIGIBILIDADE
806	CINTYA MÁRCIA JORGE SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
807	CLARICE GALVÃO COUTINHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS ITENS F,G DO EDITAL
808	CLARICE CRISTYNA PINHEIRO DE CASTRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
809	CLARICE GALVÃO COUTINHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
810	CLARINHASILVAAA784@GMAIL.COM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
811	CLARITON DA SILVA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" AUSÊNCIA AS URNAS
812	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F
813	CLAUDECIR PEREIRA LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G"
814	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F
815	CLAUDIA CARDOSO COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
816	CLAUDIA CILENE DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G"
817	CLAUDIA COLARES BRANCO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
818	CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA SCHMOOR	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
819	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
820	CLAUDIA DE GOIZ BRAGA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
821	CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "A"
822	CLAUDIA MARQUES SILVA OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
823	CLAUDIANA LOBATO SENA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F-G
824	CLAUDIANA SILVA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
825	CLAUDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "A"
826	CLAUDIANE FEITOSA SOARES DE SÁ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" FALTOU A CIVIL ESTADUAL
827	CLAUDIANE RODRIGUES SERRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E-F
828	CLAUDILENE GONÇALVES SANTIAGO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E-F
829	CLAUDIONICE CARVALHO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
830	CLAUDIVANIA BRIGIDA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
831	CLEANE MARTINS SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM ITEM EXIGIDO NO EDITAL
832	CLEBER MOREIRA SALES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
833	CLÉCIO ASSIS AZEVEDO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C-D-E-F-G
834	CLÉDSON LOPES DE ASSIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G

835	CLEIA COLARES BRANCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
836	CLEIANE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F-G
837	CLEICE CRISTINA FEDERIGI COSTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
838	CLEICIANE PASSOS MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
839	CLEIDE MARIA GOMES MARINHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
840	CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
841	CLEIDEMAR BRAGADO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
842	CLEIDIANE BASILIO DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
843	CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
844	CLEIDIANE RABELO DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
845	CLEIDISSON LUCAS DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
846	CLEISICLAIR REZENDE DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
847	CLEISON GALVÃO MIRANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
848	CLEMILDA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
849	CLENILCE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "D"
850	CLENILDA SOUSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
851	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
852	CLEOMARA COELHO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
853	CLEONICE MARTINS NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
854	CLEONICE PAES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
855	CLEONICE RODRIGUES FEITOZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E, F E G" DO EDITAL
856	CLEONILCE RODRIGUÊS DA SILVA QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F E G" DO EDITAL
857	CLEONIO GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
858	CLÉRIS CARDOSO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas) Agro vila Minas Novas	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
859	CLESIMARA BATISTA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
860	CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
861	CLEUDIANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
862	CLEUDIVANIA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
863	CLEUDSON FABRÍCIO FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
864	CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
865	CLEUSA DE PAULO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "A, B, C, D, E, F, G" DO EDITAL
866	CLEUSA NERIS LEANDRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
867	CLEUZA MARCIÉLI RITA CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E e F DO EDITAL
868	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
869	CLÍSSIA FERNANDA CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F e G DO EDITAL
870	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
871	CLÍVIA VIEIRA BELARMINO FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
872	CLÓVIS PINHEIRO COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
873	CONCEIÇÃO INAR LIMA GAMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
874	CREUZA BENEDITA BRAGA BELFORT	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
875	CREUZELENE DE AGUIAR NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
876	CRIS PINHEIRO DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
877	CRISLAINE BISETO CORREA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
878	CRISLAYNE CHAVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D DO EDITAL
879	CRISLLANY SILVA CAMPOS SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
880	CRISTHIAN PADILHA MOPI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F e G DO EDITAL
881	CRISTIANA FELICIO MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
882	CRISTIANA MONTEIRO DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
883	CRISTIANE ARCOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
884	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
885	CRISTIANE DE ARRUDA VANZINI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
886	CRISTIANE DINIZ DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL
887	CRISTIANE DOS SANTOS FROIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F e G DO EDITAL
888	CRISTIANE MACIEL DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C DO EDITAL
889	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
890	CRISTIANE PENHA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
891	CRISTIANE ROSA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
892	CRISTIANE SANTOS DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F e G DO EDITAL
893	CRISTIANE SILVEIRA CAPILE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
894	CRISTIANE XAVIER TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
895	CRISTIANI DA SILVA BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL
896	CRISTIANO ALVES PAULO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
897	CRISTIANO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
898	CRISTIELLI KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
899	CRISTINA ALVES BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL
900	CRISTINA FERREIRA BELFORT	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL
901	CRISTINA GALVÃO TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
902	CRISTINA MEL SILVA ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
903	CRISTINA MENDES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " E " DO EDITAL
904	CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " E , F , G " DO EDITAL
905	CRYSLANE BEZERRA DO CARMO NOLASCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
906	CYNDI CARVLHO SILVA CORREIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " D, E , G " DO EDITAL
907	CYNTHIA GRAZIELLI OLIVEIRA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " F " DO EDITAL

908	CYNTHIA SILVA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
909	DAFNE REBECA FEITOSA AFONSO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
910	DAIANA BARBOSA DE MOURA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
911	DAIANA CORREA PAIXÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " F " DO EDITAL
912	DAIANA CRISTINA DO CARMO BARRETO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
913	DAIANE ALICE VIEIRA DANIEL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
914	DAIANE ALMEIDA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
915	DAIANE BATISTA ALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
916	DAIANE CONCEIÇÃO SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F , G DO EDITAL
917	DAIANE DOS SANTOS MENDES FREITAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
918	DAIANE FRANCIÊLE DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " E " DO EDITAL
919	DAIANE GALVÃO DE ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
920	DAIANE MEIRELES SILVA DO ESPIRITO SANTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E , F DO EDITAL
921	DAIANE MORAES DA MOTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
922	DAIANE NAKASONO GONDIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F , G DO EDITAL
923	DAIANE PIMENTA FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
924	DAIANE RAQUEL SANTOS DE PAULA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F , G DO EDITAL
925	DAIANE SERGIA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
926	DAIANE SUASSO DE MELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o regulamento do edital.
927	DAIANY CRISTINA ALVES DE ABREU FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
928	DAIARA DA SILVA CONCEIÇÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
929		CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
930	DAIFANI PAULA GOMES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D/E/F/
931	DAINARA DA SILVA BARBOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
932	DAISIRRÊ DA SILVA MENDONÇA	CUIDADADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
933	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	não anexou documentos
934	DAMARIS SILVA DE FREITAS	CUIDADADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
935	DAMIANA FERNANDES NASCIMENTO	CUIDADADOR	zona urbana	INDEFERIDA	não anexou o item F
936	DANDARA PONTES FREITAS	CUIDADADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
937	DANE ROSE BASTOS NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDO	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
938	DANIEL COSTA DA SILVA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	não anexou o item E e F
939	DANIEL DA CUNHA LOPES	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	não anexou o item A
940	DANIEL DAMASCENO PEDROSO	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B,D,E,F e G.
941	DANIEL JUNIOR MOURA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
942	DANIEL LIMA SOUSA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item C
943	DANIEL NICOLAS EUGÊNIO DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
944	DANIEL RICHARD LIMA LUCENA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
945	DANIEL SILVA DE MELO	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens B,C,D,E,F e G.
946	DANIEL VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
947	DANIELA ANDRUCHEVITZ	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
948	DANIELA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentos
949	DANIELA DA COSTA MENDONÇA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu ao solicitado no item F
950	DANIELA DA SILVA NOGUEIRA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
951	DANIELA DE ALMEIDA FRANÇA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item F
952	DANIELA DE LIMA PEREIRA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu ao solicitado no item E
953	DANIELA DE SOUSA FLORES	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
954	DANIELA GONÇALVES PEDROSA RIBEIRO	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
955	DANIELA NASCIMENTO DE ARAÚJO	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
956	DANIELA PANTOJA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
957	DANIELE ALMEIDA GOMES	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
958	DANIELE BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
959	DANIELE CARDOSO DOS SANTOS	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o Item F
960	DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSAS	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o Item E e G
961	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
962	DANIELE DA SILVA DANIEL JORGE	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o Item E
963	DANIELE DE ARAUJO ALMEIDA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
964	DANIELE DE FREITAS GIMA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu ao solicitado no Item E (Falta Certidão negativa Cível da Justiça Federal)
965	DANIELE DE OLIVEIRA BRAGA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
966	DANIELE DEOLIVEIRA SOUZA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o Item F
967	DANIELE FURTADO OLIVEIRA SANTANA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
968	DANIELE LARA THIAGO	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B e F.
969	DANIELE NASCIMENTO GOMES DAS NEVES TRINDADE	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens D,E e F.
970	DANIELE PIRES DE LIMA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, E e F
971	DANIELE ROCHA CARDOSO	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
972	DANIELE SILVA FONSECA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
973	DANIELE SOCORRO MAIA CRUZ	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
974	DANIELE SOUZA DA CUNHA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
975	DANIELE VITURINO CUNHA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
976	DANIELI MOURA BOERI	CUIDADADOR	Zona urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F.
977	DANIELLE DE OLIVEIRA AVES DOS SANTOS	CUIDADADOR	Zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
978	DANIILA ALENCAR DE SÁ	CUIDADADOR	Zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
979	DANIILA MARIA BELARMINO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Não anexou Item E (certidão Judicial Cível) e Item F
980	DANILO MOQUEDACE TEIXEIRA	CUIDADADOR	Zona urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentações
981	DANILO LIMA ALMEIDA	CUIDADADOR	Zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
982	DANNY GOMES MOREIRA	CUIDADADOR	Zona urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B e D
983	DAPHANY GOMES FREITAS DE BARROS	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
984	DARA DANIELLYN MARTINS DA SILVA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
985	DARA LETÍCYA GIL FERREIRA	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
986	DARIELE ROCHA CARDOSO	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

987	DARIO MOURA CASTRO FILHO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
988	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
989	DARLENE DE SOUZA GAMA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item G
990	DARLENE MACHADO AVINTE GOMES	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
991	DARLI OLIVEIRA SANTANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	Não anexou o item G
992	DARLIENE VILENA GOMES BATISTA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
993	DAVI JOCTÁ CAVALCANTE GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
994	DAVID NETO COSTA CALDEIRA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
995	DAVID BARBOZA DE MOURA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens D, E, F e G
996	DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
997	DAVID JUSTINIANO EVANGELISTA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
998	DAVILLY THAIANY RAMOS GÓES	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
999	DAYANA MENDES FARIAS	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1000	DAYANA MICHELLY ALVES DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item G
1001	DAYANA PINTO FIGUEIREDO IR	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	Não anexou documentos
1002	DAYANE ALVES LOBATO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1003	DAYANE CONCEIÇÃO GONÇALVES ULHÔA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos (Anexou somente o edital)
1004	DAYANE CRISTINA ROSA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item C
1005	DAYANE MACIEL DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, E, F e G
1006	DAYANE MELO MARTINS	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, D, E, F e G
1007	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1008	DAYANE SOARES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1009	DAYANNE SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1010	DÉBORA ADNA DE SOUZA SIMÕES SANTOS	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1011	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1012	DEBORA AMORIM DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
1013	DEBORA BRASILEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1014	DEBORA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1015	DÉBORA CRHISTINNA MAIA DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1016	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1017	DEBORA DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
1018	DÉBORA DA SILVA CANEJO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F (Funcionária Pública de Candeias do Jamari)
1019	DÉBORA DAIANE BATISTA VIANA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F (Item E faltou a certidão Federal criminal)
1020	DÉBORA DE BRITO SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1021	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1022	DÉBORA DOS SANTOS SALES	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1023	DÉBORA EDUARDA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	Não anexou o item A (Faltou o verso do RG)
1024	DÉBORA GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1025	DÉBORA NUNES ABUD	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1026	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, D, E, F e G
1027	DÉBORA TAILINE SILVA NERY	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item G
1028	DÉBORA VERÔNICA GURGEL DE MENEZES LIRA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens A, E, C
1029	DEBORAH LUIZA DA SILVA GAMA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1030	DEBORAH RENATA AURES HERCULANO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
1031	DEBORAH VIEIRA DE LIMA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1032	DEISE BRUKNER PINHEIRO RODRIGUES	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1033	DEISE CHAVES MACIEL DUARTE	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1034	DEISE DOS SANTOS FARIAS LOPES	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou documentos
1035	DEISE GOMES MACEDO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item C
1036	DEISE ROCHELLI SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item C
1037	DEISE SAAVEDRA DA SILVA BARBOSA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou o item D
1038	DEIVISON ANDRE JUSTINIANO EVANGELISTA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1039	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1040	DEIZE BORGES SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	Não anexou os documentos conforme o edital
1041	DEIZE SILVA DE FREITAS	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1042	DEJANE MENEZES MACHADO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E, F e G do edital
1043	DELCEIA VIEIRA BARROSO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E, F e G do edital
1044	DELFINA MAGALHÃES FERREIRA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1045	DELIANE DO NASCIMENTO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1046	DELZA ALVES MENEZES	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (certidão apresentada é de inelegibilidade)
1047	DELZUITA ALVES DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1048	DELZUITA ARAÚJO DA SILVA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1049	DENICE RAMOS DOS SANTOS	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E e G (Ausência às urnas) do edital
1050	DENILSON SOUSA DE MENESES	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1051	DENISE ALVES FREITAS ALBANO	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1052	DENISE CORREIA BRAGA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1053	DENISE DA SILVA BARBOZA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1054	DENISE DA SILVA LIMA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1055	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1056	DENISE DOS SANTOS RABELO	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou Certidão Negativa da Justiça Federal
1057	DENISE FERREIRA LIMA GONÇALVES SANTOS	CUIDADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não anexou os itens D,E,F e G
1058	DENISE GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1059	DENISE LOPES DA SILVA ARAUJO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1060	DENISE RÉGIS DE CASTRO SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1061	DENISE SANTOS PINTO BISPO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1062	DENIZE OLIVEIRA DE MELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1063	DENNISE MARCELINO ALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	APRESENTOU SOMENTE O DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1064	DENUSIA RODRIGUES AMORIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1065	DERCILIA APARECIDA LINO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1066	DERCILIA APARECIDA LINO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
1067	DERIANE PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1068	DÉRIKA ADRIANA AGUIAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens C,D,F e G
1069	DERVILIN CAROLINE SOUZA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não anexou o Item G
1070	DEUSIMAR DANIEL DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E (Certidão Criminal da Justiça Federal) e F
1071	DEUSSILANE DE SOUZA OLIVEIRA SALES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1072	DEZIANE ARAUJO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou item E do edital
1073	DHENE PAULA VAZ PEREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1074	DHENIFFER MIRANDA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1075	DHIEGO RAFAEL VASCONCELOS FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1076	DIANA GAIA MORAIS MIRANDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1077	DIANA GOMES MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1078	DIANA HITACHI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1079	DIANA LOPES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E (Certidão negativa Criminal da Justiça Federal)
1080	DIANA MARLA CARVALHO RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1081	DIANA PAULA PEREIRA ROSAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1082	DIANA RODRIGUES DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E do edital(Certidão negativa Criminal da Justiça Federal)
1083	DIANA SOUZA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1084	DIDIMA GABRIELE ABREU DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1085	DIEGO BIGATÃO SOARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F (Certidão negativa cível da Justiça Federal)
1086	DIEGO FALCÃO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1087	DIEGO GARUTI THEMOTEO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D
1088	DIEGO GOMES MARINHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F e G
1089	DIEGO MACHADO THOMAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1090	DIEGO RODRIGUES PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1091	DIEGO SIMEONE DA SILVA MORAES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1092	DIELEN DIAS DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1093	DIEMES DA SILVA E SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1094	DIEMISSON DAS CHAGAS CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1095	DILMARA DA LUZ ARAÚJO SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1096	DILVAN ASSEMIN DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1097	DINÁ MARTINS NUNES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens D e F
1098	DINAILSE DOS SANTOS ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1099	DINORÁ MACHADO DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Anexo C está ilegível
1100	DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1101	DIONE GOMES PINTO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1102	DIONE PRESTES MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1103	DIVALDO DA SILVA QUADROS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1104	DOMINGOS VIANA BELESA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Não anexou o item F (Certidão negativa criminal da Justiça Estadual)
1105	DONIMEURIS FERREIRA DE SOUZA MAGNO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1106	DONIZETE DAS DORES SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1107	DORALICE ROCHA DE SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1108	DORIANE GALVÃO COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1109	DORIANE GALVÃO COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1110	DOUCLEOMES DANIEL AIRES NEVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1111	DOUGLAS VICTOR DA SILVA FEITOZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1112	DUCIETE GUTIERRES DE SOUZA PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1113	DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1114	DULCINEIA ARAÚJO PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1115	ED CARLOS VIEIRA BEZERRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1116	EDCARLOS AGUIAR PINTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1117	EDCARLOS RODRIGUES DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1118	EDCLEIA LOPES BARROS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1119	EDELANE BARROSO RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1120	EDENILDO ALEIXO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B,D,E,F e G
1121	EDER RENATO SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1122	EDER RIBEIRO MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1123	EDIANE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1124	EDIANE PEREIRA DE ALMEIDA MATSUMOTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1125	EDIANE ROSE CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Não anexou o item E do edital
1126	EDIELMA BATISTA FRANCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1127	EDIELY INÊS SIQUEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1128	EDILAINE DE OLIVEIRA SANTANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	ATENDEU TODOS ITENS DO EDITAL
1129	EDILAMAR PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1130	EDILANDIA ALVES NUNES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1131	EDILANE MATIAS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1132	EDILANE SILVA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1133	EDILANE TEBALDI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1134	EDILEIA DOS PRAZEIRES ARGOLO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1135	EDILENA RODRIGUES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D
1136	EDILENE DE SÁ BECERRA ESTUART	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1137	EDILENE DE SOUZA DURAN	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1138	EDILENE JESUS DA SILVA VENACIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1139	EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1140	EDILEUZA GRAÇA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1141	EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1142	EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1143	EDINALVA GOMES AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1144	EDINALVA RIBEIRO FONSECA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
1145	EDINALVA RIBEIRO FONSECA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1146	EDINAMAR MACHADO THOMAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1147	EDINEI FONTELE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1148	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1149	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1150	EDINEIA ZANARDI DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G.
1151	EDINEIDE DE SÁ PARENTE ANUNCIADO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1152	EDINELCI SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, E,F e G.
1153	EDINETE FREITAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1154	EDINILSON ALVES CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1155	EDIRLANE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1156	EDITH CAMILO BENICIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1157	EDIVALDA NASCIMENTO PERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F.
1158	EDIVANE BARROSO PASSOS ANGELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1159	EDIVANILDES BACURAU SERAFIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1160	EDLANE LIMA MERCADO SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1161	EDMAR ANTÔNIO CARLOS LEITE CORREA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F.
1162	EDNA DA SILVA DEMETRIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1163	EDNA FERREIRA GALVÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1164	EDNA MAIA DE AGUIAR DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E do Edital
1165	EDNA MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F.
1166	EDNA SANTOS DUARTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B,E,F e G
1167	EDNA SOUZA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1168	EDNALDO PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D
1169	EDNEA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1170	EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1171	EDNES LAMARAO LIMA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1172	EDNEUZA DA SILVA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1173	EDNILCE MARINHO CAETANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1174	EDNILVA GONSALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1175	EDOILTON JACKSON DA SILVA MIRANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1176	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1177	EDUANY SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e G
1178	EDUARDA AGUIAR RODRIGUES DE ARRUDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1179	EDUARDA CRISTINY COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F, G
1180	EDUARDA DE LIMA REMIGIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1181	EDUARDA GABRIELE BRANTL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou todos os itens
1182	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Lista de Documentos deu erro para abrir
1183	EDUARDA PLÁCIDO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F, G
1184	EDUARDA TORRES DE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1185	EDUARDO CAMPOS MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Lista de Documentos deu erro para abrir
1186	EDUARDO DE JESUS COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1187	EDUARDO IRENO GOMES DE SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1188	EDUARDO SANTOS MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1189	EDUARDO SILVA BELFORT	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, D, E, F, G

1190	EDVANA BATISTA DOS SANTOS NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1191	EDVON LOPES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1192	EIDE DA COSTA PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B, C, D, E, G
1193	ELAILDE CALADO PESSOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1194	ELAINE ALVES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B, C, D
1195	ELAINE CRISTINA GONÇALVES NEPONUCENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1196	ELAINE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1197	ELAINE MARTINS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D
1198	ELANE BARROS DE SOUZA GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1199	ELANE DE OLIVEIRA FELÍCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1200	ELANE TORRES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1201	ELANY SENA LISBOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1202	ELAYNE ALENCAR DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E
1203	ELBA DE FREITAS SOUTO LEÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1204	ELCIMAR FERREIRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F, G
1205	ELCINEIA OLIVEIRA GOMES BAIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1206	ELCIONE FURTADO DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B, C, E,F,G
1207	ELDA BARROS RIBEIRO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F, G
1208	ELDER DE SOUZA MENDES INOCÊNCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1209	ELDERLEIA BATISTA DO PRADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1210	ELDO CHAGAS SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1211	ELEIDE PINHEIRO FEITOSA AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Lista de Documentos deu erro para abrir
1212	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1213	ELEN CRISTIANE DA SILVA FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,B,
1214	ELEN CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F, G
1215	ELEN MARIA ARAÚJO MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1216	ELEN MARTINELLI FELSKI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1217	ELENI NOGUEIRA CARACARA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1218	ELENILDA LOPES VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1219	ELI LOPES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
1220	ELIABE FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, D, E,F,G
1221	ELIACI DE LIMA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1222	ELIANA ALVES DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1223	ELIANA ALVES DE BARROS NERES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1224	ELIANA ARAUJO CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1225	ELIANA BAIA DE FARIAS VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens C, D, E,F,G
1226	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1227	ELIANA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1228	ELIANA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1229	ELIANA QUEILA COSTA BENICIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens F e G
1230	ELIANA RAMALLO AYALA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1231	ELIANE ALVES DA BOA MORTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E DO EDITAL
1232	ELIANE ALVES LEVINDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1233	ELIANE ANDRADE PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1234	ELIANE BEZERRA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentações
1235	ELIANE DA SILVA BEZERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1236	ELIANE DE OLIVEIRA DAMASCENO TENÓRIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
1237	ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
1238	ELIANE GARCIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E
1239	ELIANE GOMES CAMELO NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1240	ELIANE GUATEL DOS SANTOS LIBARINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1241	ELIANE MEDINA SAUCEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1242	ELIANE PASSOS SILVA ABADIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ERRO AO VISUALIZAR A DOCUMENTAÇÃO
1243	ELIANE SALES OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1244	ELIANE SANTOS REIS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1245	ELIANE SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1246	ELIANE SILVA CORREIA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1247	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1248	ELIANNE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1249	ELIANNE DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
1250	ELIAS JORGE PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1251	ELIAS VIEIRA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1252	ELIBERTA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,E,F,G)
1253	ELICE OLIVEIRA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,E,F,G)
1254	ELICIANE FRAZÃO PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1255	ELIDA ALVES LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1256	ELIENE DE FÁTIMA MELO SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1257	ELIENE FERREIRA DA SIVA LOBATO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1258	ELIENE GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G) DO EDITAL
1259	ELIENE LEITE DOCE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1260	ELIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1261	ELIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
1262	ELIETE GONÇALVES LERBACK	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1263	ELIETE MARCOLINO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1264	ELINE ESMERALDINA ROCHA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1265	ELINE JOICE BRILHANTE CHAVES DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1266	ELINEIA SOUSA TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,D,E,F,G) DO EDITAL
1267	ELINEIDE FEITOSA LIMA DE LUCENA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1268	ELIS NÁDIA BACURAU FERREIRA SERAFIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1269	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1270	ELISA CRUZ LEVEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1271	ELISANDRA DA SILVA SENA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITEM (E) DO EDITAL
1272	ELISANGELA ALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1273	ELISANGELA ARAUJO VELOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1274	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1275	ELISÂNGELA DE LIMA CANELLA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1276	ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1277	ELISANGELA DO NASCIMENTO ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1278	ELISÂNGELA DO NASCIMENTO MUGRABI	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1279	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(E,F,G) DO EDITAL
1280	ELISANGELA JORGE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1281	ELISANGELA LOPES CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D) DO EDITAL
1282	ELISÂNGELA MACHADO ASSIRI	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1283	ELISANGELA OLIVEIRA LACERDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1284	ELISANGELA OLIVEIRA PETRONILO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1285	ELISANGELA PEDEOZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
1286	ELISON SANCHES TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(E,F) DO EDITAL
1287	ELISSAMA ELIFELETE LIMA ANSELMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1288	ELISSANDRA CHAGAS DE SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIOU DOCUMENTOS EM ARQUIVO ÚNICO PDF
1289	ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM(F,G)
1290	ELISSANDRA DA SILVA LISBOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1291	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1292	ELIVANE JERONIMO SAMPAIO FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1293	ELIZA CRISTINA VARGAS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1294	ELIZA DUTRA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1295	ELIZA REBECA BEZERRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1296	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1297	ELIZABETE FERREIRA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,E,F,G) DO EDITAL
1298	ELIZABETE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1299	ELIZABETE SOARES LÉLIS MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1300	ELIZABETH BATISTA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1301	ELIZAMA DE OLIVEIRA GUSTAVO MARTINS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM(E) DO EDITAL
1302	ELIZAMA NUNES LEITE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1303	ELIZAMA PAES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1304	ELIZANDRA DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1305	ELIZANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1306	ELIZANGELA BRAGA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança - BaiXo	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1307	ELIZÂNGELA CRUZ DE OLIVEIRA LAGO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,E,F,G)
1308	ELIZANGELA DAS GRACAS TIUBA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1309	ELIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1310	ELIZANGELA SALETE NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1311	RENATA VICTORIA BARROSO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1312	ELIZANIA DO NASCIMENTO CORREIA FREIRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1313	ELIZELIA PALHARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1314	ELIZETE BATISTA REGO MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1315	ELIZETE NASCIMENTO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1316	ELIZETE PONTES DE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
1317	ELIZETE ROSARIO DE FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1318	ELIZETHE DE SOUZA LIMEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1319	ELIZIANE FEITOSA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1320	ELIZIO ALVES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1321	ELLEN CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1322	ELLEN DE SOUZA FOSQUEANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1323	ELLEN NATASHA GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
1324	ELMA COELHO DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
1325	ELMA COUTINHO FERREIRA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E), DO EDITAL
1326	ELMA LUCIA DE SOUZA ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (A,B,C,D) DO EDITAL
1327	ELOÁ ALMEDIÁ DE SOUZA GAMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1328	ELOÁ SOARES DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1329	ELOÁ VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G DO EDITAL
1330	ELOÍ TAMIRES DA SILVA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1331	ELOIDE LIMA ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
1332	ELOÍSA CASTRO DA SILVA PRATA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
1333	ELOISA SANTOS BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL
1334	ELOISA VITÓRIA GIL DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL
1335	ELOVEISE GREGORIO DE JESUS MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1336	ELSE ZABALA HURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1337	ELVECIO CABRAL DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1338	ELVIS PEREIRA FAÇANHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1339	ELZA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1340	ELZA MARIA CARNEIRO DE FREITAS MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1341	ELZA SOUZA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1342	ELZANETE CARVALHO SERRÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
1343	ELZILAINE CARDOSO LUZ DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1344	ELZINEIDE FRANKLIN LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,) DO EDITAL
1345	EMANUEL OLIVEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1346	EMANUEL VERÍSSIMO CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1347	EMANUELLI ROSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D,E,F) DO EDITAL
1348	EMANUELLY ALMEIDA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
1349	EMELY LIMA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1350	EMERSON DA COSTA MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1351	EMILENE DIAS PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1352	EMILI GONÇALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,F,G) DO EDITAL
1353	EMILIA BETINA AMANCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1354	EMILIA MARIA BIDO FIGUEREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1355	EMÍLIA RIBEIRO AMARAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1356	EMILLY FERREIRA DA COSTA BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1357	EMILLY KAILANY DE SOUZA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1358	EMILLY LOPES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1359	EMILLY LORRANA NUNES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1360	EMILLY MARIA MELGAR DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1361	EMILLY RAFAELA SILVA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1362	EMILLY SABRINY SANTOS GUSTAVO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1363	EMILLY SATINNE CAMPOS SALCEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1364	EMILY COSTA AROUCHE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1365	EMILY FELIX FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1366	EMILY GOMES RAPOSO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1367	EMILY KELE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1368	EMILY PAIVA CÂNDIDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1369	EMILY STEAD LEITE MORALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1370	EMYLLE NATALY DOS SANTOS AZEVEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1371	ENEIDA RODRIGUES SHAVITT	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1372	ENGRACIA SANTANA DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1373	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1374	EONICE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1375	ERALDO CAETANO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1376	EREMITA ARTEMES DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1377	ERENI VIDAL BELEM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1378	ERIC DURVAL STROBILIUS ATAIDE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1379	ERIC VINICIUS BARROSO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1380	ERICA ASSIMIN DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1381	ÉRICA BEATRIZ SILVA COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1382	ÉRICA BORGES DA SILVA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1383	ERICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1384	ERICA CURTI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1385	ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1386	ERICA DA SILVA VIANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1387	ERICA DE SOUZA RODRIGUES LEMBRANZI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,E,F) DO EDITAL
1388	ÉRICA MARIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E) DO EDITAL
1389	ERICA MARTINS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
1390	ERICA MATOS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,E,F,G) DO EDITAL
1391	ERICA MELO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1392	ERICA MORAES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1393	ERICA OLIVEIRA CASTELO BRANCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
1394	ERICA OLIVEIRA DA GUARDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1395	ERICA RODRIGUES VERAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1396	ERICA TAYRINE FERREIRA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1397	ERICK MATHEUS PAULO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1398	ERICK SILVA GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1399	ERIKA DE OLIVEIRA PENHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1400	ERIKA FREITAS FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1401	ERIKA MELO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1402	ÉRIKA NOGUEIRA ASSIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1403	ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1404	ÉRIKA VITÓRIA ÁVILA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1405	ERINADIA DE OLIVEIRA CALAZANS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1406	ERINALVA ALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1407	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1408	ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1409	ERISMAR LIMA DUARTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1410	ERIVANIA RODRIGUES GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
1411	ERIVONE NOGUEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1412	ERLAINE RODRIGUES SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D,E,F,G) DO EDITAL
1413	ERLAINE SANTANA GONÇALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1414	ERLENE MENDES NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1415	ERMINDA FERNANDES TAVARES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1416	ERMISLANE DIAS ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1417	ERONILDE DE SOUSA PEREIRA ALCÁNTARA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO (E) DO EDITAL
1418	ERVELLY LUMA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
1419	ESMERALDA YASMIN BATISTA PRIMAIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1420	ESRONITA ALVES BARTINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1421	ESTEFANE GUTIERRES LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1422	ESTEFANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1423	ESTÉFANI GLEICIA ARAÚJO PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO (E) DO EDITAL
1424	ESTEFANI SOARES MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1425	ESTEFANY CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
1426	ESTEFANY DA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1427	ESTEFHANY DO NASCIMENTO FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1428	ESTELA FONSECA DE SOUZA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1429	ESTER ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1430	ESTER BEATRIZ ALMEIDA SILVA MAGALHÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1431	ESTER CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1432	ESTER CRISTINA DA SILVA PEIXOTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1433	ESTER DE SOUZA FERREIRA CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1434	ESTER FRAZÃO ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1435	ESTER GAMA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1436	ESTER GONÇALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
1437	ESTER SILVA ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D,E,F) DO EDITAL
1438	ESTER VASQUEZ DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1439	ESTHEFANY VITÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1440	ESTRELA CLARA MENDES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1441	ETELVINA ABADIA GUIMARÃES PAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1442	ETINA LOREN LIMA RUIZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1443	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,E,F,G) DO EDITAL
1444	EUCIVANI SANTOS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1445	EUDES PASSOS DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F,G) DO EDITAL
1446	EULINA MARCOLINO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1447	EUNICE DE OLIVEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1448	EUNICE DA COSTA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1449	EUNICE SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (C) DO EDITAL
1450	EUNICE SILVA DE SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1451	EURICO CARLOS GOUVEA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1452	EURIDIANA FELIX BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1453	EURILENE CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1454	EUZILEI DA SILVA PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1455	EUZILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
1456	EUZILENY OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1457	EUZIMAR ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1458	EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1459	EVA ALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1460	EVA CARMEM DORADO PEDROZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1461	EVA CAROLINA PEDROSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1462	EVA JÚLIA DA SILVA SOARES PAZ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1463	EVA NERE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1464	EVA TATIANA DA SILVA PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1465	EVANEIDE CUNHA DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1466	EVANEIDE PEREIRA FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1467	EVANETE ALVES BISPO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF

1468	EVANILCE ASSUNÇÃO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1469	EVANILDO SOARES NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1470	EVELENY PRISCILA PASSOS SANTIAGO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,F,G) DO EDITAL
1471	EVELIN MOIRA DE CARVALHO LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1472	EVELINE FACUNDES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1473	EVELLY PORTELA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1474	EVELLYN JORDANA SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1475	EVELLYN MARIANDRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1476	EVELLYN THALLINE CARVALHO COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1477	EVELY CERQUEIRA SOARES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1478	EVELY EMANUELY MARTINS FREY	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1479	EVELYN DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1480	EVELYN JULIANA GOMES THOMAZZETTI	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1481	ÉVELYN MELO CORRÊA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1482	EVELYN TEREZA LACERDA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1483	EVERALDO DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,C,D,E,F,G) DO EDITAL
1484	EVERLÂNDIA GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G) DO EDITAL
1485	EVERTON ABADIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1486	EVERTON PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1487	ÉVILLIN PASSOS DE MACEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1488	EVILLY KALINE RODRIUES COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1489	EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G) DO EDITAL
1490	ÉVONI CHAGAS DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1491	EWELLYN INÊS PAULA GUEDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,D,E,F,G)
1492	EWILLY HERRANA DE SOUZA SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1493	EZENEIDA FACUNDES DE OLIVEIRA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,E,F,G)
1494	EZEQUIAS LIMA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1495	FABIA CRISTINA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1496	FÁBIA MONTEIROS CÔRDOVA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1497	FABIANA COSTA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1498	FABIANA DA SILVA TORRES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1499	FABIANA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1500	FABIANA HONORATO MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1501	FABIANA MENDES DE OLVERA DOS ANJOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1502	FABIANA MOREIRA DE SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
1503	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,F,G) DO EDITAL
1504	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (B,C,D,E,F,G)
1505	FABIANA SILVA XIMENES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
1506	FABIANE CRISTINA SILVA COUTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1507	FABIANE DE OLIVEIRA MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1508	FABIANE FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1509	FABIANE RODRIGUES DE MIRANDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1510	FABIANNE RIBEIRO SILVA MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1511	FABIANO GONZAGA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1512	FABIELE FELIX GOMES SIPRIANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
1513	FABIELE NEVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "G" DO EDITAL
1514	FABIELY PAULA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
1515	FABIO COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1516	FABIO LOPES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1517	FABIO ROGERIO GONZAGA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1518	FABIO RUDGER TRAJANO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
1519	FABIOLA DA SILVA GIRÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1520	FABIOLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TOTAL DOS ITENS "E", "F" e "G"
1521	FABIOLA LEÃO LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1522	FABIULA FURTADO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
1523	FABRICIA ARAÚJO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1524	FABRICIA DOS SANTOS PESSOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "D" e "G"
1525	FABRICIA MARCELA PEREIRA MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1526	FABRÍCIA MARTINS DA SILVA LARA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1527	FABRÍCIA MENDES GALDINO ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1528	FABRÍCIA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
1529	FABRICIO DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1530	FABRINE DA SILVA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1531	FAGNE RATIX DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "F" e "G"
1532	FAGNER FONSECA DE SANTANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL - NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1533	FARLY KERLYS SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1534	FATIMA ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde - Rio Jamari - Agrovila - Localidade de Jamari	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
1535	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
1536	FÁTIMA FERREIRA DO ROZARIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL
1537	FATIMA MARIA LEÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL
1538	FAUSTA GALDINO BELEZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1539	FAYLA ARAGAO DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1540	FCA OCIANE NASCIMENTO DA ROCHA	NÃO INFORMADO	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU A FUNÇÃO PRETENDIDA
1541	FELICIDADE PINTO DE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
1542	FELIPE ANDREW CARUTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "D", "E" e "F" DO EDITAL
1543	FELIPE DA SILVA MENDES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL - NAO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1544	FELIPE IGOR DIAS GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
1545	FELIPE MATEUS DOS REIS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1546	FELIPE NEVES MAGI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
1547	FELIPE PEREIRA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1548	FELIPE PEREIRA ROLIM	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
1549	FELIPE REINALDO FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1550	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "C", "E" e "F" DO EDITAL
1551	FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
1552	FERNANDA ARAUJO AMARAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1553	FERNANDA BARATA COLARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
1554	FERNANDA CABRAL RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1555	FERNANDA CAMILA CARDOSO SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "C", "E", "F" e "G" DO EDITAL
1556	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1557	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1558	FERNANDA CAROLINI LIMA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1559	FERNANDA CARVALHO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1560	FERNANDA COSTA BATISTA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
1561	FERNANDA DE AGUIAR BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
1562	FERNANDA DE SOUZA REZENDE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "G" DO EDITAL
1563	FERNANDA DO NASCIMENTO FERRAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "C", "E", "F" e "G" DO EDITAL
1564	FERNANDA FERREIRA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
1565	FERNANDA FERREIRA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL - NAO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1566	FERNANDA FRAZÃO FEITOZA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1567	FERNANDA ISADORA SILVA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL - NAO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1568	FERNANDA JAMILLY VILARIM MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
1569	FERNANDA KETLLEN DO NASCIMENTO BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "A", "B", "C", "D" e "G" DO EDITAL
1570	FERNANDA MARÇAL MIRANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1571	FERNANDA MENDONÇA BRASIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "C" e "E" DO EDITAL
1572	FERNANDA PEREIRA GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL - NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1573	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
1574	FERNANDA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1575	FERNANDA SOARES RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1576	FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1577	FIAMA LOLITA DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1578	FIAMA REGINA DE SOUZA CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B, C, E, F, G.
1579	FILIOL SOARES REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1580	FLÁVIA DOS SANTOS CANDIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1581	FLÁVIA LOPES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1582	FLÁVIA MARIA DE DEUS NOBREGA DOS SANTOS OS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B; E
1583	FLÁVIA REGO TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1584	FLÁVIA SILVA BRAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1585	FLAVIANA TERTULIANA DE BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A, B, F e G
1586	FLAVIANA TERTULIANA DE BARROS GODOI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1587	FLÁVIO ARAÚJO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1588	FLÁVIO MOREIRA DE MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1589	FLÁVIO SOUSA DE MIRANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1590	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1591	FRANCE KEUVES DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1592	FRANCELENA PINHEIRO FREIRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E.
1593	FRANCENILDA FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E;F
1594	FRANCI HELEN BERNARDINA SOMBRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B, D, F, G
1595	FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1596	FRANCIANE LIBERATO DE ASSIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C,D,E,F,G
1597	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F,G
1598	FRANCIELE DE SOUZA BELINO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1599	FRANCIELE DO NASCIMENTO DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1600	FRANCIELE GOMES MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS ITENS B,C,D,E,F.
1601	FRANCIELE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1602	FRANCIELE SILVA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1603	FRANCIELEN CUNHA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1604	FRANCIELI SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1605	FRANCIELMA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1606	FRANCIENE PASSOS PASTOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1607	FRANCIKELLE SOARES DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1608	FRANCIKELY SOUZA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1609	FRANCILEIDE BRAZ DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1610	FRANCILENE BARROS DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1611	FRANCILENE BEIJARANO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1612	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1613	FRANCILENE MELO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1614	FRANCILENE RODRIGUES COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM A
1615	FRANCILENE SARAIVA DA COSTA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1616	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1617	FRANCIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1618	FRANCIMEIRY DIAS SILVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1619	FRANCINEI FERREIRA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1620	FRANCINEIA PINTO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1621	FRANCINEIDE ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1622	FRANCINEIDE DA SILVA MACEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G.
1623	FRANCINEIDE DE SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1624	FRANCINEIDE LIMA DA SILVA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1625	FRANCINEIDE ROCHA CORDEIRO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1626	FRANCINETE CAMARGO DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1627	FRANCINETE DE SOUZA ALMEIDA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1628	FRANCINETE DOMINGOS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D, E
1629	FRANCINETE NUNES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1630	FRANCINEUDA ANGELO DA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G
1631	FRANCINILZA DA CONCEIÇÃO CAMILO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D,F
1632	FRANCINIRES DOS SANTOS MURURÉ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F
1633	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1634	FRANCISCA AIRES NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1635	FRANCISCA ANDÉLIS FREITAS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E.
1636	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,D,F
1637	FRANCISCA BELFÓRT SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1638	FRANCISCA CAETANO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	LINK NÃO ABRE OS DOCUMENTOS
1639	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1640	FRANCISCA CLÉA SANTOS TOME MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1641	FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VINCULO NO PROJETO VOLUNTARIAR - 02/12/2024 ATÉ A PRESENTE DATA
1642	FRANCISCA DA SILVA PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1643	FRANCISCA DANIELE FONSECA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1644	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA GALVÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1645	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1646	FRANCISCA DE MORAIS NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1647	FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1648	FRANCISCA DIAS DE OLIVERIA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1649	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1650	FRANCISCA DOS SANTOS DE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G
1651	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1652	FRANCISCA EDUARDA ANTELO COSTA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
1653	FRANCISCA FREITAS FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1654	FRANCISCA JONHSON ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1655	FRANCISCA JUCINEIDE DE SOUZA MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1656	FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1657	FRANCISCA MARTILO DE OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1658	FRANCISCA MELO DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1659	FRANCISCA MERI GOMES RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1660	FRANCISCA MORENO SUAREZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1661	FRANCISCA OCIANE NASCIMENTO DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F.
1662	FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1663	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1664	FRANCISCA ROCHA SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1665	FRANCISCA SABRINA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS
1666	FRANCISCA SARA CASTRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1667	FRANCISCA SIMONE BARBOSA ARLINDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1668	FRANCISCA SOUSA TEIXEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1669	FRANCISCA SUILE MACHADO SARAIVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1670	FRANCISCA TRAJANO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1671	FRANCISCLEIDE RODRIGUES AMORIM	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
1672	FRANCISCO AIRES DE MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
1673	FRANCISCO ALCIONE OLIVEIRA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1674	FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1675	FRANCISCO DE ASSIS CARTOGENO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS

			de Novembro, Km 22, Cujubim Grande		
1676	FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1677	FRANCISCO HELIO FERREIRA NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
1678	FRANCISCO NUBIO OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1679	FRANCISCO OLIVEIRA BRASIL	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1680	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1681	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1682	FRANCISCO TIAGO SILVA DE PAULA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1683	FRANCISCO WESLEY DE SOUZA BARROS	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F (faltou criminal) e G do edital. Não identificou o cargo
1684	FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C do edital
1685	FRANCISLANE CAMPOS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1686	FRANCISMAR FELIX BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1687	FRANCYJANE DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1688	GABRIEL ADINIZ BRITO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G do edital
1689	GABRIEL ALECSANDER SILVA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1690	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (faltou civil) e F do edital
1691	GABRIEL DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
1692	GABRIEL MARQUES PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1693	GABRIEL RIOS ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (Ausência às urnas) do edital
1694	GABRIEL SARMENTO CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1695	GABRIEL VITOR REINALDO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1696	GABRIELA BEATRIZ ARAÚJO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1697	GABRIELA CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1698	GABRIELA DE CASTRO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1699	GABRIELA DE MENEZES COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1700	GABRIELA DO NASCIMENTO XAVIER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
1701	GABRIELA MARIA SANTOS DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
1702	GABRIELA MARQUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
1703	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1704	GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F
1705	GABRIELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1706	GABRIELA VIRIATO CAMILO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1707	GABRIELA WEBBER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D, E, F,G
1708	GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1709	GABRIELE FERNANDES DE CAMARGO GALVAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1710	GABRIELE NASCIMENTO XAVIER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C,D,E,F,G.
1711	GABRIELE NUNES OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1712	GABRIELE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F,G
1713	GABRIELE WURDEL PEJARA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1714	GABRIELI LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1715	GABRIELI MENDONÇA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G
1716	GABRIELLA AUGUSTA DE SOUZA ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1717	GABRIELLA BENEDIX OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1718	GABRIELLY DA SILVA FERREIRA NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G
1719	GABRIELLY MOREIRA AIALA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1720	GABRIELLY ROMASKO DE SENA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1721	GABRIELY BARBOSA FERREIRA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G DO EDITAL
1722	GARDENIA DA SILVA COSTA NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1723	GEACIETE DE FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1724	GEANE CÉLIA MARTINS ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1725	GEANE MAGALHÃES BATISTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1726	GEANE OLIVEIRA AMORIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1727	GECILENE SILVA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G
1728	GEDERSON ZEFERINO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1729	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,E,F,G
1730	GEELE DE SOUSA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G
1731	GEFERSON RODRIGUES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1732	GEICIELE GONCALVES CHAVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1733	GEICIMAR PAIVA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G
1734	GEILSON LIMA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1735	GEIMY DA COSTA LOPES CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G
1736	GEISA NASCIMENTO DE PAULA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F,G
1737	GEISEBEL THIENIFER FERREIRA LOPES DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1738	GEISIANE COSTA MELO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1739	GEISIANE SIMÃO BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1740	GEISIANY DA SILVA STORK	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1741	GEISIELE DA SILVA DAMASCENO LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1742	GEISIELE DE OLIVEIRA DOMICIANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
1743	GEISILAINE DA SILVA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F
1744	GENAIRA DA LUZ CORDEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F, G
1745	GENESES REIS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO CIVIL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
1746	GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1747	GENILMA DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1748	GENILSA SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1749	GEOVANA BEATRIZ ANDRADE MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1750	GEOVANA DA SILVA VIEIRA LEMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1751	GEOVANA DE SOUZA GALVÃO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS ITENS A, B, D

1752	GEOVANA EVILIN SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "G" INCORRETA
1753	GEOVANA FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1754	GEOVANA GOMES RABELO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS ITENS E, F, G
1755	GEOVANA LEAL DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1756	GEOVANA NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1757	GEOVANA PACHECO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1758	GEOVANE ARRUDA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1759	GEOVANE RATIER DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1760	GEOVANI MARGOT BRAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, E Certidão Civil
1761	GEOVANNA ALEXSANDRA DE QUEIROZ DA ROCHA GRÉCIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, E e F
1762	GEOVANNA CRUZ DA SILVA BRAZ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, E, F e G
1763	GEOVANNA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1764	GEOVANNA KARLA RIBEIRO BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1765	GERALDO SOARES PESTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1766	GERLANE REBOUÇAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1767	GERLIANE DA SILVA PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1768	GERSLANE LAUANE PEDRAZA DO VALE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1769	GERSIMAR SILVA ALCANTARA NAZIAZENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1770	GERSON GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1771	GESIELLY ARAUJO CUNHA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1772	GESSIANE LIMA DE SÁ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura - Estrada de Buritis - Sentido Ariquemes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1773	GÉSSICA CAETANO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1774	GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1775	GESSICA FERREIRA CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXtrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E e F
1776	GÉSSICA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1777	GÉSSICA LIMA DAMASCENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1778	GESSICA MAGNO AFONSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1779	GÉSSICA SÁBRINA GEVÁSIO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, A,B,C,D, F e G
1780	GESSICLÉIA SERVALHE NUNES ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1781	GEUNICE CONSTÂNCIO COSTA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1782	GEZONITA MENDES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1783	GICÉLIA COSTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1784	GIGLIANE DA SILVA SANTOS FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1785	GIGLIANE NUNES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, C,D, F e G
1786	GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1787	GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1788	GILCIMARA CAMACONI GUIMARAES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXtrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1789	GILCIMARA VALENTE SOARES ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, D e F
1790	GILDEANE MIRANDA SOUSA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1791	GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1792	GILMAR SANTOS CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1793	GILMARA ALMEIDA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1794	GILMARA COSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1795	GILMARA LIMA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1796	GILMARA PACHECO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1797	GILSON LOPES MOREIRA JUNIOR	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1798	GILVANIA LEMES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E CÍVIL
1799	GIOVANA MODESTO DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1800	GIOVANNA BEATRIZ QUEIROZ BALBY	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1801	GIOVANNA CARDOSO RODRIGUES COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1802	GIOVANNA DULCE MAGALHÃES TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1803	GIOVANNA FERNANDA DOS SANTOS MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D, F, G
1804	GIOVANNY DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1805	GIRLANE DO CARMO MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1806	GIRLANE KARINE LEITE DE OLIVEIRA CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1807	GIRLANE LIMA DAMASCENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E - Certidão CRIMINAL
1808	GIRLENE POSTIGO LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F,
1809	GISELE AKEMI KIMURA IGUCHI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1810	GISELE ALVES GIACOMOLLI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1811	GISELE CONCEIÇÃO BEZERRA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1812	GISELE CRISTINA SANTOS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1813	GISELE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS,A,C,D, E, F,G
1814	GISELE FABRÍCIO DO NASCIMENTO ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F - Certidão CRIMINAL

1815	GISELE FÉLIX DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS,B.C,D, E, F,G
1816	GISELE JESUS DA LUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1817	GISELE LEMOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1818	GISELE NÍZIA MIRANDA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1819	GISELE OLIVEIRA DE PAULA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1820	GISELE SANTOS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM C
1821	GISELE TRAJANO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1822	GISÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1823	GISELLE MARTINS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E - Certidão CÍVIL
1824	GISELY DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1825	GISEUDA DE ALMEIDA CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1826	GISLANE KETELÉN CONCEIÇÃO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1827	GISLANE VICTOR DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1828	GISLENY GALVÃO SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1829	GIULIANO DA LUZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO NÃO CORRESPONDE AO NOME DA INSCRIÇÃO
1830	GIULIANO FRANCISCO SILVA PATRÍCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1831	GIZELE DE FÁTIMA FERREIRA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	FALTOU (F)
1832	GIZELE DE LIMA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1833	GLACINEUMA BARROS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1834	GLAUCIA SUAREZ DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1835	GLAUCINEIDE TEIXEIRA MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
1836	GLEDIANE DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
1837	GLEICE MARINA LIMA FARIAS ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" "G" DO EDITAL
1838	GLEICE MENDES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1839	GLEICE QUELE DA SILVA MESQUITA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITENS DO EDITAL
1840	GLEICEANE DOS SANTOS DE CRISTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
1841	GLEICIANE ARCOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL
1842	GLEICIANE DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1843	GLEICIANE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B,C,E,F,G" DO EDITAL
1844	GLEICIANE MELO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" "G" DO EDITAL
1845	GLEICIANE NUNES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" "F" DO EDITAL
1846	GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1847	GLEICIANE TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1848	GLEICIANE THEODORO MACEDO ARAGÃO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1849	GLEICIANE VILENA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1850	GLEICY LORRANA TRINDADE MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS B,C,D,F e G(NÃO ANEXO DOCUMENTOS)
1851	GLEISSON ROSSI CASTRO VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITENS "E" APRESENTANDO APENAS A CERTIDÃO CIVIL
1852	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" E "G"
1853	GLENDA EMANUELE SOUZA DE FREITAS NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITENS "F"
1854	GLEYCE KELLY MARQUES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1855	GLEYCIANE SILVA DE FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" E "G"
1856	GLÓRIA HELENA DE MATOS MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1857	GRACIEDE MENEZES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1858	GRACIELA TEREZA ANDERSON RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1859	GRACIELE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM E
1860	GRACIELE GOMES SANTANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS A,B,C,D,F e G
1861	GRACIELE JANUÁRIO RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS D, E e F
1862	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1863	GRACIELE VIANA DE LAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
1864	GRACIENE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS E e F
1865	GRACIETE DE FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1866	GRACILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1867	GRACILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1868	GRACILUCE ARGENTINA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F
1869	GRACINEIDE MARCOLINO AYRES HERCULANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1870	GRACINETE ARGENTINA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	INDEFERIDA	ATENDEU O ITEM F
1871	GRACUELLY PEREIRA SATELIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM E
1872	GRAZIELA DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM F
1873	GRAZIELE NOGUEIRA NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1874	GRECI KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1875	GREGORY DE CARVALHO GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	-	NÃO ATENDEU (A,B,C,D,E,F)
1876	GREICE KELLI ANGELO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1877	GREICE OLIVEIRA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F e G.

1878	GREICI KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU
1879	GREICIANE MARQUES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1880	GREYCE KELLY CARDOSO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C e F
1881	GUILHERME PERES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, Fe G
1882	GUILHERME PESSOA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C E E
1883	GUILHERME ZIMMER SIMONATO BIAVATTI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1884	GUILIEN BEATRIZ SILVA RIBEIRO CONTIN	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
1885	GUIOMÉA CARLOS DE ÁVILA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1886	GUSTAVO AVELINO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1887	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1888	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOBO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1889	GUSTAVO EMANUEL PEREIRA PRESTES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS, E - CRIMINAL e F
1890	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	CUIDADOR	NÃO INFORMADO	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU LOCALIDADE PRETENDIDA
1891	GUSTAVO HENRIQUE NERY	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1892	GUSTAVO HENRIQUE PEIXOTO CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1893	GUSTAVO NUNES PARENTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1894	GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
1895	HAIGDA DA GUARDA QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
1896	HAMILTON QUEIROS QUEIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1897	HANATRICIA GAGO LEGAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1898	HARINEIDE SOUZA DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1899	HASABINA RODRIGUES LOPES TORRES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL FEDERAL
1900	HÉCHILE KARINA FERREIRA SOBRINHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1901	HELAYNE BEATRIZ MARTINS ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
1902	HELDER DIAS RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES FEDERAIS
1903	HELENA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1904	HELENA KARYNE BARATELA MARQUES DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ESTADUAL
1905	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1906	HELENA RODRIGUES DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1907	HÉLIA PAULA BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
1908	HELIADE MIRANDA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1909	HELIANE FRANCO SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
1910	HELINALVA DA SILVA NUNES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1911	HELLEM FABIANA PERES BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1912	HELLEN NATÁLIA MARREIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU I ITEM A
1913	HÉLLEN THAYANE MAIA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1914	HELOÍSA DE SOUZA MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1915	HELTON CORDEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
1916	HELTON VIEIRA GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
1917	HEMILLY DOS SANTOS SOARES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1918	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1919	HENRIQUE DA CUNHA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM A
1920	HENRIQUE DOMINGOS DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1921	HENRIQUE PASSOS DE MACEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1922	HERKES MOSIAS DA SILVA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
1923	HERLANA SOUZA GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ITEM E
1924	HERYCKA BEHATHRYZ TRIFATIS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ITEM E F
1925	HEVANDER OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1926	HIGOR MARTINS SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1927	HILDA BORCK DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1928	HINGRIDY TAMIRYS DOS SANTOS BRASIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
1929	HÍVINY GABRIELA NUNES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ITEM G
1930	HORTÊNCIA ALMEIDA DA COSTA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1931	HORTÊNCIA DA SILVA SOUZA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1932	HOSANA DA SILVA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1933	HUDSON PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1934	HUDSON SODRÉ BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1935	HUELBERTH FIRMINO DE AQUINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1936	HUGO PABLO DE MORAIS BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1937	HULE THÁIS PEREIRA QUERDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1938	HYAGNER RODRIGO DIAS BELEZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1939	IAGO REIS DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1940	IAN CAIO LACERDA LISBOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1941	IAN GABRIEL DA SILVA DE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ITEM F
1942	IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1943	IANDRA LETÍCIA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ITEM G
1944	IANNE VICTÓRIA DE FRANÇA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ITEM F
1945	IARA CRISTINA DA SILVA ZEBALOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1946	IARA CRISTINA SALES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
1947	IARA DEUS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D
1948	IARA FERREIRA SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL FEDERAL

1949	IARA SOLLIS RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL
1950	IARA VIEGAS FERREIRA SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL FEDERAL
1951	IARA VIEIRA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1952	IASMIM DO NASCIMENTO SALDANHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
1953	IASMIM MOREIRA LINHARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1954	IASMIM NASCIMENTO SALDANHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
1955	IASMIN CELLES DOS SANTOS SIQUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
1956	IASMIN MARQUES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
1957	ICARO PONTHELLE DE SOUZA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1958	IDAYZA VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
1959	IDENILSA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1960	IDERLAN GOMES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
1961	IEDA PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1962	IELES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1963	IGOR ALEXSANDER PAREDES BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1964	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
1965	IGOR JOSÉ NUNES DE MELLO MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1966	IGOR SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1967	ILDA TAVARES DE MENESES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1968	ILENE DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1969	ILEONIR DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1970	ILOENE CORREA DE CANTALISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1971	INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1972	ÍNDIMA POLIANA HERCULANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1973	INDRID PEDROSA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1974	INERTILA ARAÚJO DAS NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
1975	INÊS LARISSA MENEZES DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1976	INEZ FERREIRA COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1977	INGLIDE FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1978	INGRA ERIANA DE ALENCAR CASTIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1979	INGREDY BARBOSA DE SOUZA GALDINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1980	INGRID BERGMA SANTANA DA LUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "E", "F" e "G"
1981	INGRID CAROLAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1982	INGRID CARVALHO TRINDADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
1983	INGRID DANTAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1984	INGRID ESTÉFANE CORREA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1985	INGRID GEMINA DO VALE DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1986	INGRID HERMINIO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL
1987	INGRID PEDROSA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1988	INGRID STEFANIE LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
1989	INGRIDE CAROLINE DA SILVA RAMOS VIANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1990	INGRIDE CORREIA BRAGA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1991	INGRYDH NUNES NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
1992	IONARA FERREIRA SANCHES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
1993	IONARA LAURA DIAS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
1994	IRACELIA LOUZEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D
1995	IRACEMA OLIVEIRA GUTIERRES LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1996	IRACI MALTA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1997	IRACY LEAL MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
1998	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
1999	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2000	IRENE CARVALHO SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2001	IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2002	IRENI FRANCISCO DUTRA DA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU ITEM F DO EDITAL
2003	IRENI GOMES DE SOUZA LEAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU ITENS E, F DO EDITAL
2004	IRENILDE ALVES DE ALMEIDA CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU ITEM F DO EDITAL
2005	IRIANA MIRANDA DOS PASSOS PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2006	IRICIVALDO MORAES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2007	IRLEI MENDES DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU ITEM F DO EDITAL
2008	IRLEY LIMA NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2009	ISAAC SOUSA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2010	ISABELLY ROCHA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2011	ISABEL SALES LOPES LUCENA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM F DO EDITAL
2012	ISABELA CORDEIRO FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM E DO EDITAL
2013	ISABELA JUSTINIANO RODRIGUES GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2014	ISABELA TORRES BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2015	ISABELE LAVÍNIA GOMES SOLI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AS DOCUMENTAÇÕES DO EDITAL
2016	ISABELE MATOS NERES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

2017	ISABELE SOARES ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2018	ISABELLA ALBUQUERQUE VIRGÍNIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2019	ISABELLA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
2020	ISABELLA DE ALMEIDA ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2021	ISABELLE CHRISTINA ROCHA DE MELLO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E DO EDITAL
2022	ISABELLE CRISTINA COLARES VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2023	ISABELLE CRISTINE LIMA DUARTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2024	ISABELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2025	ISABELY EVELIN FEITOZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G DO EDITAL
2026	ISADORA ELIS DE OLIVEIRA MENDES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2027	ISADORA GONÇALVES RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2028	ISAINA ARAÚJO RIBEIRO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2029	ISALENA CIPRIANO AMORIM	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2030	ISAMAR ALVES DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2031	ISLAMAÃ MATOS JACOB	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2032	ISICLEIA CAETANO NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2033	ISLANIA BARROS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2034	ISMAEL MORAIS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
2035	ISNARA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2036	ISRAEL CASTRO CARRICO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2037	ISRAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2038	ISRAELE ALMEIDA MARTIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2039	ÍTALA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2040	ITALO COELHO DAS NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2041	ITAMARA MARINHO VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2042	IURI ADEMIR FERREIRA DE ANDRADE LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
2043	IVALDO ABNNER BASSALO DE ASSUNÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2044	IVANA PORTUGAL MERCADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
2045	IVANEI LOPES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2046	IVANEIDA SILVA DE ARAÚJO SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2047	IVANEIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E DO EDITAL
2048	IVANEIDE DE ALMEIDA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2049	IVANETE ALMEIDA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2050	IVANETE CARDOSO MARQUES FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL
2051	IVANILCE FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2052	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2053	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
2054	IVANILDES GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
2055	IVANILDO DE LIMA BENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2056	IVANILSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2057	IVETE SOILI KUNZLER SCHNEIDER	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2058	IZA MARIA SILVA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL
2059	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2060	IZABEL SOUSA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2061	IZABELE DA SILVA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D
2062	IZABELE FIRMINO TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2063	IZABELLA CASTRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E, F DO EDITAL
2064	IZABELLE DANTAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2065	IZABELLE OBETE NEVES BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2066	IZABELY FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2067	IZAEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2068	IZAIAS ROA CUEVAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura - Estrada de Buritis - Sentido Ariquemes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
2069	IZARINA CALDEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2070	IZAURA CRISTYNE PINHEIRO DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2071	IZELDA ANTONIO MIGUEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O OS ITEM E, F DO EDITAL
2072	JACIANA BARBOSA DE MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
2073	JACIARA RODRIGUES BASTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2074	JACKELINE GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2075	JACQUELINE DE OLIVEIRA NORONHA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2076	JACQUELINE VIANA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
2077	JACQUELINETENORIODASILVA@GMAIL.COM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
2078	JADE MARIA GORAYEB DOS REID	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2079	JADSON DE OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2080	JADSON NIKSON CAMPOS CHAGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2081	JAIANE SANTOS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2082	JAILSAN DOS SANTOS NARCISO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2083	JAILTON FERREIRA FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
2084	JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

2085	JAINÉ DOS PASSOS BARROSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2086	JAINÉ FURTADO NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2087	JAINÉ PALMEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2088	JAIRA REGIA DE ANDRADE MELO MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2089	JAISLANE DA SILVA VALENTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2090	JALDINA GOMES MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2091	JAMERSON DE OLIVEIRA NERY	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2092	JAMES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL
2093	JAMILA ILZA DA ROCHA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2094	JAMILE ANDIARA ALMEIDA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2095	JAMILE IRLA SANTOS DE PAULA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2096	JAMILLY VITÓRIA GOMES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE O ITEM E DO EDITAL
2097	JANAIA COLARES BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2098	JANAÍNA AGUIAR DE OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2099	JANAINA ALMEIDA NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2100	JANAINA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2101	JANAINA DA SILVA FONTENELES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2102	JANAÍNA DA SILVA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2103	JANAINA EVELI AMARAL REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2104	JANAINA FLORINDO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2105	JANAINA GOMES MENACHO BONIOLI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2106	JANAINA MARIA DE ALMEIDA SANTANA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D DO EDITAL
2107	JANAÍNA MATIAS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2108	JANAINA MOREIRA DE MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2109	JANAINA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
2110	JANAINA OLIVEIRA MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2111	JANAINA PANTOJA ALEIXO VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2112	JANAINA PIRES DE CAMARGO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2113	JANAINA RODRIGUES GARCIA DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2114	JANAINA SILVA LIANDRO BARBOZA BOTELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
2115	JANAINÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2116	JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2117	JANDIRA CRIS VALE SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS
2118	JANE CLEIDE MEDEIROS ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2119	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2120	JANE DOS PASSOS CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
2121	JANE SILVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2122	JANETE GOMES ATIARE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
2123	JANETE PEIXE PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2124	JANETE RLLA LAMARAO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2125	JANIA MARIA CARLOS DE ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2126	JANICE DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2127	JANINNA SILVA DE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2128	JANISLEIA ARAÚJO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2129	JANNE DE PERSIA COSTA FERREIRA BRAGA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E DO EDITAL
2130	JAQUELINE ALVES DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
2131	JAQUELINE APARECIDA GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2132	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
2133	JAQUELINE FERRAZ MOTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2134	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
2135	JAQUELINE JACOBSEN	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ITEM G DO EDITAL
2136	JAQUELINE MALTA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL
2137	JAQUELINE OLIVEIRA RABELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2138	JAQUELINE PEIXE PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
2139	JAQUELINE PEREIRA DA CUNHA ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
2140	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
2141	JAQUELINE PINTO COELHO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
2142	JAQUELINE SILVA CHAVIER	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2143	JAQUELINE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2144	JAQUELINE TEIXEIRA MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2145	JARDISON FREIRES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2146	JARDSON SOARES DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2147	JASMINE PAZ DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2148	JAYNE DO CARMO MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2149	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F, e G do edital
2150	JEAN FELIPE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital

2151	JEAN MARCOS SUAREZ KARANTINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2152	JEAN RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E, F, e G do edital
2153	JEANE SEMÃO DE SOUZA MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E conforme edital
2154	JEANE SILVA ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2155	JEANE SOARES BARBOSA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2156	JEANE SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G conforme edital
2157	JEANE ZUCOLOTO PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (Certidão apresentada com prazo superior a 90 dias) conforme edital
2158	JECIELY DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C do edital
2159	JECILANE FRANÇA DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C e F do edital
2160	JEFETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
2161	JEFFERSOM DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E, F e G do edital
2162	JEFIDA ANGELICA SOARES DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F conforme edital
2163	JEISSE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F do edital
2164	JEISSIANE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2165	JEIZA BATISTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens A, B, C, E, F e G do edital
2166	JENEFER LUCIA ALVES FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens F e G do edital
2167	JENIA CORRERIA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
2168	JENIFER ARAUJO DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens C, E, F e G do edital
2169	JENIFER JARDIM DE LIMA GABRIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item E conforme edital
2170	JÊNIFER SANTOS MAPEANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2171	JENILÇA MAIA SANTANA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item E conforme edital
2172	JENNIFER DE OLIVEIRA BELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
2173	JENNYFER TAVARES DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G conforme edital
2174	JENNYFER VEIGA ARAÚJO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2175	JENYFFER FERNANDES AZEVEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
2176	JEOVANA COSTA REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2177	JEOVANA TOLEDO VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C do edital
2178	JERLIANE GUALACHAVO FLORES NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
2179	JESIANE DE GOIS DA SILVA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2180	JESILEIA LEÃO RUFINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E F e G do edital
2181	JÉSSICA ARAUJO DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2182	JÉSSICA BRUNA ARAÚJO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A, B, C, E, F e G do edital
2183	JESSICA CARVALHO GADELHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E, F e G do edital
2184	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2185	JÉSSICA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F e G do edital
2186	JESSICA DE JESUS MARQUES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
2187	JÉSSICA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G conforme edital
2188	JÉSSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA FEITOZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2189	JÉSSICA GALDINO BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme o edital
2190	JÉSSICA GALO LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item B do edital
2191	JÉSSICA JORGE SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G do Edital
2192	JESSICA JULIANE SANTANA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2193	JESSICA LEAL PALACIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2194	JÉSSICA LIRA PEDRAÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
2195	JESSICA MACIEL ORTIZ DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2196	JÉSSICA MERÊNCIO CASTRO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2197	JÉSSICA NASCIMENTO DURAN	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2198	JÉSSICA NAYARA MARTINS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E do Edital
2199	JÉSSICA NUNES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2200	JESSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Não o item G do Edital
2201	JÉSSICA PASSOS DE FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F do edital
2202	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2203	JÉSSICA SABATINI RODRIGUES DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2204	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2205	JÉSSICA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2206	JÉSSICA SUAREZ CARVALLO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2207	JÉSSICA VASCONCELOS PRIHL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F do edital
2208	JÉSSICA VITÓRIA MARREIROS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2209	JESSICA WALTHMAN	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2210	JÉSSICA CRYSTINA GUIMARÃES PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E,F,G
2211	JESSILA DE LIMA NERI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do Edital
2212	JHEMILLY CRISTINA CORREIA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não enviou os documentos em arquivo único
2213	JHENIFE VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2214	JHENIFER ALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2215	JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2216	JHENIFFER MACIEL XAVIER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G do edital
2217	JHENNYFER COSTA MAXIMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2218	JHENNYFFER CINDY FEITOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E,F,G do edital
2219	JHESSICA KEITE DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E,F,G do Edital
2220	JHÉSSICA KIMBERLY GOMES CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2221	JHON JETSON DE SOUZA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do Edital
2222	JHON LENON GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do Edital
2223	JHONATAN NEVES PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2224	JHONATAN PEIXOTO NOGUEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova	INDEFERIDA	Não anexou a documentação

			Califórnia		
2225	JHONATHAN GABRIEL LOPES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do Edital
2226	JHULY RAMOS GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2227	JISREELITA JORGE DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2228	JISUÉ MARQUES RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2229	JULIO PEREIRA MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação
2230	JOADINA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação
2231	JOANA ANDRUCHEVITZ DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2232	JOANA DARQUE VIEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2233	JOANITA MENEZES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2234	JOÃO ANTONIO VIANA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2235	JOÃO BATISTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2236	JOÃO BATISTA DE SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2237	JOÃO CARLOS OLIVEIRA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2238	JOÃO DURVAL MARTINS DE MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2239	JOÃO FELIPE GONÇALVES SOLIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2240	JOÃO GUILHERME LOPES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2241	JOÃO GUSTAVO SERAFIM FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2242	JOÃO MANOEL GAMA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E,F,G
2243	JOÃO MARCOS PANTOJA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2244	JOÃO MATHEUS GOMES VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2245	JOAO MIGUEL DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2246	JOÃO PAULO JESUSMAR MORAIS SERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens C,D,E,F,G
2247	JOÃO PEDRO COELHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2248	JOÃO PEDRO FARIAS RODRIGUES ROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2249	JOÃO PEDRO MELO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2250	JOÃO PIMENTA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2251	JOÃO VITHOR ARAÚJO BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2252	JOÃO VÍTOR BARBOSA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2253	JOAO VITOR BATISTA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2254	JOÃO VITOR DE SOUSA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2255	JOÃO VÍTOR NUNES RODRIGUES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2256	JOÃO VITOR SENA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2257	JOAQUIM VINÍCIUS MARINHO DO NASCIMENTO PRADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2258	JOBEL DE MENEZES REBOUÇAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2259	JOCELIA BARBOSA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2260	JOCELIA PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2261	JOCELMA COELHO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2262	JOCIELE RIBEIRO ALVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2263	JOCILANE FARIAS REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2264	JOCILEIA FARIAS MARISCAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2265	JOCILEIDE CAETANO DAMASCENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2266	JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2267	JOCILENE PEREIRA QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2268	JOCINEIDE LOPES CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2269	JOCIONELI LOPES FERREIRA ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2270	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2271	JOEL LIMA DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2272	JOELIA PEREIRA DE MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2273	JOELMA ADRIANE VALENTE MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens D, E e F
2274	JOELMA DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2275	JOELMA OLIVEIRA GUIMARÃES LOZANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2276	JOELMA OZIEL PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens D, E, F e G
2277	JOELMA PEREIRA MENDONCA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2278	JOELSON FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2279	JOICE CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação em formato PDF
2280	JOICE COELHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2281	JOICE DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2282	JOICE DE ALMEIDA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item C
2283	JOICE MARTINS DA SILVA MOURA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral e não atendeu ao item F
2284	JOICE TRAJANO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2285	JOICIANE FERNANDES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2286	JOICIANE MACIEL DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2287	JOICIELEN PINO COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2288	JOISY FRANCINARA PEREIRA PRATES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2289	JONAS CARRILHA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2290	JONAS DA SILVA PONTES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2291	JONATA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2292	JONATAN KEVEN	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2293	JONATÁN KEVEN FREIRE MESSIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2294	JONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2295	JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2296	JONATHAN KEVEN DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2297	JORDANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital

2298	JORGE LUIZ PAIVA REGO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2299	JORGE MIGUEL LIMA MORENO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2300	JORGIANA DOS SANTOS CABRAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E e F
2301	JOSANA NOGUEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2302	JOSANEIDE FERNANDES UMBELINO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2303	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2304	JOSE ANGELO DE CARVALHO JUNIOR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2305	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o regulamento do edital
2306	JOSE CARLOS QUIRINO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2307	JOSÉ EDUARDO DA SILVA VELASCO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens ,D, E,F e G
2308	JOSÉ ELIAS JUSTINIANO GONZALES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2309	JOSÉ EVALDO MESSIAS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2310	JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2311	JOSÉ GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2312	JOSE GEISSON CASTRO SARMENTO FILHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2313	JOSE HAROLDO BRAGA JUNIOR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2314	JOSE LOPES DE AMORIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2315	JOSÉ LUCAS GONZAGA BAIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
2316	JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o regulamento do edital
2317	JOSE MARIA ARAUJO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
2318	JOSÉ MARIA BRITO DA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
2319	JOSE PEREIRA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" DO EDITAL
2320	JOSÉ RAFAEL GOMES VIAMONTE	NÃO INFORMADO	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU O CARGO E NÃO ATENDEU OS ITENS "E", "F" e "G"
2321	JOSÉ RIBAMAR MACEDO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu regulamento do edital
2322	JOSEANE DA SILVA CUNHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
2323	JOSEANE PEREIRA DE AQUINO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2324	JOSEANE TRIFIATES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2325	JOSELENE ALMEIDA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
2326	JOSÉLIA DA SILVA SANTOS LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2327	JOSÉLIA PINHEIRO TOMAZ FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D", "E", "F" e "G" do EDITAL
2328	JOSELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2329	JOSEMILSON DA COSTA BARROS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2330	JOSI LAMARÃO MENDONÇA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2331	JOSIANE DINIZ GOMES PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL
2332	JOSIANE DUARTE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2333	JOSIANE FABRICIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2334	JOSIANE FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2335	JOSIANE LIMA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2336	JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2337	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2338	JOSIANE SALES HERON	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2339	JOSIANE SILVA DAS NEVES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2340	JOSIANE SOUSA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item G do Edital
2341	JOSIANE WILKUIS FARIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A,B,C, E , F e G do Edital
2342	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2343	JOSIANY COSTA PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2344	JOSICLEIDE PASSOS DE MELO CAMPELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2345	JOSIDENIA CAVALCANTI DE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2346	JOSIELMA LIMA COLAÇO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2347	JOSIELTON SOUSA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E , F e G do Edital
2348	JOSILAINE DO NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2349	JOSILANE FERREIRA LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2350	JOSILEIA CARVALHO SANGI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2351	JOSILEIDE GOMES DA SILVA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F
2352	JOSILENE DOS SANTOS BEZERRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2353	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens B,C,D, E , F e G
2354	JOSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do Edital
2355	JOSILENE NEVES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2356	JOSILUCE DAS DORES BONFIM DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2357	JOSIMAR ANTÔNIO CRISTAN BENEDIX	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2358	JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2359	JOSINERES MACIEL LEAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2360	JOSLEY CELESTINO DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2361	JOSUÉ PAULO VIEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2362	JOSYANI DE SOUZA MACEDO PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2363	JOSYNEIDE KATIA SILVA DOS SANTOS MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2364	JOUBERTY AYRTON DA SILVA MAGALHÃES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2365	JOYCE CARVALHO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F

2366	JOYCE DIANA COSTA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2367	JOYCE FAGUNDES SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2368	JOYCE MAGALHAES MAIA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2369	JOYCE PEREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2370	JOZEMARA FARIAS LEMOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2371	JOZILENE MARTINS DE ABREU	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens C, D, E, F e G
2372	JUAREZ BONIFÁCIO MARINHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2373	JUAREZ EDUARDO DOS SANTOS NETO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2374	JUCARA RODRIGUES PEDROSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2375	JUCÉLIA OLIVEIRA DOS S. ALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2376	JUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2377	JUCÉLIA PEREIRA MOREIRA SOUSA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2378	JUCIANA DA CRUZ NOGUEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2379	JUCIELE GOMES NOGUEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2380	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2381	JUCILANI DE SOUZA MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2382	JUCILENE CORDEIRO DA SILVA SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2383	JUCILENE CRUZ PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2384	JUCILENE DE SOUZA PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu as exigências do edital.
2385	JUCILENE DOS SANTOS QUEROZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E, F e G
2386	JUCILENE RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2387	JUCILENE ROMERO PEREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2388	JUCILENE SILVA ALENCAR DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2389	JUCIMARA MARIA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2390	JUCINEIA CHAVES PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2391	JUCIRENE MARIANA DA SILVA FRANÇA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2392	JUDITE DE SOUZA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2393	JULHA CRISTINE PEREIRA GIBRAN MENDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2394	JULIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item D
2395	JÚLIA COSTA VITAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2396	JÚLIA CRISTINA DOS SANTOS DE AGUIAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2397	JÚLIA EMANUELE DE CASTRO MENACHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item D
2398	JULIA FRAGOSO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item D
2399	JULIA PAIVA DE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2400	JULIANA AGUIAR RODRIGUES DE ARRUDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2401	JULIANA ALVES DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2402	JULIANA BELEZA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2403	JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2404	JULIANA COUTINHO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2405	JULIANA DA SILVA BARBOZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2406	JULIANA DE OLIVEIRA CASSIANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2407	JULIANA FALÇÃO AFONSO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2408	JULIANA FERNANDES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2409	JULIANA MELO DANTAS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2410	JULIANA MORAIS DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2411	JULIANA NASCIMENTO PAPARAMBORDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E, F e G
2412	JULIANA NUNES BRAGA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2413	JULIANA OTILA LOPES FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E - Certidão Criminal da Justiça Federal
2414	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2415	JULIANA PEREIRA LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2416	JULIANA REIS FONSECA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2417	JULIANA STEELE PORTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E e F
2418	JULIANA TRETINO FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2419	JULIANA VALENTIN LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens C, E,F e G
2420	JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2421	JULIANA VIANA RODRIGUES CARLOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E, F e G
2422	JULIANE CHAGAS DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2423	JULIANE DE SOUZA HERCULANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2424	JULIANE DO NASCIMENTO LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2425	JULIANE FELIX CHAGAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2426	JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RIVERO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E - Certidão Cível da Justiça Federal
2427	JULIANE FERREIRA DA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2428	JULIANE GABRIELE MENDES DE OLIVEIRA SANTANA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2429	JULIANE RIBEIRO MARTINS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2430	JULIANE ROTHERMEL	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2431	JULIANE THICIANE CABRAL MACEDO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2432	JULIANNY CASSIA IBANES OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2433	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2434	JULIENE MELO SIMOES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item C
2435	JULIO CESAR CORREIA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E, F e G
2436	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2437	JÚLIO CESAR PEREIRA CLEMENTE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

2438	JULIO CESAR SILVA DOS PRAZERES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2439	JULY ANNE CAVALHEIRO MONTEIRO SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2440	JULY FRAN LEMOS PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2441	JUNIOR LEMOS DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2442	JURCLEILDE RAMOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2443	JUSILENE BRAGA RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2444	JUSINEIA MATOS DA SILVA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2445	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2446	JUSSARA LUZIA FERNANDES DE JESUS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2447	JUSSARA TAMIRES DA SILVA AZEVEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2448	JUSSIMAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2449	KACILENE PINHEIRO COUTINHO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2450	KAETE DOS SANTOS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2451	KAILANE APARECIDA TOMÉ PINTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens ,D, E , F e G
2452	KAILANE CAMPOS REIS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2453	KAINARA MESSIAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2454	KAIO KILDER LACERDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2455	KAIO VICTOR MOTA CARDOSO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2456	KAIRA JORDANA ATAIDE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2457	KAMAIANA JANAÍNA BRASIL ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E, F e G
2458	KAMILA ANDERSON FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2459	KAMILA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2460	KAMILLY BRATTI CAMELLO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2461	KAMYLLA BANDEIRA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E - Certidão Cível da Justiça Federal
2462	KAMYLLY PAULINO LACERDA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXtrema	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item G
2463	KAREN BEATRIZ ÁVILA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2464	KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2465	KÁREN CRISTINA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2466	KAREN LETICIA CHAGAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2467	KARILANY CHAVES MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2468	KARINA BEZERRA PACHECO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2469	KARINA CARDOSO DIBBERN	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2470	KARINA DANIELE RAMOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2471	KARINA FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E
2472	KARINA GOMES DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2473	KARINA LOPES LEMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2474	KARINA VANESSA DOS SANTOS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2475	KARINA VIRIATO CAMILO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2476	KARINE ARAÚJO DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2477	KARINE AZEVEDO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
2478	KARINE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
2479	KARINE GABRIELLE RODRIGUES CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2480	KARINE MARQUES MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens B,C,D, E , F e G
2481	KARINY SOARES TOMAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2482	KARINY MATOS REBOUÇAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2483	KARINY SOARES TOMAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2484	KARLA CRISTINA XAVIER DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
2485	KARLA DA SILVA CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2486	KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2487	KAROLAINE PAMPLONA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2488	KAROLAINE TRINDADE SENA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança - BaiXo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2489	KAROLAYNE DE ALMEIDA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens F e G
2490	KAROLAYNE NERES MARCELINO BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2491	KAROLINA ALVES SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2492	KAROLINE ANGELICA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2493	KAROLINE DE SOUZA FERRAZ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
2494	KAROLINE FABÍGLANE OLIVEIRA DE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2495	KAROLINE PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2496	KAROLINE BARBOZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2497	KAROLINE COSTA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
2498	KAROLLYNE RODRIGUES FRAMESQUI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2499	KASSIA REGINA DA SILVA PORTUGAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2500	KATHLEEN DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" CRIMINAL

					FEDERAL - "F" CÍVEL E CRIMINAL ESTADUAL.
2501	KATHLEN KALINDA NOGUEIRA MOLINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2502	KATIA CILENE SOARES SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2503	KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2504	KATIA MARIA REATEQUE SENA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2505	KÁTIA PEREIRA DAS NEVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2506	KATIA QUEIROZ PERES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2507	KATIA ROBERTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2508	KATIANA MORENO DEMARCHI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2509	KATIELY BENTES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - "E" CRIMINAL FEDERAL.
2510	KATTLEN DANIELY MARCELINO DE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2511	KAUANE OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2512	KAUANNY BEATRIZ STRUTHOS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2513	KAUANY REBECA SILVA DE ASSIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2514	KAYAN HARLEY DE OLIVEIRA LEAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2515	KEDMA PANTOJA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2516	KEILA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
2517	KEILA DE SOUSA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2518	KEILA LEIGUE CABREIRA MAZZINI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL ESTADUAL.
2519	KEILA NOEMIA TRINDADE DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
2520	KEILA PATRÍCIA SANTOS MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F e G"
2521	KEITE ALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL ESTADUAL.
2522	KELCIANE DA SILVA CABRAL LINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2523	KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2524	KELLE DAIANE ALVES BRITO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2525	KELLY DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" CRIMINAL," F" e "G"
2526	KELLY LEIGUE CABREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL ESTADUAL.
2527	KELLY SILÉZIA MARIANO GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2528	KELLYONE FERREIRA LIMA MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2529	KEMELLI ALANA OLIVEIRA DE ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2530	KEMILLY FERNANDA LEMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
2531	KENIA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
2532	KEREN HAPUQUE GARCIA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" CÍVEL FEDERAL, e "F".
2533	KERLIANE BARROS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2534	KEROLAINE ALMEIDA MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2535	KERVILLY DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2536	KÉSIA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2537	KÉSIA ROCHA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2538	KESIA TEIXEIRA DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
2539	KÉSSIA EDUARDA ALMEIDA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2540	KESSIANE KELVIN DA SILVA NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2541	KESSICA PEREIRA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2542	KETELYN BARROS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2543	KETLEN ALEXANDRE FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2544	KETLEN ALVES FROTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" CRIMINAL FEDERAL, e "F".
2545	KETLEN BATISTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2546	KETLEN SAIARA BISPO ASSUNÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2547	KETLIN MARCOLINO DA SANTA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, e "G" (nome de outro eleitor).
2548	KEULEN DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F e G"
2549	KEURI DOS SANTOS AMANCIO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D e F"
2550	KEVEN SOUSA DE DEUS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2551	KEVIN CRISTO DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A, B, C, E, F e G"
2552	KEYLA BRAGA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2553	KEYLA DE FREITAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2554	KEZIA GOMES PAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E e F"
2555	KEZIA THAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2556	KEZIA VERONICA CARDONA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2557	KIARA CHAVES ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2558	KIMBILE NICOLE RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"
2559	KIRK CHARLES SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2560	KLEVERTON VERAS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2561	KLICIA DOS SANTOS ASSIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2562	LAIANE LEITE BRASIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C"
2563	LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CÍVEL ESTADUAL.
2564	LAIANE PERY JONAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"
2565	LAIANE SHEILA DOS ANJOS CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

2566	LAICIANE ROCHA VALENTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C" e "E" CÍVEL FEDERAL.
2567	LAILA COELHO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E e F"
2568	LAILA DA PENHA DAL MAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2569	LAINÉ S'THEFANY FERREIRA BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2570	LAÍS DUARTE DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2571	LAIS HORA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" FEDERAL CRIMINAL e "G"
2572	LAIS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2573	LAIS SOARES CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"
2574	LAÍS TAMIRES SOARES BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
2575	LAISA FÉLIX DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D, E, F e G"
2576	LAÍSE LISBOA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F e G"
2577	LAIZA MARCELLY DUARTE SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"
2578	LAIZA MINELLY SOUZA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2579	LALIANE FREIRE DA SILVA ZANELATO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2580	LANE BARBOSA CARNEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2581	LARA BRUNA SANTO CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2582	LARISA FERNANDA SOUZA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2583	LARISSA ALMEIDA DINIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F e G"
2584	LARISSA BATISTA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL FEDERAL.
2585	LARISSA CARDOSO ROJAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2586	LARISSA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2587	LARISSA DE SOUZA BRAGA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2588	LARISSA DE SOUZA CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2589	LARISSA DE SOUZA LEAL	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2590	LARISSA DE SOUZA SCHONARDIE LOBATO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2591	LARISSA EMANUELE GOMES DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2592	LARISSA FONSECA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F e G"
2593	LARISSA GOMES FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2594	LARISSA JERONIMO MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E e F"
2595	LARISSA KEFANY LIMA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2596	LARISSA LAURA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
2597	LARISSA LORRANY TAVARES DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2598	LARISSA LUIZ FAÇANHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2599	LARISSA MARTINS DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F" e "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
2600	LARISSA MATIAS TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A, B, E, F, e G".
2601	LARISSA NUNES DE MELO MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2602	LARISSA SANTOS BARBOSA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2603	LARISSA SILVA PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2604	LARISSA SILVA SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C"
2605	LARISSA SOARES DE ABREU GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL FEDERAL.
2606	LARISSA VIANA DE ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2607	LARISSA VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2608	LARISSA VITÓRIA GOMES BITENCOURT	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F e G"
2609	LARISSA VITÓRIA MENDES DUARTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D, F e G"
2610	LARISSA WIRLA ARAÚJO ROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D e G"
2611	LARISSIA GOULARTE EVANGELISTA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D e E"
2612	LARIZA MARQUES DE SOUSA CLEMENTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2613	LARYSSA SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E e F"
2614	LAUANY KARINY GUIMARÃES DE FREITAS CASTELO BRANCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" CÍVEL FEDERAL, e "F"
2615	LAUDELINA JOSÉ BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2616	LAUENDERSON LEMOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2617	LAURA APARECIDA CAMACHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2618	LAURA BEATRIZ BORGES RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2619	LAURA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2620	LAURA BRITO DOS ANJOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E e F"
2621	LAURA CHIXARO REMÍGIO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C e G"
2622	LAURA KILLES FERREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2623	LAURA MACHADO CERQUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL FEDERAL.
2624	LAURA OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2625	LAURA SULIANE DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2626	LAURA THAIZ LEITE COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2627	LAUREN BIANCA RODRIGUES PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2628	LAURENI OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E e F"
2629	LAURIANE ESTEFANE CASTRO LACERDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2630	LAURIANE RABELO AIRES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2631	LAURINDA FERREIRA RIBEIRO LEÃO MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F e G"
2632	LAURYSTEFANI ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2633	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2634	LÁZARA CRISTINA PRESTES BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F e G"

2635	LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2636	LÉA VENÂNCIO PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
2637	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2638	LEANDRO OLIVEIRA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2639	LEDIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS ALVARADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2640	LÊDA MARIA VIEIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D"
2641	LEDJANE CELENE MARQUES DO NASCIMENTO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2642	LÉIA RODRIGUES MERCADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2643	LÉIA SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2644	LEIDE DAYANA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C, E e F"
2645	LEIDE LOURDES BARBOSA DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2646	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2647	LEIDEANE BARBOSA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2648	LEIDIANA CARTOGENIO DE QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2649	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2650	LEIDIANE BATISTA CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2651	LEIDIANE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
2652	LEIDIANE DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D e F"
2653	LEIDIANE REGO CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C, E, F e G"
2654	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2655	LEIDIANE SILVA DE SOUZA MENDOÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2656	LEIDIENE SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C, E, F e G"
2657	LEIDISSARA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
2658	LEILA GONÇALVES OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2659	LEILA LETICIA VALOIS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
2660	LEILA MARIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
2661	LEILA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
2662	LEILA NONATO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO ARQUIVO
2663	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	INDEFERIDA	NÃO ANEXO ARQUIVO
2664	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2665	LEILA ZACARIAS DE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2666	LEILANE DO NASCIMENTO PESSOA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
2667	LEILANE NOGUEIRA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G
2668	LEILIANE ALVES VIEIRA ASSIS BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C - NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA AUTENTICADA
2669	LEILIANE CASTRO LACERDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2670	LEILIANE DE ARAÚJO MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2671	LEILIANE PEREIRA GOMES DOS ANJOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2672	LEILIANE TEIXEIRA DE FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
2673	LEILOY RODRIGUES RAMOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2674	LEIVESSON CARVALHO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2675	LELIA ALVES DE ARAUJO FRANZOSI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2676	LELIANE DA SILVA VALE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2677	LELIOMAR RIBEIRO MONTEIRO CAMPOS PRESTES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2678	LENILDA FIGUEIREDO FRANCA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR O ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO
2679	LENILDA RIBEIRO DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS (D, E, F e G) DO EDITAL
2680	LENILSON CAMPOS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2681	LEONARDO BENTES CARDOSO DE AMORIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2682	LEONARDO CASTRO NOVAES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS (E e G) DO EDITAL
2683	LEONARDO MACHADO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2684	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2685	LEONE DO NASCIMENTO MARTINEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2686	LEONICE SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL
2687	LEONILSON MORAIS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2688	LEONÍZIA CARMO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2689	LEONOR MIRANDA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2690	LERINA DOS SANTOS ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	O ARQUIVO DE DOCUMENTOS NÃO ABRIU
2691	LETÍCIA CAMPOS DA LUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2692	LETÍCIA CAROLINE BATISTA ZACARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2693	LETICIA CASTRO MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2694	LETÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NAO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE ESCOLARIDADE
2695	LETÍCIA DAS NEVES LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL
2696	LETÍCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL
2697	LETICIA DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2698	LETÍCIA FERREIRA TORRES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2699	LETÍCIA GABRIELE GOMES DE CASTRO ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2700	LETÍCIA GARCIA DA LUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL
2701	LETÍCIA GERE RIBEIRO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2702	LETÍCIA KATARINA CAVALCANTE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO CIVIL CRIMINAL

					DA JUSTIÇA FEDERAL
2703	LETICIA MARCELE ALVES DA MOTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2704	LETÍCIA MARTINS MEDEIROS DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2705	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
2706	LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E e F DO EDITAL
2707	LETÍCIA SENA CÂNDIDO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM "E" e "F" DO EDITAL
2708	LETICIA SOPHIA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2709	LETICIA STEFFANY SILVA SALES MAIA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
2710	LETÍCIA TEIXEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
2711	LETÍCIA TEJAS FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2712	LETÍCIA THAUANY ALVES CORDEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
2713	LETICIA VITÓRIA LIMA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
2714	LEUDIMAR AISHA BASILIO ORDONEZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
2715	LEVILMA RODRIGUES PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2716	LHOORAINY SABRINI FERREIRA DA SILVA IBIAPINA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
2717	LIA REBECA CALIXTO MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
2718	LIANA MONTEIRO MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D", "E", "F" e "G" DO EDITAL
2719	LIANDRA DIAS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2720	LIANDRA MARINHO CARVALHO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2721	LIANDRA VITÓRIA MENDES CAMPELO RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
2722	LICIANE ANDRADE RAMALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL
2723	LÍDIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2724	LÍDIA CLARINDO DE SOUZA NETA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2725	LÍDIA DÁVILA DE ASSIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2726	LIDIANE FAISL TORRES NUNES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2727	LIDIANE ABREU DE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2728	LIDIANE FAÇANHA RAMOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2729	LIDIANE LIMA DE SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2730	LIDIANE LOPES DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E","F" e "G" DO EDITAL
2731	LIDIANE MORAES LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
2732	LIDIANE MUNIZ DE OLIVEIRA FABRICIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2733	LIDIANE PEREIRA NUNES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E","F" e "G" DO EDITAL
2734	LIDIANE PINHEIRO DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
2735	LIDIANE SOUZA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2736	LÍGIA PASSOS FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
2737	LÍGIA SILVA DO NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2738	LILAIR MORAES MITOSO DE ALBUQUERQUE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2739	LILIAN AMORIM DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2740	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
2741	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2742	LILIAN DA COSTA SALAZAR RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C, F" DO EDITAL
2743	LILIAN DE SOUZA MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F, G" DO EDITAL
2744	LILIAN MONTEIRO DA GUARDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2745	LILIANE LIMA DA FONSECA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS NO DRIVE
2746	LILIANE SILVA DE ASSIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
2747	LILITH PEREIRA DE MELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" DO EDITAL
2748	LINA MARIA CLARA RAMOS BAINN	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2749	LINDALVA FERREIRA DE CASTRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
2750	LINDOMAR SOUSA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2751	LINDOMAR SOUZA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E, F, G" DO EDITAL
2752	LIOSETE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2753	LIS CILENE NASCIMENTO BARBOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2754	LIS CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2755	LISLANE DE SOUZA RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2756	LÍVIA BIES HITZSCHKY	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2757	LÍVIA CAROLINE NORONHA FARIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2758	LÍVIA FREITAS DE SA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2759	LÍVIA RAFAELA AVILA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2760	LIZES DAENE ARRUDA DOS ANJOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
2761	LOHANA AGUINES DOS REIS TORRES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
2762	LOHANA KEROLINE SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2763	LOHANA OLIVEIRA GALVÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2764	LOHANE LOPES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
2765	LOÍSE CASTRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	APRESENTOU SOMENTE O CPF
2766	LORENA DE SOUZA CAMPOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL
2767	LORENA KIMBERLY VIEIRA LINS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G.
2768	LORHANE LIMA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2769	LORRANA RAEI DIAS FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2770	LORRANA THALISSA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DO ITEM E
2771	LORRANE REIS PAIVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DO ITEM E e F
2772	LORRANY ALVES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2773	LORRANY BATALHA RAULIN	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DOS ITENS F e G
2774	LOUIS FERREIRA DOS REIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DOS ITENS F e G
2775	LOUISE CHRISTHELLEN NOGUEIRA MOTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DO ITEM F

2776	LUAN CARLOS BARROS CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2777	LUAN HENRIQUE BARROSO CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2778	LUAN KEVYN PIRES DE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2779	LUANA BENICIO SAMPAIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2780	LUANA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2781	LUANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA VENANCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2782	LUANA DANTAS DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO NÃO ATENDEU O ITEM E DO EDITAL
2783	LUANA FRANÇA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, G DO EDITAL
2784	LUANA GONÇALVES DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, DO EDITAL
2785	LUANA JANAÍNA BATISTA FERREIRA GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS B, C,D E, F, G DO EDITAL
2786	LUANA KARINE GRIJO PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F, G DO EDITAL
2787	LUANA NADJANAIRA MEIRELES DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A,B, C,D E, F, G DO EDITAL
2788	LUANA NASCIMENTO PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A,B, C,D E, F, G DO EDITAL
2789	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2790	LUANA PINHEIRO ROCA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2791	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2792	LUANA SANTANA SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2793	LUANA SERGIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2794	LUANA SOARES RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2795	LUANA SOUZA MORAIS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR OS ITENS E e F DO EDITA
2796	LUANA TAINÁ DE SOUZA MEDEIROS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR OS ITENS B, C,D E, F, G DO EDITAL
2797	LUANA TOLEDO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR O ITEM E DO EDITAL
2798	LUANA VITAL COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2799	LUANE PINHEIRO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR OS ITENS "F" "G" DO EDITAL
2800	LUCAS ALEXANDRE CORDEIRO FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
2801	LUCAS AMARANTES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "C", "E" "F" DO EDITAL
2802	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
2803	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2804	LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2805	LUCAS DE SOUZA GALVÃO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
2806	LUCAS EDUARDO MARTINS DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
2807	LUCAS GABRIEL AVELINO GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "A", "B" "E" do EDITAL
2808	LUCAS GABRIEL BENTO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "C" DO EDITAL
2809	LUCAS HENRIQUE BEZERRA DE LAVOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2810	LUCAS HENRIQUE FRANÇA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
2811	LUCAS MACHADO THOMAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2812	LUCAS MATHEUS PRATA VARGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
2813	LUCAS MESQUITA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ITEM "C" DO EDITAL
2814	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM "C"
2815	LUCAS PENHA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM "F"
2816	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D,E,F,G
2817	LUCAS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
2818	LUCÉLIA CRUZ SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2819	LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2820	LUCÉLIA DE PAULA MORAIS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2821	LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2822	LUCENIRA SANTOS DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2823	LÚCIA CORREIA LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2824	LUCIAN MARONARI DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2825	LUCIANA ALVES RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2826	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (ITEM "G")
2827	LUCIANA FREIRE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL CÍVEL (ITEM "F")
2828	LUCIANA LEITAO FABRICIO MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2829	LUCIANA NOGUEIRA GAMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2830	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL CÍVEL (ITEM "E")
2831	LUCIANA SANTIAGO DE LIMA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2832	LUCIANA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "D" "E" e "F"
2833	LUCIANA SOUSA DA MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2834	LUCIANA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O TEM "E"
2835	LUCIANA SOUZA SOBRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2836	LUCIANA VIEIRA CASTELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2837	LUCIANE DA SILVA FLORES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2838	LUCIANE FREITAS AMBROZIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2839	LUCIANE KATIA VARGAS CASTELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
2840	LUCICLEIA SOUZA FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL CRIMINAL (ITEM "F")

2841	LUCICLEIDE CAVALCANTE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "F"
2842	LUCIELE MENDES RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM F
2843	LUCIENE DOS REIS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM F
2844	LUCIENE FARIAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO CERTIDÃO CIVIL (ITEM "E" e "F")
2845	LUCIENE GONCALVES RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2846	LUCILA BEATRIZ CAMINHA MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM F
2847	LUCILENE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM A
2848	LUCILENE DE SOUZA PACO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL CÍVEL (ITEM "E")
2849	LUCILENE FERREIRA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" e "G"
2850	LUCILENE PEREIRA DA SILVA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" e "F" "G"
2851	LUCILENE SANTOS DE BARROS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2852	LUCILENE SILVA DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2853	LUCILENE SOUZA ALVES DE PAULA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – BaiXo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2854	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL (ITEM "E")
2855	LUCIMA DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" e "F"
2856	LUCIMAR DE OLIVEIRA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2857	LUCINEA GOMES FONTENELE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
2858	LUCINEIA ROMASKO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2859	LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2860	LUCINEIDE NEVES MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2861	LUCINELDE RESKY DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E" e "F"
2862	LUCINETE MAJO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2863	LUCIREIA DA SILVA VALE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2864	LUCIVANIA GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2865	LUCYELLY JARDIM MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
2866	LUDIMILA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	ANEXO OS DOCUMENTOS EM ARQUIVO SEPARADO
2867	LUDIMILA DA SILVA NUNES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2868	LUDIMILA MARIANO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2869	LUDIMILA RAYANE DA SILVA MARTINES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
2870	LUDIMILE CAMILE SOARES DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
2871	LUDMILA MOURA GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" "F" e no "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
2872	LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2873	LUÍS FELIPE DUARTE PORTAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2874	LUIZ FERNANDO TOLEDO TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2875	LUIZ GÚSTRAVO ARAUJO DE MEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2876	LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2877	LUIZ AFONSO DA SILVA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2878	LUIZ CLÁUDIO BELTRAO RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2879	LUIZ CORDEIRO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
2880	LUIZ FELIPE OLIVEIRA ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2881	LUIZ FERNANDO SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
2882	LUIZ FERNANDO SILVA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2883	LUIZ GUSTAVO ARAUJO AMARAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, ITEM (G)
2884	LUIZ HENRIQUE CORRÊA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2885	LUIZ HERIK DE CASTRO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
2886	LUIZ VICTOR COLARES FABRÍCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2887	LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "D" "E" "F" e "G"
2888	LUIZA HELENA 6	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2889	LUIZA HELENA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2890	LUIZA HELENA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" "F" e "G"
2891	LUKAS PATRICK DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "D"
2892	LUPER VINÍCIUS SARAIVA DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2893	LUZIA BENTES DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO CRIMINAL DO ITEM "E" "F"
2894	LUZIA BENTO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2895	LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO TENDEU O ITEM ITEM "E"
2896	LUZIA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2897	LUZIA VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2898	LUZIANE DE SOUZA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2899	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
2900	LUZINETE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F" e "G"
2901	MACIA MAIZA DE FIGUEIREDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2902	MACINELE DE SOUZA SUASSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2903	MADALENA ALVES BEZERRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
2904	MAELI RIBEIRO BEZERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "C" "D" "E" "F" "G"
2905	MAELI RODRIGUES DUARTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS

2906	MAESSA REBECA MONTEIRO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2907	MAGALI ZAHN	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2908	MAGDA DA SILVA MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2909	MAGDA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
2910	MAGDIELE PAULINODOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
2911	MAGNA CÁTIA BARROSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2912	MAGNO DA SILVA JUSTINIANO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES DO ITEM "E" e "F"
2913	MAIA DE FÁTIMA NONATO MESQUITA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
2914	MAIANA GARCIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES DO ITEM "E" e "F"
2915	MAIANE RAMOS SOUZA MOTA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2916	MAIANE RODRIGUES MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2917	MAIARA PRISCILA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2918	MAIARA DA SILVA MENESSES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2919	MAIARA FEITOSA ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
2920	MAIARA HITZSCHIKI DOURADO DOS REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES DO ITEM "E" e "F"
2921	MAIARA JULIANE SILVA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "G" INCORRETA
2922	MAIARA LUCILENE CHAGAS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "G" INCORRETA
2923	MAIARA MARQUES SOUZA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES DO ITEM "E" e "F" e a "G" ESTÁ INCORRETA
2924	MAIARA MICHAELA PINI DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS NÃO ATENDERAM AO EDITAL
2925	MAIARA OLIVEIRA MENDES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES DO ITEM "F" e "G"
2926	MAIARA PAES DA SILVA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2927	MAIARA PRESTES DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2928	MAIARA PRISCILA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2929	MAIARA RAMOS FERREIRA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2930	MAIC BEZERRA UCHOA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO SOMENTE O ITEM "D"
2931	MAICLEYSON DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2932	MAICON HENRIQUE PAIVA GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	ANEXO AS CERTIDÕES INCORRETAS
2933	MAICON SMITE UCHOA SANTANA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ITEM "F", "G"
2934	MAILON FERNANDES FURTADO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2935	MAIRA ALEXSANDRA PEREIRA PRESTES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "E" e "F"
2936	MAIRA CAMILE CARVALHO DE MENESSES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITEM "F", "G"
2937	MAIRA DE OLIVEIRA TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2938	MAÍRA FERNANDA NUNES DAS NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
2939	MAIRA LANE OLIVEIRA DE ASSIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "F"
2940	MAIRA ROSELY VALENTE DE MATOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2941	MAIRA VALENTE PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2942	MAIRIM RAYELLY JANUÁRIO DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2943	MAIRIS ALBUQUERQUE CORRÊA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2944	MAIRLA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2945	MAÍSSA GUIMARÃES FELICIANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2946	MANDRA PASSOS CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2947	MANOEL PINHEIRO MITOZO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CERTIDÃO DO ITEM "G" ESTÁ INCORRETA
2948	MANOELA MEIRELE DE SOUZA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2949	MANUELA ARAÚJO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2950	MANUELLA KELLY FERREIRA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO OS ITENS "F", "G"
2951	MARA ANASTACIA VASCONCELOS PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2952	MARA CARDOSO DA SILVA MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2953	MARA REGINA CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2954	MARA SILVA DE MACEDO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "E" e "F"
2955	MARCELA ANTONIA SANTANA PINTO MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2956	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2957	MARCELA DOS REIS NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2958	MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "F" "G"
2959	MARCELA MENDES TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "E" e "F"
2960	MARCELA OLIVEIRA MONTALVÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2961	MARCELA PINHEIRO NUNES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2962	MARCELA SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2963	MARCELA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2964	MARCELIA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2965	MARCELINA JESSICA GOMES MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO FEDERAL CÍVEL ITEM "E"
2966	MARCELINA NUNES ABUD	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança - BaiXo	INDEFERIDA	SÓ ANEXO O ITEM "A"
2967	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO ESTADUAL CÍVEL ITEM "F"
2968	MARCELO HENRIQUE MACIEL DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2969	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2970	MARCELO ROJAS AÑEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2971	MARCIA ALVES MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO INCORRETA - ITEM "G"
2972	MÁRCIA ASSUNÇÃO DA CHAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO FEDERAL CÍVEL

					ITEM "E"
2973	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA ALENCAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2974	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "D" "E" "F"
2975	MARCIA DA SILVA CUNHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2976	MÁRCIA DA SILVA PEREIRA VASCONCELOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2977	MÁRCIA DE BARROS LUIZ SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2978	MÁRCIA DO CARMO ASSIMIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
2979	MÁRCIA DOS SANTOS FEITOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F" E NO "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEI
2980	MARCIA HELENA ARAUJO DANTAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" "F" "G"
2981	MARCIA LUCIENE GOMES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2982	MARCIA OIRIS DA SILVA MARIANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F" ("G" ESTÁ COM A CERTIDÃO INCORRETA)
2983	MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO INCORRETA NO O ITEM "F"
2984	MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM C, E, F, G
2985	MÁRCIA PATRÍCIA MENDONÇA DA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" (CÍVEL) E O ITEM "F"
2986	MARCIA REGINA SILVA DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2987	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2988	MÁRCIA SOCORRO SOUZA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2989	MARCIA SOUZA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
2990	MÁRCIA THAÍS MELO ALVES DE LARA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
2991	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2992	MARCIANA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
2993	MARCIANA PEREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas) Agro vila Minas Novas	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2994	MARCILÉIA SILVA SANTOS DE JESUS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
2995	MARCILENE DA SILVA HENRIQUE	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
2996	MARCILENE GALVÃO AMORIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CURSANDO O ENSINO MÉDIO
2997	MARCILIA DA SILVA CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM E, F, G
2998	MARCIO COELHO MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "G"
2999	MÁRCIO CRISTIANO SANTOS SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
3000	MÁRCIO DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM E e "F"
3001	MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3002	MARCIO ROCHA LIMA ARAUJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F" e "G"
3003	MARCIO ULINDSON PEREIRA DE ASSUNÇÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
3004	MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3005	MARCONDES BATISTA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM A, B, C, D, E, F
3006	MARCOS ALEXANDRE LEMBRANZI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM A, B, C, E, F
3007	MARCOS ANTONIO BENEDITO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO CÍVEL DO ITEM "E" e "F" - SERVIDOR COM VÍNCULO
3008	MARCOS ARAUJO DE ASSIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "E" e "F"
3009	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3010	MARCOS DANIEL BARROS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
3011	MARCOS FILIPE DE ALMEIDA DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3012	MARCOS HENRIQUE BATISTA DE LIMA FREIRE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3013	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3014	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO REIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
3015	MARCOS VINICIUS RODRIGUES LEMOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
3016	MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARQUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3017	MARCUS FABRIZIO DUEÑAS MENDOZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3018	MARCY LARANJEIRAS LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
3019	MARDOKE SOARES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" DO EDITAL
3020	MARDONIO MIRANDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" DO EDITAL
3021	MARGARETE DA SILVA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3022	MARGARETH TACHER TINOCO CODIGNOLE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
3023	MARGARIDA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3024	MARGARIDA DÁLLATH DA SILVA CUNHA MUNIZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3025	MARGHERITA ACÁSSIA BRITO PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
3026	MARI ANNE SILVA PINTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3027	MARIA VANETE CARVALHO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3028	MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
3029	MARIA ADENISIA SOUZA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
3030	MARIA ADRIANA CARDOSO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3031	MARIA ALICE AVINTE DANTTAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3032	MARIA ALICE CRUZ NATALIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3033	MARIA ALICIA ARAÚJO FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C" e "E" DO EDITAL
3034	MARIA ALTEMIZIA NUNES VIRGINIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3035	MARIA ALTIRLENE QUEIROZ DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3036	MARIA ANDREA DA SILVA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3037	MARIA ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3038	MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" DO EDITAL
3039	MARIA ANGELA DE FREITAS SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3040	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

			DNIT - Porto da Balsa		
3041	MARIA ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
3042	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
3043	MARIA ANTÔNIA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
3044	MARIA APARECIDA ARAÚJO MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3045	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A", "B", "C", "D", "E" e "F" DO EDITAL
3046	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3047	MARIA APARECIDA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3048	MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "E" e "G" DO EDITAL
3049	MARIA APARECIDA SILVA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
3050	MARIA ARLENE SOUSA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3051	MARIA AUDENICE DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3052	MARIA AUGENIRA MENEZES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3053	MARIA AURICELIA SOUSA VIEIRA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3054	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
3055	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
3056	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3057	MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "D", "E", "F" e "G" DO EDITAL
3058	MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3059	MARIA AUXILIADORA MATA DE SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
3060	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3061	MARIA AUZIVANE MELO ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3062	MARIA BARBOSA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3063	MARIA BEATRIZ NEVES ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3064	MARIA BEATRIZ TELES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3065	MARIA BETANIA DE JESUS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D", "E", "F" e "G" DO EDITAL
3066	MARIA BEZERRA DA SILVA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3067	MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3068	MARIA CAROLINE DE SOUZA FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3069	MARIA CLARA CHAGAS CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" DO EDITAL
3070	MARIA CLARA GUEDES BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "E" e "F" DO EDITAL
3071	MARIA CLARA LEITE HOLANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3072	MARIA CLARA SANTOS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
3073	MARIA CLARA SILVA FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "F" e "G" DO EDITAL
3074	MARIA CLEIDE CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3075	MARIA CLEIDIENE BEZERRA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
3076	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3077	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
3078	MARIA CRIS PEREIRA LEAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3079	MARIA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
3080	MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E", "F" e "G" DO EDITAL
3081	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3082	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3083	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A", "B", "C", "E" e "F" DO EDITAL
3084	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3085	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3086	MARIA DA GLORIA DUARTE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM ARQUIVO ÚNICO
3087	MARIA DALILA PEREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
3088	MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3089	MARIA DAS DORES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F,G DO EDITAL
3090	MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3091	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3092	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU (G)
3093	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D" e "G"
3094	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
3095	MARIA DE FATIMA DE BRITO LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3096	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3097	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3098	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
3099	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3100	MARIA DE FÁTIMA LINS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
3101	MARIA DE FÁTIMA MENDES PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Não apresentou documentação em anexo.
3102	MARIA DE FÁTIMA NONATO MESQUITA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não apresentou documentação em anexo.
3103	MARIA DE FATIMA SOUZA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E,F,G DO EDITAL
3104	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3105	MARIA DE JESUS GARCIA PRESTES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

			Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira		
3106	MARIA DE JESUS MACEDO LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3107	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO PEIXOTO RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F DO EDITAL
3108	MARIA DE NAZARÉ COSTA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
3109	MARIA DE NAZARÉ MARTINS PASSOS DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, G DO EDITAL
3110	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE MELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E,F,G DO EDITAL
3111	LUDIMILA MARIANO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3112	MARIA DE NAZARÉ SOARES TELES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3113	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3114	MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3115	MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3116	MARIA DE SOUZA FURTUOSO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3117	MARIA DEYZIANE CABRAL DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
3118	MARIA DO AMPARO LIRA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3119	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3120	MARIA DO CARMO MARCELINO DA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3121	MARIA DO CARMO RUFINO SANTOS MEDEIROS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D e F
3122	MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DA SILVA SALES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3123	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MENDONÇA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3124	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G
3125	MARIA DO SOCORRO DAS GRAÇAS GIL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3126	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3127	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE ASSIS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITEM F.
3128	MARIA DO SOCORRO VALE LEITE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A,B,C,D,E e F.
3129	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3130	MARIA DOS AUFLITOS BRAGA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C.
3131	MARIA EDNEIDE DE CARVALHO DIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3132	MARIA EDNALVA PEREIRA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3133	MARIA EDNEIDE DO VALE BARRETO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3134	MARIA EDUARDA BASTOS SALLES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3135	MARIA EDUARDA BOTELHO BENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3136	MARIA EDUARDA CASTRO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3137	MARIA EDUARDA COSTINHO SUDÁRIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3138	MARIA EDUARDA DA COSTA CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3139	MARIA EDUARDA DA SILVA MANUSSAKIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3140	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3141	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3142	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3143	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO TELES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3144	MARIA EDUARDA DE PAULA ADELINO DE FREITAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3145	MARIA EDUARDA DE SOUZA AGUIAR DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3146	MARIA EDUARDA FERNANDES CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3147	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3148	MARIA EDUARDA MARQUES HUNGRIA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3149	MARIA ELENA PINTO MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO POSSUI FORMAÇÃO EXIGIDA.
3150	MARIA ELENA ROJAS RODRIGUEZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3151	MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3152	MARIA ELIUDIA DE ALMEIDA ELOI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3153	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G.
3154	MARIA ELIZIA MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3155	MARIA ELOIZA SANTOS SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3156	MARIA ELUANA MERENCIO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3157	MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3158	MARIA ERINETE TEIXEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3159	MARIA ESMERALDA CAMACHO ROCA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G.
3160	MARIA EUGENIA DE SOUZA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3161	MARIA EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3162	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3163	MARIA FÁTIMA DE SOUZA BONATO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3164	MARIA FERNANDA BUENO AQUINO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G.
3165	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3166	MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, E, F e G.
3167	MARIA FRANCILENE MOREIRA DA CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3168	MARIA FRANCISCA DA COSTA VEIGA MAIA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3169	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G.
3170	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F e G.
3171	MARIA FRANCISCA MACEDO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3172	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3173	MARIA GABRIELA CLAUDINO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3174	MARIA GLADYS MARINHO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3175	MARIA GLEICIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3176	MARIA GOMES RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.

3177	MARIA GORETTE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3178	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM A.
3179	MARIA HELENA CASSIANO ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3180	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3181	MARIA HELENA GOMES QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3182	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3183	MARIA HELENA MOURAO DANTAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3184	MARIA HELOISA GURGEL PASSOS CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D.
3185	MARIA IARLA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D e E.
3186	MARIA IARLA SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e E.
3187	MARIA IDA GATO DIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3188	MARIA INÊS MONTERO CALLER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3189	MARIA INEZ DO PRATO PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3190	MARIA IRANI OLIVEIRA DAS NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3191	MARIA IRINETE ALVES DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3192	MARIA IZA DE MATOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3193	MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3194	MARIA IZABEL WASCZUK	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3195	MARIA JACENIRA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3196	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3197	MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA TRINDADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3198	MARIA JOSE COSTA MARINHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3199	MARIA JOSÉ DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3200	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PRATA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3201	MARIA JOSE PRESTES CHAGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3202	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3203	MARIA JUCÉLIA SOARES DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3204	MARIA JULIA IZIDRO DE SOUZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3205	MARIA JÚLIA LAMARÃO GIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G.
3206	MARIA JULIA NETA DA SILVA FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3207	MARIA JULIANA DIAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3208	MARÍA JULIANA RODRIGUES DA SILVA	NÃO INFORMADO	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3209	MARIA KAROLINE SILVA MORAES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C.
3210	MARIA LEIDIANA DA PENHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3211	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3212	MARIA LETÍCIA DIAS MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D.
3213	MARIA LETICIA NASCIMENTO CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3214	MARIA LIBIA DA SILVA CUELLAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3215	MARIA LÍBIA SILVA CUÉLLAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D, E, F e G.
3216	MARIA LIBIA SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3217	MARIA LÍDIA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D, E, F e G.
3218	MARIA LISABEL DE SOUSA MARTNIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3219	MARIA LÍVIA DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G.
3220	MARIA LUCIA DA SILVA REGO BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3221	MARIA LÚCIA SODRÉ MEIRELLES ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3222	MARIA LUCÍCLÉ DE BRITO GARCIA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F, e G.
3223	MARIA LUCIENE PISCANÇO DE SOUZA SAIGNER	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3224	MARIA LUCILANE MARTINS NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3225	MARIA LUCIMAR BOTELHO DA SILVA	CUIDADOR	NÃO INFORMADO	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU LOCALIDADE PRETENDIDA
3226	MARIA LUISA CORRÊA BARATA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, F e G.
3227	MARIA LUÍSA MACEDO FERNANDES CORDEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3228	MARIA LUÍSA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3229	MARIA LUIZA REIS MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E e F.
3230	MARIA LUIZA ROCHA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3231	MARIA LUZIETE SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3232	MARIA MADALENA DOS REIS PRESTES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3233	MARIA MADALENA FERREIRA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3234	MARIA MARIA APARECIDA COSTA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3235	MARIA MARIELY FRANÇA BRAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3236	MARIA MARLY PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3237	MARIA MARTA MENESES AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3238	MARIA MERCEDES NUNES SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3239	MARIA MONTEIRO NUNES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e G.
3240	MARIA NADIR GAIA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D, E, F e G.
3241	MARIA NADIR SENA SARAIVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3242	MARIA NATALINA DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3243	MARIA NEUCILA OLIVEIRA TABOZA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3244	MARIA NEUDE ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3245	MARIA NEUMA DA SILVA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3246	MARIA NEUMA JESUS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3247	MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3248	MARIA NILSSA RODOLFO DE FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.

3249	MARIA NILVA PONTES DE SIQUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3250	MARIA NIZIA BRITO ALVES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C.
3251	MARIA NOELIA ALVES GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G.
3252	MARIA NOELISE FREITAS DE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C.
3253	MARIA NORMA PEREIRA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e G.
3254	MARIA PASTORA RODRIGUES DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3255	MARIA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G.
3256	MARIA QUEILA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3257	MARIA QUELIS GRES CARMO DE AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3258	MARIA RAFAELA MONTEIRO FEITOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3259	MARIA RAIMUNDA BARBOSA MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3260	MARIA RAIMUNDA COSTA DELFINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3261	MARIA RAIMUNDA MACEDO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3262	MARIA RAIMUNDA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3263	MARIA RAIMUNDA MAUTA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3264	MARIA RAIMUNDA SALUSTIANO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3265	MARIA RÉGIA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO EM PDF ÚNICO CONFORME EDITAL.
3266	MARIA REGIANE DOS SANTOS LACERDA LISBOA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D.
3267	MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3268	MARIA RITA VIEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3269	MARIA ROMILDA ALVES ARSENIÓ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3270	MARIA ROSA MACIEL SENA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3271	MARIA ROSARIO BARBOSA MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3272	MARIA ROSENÍ SANTOS DE SOUZA FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3273	MARIA ROSILENE ALMEIDA AGUIAR DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3274	MARIA SANDRA SILVA DE MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C.
3275	MARIA SHEILA VELOSO DE ARAUJO COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3276	MARIA SIDELMAR DOS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3277	MARIA SIDERLI MENEZES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F e G.
3278	MARIA SILENE RIBEIRO PANTOJA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3279	MARIA SILVANIA SANTOS DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3280	MARIA SIMONE VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3281	MARIA SOCORRO BRITO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3282	MARIA SOCORRO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3283	MARIA SOLANGE FERREIRA ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	SEM LOCALIDADE
3284	MARIA TAÍS MARTINS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3285	MARIA TALISSA NEVES GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3286	MARIA TEREZA PINTO DE SÁ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3287	MARIA VANUSA CASTRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3288	MARIA VICTÓRIA PINHEIRO MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3289	MARIA VILMA DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3290	MARIA VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3291	MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3292	MARIA VITÓRIA NILBA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D e F.
3293	MARIAMARLUCIA SATAA DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3294	MARIANA ALVES AMORIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, F e G.
3295	MARIANA CARDOSO PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3296	MARIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3297	MARIANA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3298	MARIANA PARNAÍBA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3299	MARIANA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3300	MARIANE BOTELHO DA SILVA ROBERTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3301	MARIANE FERREIRA DE LIMA CRISTAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E e F.
3302	MARIANE GIL MARISCAL LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3303	MARIANE VITÓRIA GOMES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3304	MARICELIA DE ALENCAR PEDROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3305	MARIELE DE FÁTIMA BUENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E e G.
3306	MARIELE DUARTE CORDEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3307	MARIELZA PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3308	MARILANA SABRINA BARBOSA SERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3309	MARILANE CARDOSO PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3310	MARILEIDE CORDEIRO DA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3311	MARILENA DE SOUZA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3312	MARILENA FERREIRA BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3313	MARILENE COSTA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3314	MARILENE COUTINHO MAGALHÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3315	MARILENE DA SILVA MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3316	MARILENE MARTINS DA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3317	MARILENE PEREIRA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3318	MARILEUDE DE ALMEIDA LIMA RAULIN	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3319	MARILIA FRAGA RIBEIRO CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3320	MARILIZA RODRIGUES CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3321	MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3322	MARILUCIA ALMEIDA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3323	MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.

3324	MARINALVA CRESPO BARROSO SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3325	MARINALVA DA SILVA MEIRELES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde - Rio Jamari - Agrovila - Localidade de Jamari	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3326	MARINALVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, E e F.
3327	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3328	MARINEIDE LOPES SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3329	MARINETE BATISTA DIONIZIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3330	MARINETE FERREIRA ANDRADE FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3331	MARINETE MAIO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3332	MARINETE VIEIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3333	MARINEZ DA ROCHA CABRAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3334	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3335	MARIO FRANCISCO REIS MASCARENHAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
3336	MARIO JUNIOR SALES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3337	MARIOLGA BORGES DA COSTA FELIX	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E e F.
3338	MARISA GARCIA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3339	MARISÂNGELA ROSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D.
3340	MARISETE DAVI DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3341	MARISTELA GOMES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3342	MARIUZA AMARAL RAIMUNDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3343	MARIVALDO SILVA E SILVA	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3344	MARIVANIA GOMES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3345	MARIVÂNIA SILVA LACERDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G.
3346	MARIZETE DUARTE DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3347	MARLEI GOMES DE CERQUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3348	MARLEI MOREIRA DE OLIVEIRA FEITOZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F e G.
3349	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3350	MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3351	MARLENE DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3352	MARLENE MONTEIRO DE MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3353	MARLETE QUEIROZ DA ROCHA CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3354	MARLON HENRIQUE DE LIMA SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C e F.
3355	MARLON PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3356	MARLUCIA ALVES DE MESQUITA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3357	MARLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3358	MARNIZETE OLIVEIRA DE JESUS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3359	MAROLINE CRISTINA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3360	MARTA BRAGA ROSAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3361	MARTA DA SILVA DANTAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3362	MARTA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3363	MARTA PERES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3364	MARTA SALES CARDOSO GALVÃO DOS SANTOS TAVARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3365	MARTICELIA ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
3366	MARY RAYANE CAVALCANTE QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3367	MATEUS AUGUSTO SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3368	MATEUS CARDOSO DIAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E e F.
3369	MATEUS DE LIMA JANUÁRIO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3370	MATEUS MENEZES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3371	MATEUS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3372	MATHEUS CAVALCANTE AMÂNCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3373	MATHEUS DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3374	MATHEUS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA CRESPO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3375	MATHEUS FELLIPE LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3376	MATHEUS TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3377	MAURA SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3378	MAURÍCIA DUARTE DE LIMA PEDROSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3379	MAXIMO FILHO FERNANDES NERIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3380	MAXLINE GARCIA PANTOJA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3381	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3382	MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3383	MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3384	MAYARA FRESCHA DIAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
3385	MAYARA GOUVÊA DUARTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3386	MAYARA MARQUES MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3387	MAYARA VITÓRIA PEREIRA DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ITEM C DO EDITAL
3388	MAYCON RIBEIRO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

3389	MAYRA CRISTINA SILVA DE AZEVÊDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3390	MAYRA DAYANE ALVES COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS E, F, G DO EDITAL
3391	MAYRA FERNANDA PROENÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS F e G DO EDITAL
3392	MAYRA REGINA VALENCIA SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
3393	MAYSÁ RICKELY SANTANA FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
3394	MÉDICE DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3395	MEENE ZAELE COSTA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3396	MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3397	MEIRE PEREIRA MATEUS LYMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU O ITEM G DO EDITAL
3398	MEIREJANE DO AMPARO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3399	MEIRILANE COSTA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3400	MEIRILENE SANTOS DA SILVA LEAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
3401	MELISSA CABRAL SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU O ITEM E DO EDITAL
3402	MELK GONÇALVES MERELES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3403	MELQUEZEDEQUE ALVES PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS E,F,G DO EDITAL
3404	MERIANE SANTOS COUTINHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3405	MERYANA DE QUEIROZ BELÉM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU O ITEM F DO EDITAL
3406	MICAEALA KAROLAINE BISPO MENDONÇA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
3407	MICAELE KETHELEN DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU O ITEM C DO EDITAL
3408	MICAEELLY PEREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3409	MICHEL RODRIGUES LASDISLAU	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS E, F DO EDITAL
3410	MICHELA MACEDO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3411	MICHELE ALMEIDA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU O ITEM E DO EDITAL
3412	MICHELE CARNEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3413	MICHELE DE CASTRO MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3414	MICHELE DE SOUZA PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL POR NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA E LEITORAL
3415	MICHELE FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS E, F, G DO EDITAL
3416	MICHELE FERREIRA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3417	MICHELE LASDISLAU RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS E, F DO EDITAL
3418	MICHELE NASCIMENTO LOPES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3419	MICHELE PATRÍCIA DOS SANTOS CHEIXA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
3420	MICHELE PEREIRA ROQUE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS ITENS F, G DO EDITAL
3421	MICHELE REGINA CAVALCANTE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
3422	MICHELE SALES MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3423	MICHELE SANTOS DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3424	MICHELI SARTE GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
3425	MICHELE DE AZEVEDO ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3426	MICHELE OLIVAS VIEIRA DE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3427	MICHELE PIRES DOURADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3428	MICHELLY ANDRÉA DEJESUS VERÁS MONTEIRO	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU DOCUMENTAÇÃO
3429	MIGUEL HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3430	MIGUEL SANTOS DA CUNHA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO.
3431	MIKAELLY ARAUJO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO.
3432	MIKAELLY BEATRIZ ROCHA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
3433	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
3434	MILENA COUTO FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO EM ARQUIVO ÚNICO.
3435	MILENA CRISTINA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
3436	MILENA DA CRUZ BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO.
3437	MILENA FLORIANO LEEITE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
3438	MILENA REGINA CARVALHO DE HOLANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, D, E, F e G.
3439	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3440	MILIANE SANTOS MOREIRA MALTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3441	MIQUEIAS VLAXIO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens C, D, E, F, G
3442	MIQUELE FONSECA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3443	MIRIÃ BUENO ABAROMA BARROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens C, D, E, F, G
3444	MIRIAM ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3445	MIRIAM ALVES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens , C, D, E, F, G
3446	MIRIAM FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens C, D, E, F, G
3447	MIRIAM MELO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3448	MIRIAM ROBERTA PRADO SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3449	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3450	MIRIAN CARVALHO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, G
3451	MIRIAN DA COSTA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
3452	MIRIAN FERREIRA COSTA E SILVA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3453	MIRIAN MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item D
3454	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
3455	MIRIAN PEREIRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3456	MIRIAN PEREIRA SANTANA DE AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3457	MIRIELE BRAGA DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
3458	MIRILENE MENDES MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens C, G
3459	MIRLA RHUANA NASCIMENTO RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3460	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
3461	MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

3462	MISLANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item D
3463	MISLANY ARAÚJO ALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3464	MISSLANE PEREIRA RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F, G
3465	MOACIR AGUIDA SOARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F,
3466	MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3467	MOISES MARINHO SAMPAIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
3468	MONICA BARBA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens F, G
3469	MÔNICA DE ARAÚJO SILVA LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3470	MONICA DE SOUZA REGES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F, G
3471	MÔNICA GONÇALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3472	MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3473	MONICA SIMAO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3474	MONIQUE TAIANA PINHEIRO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3475	MYRIAN GUIMARÃES SHOCKNESS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
3476	NAARA DE SOUZA FILHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F (apresentou Certidão de outro estado da federação)
3477	NAARA GABRIELA DE LIMA ARAGÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item A (não inseriu o verso da Carteira de Identidade)
3478	NADIANA MATOS DE SOUSA CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3479	NADILÉIA PEREIRA GUIMARÃES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3480	NAELI CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3481	NAFTALI CRISTINA DA SILVA PATRICIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3482	NÁGIA FERREIRA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3483	NÁGILA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F
3484	NÁGILA PATRÍCIA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3485	NAHELIA DARC DO ROSARIO QUEIROZ VERGOTTI	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F
3486	NAHELIA DARC DO ROSÁRIO QUEIROZ VERGOTTI	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F
3487	NAIA SILVANIA DE ALMEIDA PINTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens F,G
3488	NAIADE DA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3489	NAIANDRA ABADIAS PAES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3490	NAIANE GOMES RABELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E
3491	NAIANI DO CARMO DIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3492	NAIARA ALVES PERES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
3493	NAIARA COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3494	NAIARA FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3495	NAIARA MARQUES NOGUEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3496	NAIARA MONTEIRO DO CARMO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3497	NAIARA PEREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3498	NAIARA ROQUE DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
3499	NAIMARA TEREZA SILVA GASTON	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3500	NAIRES SANTOS FRENTE AQUINO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3501	NAJARA DE ALMEIDA DE MENEZES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3502	NAJARA DE ALMEIDA DE MENEZES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3503	NALANDA ESTEFANE GOMES PINTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
3504	NARLEN ADRIAN GONÇALVES BOTELHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
3505	NATALI SENA VALENTE	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item D
3506	NATALIA ALVES NOBRE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens D, F, G
3507	NATALIA BELO DE SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F, G
3508	NATÁLIA DA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E, F, G
3509	NATALIA DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3510	NATALIA MENDES SALES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens F, G
3511	NATÁLIA PAULINA MOTA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – BaiXo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3512	NATALIA PINHEIRO ALVES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3513	NATÁLIA QUÉTLEN GONÇALVES MASCARENHAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3514	NATALIA VITÓRIA COELHO COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3515	NATALICE DAS GRACAS FARIAS LEMOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3516	NATALY PEREIRA DINIZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documento do item F
3517	NATALY RODRIGUES BARROS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3518	NATANAELI DA CRUZ MELO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3519	NATASHA GOMES DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3520	NATASHA PEREIRA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3521	NATASHA VILARIM SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3522	NATHALIA ALEANE BISPO MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3523	NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3524	NATHALIA DE MOURA VERAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos item D
3525	NATHALIA ISABELA ARAUJO GUIMARÃES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G

			Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa		
3526	NATHÁLIA RAFAELA RODRIGUES CARAUBA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3527	NATHALY YASMIN DA SILVA MENEZES MORAIS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item D
3528	NATHIELE TEIXEIRA GOMES DE FREITAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos item F
3529	NATHYELLE FERNANDES BRASIL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens A, C, E, F, G
3530	NATIELE VALE MIRANDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3531	NATIELI DO CARMO DIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens D, E, F
3532	NATTALY ANITA ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F
3533	NATYELLI VICTORIA CONRADO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens D, E, F, G
3534	NAYARA HENRIQUE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3535	NAYARA KIISTER DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item D
3536	NAYLA FARIA ARZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item A
3537	NAYURE MONTEIRO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens D, E, F
3538	NEEMIAS COIMBRA DE SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3539	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3540	NEIA MARIA ALVES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item E
3541	NEIDJANE AMORIM PANTOJA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3542	NEIDIMAR MOTA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3543	NEILA LIMA DE ARAÚJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3544	NEILA MARIA ROSA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3545	NEILA THAÍS DA SILVA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3546	NEILSON BARROS PARANHAS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens C, E, F
3547	NELANDIA BATISTA DO NASCIMENTO FLORENCIO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3548	NELCILIA PEREIRA DE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3549	NELI DIAS DE SOUZA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3550	NELÍ DIAS DE SOUZA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3551	NELMA DA SILVA PINTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3552	NEREU DINIZ CAMPOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3553	NERIVANIA DA COSTA NUNES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens A, B, C,D, E, F
3554	NEUZA BATISTA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3555	NEUZA DOUZA MENDES GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, G
3556	NEUZA SOUZA MENDES GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, G
3557	NEUZIENE SILVA REIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3558	NICOLE DOS SANTOS MALTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3559	NICOLE GUÍNNEVER SOUZA ZARCO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
3560	NICOLE RAICA SOLI ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens C, D, F, G
3561	NICOLE VITÓRIA VIEIRA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F, G
3562	NICOLI CABRAL COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3563	NICOLY ADAMILYS ALVES GERMANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3564	NICOLY CELINA CARVALHO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3565	NICOLY DINIZ OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3566	NIEDJA CARMEM DOS SANTOS VIEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3567	NIELSON AMARAL COELHO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3568	NIKOLLE CRISTINNY SZUBRIS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3569	NILCE CHAVES DE SÁ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3570	NILCE DANTAS BITENCOURT RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3571	NILVA ARANTES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, G
3572	NILZA DE MORAIS GABRIEL	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3573	NINA ANDRESSA OLIVEIRA DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F, G
3574	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3575	NÍVEA MARI DOS SANTOS VALIM	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3576	NOAH CARVALHO DE AZEVEDO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3577	NOELI APARECIDA GONÇALVES DE ARAÚJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3578	NOELI DA SILVA PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3579	NOEMI GURGEL BARRETO SOARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3580	NOÊMIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3581	NOEMIA SANTANA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3582	NONATA DE LIMA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3583	NORMA SUELY ARAGÃO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3584	NUBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F, G
3585	NUBIA MARIA DOS SANTOS LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3586	NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3587	OANA VITÓRIA DOS SANTOS CUNHA FIALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3588	ODALENE SOUZA NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3589	ODISSÉIA CORREIA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3590	OLIDIA PINTO SIQUEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item E
3591	OLINDA JAICIARA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança - BaiXo	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3592	OLINKA FERNANDES DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

3593	OLIVIA ECILIA SOUZA DA LUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3594	ORIANE FERNANDES POSTIGO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3595	OSANA SOUZA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3596	OSCAR DA SILVA GONÇALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
3597	OSIANE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
3598	OSVALDEMIRO LIMA PAIXAO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDO	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3599	OTONIEL GUIMARÃES GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3600	OTONIEL LUIZ NEVES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3601	OZANA DA SILVA BRAZ TEIXEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3602	OZENIR TOMAZ DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
3603	OZIEL OLIVEIRA MELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F, G
3604	PABLO BARRETE ESCOBAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3605	PÂMELA BARBOSA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3606	PAMELA CRISTINA FONSECA CHOQUERES SOBREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3607	PÂMELA DA SILVA LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F, G
3608	PAMELA GOMES LADISLAU	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item D. Não possui Ensino Médio Completo
3609	PÂMELA LETÍCIA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não foi possível abrir o arquivo de documentação
3610	PAMELA LOPES ARAÚJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3611	PAMELA MARIA DE JESUS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3612	PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3613	PAMELA STEFANIE SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item E, F,
3614	PAOLA KARINE BARBOSA DA SILVA NEVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item D, E, F, G
3615	PAOLLA SAIONARA NICSHIMURA DO NASCIMENTO PAULO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3616	PARABÉNS BRASIL COHEN	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3617	PATHINGLE DANTAS SOBRAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
3618	PATRICIA ALMEIDA DE LIMA E LIMA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3619	PATRICIA BARROS DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3620	PATRÍCIA BRASIL COHEN	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3621	PATRÍCIA COSTA DA SILVA SOUZA MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Inscrição duplicada
3622	PATRÍCIA DE AGUIAR SANT ANA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3623	PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA CHAVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3624	PATRICIA GRACIANA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item C, E, F, G
3625	PATRICIA MACÊDO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3626	PATRÍCIA MARCIONÍLIO DE MATOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3627	PATRICIA MARCOLINO TEIXEIRA MOURA RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3628	PATRICIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Possui vínculo empregatício com o Governo de Rondônia
3629	PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3630	PATRÍCIA NERES DA SILVA APOLINÁRIO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3631	PATRICIA NOGUEIRA BATISTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3632	PATRÍCIA PETRIDES GADELHA CASTRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3633	PATRICIA PINTO FEITOSA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
3634	PATRÍCIA RODRIGUES BRAGA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3635	PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3636	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F
3637	PATRÍCIA RODRIGUES MATTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Não anexou a documentação
3638	PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3639	PATRÍCIA VIRA TABORGA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação
3640	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3641	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3642	PAULA DE OLIVEIRA ALEMÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação
3643	PAULA DE OLIVEIRA IBANES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
3644	PAULA FERNANDA DAS NEVES GONÇALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
3645	PAULA GABRIELA NASCIMENTO CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3646	PAULA JANAÍNA DOS SANTOS PACHECO SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (E) do edital
3647	PAULA JOSEDIMA PEREIRA DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3648	PAULA MARA VIANA MONÇÃO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
3649	PAULA MÁRCIA TELES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
3650	PAULA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens (E- F) do edital
3651	PAULAA MELISSA RIBEIRO MOURA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3652	PAULO AMARO SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens solicitados (A.B.C.D.E.F.G) .
3653	PAULO ARAÚJO PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens (D e F) documentação de comprovação escolar não está legível
3654	PAULO BRUNO ARAUJO DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens (F-G) do edital
3655	PAULO GIOVANE DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3656	PAULO HENRIQUE LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
3657	PAULO RICARDO SOUZA SILVA NEVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3658	PAULO ROBERIO RODRIGUES COUTINHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (E)
3659	PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI JÚNIOR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F
3660	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3661	PAULO VICTOR SOUSA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

3662	PEDRO DAMIÃO DE ARAÚJO CAVALCANTE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
3663	PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3664	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
3665	PEDRO HENRIQUE LOBATO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item E
3666	PEDRO HENRIQUE MEREILES DE ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F
3667	PEDRO HENRIQUE PAMPLONA RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3668	PEDRO HENRIQUE PIOVANI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3669	PEDRO VIEIRA MARTINS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item E
3670	PEDROCANADA880@GMAIL.COM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens C, G
3671	PERCILIANA CRUZ SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
3672	PERLA DA CONCEIÇÃO GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3673	PÉTERSON BENAÍON SANCHEZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3674	PETRÔNIO DE SOUZA CAJUEIRO FILHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documento do item D
3675	PETRY FERNANDO PACHECO DE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documento do item F
3676	POLIANA ALVES DE MELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F, G
3677	POLIANA CRISTINA DOS SANTOS BELFORT	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3678	POLIANA DA SILVA BARBOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documento do item E
3679	POLIANA SILVEIRA LIMOIEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F
3680	POLYANA SILVA MACHADO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3681	POLYANNA ARAÚJO GOÊS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documento do item G
3682	POTIRA DA SILVA LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
3683	PRICILA CEGADE DE ARAÚJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3684	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
3685	PRISCILA CÂNDIDA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
3686	PRISCILA DA COSTA MENDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO CUMPRIU O ITEM F
3687	PRISCILA DA SILVA MUNIZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
3688	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3689	PRISCILA FELIX DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM "G" DO EDITAL
3690	PRISCILA FERREIRA VASCONCELOS DOURADO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU NA ÍNTEGRA O ITEM "E". Ausência da certidão criminal Federal
3691	PRISCILA GOMES VIDA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
3692	PRISCILA IPOTÁ TENHARIN DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
3693	PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3694	PRISCILA SILVA DE SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3695	PRISCILA THAÍS TAVARES GONÇALVES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
3696	PRISCILIA DAUREA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3697	PRISCILIANA SILVA BARBOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
3698	PRISCYLA DE CARVALHO BACELAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
3699	QUECIA DE SOUZA VIEIRA ALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3700	QUEDINA CHAVES DA SILVA FOGAÇA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
3701	QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B,C,E,F e G
3702	QUEILA LIMA MACALI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E,F e G
3703	QUEILA MICHAELI SANTOS DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
3704	QUEILA PEREIRA FELIX SENA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E,FeG
3705	QUELE CRISTINA NOYA SOARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
3706	QUELE SILVA ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
3707	QUELI APARECIDA DUARTE RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
3708	QUELI FRANÇA DA SILVA LEAL	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G
3709	QUELIENE RODRIGUES ALVES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
3710	QUELVIN LUÍS GABRIEL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
3711	QUEREN APUQUE FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G
3712	QUÉSIA EDUARDA DE MIRANDA VENTURA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3713	QUEZIA GOMES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G
3714	QUÍSSILA PEREIRA FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3715	RADYMILA LOPEZ CHAVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3716	RAELLY MELO DE SOUZA BRITO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
3717	RAFAEL CRISTOFER AZEVEDO FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3718	RAFAEL DOS SANTOS PAES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3719	RAFAEL DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS G e F DO EDITAL
3720	RAFAEL GIL COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
3721	RAFAEL MARTINS BASTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3722	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3723	RAFAEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3724	RAFAEL SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3725	RAFAEL SILVA DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3726	RAFAELA CABRAL FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3727	RAFAELA DA SILVA BATISTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3728	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos solicitados
3729	RAFAELA GOMES MORAIS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

			Alegre do Abunã		
3730	RAFAELA MARQUES PERSEGONO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3731	RAFAELA MARTINS MANTHAY	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não atendeu os itens C, D, E, F, G
3732	RAFAELA MELGAR DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens C, F, G
3733	RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3734	RAFAELA NOGUEIRA CHAGAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3735	RAFAELA RODRIGUES SEIXAS PACO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3736	RAFFAELA SUAREZ LEÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item F
3737	RAI ESTARLEI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3738	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3739	RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3740	RAIANE RANDRESSA BATISTA AMARO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3741	RAIANE SANTANA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3742	Raiane Sousa Dos Santos	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
3743	RAIANE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3744	RAIANI FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e G
3745	RAIANY LABORDA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
3746	RAIANY PRISCILA SOUZA PANTOJA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3747	RAIARA SIQUEIRA MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3748	RAIFANE MATEUS DE SOUZA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3749	RAIK SILVA DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F e G
3750	RAILA BELMIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3751	RAILANE PINTO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D e F
3752	RAILANE RODRIGUES DANTAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
3753	RAILANE SOUZA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3754	RAILSON FONSECA QUADRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3755	RAILSON SILVA ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C
3756	RAIMARA LIMA DA SILVA MENDES	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3757	RAIMESSON DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3758	RAIMUNDA CHAGAS DA SILVA	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3759	RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	zona urbana	INDEFERIDA	não há documentos enviados pela candidata
3760	RAIMUNDA DANIELA ANDRADE BEZERRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	não há documentos enviados pela candidata
3761	RAIMUNDA FERREIRA BARROSO	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3762	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
3763	RAIMUNDA FERREIRA GUIMARAES	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3764	RAIMUNDA FLORINDO MACHADO SAMPAIO	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3765	RAIMUNDA MACIEL SANTOS	CUIDADOR	zona urbana	INDEFERIDA	não há documentos enviados pela candidata
3766	RAIMUNDA NATALINA DÓCE PANTA	CUIDADOR	zona urbana	INDEFERIDA	não atendeu aos itens E, G e L
3767	RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3768	RAIMUNDA TEIXEIRA	CUIDADOR	zona urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3769	RAIMUNDO CLEUDO PASSOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	zona urbana	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F
3770	RAIMUNDO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
3771	RAIMUNDO GUSTAVO AMARAL FLORESTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3772	RAIMUNDO HUDSSON CAMPOS MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F
3773	RAIMUNDO IVO DE SOUSA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F
3774	RAIMUNDO LINS TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G
3775	RAIMUNDO MAXIMO BARROS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e G - AUSÊNCIA ÀS URNAS
3776	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO CRIMINAL
3777	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3778	RAIMUNDO PEREIRA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3779	RAIMUNDO SIVALDO FURTADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3780	RAINE DA CRUZ LEITE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E - NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO CIVIL
3781	RAIRA KALLINE MENEZES DE SOUZS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3782	RAIRA UENE TIBÚRCIO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G
3783	RAIRA VIVIANE VIEIRA FELIX PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3784	RAISA MOREIRA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens B, C, D, E, F e G
3785	RAÍSSA ARAÚJO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
3786	RAÍSSA CRISTINA SOUSA COUTINHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3787	RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F (CANDIDATA COM BOA CAPACITAÇÃO)
3788	RAISSA DE VASCONCELOS DAMAZIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3789	RAISSA FERREIRA BARBOSA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3790	RAISSA FREITAS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F e G
3791	RAÍSSA OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	NÃO INFORMADO	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU LOCALIDADE PRETENDIDA
3792	RAISSA TAYNARA DE LIMA TABOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E
3793	RAISSA VALÉRIA FERREIRA DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3794	RAISSE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO MESQUITA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3795	RAISSON MARQUES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3796	RALICE REZES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3797	RAMISSON DOS SANTOS MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

3798	RAMON LEONARDO DA COSTA LINS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F
3799	RAMON MESQUITA CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C- DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NÃO ESTÁ AUTENTICADA e G - AUSÊNCIA A AS URNAS
3800	RANIA DALVA DOS REIS NORONHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3801	RANIERE SOUSA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3802	RAPHAELLE THAÍS LIMA DE SENA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F e G) DO EDITAL
3803	RAQUEL AGUIAR NEVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO LINK COM A DOCUMENTAÇÃO
3804	RAQUEL ARRAS AGUIAR	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
3805	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL
3806	RAQUEL COSTA DOS ANJOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
3807	RAQUEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3808	RAQUEL DE MELO VASQUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
3809	RAQUEL LETICIA CARVALHO SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3810	RAQUEL LOPES FREITAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3811	RAQUEL PINHEIRO MARTINS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3812	RAQUEL RUIZ LEITE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3813	RAQUEL SAMAI NUNES DE FREITAS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3814	RARIANE MILENA PAZ OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3815	RARITA SOUZA DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
3816	RAUL SOUZA SEMÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
3817	RAYANA VIEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3818	RAYANE KATRYNE BRASIL HERCULANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
3819	RAYANE MEIRELLES SUDARIO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
3820	RAYARA RAMOS DA SILVA APURINA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3821	RAYELE THAFYLA MARQUES DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3822	RAYLAN DA SILVA RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3823	RAYLAN JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
3824	RAYLAN MARTINS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3825	RAYLANE VIDAL DA MOTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
3826	RAYMUNDA RAYNA DA SILVA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3827	RAYNARA BRASIL VERÇOSA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3828	RAYSSA CÁSSIA GONÇALVES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3829	RAYSSA CASSIA GONÇALVES VIEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
3830	RAYSSA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3831	REAN INAHY DA SILVA RAMOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3832	REBECA ALINE ALMEIDA GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3833	REBECA BUENO DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3834	REBECA GOES LIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3835	REBECA GONÇALVES DE SOUSA MOURA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3836	REBECA JOICE DE OLIVEIRA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3837	REBECA LAÍZA MARTINS DA ROCHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3838	REBECA REGINA DE SOUZA ROSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3839	REBECA RUTH DA SILVA MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3840	REBECA VIANA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3841	REBECA VITÓRIA ARAÚJO CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3842	REBECCA SILVA CERDEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3843	REBEKA ALVES RAMOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3844	REBEKAH KELLER BITENCOURT LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3845	REBHECCA DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
3846	REGIANE CAROLINA SANTANA FAGUNDES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA POSSUI VINCULO COM O ESTADO
3847	REGIANE CHAVES CORREA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3848	REGIANE DA SILVA FRANÇA PENHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3849	REGIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3850	REGIANE DOS SANTOS MEDEIROS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3851	REGIANE DOS SANTOS VIEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3852	REGIANE DOS SANTOS VIEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3853	REGIANE LIMA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3854	REGIANE SALES E	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O EDITAL .FALTOU ANEXAR DOCUMENTAÇÃO
3855	REGIANE.DANIEL01@GMAIL.COM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O EDITAL .FALTOU ANEXAR DOCUMENTAÇÃO
3856	REGILISSE DA MOTA FRANCO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3857	REGINA BENTO EVANGELISTA ROSSOW	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,F,G) DO EDITAL
3858	REGINA CÉLIA DE BRITO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E E F
3859	REGINA FERREIRA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
3860	REGINA FERREIRA VALIM DOMINGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3861	REGINA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3862	REGINA SOARES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E E F
3863	REGINALDO DA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
3864	REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3865	REINALDSON DOS SANTOS MENEZES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E

3866	REJANY CORRÊA REATEQUE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
3867	RENAN DE SOUSA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F E G
3868	RENAN HONORATO SANTIAGO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F E G
3869	RENAN MATOS BART	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E E F
3870	RENATA CRISTINA DE LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, D, E, F E G
3871	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3872	RENATA DE SOUZA GONZAGA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
3873	RENATA GRAÇA FONSECA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
3874	RENATA JOSEFA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3875	RENATA KAMILA MARTINS DA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3876	RENATA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3877	RENATA LISBOA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E E F
3878	RENATA NUNES FARIAS MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
3879	RENATA RAFAELA BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E E F
3880	RENATA RODRIGUES PASSOS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
3881	RENATA SOARES DA PAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3882	RENATA VICTORIA BARROSO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3883	RENATIELE OLIVEIRA CATACA GUSMÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3884	RENATO FERNANDES NETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3885	RENATO IURI DE OLIVEIRA ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3886	RENATO SUAREZ DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3887	RENE DE SOUZA CHAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3888	REULLYSON ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS (D-F)
3889	REVELLY PINHEIRO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM (G)
3890	REZENDE FERNANDES DA MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3891	RHAIANNE FARIAS MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
3892	RIANE ALVES LIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3893	RICARDO BELESA AIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3894	RICARDO BRITO DO NASCIMENTO FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,D,E,F,G)
3895	RICARDO RODRIGUES UGATTI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3896	RICARDO SÉRGIO FÉLIX	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3897	RITA CASCIA SILVESTRE AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3898	RIKSON DIVINO DA SILVA DANTAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3899	RILZA DE SOUZA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS EM PDF
3900	RINALDO RAFAEL BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
3901	RISOMAR SOUZA FERNANDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3902	RITA DE CACIA SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,E,F,G) DO EDITAL
3903	RITA DE CÁSCIA SILVESTRE AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS EM PDF
3904	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3905	RITA GEOVANA LIMA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3906	RITA ROCHA DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C, D,E,F,G) DO EDITAL
3907	RIVANEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GUERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C, D,E,F,G) DO EDITAL
3908	ROANI SOUZA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3909	ROBERLANDO DA SILVA CORREA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C, D,E,F,G) DO EDITAL
3910	ROBERLANE MENDES SALES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
3911	ROBERT ANDREWS BELO COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3912	ROBERT DE OLIVEIRA DOLZANY	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde - Rio Jamari - Agrovila - Localidade de Jamari	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (B,C, D,E,F,G) DO EDITAL
3913	ROBERT WEIPOL MELO MAGALHÃES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3914	ROBERTA DA SILVA LACERDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
3915	ROBERTA FERNANDES DINIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D DO EDITAL
3916	ROBERTA GEOVANA MENEZES GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3917	ROBERTA GOMES DE MORAES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (B,C, D,E,F,G) DO EDITAL
3918	ROBERTA MACHADO BRILHANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3919	ROBERTO PEREIRA PEDROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3920	ROBERTO RYAN FERREIRA SARAIVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL
3921	ROBERTO VERAS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS DO EDITAL
3922	ROBSON AIROM DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3923	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3924	ROBSON DE JESUS OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3925	ROBSON SALES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	FALTOU CERTIDÃO (F)
3926	RODRIGO DOS ANJOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G DO EDITAL
3927	RODRIGO GOMES MOURA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3928	ROGEANE DA SILVA OLIVEIRA MEDEIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3929	ROGER ZAPATA LOPEZ JUNIOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3930	ROGERIA MARQUES MENDANHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3931	ROGERIO AQUINO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3932	ROGÉRIO RIBEIRO TRINDADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F e G
3933	ROGERS DE OLIVEIRA CORRÊA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3934	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e E DO EDITAL
3935	RONALD CRISTOPHER COSTA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F COMPLETO
3936	RONALDO GOMES OLIVEIRA JUNIOR	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F, G DO EDITAL

			Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa		
3937	RONALDO MORES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ESTADO
3938	RONÁLIA DE SOUZA MOREIRA NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3939	RONEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3940	RONEZLA VANESSA FERREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F, G DO EDITAL
3941	RONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3942	RONILDO MARQUES DA GAMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3943	RONIS APARECIDO GOMES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3944	RONIVON CAETANO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3945	RONNYA DHAYANE MARTINS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3946	ROSA ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G DO EDITAL
3947	ROSA DE LIMA PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3948	ROSA JOSE SOARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3949	ROSA MARA BEZERRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
3950	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3951	ROSA MARIA RUFINO MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3952	ROSA MARIA SILVA DE QUEIROZ FERNANDES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de ExTrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G DO EDITAL
3953	ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARAES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
3954	ROSA VALE DA MOTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3955	ROSÁLIA RABELO DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3956	ROSANA ALVES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3957	ROSANA DE OLIVEIRA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
3958	ROSANA FELÍCIO DUARTE	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
3959	ROSANA PATINO USIPALES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Indeferida. Não anexou os documentos solicitados no edital
3960	ROSANE BRASIL DA CRUZ SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Indeferida. Não anexou os documentos solicitados no edital
3961	ROSANE BRASIL DA CRUZ SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
3962	ROSANE DA SILVA LOPES NOGUEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
3963	ROSANE DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A candidata não atendeu o item "e" do edital, pois não anexou a certidão criminal da Justiça Federal
3964	ROSANE RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3965	ROSANE SANTOS ROSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os documentos solicitados no edital
3966	ROSÂNGELA ARAUJO BELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A candidata não atendeu o item "F" do edital.
3967	ROSANGELA BRITO ALECRIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A candidata não atendeu o item "F" do edital
3968	ROSÂNGELA CAMPOS CHAVES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3969	ROSÂNGELA CASSIMIRO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3970	ROSÂNGELA CRUZ TEIXEIRA.	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
3971	ROSANGELA DOS SANTOS MARINHO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO EM ARQUIVO ÚNICO
3972	ROSANGELA GOMES LEAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3973	ROSANGELA MARIA CORREA DE CASTRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3974	ROSANGELA NEGAÓ DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3975	ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3976	ROSÂNGELA TELES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3977	ROSANIR PRASERES DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
3978	ROSANY CHUQUI CRUZ ROYER	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de ExTrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3979	ROSEANA VIEIRA MENEZES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3980	ROSEANE DA SILVA FERRAZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3981	ROSEANE DA SILVA MOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3982	ROSELAINÉ DOS SANTOS VIEIRA BUZATI	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3983	ROSELANE DA SILVA MOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G)
3984	ROSELI BEZERRA SOARES DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
3985	ROSELMA RODRIGUES COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3986	ROSELY MESQUITA BRANDÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3987	ROSEMEIRE ARAÚJO BELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3988	ROSEMEIRE SILVA LIMA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3989	ROSEMEIRY SOARES CAETANO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3990	ROSEMEYRE DE SOUSA CARLOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3991	ROSENEIDE SILVA DA CRUZ NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3992	ROSENI DE SOUZA MIRANDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
3993	ROSENILDA DE PAIVA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3994	ROSENILDA DIAS DE MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3995	ROSIANE GOMES MARTINS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
3996	ROSIANE GONZALES FONSECA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3997	ROSIANE MACEDO BRASIL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
3998	ROSIANE SILVA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
3999	ROSIANE SILVA MARQUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

4000	ROSIANI FRANCISCA MENDES MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4001	ROSICARLA BRITO ZEBALOS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4002	ROSICLEIA MENDES PORTIGO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AOS ITENS C, D, e G
4003	ROSICLEIDE MARCELINO ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G DO EDITAL
4004	ROSIDEIA BARROS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL)
4005	ROSIENE SILVESTRE MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CIVIL) e F
4006	ROSILANDIA FRANCO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos – Baixo Madeira	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E e F
4007	ROSILENE DA SILVA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4008	ROSILENE DE OLIVEIRA MONTENEGRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
4009	ROSILENE LOPES TOMÉ MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
4010	ROSILENE MARIA DE SOUZA KOPP	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DO ITEM "E" (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL)
4011	ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C DO EDITAL
4012	ROSILETE NOGUEIRA DO NASCIMENTO LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4013	ROSIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4014	ROSIMAR GONCALVES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G DO EDITAL
4015	ROSIMEIRE FERREIRA DA SIVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
4016	ROSIMEIRE FRANCELINO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CIVIL)
4017	ROSIMEIRE GONÇALVES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens F (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL)
4018	ROSIMEIRE JESUS DO NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4019	ROSINEIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4020	ROSIVANIA DE ANDRADE FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A (RASURADA), C, e E (FALTOU A CERTIDÃO CIVEL)
4021	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4022	ROXANE SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4023	ROZANGELA ALVES PEDROSO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4024	ROZÁRIO DE FÁTIMA GUTERRES DINIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4025	ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4026	ROZILENE PEREIRA DE NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F e G
4027	RUAM DIAS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4028	RUAM MARQUES MARCIANO SOUZA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F e G
4029	RUAN HERNANDES SOARES DOS SANTOS PAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL)
4030	RUBENITA VERAS CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, D, E, F e G
4031	RÚBIA CELENE PESSOA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4032	RUBIAN INOCÊNCIA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos – Baixo Madeira	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F e G
4033	RUTE DA SILVA ATHIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F e G (AUSÊNCIA AS URNAS)
4034	RUTE DE ASSIS NÓBREGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4035	RUTE ELLEN CALIXTO MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4036	RUTE GOMES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação: itens: E, F e G
4037	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4038	RUTH DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4039	RUTH LEIA CORRERIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação: itens: A,B,C,D,E e F
4040	RUTH ZACARIAS DE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4041	RUTI DA SILVA MACEDO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Ausência de documentação; itens F e G.
4042	RUTILENE VIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4043	RUZIVANIA MARTINS DOS REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4044	SAADA FERREIRA TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4045	SABRINA BARRETE ESCOBAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4046	SABRINA BRIDI RAMOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B e D
4047	SABRINA DA COSTA ANDRADE LEAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E, F e G
4048	SABRINA DOS SANTOS MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4049	SABRINA FERNANDES FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL JUSTIÇA FEDERAL)
4050	SABRINA FREIRE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4051	SABRINA GONÇALVES AQUINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4052	SABRINA LOUISE FERRAZ POMPEU	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E, F e G
4053	SABRINA MARQUES DE JESUS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4054	SABRINA RICHELLE DE ARAUJO FREIRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens F e G
4055	SABRINA RODRIGUES DE VASCONCELOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B e E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL JUSTIÇA FEDERAL)
4056	SABRINA SÁ CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F e G
4057	SABRINA SUELEN SILVA SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4058	SÁIMON DERMANI TOMÉ DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4059	SALOMAO ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4060	SAMANTA ELZIRENE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4061	SAMANTHA RODRIGUES BRASIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4062	SAMANTHA SOUZA VILLAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F
4063	SAMARA APARECIDA COLARES COIMBRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4064	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA CIVEL)

4065	SAMARA OLIVEIRA DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, E, F e G
4066	SAMARIA ARAUJO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
4067	SAMAYRA RAMOS DA SILVA BISPO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4068	SAMEA FIGUEIREDO ALENCAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4069	SAMIA BORGES MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4070	SÂMIA DOS SANTOS FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens e E e F (FALTOU A CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL)
4071	SAMILA MARINHO PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4072	SAMILA MENDONCA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens e E, F e G (APRESENTOU SOMENTE A CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL)
4073	SAMILLY FEITOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4074	SAMIRA CORREA DE SÁ SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4075	SAMIRIS SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens C e E e F (FALTOU A CERTIDÃO CÍVEL JUSTIÇA FEDERAL)
4076	SAMISAN LIRA GALVÃO MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, E e F (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL JUSTIÇA FEDERAL)
4077	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL JUSTIÇA FEDERAL)
4078	SAMUEL JEFÉ SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4079	SAMYA FERREIRA STEPHANOVICHI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F
4080	SANDRA BALBINO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Anexou a documentação em PDF conforme edital
4081	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4082	SANDRA CRISTINA LOPES DA SILVA CARDOZO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CIVIL JUSTIÇA FEDERAL)
4083	SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4084	SANDRA FERREIRA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G (NÃO ENVIO A CERTIDÃO DO MODELO SOLICITADO)
4085	SANDRA MARA AMUTÁRIA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4086	SANDRA MARIA ANTONIA DE LIMA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4087	SANDRA MARIA DE SOUSA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
4088	SANDRA MENDONÇA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4089	SANDRA MENEGARDO DOS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade: Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item C
4090	SANDRA MIGUEL DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4091	SANDRA MOURA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4092	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4093	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E, F e G
4094	SANDRA RODRIGUES MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4095	SANDRA SILVA SOUZA DA NOBREGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4096	SANDRA SOLI SILVA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4097	SANDRINE JORGE CAVALCANTE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4098	SANDRO DE JESUS PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4099	SANDRO NUNES PARENTE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4100	SANDY DOS SANTOS GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, E, F e G
4101	SANDY ENDRI LIMA RUIZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F (FALTOU AS CERTIDÕES CRIMINAL)
4102	SANDY SABRINA PINHEIRO FERREIRA CORREA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4103	SANGELA PEREIRA SEIXAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4104	SARA ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
4105	SARA DE ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4106	SARA DE SOUZA ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4107	SARA DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4108	SARA ELAINE FREITAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B e C
4109	SARA EMILLY DOS SANTOS AZEVEDO DOS ANJOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CÍVEL) e F
4110	SARA EVELIN DOS SANTOS CUNHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CÍVEL)
4111	SARA ISLANA CARNEIRO TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E, F e G
4112	SARA KETLYN SANTOS ARAGÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E, F e G
4113	SARA LORRANA CORREA NERES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4114	SARA MARIA GALVÃO ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item C
4115	SARA MICHELE NUNES NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
4116	SARA SABRINA SALDANHA DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4117	SARA SILVA DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4118	SARA SILVA DE NEGREIROS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4119	SARA SOUZA NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4120	SARAH KEREN FREITAS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4121	SARAH PINHEIRO SIMÕES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4122	SARAH SUAREZ DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4123	SARAI RODRIGUES FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4124	SARAJANE CARNEIRO DOS REIS BRITO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4125	SARONITA GOMES DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F, G DO EDITAL
4126	SAULO FREIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CIVIL JUSTIÇA FEDERAL)
4127	SAYNE BRENDA PRESTES DIAS DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F e G
4128	SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4129	SEBASTIANA BARROSO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4130	SEBASTIANA SÁ DE FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CIVIL JUSTIÇA FEDERAL)

4131	SEBASTIANA TEIXEIRA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4132	SEBASTIANA TENÓRIO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D, E, F DO EDITAL
4133	SEBASTIANA VIANA CAPUCHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, E, F e G
4134	SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4135	SEBASTIÃO CONSTÂNCIO COSTA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4136	SECELANIA DE JESUS NEVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4137	SELMA DA SILVA HOLANDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4138	SELMA SANTANA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4139	SEMIRAMYS ANGEL PEREIRA ALEXANDRIA DE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4140	SERGIO BATISTA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4141	SERGIO JOSÉ RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens D e F
4142	SERGIO LUCAS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens F e G
4143	SEVERINO RAMOS THEODULINO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4144	SHAIANE SOARES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL) e F
4145	SHEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, E, F e G
4146	SHEILA DE ALMEIDA BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
4147	SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4148	SHEILA VANESSA REIS BRAGA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4149	SHEILANE PEREDO COELHO BARRETO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C, D, E, F e G
4150	SHELLY TAYANE ALVES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL) e F
4151	SHERLENE COSTA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4152	SHEYLA SAURY RODRIGUES CORDEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4153	SHEYLA VIEIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4154	SHIRLEI RIBEIRO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4155	SHIRLENE TAVARES ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F
4156	SHIRLIANE FONTINELE DE BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (AUSÊNCIA AS URNAS)
4157	SIDELANDE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4158	SIDINEY CHAVES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
4159	SIDÔNEA FIGUEIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
4160	SIDRIELEN RUIZ DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F (FALTOU AS CERTIDÕES CIVIS)
4161	SILAS RUIZ LEITE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
4162	SILENE BRITO OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E (FALTOU A CERTIDÃO CÍVEL)
4163	SILENE DOS SANTOS MAGALHÃES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4164	SILENE MAIA MOTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
4165	SILEUDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CIVIL) e F (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL)
4166	SILMARA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4167	SILMARA SOUSA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens D, E, F e G
4168	SILNARA RUIZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item E
4169	SILVANA APARECIDA CHAGAS CARLOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4170	SILVANA FABI DE LIMA PANTOJA RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU ASO ITENS (F,G) DO EDITAL
4171	SILVANA SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4172	SILVANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4173	SILVANI PEREIRA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4174	SILVANIA BARATELA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4175	SILVÂNIA DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4176	SILVANIA FERREIRA BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4177	SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA BAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4178	SILVIA TATIANE BRABO DAFONSECA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
4179	SILVIA TAVARES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4180	SILVIA VIEIRA CAIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(F) DO EDITAL
4181	SILVIO GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F) DO EDITAL
4182	SILVIO RONDON COSTA RAMALHO JUNIOR	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4183	SIMONE BLACKMAN	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
4184	SIMONE CARVALHO SANGI	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4185	SIMONE DA SILVA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4186	SIMONE DA SILVA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4187	SIMONE DE ARAÚJO LEITE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4188	SIMONE DE FREITAS MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F,G) DO EDITAL
4189	SIMONE DE MORAES LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4190	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4191	SIMONE DE SOUZA MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(E,F) DO EDITAL
4192	SIMONE DUARTE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(E,F) DO EDITAL
4193	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4194	SIMONE FERREIRA MENDONÇA CALIXTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4195	SIMONE FREITAS DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4196	SIMONE GALVÃO DOS REIS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL

4197	SIMONE GONÇALVES DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4198	SIMONE MACEDO BRASIL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
4199	SIMONE NEVES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4200	SIMONE ONOFRE DE SOUZA OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4201	SIMONE SANTOS DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4202	SIMONE SOUZA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
4203	SIMONE VIANA DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4204	SIMONI FERREIRA GIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4205	SINARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4206	SIRLEIDE PEREIRA BARBOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4207	SIRLENE BATISTA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4208	SIRLIA RUIZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4209	SOFIA ALVES DE ANDRADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4210	SOFIA SOUZA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
4211	SOLANGE BARROS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4212	SOLANGE BENEVENUTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4213	SOLANGE BRITO DE PAULA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
4214	SOLANGE SANTOS DA SILVA.	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4215	SOLENE DE SOUZA PEREIRA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4216	SONAYRA SOUSA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4217	SÔNIA DOS SANTOS PUPIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4218	SONIA MARIA GUILHERMON DE CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4219	SONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4220	SOPHIA DE CASTRO MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4221	SOPHIA EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4222	SORAIA ALBINO SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4223	SORAIA MENEZES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4224	SORAIA NEVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
4225	STEFANE SOUZA PANTOJA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4226	STEFANNY GABRIELLE NÉRY OLIVEIRA MENEZES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4227	STEFANY CRISTINA DA SILVA BORGES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4228	STÉFANY DE SOUZA SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4229	STÉFANY DOS SANTOS MELO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4230	STEFFANI DE SOUZA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4231	STÉFFANY PAULI ARAÚJO MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4232	STEPHANIE PAULA SANTOS WINKELMANN	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4233	STEPHANY DA SILVA TEIXEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(E,F,G) DO EDITAL
4234	STEVAM JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4235	STHEFANE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4236	STHEFANE VITÓRIA VALÉRIO NAZARETH CHAGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4237	SUANE DE SOUZA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4238	SUELANE ARAUJO DA CUNHA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4239	SUELEN CALIXTO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4240	SUELEN CRISTINA ALVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4241	SUELEN FERNANDES SHOCKNESS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4242	SUELEN FERREIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4243	SUELEN FONSECA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4244	SUELEN LEMOS FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4245	SUELEN RODRIGUES GOMES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4246	SUELEN SILVEIRA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4247	SUELEN TAIANE BEZERRA DURAN	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4248	SUELEN TEREZINHA DE SÁ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4249	SUELEN VIEIRA CORDEIRO ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G) DO EDITAL
4250	SUELI FERREIRA COSTA E SILVA NOVAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4251	SUELI GUIMARÃES FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4252	SUELI MACHADO NERYS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4253	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
4254	SUELY PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4255	SUELY SARUDAKIS ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4256	SUIANE DA COSTA MACIEL SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4257	SUMARA MATOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D,E,F,G DO EDITAL
4258	SUNEILDA MORAIS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4259	SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDE ROSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
4260	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4261	SUSI LANDIA OLIVEIRA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4262	SUZANA DOS SANTOS CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4263	SUZANA IRIS DE JESUS DAVY	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4264	SUZI RODRIGUES CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4265	SUZIANE LOPES CEOLIN ARAÇÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4266	SUZY GABRIELE CAVALCANTE SAMPAIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (Faltou certidão civil) e F (Faltou certidão criminal) conforme edital
4267	SYDIA WANESSA DE MELO GONÇALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4268	TABIRA DO AMAZONAS DE OLIVEIRA MOURA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195.	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A, B, C, E, F e G

			Bairro Ronaldo Aragão		
4269	TÁBITA NATÁLIA NUNES LOBATO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
4270	TÁCIA REGINA DANTAS BUGANEM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
4271	TAHIT CASTRO TORRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4272	TAIANA MENESES ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4273	TAIANE BRAGADO DO CARMO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E (Faltou certidão civil) conforme edital
4274	TAIANE DA SILVA EVARISTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
4275	TAIANE DA SILVA GÓES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D e E do edital
4276	TAIANE GOMES RABELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C do edital
4277	TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4278	TAIANE SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4279	TAILA CRISTINA MORAES PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4280	TAILA GOMES ROMANO MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (Faltou certidão civil) e F conforme edital
4281	TAILANE FERREIRA FELIX	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F e G do edital
4282	TAINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
4283	TAINÁ CÂNDIDA DE JESUS TELES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4284	TAINÁ DA SILVA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4285	TAINA PATRÍCIA OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
4286	TAINA SANTOS MENDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4287	TAINA SILVA DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4288	TAINARA ALEXANDRA ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4289	TAINARA DA SILVA FRANÇA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, F e G do edital
4290	TAINARA DE SOUZA DIAS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4291	TAINARA DEISE DE JESUS ZANELATTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4292	TAINARA DOS SANTOS LESSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (Faltou civil) e F do edital
4293	TAINARA LUZIA DE MELO NOBRE BOLANHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4294	TAINARA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4295	TAINÁRIA ALMEIDA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4296	TAIRINI ÉRICA CARVALHO DA COSTA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E (Faltou criminal) do edital
4297	TAIS CARINE TIBURCIO SIMONI	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4298	TAÍS DIACZUK SIMÃO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item D do edital
4299	TAIS LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4300	TAÍS RICARDO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G do edital
4301	TAISSA SILVA CHAVES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4302	TAISSAN LACERDA GIBAILE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
4303	TALIA PASSOS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu critério de envio de documentação conforme edital
4304	TALIA PEREIRA CAMARGO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4305	TALINE MARIA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G do edital
4306	TALISSA DA SILVA LIMA VASQUEZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F e G do edital
4307	TALISSA LIMA MODESTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F do edital
4308	TALISSA SILVA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item D do edital
4309	TALITA COELHO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E, F e G do edital
4310	TALITA COSTA E SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
4311	TALITA DANTAS AZEVEDO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F do edital
4312	TALITA MAIA BRASIL MATÉUS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4313	TALYSSON FERNANDO RABELO TRINDADE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
4314	TAMIREZ DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4315	TAMIREZ MENDES DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E (Faltou civil) conforme edital
4316	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
4317	TAMIRYS INGRID RODRIGUES MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D e F do edital
4318	TANI IGO DOS SANTOS RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F do edital
4319	TANI IGOR DOS SANTOS RIBEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu critério de envio de documentação conforme edital
4320	TANIA BARROS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (Faltou criminal) e F (faltou civil) do edital
4321	TÂNIA MARA ADELINO MAIA LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4322	TÂNIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Engenho do Madeira - Comunidade Engenho Novo	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4323	TARIK DA SILVA MOTA DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4324	TARSILA TERESA DANTAS DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4325	TATIANA CASTRO ÁQUILA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
4326	TATIANA COSTA GUEDES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F e G do edital
4327	TATIANA FRANCISCA LEITE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E, F e G do edital
4328	TATIANA SILVA ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (AUSÊNCIA AS URNAS)
4329	TATIANA WESTFAL MARCULINO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
4330	TATIANE ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação conforme edital
4331	TATIANE BASTOS PEREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G do edital
4332	TATIANE CAVALCANTE DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (faltou criminal) e F
4333	TATIANE DE LIMA MACHADO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4334	TATIANE GOMES DE ARAÚJO AMORIM	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (faltou criminal 1º região) e G (não esta quite com Justiça Eleitoral)
4335	TATIANE NUNES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4336	TATIANE PEREIRA DE LIMA DE CRISTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação conforme edital
4337	TATIANE SALES MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E (faltou civil) F (faltou civil) e G (não compareceu às urnas)
4338	TATIANE VALE DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item C (ilegível) do edital
4339	TATIANE BEZERRA DE SÁ LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4340	TATIANNE REGINA MOREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E (apresentou certidão da 4ª região)

			União Bandeirantes		
4341	TAUANNE ALVES PUTUMUJÚ SANTOS	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4342	TAYNA GONZALES DA SILVA	CUIDADADOR	Zona Urbana	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4343	TAYNARA MONTENEGRO XAVIER	CUIDADADOR	Zona Urbana	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
4344	TCHEILE VÂNIA BORK DE CARVALHO DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4345	TELMA CARVALHO DE ARAUJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4346	TELMA MACEDO OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4347	TELMA PEREIRA LIMA FARIAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
4348	TERESA RAQUEL SALES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4349	TERESINHA DE JESUS FERREIRA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL
4350	TEREZA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4351	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR VIEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4352	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4353	TEREZINHA REGO DA CONCEICAO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
4354	THAIANE CUSTÓDIO AGUIAR DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4355	THAIANE TENÓRIO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,D,E,F,G) DO EDITAL
4356	THAINÁ MARQUES MORAIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4357	THAINA RODRIGUES UCHOA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4358	THAINA SABRINA RODRIGUES MAIA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4359	THAINARA VIEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
4360	THAÍS ALEXANDRA GARCIA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,E,F,G) DO EDITAL
4361	THAIS ALVES TAVARES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (C,G) DO EDITAL
4362	THAIS BERKEMBROK DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A,C,D,E,F) DO EDITAL
4363	THAIS CAMILLI QUEIROZ DO NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4364	THAÍS CARVALHO CHAGAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4365	THAIS CRISTINA BORGES PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4366	THAÍS DA CONCEIÇÃO GOMES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4367	THAIS DANTAS LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4368	THAIS DE JESUS PAES SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, G) DO EDITAL
4369	THAIS DE OLIVEIRA BEZERRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4370	THAIS DOS REIS NETO	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4371	THAIS DOS REIS SANTANA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4372	THAÍS FERREIRA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,E,F,G) DO EDITAL
4373	THAÍS GABRIELA MOREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4374	THAÍS LOPES ARAUJO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F)
4375	THAIS MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4376	THAIS REGINA REIS DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
4377	THAIS RENATA GONÇALVES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4378	THAÍS SIMÕES FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4379	THAÍS SOARES CABRAL SOUZA PAVAO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4380	THAIS SOARES DA PAIXÃO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4381	THAISE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4382	THAISSA CRISLAINE COSTA MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4383	THAISSA GABRIELE DE LIMA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4384	THAISSA SILVA MACIEL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4385	THAISSINOES@GMAIL.COM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,F,G) DO EDITAL
4386	THAIZE RODRIGUES RIBEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F, G) DO EDITAL
4387	THALES ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4388	THALISON MEDRAILON SILVA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4389	THALISON RICARDO MACIEL DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4390	THALISON VINICIUS NOLETO DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4391	THAMIRES ARAGÃO SOUSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4392	THAMIRES FREITAS DIOGO TAVARES DUARTE JORGE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4393	THAMMY NUNES DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G) DO EDITAL
4394	THASSILA DE SOUZA VARGAS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4395	THATIANE LIMA DE ANDRADE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A, B, C, E, F, G) DO EDITAL
4396	THAYNARA MOTA PINHEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4397	THAYRINE BEATRIZ EVARISTO LEITE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4398	THAYS BRIGIDO DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, E, F) DO EDITAL
4399	THIAGO ADRIEL DOS SANTOS LOPES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4400	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4401	THIAGO BOLDRIN LIMA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4402	THIAGO DUARTE DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4403	THIAGO FARIAS MENDONÇA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4404	THIAGO MORAES SANTANA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4405	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4406	THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4407	THIAGO SOUZA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4408	THIAGO TALLES PINHEIRO SOBREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4409	THIERS MEDEIROS DE CASTRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4410	THOMAS ANDRÉ LOURES DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4411	THYCIANA CARDOSO VALENTE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4412	THYFFANE DA SILVA SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4413	TIAGO ALVES DA CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4414	TIAGO BARBA BRILHANTE	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM ITEM DO EDITAL

4415	TIAGO DE SOUZA GALVÃO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C, D, E, F, G) DO EDITAL
4416	TIAGO LUCAS DA SILVA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, F, G) DO EDITAL
4417	TIAGO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4418	TIAGO MOTA GOMES LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4419	TIAGO NOLETO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4420	TIAGO PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4421	TIAGO SANTOS MATOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4422	TIELE SOUZA TEIXEIRA BRITO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4423	TIFANI OLIVEIRA MARTINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4424	TIFANY TAINA FERNANDES LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4425	TIRLEIA SANTOS PINHEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4426	TONILDA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4427	TRICIA DE JESUS GONÇALVES ARAGÃO SOLENO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4428	TRITIELEN QUEIRÓS LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4429	TUANE TAINÁ DO NASCIMENTO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4430	TYSON KAY NASCIMENTO ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4431	UÁLLACE REICHEL LIMA VAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4432	UDIVANIA COSTA MADEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4433	UELANE MARTINS DE AZEVEDO FARIAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4434	UELISSON BELESA AIRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4435	UELISSON COSTA CORREA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4436	UELITON DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4437	UENDEL DA COSTA CAMPOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A, B, C, D,) DO EDITAL
4438	UENDEL FELIPE LIMA VAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4439	UENDEL LOPES DE BRITO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4440	UESLEI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4441	UESLEI SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4442	UILANICE SARAIVA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA POSSUI VINCULO COM O ESTADO
4443	VALCICLEIA NUNES MAIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4444	VALCILENE DA SILVA CARDOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F, G) DO EDITAL
4445	VALCIRENE NOGUEIRA DA SILVA MARTINS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A, E, F, G) DO EDITAL
4446	VALDECINE DE JESUS RIBEIRO PIMENTA FRANCO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4447	VALDEJANE VITALINO FEITOSA HITZSCHKY	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4448	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4449	VALDELINA NEUMAN	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4450	VALDENI PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F, G) DO EDITAL
4451	VALDERI ARAÚJO FEITOSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, F, G) DO EDITAL
4452	VALDETE DA SILVA REIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4453	VALDETE SEGOBIA SALES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, G) DO EDITAL
4454	VALDEVANIA BRITO DE ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4455	VALDICLEIA BONNY DOS SANTOS CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4456	VALDICLEIA PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4457	VALDILENE ARAÚJO DOS REIS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A, B, C, E, F, G) DO EDITAL
4458	VALDILENE MARQUES DO ROSÁRIO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4459	VALDILENE SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4460	VALDIMEIRE ROSANA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4461	VALDINEIA BARBOSA GABRECHT	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4462	VALDINEIA VALIM SILVA MARCOLINO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4463	VALDINETE LARANJEIRA DIAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4464	VALDIRENE LOPES SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4465	VALERIA BORGES GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4466	VALÉRIA BRASILIANO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4467	VALÉRIA CAROLINA DA ROCHA VIEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4468	VALÉRIA DE BRITO ROMANO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4469	VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4470	VALÉRIA GRANT DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (C, F)
4471	VALERIA MARTINS RAMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4472	VALERIA MEDEIROS SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4473	VALÉRIA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4474	VALÉRIA TAVARES PRADO MARQUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4475	VALERIA TEXEIRA DA SILVA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4476	VALÉRIA VERGILIO GUMZ MOULAZ	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C, E, F, G) DO EDITAL

4477	VALQUÍRIA ARAÚJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4478	VALQUIRIA SOARES DE LIMA ARAUJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4479	VALTEANE DE OLIVEIRA VAZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
4480	VALTER OLIVEIRA DA CRUZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4481	VANDA MARIA SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4482	VANDA NUNES MENDONÇA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4483	VANDERLEIA FIGUEREDO SLEYVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4484	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4485	VANDERLÉIA SODRÉ DA SILVA LINS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4486	VANDERLEIA VIEIRA GALVÃO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4487	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C, E, F, G) DO EDITAL
4488	VANESSA CORREIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4489	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4490	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F, G) DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM JUSTIÇA ELEITORAL
4491	VANESSA CRISTINA FREITAS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4492	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4493	VANESSA DE ARAÚJO DESMAREST	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4494	VANESSA DE SOUZA URQUIZA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4495	VANESSA DOS SANTOS LEMOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4496	VANESSA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4497	VANESSA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4498	VANESSA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4499	VANESSA MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4500	VANESSA MATOS DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
4501	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4502	VANESSA NASCIMENTO LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4503	VANESSA NEVES CAMINHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4504	VANESSA OJOPI DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4505	VANESSA PALOMA SARAIVA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4506	VANESSA PANTOJA GOMES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, F, G) DO EDITAL
4507	VANESSA PEREIRA LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4508	VANESSA POLIANA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4509	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4510	VANESSA SOUZA VIANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4511	VANESSA THÁIS LOPES VERÇOZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4512	VANESSA VIEIRA GUIMARÃES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, f) DO EDITAL
4513	VANESSA ZEBALOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, f) DO EDITAL
4514	VANEZA TAVARES DE CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4515	VANGLECION ENIO PRESTES DO CARMO	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4516	VANGLEICY MARTINS DE MELO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL
4517	VANGLESSA QUEIROZ DE LIMA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4518	VANI DE SOUZA ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4519	VÂNIA DE OLIVEIRA GALDINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4520	VÂNIA MARIA BARBOSA MOREIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4521	VANUSA SILVA PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C, E, F, G) DO EDITAL
4522	VANUSA VIEIRA GUIMARÃES DE QUEIROZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F, G) DO EDITAL
4523	VARLEI RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4524	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR	NÃO INFORMADO	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU LOCALIDADE PRETENDIDA
4525	VERA LÚCIA DA SILVA PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A, E, F, G) DO EDITAL
4526	VERA LUCIA MOURA DA PENHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4527	VERA LÚCIA RODRIGUES CASTRO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4528	VERA LÚCIA SOUZA JUSTINO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4529	VERANEIDE ARAÚJO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4530	VERANILCE GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4531	VERONICA KAROLINE FERREIRA ALBUQUERQUE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4532	VERONICE DA SILVA CUNHA RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4533	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4534	VERONILSE FERREIRA DE ARAÚJO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F, G) DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4535	VERUSKA ARAÚJO PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4536	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4537	VICTOR ANDREI MOURA COELHO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4538	VICTORIA CRISTYNE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4539	VICTORIA RODRIGUES DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4540	VILCLEMAR VITORIO E SILVA VARGAS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, G) DO EDITAL
4541	VILIANE DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4542	VILIANE PEREIRA SILVA DA PENHA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4543	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

4544	VINÍCIUS BONFIM PIRES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4545	VINICIUS DAMASCENO PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4546	VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4547	VINICIUS NEVES GONCALVES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (A, C, F) RG ILEGÍVEL
4548	VITOR LIMA MANACES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4549	VITOR SILVA SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4550	VITORIA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4551	VITORIA CASTRO MIRANDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4552	VITÓRIA CRISTINA SILVA DENNY	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4553	VITÓRIA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4554	VITÓRIA DE SENA PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4555	VITÓRIA DUARTE LENHARDT	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4556	VITÓRIA ELIZA MONTEIRO COUTINHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4557	VITORIA EMILY SANTANA DE CARVALHO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4558	VITÓRIA JANE SANTOS FROTA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4559	VITORIA NASCIMENTO ANGELO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4560	VITORIA NOGUEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4561	VITORIA PORFIRIO ORTIZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F DO EDITAL
4562	VITORIA REBECA DOS SANTOS MONTEIRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4563	VITORIA REGINA DOS SANTOS LEAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4564	VITORIA RODRIGUES DANTAS DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4565	VIVIAN ALMEIDA MORAES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL
4566	VIVIAN QUELE SOUZA ALMEIDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4567	VIVIANE ANDRADE DA COSTA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4568	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4569	VIVIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
4570	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
4571	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
4572	VIVIANE LIRA DE MIRANDA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
4573	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATO POSSUI VINCULO COM ESTADO
4574	VIVIANE SILVA PEDROSA	CUIDADADOR	ZONA RURAL	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4575	VIVIANE SWINKA FERREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4576	VIVIANI MENEZES SOARES	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F, G DO EDITAL
4577	WAGNER DO NASCIMENTO LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL
4578	WALDECY SARAIVA FEITOSA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F DO EDITAL
4579	WALDENOR DOS SANTOS SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
4580	WALESKA FERNANDA TIMOTEO CUNHA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4581	WALESKA JURACY ARAÚJO DE LIMA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4582	WALISSON HENRIQUE GOMES DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4583	WALTECIA CASSIANO MACIEL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM C DO EDITAL
4584	WALTER TINÓCO BARTOLO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F, G DO EDITAL
4585	WANDA REGINA DE CASTRO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4586	WANDERLENE BARBOSA AMORIM	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
4587	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4588	WELANNY TAMINY DE SOUZA ORTIZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G DO EDITAL
4589	WELIKA SILVA DE ASSIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F, G DO EDITAL
4590	WELINGTON ARAUJO SILVA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL;
4591	WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4592	WELINGTON SANTANA BRASIL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4593	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4594	WENDELL FERREIRA RODRIGUES	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4595	WENDY GABRIELY PEREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4596	WENNY GRACILIANO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4597	WESLEY DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM C e F DO EDITAL (No comprovante de Residência do Candidato não consta o endereço)
4598	WESLEY FERREIRA SOUZA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4599	WESLEY RIAN FERREIRA DE MACEDO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D, E, F e G DO EDITAL (Candidato não concluiu o Ensino Médio)
4600	WESLLEY JHONATA RÉGIS DOS SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL;
4601	WESLLEY RODRIGO DA SILVA MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL;
4602	WESLLINY MILHOTTI MOREIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL;
4603	WESLON BRITO REIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4604	WESLONE BRITO REIS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4605	WILLIANE SOARES SANTOS	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4606	WILLIAM SEEWALD HENRICH	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4607	WILLIAN DA SILVA DE SOUZA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4608	WILLIAN ROCHA DO NASCIMENTO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4609	WILLIE FRANCISCO MACIEL BERNARDO	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4610	WILMA ALVES DA CRUZ	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4611	WILSON PASSOS TERXEIRA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4612	WIRNA LIMA DE OLIVEIRA	CUIDADADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4613	WITANGELA ROCHA DA SILVA	CUIDADADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

4614	WLADEMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL;
4615	YAN MORAIS MOREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL;
4616	YAN YAN LUCAS ALVES MUNIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4617	YANKA KAUANNY CECÍLIA TIBOBAY DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL;
4618	YANNE GABRIELLE ALVES MUNIZ	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4619	YARA FAVORETTI PEREIRA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4620	YASMIM BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F DO EDITAL;
4621	YASMIM CRISTINA CARVALHO SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E e F DO EDITAL;
4622	YASMIM DUARTE LOPES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4623	YASMIM KAROLAINE APARECIDA SIANI DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4624	YASMIM KELLEN MOURA LIMA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4625	YASMIM MACÊDO BESERRA SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4626	YASMIM RAYLANNA VELOSO ALVES DOS PASSOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4627	YASMIN CAROLINE COLARES NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4628	YASMIN CAVALCANTE TRINDADE SÁ	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4629	YASMIN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4630	YASMIN GABRIELE LESSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4631	YASMIN GABRIELE SOUZA DE ABREU	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4632	YASMIN NICOLE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
4633	YASMIN PIRES DE MORAIS	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4634	YGOR DE OLIVEIRA NUNES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4635	YNARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PINTO	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4636	YOHAN HUDSON DOS SANTOS VELOSO	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4637	YOLEMARI WANA MARTINS TORRES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4638	YORRANA INACIO RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4639	YSLEIDE ROSENA ROSAS	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4640	YULYS MILAGROS CHAVEZ PENA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4641	YURI ROBERTO BARROS DE SANTANA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4642	YURI SILVA DA CRUZ RODRIGUES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
4643	ZANDER GLEICO EVENCIO DO AMARAL	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4644	ZEIZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
4645	ZEUMA MARIA CARNEIRO ANDRE	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4646	ZILAIR DE JESUS MORAES SOARES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
4647	ZILDA MUNIZ DA SILVA	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
4648	ZILMA NASCIMENTO BEZERRA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4649	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
4650	ZIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4651	ZUH HONORATO DE SOUZA	CUIDADOR	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
4652	ZULENE HONÓRIO DA SILVA	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
4653	ZULMIRA BIGNATI	CUIDADOR	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
4654	ZUMIRA OLIVEIRA DA SILVA MACIEL	CUIDADOR	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26EBA27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2025/SEMED - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER O PROGRAMA - “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”

ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ESCOLA (SOMENTE CANDIDATOS ZONA RURAL):	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ADRIAN MACHADO CASTRO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C" DO EDITAL
2	ALEXANDRO PINHEIRO NUNES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E-F DO EDITAL
3	ANDERSON REIS RODRIGUES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS DOS ITENS C, E,F, e G
4	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL
5	AUREA RITA REIS LIMA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS
6	CAIDE SOUZA DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU OS CRITÉRIOS DO EDITAL
7	CREUDENICE DE JESUS COSTA SANTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL.
8	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL

9	DANIEL SILVA LOPES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL
10	DENISE LOPES DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO FOI OFERTADO VAGAS PARA A FUNÇÃO ESCOLHIDA PARA NESTA LOCALIDADE / APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
11	ELINA SANTOS DE OLIVEIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
12	FELIPE SOARES FRANÇA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
13	FERNANDA RAFAELA VEIGA DOS SANTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "D" e "G" DO EDITAL
14	GABRIELLA STORER	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS
15	GEANNE MENDES PEREIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS
16	GIGLIANE PERES DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS
17	GILVANI DOS SANTOS DE SOUZA MARINHO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F - Certidão CRIMINAL
18	IANE DALILA FELICIO GOMES MACHADO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM F DO EDITAL
19	ITALO AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
20	JACQUELINE GRAZIELA FERREIRA DANTAS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM F DO EDITAL
21	JAIME CAVALHEIRO GOMES JÚNIOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
22	JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
23	JÉSSICA DA SILVA GOMES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D e F do edital
24	JOAQUIM VINÍCIOS MARINHO DO NASCIMENTO PRADO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato teve sua última inscrição deferida
25	JOSELMA ALVES DE SOUSA GONÇALVES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G do edital / NÃO FOI OFERTADO VAGAS NA FUNÇÃO ESCOLHIDA PARA ESTA LOCALIDADE
26	JOSIELE ALVES DE SOUSA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G do edital
27	JULIE DANIELA PINI DE SOUZA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
28	LEYLA OLIVEIRA SILVA FEITOSA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
29	LÍCIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C" DO EDITAL
30	LINDA YASMIN COSTA DE SOUZA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS
31	LORENA ALESSANDRA GONÇALVES JUARES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	APRESENTOU SOMENTE O RG
32	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
33	LUIZ HENRIK DE CASTRO FERREIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE O ITEM "F" DO EDITAL
34	MAIARA SILVA NARCISO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
35	MAICON LOPES DOS REIS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS
36	MARCIA REGINA COUTINHO DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
37	MARIA CAROLINE GASPAR FERNANDES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
38	MARIA DAS FLORES SILVA SANTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU OS ITENS
39	MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL
40	MARIA EDUARDA DA SILVA PORTUGAL	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G DO EDITAL
41	MARLUCIA RAIANE DA SILVA MESQUITA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F e G.
42	MILLENAA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

43	NIARA APARECIDA TOBIAS GONÇALVES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens E, F do edital
44	RAFAELA ALVES ANTUNES CAPRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL
45	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
46	RAYSE BRITO DE QUEIROZ CONCEIÇÃO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL
47	ROSALBA ARAUJO MORAIS SANTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO FOI OFERTADO VAGAS NA FUNÇÃO ESCOLHIDA PARA ESTA LOCALIDADE
48	SORAYA DE OLIVEIRA DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
49	SORAYA OLIVEIRA DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
50	STEPHANIE TRAJANO ALENCAR	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D. G) DO EDITAL
51	SUELEM GUIMARÃES PEREIRA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
52	TATIANE PORDEUS BARBOZA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F conforme edital
53	TEREZINHA LIMA RIVAS DURGO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (C,D,G) DO DO EDITAL
54	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILEIRO	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VÍNCULO A PREFEITURA DE CANDEIAS
55	VITOR DE MELO GONÇALVES	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
56	VITÓRIA PRISCILA DE SOUZA PIMENTA	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE REQUISITO PARA A FUNÇÃO ESCOLHIDA
57	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	INTÉRPRETE DE LIBRAS (VAGAS SOMENTE NA ZONA URBANA)*	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F DO EDITAL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95B6521B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025/DIACAS/DA/SEMED**

Portaria nº 17/2025/DIACAS/SEMED Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00006624/2025-29-e

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 2,5 (duas e meia) diárias em favor dos servidores relacionados abaixo, para que possam realizar entrega de kits de higiene bucal e materiais pedagógicos e suas devidas orientações de uso, nas escolas municipais da zona rural, citadas no quadro abaixo. **Período abrangido das diárias solicitadas: 17/02 à 21/02/2025.** Solicitação de diárias conforme Ofício nº 14/DSE/DA/SEMED.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRACILENE PIMENTA BRITO ROCHA	48547	DIRETORA DSE	EF João Afro Vieira, EMEF Manoel Pedro Pereira, EMEIEF Antonio Augusto Vasconcelos, EMEF Ernandes Coutinho,	2,5	200,00	500,00
AGUINALDO UCHÔA REBOUÇAS JÚNIOR	1002505	GERENTE DO DIM	EMEF Francisco Sales de Oliveira, EMEF Maria Angélica Q. de Oliveira, EMEIF Prof. Maria Angélica, EMEF Deigmar de Moraes de Souza, EMEF Flor do cupuaçu, EMEF União, EMEF Jerusalém da Amazônia, EMEF Francisco José chiquilito, EMEF Vale do Jamari.	2,5	200,00	500,00
FRANCISCO DE SOARES FAÇANHA	701814	MOTORISTA		2,5	150,00	375,00
Valor Total: 1.375,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86F88A14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025/DIACAS/DA/SEMED**

Portaria nº 15/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 13 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00006038/2025-84-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 10 (dez) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam realizar atividades de acompanhamento e fiscalização do serviço de manutenção dos ônibus escolares da frota própria da Secretaria Municipal de Educação. **Nos períodos de 17 à 22/02 e 24 à 28/02/2025**, conforme Ofício Interno nº 8/DTE/GAB/SEMED, Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OSMAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	36724	PROFESSOR	JACY PARANÁ, NOVA	10	300,00	3.000,00
TIAGO DE CARVALHO PINHEIRO	280313	TÉCNICO	MUTUM, PARANÁ, VILA	10	150,00	1.500,00
JOSÉ JOÃO MAGALHÃES	189300	MOTORISTA	DA PENHA E RIO PARDO	10	150,00	1.500,00
Valor Total: 6.000,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04BC801B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025/DIACAS/DA/SEMED**

Portaria nº 16/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00006515/2025-10-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam realizar serviço de manutenção da parte elétrica, revisão e conserto de telhado, revisão e reforma na parte hidráulica, ajuste de janelas e portas de salas de aula e administrativo. **No período de 17 à 22/02/2025**, conforme Ofício Interno nº 04/DIMCP/DSLE/GAB/SEMED, Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANDRESSON FÉLIX UCHÔA	2668	Ag. Man. Infra. Est. Escolar	EMEI ENCANTOS DO	5,5	150,00	825,00
EDILSON FERREIRA TEIXEIRA	12708	Ag. Man. Infra. Est. Escolar	MUTUM (DISTRITO DE	5,5	150,00	825,00
MIGUEL NERY DA SILVA	12683	Ag. Man. Infra. Est. Escolar	NOVA MUTUM	5,5	150,00	825,00
NELSON VBRASIL FERREIRA	47953	Ag. Man. Infra. Est. Escolar	PARANÁ)	5,5	150,00	825,00
Valor Total: 3.300,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D16611F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 018/DIACAS/DA/GAB/SEMED**

Portaria nº 18/2025/DIACAS/SEMED Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00006788/2025-56-e

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 11 (onze) diárias em favor dos servidores relacionados abaixo, para que possam se deslocar até as localidades citadas no quadro abaixo, para realizarem o serviço de roço. **Período abrangido das diárias solicitadas: 24/02 à 01/03 e 10/03 à 15/03/2025**. Solicitação de diárias conforme Ofício Interno nº 12/2025/DSLE/GAB/SEMED.

NOME	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Anderson Noronha Soares	00247016	Auxiliar de Serviços Gerais	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos; EMEF Professora Maria Angélica Queiroz;	11	150,00	1.650,00
Bernardo Ferreira Sousa	40452	Enc. de Serviços Gerais	EMEF Flor do Cupuaçu; EMEF São Luiz Gonzaga;	11	150,00	1.650,00
Carlos Alberto da Silva Pinheiro	765208	Motorista	EMEF Vale do Jamari; EMEF Maria Angélica Q. de Oliveira;	11	150,00	1.650,00
Francimar Ferreira de Souza	166720	Gari	EMEF Professor Manoel Granjeiro; EMEF Manoel Pedro Pereira;	11	150,00	1.650,00
Francinei de Souza Lima	73304	Auxiliar de Serviços Gerais	EMEF Morvan Freire Brasil; EMEF Olympia Salvatore Ribeiro;	11	150,00	1.650,00
Ivanildo Parente da Silva	71316	Auxiliar de Serviços Gerais	EMEF Erialdo Gomes do Carmo; EMEF Engenho do Madeira;	11	150,00	1.650,00

João Marques Ferreira Brito	40444	Enc. de Serviços Gerais	EMEF Riacho Azul; EMEF Heitor Vila Lobos;	11	150,00	1.650,00
José de Souza Pimentel	140117	Gerente de Divisão	EMEF Nossa Senhora Aparecida;	11	200,00	2.200,00
Mei Soares Reis	39108	Enc. de Serviços Gerais	EMEF José Rodrigues, EMEF Vista Alegre;	11	150,00	1.650,00
Roberto Rivelino C. De Assis	876534	Auxiliar Adm.	EMEF Jerusalém da Amazônia; EMEF Francisco Sales de Oliveira;	11	150,00	1.650,00
Wilton do Amparo de Bem	76150	Auxiliar Adm.	EMEF Bohemundo Álvares Afonso; EMEF Progresso; EMEF Deigmar de Moraes de Souza; EMEF Rio Verde.	11	150,00	1.650,00
Valor Total: 18.700,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCADIOSecretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F3964D2F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 022/DIACAS/DA/GAB/SEMED**

Portaria nº 22/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00007129/2025-37-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam realizar serviço de manutenção da parte elétrica, revisão e conserto de telhado, revisão e reforma na parte hidráulica, ajuste de janelas e portas de salas de aula e administrativo. **No período de 24/02 à 01/03/2025**, conforme Ofício Interno nº 06/DIMCP/DSLE/GAB/SEMED de 11 de fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANDRESSON FÉLIX UCHÔA	2668	Ag. Man. Infra. Est. Escolar	EMEF ERNANDES COUTINHO (Linha 27, Entrada para Rio Pardo)	5,5	150,00	825,00
EDILSON FERREIRA TEIXEIRA	12708	Ag. Man. Infra. Est. Escolar		5,5	150,00	825,00
MIGUEL NERY DA SILVA	12683	Ag. Man. Infra. Est. Escolar		5,5	150,00	825,00
NELSON BRASIL FERREIRA	47953	Artífice Especializado		5,5	150,00	825,00
RICARDO CASTRO DA SILVA	113928	Monitor		5,5	150,00	825,00
Valor Total: R\$ 4.125,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCADIOSecretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C3D2E44D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 023/DIACAS/DA/GAB/SEMED**

Portaria nº 23/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 20 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00006628/2025-15-e

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 9 (nove) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa transportar servidores e a equipe de apoio até as escolas citadas no quadro abaixo. **Nos períodos de 06 à 07; 10 à 14; 17 à 21, 24/02 à 28/03 e 31/03/2025**, conforme Ofício Interno Nº 06/2025/DITO/DA/GAB/SEMED, Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OSCAR FRANCISCO DE AGUIAR NETO	165937	Ag. Man. Infra. Est. Escolar	HERNANDES COUTINHO E FLOR DO CUPUAÇU	9	150,00	1.350,00
Valor Total: R\$ 1.350,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCADIOSecretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6AEA230**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 024/DIACAS/DA/GAB/SEMED**

Portaria nº 24/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 20 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00006633/2025-10-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa transportar professores e alunos para as escolas do eixo da BR-364, sentindo Acre. **Nos períodos de 06 e 07, 10 e 14, 17 e 21, 24 e 28 e 31/03/2025**, conforme Ofício Interno Nº 07/2025/DITO/DA/GAB/SEMED Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OSVALDO FERNANDES FILHO	269721	MOTORISTA	SANTA JÚLIA, SITUADA A BR-425, SENTIDO GUAJARÁ	5	150,00	750,00
Valor Total: R\$ 750,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1B2C01FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 02/2025/SEMED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER O PROGRAMA “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”**

O Secretário Municipal de Educação, senhor Leonardo Pereira Leocadio, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 803, de 20 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Porto Velho-RO e dá outras providências”, que foi regulada pelo Decreto Nº 19.088, de 23 de junho de 2023, torna público o edital com as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Serviço Voluntário para atender ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”, tendo em vista a seleção de candidatos/as interessados em prestar serviço voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – SEMED/PVH.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Serviço Voluntário para atender ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO” no âmbito do Município de Porto Velho tem a finalidade de promover a integração da comunidade local com o convívio escolar, promover o bem-estar dos estudantes da Rede de Ensino do Município de Porto Velho, auxiliando nas atividades das Unidades de Ensino.

1.2 O serviço voluntário é prestado de forma espontânea e não gera vínculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3 O voluntário fará jus a uma ajuda de custo para cobrir despesa com alimentação e transporte decorrente do serviço voluntário.

1.4 A prestação de serviço voluntário será exercida mediante a celebração do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”, e somente poderá ser formalizado após a verificação de idoneidade do/a candidato/a e da regularidade da sua documentação civil.

1.5 O voluntário executará as atividades descritas neste Edital Anexo III, sob orientação e supervisão da Gestão da Unidade de Ensino.

1.6 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para zona urbana, ao candidato/a com deficiência, conforme inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Estadual no 515/1993 e suas alterações pela Lei Estadual no 3.884/2016, e pelo Decreto Federal no 9.508/2018.

1.7 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aos candidatos/as autodeclarados negros, nos termos da Lei Estadual no 5.732/2024 e Lei Federal no 12.990/2014.

1.8 Serão reservadas 3% (três por cento) das vagas providas durante o prazo de validade do Concurso, aos candidatos/as autodeclarados indígenas, nos termos da Resolução no 512/2023 do CNJ e suas alterações, e § 4º do art. 134 da Constituição Federal.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Serviço Voluntário para atender ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO” tem como objetivo a seleção **de 152 (cento e cinquenta e dois)** voluntários, levando em consideração a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer as atividades como **Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Alimentação e Auxiliar Administrativo**, nas Unidades de Ensino da zona rural e urbana, bem como, na sede SEMED, mediante as orientações do chefe imediato, conforme estabelecido neste Edital e seus anexos.

2.2. No momento da inscrição o/a candidato/a indicará a função que pretende exercer e o local nos casos dos/as candidatos/as para zona rural, conforme disposto no quadro acima (item 2.2).

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO PARA ATENDER AO PROGRAMA “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”.

3.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o/a candidato/a deverá ter idade mínima de 18 anos e escolher a área de atuação de seu interesse, conforme Quadro de Vagas item 2.2. de acordo com a escolaridade exigida.

3.2. Para as vagas de **Auxiliar de Alimentação e Auxiliar de Limpeza**, o/a candidato/a deverá ter no mínimo Ensino Fundamental Incompleto, para as vagas de **Auxiliar Administrativo**, o/a candidato/a deverá estar cursando no mínimo 6º período do curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis e/ou formação em Tecnólogo em Gestão Pública, devendo ser comprovada conforme Anexo II – Critérios de Classificação.

3.3. O voluntário não poderá ter nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal (Art. 14, I, do Decreto Municipal n.º 19.088, de 23 de junho de 2023), durante o período em que perdurar a prestação de serviço voluntário. Na ocorrência de vínculo, deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas/DGP da SEMED para desligamento do programa de voluntário.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 36, da Constituição Federal, e na forma da Lei n.º 515, de 4 de outubro de 1993 e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas na zona urbana, oferecidas neste Processo Seletivo

Simplificado, calculado conforme Art. 36 § 2º da Lei 2.196 de 390 de novembro de 2009, desde que a deficiência não seja incompatível com a função pretendida.

4.2 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os/as candidatos/as com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos/as, no que tange aos critérios de seleção e classificação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do certames

4.3 Os/As candidatos/as com deficiência, classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

4.4 Os/As candidatos/as com deficiência no ato da inscrição deverá anexar o laudo médico, junto ao arquivo único dos documentos.

4.5 Os/As candidatos/as amparados pelo disposto no sub item 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, serão encaminhados à Secretaria de Administração - SEMAD (Rua Duque de Caxias, 186 - Centro, Porto Velho), conforme agendamento, pelo DGP/SEMED, para se submeter à perícia médicas, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do/a candidato/a, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função a ser desempenhada.

4.5 As despesas relacionadas ao deslocamento do/a candidato/a até o local da perícia médica serão de responsabilidade do/a próprio/a candidato/a.

4.7 Não sendo comprovada a deficiência do/a candidato/a, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

4.8 No caso de não haver pessoas com deficiência (PCD), classificadas ou não considerados PCD pela perícia médica, ou de não haver candidato/sas em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos/as aprovados, observada a ordem de classificação.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.1 Com base na Lei Estadual Nº 5.732/2024, fica reservado aos candidatos/as que se auto declararem negros (pretos ou pardos), o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado do Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO” no âmbito da SEMED.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o sub item 8.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro.

5.3 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 03 (três).

5.4 A convocação dos/as candidatos/as aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado para os/as candidatos/as com Deficiência e os/as candidatos/as Negros/as (Pretos/as e Pardos/as).

5.5 Para concorrer às vagas reservadas, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, no período do dia 28 de fevereiro de 2025 até as 23h 59min do dia 06 de março de 2025, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo o Formulário de autodeclaração (ANEXO IV) de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.6 A autodeclaração é facultativa, ficando o/a candidato/a submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

5.7 A autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do/a candidato/a com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

5.8 Os/As candidatos/as que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados por meio de Edital a ser publicado em momento oportuno na página eletrônica da Prefeitura de Porto Velho e no Diário Oficial, para procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as, por meio de análise do fenótipo.

5.8.1 O/A candidato/a deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação munido do Formulário de Autodeclaração (ANEXO IV), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela comissão e informações adicionais constarão da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.

5.9 Fica instituída uma Comissão de Heteroidentificação para atuar nos termos da Lei, no deferimento ou indeferimento da autodeclaração emitida pelo/a candidato/a.

5.10 Dentre outros mecanismos, a comissão atuará através de procedimentos formais de heteroidentificação, validação e verificação, conforme disposto em ato administrativo próprio, ao qual se dará ampla publicidade, conforme Anexo I - Cronograma Previsto.

5.11 É atribuição da Comissão avaliar a condição dos/as candidatos/as auto-declarados Negros/as (Pretos/as e Pardos/as), considerando os seguintes aspectos observáveis:

- informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa pertencente ao grupo racial negro, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE;

- análise das características exclusivamente fenotípicas do/a candidato/a;

- verificação se a pessoa atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preta ou parda, confirmando, ou não, a autodeclaração prestada, inclusive mediante convocação para confirmação presencial, fotográfica ou através de vídeo.

5.12 Será eliminado das vagas reservadas, o/a candidato/a que deixar de atender à convocação da comissão mencionadas neste Edital ou cuja a Comissão de Heteroidentificação concluir pela não satisfação dos requisitos estabelecidos, conforme legislação em vigor.

5.13 O/A candidato/a cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no estabelecido pelo cronograma deste edital, por meio do endereço eletrônico voluntariossemed2025@gmail.com

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

6.1 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 3% (três por cento) serão reservadas para os/as candidatos/as que se autodeclararem indígenas, conforme Resolução CNJ no 512/2023 e suas alterações.

6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ no 512/2023 e suas alterações.

6.3 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 10 (dez), nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução CNJ no 512/2023 e suas alterações.

6.4 Para concorrer às vagas reservadas, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos indígenas, preenchendo o formulário de Autodeclaração de que pertence ao grupo indígena, conforme quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, independentemente de o/a candidato/a residir ou não em terra indígena.

6.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, ficará sujeito à anulação de sua convocação, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.6 Os/As candidatos/as que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e que não forem eliminados do Processo Seletivo Simplificado, serão convocados, por meio de divulgação de lista, que estará disponível na página da prefeitura e do Diário oficial dos Municípios para entrevista que verificará a veracidade das informações prestadas pelos/as candidatos/as e proferirá parecer definitivo a respeito.

6.7 A entrevista será realizada, por uma Comissão de Heteroidentificação constituída por 4 (quatro) pessoas de notório saber na área.

6.8 A Comissão levará em conta, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

6.9 O/A candidato/a deverá comparecer à entrevista, munido de:

6.9.1 Formulário de Autodeclaração constante do Anexo V;

6.9.2 Documento de identidade (original e cópia). As cópias serão retidas pela Comissão.

6.10 O/A candidato/a cujo enquadramento na condição de indígena seja indeferido poderá interpor recurso no estabelecido pelo cronograma deste edital, por meio do endereço eletrônico voluntariossemed2025@gmail.com

6.11 A não homologação da Autodeclaração do/a candidato/a na condição de indígena, bem como, o não comparecimento para a entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados para os/as candidatos/as em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo, caso tenha nota suficiente para tanto.

6.12 Os/As candidatos/as indígenas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas aos indígenas.

6.12.1 Os/As candidatos/as aprovados para as vagas destinadas aos indígenas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos/especialidades, deverão manifestar opção por uma delas.

6.12.2 Na hipótese de candidato/a aprovado para as vagas destinadas aos indígenas e para as vagas

reservadas às pessoas com deficiência, caso não se manifestem previamente, serão convocados dentro das vagas reservadas aos indígenas.

6.13 A Autodeclaração é facultativa, ficando o/a candidato/a submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de inscrever-se, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

7.2 A inscrição será realizada, por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição *Google Forms* no link: <https://forms.gle/WNdvvRtWqwR61Ux7A>

7.3 O/A candidato/a, em campo específico da inscrição, selecionará uma única opção de função para prestação do serviço, nos casos dos/as candidatas residentes na zona rural, deverá indicar a unidade de ensino para a qual pretende inscrever-se, anexará os documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF, seguindo a ordem conforme solicitação do item 7.4 deste edital. Não será aceito prints, fotos ou montagens transformadas em PDF.

7.4 Para inscrição o/a candidato/a deverá anexar os documentos digitalizados em arquivo único, conforme ordem a baixo:

a) Identificação Civil com foto, que poderá ser comprovada através da: Carteira de Identidade; ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira de Trabalho; ou Carteira de Identificação Funcional; ou Passaporte;

b) CPF;

c) Comprovante de Residência atualizado;

d) Comprovante de escolaridade. Nos casos de graduandos de curso superior será aceita Declaração de Matrícula no 6º devidamente emitida pela Instituição de Ensino Superior, com data atual;

e) No caso do Tecnólogo em Gestão Pública, será aceito somente com certificado de conclusão com o histórico escolar;

f) Certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal ; (Link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

g) Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual; (link: <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir?ehCertidaoMilitancia=0>);

h) Certidão negativa da Justiça Eleitoral; (Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1739809301481>)

7.5 Os documentos comprobatórios de escolaridade devem estar de acordo com a documentação constante do quadro referência para pontuação, Anexo II - Critérios de Classificação.

7.6 Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados a ficha de inscrição e nítidos, não será aceito prints e fotos ou montagens transformadas em PDF. A falta de nitidez na documentação torna a inscrição indeferida, bem como, a ausência de documentação. Sendo vedado o envio de quaisquer documentos posterior a inscrição, bem como o envio por e-mails.

7.7 A inscrição é gratuita, e poderá ser realizada no período de **28/02/2025 a 06/03/2025 até as 23h59min**, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma Previsto.

7.8. No caso da realização de mais de uma inscrição, será validada a última realizada pelo/a candidato/a.

7.9 A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo ser alterada após sua finalização.

7.10 O/A candidato/a somente será considerado efetivamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado, após conclusão de sua inscrição conforme item 4.2 deste Edital e ter sua inscrição homologada pela Comissão instituída pela SEMED e divulgada no site da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

7.11 Em qualquer tempo, no caso de inconformidade das informações prestadas no ato de inscrição com os documentos comprobatórios anexados o/a candidato/a será eliminado do certame, não cabendo recursos.

7.12 A inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação, nos últimos dias de inscrição, inclusive quanto à impressão do comprovante. A Administração Pública Municipal não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

7.13 O/A candidato/a somente poderá se inscrever para uma função específica, contudo, poderá ser convocado para atuar em outra, se habilitado, caso não haja interessados no cadastro reserva.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será composto de duas etapas:

8.1.1 - **1ª Etapa: análise da inscrição dos documentos pessoais** - o preenchimento e a inserção pelo/a candidato/a no ato da inscrição dos documentos exigidos será de caráter eliminatório, de acordo com o item 4.2, deste edital.

8.1.2 - **2ª Etapa: Análise de Critérios de caráter classificatório** - será realizado pela Comissão conforme contagem de pontos do Anexo II - Critérios de Classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os/As candidatos/as inscritos serão classificados por vaga, em ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos após análise da Comissão quanto ao preenchimento da ficha de inscrição e dos documentos anexados, conforme Anexo II - Critérios de Classificação.

9.2 A classificação dos/as candidatos/as para preenchimento dos número de vagas apresentada neste Edital serão realizadas conforme a necessidade desta Administração Pública, descrita no item 2.2 - quadro de vagas.

9.3 Havendo empate, será chamado para a vaga o/a candidato/as que tiver maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

PARAGRAFO ÚNICO: Havendo a necessidade de desempate nos termos do item 6.3, a Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos adicionais para fins comprobatórios.

10. DOS RECURSOS

10.1 O/A candidato/a poderá apresentar recurso, devendo ser interposto no prazo estabelecido no Anexo I - Cronograma Previsto, considerando o período estabelecido do último dia, até às 23h59min (horário local), conforme Anexo VII deste Edital, devendo ser preenchido e fundamentado e, encaminhado para o e-mail: voluntariossemed2025@gmail.com

10.2 Não serão considerados para análise e parecer os formulários com ausência de informações, campos em branco, preenchimento incorreto, ilegível e/ou incompreensível.

10.3 Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que: descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, à Prefeitura de Porto Velho e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED e se for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

10.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos para o/a candidato/a recorrente.

10.5 A resposta aos recursos e a homologação dos/as candidatos/as classificados será publicada no site da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na página da prefeitura, na data constante do Anexo I – Cronograma Previsto e no Diário Oficial do Municípios do Estado de Rondônia.

10.6 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constitui a última instância para análise do recurso, não cabendo recursos adicionais.

11. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”

11.1 Para a assinatura **Termo de Adesão e Compromisso ao PROGRAMA “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”**, o/a candidato/a convocado deverá apresentar as seguintes condições:

- Ter sido selecionado para a vaga do presente Processo Seletivo Simplificado;
- Ser maior de 18 anos;
- Atestado de Aptidão Física e Mental (até 90 dias)
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

12. DO HORÁRIO DE ATIVIDADE E VALOR DO RESSARCIMENTO DO VOLUNTÁRIO

12.1 Os/As candidatos/as selecionados nas funções de **Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Alimentação e Auxiliar Administrativo**, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”, prestarão serviço diário, que terá duração de 04 (quatro) horas/dia, de segunda-feira a sexta-feira, a ser exercida no período das 07:30 horas às 11h30min horas ou das 13h30min às 17h30min.

12.2 **O Voluntário fará jus a uma ajuda de custo diária de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir as despesas com alimentação e transporte, prevista na Lei Municipal nº 803, de 20 de dezembro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 19.088, de junho de 2023.

12.3 Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o Voluntário não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

12.4 A ajuda de custo ofertada ao voluntário do Processo Seletivo Simplificado, será repassada pela Secretaria de Municipal de Educação–SEMED, mensalmente, mediante depósito em conta corrente ativa no Banco do Brasil, não sendo possível a realização de ressarcimento por outro meio.

12.5 Ao final de cada mês a Unidade Escolar e Sede SEMED deverá encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/SEMED, Relatório de Frequência que após conferência, encaminhará para efetuar ressarcimento.

12.6 No ato da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, o voluntário fará opção pelo ressarcimento das despesas com alimentação e transporte que deverá ser registrado por meio do Requerimento para ressarcimento com Alimentação e Transporte.

13. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

13.1 A homologação e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e site da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED, nas datas constantes do Anexo I - Cronograma Previsto.

14. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO E LOTAÇÃO

14.1 Os/As candidatos/as selecionados, serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio das publicações no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e site da SEMED.

14.2 Os/As Candidatos/as convocados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso devem apresentar- se no endereço e prazo determinado no Edital de Convocação para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e site da SEMED.

14.3 O/a candidato/a ao Processo Seletivo Simplificado, convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convidar o/a próximo/a candidato/a aprovado/a, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

14.4 Após formalizadas as condições da Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, o/a candidato/a convocado/a será designado a unidade de ensino, cuja necessidade envolve suas competências, podendo ser remanejado, a qualquer tempo, de modo a atender a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

14.5 Serão convocados para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Processo Seletivo Simplificado, candidatos/as para substituições de encerramento de Termos de Adesão e Compromisso, desistência ou abandono, vagas ociosas ou novas necessidades que sejam disponibilizadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas/DGP da SEMED.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”

15.1 Os/As candidatos/as selecionados desempenharão suas atividades pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso.

15.2 Para os Termo de Adesão e Compromisso prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da realização do objeto deste Edital, ocorrerá por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Educação do Município de Porto Velho - SEMED, durante a vigência do Termo de Adesão e Compromisso do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Serviço Voluntário, em atendimento ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO”, assim detalhado:

Projeto Atividade: 09.01.12.122.313.2.273 - manutenção da sede e unidades educacionais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.48

Fonte de Recurso: 1.500

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

17.2 As assinaturas dos Termos de Adesão e Compromisso do Processo Seletivo Simplificado, dos/as candidatos/as selecionados, só terão validade durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

17.3 Será excluído da seleção o/a candidato/a que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

17.4 Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.

17.5 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Serviço Voluntário para atender ao Programa “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO” não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

17.6 O quantitativo de vagas ofertado neste Processo Seletivo Simplificado, conforme item 2.2 - Quadro de vagas, poderá ser ampliado, considerando a necessidade. Para esse fim, tornar-se-á necessária a conveniência da Administração Pública, bem como dotação orçamentária própria, disponível para custear ajuda de custo ao voluntário do Processo Seletivo Simplificado, para cobrir as despesas com alimentação e transporte.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXOS

ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Critérios de Classificação ;

ANEXO III – Descrição das Atribuições do Voluntário;

ANEXO IV – Formulário de Autodeclaração Negro.

ANEXO V – Formulário de Autodeclaração Indígena

ANEXO VI – Quadro de Vagas

ANEXO VII – Formulário de Recurso

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital Período de inscrição via <i>internet</i>	28/02 a 06/03/2025
Homologação das Inscrições	12/03/2025
Análise dos critérios de seleção	13/03/ a 26/03/2025
Divulgação do resultado preliminar da análise da seleção	27/03/2025
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	28/03/2025
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	31/03/2025
Divulgação e Homologação do resultado final	04/04/2025
Divulgação do Edital de Convocação	10/04/2025

ANEXO II - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Análise de Critérios - Auxiliar de Alimentação

REQUISITO	TITULAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
1. Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	Declaração de Escolaridade	2,0 Pontos
	Ensino Fundamental Completo	Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	3,0 Pontos
	Ensino Médio Incompleto	Declaração de Escolaridade	4 pontos
	Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	5,0 pontos
2. Análise Curricular	Cursos de Capacitação (Na área de alimentação e educação)	Certificados com pontuação de 0,5 pontos para cada 15 horas	5,0 pontos

Análise de Critérios - Auxiliar de Limpeza

REQUISITO	TITULAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
1. Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	Declaração de Escolaridade	2,0 Pontos
	Ensino Fundamental Completo	Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	3,0 Pontos
	Ensino Médio Incompleto	Declaração de Escolaridade	4,0 pontos
	Ensino Médio Completo	Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	5,0 pontos
2. Análise Curricular	Cursos de Capacitação (Na área de higienização e educação)	Certificados com pontuação de 0,5 pontos para cada 15 horas	5,0 pontos

Análise de Critérios – Auxiliar Administrativo

REQUISITO	TITULAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
1. Escolaridade	Graduando a partir do 6º período do curso de Administração ou Ciências Contábeis.	Declaração de Matrícula devidamente emitida pela Instituição de Ensino Superior.	4 Pontos
	Curso nível superior em Administração, Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Gestão Pública.	Certificado de Conclusão, Declaração de conclusão ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	5,0 Pontos
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização, com carga horária mínima de 360h.	Inserir no ato da inscrição Certificado de Conclusão de curso, Declaração de conclusão de Curso ou Histórico Escolar que conste a conclusão do curso.	2 pontos
2. Análise Curricular	Cursos de Capacitação (Na área de Administração, Ciências Contábeis ou em serviço público administrativo).	Certificados com pontuação de 0,5 pontos para cada 15 horas.	3 pontos

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
VOLUNTÁRIO/A - Auxiliar de Alimentação	Auxiliar no preparo da merenda escolar, de acordo com cardápio determinado, zelar pelo material de cantina e da cozinha, manter limpos as dependências do trabalho e o material utilizado na cozinha, controlar e fazer bom uso do material colocado à sua disposição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.
VOLUNTÁRIO/A - Auxiliar de Limpeza	Auxiliar as Unidades Escolares, atendendo nas atividades de limpeza do ambiente escolar. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.
VOLUNTÁRIO/A - Auxiliar Administrativo	Atuar na organização e arquivamento de documentos; Elaborar e revisar documentos oficiais e relatório oficiais; Receber e distribuir documentos, tanto físicos quanto eletrônicos; Manter bancos de dados atualizados; Realizar outras atividades correlatas com a função.

ANEXO IV – FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO NEGRO.

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de voluntariado, no cargo de _____, conforme estabelecido no Edital de Abertura n. 02/2024/SEMED declaro optar pela participação na condição cotista, nos da legislação vigente, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- () Preto(a)
() Pardo(a)

Observação: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido convocado para assinatura do termo de Adesão ao Programa “Unidos Pela Educação”) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou indígena, conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI – QUADRO DE VAGAS.

ZONA RURAL			
UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO A SER EXERCIDA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE
EMEF Joaquim Vicente Rondon Localidade – Jaci Paraná	Auxiliar de Alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 - imediato 01 – reserva
EMEF 03 de Dezembro Localidade – Distrito de União bandeirantes	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	02 – imediato 02 – reserva
EMEF Maria Casaroto Abati Localidade – Vista Alegre do Abunã	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	02 – imediato 02 – reserva
	Auxiliar na alimentação	Ensino Fundamental incompleto	02 – imediato 02 – reserva
EMEF Nossa Senhora de Nazaré Localidade: Distrito de Nova Mutum	Auxiliar de Alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar na limpeza	Ensino Fundamental incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Antônio Augusto Vasconcelos Localidade: BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Padre Francisco José Pucci Localidade: Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Castro Alves Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira	Auxiliar de Alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Monte Horéb Localidade: Comunidade Monte Sinai – Rio Machado.	Auxiliar de Alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva

	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	02 – imediato 02 – reserva
EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Ermandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEIEF 13 de Maio Localidade: Distrito de Extrema	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade: Estrada dos Periquitos, km 10	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	01 – imediato 01 – reserva
TOTAL DE VOLUNTÁRIOS – ESCOLAS ZONA RURAL			37 – imediato 37 – reserva

	FUNÇÃO A SER EXERCIDA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE	Distribuição das vagas
ESCOLAS ZONA URBANA Diversas localidades	Auxiliar de alimentação	Ensino Fundamental Incompleto	50 – imediato 50 – reserva	33 - AC 5 – PCD 10 – CN 2 – Indígena
	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	50 – imediato 50 – reserva	33 - AC 5 – PCD 10 – CN 2 – Indígena
TOTAL ZONA URBANA			100 – imediato 100 – reserva	
Sede SEMED R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Incompleto	05 – imediato 05 – reserva	3 - AC 1 – Indígena
	Auxiliar Administrativo	Graduando em Administração ou Ciências Contábeis	10 – imediato 10 – reserva	6 - AC 1 – PCD 2 – CN 1 – Indígena
TOTAL DA SEDE/SEMED			15 – imediato 15 – reserva	
AC-Ampla Concorrência PCD-Pessoas Com Deficiência CN-Cotas Negros				

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE RECURSO.

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	
Candidato/a:	
Função Pretendida:	
e-mail:	Fone:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar:
<input type="checkbox"/> Prova de Títulos	
JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	

Porto Velho, ____ de ____ 2025.

Assinatura do/a Candidato/a

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Candidato/a é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
- A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do Processo Seletivo Simplificado, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;

3. Não será permitido o/a candidato/a realizar a inscrição para mais de uma área de atuação;
 4. A inscrição no processo seletivo Simplificado, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo/a candidato/a, das condições estabelecidas no edital; e
 5. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
 6. Inscrição somente pelo Formulário Eletrônico *Google Forms* no *Link*: <https://forms.gle/WNdvvRtWqwR61Ux7A>

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E34B28A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 14/SEMDESTUR/2025

Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – **SEMDESTUR**, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, Serviços e Material Permanente na Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI	SEMDESTUR	10078964
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	SEMDESTUR	10078129
GABRIEL VIANA XAVIER	SEMDESTUR	10078481
MAIANA ASSUNÇÃO SILVA	SEMDESTUR	10078809
CAMILA PANTOJA DOS SANTOS	SEMDESTUR	10078498
FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO	SEMDESTUR	10078425
RANDRESON VIANA REALE	SEMDESTUR	556110
REGINALDO GOMES BARBOSA	SEMDESTUR	10078997

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67B7074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RETIFICAR PORTARIA Nº 18 /2025/DA/GAB/SEMUSA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E: RETIFICAR PORTARIA Nº 18 /2025/DA/GAB/SEMUSA

Onde lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar de Serviço de Saúde	UBS BANDEIRANTES, UBS ABUNÁ, UBS NOVA COJUBIM, UBS VILA DA PENHA	4½ (Quatro diárias e meia)	RS150,00	RS675,00
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto		4½ (Quatro diárias e meia)	RS300,00	RS1.350,00

Lê-se:

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E: RETIFICAR PORTARIA Nº 18 /2025/DA/GAB/SEMUSA

Onde lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar de Serviço de Saúde	UBS BANDEIRANTES, UBS ABUNÁ, UBS NOVA COJUBIM, UBS VILA DA PENHA	4½ (Quatro diárias e meia)	RS150,00	RS675,00
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto		4½ (Quatro diárias e meia)	RS300,00	RS1.350,00

Lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar de Serviço Gerais	UBS BANDEIRANTES, UBS ABUNÁ, UBS NOVA COJUBIM, UBS VILA DA PENHA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$150,00	R\$675,00
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.350,00

Art. 2º – Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal De Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 05006E5D

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar de Serviço Gerais	UBS BANDEIRANTES, UBS ABUNÁ, UBS NOVA COJUBIM, UBS VILA DA PENHA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$150,00	R\$675,00
Silvio Carvajal Feitosa	868193	Arquiteto		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.350,00

Art. 2º – Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal De Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 05006E5D

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80052E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 20/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 20/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 24 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o objetivo Ações de vigilância sanitária nas localidades: Nova Mutum, Jaci Paraná, Santa Rita, Vila Princesa, Vila Nova Teotônio, Ramal Maravilha, Niterói e Ramal Tambaqui. **No período de 24/03/2025 à 27/03/2025 Processo Administrativo Nº 00600-00007305/2025-31-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Alencar Silveira Filho	117657	Fiscal Municipal	Nova Mutum, Jaci Paraná, Santa Rita, Vila Princesa, Vila Nova Teotônio, Ramal Maravilha, Niterói e Ramal Tambaqui.	3½ (Três diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.050,00
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal		3½ (Três diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.050,00
José Mourão Mendes	235912	Motorista		3½ (Três diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 451355C4

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D80D023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 24, RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº21

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. Arbitrar e Conceder: 4½ (QUATRO DIÁRIA E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte FLUVIAL com o objetivo de As Pré-Conferência é fundamental para fortalecer a capacidade dos profissionais de saúde de atuarem como agentes de mudança em suas localidades. Promovendo a participação ativa nas pré-conferências municipais, estamos construindo políticas de saúde mais inclusivas e eficazes,

ações que contribuirão para o aprimoramento das políticas de saúde e o fortalecimento do sistema de saúde local. Processo Administrativo Nº00600-00007675/2025-78-e.

Onde lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
ELDER BENECIO ESTEVES	00215716-01	AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS (PILOTO)	SÃO CARLOS, NAZARÉ,CUNIÃ DEMARCAÇÃO E CALAMA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.050,00
GLAUCILENE CORREIA SOARES	66797	ASSISTENTE SOCIAL		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.050,00
MARCUCE ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS	00215716-01	ENFERMEIRO		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00

Lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
ELDER BENECIO ESTEVES	00215716-01	AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS (PILOTO)	SÃO CARLOS, NAZARÉ,CUNIÃ DEMARCAÇÃO E CALAMA	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
GLAUCILENE CORREIA SOARES	66797	ASSISTENTE SOCIAL		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
MARCUCE ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS	00215716-01	ENFERMEIRO		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00

Art. 2º – Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:679FAD03

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROPOSTA N.º 1129565900012400**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Governo Federal, Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Proposta N.º 11295659000124008 –Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

A Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município e a quem possa interessar, que recebeu o recurso financeiro informado abaixo:

Data	Receita	Valor	Banco	Agencia	Conta	Origem
27/02/2025	Governo Federal	R\$ 57.740,00 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais)	001	1181-9	60.793-2	Governo Federal – Ministério da Saúde – FNS.
Objeto:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.					

São Felipe D'Oeste – RO, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI VILA

Tesoureiro

Port.06/GAP/2025

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:CBA4C9EE

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO CONSELHO ESCOLAR ULISSES PREIRA DE OLIVEIRA ESCOLA VENCESLAU BRÁS
SERINGUEIRAS RO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

N.º 01/2025

A **E.M.T.I.E.I.F. VENCESLAU BRÁS**, localizada na BR 429, KM 16, Setor Mendes Júnior, no Município de Seringueiras, Estado de Rondônia / RO, inscrita no CNPJ sob n.º 01. 945.746/0001-30 representada neste ato pelo **CONSELHO ESCOLAR ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para

conhecimento dos interessados, que está realizando a **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e contrapartida do município.

O Edital estabelecendo as condições, e a documentação de habilitação com finalidade de apresentar o Projeto de Venda que deverão ser **entregues do dia 24/02/2025 das 07:30h as 13:00 horas, até o dia 13/03/2025**, e encontra-se no endereço supracitado bem como outras informações necessárias à participação.

Para a aquisição dos produtos será formalizado um Contrato de Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar diretamente com as Unidades Executoras da escola da rede pública municipal.

O Preço estipulado de venda não será licitado a entidade comprará do agricultor interessado a entregar no valor médio estipulado pelo Edital ou abaixo do mesmo.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública consiste no Cadastramento de Grupo Formal e Informal e de Agricultores Familiares Rurais e suas organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gênero alimentícios, que será destinado ao fornecimento de alimentação na Escola Municipal de Ensino acima citada por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a mesma tem por objetivo que as propostas solicitadas sejam atendidas no ano letivo em curso, devendo assim elaborar os Projetos de Vendas e Contrato de acordo com as normativas **para execução de 2025**.

1.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o **valor máximo de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) por CAF/DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, que altera a Resolução CD/FNDE nº 6 de 08 de Maio de 2020, legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**

2. FONTE DE RECURSO

2.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE e Contrapartida do município, consignados no orçamento da Unidade Executora da referida escola para exercício alcançado dos pelo prazo de validade do Contrato das Aquisições.

PNAE

R\$ 12.081,00 (Doze mil e oitenta e um reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 02.006.12.306.0004.2.031

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

R\$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos e noventa reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 02.006.12.306.004.2.032

VALOR TOTAL ESTIMADO: 25.971,00 (Vinte e cinco mil novecentos e setenta e um reais)

3. CADASTRO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS

3.1 Os proponentes para se cadastrarem como GRUPO FORMAL deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos do PALE de cada município;
 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - Cópia da /DAP/CAF -PRONAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)
 - Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda, ou Certidão Conjunta;
 - Prova de Regularidade (certidão) com Seguridade Social – INSS;
 - Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de serviço);
 - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá se apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas;
 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (ANEXO I);
 - para produtos de origem acima, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.
- 3.2 Os proponentes para se cadastrarem como GRUPO INFORMAL (PRODUTORES RURAIS QUE FORNECEM FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramento do PALE de cada município;
- Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia da DAP/CAF principal (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP/ CAF de cada Agricultor Familiar participante;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (ANEXO I), elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

Os produtores interessados poderão entregar para entidade conforme o valor médio da planilha em anexo, ou poderão ofertar seus preços, sendo o valor máximo estabelecido por este Edital.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

5.1 Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

5.2 O Proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos produtos da Agricultura Familiar pela comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras.

5.3 As amostras deverão ser entregues imediatamente após a fase de habilitação no estabelecimento escolar para que as mesmas possam ser analisadas pela Comissão de Compras e Submetidas a testes caso seja necessário.

5.4 A Unidade Executora recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações ou sejam considerados inadequados pela fiscalização sanitária.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra/Requisição, expedida pela comissão de compras de cada Conselho Escolar ou diretor escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou **até o término do ano letivo de 2025**.

6.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação dos **Termos de Recebimento (ANEXO II) e as Notas Fiscais de Venda** pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme Contrato.

6.3 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com as Unidades Executoras.

6.4 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do cardápio Nutricional. A Não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente ou conforme especificado no contrato com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado, à vista de Nota Fiscal, devidamente atestado pela Comissão de Recebimento ou transferência pelo gerenciador em conta do Banco do Brasil, e o custo por transferência a outros bancos não será custeado pelo Conselho Escolar e PNAE;

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade contratual.

7.3. Fica terminantemente proibido sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto a merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimos legais, por parte do diretor Escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho Escolar e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº. 4.320/64, aplicável no que couber.

7.4 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos determinados pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

7.5 Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar devem ser comprados por quilos, litros ou dúzias conforme a especificação.

Os projetos de vendas deverão ser efetuados individualmente a cada UEX, de acordo com os produtos especificados na Planilha de Especificação deste cronograma de compra, (em anexo deste Edital).

O valor pago pelas entidades será referente aos do preço médio da planilha abaixo, conforme pesquisa realizado na região:

Item	Produtos/Descrição	Unidade/especificidade	Valor médio
01	ABACATE	KG	6,36
02	ABACAXI	KG	5,39
03	ABÓBORA CABOTIÁ	KG	4,74
04	ABÓBORA MADURA	KG	4,54
05	ABÓBORA VERDE	KG	5,11
06	AÇAFRÃO	KG	35,99
07	ALFACE	KG	14,54
08	ALMEIRÃO	KG	14,13
09	AMENDOIM DESCASCADO	KG	17,53
10	BANANA DA TERRA	KG	8,07
11	BANANA MAÇA	KG	6,37
12	BANANA NANICA	KG	5,54
13	BATATA DOCE	KG	5,33
14	BEBIDA IOGURTE (INTEGRAL)	LT	14,52
15	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	KG	29,19
16	BOLO CASEIRO DE TRIGO	KG	18,50
17	BOLO CASEIRO DE BANANA	KG	16,89
18	BOLO CASEIRO DE CHOCOLATE	KG	18,22
19	BOLO DE FUBÁ	KG	19,74
20	BOLO CASEIRO DE MANDIOCA	KG	17,32
21	CARA	KG	5,87
22	CEBOLINHA VERDE	KG	17,68
23	COENTRO	KG	20,17
24	COLORAU	KG	30,76
25	COUVE	KG	16,64
26	FARINHA DE MANDIOCA (seca)	KG	9,27
27	FRANGO CAPIRÃO (ABATIDO)	KG	19,45
28	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	KG	10,93
29	INHAME	KG	9,65
30	LARANJA PERA	KG	7,58
31	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	LT	6,20
32	MAMÃO PAPAIA	KG	5,48
33	MANDIOCA COM CASCA	KG	3,73
34	MANDIOCA DESCASCADA	KG	5,80
35	MELANCIA	KG	3,83
36	MELÃO AMARELO	KG	7,40
37	MILHO VERDE ESPIGA (sem casca)	DZ	6,81
38	OVOS DE GALINHA (CAPIRA)	DZ	10,72
39	PÃO DE TRIGO	KG	14,40
40	PEIXE PIRARUCU (FILÉ)	KG	49,81
41	PEIXE TAMBÁQUI (FILÉ)	KG	41,07
42	PEPINO	KG	6,13
43	PIMENTA DE CHEIRO	KG	20,16
44	PIMENTÃO VERDE	KG	9,07
45	POLPA DE ABACAXI	KG	17,88
46	POLPA DE ACEROLA	KG	16,69
47	POLPA DE CACAU	KG	17,77
48	POLPA DE CUPUAÇU	KG	16,45
49	POLPA DE GRAVIOLA	KG	18,56
50	POLPA DE MARACUJÁ	KG	21,48
51	QUEIJO CASEIRO	KG	45,79
52	QUEIJO COALHO	KG	60,77
53	QUEIJO MINAS FRESCAL	KG	57,41
54	QUEIJO MUÇARELA	KG	51,86
55	QULABO	KG	6,28
56	RÚCULA	KG	15,17
57	SALSA	KG	31,52
58	TANGERINA PONKAN	KG	7,83
59	TOMATE	KG	7,33
60	VAGEM	KG	13,37

8.DAS PENALIDADES

8.1. Não será permitida a sub-contratação do objeto do presente chamado.

8.2 O proponente (grupo: formal ou informal) responderá pelos danos que causar à Unidade Executora na execução do objeto (contratual) isentado a Unidade Escolar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.3 O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão do direito de contratar junto ao Conselho Escolar;
- Declaração de inidoneidade.

8.4 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação, nos horários de expediente ou pelo fone (069) 3623-2693.

8.5. Maiores informações, na sede da E.M.T.I.E.I.E.F. VENCESLAU BRÁS, localizada na BR 429, KM 16, Setor Mendes Júnior, Seringueiras/RO, no horário das 07:30h às 15:00 horas.

8.6. Os documentos serão recebidos no horário e período estipulado neste Edital, na sede da Escola Venceslau Brás.

8.7. São partes integrantes do presente Edital de Chamada Pública.

ANEXO I – Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Seringueiras-RO, de 18 fevereiro de 2025.

ROSILEY EMILIANO COVRE

Presidente Comissão de Compras

Port. 01/2025

ADRIANA MARIA DA VITÓRIA MARTINS

Secretária Comissão de Compras

Port. 01/2025

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2024					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ:		
3. Endereço:		4. Município		5. CEP:	
6. Nome do representante legal			7. CPF		
8. DDD/Fone	9. Banco		10. N° da Agência		11. N° da Conta Corrente
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço		3. Município		4. CEP	
5. Nome da Entidade Articuladora			6. CPF		7. DDD/Fone 984422463
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF		3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU BRÁS		2. CNPJ 01.945.746/0001-30		3. Município SERINGUEIRAS	
4. Endereço BR 429, KM 16, SETOR MENDES JÚNIOR			5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
TOTAL DO PROJETO					
DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.					
LOCAL E DATA: SERINGUEIRAS-RO, ____/____/____		ASSINATURA DO FORNECEDOR:			CPF:

Publicado por:
Uanderson Alves Dos Reis
Código Identificador:53F6DE9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCESSÃO DE DIARIA DA SERVIDOR KLEBER G DAMASCENO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 21.817.418/0001-66

Proposta e Concessão de Diárias

Fls. ° Proc Nº: / Visto:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requiritante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) MARISTELA MADALENO		Cargo/Função/Matrícula SECRETARIA		
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) KLEBER G. DAMASCENO		Cargo/Função/Matrícula - Matr.:		
CPF 610.114.362-72	Identidade /	Banco 1	Agência 11797	Conta Corrente 45295-5

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
Porto Velho		11/03/2025	13/03/2025
Motivo da Viagem: o servidor irá se deslocar para Porto Velho nos dias 11, 12 e 13 de março para participar da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica COSEMS e CIB/2025. Nos dias 27 de fevereiro (quinta-feira) e 7 de março (sexta-feira), a servidora estará em Ji-Paraná para participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR, com os seguintes eventos: 27 de fevereiro (quinta-feira), às 09:00 horas, Câmara Técnica da 2ª Reunião Ordinária da CIR; 7 de março (sexta-feira), às 09:00 horas, 2ª Reunião Ordinária da CIR.			
Proponente: MARISTELA MADALENO Data: //SECRETARIA			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	531,67	1.595,02	0,00	1.595,02

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Publicado por:
Aline Louzada Rodrigues Matos
Código Identificador:1F31E0F8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 069.2025 - CONCEDES. AULAS EXCEDENTES. PROFESSORES - SEMEC

DECRETO N. 069/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos previstos na Lei Municipal n. 696/2015 e expedientes contidos no processo eletrônico n. 627/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica concessão das aulas Excedentes, aos servidores abaixo descrito:

	PROFESSOR	MATRÍCULA	C/H	SALÁRIO BASE/R\$	QUANT. DE AULA EXCEDENTE	DATA	VALOR UN./R\$	VALOR TOTAL
01	Cleyciane Schultz Jan Dias	58168	25H	4.047,51	04	10/02/2025	35,90	646,20
02	Cleyton Miranda Souza	58339	40H	4.867,77	01	10/02/2025	27,04	121,68
03	Maria Aparecida dos Santos Oliveira	3948	40H	8.265,52	02	10/02/2025	45,91	413,19
04	Mirian Rodrigues de Freitas Mendes	57712	40H	7.871,92	08	10/02/2025	43,73	1.574,28
05	Oséas Pedro Ferreira	7170	25H	4.462,38	10	10/02/2025	39,66	1.784,70
06	Pâmela Caldeira Oliveira	58068	40H	6.476,25	10	10/02/2025	35,97	1.618,65
07	Lyz Kimberly Maia	58090	25H	4.249,88	07	10/02/2025	37,77	1.189,75
08	Cíntia Jeane Gonçalves de Souza	3530	40H	8.265,52	02	10/02/2025	45,91	413,19
09	Francielle Silva Leal	58137	25H	4.047,51	04	10/02/2025	35,97	647,46
10	Luciano Viana D'Orázio	57783	40H	6.800,06	08	10/02/2025	37,77	1.359,72
11	Claudinéia Quirino de Souza dos Santos	3590	40H	8.265,52	08	10/02/2025	45,91	1.652,76
12	Kássia Paula de Lima Souza	58091	25H	4.047,51	04	10/02/2025	35,97	647,46
13	José Antônio Lima	507	40H	8.678,79	08	10/02/2025	48,21	1.735,56
14	Dirce Souza dos Santos Lopes	3557	40H	8.265,52	10	10/02/2025	45,91	2.065,95
15	Divino de Souza Ferreira	3581	40H	8.265,52	02	10/02/2025	45,91	413,19
16	Sillas Ferreira de Souza	58349	40H	6.476,25	09	10/02/2025	35,97	1.456,78
17	Aline Edilane Ribeiro de Castro	57738	40H	6.800,06	08	10/02/2025	37,77	1.359,72
18	Aline Tosta Falone	3492	40H	8.265,52	04	10/02/2025	45,91	826,38
19	Alessandra Bertolino dos Santos	58322	25H	4.047,51	20	10/02/2025	35,97	3.237,30
20	Marineth de Macedo	58359	25H	4.919,78	20	10/02/2025	43,73	3.935,70
21	Andréia da Silva Siqueira dos Santos	58089	25H	4.462,38	20	10/02/2025	39,66	3.569,40
22	Nayara Jacomi Ferraz	58147	25H	4.047,51	20	10/02/2025	35,97	3.237,30

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 066/2025

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas especificadas acima.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARICOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PREGÃO Nº 1/2025 PROCESSO Nº 018/2025

Aos 26 de fevereiro de 2025, o MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob n. 84.722.917/0001-90, com sede na Avenida Capitão Silvio de Farias, n. 4571, nesta cidade e comarca de Machadinho/RO, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **CLEONE LIMA RIBEIRO**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade n. 923821 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 829.407.462-49, residente e domiciliado no município de Vale do Anari/RO, e do outro lado a empresa FORTVALE SERVICE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.497.929/0001-45, neste ato representada por SANDER REGIS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 457.179.312-04, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade pregão nº 1/2025, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 2304/2010, Decreto Federal Nº 7.892/2013 em estrita observância aos diplomas legais que norteiam as licitações e contratos administrativos, resolvem CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto da presente Ata é constituir CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO), visando atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autarquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mis e demais entidades controladoras, diretas ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na Proposta de Preços, que constituem partes integrantes desta Ata independente de transcrição.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do exercício em vigência.

Subcláusula Primeira. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem a Ata correrão por sua conta.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor da aquisição dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa acima classificada com o menor preço, quais sejam:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor.Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10637	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos (lixos) em toda a zona urbana do Município de Vale do Anari. O serviço deverá ser realizado com no mínimo 02 (duas) coletas semanais por residência, pelo período de 12 (doze) meses. Deverá ser utilizado um caminhão adequado, em bom estado de conservação e que atenda, no mínimo, à norma PROCONVE P-7, equivalente à EURO V. O caminhão deverá possuir um compactador de capacidade mínima de 15 m³, motor diesel, e telemetria com acesso restrito ao Secretário da pasta, Prefeito e Controladoria Interna para localização em tempo real. A empresa contratada deverá fornecer equipamentos manuais e mão de obra composta por no mínimo 02 (dois) coletores e 01 (um) motorista, este último devidamente habilitado com CNH categoria mínima D. Todas as despesas relacionadas ao condutor, coletores, combustível, manutenção preventiva e corretiva, tributos e impostos, conservação e segurança do veículo serão de responsabilidade da contratada. Após a coleta dentro do perímetro urbano, a empresa deverá transportar os resíduos até o aterro sanitário localizado na RO 257, Linha C 60, Gleba 20, lote 13, no Município de Ariquemes/RO, distante a aproximadamente 130 km da sede do Município de Vale do Anari.	SERV	12	R\$ 34.000,0000	R\$ 408.000,0000	SERVIÇO
TOTAL:						R\$ 408.000,0000	

Subcláusula Primeira. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata.

DO REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA.

Subcláusula Primeira. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Subcláusula Segunda. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA SEXTA. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da DETENTORA desta Ata de registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A unidade requisitante deverá certificar-se da conveniência de utilizar a ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento dos produtos e/ou serviços, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Subcláusula Segunda. A presente Ata apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DETENTORA terá o prazo de três dias corridos, contados de sua convocação para fazê-lo.

Subcláusula Terceira. Quando cabível a lavratura do contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho.

Subcláusula Quarta. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

Subcláusula Quinta. As ordens de fornecimento deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Subcláusula Sexta. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de e-mail), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Subcláusula Setima. Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência, Edital e proposta.

Subcláusula Oitava. Os produtos deverão ser entregues conforme edital, contados da data do recebimento pela DETENTORA de cada Autorização de Fornecimento.

Subcláusula nona. A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao município ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante a competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xérox da nota de empenho.

Subcláusula Primeira. Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

Subcláusula Segunda. Para atestar o recebimento definitivo do objeto entregue, as unidades requisitantes terão o prazo de cinco dias úteis, contados da data da entrega.

Subcláusula Terceira. As unidades requisitantes não poderão receber o produto diferente daquele objeto do registro de preço, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

Subcláusula Quarta. Estando em termos a documentação apresentada, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA, em um dos Bancos informados pelas mesmas, a critério da Secretaria de Fazenda Municipal.

DAS OUTRAS OBRIGACÕES DA DETENTORA

CLÁUSULA OITAVA. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos.

Subcláusula Primeira. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

Subcláusula Segunda. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

Subcláusula Terceira. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do presente Contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preço, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do consumo médio mensal multiplicado por 12 meses;
- b) pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato (quando exigível), multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- c) pelo retardamento na entrega dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à ordem de fornecimento decorrente da presente ata;
- e) pela inexecução parcial, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos produtos não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

g) pelo cancelamento da presente ata de registro de preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.

Subcláusula Primeira. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

Subcláusula Segunda. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA.

Subcláusula Terceira. O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

DO CANCELAMENTO DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

- descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

Subcláusula Primeira. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

Subcláusula Terceira. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari, 26 de Fevereiro de 2025

CLEONE LIMA RIBEIRO Prefeito de Vale do Anari	Fortvale Service LTDA 15.497.929/0001-45 SANDER REGIS SANTOS
---	---

Publicado por:
Rozenir Dos Santos Lima
Código Identificador:8F49CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 5-2025

<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 5 / 2025</u>							
DATA: 27/02/2025 PROTOCOLO: 161 / 2025							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: M.L DA SILVEIRA-ME CNPJ: 03.687.065/0001-45 Insc. Estadual: 00000000936529 Endereço: AV. Pe. ADOLPHO ROHL, 1707 B Bairro: Cidade: Jaru - RO Telefone:						CEP: 76.890-000	
OBJETO							
Contratação de empresa especializada no serviço de impressão.							
JUSTIFICATIVA							
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, em atendimento ao Art.75 da Lei Federal 14.133. A DISPENSA para contratar a empresa citada de acordo com os pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Assessoria Jurídica desta Administração e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0200204122000220053390390000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0200204122000220053390390000	15000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	7183	Locação de máquina para impressão e fotocópia, sendo a máquina com função multifuncional. impressão monocromática, sendo o valor pago por impressão unitária, para atender a administração em geral.	UN	310000.00	0.1700	52.700.00
Total:							52.700.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.							
CLEONE LIMA RIBEIRO Prefeito							

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:A645ECB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2025/SEMED - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER O PROGRAMA - “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”

ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ESCOLA (SOMENTE CANDIDATOS ZONA RURAL):	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ABIRLENE DOS SANTOS CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" CÍVEL CRIMINAL
2	ABRAÃO DA SILVA PAIVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" CÍVEL CRIMINAL
3	ADELIA FERREIRA DO AMARAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS
4	ADELINA MORENO DA SILVA AMARAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CÍVEL E CRIMINAL ESTADUAL
5	ADERILTON SOUZA DE MATOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
6	ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FARIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" ANEXOOU DE INEXIGIBILIDADE
7	ADINEI BRISSOW PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
8	ADRIAN MILENA COSTA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU ARQUIVO ÚNICO EM PDF
9	ADRIANA DOS REIS CARDOSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CIVIL FEDERAL
10	ADRIANA LOPES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS
11	ADRIANA MACHADO SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F, G
12	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS PRANDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS
13	ADRIANA NUNES DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
14	ADRIANA OLIVEIRA E SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E (CIVIL FEDERAL) - ITEM F ESTADUAIS
15	ADRIANA SARMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
16	ADRIANO DA CRUZ PIRES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL e CRIMINAL FEDERAL
17	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
18	AKILA PERRONI DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
19	ALAIDE DA SILVA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G CERTIDÕES VENCIDAS
20	ALBERTO DOS SANTOS BONFIM	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO A TENDEU AO ITEM "E" CIVIL FEDERAL
21	ALCIENE DE LIMA BEZERRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " E, G"
22	ALCILENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
23	ALCIMONE RAMOS DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU DOCUMENTAÇÃO
24	ALCINA COSTA DE CARVALHO SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" CERTIDÃO ELEITORAL
25	ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "E, F"
26	ALDINEIA GOES DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
27	ALECIANE AMARAL MENDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
28	ALECSANDRA DA COSTA ABREU	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D"
29	ÁLEN PEREIRA DE SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F, G
30	ALESSANDRA CONSTANTINO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E-F
31	ALEXANDRA BUSSONS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A-E-F-G
32	ALEXIA MILENA DOS SANTOS CUSTÓDIO DANTAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
33	ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
34	ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
35	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
36	ALGLECY ALVES VIEIRA BARBOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
37	ALICE LIMA BARROZO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
38	ALICE MARIANA SENA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "D"
39	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" NÃO ANEXOOU A CERTIDÃO DA 1ª REGIÃO
40	ALICE SILVA DOS SANTOS MENDONÇA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
41	ALINE AIRES MONTEIRO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
42	ALINE ALMEIDA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" NÃO ENVIOU DA 1ª REGIÃO
43	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
44	ALINE DE FREITAS SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
45	ALINE FERREIRA DE MORAES SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
46	ALINE KÁTIA ARAÚJO RESENDE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
47	ALINE PAMELA DA SILVA PRUDENCIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

48	ALISSON COSTA MARREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU A NENHUM DOS ITENS
49	ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
50	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E, F
51	AMANDA BARROS DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
52	AMANDA CHAVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL ABRIR O ARQUIVO PDF
53	AMANDA CRISTINA MELO DE CARVALHO REBELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
54	AMANDA CRISTINA REIS LEAO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
55	AMANDA DANIELE MENEZES DE BRITO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
56	ANA ALYNE LIMA PINTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
57	ANA CARLA TOSCANO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
58	ANA CLARA DANTAS RAMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "D" - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
59	ANA CLAUDIA CORDEIRO PRATES FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM (F, G) DO EDITAL- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ESTADUAL E CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.
60	ANA CLAUDIA DE MENEZE PASSOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
61	ANA CLAUDIA GUIMARAES GARCIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
62	ANA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ITEM E
63	ANA CRISTINA MARTINS FELIZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU OS ITENS C,E,F e G
64	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
65	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
66	ANA DOS SANTOS LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
67	ANA GABRYELLE DOS SANTOS SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F , G DO EDITAL
68	ANA JULIA SANTOS NUNES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
69	ANA LARA ALCÂNTARA MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL
70	ANA LIDIA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL
71	ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
72	ANA LUCIA PIRES LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
73	ANA LUZIA DAVILA AROUCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
74	ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
75	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
76	ANA PAULA LEITE DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
77	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
78	ANA PAULA SOUSA CABRAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
79	ANA SARA FREITAS CRUZ SENE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, D e G
80	ANA TERESA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
81	ANA VITÓRIA MARQUIS DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G
82	ANAILDE BRITO PANTOJA HIFRAN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
83	ANAILE CRISTINA VIEIRA DE MELO BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
84	ANALINE OLIVEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
85	ANATERCIA ARAUJO BORGE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
86	ANDRÉ LUIS BARROS DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
87	ANDRÉIA LUCIA PINTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO ARQUIVO ÚNICO EM PDF
88	ANDRÉIA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
89	ANDREIA DE SOUZA ELIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
90	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
91	ANDRÉIA GONÇALVES DE ASSIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
92	ANDRÉIA MESQUITA DE PAIVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
93	ANDREIA PEREIRA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
94	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
95	ANDRESSA DA SILVA ALENCAR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
96	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D , E , F e G
97	ANDRESSA PINHEIRO CARNEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
98	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F
99	ANDRIELLE SOUZA VIANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e E
100	ANE PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G
101	ANGELA FRANCISCA DE SOUZA LEMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
102	ANGELA MARIA RAPOSO CIDADE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
103	ANGELA SILVA NUNES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
104	ANGELA VERISSIMO DE MELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

			Distrito de União Bandeirantes		
105	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
106	ANGELINA ANDRUCHEVITZ DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
107	ANIE BÁBARA GOMES CUELLAR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
108	ANNA KAMYLLY TEIXEIRA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
109	ANNELIEZI AMORIM SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
110	ANTONIA ARAUJO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E e F
111	ANTONIA CRISTINA ARAUJO CAVALCANTE DE SOUSA FLORES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
112	ANTÔNIA EDILENE ALMEIDA BISPO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
113	ANTONIA KATIA PEREIRA MORAES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	Indeferida	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G
114	ANTONIA LIMA DE ALBUQUERQUE MACHADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	Indeferida	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F e G
115	ANTONIA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
116	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
117	ANTONIA REGIANE DA SILVA NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
118	ANTONIA ROSSICLEIA SANTOS DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
119	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E
120	APARECIDA LIMA PAIVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
121	APARECIDA PEDRO DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
122	ARACI FERREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
123	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU DOCUMENTOS
124	ARIANE GATO DIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
125	ARIANE VERAS BRANDÃO ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
126	ARNALDO MARINHO BENÍCIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
127	ARNALDO MARINHO BENÍCIO FILHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D
128	ATOS LIMA BELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G
129	ÁUREA GUACIRA HITZSCHIKI SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
130	AURESTIANE NOGUEIRA BERTO	Mediador da Aprendizagem	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EM PDF
131	AURIANA GALVÃO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
132	AURILEIDE BARBOZA NEVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
133	ÁVILA PIRES ROSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E e F" DO EDITAL
134	AVILENE GOMES DE JESUS RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
135	BÁRBARA FERREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
136	BARBARA GARCIA MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
137	BÁRBARA SALOMÉ ARAÚJO AMORIM	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
138	BEATRIZ DA SILVA MELLO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F" DO EDITAL
139	BEATRIZ DE PAULA BERNARDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
140	BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "D", "E", "F" e "G" DO EDITAL
141	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
142	BIANCA BONAZONI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
143	BIANCA GOMES DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
144	BRENDA ALVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
145	BRENO DA SILVA E MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU DOCUMENTOS
146	BRUNA PACÍFICO DE ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU DOCUMENTOS
147	BRUNA PAIVA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
148	BRUNA PAULA SALGUEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
149	BRUNA SANTANA BARATA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E/F DO EDITAL
150	BRUNA SILVA CASTRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D//F/G DO EDITAL
151	BRUNO EDUARDO SOUZA THEODORO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
152	BRUNO SILVA NOVAES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
153	CAIRA VITÓRIA GOMES DA CRUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
154	CALEBE FREIRE DE QUEIROZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL CANDIDATO PCD
155	CAMILA GUTIERREZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
156	CAMILA SANTOS VALE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E/F
157	CAMILA SEMANI MARCOLINO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E/F
158	CAMILLA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
159	CAMILLE SIQUEIRA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C/D/E/F/G
160	CARLA KERLEN FREITAS DE JESUS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
161	CARLA LAIRE FONTES VIANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

162	CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AO ITEM B/E/F/G
163	CARLA MARIA HEISTERS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
164	CARLA PRISCILA CUNHA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
165	CARLOS DA SILVA NOVAIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS E/F
166	CARLÚCIO FERNANDES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
167	CAROENE IAGNES RIBEIRO MARINHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
168	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de EXtrema	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS
169	CAROLINA NUNES DE MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU OS DOCUMENTOS
170	CAROLINE CHAGAS CONRADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
171	CAROLINE RIBEIRO SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
172	CATARINA BRAVO LÊMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
173	CATIA SIMONE ESCORCIO VELOZO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
174	CECILIA BORGES DA PAZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
175	CEILA CRISTINA DE GOES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
176	CÉLIA GOMES RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
177	CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
178	CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
179	CHARLENE SILVA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
180	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
181	CHAUANE MENDES DINIZ LIMOEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
182	CHIRLEY DA SILVA LUNA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
183	CICERA CICIANE DA SILVA SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
184	CINTIA DUARTE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C-D-E-F-G
185	CLARABEL LOPES DOS ANJOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
186	CLARICE DA SILVA NABOA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
187	CLAUDENE DE SOUSA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
188	CLAUDIA GIL DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G"
189	CLAUDIA MARIA FONTENELE MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA
190	CLAUDIA MONTENEGRO CHOQUES DE CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
191	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "G" ANEXOOU DE INEXIGIBILIDADE
192	CLAUDINARA PIRES DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "F"
193	CLECIANA ADRIANA CASSUPÁ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
194	CLEDNEI LUIZ TAVARES AIRES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
195	CLEIBIELE PEREIRA CUNHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS F-G
196	CLEIDIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
197	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
198	CLEONICE DA SILVA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
199	CLEONICE RAMOS BARRETO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E" DO EDITAL
200	CONCEIÇÃO SILVA MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
201	CORA CORALINA OLVEIRA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL.
202	CRISCIANE RONDON DA CRUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E DO EDITAL.
203	CRISSIANE MOTA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D DO EDITAL.
204	CRISTIANA DE PAULA FERNANDES AFONSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F e G DO EDITAL.
205	CRISTIANE ANSELMO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
206	CRISTIANE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F e G DO EDITAL.
207	CRISTIANE DA SILVA DE BRITO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F e G DO EDITAL.
208	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEÃO NUNES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
209	CRISTIANE DE SOUZA BRAGA SANTIAGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
210	CRISTIANE DE SOUZA MAGRIN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F e G DO EDITAL.
211	CRISTIANE DE SOUZA SOARES LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E, F e G DO EDITAL.
212	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
213	CRISTIANE PINTO ABADIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

214	CRISTIANE PINTO DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
215	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
216	CRISTIANE SOARES SALDIA FEITOZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
217	CRISTIELE DE BRITO DUTRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL
218	CRISTINA ALVES FERNANDES VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
219	CRISTINA CORREIA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
220	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
221	CRISTINA SATURNINO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
222	DACILENE DA SILVA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
223	DAIANA DOS ANJOS SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS " F " DO EDITAL POR NÃO ESTÁ QUITE COM JUSTIÇA ELEITORAL
224	DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E , F DO EDITAL
225	DAIANA MATIAS DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
226	DAIANE DE BARROS REIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
227	DAIANE DE SOUZA SANTIAGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" DO EDITAL
228	DAIANE LOPES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
229	DAIANE SANTOS SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
230	DAIANE SILVA MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G DO EDITAL
231	DAIELY AGUILAR DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
232	DAISIANE CHAGAS DE ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
233	DALIANE LORENA LOBO TORRES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
234	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
235	DAMARIS FERREIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
236	DAMARIS RIBEIRO DE MENEZES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
237	DANIEL DA SILVA MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os Itens B,C,D,E,G
238	DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens B,C,D,E,F e G.
239	DANIELA DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
240	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou Item F (Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal)
241	DANIELE VIEIRA BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F.
242	DANIEL FERREIRA REIS SERZOSKI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao solicitado no item C
243	DANNE JERSE GONÇALVES LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
244	DAUGISA CORDEIRO DE SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
245	DAVI RODRIGUES PIRES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D
246	DAYANA CRISTINE CSEKE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
247	DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
248	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – BaiXo	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
249	DÉBORA DE SOUZA QUEIROZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
250	DEBORA LINHARES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
251	DÉBORA MÁRCIA MARTINS DA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
252	DÉMILA TORRENTE DE SOUZA MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
253	DENIRA SPANAMBERG	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
254	DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G do edital
255	DENISE DO NASCIMENTO PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens F e G
256	DENISE GENILDA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
257	DERLY DE SOUZA MACHADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de ExTrema	INDEFERIDA	Não anexou os itens A,C,D e E
258	DEUSILENE RODRIGUES DE MENEZES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
259	DEUSINEIA MENDES DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E (Certidão Judicial Cível da Justiça Federal), F e G
260	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
261	DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
262	DHEIME ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Não anexou os itens D e F
263	DIANA CRISTINA PEDROSA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
264	DIANE SOARES REIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E,F e G
265	DIEGO PEREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
266	DILMA HELENA GOMES RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
267	DIOMASIA CRISTINA DIAS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
268	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E (Certidão negativa Criminal da Justiça Federal)

269	EBLICA NONATO DE MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	Não anexou o item F
270	EDAIR ROSSOW	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	Não anexou documentações
271	EDCLEIA SANTIAGO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade: Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F e G.
272	EDIANE DA SILVA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F (Certidão negativa Criminal da Justiça Estadual)
273	EDIANE PARINTINTIN LEITE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	Não anexou os itens D, E (Certidão negativa criminal da Justiça Federal) e G
274	EDICLEUPA VIANA CAPUCHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
275	EDILANE BATISTA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D (comprovante de escolaridade inválido não está cursando e não é formada)
276	EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
277	EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
278	EDNA MARCELA SOUZA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
279	EDNA MARIA ALVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
280	EDNA REIS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
281	EDNÉIA FARIAS SUBTIL GONÇALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
282	EDNEIDE SILVA DE ANDRADE LIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
283	EDVANEI ALVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item D. Tem apenas Ensino Médio e não está cursando graduação
284	EFIGÊNIA MARIA MARTINS DE MELO PAULO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
285	EFRAIN ALVES WELIKA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
286	EIDA ALVES SILVA ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
287	ELAICE BEATRIZ DUTRA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
288	ELAINE CRISTINA FEITOSA ZANCHIM	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
289	ELAINE FERRUGINI DOS REIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
290	ELAINE TOLEDO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
291	ELANE ASBECK LEAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item E
292	ELANE SOUSA DE AQUINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
293	ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens A, B,
294	ELCELIANE ALVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item D
295	ELCINETH FELIX DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
296	ELEN SILVA DE PAULO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
297	ELENILZA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
298	ELIANA ALMEIDA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E, F,
299	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
300	ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
301	ELIANA DE SOUZA PACHECO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F
302	ELIANA FERREIRA MARTINS DRUMOND	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
303	ELIANA GOMES NOGUEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
304	ELIANA NUNES AMARAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou o item F
305	ELIANE CLEMENTE BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	Não anexou os itens E e F do Edital.
306	ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de Xtrema	INDEFERIDA	Não anexou o item E
307	ELIANE PEREIRA NUNES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade: Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
308	ELIANE PORTELA SILVA BRUN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
309	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
310	ELIANE SERRÃO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
311	ELIANE VIEIRA PIMENTEL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
312	ÉLIÇA MARQUES RODRIGUES SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
313	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
314	ELIENE CARNEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
315	ELIENE DOS SANTOS BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
316	ELIENE MARTINS BICHI VENÂNCIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
317	ELIS REGINA BRAGA MENDONÇA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL

318	ELISABETE ALVES TEIXEIRA MACHADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITEM (F,G) DO EDITAL
319	ELISAMA MESSIAS NUNES FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
320	ELISAMAR DIAS DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
321	ELISANGELA CARNEIRO DE ALCÂNTARA AGUIAR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
322	ELISÂNGELA VIANA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM(E) DO EDITAL
323	ELISMELCIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
324	ELITA DA SILVA LEITE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITEM (A,B,C,D,E,F,G) DO EDITAL
325	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,E,G) DO EDITAL
326	ELOISA FERNANDES DA ROCHA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
327	ELYUDE CRUZ SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL (D,E,F,G) DO EDITAL
328	ELZA NUNES DE SOUZA GREGORIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
329	ELZA VIEIRA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
330	ELZIMAR MELO ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITEM (E,) DO EDITAL
331	EMANUELA BARBOSA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
332	EMANUELE OLIMPIO MAIA CRUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
333	EMELIN SANTOS BARBOSA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D,E,F,G) DO EDITAL
334	EMELY KAUNY DA SILVA BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
335	EMILY ANUNCIAÇÃO DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
336	EMILY PINTO NEVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
337	EQUISSANDRA DA CONCEIÇÃO MARINHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F,G) DO EDITAL
338	ÉRICA FERNANDES SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
339	ERICA MARIA DA SILVA FURTADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
340	ÉRIKA GERMANO ROSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
341	ÉRIKA MENEZES PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,E,F,G) DO EDITAL
342	ERLENE GUARDA DA COSTA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
343	ESCARLETE HERRANA DA SILVA VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
344	ESTÉFANY ALMEIDA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
345	ESTER BRAGA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
346	ESTER DE SOUSA MACHADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
347	ESTER LEMES DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
348	ESVONIMIR SAUCEDO NUNES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, E, F DO EDITAL
349	EUNICE GALDINO PEREIRA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
350	EVA CORREIA DOS REIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
351	FABIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
352	FABIANA SA DOS SANTOS MALTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
353	FABIANE ALVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
354	FABIANE LEITE FELIX	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
355	FABIANE LEIVA SILVA DE CASTRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
356	FABIOLA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
357	FABIOLA RAMOS DE AGUIAR ANDRADE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
358	FABRICIA DA SILVA LOPES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
359	FCA OCIANE NASCIMENTO DA ROCHA	NÃO INFORMADO	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré Localidade de Distrito de Nova Mutum	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU A FUNÇÃO PRETENDIDA
360	FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
361	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "C", "E", "F" e "G" DO EDITAL
362	FERNANDA VIERA SILVA NOBRE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM "E"
363	FERNANDO GUARI DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
364	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
365	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
366	FLAVIA RAQUEL VEIGA DOS SANTOS LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
367	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
368	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
369	FRANCIELA DE SOUSA LEITE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
370	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
371	FRANCILÉIA FERNANDES FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
372	FRANCIMA OLIVEIRA MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
373	FRANCIMARA LUCIO MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

374	FRANCINEIDE UCHOA DO CARMO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM D
375	FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POSSUI VINCULO NO AMIGA VOLUNTARIA SEDUC
376	FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
377	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E.
378	FRANCISCA LIMA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS
379	FRANCISCA MAIRLA TEIXEIRA DIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
380	FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
381	FRANCISCO CHAVES DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
382	FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FILHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS
383	FRANCISCO WESLEY DE SOUZA BARROS	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F (faltou criminal) e G do edital. Não identificou o cargo
384	FRANCIVANIA MELO ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
385	FRANCY HELMA SANTOS REIS CARLOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (Apresentou apenas inelegibilidade)
386	FRANCY JANNIS LOPES DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (Ausência às urnas) do edital
387	FREDILENE BEZERRA MATOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E (faltou civil) e F
388	GABRIEL SANTOS SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU (D,F,G)
389	GABRIEL SOARES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
390	GABRIELA BENTES CARDOSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C,D
391	GABRIELA MORGANI DE OLIVEIRA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F
392	GABRIELA SENDE VIEIRA ALVES SILVA BORGES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS E,F
393	GABRIELE MORAIS FERNANDES DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
394	GABRIELLY CRISTINI CASSIANP ROQUE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade: Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
395	GABRIELY DE SOUZA FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM G
396	GEANE BENTES DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS C,D
397	GEANE FRANCISCA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
398	GEISIELY ALVES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
399	GEÍZA MENDES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS ITENS E, F DO EDITAL
400	GELCIRLANE SILVESTRE PEREIRA PARARI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – BaiXo	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E" DO EDITAL
401	GELMA VIEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
402	GENIFFER TAVARES DA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, linha Caracol, km 90, Flona Bom Futuro	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
403	GENILCE DA COSTA MUNIZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
404	GENUSIA SILVA GONÇALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
405	GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
406	GIGLIANE RODRIGUES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
407	GIGLIANE SANTOS LEITE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
408	GIGLIANE TORRES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
409	GILVANEIDE DE SOUZA FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
410	GISELE APARECIDA DA SILVA LINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
411	GISELE DO CARMO MONTEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade: Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
412	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
413	GISLAINE DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM F
414	GISLANE FERREIRA GONCALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
415	GISSELE SANDRA LIMA DE ARAÚJO PAIVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
416	GIULIAN GRANGEIRO LEMOS DE FARIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
417	GIVANETE SANTANA DE OLIVEIRA GUILHERMINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO COLOCOU DOCUMENTAÇÃO EM ARQUIVO ÚNICO
418	GIZELE ROHVEDDER	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
419	GIZIANE SILVA MACIEL MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
420	GLAUCIENE ALVES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
421	GLAUCILENE DAMASCENO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E F e G.
422	GLEICE GOMES OLMEIDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "C" DO EDITAL
423	GLEICIANE LIMA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
424	GLEICIANE VIANA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
425	GLEYCIANE DA SILVA SOUZA DANTAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"
426	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
427	GREICE DIAS RAMOS LOPES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
428	HAIME ANDRADE DE CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
429	HALINE RODRIGUES LUBIANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
430	HEANES GUARDA DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
431	HELEM CRISTINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS

432	HELEN CORDEIRO DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
433	HELEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
434	HILDETE DE ARAÚJO MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL-VISTA ALEGRE DO ABUNA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
435	HILLARY BRUNA DA SILVA CANDIDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM F DO EDITAL
436	HOSANA VICTORIA BATISTA BRITO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM F DO EDITAL
437	HUDSON LUCAS PONTES DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
438	IAGO PANTOJA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM F DO EDITAL
439	IASMIM NOBRE DAMAZIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
440	IDALINA RIBEIRO DE MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
441	ILANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
442	ILCILENE DA SILVA GERMANO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL ITEM F
443	ILMA DE SOUZA RAMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
444	ILQUELANE SOUZA SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL
445	ILSE SILVA MATOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
446	IOAN OLIVEIRA DOS ANJOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
447	IOLANE OLIVEIRA DOS ANJOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
448	IRACEMA DOS SANTOS VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
449	IRANY NAHMÍAS DE MIRANDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
450	IRINEIDA DE LIMA SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D DO EDITAL
451	ISMAELY CRISTINA DE SOUZA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
452	ITALO FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
453	ITALO OLIVEIRA DE AQUINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
454	IULE MAGALHAES DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
455	IVANETE BEZERRA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
456	IVANETE DOS ANJOS FERNANDES JORGE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ESTADUAL
457	IVANETE FERNANDES RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
458	IVANILDA DO NASCIMENTO CARDOSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D
459	IVANILDE DA SILVA BARBOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
460	IVANIR KEILLA DA COSTA PINTO MADERRAMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
461	IVE CAROLINE BRITO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D
462	IVETE BARBOSA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES CRIMINAIS
463	IVO NUNES MARINHO JUNIOR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM CERTIDÃO CRIMINAL
464	IVONE DE ARAÚJO MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
465	IVONE NASCIMENTO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
466	IVONEIDE MEDEIROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
467	IZABELA SANTIN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
468	IZABELA SILVA NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
469	JACILENE YUMO QUETTE DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
470	JACKELINE SILVA DE ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
471	JACKSON JASSET DE MENDONÇA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
472	JACLEIDE DE CARVALHO BARBOSA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
473	JAILDA TENORIO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
474	JAILSON SOUZA MONTEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
475	JAILTON DA COSTA CRUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM D
476	JAÍNE DELANE LOBO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
477	JAINÉ ELCINEIA ALVES DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
478	JAKLAINE FRANCO LEMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
479	JAMES GOMES LEITE MAIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL CIVIL
480	JAMILE BELEZA ALECRIM	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
481	JAMILE DO NASCIMENTO RAMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES
482	JANAINA ALVES DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL- EMEIEF 13 DE MAIO	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
483	JANAINA CABRAL DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL- EMEF ENGENHO DO MADEIRA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
484	JANAINA DA CONCEIÇÃO GALINDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
485	JANAINA DE MATOS LINHARES SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS
486	JANAINA DE MELO SOUSA DE MENEZES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
487	JANAÍNA FABRINE MADEIRA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
488	JANAINA MENDES BEZERRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
489	JANDIRA FERREIRA GALVÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES ESTADUAIS

490	JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ELEITORAL
491	JANICE DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL E CIVIL
492	JANIELE CRISTINA DURAN MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO ESTADUAL
493	JANINA ILZA DA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
494	JAQUECILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU CERTIDÕES
495	JAQUELINE MARIA CARDOZO FIGUEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
496	JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
497	JARLENE LIMA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
498	JARLINA DASSINAKIS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
499	JEAN SILVA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D, E (Faltou a certidão civil da Justiça Federal), F, e G do edital
500	JEANNACELIS LUCIA CUBERO MENDOZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E, F, e G do edital
501	JECILENE FERREIRA MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G (Apresentou apenas certidão de inelegibilidade) conforme edital
502	JENIFER GIMA PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
503	JEOVAR ARAÚJO DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
504	JÉSSICA ACÁCIO MERCADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
505	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F do edital
506	JÉSSICA CRISTINA SANTIAGO BRAGA ALBUQUERQUE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item e F do edital
507	JESSICA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item e F do edital
508	JESSICA FERREIRA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
509	JÉSSICA GUIMARÃES DALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (Não está quite com a Justiça Eleitoral) conforme edital
510	JESSICA LIMA DE BRITO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
511	JÉSSICA LUÍZA VIEIRA GOMES DUARTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
512	JÉSSICA MELLO PEIXOTO DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
513	JESSICA MUNIQUE RIBEIRO DE SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens F e G
514	JESSICA NASCIMENTO DA COSTA VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D DO EDITAL
515	JÉSSICA SOARES PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
516	JESSYCA SABRYNA ESTEVES RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao itens E e G
518	JETER DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
519	JHENNIFE STEFFANY SOARES DAMASCENO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao itens E e G
520	JHEURY DHON BENITEZ DA SILVA FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
521	JHONNYS HENRIQUE DE SOUZA BOTELHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
522	JHONY BARBOSA DUARTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens E,F,G
523	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
524	JOANA DARC SILVA SARAIVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
525	JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E - Certidão Criminal da Justiça Federal
526	JOANA PARQUE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Documentação ilegível
527	JOAO RODRIGUES MELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E - Certidão Cível da Justiça Federal
528	JOCASTA MEIRELE DE SOUZA MELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
529	JOCELEM DOS REIS CUNHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato teve sua última inscrição deferida
530	JOCELEM DOS REIS CUNHA UNHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
531	JOCIMARA ROCHA FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
532	JOELMA CARVALHO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não está quite com a Justiça Eleitoral
533	JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
534	JOHERISON CAUÁ MENEZES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens D, E,F e G
535	JOICE VANIA SANTOS DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item E - Certidão Cível da Justiça Federal
536	JOICIANE MACIEL DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
537	JOICIENI BARBOSA DA SILVA FRANCO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
538	JONATHAN LUIZ IGNÁCIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
539	JONILDE SALVADOR TAUMATURGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
540	JOQUEBEDE BEZERRA DE CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
541	JORDANA DA SILVA RAMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
542	JORGINETE DE MOURA FERREIRA DA CUNHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
543	JOSÉ CARLOS DE AQUINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

544	JOSE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens C,D, E,F e G
545	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
547	JOSÉ ELIVANDRO MENDES DO SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
548	JOSÉ LUCAS BRITO BASTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
549	JOSÉ RAFAEL GOMES VIAMONTE	NÃO INFORMADO	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO INFORMOU O CARGO E NÃO ATENDEU OS ITENS "E", "F" e "G"
550	JÓSE RAMOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A" e "F" DO EDITAL
551	JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO
552	JOSEFA MARIA BORBA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G
553	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
554	JOSELANE RODRIGUES SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A", "B", "D", "E" e "F" DO EDITAL
555	JOSELI LUIZ BARRETO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
556	JOSELI SOARES PRESTES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
557	JOSIANA SANTANA BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
558	JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
559	JOSIANE DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
560	JOSIANE SOBRINHO MIRANDA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
561	JOSIANNA COELHO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
562	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
563	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
564	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
565	JOVITA SILVA DE FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
566	JOZILEN MUNIZ DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
567	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – BaiXo	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G
568	JUCILENE DA SILVA BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
569	JULIA CORESMA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não apresentou Declaração ou Certificado de Licenciatura em Pedagogia
570	JULIA DA COSTA REIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
571	JÚLIA DE SOUZA MARINHO BENÍCIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não apresentou Declaração ou Certificado de Licenciatura em Pedagogia
572	JULIANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
573	JULIANA DE LIMA MACHADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
574	JULIANA LOPES DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
575	JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G
576	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA.	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato apresentou declaração de vínculo empregatício com Estado
577	JULIANA PEREIRA BARROSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
578	JULIANA QUINDERE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G
579	JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
580	JULIANE SOUSA FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
581	JULIANO APARECIDO LINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
582	JULIE AMANDA DA SILVA BOTELHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
583	JULIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
584	JULIENNE RAYNA LABORDA DA LUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
585	JUSCICLEIA SOUZA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
586	JUSCIMEIRE SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
587	JUSLINE LAZARA SILVA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
588	KARELYS DEILIMAR PARRA TIAPA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não anexou a documentação
589	KARINA ALVES MARTINS CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
590	KARINA BORTOLINI DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	Candidato não atendeu ao item F
591	KARINA NAARY DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
592	KARINE ALVES MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
593	KARINE ARAÚJO DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
594	KARINE STEFANY NASCIMENTO PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
595	KARLA CRISTINA CASTRO DE SOUZA GAMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Candidato não atendeu aos itens A,B,C,D, E , F e G
596	KATIA CILENE SARAIVA ESTEVES GALDINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
597	KÁTIA NUNES DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
598	KATIANE DA SILVA FERERTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL FEDERAL.

599	KATTIELLE SOUZA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "A, B, C, D, E e F"
600	KEILA MARIA DO NASCIMENTO LOPES FARIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
601	KELLY DA SILVA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
602	KELLY KARINA RUSO PIMENTEL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
603	KÊNIA DA SILVA SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "D" COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
604	KÉRCIA COSTA FERREIRA SALES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
605	KHALLYTA LAYANE DA SILVA CUNHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" CRIMINAL E CÍVEL ESTADUAL.
606	LAIANE BARROS DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO
607	LANDERSON LUCAS DE CASTRO ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D, E, F e G"
608	LANILÚCIA DE JESUS SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" FEDERAL CRIMINAL
609	LARISSA DUARTE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
610	LARISSA GUEDES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" CÍVEL ESTADUAL.
611	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
612	LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
613	LARISSA SANTOS VELOSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" CÍVEL FEDERAL.
614	LARISSA SILVA RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
615	LARISSA SUIANIT AGUIAR SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C, D, E, F, e G".
616	LARYSSA MOREIRA MENDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
617	LEANI CAROLINE DA SILVA CRUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL.
618	LEIDA GIOVANA DANTAS SOARES SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
619	LEIDIANE CRISTINA MACHADO PIMENTEL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
620	LEILA CRISTIANE FERREIRA DA GAMA ANUNCIÇÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
621	LEILA ISABEL DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E"
622	LEILA MENDONÇA VIEIRA GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
623	LEILA SANTOS BRITO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
624	LEILANE ALFAIA VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU TODOS OS ITENS
625	LEILIANE DA SILVA SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL
626	LEILIANE FERREIRA FEITOZA DE SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
627	LEILIANE NUNES DOS SANTOS MACEDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
628	LEILIANE SOUZA DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
629	LENIR DOS SANTOS BATISTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
630	LEONICE DOS SANTOS LEANDRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU IDENTIFICAÇÃO CIVIL
631	LEONINA LEITE MAIA GUSTAVO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
632	LETÍCIA KAROLAYNE GUIMARÃES SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
633	LETICIA NEVES DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
634	LETÍCIA PEREIRA PINTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL E NÃO PREENCHEU OS DEMAIS ÍTENS DO EDITAL
635	LIANDRA CATRINE DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL NÃO ANEXO DOCUMENTOS
636	LÍBIA FERREIRA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
637	LIDIANE DA SILVA MENDONÇA SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU O ITEM E
638	LIDIANE DE AZEVEDO DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "F" e "G" DO EDITAL
639	LIDIANE MESQUITA BARBOSA SOLI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F" DO EDITAL
640	LILIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
641	LINDOMAR BALAREZ SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
642	LISIA ESDRAS SIMPLICIO DA MOTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
643	LÍVIA DA SILVA BEZERRA FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
644	LÍVIA KELLY DANTAS RIQUE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
645	LIZ QUETLEN GARCIA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS "D," e "F" DO EDITAL
646	LLCILENE DA SILVA GERMANO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
647	LOHAYNE KASSYA ROCHA PEGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
648	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM F
649	LORENA KÉSSIA RÉGO LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM F
650	LORRANA DE SOUZA DAMIÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
651	LUANA ALVES COMIN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
652	LUANA CARMONA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
653	LUANA DE SOUZA E SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR OS ITENS A,B, C,D E, F, G DO EDITAL

654	LUANA FERNADES GARCIA ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR O ITEM E DO EDITAL
655	LUANA FREIRE SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR O ITEM E, DO EDITAL (FALTOU CRIMINAL)
656	LUANA GARCIA DE ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
657	LUANA TRINDADE BARATA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZAR OS ITENS E, F, G DO EDITAL
658	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM "E" DO EDITAL
659	LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
660	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
661	LUCIA BELEM DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
662	LUCIANA CAVALCANTE DA SILVA CALIXTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM "E" (CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL)
663	LUCIANA DE MIRANDA LEITE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL CÍVEL (ITEM "E")
664	LUCIANA DE OLIVEIRA SCHALAVIN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
665	LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
666	LUCIANA GUTI MENDES PASSOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
667	LUCIANA LEITE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "C" e "F"
668	LUCIANE FERREIRA DO PRADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
669	LUCICLEIDE FERREIRA GERÔNIMO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
670	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO APRESENTOU O ITEM "E" DO EDITAL
671	LUCIELE GUTIERRES DE SOUZA MORAIS.	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
672	LUCIELLY FERREIRA DA MOTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
673	LUCILEIDE LIMA ROSENDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
674	LUCILENE POMPEO ARECO MIRANDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
675	LUCIMAR CAVALCANTE PAIXÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
676	LUCINARA DA SILVA BARBOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
677	LUCINEIDE NERIS DE ARGOLO DIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	INDEFERIDA	NO ITEM "D" APRESENTOU GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
678	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA ROSSELL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
679	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
680	LUIZ FERNANDO GONÇALVES CAO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
681	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
682	LUSINETE SARGES CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
683	LUZIA ALDANEI SILVESTRE DA SILVA CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
684	LUZIA DOS SANTOS BOTELHO ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"
685	MADALENA DO NASCIMENTO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS EM UM SÓ ARQUIVO
686	MADALENA FERREIRA ALFAIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
687	MADELEINE GONZALES JUSTINIANO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
688	MAELIA LUCAS DE ANDRADE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
689	MAGLIONE MONTEIRO SOUSA DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO AS CERTIDÕES
690	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
691	MAIANE ARARIPE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (ITEM "G")
692	MAIARA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
693	MAIRA LEANDRA RIBEIRO PRESTES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
694	MAISA DE MELO MORAIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "E" e "F" "G" DE OUTRO ESTADO (ACRE)
695	MAISSLA PEREIRA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
696	MAIZA ESTEFANE BERGAMASCHI MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
697	MANOELA AIRES VILLAR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
698	MARA DE ALMEIDA FONSECA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
699	MARA DUTRA DA FONSECA RANGEL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "F"
700	MARA LUCIA MATIAS CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (ITEM "G")
701	MARAI AUXILIADORA MELO DE MATTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
702	MARCELA BOTELHO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
703	MARCELIA AGUIAR DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
704	MARCELLA DE ANDRADE GERMANO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
705	MARCIA ANTELO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO FEDERAL CÍVEL ITEM "E"
706	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA ALENCAR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
707	MÁRCIA BARROS FERREIRA ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A CERTIDÃO DO ITEM "F"
708	MARCIA DE SOUZA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "F"

709	MÁRCIA KELLE PEREIRA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
710	MARCIA REGINA SILVA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO O ITEM "E"
711	MARCIA VIEIRA DA SILVA ANDRADE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
712	MARCINETE VIANA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
713	MARCIRLANE DE OLIVEIRA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS
714	MARIA ANA LUCIA DA SILVA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
715	MARIA ANGELA DINIZ DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
716	MARIA ANTÔNIA AMANCIO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
717	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
718	MARIA AUXILIADORA ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
719	MARÍA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO SILVA MUNIZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
720	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
721	MARIA CARLEANGELA DA SILVA MENDONÇA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G" DO EDITAL
722	MARIA CELDMA CAVALCANTE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
723	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "E" e "F" DO EDITAL
724	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "C", "E", "F" e "G" DO EDITAL
725	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
726	MARIA DAJUDA MACHADO SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS "D", "E" e "F" DO EDITAL
727	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TOMAZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
728	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS EM ARQUIVO ÚNICO
729	MARIA DE FATIMA ROSA MENDES LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
730	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA GALDINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
731	MARIA DO CARMO ADELINO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
732	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FÉLIX PARENTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
733	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LEMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
734	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS A, B, C, D, E, F e G.
735	MARIA EDUARDA BASTOS DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D e G
736	MARIA EDUARDA SANTOS SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e F.
737	MARIA EDUARDA SATURNINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL
738	MARIA ELISANDRA DA SILVA MAIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
739	MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS FIGUEREDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D.
740	MARIA FRANCINETE PEREIRA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
741	MARIA FRANCISMAR BRITO PINHEIRO BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
742	MARIA GEOVANA DE CARVALHO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
743	MARIA GORETE DE ARAÚJO BARATA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
744	MARIA GRACINEIDE AGUIAR CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
745	MARIA HELENA BARBOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
746	MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
747	MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
748	MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
749	MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e G.
750	MARÍA JULIANA RODRIGUES DA SILVA	NÃO INFORMADO	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
751	MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e F.
752	MARIA LINDA EDUARDA FONSECA ROSA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
753	MARIA LOURDES PEREIRA DE BRITO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
754	MARIA LUANA PEIXOTO SOBREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITEM F.
755	MARIA LUCENIR GOMES DA CONCEIÇÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
756	MARIA LÚCIA ARAÚJO TEIXEIRA SODRÉ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM B.
757	MARIA LUCIA MEDEIROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e E.
758	MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
759	MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
760	MARIA LUCIA SODRÉ MEIRELLES ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	CONSIDERADA A 2ª INSCRIÇÃO.
761	MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
762	MARIA LUCILENE PEREIRA AGUIAR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

763	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
764	MARIA NAZARÉ VARGAS DE CASTRO LOPES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
765	MARIA OSVALDINA MACIEL ACIOLY	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C e G.
766	MARIA PAULA AGUIAR VILLACORTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
767	MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
768	MARIA REIGANE RABELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
769	MARIA ROSALINA VAZ DA SILVA BARCELOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
770	MARIA ROSANA ROCHA DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
771	MARIA SANDRA ALVES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
772	MARIA SOCORRO FIDELES DE MELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
773	MARIA TEREZA COUTINHO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NAO ATENDEU AO ITEM F.
774	MARIADO SOCORRO DA SILA MELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM E.
775	MARIANE FÉLIX PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
776	MARILENE AVELINO DA SILVA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
777	MARILENE DA SILVA LOBO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
778	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
779	MARINA DE SOUZA DO LAGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
780	MARINALVA ANDRÉ DE SÁ MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
781	MARINEI GUALDINO MACEDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
782	MARINEIDE MENDES DA SILVA BEZERRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, E, F e G.
783	MARINETE MACIEL DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
784	MARINEZ VIEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
785	MARISANDRA DA SILVA ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
786	MARIZE SUEDES ALVES FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
787	MARIZES TOSCANO BARRETO DE MIRANDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D.
788	MARLA OLIVEIRA GUEDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
789	MARLEIDE MAUTA RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
790	MARLI SILVA DOS SANTOS SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
791	MARLI SILVA SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
792	MARLISE DE MELO BRASIL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
793	MARLÚCIA FERREIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
794	MARLY ALVES RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS F e G.
795	MARTA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
796	MAURICÉLIA ALVES DE ARAUJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
797	MAURICELIA VIEIRA REGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
798	MAYARA PEREIRA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E e F.
799	MAYARA RODRIGUES GAMA VILASBÓAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de EXtrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G.
800	MAYCON RANDESON DOS SANTOS PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
801	MAYRE CRISTINA SOUZA RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
802	MEDELYN KEITHDA SILVA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
803	MEIRIAN LUIZ DIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
804	MELISSA FALCÃO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
805	MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
806	MELQUI VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO
807	MICHELE SILVA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
808	MICHELE SILVA MARQUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F.
809	MICHELLY ANDRÉA DEJESUS VERÁS MONTEIRO	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, B, C, D, E, F e G.
810	MIKAELLY GONÇALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO.
811	MILENA HERREIRA ROSSENDY	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F e G.
812	MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
813	MILENE NASCIMENTO BUENO BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS C, D, E, F e G.
814	MILENE SANTOS DE FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
815	MIRIAM MELO DA SILVA MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
816	MIRIAN RENATA LAGOS GUIMARÃES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
817	MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

818	MÔNICA MACHADO RODRIGUES DE FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
819	MONICA NUNES VERSOZA MONTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
820	MONIQUE RODRIGUES LAGOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E, F, G
821	MORGANA DE VILLA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade de Distrito de Nova Mutum	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
822	NÁDIA REGIS DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
823	NAIANE COSTA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, D, E, F, G
824	NARA ALVES PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
825	NATÁLIA DA SILVA MAISFORTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item D. Não possui graduação em Pedagogia
826	NATÁLIA LEITE FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
827	NATÁLIA MERENCIO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
828	NATÁLIA MERENCIO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
829	NATÁLIA UCHOA ALMEIDA FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
830	NATANAEL ABIAS VIEIRA PANTOJA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Ausência de documentos itens C, D, F, G
831	NATASHA WALTHMAM SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
832	NATHAN KAYKY PEREIRA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
833	NATIELLY MARTINS LOUBACK SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
834	NAYOBY TATIÊ MONTEIRO MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
835	NAZARE DE ARAUJO MORAIS COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
836	NAZARENO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
837	NEIVA MACEDO DA SILVA SEVERO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
838	NEIVA PINHEIRO MARTINS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
839	NÉLIO DE SOUZA BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
840	NEULA PAULA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
841	NICOLE DOS SANTOS GUIMARÃES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens D, F
842	NILCE ARAUJO MAIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
843	NILSANGELA DE SOUZA SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens F, G
844	NILVAN FERREIRA DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
845	NIRLENE SANTOS FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
846	NIRVANA IRIS ALMEIDA RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
847	OCIENNE DA SILVA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
848	ODERLEIDE ALVES DUARTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
849	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
850	OZENILDA DE LIRA GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
851	OZILENE DIOGENES FEITOSA FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item G
852	PABLO RUAN NUNES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentos dos itens A, B, C, D. Não atendeu o item G. Não compareceu para votar.
853	PÂMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Tem vínculo com o estado de Rondônia/SEDUC
854	PÂMELA CAVALHEIRO AMORA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
855	PÂMELA JACIRA RODRIGUES VIEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F
856	PAMELA MESSIAS TAVARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item C, D, E, F, G
857	PAOLO ÉDIPPO MEDEIROS DE CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item F, G
858	PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentos do item E, F, G
859	PATRÍCIA DA SILVA CHAGAS SAMPAIO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
860	PATRÍCIA MENDES FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon - Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
861	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos
862	PATRÍCIA RIBEIRO ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
863	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
864	PAULA AMANDA LORRANE DE FARIAS LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
865	PAULA ANDREINA PEREIRA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (D) para a função não consta a comprovação do curso de Pedagogia.
866	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
867	PAULA FRANCIELE DUTRA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens (E- F - e G) do edital
868	PAULA KARINE ROJAS FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens (E- F) do edital
869	PAULA SANAHARA GOMES DA SILVA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
870	PAULO JORGE ROCHA MIRANDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu o item (F) do edital
871	PEDRO LUCAS FREITAS DE SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de todos os documentos

872	PERLA DE OLIVEIRA IBANES SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
873	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
874	PRISCILA FELIPE COUTINHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
875	PRISCILA GISELE GIAROLA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	A CANDIDATA NÃO ATENDEU O ITEM E e G do edital
876	QUEILA REGINA GUARIN DE MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
877	QUETILANE SHARLANE OLIVEIRA DO COUTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
878	QUELE DE JESUS FELIX	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
879	QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
880	QUISSILAYNE NEVES DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
881	RAFAEL BOTELHO CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM B,C,D,E,F,G
883	RAFAELA DE SOUZA DAMACENA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
884	RAFAELA GOMES DE ASSIS MATOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu os itens F, G
885	RAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
886	RAIANE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	ZONA URBANA	INDEFERIDA	não há documentos enviados pela candidata
887	RAIANNE DE SOUZA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E
888	RAILANA MOREIRA COSTA MEDEIROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
889	RAILANE DA SILVA MOURAO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	não há documentos enviados pela candidata
890	RAILSON DUARTE ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon Distrito de Jaci Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
891	RAIMUNDA COSTA MENDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
892	RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de E Xtrema	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E, F e G
893	RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
894	RAIMUNDA LIMA PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G
895	RAIMUNDA MARIA DA CRUZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
896	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
897	RAIMUNDA S.REIS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F
898	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F
899	RAISSA VALENTE DA COSTA SOBRAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
900	RAIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO EM PDF
901	RANGEL DA SILVA SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
902	RANIELY SILVA DE MESQUITA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
903	RANYERI MARQUES COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E, F e G) DO EDITAL
904	RAQUEL DE ARAÚJO MORAIS MOREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
905	RAQUEL DE LIMA ARAÚJO WISNESKI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
906	RAQUEL RODRIGUES GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
907	RAQUEL SILVA DE ALBUQUERQUE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
908	RAYANE GEOVANA FONSECA MACEDO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
909	RAYLANE VITÓRIA MARTINS MAIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (F,G) DO EDITAL
910	RAYNARA CÂNDIDO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
911	REGIANE SILVA NEVES OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
912	REGILENE OLIVEIRA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D PARA A FUNÇÃO
913	REGINA CABRAL CÉSAR PIRES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
914	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
915	REGINALVA MORAIS DOS SANTOS MATOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
916	REJANE MARIA LEANDRO ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM F
917	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G
918	REJEANE NERY DINIZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
919	REMILSON NERY DINIZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS
920	RENATA CRISTINA BALMANT DE LUNA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
921	RENATA GUERRA BENTES DE ABREU	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E E F
922	RENATA HOLANDA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS B, C, D, E, F E G
923	RENATA SOUZA MARQUES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
924	RIDSON FAGNO DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - Baixo Madeira	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTOS EM PDF
925	RIKELLY DE SOUZA PONTES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
926	RITA ENILDA CUNHA DO AMARAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

927	RITA MARIA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
928	ROBERTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
929	ROBERTA SANTANA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde - Rio Jamari - Agrovila Localidade de Jamari	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
930	ROBSON DA SILVA BORGES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
931	ROCILENE DIAS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
932	RODRIGO GOMES MENEZES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
933	ROGÉRIA COSTA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU OS ITENS D, G. NÃO POSSUI E NEM ESTÁ CURSANDO PEDAGOGIA
934	ROSA CORREIA DE SÁ BRAGA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
935	ROSA MARIA GUARASUGWE FREI MORAES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
936	ROSÁLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORAIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS E, F DO EDITAL
937	ROSANA OLIVEIRA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM G - NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL
938	ROSANGELA FERREIRA PINTO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
939	ROSANGELA MARIA PEDROSA MENDONÇA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
940	ROSANGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
941	ROSÂNGELA SERRA BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
942	ROSANIA MOTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F,G) DO EDITAL
943	ROSARINA FERREIRA DE MAGALHAES BENTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
944	ROSELENE ARAUJO DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
945	ROSENIL PEREIRA DOS SANTOS PRADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F)
946	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
947	ROSIANE ARAÚJO BANDEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
948	ROSIANE CRUZ DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
949	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
950	ROSICLEIDE SOUZA OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS A, D, F e G DO EDITAL
951	ROSILDA ARAUJO MORAES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
952	ROSILENE ANDRADE ARINALIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
953	ROSILENE APARECIDA SIEPAMANN	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do itens G conforme edital
954	ROSILENE DE SOUSA NOGUEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"
955	ROSIMARA DOMINGOS DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "E" DO EDITAL
956	ROSIMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E (FALTOU A CERTIDÃO CRIMINAL)
957	ROSINEI MORAES COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
958	ROSINEIDE MARTINS DA SILVA MAIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
959	ROZANGELA PINHEIRO BARROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
960	ROZELENE ESTEVÃO DA CRUZ COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
961	ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
962	RÚSSILELI LUANA DA SILVA CARDOSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
963	RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF José Augusto da Silva Localidade: Distrito de Extrema	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
964	RÚTH MEYRE MARTINS SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
965	RUTIANE PORTUGAL DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
966	SABRINA FERREIRA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
967	SABRINA LIMA DA COSTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens C, D, E,
968	SAMARA ALVES DE FREITAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item D
969	SAMARA LELO RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
970	SAMEA DIAS DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
971	SÂMIA DE SOUZA GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
972	SÂMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
973	SÂMIRA EZEN MAHMOUD	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
974	SAMUEL FERREIRA ANGELO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
975	SÂNDILA ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
976	SANDRA LUCIA COELHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
977	SANDRA MELO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F(FALTOU A CERTIDÃO CIVIL JUSTIÇA ESTADUAL)
978	SANDRA REGINA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
979	SANDRA REGINA DA SILVA DANTAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
980	SANDRA REGINA LEMOS DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A(Não tem assinatura no RG) e D(Não é licenciada)
981	SANDRA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A(Não apresentou a frente do RG), E(FALTOU A CERTIDÃO CIVIL JUSTIÇA FEDERAL)e F
982	SARA ALVES GUIMARAES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

			Distrito de União Bandeirantes		
983	SARA BATISTA MAGALHÃES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens E e F
984	SARA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
985	SARA JESSICA SANTOS BACA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
986	SARA PACHECO LIMA BOGOEVICH	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens D, E (FALTOU A CERTIDÃO CÍVEL) e F
987	SARAH CAROLINE BARDALLES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item F
988	SARAH FEITOSA DE ABREU HONORATO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
989	SARAH GEOVANA DOS SANTOS CARVALHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
990	SARAH JANE SILVA DE CARVALHO LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação do item G
991	SAYANNE DE SOUZA FROTA MENESES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens A, B, C, E, F e G
992	SHARA GEOVANNA PEREIRA DA SILVA TELES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou a documentação em PDF conforme edital
993	SHEILA DE SOUZA ALVES SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
994	SHIRLEY SOUZA BELESA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Deigmar de Moraes Souza Localidade: : Linha 28 de Novembro, Km 22, Cujubim Grande	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens B, C,D, E, F e G
995	SILMA LEITE SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Ausência de documentação dos itens D e F
996	SILVANA GALVÃO DE SOUSA RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
997	SILVANA MIRANDA DIÓGENES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
998	SILVANDIA OLIVEIRA DE SOUSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
999	SILVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1000	SILVIA LETICIA FERNANDES GARCIA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia - Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1001	SILVIA RIBEIRO RAMOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1002	SIMARA CAMPOS DAVIES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1003	SIMONE BISPO DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1004	SIMONE DA SILVA SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1005	SIMONE INOCÊNCIO DA SILVA BERTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (C,D) DO EDITAL
1006	SIMONE LOPES DA ROCHA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1007	SIMONE SOUSA MOTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1008	SINGEILA FERREIRA AQUINO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1009	SIONIA DA SILVA RUDRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1010	SIRLY ANE ROBERTA MACEDO CORREA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,G) DO EDITAL
1011	SOLANGE SANTOS RODRIGUES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1012	SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS(E,F,G) DO EDITAL
1013	SOLANGE SILVA BRUM	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E,F) DO EDITAL
1014	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1015	SÔNIA DA SILVA PEREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1016	SÔNIA MARIA CORDEIRO DE ALEXANDRIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1017	SORAIA COSTA DA SILVA ALVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1018	STEFANNY LEITE DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Henrique Dias - Localidade: Distrito de São Carlos - BaiXo Madeira	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1019	STEFÁNY DO COUTO NUNES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1020	SUANE DE SOUZA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1021	SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1022	SUELEN DE OLIVEIRA CORRÊA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1023	SUELEN QUEIROZ DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1024	SUELEN SANTOS PINHEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1025	SUELI PERES SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa - Localidade Distrito de Nova Califórnia	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1026	SUELY DA SILVA OLIVEIRA BRAZ	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1027	SUELY GOMES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1028	SUENNY CAVALCANTE SALES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL
1029	SULENE JACOL SOARES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F,G) DO EDITAL
1030	SUZANE CRISTINA RIBEIRO SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E (Faltou certidão civil) e F conforme edital
1031	SUZANI MOREIRA MENDONÇA SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item G (Ausência às urnas)
1032	SUZIANE DUARTE MODESTO LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1033	TABATA CRISTIANE RAMOS CABRAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1034	TABITA KEREN DO VALE MACALI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1035	TACIANE ELIZABETE MONTENEGRO ROCHA DE HOLANDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1036	TAIANA DA SILVA VIANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item D (Apresentou apenas uma ata) do edital
1037	TAIANA DE SOUZA LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1038	TAIANE JENNFFEN MOTTA ALVES DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens E e F do edital
1039	TAINA GOES SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
1040	TAIS DOS SANTOS SCHALAVIN MENDONÇA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI Encantos de Mutum Distrito de Nova Mutum Paraná	INDEFERIDA	Não atendeu ao item E do edital
1041	TALIA SANTOS DA PAIXÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1042	TALITA DE ALMEIDA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F do edital
1043	TAMIA MARIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item F (Faltou certidão civil) conforme edital
1044	TAMIRES GOMES FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1045	TAMIRES NAIARA OLIVEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens C, E, F e G do edital
1046	TAMIRIS CRISTINE BRAGA NUNES NEVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens F e G do edital
1047	TÂNIA MARIA MOTA GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu ao item D do edital
1048	TANIA REGINA POSSAMAI DELLA TOMASI	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens D não e E (Faltou civil) do edital
1049	TÂNIA SILMARA MELO DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A, C, D, E, F e G
1050	TASSIARA GOMES SOARES MEDEIROS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO E DO EDITAL
1051	TAYANA SOARES DE OLIVEIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens A, B, C, E, F e G do edital
1052	TAYANE RAMOS MARQUES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	Não anexou documentação
1053	TEREZINHA PEREIRA MOTA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1054	THAIS PINTO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1055	THAIUANA CARLA DE PAULA ROSA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União Bandeirantes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1056	THALIA DA SILVA JUSTINIANO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1057	THALITA DE OLIVEIRA DE SOUZA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1058	THALITA FREITAS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1059	THIAGO COSTA PEGO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, E, F, G) DO EDITAL
1060	THIAGO GAMA PEIXOTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1061	THIAGO MARINHO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, F) DO EDITAL
1062	THOMAS JEFFERSON AURO MACEDO GARCIA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO
1063	VALCIANE LOPES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1064	VALDÊNIA DA COSTA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1065	VALDETE DE SOUZA DANTAS DO AMARAL	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1066	VALDILENE PEREIRA CAMPOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1067	VALDILSON MARQUES DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1068	VALDIRENE MELO NEVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1069	VALERIA PRADO CAMILO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1070	VALERIA MARQUES CARTER	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1071	VALESCA BRASIL BALAREZ SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1072	VALNICE GOMES DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1073	VANDERLEIA FIRMINO SALES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E, F) DO EDITAL
1074	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (G) DO EDITAL
1075	VANDERLEIA SILVA CESAR KAXARARI GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D, E, F, G) DO EDITAL
1076	VANDERLEIA VARGAS SALES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1077	VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1078	VANESSA ALINI SOKACHESKY	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (F) DO EDITAL
1079	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1080	VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PANTOJA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1081	VANESSA KARINE PAIVA GOMES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1082	VANESSA MARINHO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1083	VANESSA SILVA SANTANA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1084	VÂNIA DA SILVA CARDOSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL
1085	VÂNIA LÚCIA PASSOS ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E, f) DO EDITAL
1086	VANICE DE MELO FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1087	VANILCE DO NASCIMENTO CHAVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1088	VANUZA PEREIRA DOS REIS DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1089	VERA LÚCIA PIRES DE SOUZA LAMARÃO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1090	VERANILCE BOAIS PINTO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL

1091	VERÔNICA MARIA MOTA RIBEIRO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1092	VICTÓRIA PIEDADE CAÇULA ALBUQUERQUE	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (D) DO EDITAL
1093	VILMA RÉGIA RODRIGUES BARROSO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1094	VILSA SOLANGE FERREIRA MORAIS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1095	VITÓRIA FABIÓLA PIRES DE FREITAS DIAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM D DO EDITAL - PEDAGOGIA PARA A FUNÇÃO ESCOLHIDA
1096	VITORIA SOARES BORBA DOS SANTOS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	INDEFERIDA	NÃO ANEXOOU DOCUMENTAÇÃO
1097	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS SENA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, F DO EDITAL
1098	VIVIANE FERREIRA DE ARAÚJO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS D, G DO EDITAL - NÃO ESTÁ QUITE COM JUSTIÇA ELEITORAL
1099	VIVIANE SOARES FERREIRA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1100	WESLEY SILVA CLAUDINO FURTADO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1101	YANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1102	YASMIN ALMEIDA DE LIMA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1103	YONE FERREIRA LOBO	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1104	ZAQUEU DO ROSÁRIO DE ALMEIDA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEF Progresso Localidade: Linha Progresso, nº 14195, Bairro Ronaldo Aragão	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (D,G) NO EDITAL
1105	ZENAIDE DOS SANTOS NEVES	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	DEFERIDA	ATENDEU A TODOS OS ITENS DO EDITAL
1106	ZIBIA PROJENITO MOURA	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM (E) DO EDITAL
1107	ZILDA RIVERO GOMES PARANHAS	MEDIADOR DA APRENDIZAGEM	ZONA URBANA	INDEFERIDA	NÃO ATENDEU AOS ITENS (E,F) DO EDITAL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7BFD11AE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

